RIQUEZA DAS NAÇÕES

Adam Smith

VOLUME I

7.ª Edição

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

ISBN 978-972-31-0342-7



ADAM SMITH
© National Portrait Gallery, Londres



INQUÉRITO SOBRE A NATUREZA E AS CAUSAS DA RIQUEZA DAS NAÇÕES

Adam Smith

VOLUME I

Prefácio de
HERMES DOS SANTOS

Tradução e notas
de
TEODORA CARDOSO
e
LUÍS CRISTÓVÃO DE AGUIAR

7.ª Edição

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

Tradução do original inglês intitulado
An Inquiry Into
the Nature and Causes of
THE WEALTH OF NATIONS
por
ADAM SMITH,
Segundo o texto da 6.ª edição da
METHUEN AND CO. LTD.,
da responsabilidade de
EDWIN CANNAN, M.A. LL.D.
Londres, 1950

Reservados todos os direitos de harmonia com a lei
Edição de
FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN
2014
ISBN 978-972-31-0342-7

PREFÁCIO À EDIÇÃO PORTUGUESA

Em Março de 1776, pouco antes de as treze colónias da costa oriental da América do Norte se declararem independentes da coroa britânica, aparecia nos escaparates de Londres uma novidade literária.

Editado por Mrs. Strahan and Caddel, o sólido livro de dois volumes tinha mais de 1 000 páginas de texto e vendia-se ao preço, nada módico, de £ 1.16.0.

Era seu autor o Dr. Adam Smith, «antigo professor de Lógica e Filosofia Moral na Universidade de Glasgow». Trabalhara neste livro por mais de dez anos e dera-lhe, bem ao gosto da época, um título amplo e descritivo: Inquérito sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações.

Entre as obras eruditas do seu tempo, a Riqueza das Nações *foi um best-seller: nos 15 anos seguintes teve 5 reedições em inglês, com tiragens sucessivamente alargadas; e pelo fim do século andava já traduzida em cinco outras línguas.*

Escocês de nascimento, Adam Smith fizera em Oxford os seus estudos superiores e regressara à Escócia para dar cursos livres em Edimburgo. Em 1751 obtém a cadeira de Lógica na Universidade de Glasgow, instituição prestigiada que reunia algumas das figuras cimeiras da cultura inglesa desse tempo. Transferido no ano seguinte para a cátedra de Filosofia Moral, arrasta uma existência tranquila de solteirão de pro-

vincia, um tanto excêntrico, mas sizudamente entregue às suas obrigações lectivas, às reuniões das sociedades eruditas e à publicação das suas lições.

Espírito reflexivo e polifacetado, o seu ensino escrito abarca uma gama tão larga de matérias que o julgaríamos extravagante pelos padrões universitários de hoje, mas que atesta os superlativos dotes intelectuais do Dr. Smith. Os Essays on Philosophical Subjects, *aparentemente escritos ao longo da sua primeira década de ensino em Glasgow, versam, lado a lado, a metafísica e a lógica, a física antiga e a astronomia, a poesia inglesa e a italiana, a percepção sensorial e as artes imitativas, a música e a dança. E uma outra obra do fim desse período —* The Theory of Moral Sentiments — *dá-lhe imediato renome nacional e projecta-o para a primeira linha dos filósofos ingleses.*

As Lectures on Jurisprudence, *nascidas dos seus cursos de 1762|3, já documentam o interesse crescente de Smith pelas questões económicas. Muitos dos temas nucleares que virá a desenvolver e sistematizar na* Riqueza das Nações *aparecem em posição destacada nas* Lectures *configurando, à distância, um primeiro esboço do tratado de economia que o seu amigo Hume lhe terá sugerido.*

Em 1764 o remanso provinciano e universitário de Smith é sacudido por uma oferta tentadora: propõem-lhe, em condições materiais que fariam sonhar qualquer proletário do ensino, o preceptorado do jovem duque de Buccleuch. Smith aceita-o, até porque a sua nova posição lhe abre as portas do Continente; e nesse mesmo ano parte para França, com o seu nobre pupilo.

Ficam pura trás as corriqueiras servidões escolares, a magreza das propinas recebidas dos alunos, as inseguranças quanto à velhice, agora acautelada por uma confortável aposentação. E Smith mergulha deliciado na França das «luzes» e na sua apaixonante fermentação intelectual. Os dois anos que aí vive permitem-lhe conhecer Voltaire e os chefes de fila da Fisiocracia. Liga-se a Quesnay por uma amizade que as

divergências científicas não ensombram; e, ainda em França, começa a elaborar o tratado com que sonhava.

De volta à Inglaterra instala-se na sua aldeia natal de Kircaldy e consagra-se à obra da sua vida. Lentamente, ao fio de um longo decénio, a reflexão de Smith vai-se estendendo a todas as áreas da realidade económica, desembocando num largo fresco do processo de criação e circulação da riqueza, onde cada elemento é integrado «em adequada ordem e conexão com os demais». Desse labor saíu a Riqueza das Nações, *uma das grandes construções intelectuais da história moderna, e o pronto renome que granjeou para o seu autor.*

Com a fama vieram as pequenas honras e o apreço público dos seus concidadãos. Economista já consagrado, oferecem-lhe o cargo de Director das Alfândegas em Edimburgo. Nessa rendosa sinecura ocupou, sem história, os últimos anos da sua existência; e em 1790, solitário e discreto como sempre, deixou a sua casa e a sua bem amada biblioteca por uma campa humilde, apenas marcada por um epitáfio modelar no seu laconismo e na sua imensa eloquência: «aqui repousa Adam Smith, autor da Riqueza das Nações».

Entretanto, o livro fazia o seu caminho. Durante um século, na opinião erudita, nos círculos da política e dos negócios, nos meios académicos em que a Economia buscava lugar e estatuto como ramo autónomo do conhecimento social, nenhuma obra económica igualou o impacto da Riqueza das Nações.

Fonte de inspiração para quase todos, matriz de tendências e correntes em que a análise económica se foi ramificando, os seus admiradores disseram-na a bíblia (ou o evangelho) dos economistas; e honraram o seu autor como «pai» da ciência económica. Outros, menos entusiastas, quase o reduziam ao papel de compilador e divulgador de obra alheia.

A questão, no fundo ociosa, da originalidade de Smith (como a de Marx, a de Keynes, ou de qualquer outro dos grandes balizadores do pensamento económico) deve centrar-se naquilo

que faz a sua genuína grandeza como cientistas: a capacidade para projectar uma luz nova sobre a inteira paisagem económico-social.

Nessa linha, pouco significa a inventariação do que Smith deve a Hume, a Cantillon, a Quesnay e a tantos dos seus predecessores. Ele próprio, como seria de esperar, reconhece as suas dívidas, citando nominativamente mais de uma centena de autores de escritos económicos. A verdade é que, por maiores que fossem tais achegas, há algo de novo e distintivo na Riqueza das Nações. *É a preocupação de ordenar as reflexões pontuais — sobre o comércio e a produção, a moeda e os preços, a divisão do trabalho e os impostos — a que se confinava o grosso da literatura anterior, de as ligar sistematicamente à questão essencial: em que consiste, e de que depende, a prosperidade de uma nação? Uma pergunta que nos é bem familiar, se traduzida noutros termos: que fazer para que o Produto Nacional cresça regular e duradouramente?*

Para além das contribuições substantivamente originais de Smith, é esta visão englobante e sistemática do inteiro processo de criação e circulação das riquezas que faz o mérito singular da Riqueza das Nações: *esse «todo» é inegavelmente maior que a soma das parcelas que o compõem.*

A afirmação da perspectiva teórica como elemento nuclear da reflexão económica é outro dos pilares que alicerçam a perpetuidade da Riqueza das Nações. *É visível, no discurso científico de Smith, a preocupação de referir os problemas mais complexos a um pequeno núcleo de princípios explicativos. Por detrás do caos aparente das actividades humanas procura uma ordem que lhe anda subjacente, e explicita-a nas leis internas que governam o funcionamento da máquina social. E dessas leis tira a resposta adequada — i. e. utilitariamente conveniente — para os concretos problemas da realidade económica.*

A Riqueza das Nações *não é um manual distante e abstrato, concebido para os alunos do Prof. Smith, mais ou*

menos descuidado das implicações práticas do saber. É antes um livro de combate, vitalmente engajado nas grandes questões político-económicas do seu tempo. Livro sereno e razoado, à imagem do seu autor. Mas inflexível com os mitos e as distorções que entravam o caminho da prosperidade geral; e impiedoso — até à mordacidade — com os interesses estabelecidos à sombra do previlégio ou das restrições indevidas.

O que salva do rápido desgaste um livro tão ancorado numa peculiar conjuntura histórica são exactamente os seus traços permanentes (ou supraconjunturais): a preocupação sistemática que o unifica e o substrato filosófico-social em que assenta.

Desvaneceram-se, ou põem-se hoje em termos muito diferentes, os problemas das colónias americanas, das restrições mercantilistas, da escravatura, do bimetalismo monetário, da mobilidade horizontal do trabalho. Mas a vindicação da liberdade económica, a repartição do rendimento, a defesa do interesse geral perante os apetites seccionais, a eficiência do mercado ou do dirigismo tentacular, a afirmação de uma mundividência que dê sentido humano à Economia, são ainda temas bem actuais. E aí, a redescoberta de Smith talvez não seja mera e fútil curiosidade histórica.

O leitor atento descobrirá outros interesses neste livro estirado e difícil: a dimensão de um espírito enciclopédico; a luxúria da informação histórica; a liberdade de juízo sobre os homens e as suas motivações; a quase meia centena de referências ao nosso país. E poderá, com um pouco mais de empenho, tentar aferir por si a justeza dos muitos clichés *lançados sobre Smith e as suas ideias: o arquiconservador, o portavoz da burguesia industrial, o racionalizador dos interesses capitalistas, o ingénuo evangelista das harmonias naturais.*

Dois séculos corridos sobre a sua aparição, a Riqueza das Nações *chega agora aos portugueses, na sua própria língua, pela mão esclarecida da Fundação Gulbenkian. Sem a frescura*

e o ímpeto das suas origens: desgastada pela formidável produção científico-económica destes duzentos anos; diminuída pelas infindáveis disputas de escola; desactualizada, no seu cerne, pelo rio mesmo da história.

De qualquer modo chega-nos. E o acontecimento faria jus a melhor celebração que estas desataviadas considerações sobre a obra e o seu criador. Habent sua fata libelli: *o mau fado de um livro pode estar no olvido injusto a que se vê relegado; mas pode estar também na desculpável ligeireza de um ocasional e apressado prefaciador.*

Novembro de 1980.

HERMES DOS SANTOS

PREFÁCIO

O texto da presente edição reproduz o da quinta, a última publicada antes da morte de Adam Smith. A quinta edição foi cuidadosamente confrontada com a primeira e, sempre que se encontraram divergências entre as duas, procurou-se reconstituir a história da alteração através das edições intermédias. À excepção de meia dúzia de pormenores absolutamente insignificantes, os resultados desses confrontos encontram-se integralmente relatados nas notas de rodapé, a menos que se trate de diferenças óbvia e indubitavelmente devidas a simples gralhas tipográficas. Mesmo as gralhas inequívocas foram registadas quando, como frequentemente acontece, dão origem a interpretações erradas mas plausíveis, que foram reproduzidas em textos modernos, ou ainda quando apresentam qualquer outra característica de interesse.

Como não parece desejável apresentar um clássico do século dezoito trajado inteiramente à século vinte, mantive a ortografia da quinta edição e recusei-me sistematicamente a procurar torná-la coerente. O perigo em que incorreria se o tentasse pode ser ilustrado pelo exemplo de «Cromwel». Poucos leitores modernos hesitariam em tomar tal grafia por uma gralha, mas, na verdade, foi a usada por Hume na sua *History*, donde decerto Adam Smith a adoptou. Todavia, na segunda menção feita a este nome, a inadvertência ou a obstina-

ção dos tipógrafos levou a que a grafia habitual, «Cromwell», se mantivesse até à quarta edição. Segui também rigidamente o original na questão do uso das maiúsculas e dos itálicos, excepto em ter feito imprimir, por deferência com os usos modernos, as palavras iniciais dos parágrafos em minúsculas em vez de maiúsculas, os títulos dos capítulos em maiúsculas e minúsculas de corpo superior, em vez de itálicos em corpo reduzido, e a palavra «Capítulo» por extenso e não abreviada. Iniciou-se também cada capítulo numa nova página, dado que a antiga prática de começar um novo capítulo logo a seguir ao fecho do precedente apresenta inconvenientes para o leitor que deseje utilizar o livro para consulta. O título inútil, «A Natureza e as Causas da Riqueza das Nações», que encima todas as páginas do original, foi substituído por uma cabeça de página variável de capítulo para capítulo e, sempre que possível, também com as subdivisões dos capítulos, de modo a que o leitor, ao abrir o livro no meio de um longo capítulo, com várias subdivisões, possa imediatamente saber onde está. A composição destas cabeças de página nem sempre foi tarefa fácil, e espero que os críticos que se sintam inclinados a condenar algumas delas tomem em consideração o reduzido espaço disponível [1].

Os números dos livros e dos capítulos, impressos à margem do original, foram completados com a utilíssima indicação do número da secção do capítulo (nos casos em que estes se encontram divididos em secções numeradas), mas relegados para o topo da página, a fim de arranjar espaço para um sumário marginal do texto [2]. Ao elaborar este, senti-me como um arquitecto

---

[1] Exigências de composição do original português impediram a inclusão das mencionadas cabeças de página. (N. do T.).

[2] V. nota anterior. (N. do T.).

a quem tivesse sido encomendado o plano para um novo edifício, a implantar lado a lado com uma obra-prima antiga: fiz tudo para evitar, por um lado, uma adopção abusiva das palavras e do estilo de Smith e, por outro, a utilização de uma terminologia despropositadamente moderna, que contrastaria desagradavelmente com o texto.

Reproduz-se o índice remissivo original, tal como apareceu nas terceira, quarta e quinta edições, com algumas ligeiras diferenças tipográficas inevitáveis. Acrescentei-lhe, porém, entre parênteses rectos, grande número de novos artigos e referências. Procurei, deste modo, torná-lo absolutamente exaustivo no que respeita a nomes de lugares e pessoas, exceptuando somente os nomes de reis e alguns outros, utilizados simplesmente como indicadores de datas, cuja inclusão me pareceu inútil, e certos casos a que era absolutamente impossível dar tratamento exaustivo, nomeadamente, «Ásia», «Inglaterra», «Grã-Bretanha» e «Europa». Incluí algumas expressões-chave que podem ajudar a localizar passagens que chamam particularmente a atenção, como «Mão invisível», «Tachos e panelas», «Retaliação», «Comerciantes, país de». Não me pareceu vantajoso acrescentar as referências mais gerais do índice original, como, por exemplo, «Comércio» e «Trabalho», dado que seria fácil alargá-las até incluírem quase todo o livro. As fontes expressamente referidas, quer no texto, quer nas notas do Autor, foram incluídas, mas, como se tornaria incómodo e confuso acrescentar as referências às notas do Editor, elaborei um segundo índice em que aparecem em conjunto todos os documentos referidos no texto, nas notas do Autor e nas do Editor. Espero que este processo se revele útil para os estudiosos de história da ciência económica.

As chamadas do Autor para as suas notas de rodapé estão colocadas exactamente onde ele as situou,

embora a sua localização apresente por vezes aspectos curiosos, e as notas propriamente ditas reproduzem exactamente as da quinta edição. As notas do Editor e os seus aditamentos às notas de Smith encontram-se entre parênteses rectos. Alguns críticos lamentarão provavelmente o carácter trivial de muitas das notas que relatam o resultado do confronto entre as várias edições, mas é bom lembrar que, se eu não registasse todas as diferenças, os leitores teriam de confiar inteiramente na minha opinião quanto à falta de interesse das divergências não assinaladas. Uma vez que as provas foram reunidas, e à custa de trabalho muito considerável, era decerto preferível registá-las aqui, até porque as notas desse tipo, embora numerosas, quando tomadas em conjunto não ocupam mais de três a quatro páginas do presente trabalho. Além disso, como demonstra a Introdução que se segue, as diferenças mais triviais lançam muitas vezes luz sobre a forma como Smith encarava e norteava a sua obra.

As restantes notas consistem principalmente em referências às fontes de informação de Adam Smith. Quando ele refere o documento pelo nome, não surgem grandes dificuldades. Os outros casos também raramente levantam dúvidas de monta. A pesquisa das fontes foi grandemente facilitada pela publicação, em 1894, do *Catalogue of the Library of Adam Smith*, do Dr. Bonar, e das *Lectures*, de Adam Smith, em 1896. O primeiro diz-nos quais os livros na posse de Smith à data da sua morte, catorze anos após a publicação da *Riqueza das Nações;* as *Lições* permitem-nos muitas vezes concluir que uma determinada informação deve ter sido colhida numa obra publiçada antes de 1763. Como se sabe que Smith utilizava a *Advocates' Library*, o catálogo dessa biblioteca, cuja II Parte foi publicada em 1776, foi também de alguma utilidade. É claro que, muitas vezes,

o confronto cuidadoso entre palavras e frases nos garante que determinadas afirmações devem ter tido uma certa origem. Muitas das referências apresentadas devem, contudo, ser consideradas como meras indicações de possíveis fontes de informação ou de inspiração. Abstive-me de citar ou referir passagens paralelas de outros autores que fosse impossível ou improvável terem chegado ao conhecimento de Smith. Que um editor dotado de omnisciência podia ter indicado muitas mais referências é facto que sou o primeiro a reconhecer. Despendi, muitas vezes, horas para achar uma só referência; e perdi muitos dias para me assegurar de que não conseguia achar nenhuma.

Quando Adam Smith cita incorrectamente ou interpreta de forma claramente divergente a fonte em que se baseia, registo o facto, mas não vou geralmente ao ponto de decidir se esta está certa ou errada. Não é possível, nem desejável, reescrever a história de quase todas as instituições económicas, e de muitas outras instituições, sob a forma de notas à *Riqueza das Nações*.

Não me propus, de igual modo, criticar as teorias de Adam Smith à luz da análise moderna. Peço a quem quer que ache que tal devia ter sido feito que considere seriamente o que isso significaria. Que pense nos inúmeros e grossos volumes que a ciência moderna tem produzido sobre a imensidade de assuntos que Adam Smith tratou, e pergunte a si próprio se realmente lhe parece que a ordenação das matérias na *Riqueza das Nações* é a mais adequada para uma enciclopédia de economia. O livro é, indubitavelmente, um clássico de grande interesse histórico que não pode ser obscurecido pelas opiniões e críticas de qualquer período subsequente — e muito menos pelas de um editor qualquer.

Muito do trabalho mais pesado necessário à preparação da presente edição, especialmente o confronto

com as edições originais, deveu-se a Mrs. Norman Moor, sem cuja incansável ajuda o livro não teria sido publicado.

Muitos outros amigos contribuíram com os seus conhecimentos sobre diversos pontos. Devo-lhes cordiais agradecimentos.

E. C.

London School of Economics, 1904.

INTRODUÇÃO DO EDITOR

A primeira edição da *Riqueza das Nações* foi publicada a 9 de Março [1] de 1776, em dois volumes *in-quarto*, o primeiro dos quais, que inclui os livros I, II e III, tem 510 páginas, tendo o segundo, constituído pelos Livros IV e V, 587 páginas. O frontispício descreve o autor como *Adam Smith, LL. D. and F. R. S. Formerly Professor of Moral Philosophy in the University of Glasgow* (1*). Não há prefácio nem índice remissivo. O índice completo encontra-se no início do primeiro volume. O preço era de £1 16s [2].

A segunda edição surgiu em princípios de 1778, ao preço de £2 2s [3], mas com aparência bastante semelhante à anterior. Há correspondência total entre as páginas, e a única diferença que verdadeiramente salta à vista consiste na distribuição do índice pelos dois volumes. Há, todavia, considerável número de pequenas variantes entre estas duas edições. Uma das menores dentre elas, a alteração de «recentes» para «actuais» [4], evidencia o pormenor curioso de Smith, escrevendo algum tempo antes da primavera de 1776, ter achado seguro referir os problemas da América (2*) como «as recentes perturbações» [5]. Não sabemos se pensava que as perturbações tinham realmente terminado, ou se somente lhe pareceu

[1] John Rae, *Life of Adam Smith*, 1895, p. 284.

[2] *Ibid.*, p. 285.

[3] *Ibid.*, p. 324.

[4] Ver adiante, vol. I, p. 524; vol. II, Livro V, cap. III.

[5] Ver vol. II, Livro IV, cap. VIII, parte 2.ª, bem como as passagens referidas na nota 4.

seguro admitir que terminariam antes de o livro estar publicado. Como também usou «actuais perturbações» na mesma passagem [6], podemos talvez conjecturar que, ao corrigir as provas, no inverno de 1775-76, tinha já mudado de opinião e só deixou escapar «recentes» por omissão. Grande número de alterações é meramente verbal e teve por única finalidade melhorar o estilo (3*). A maior parte das notas aparece pela primeira vez na segunda edição. Surgem também algumas correcções a questões de facto, como a que se refere à taxa do imposto sobre a prata nas regiões da América sob domínio espanhol (vol. I, pp. 188, 189). Alguns números foram corrigidos no vol. I, p. 366 e no vol. II, Livro V, cap. II, parte 2.ª, art. 4. Aqui e ali foram acrescentadas algumas informações actualizadas: uma outra forma de criar moeda por meio de cédulas fictícias é descrita numa longa nota ao vol. I, p. 330; juntam-se os pormenores relativos à introdução do fabrico de seda em Veneza, descritos por Sandi (vol. I, p. 429); o mesmo acontece com as contas referentes ao imposto sobre o pessoal doméstico na Holanda (vol. II, Livro V, cap. II, parte 2.ª, art. 2). e com a menção de uma vantagem importante, mas frequentemente esquecida, do imposto sobre a propriedade, que se traduz pela possibilidade de reavaliação da matéria colectável a nível local (vol. II, Livro V, cap. II, parte 2.ª, art. 1). Também se verificam algumas alterações interessantes à teoria, como a da dedução do aparecimento do lucro e da renda partindo das condições de vida em sociedades primitivas, embora seja de crer que o próprio Smith ficaria surpreendido com a importância que alguns investigadores modernos atribuem a estas questões (vol. I, pp. 53-56). O argumento falacioso usado no vol. I, pp. 109, 110, para provar que os lucros elevados contribuem mais para a

[6] Vol. II, Livro IV, cap. VIII, partes 3.ª e 4.ª.

subida dos preços que os salários altos, é inteiramente novo, embora a doutrina em si mesma se encontrasse exposta noutra passagem (vol. II, Livro IV, fiap. IV, parte 3.ª). A inclusão, na segunda edição (vol. I, pp. 817, 349), de referências a matéria tratada em capítulos subsequentes, talvez indique que as *Digressões acerca das Leis sobre os Cereais e do Banco de Amsterdão* só foram integradas no plano do trabalho numa fase relativamente tardia. Na primeira edição, a cerveja aparece num sítio como bem de primeira necessidade, noutro como bem sumptuário; mas, na segunda edição, não é nunca referida como de primeira necessidade (vol. I, p. 488; vol. II, Livro V, cap. II, parte 2.ª, art. 4). A condenação epigramática da Companhia das Índias Orientais, no vol. II, Livro IV, cap. VII, parte 3.ª, aparece pela primeira vez na segunda edição. No vol. II, Livro V, cap. I, parte 3.ª, art. 3, encontramos «Cristã» em lugar de «Católica Romana», e os puritanos ingleses, que eram «perseguidos» na primeira edição, são somente «constrangidos» na segunda (vol. II, Livro IV, cap. VIII, parte 2.ª), — o que traduz o abandono do ponto de vista ultraprotestante, devido talvez à influência exercida ainda postumamente por Humesobre o seu amigo.

Entre a segunda edição e a terceira, publicada em fins de 1784 [7], há diferenças consideráveis. A terceira edição é em três volumes, *in-octavo*, atingindo o primeiro volume o fim do capítulo 2 do Livro II, e indo o segundo até ao fim do capítulo sobre as colónias, Livro IV, capítulo 8 (4*). O autor tinha, por esta altura, superado a relutância que sentira em 1778 em permitir que o seu cargo na alfândega fosse acrescentado aos restantes títulos [8] e, em consequência disso, aparece no frontispício como *Adam Smith, LL. D. and F. R. S. of London*

---

[7] Rae, *Life of Adam Smith*, p. 362.

[8] *Ibid.*, p. 323.

and Edinburgh: one of the commissioners of his Majesty's Customs in Scotland; and formely Professor of Moral Philosophy in the University of Glasgow (5*). As referências à impressão são as seguintes: «Londres: impresso para A. Strahan; e T. Cadell, na Strand». O preço desta edição era de um guinéu[9]. A antecedê-la encontrava-se a seguinte «Advertência sobre a Terceira Edição»:

> A primeira edição desta obra foi impressa em fins de 1775 e princípios de 1776. Portanto, na maior parte dos casos em que neste livro se menciona o presente estado de coisas, deve entender-se a situação vigente nessa altura, ou algum tempo antes, no período durante o qual o livro foi escrito. Fiz, todavia, alguns aditamentos a esta[10] terceira edição, nomeadamente ao capítulo sobre Reembolso de Impostos e ao referente a Subsídios; juntei ainda um novo capítulo intitulado *A Conclusão do Sistema de Mercado;* e uma nova secção do capítulo sobre os gastos do soberano. Em todos estes aditamentos, o *presente* corresponde à situação no ano de 1773 e no começo do presente[11] ano de 1784.

Comparando as segunda e terceira edições, verificamos que os aditamentos à terceira são consideráveis. Como o Prefácio, ou «Advertência», acima transcrito observa, o capítulo intitulado *Conclusão do Sistema de Mercado* (vol. II, Livro IV, cap. VIII), é inteiramente novo, o mesmo acontecendo com a secção *Das Obras e Instituições Públicas necessárias para facilitar certos Ramos de Comércio* (vol. II, Livro V, cap. I, parte 3.ª, art. 1). Também surgem pela primeira vez na terceira edição certas passagens do Livro IV, Capítulo 3, acerca do

[9] Rae, *Life of Adam Smith*, p. 362.

[10] Na quarta edição, em lugar de «este» lê-se «o».

[11] A quarta edição omite a palavra «presente».

absurdo das restrições ao comércio com a França (vol. I, pp. 496-97 e 521-22), as três páginas no começo do Livro IV, Capítulo 4, sobre os pormenores de diferentes tipos de reembolso de impostos (vol. II, Livro, IV cap. IV), os dez parágrafos sobre o subsídio à pesca do arenque (vol. II, Liuro IV, cap, V), bem como o apêndice sobre o mesmo assunto, e parte da discussão dos efeitos do subsídio à produção cerealífera (vol. II, Livro IV cap. V). Estas passagens foram impressas em separado, juntamente com alguns outros aditamentos e correcções de menor alcance, num folheto *in-quarto* sob o título de *Aditamentos e Correcções às Primeira e Segunda Edições do Exame da Natureza e das Causas da Riqueza das Nações do Dr. Adam Smith* [12]. Em carta a Cadell, de Dezembro de 1782, diz Smith:

> Espero enviar-lhe, dentro de dois ou três meses, a segunda edição, corrigida em muitos pontos, com três ou quatro aditamentos muito consideráveis, principalmente ao segundo volume. Entre eles inclui-se uma breve mas — ouso admiti-lo — completa história de todas as companhias comerciais da Grã-Bretanha. Pretendo que estes aditamentos sejam não só inseridos nos locais próprios da nova edição, mas também impressos separadamente e vendidos por um xelim ou meia coroa aos compradores da primeira edição. O preço dependerá do volume dos aditamentos quando estiver concluída a sua composição [13].

---

[12] Encontram-se com frequência incluídos nos exemplares encadernados da segunda edição ainda existentes. A afirmação de Rae, *Life of Adam Smith*, p. 362, de que foram publicados em 1783 é incorrecta; cf. a «Advertência à Terceira Edição» reproduzida acima.

[13] Rae, *Life of Adam Smith*, p. 362.

Para além dos aditamentos impressos em separado, surgem, na terceira edição, muitas pequenas alterações como a nota auto-elogiosa acerca da adopção do imposto sobre os prédios de habitação (vol. II, Livro V, cap. II, parte 2.ª, art. 1), a correcção da estimativa das possíveis receitas das portagens (vol. II, Livro V, cap. I, parte 3.ª, art. 1), e a referência às despesas da guerra com a América (vol. II, Livro V, cap. III), mas nenhuma de grande monta. Mais importante é a adição do longo índice remissivo, encimadopela algo inesperada nota «N. B.. Os números romanos referem-se ao volume e os algarismos à página». Não seria de esperar que um homem como Adam Smith elaborasse o seu próprio índice, e podemos ficar certos de que o não fez ao depararmos com a inclusão no índice da gralha *tallie*, que aparecia no vol. II *(s. v.* Montauban), embora a palavra *taille* também lá tenha o seu lugar. Mas o índice está longe de denunciar o trabalho de um incompetente, e o facto de referir o *Ayr Bank (s. v.* Bancos), que não é mencionado no texto, demonstra que, ou o autor do índice possuía certos conhecimentos no domínio da história bancária da Escócia, ou Smith corrigiu algumas partes do seu trabalho. Que Smith recebeu, em 17 de Novembro de 1784, uma encomenda de Strahan «contendo uma parte do índice», sabêmo-lo pela sua carta a Cadell, publicada no *Economic Journal* de Setembro de 1898. Strahan tinha perguntado se índice deveria ser publicado *in-quarto*, juntamente com os aditamentos e correcções, e Smith lembrava-lhe que isso exigiria que todos os números das páginas fossem alterados para «os tornar coerentes com as edições anteriores, cujas páginas nem sequer correspondem entre si». Não há, portanto, qualquer razão para não tratar o índice como parte integrante do livro.

Na quarta edição, publicada em 1786, a impressão e a paginação são idênticas às da terceira edição. Reaparece a advertência à terceira edição alterando, todavia,

a frase «esta terceira edição» para «a terceira edição», e o «presente ano de 1784» para «o ano de 1784», e acrescentando a seguinte «Advertência à Quarta Edição»:

> Nesta quarta edição não fiz alterações de qualquer espécie. É-me, contudo, agora possível reconhecer publicamente a minha enorme gratidão para com o Sr. Henry Hop [14] de Amsterdão. Devo-lhe as mais claras e completas informações relativas a um assunto muito importante e de grande interesse: o Banco de Amsterdão, acerca do qual não se me tinha ainda deparado qualquer informação impressa que me parecesse satisfatória, ou sequer inteligível. O seu nome é tão conhecido na Europa, as informações dele provenientes honram de tal modo quem quer que as receba, e a minha vaidade faz-me sentir tal interesse em publicar este agradecimento, que não posso por mais tempo negar a mim mesmo o prazer de fazer anteceder desta Advertência a nova Edição do meu livro.

A despeito da afirmação de que não tinha feito alterações de qualquer espécie, Smith fez ou autorizou algumas alterações insignificantes na quarta edição. Nas orações condicionais o indicativo foi frequentemente

---

[14] Corrigido para «Hope» na quinta edição. A famosa firma Hope, mercadores-banqueiros de Amsterdão, foi fundada por um escocês no século XVII (ver Sir Thomas Hope no *Dictionary of National Biography*). Henry Hope nasceu em Boston, Mass., em 1736, e passou seis anos numa casa bancária em Inglaterra antes de se juntar à família em Amsterdão. Tornou-se seu sócio e, desde a morte de Adrian Hope, ficou a seu cargo a gerência de todos os negócios da firma. Retirou-se para Inglaterra quando os Franceses invadiram a Holanda, em 1794. Morreu a 25 de Fevereiro de 1811, deixando uma fortuna de 1 160 000 libras (*Gentleman's Magazine*, Março 1811).

substituído pelo conjuntivo. Na nota ao vol. I, p. 182, «perturbações actuais» foi substituído por «perturbações recentes». As restantes alterações são tão secundárias que podem ter sido apenas consequência de erros de leitura ou correcções da responsabilidade dos tipógrafos.

A quinta edição, a última publicada em vida de Smith e, por conseguinte, aquela em que se baseia a presente edição, data de 1789. É quase idêntica à quarta, com a única diferença de que as gralhas desta aparecem corrigidas, surgindo em seu lugar um número considerável de novas incorrecções, e de que vários erros — ou supostos erros — de concordância foram eliminados [15].

O trecho do vol. II Livro IV, cap. IX, torna bem claro que Smith considerava o título «Um Exame da Natureza e das Causas da Riqueza das Nações» como sinónimo de «economia política» e parece talvez um tanto surpreendente que não tivesse denominado o seu livro de «Economia Política», ou «Princípios de Economia Política». Mas deve-

---

[15] A maioria das edições modernas reproduz a quarta edição. A edição de Thorold Rogers, todavia, embora se afirme no prefácio ser cópia da quarta, é-o, na realidade, da terceira. É certo que num caso, a omissão de «assim» antes de «pelo menos enquanto» no vol. I, p. 137, linha 20 (da presente edição), o texto de Rogers se identifica com o da quarta edição e não com o da terceira, mas trata-se de uma simples coincidência de erros; o erro em causa é daqueles em que se incorre com a maior facilidade, e mesmo na quarta edição está corrigido em errata, pelo que não constitui propriamente o texto dessa edição. Não deve confundir-se a quinta edição com uma falsa «quinta edição aumentada», em dois volumes, in-oitavo, publicada em Dublin em 1793, com a «Advertência» à terceira edição deliberadamente falsificada pela substituição de «quinta» por «terceira» na frase «Fiz, todavia, alguns aditamentos a esta terceira edição». Foi porventura a existência desta edição apócrifa que levou vários autores (por exemplo, Rae, *Life of Adam Smith*, p. 293) a ignorarem a genuína quinta edição. A sexta edição data de 1791.

mos lembrar-nos de que tal termo era ainda uma novidade em 1776, e de que já tinha sido usado no título da grande obra de Sir James Steuart, «Um Estudo dos Princípios da Economia Política: Sendo um Ensaio sobre a Ciência da Política Interna nas Nações Livres», que havia sido publicada em 1767. Hoje em dia, é claro que nenhum autor reivindicaria o uso exclusivo de tal título. Seria tão absurdo pretender o exclusivo de «Princípios de Economia Política», como o do título «Aritmética» ou «Elementos de Geologia». Mas, em 1776, Smith pode muito bem ter-se abstido de o usar simplesmente devido ao facto de Steuart o ter utilizado nove anos antes, especialmente tendo em consideração que a *Riqueza das Nações* ia ser publicada pela mesma casa que tinha editado o livro de Steuart [16].

Pelo menos desde 1759 que existia uma primeira versão do que mais tarde viria a ser a *Riqueza das Nações*, consubstanciada na parte das lições de Smith sobre «Jurisprudência» que ele denominara de «Polícia, Receitas e Armas»; as restantes partes tratavam de «Justiça» e das «Leis das Nações». A jurisprudência era por ele definida como «a ciência que investiga os princípios gerais que deviam servir de fundamento às leis de todas as nações», ou como «a teoria dos princípios gerais da lei e do governo» [17]. Ao apresentar aos alunos as suas lições sobre o tema, disse:

> Os quatro grandes objectivos da lei são a justiça, a polícia, as receitas e as armas.

---

[16] Os *Principles* de Steuart foram «impressos para A. Millar, e T. Cadell, na Strand»; e a *Riqueza das Nações* «para W. Strahan; e T. Cadell, na Strand».

[17] *Lectures on Justice, Police, Revenue and Arms*, proferidas por Adam Smith na Universidade de Glasgow. Compiladas por um estudante em 1763, e editadas com uma Introdução e Notas por Edwin Cannan, 1896, pp. I, 3.

O objectivo da justiça é a defesa contra ofensas; constitui o fundamento da administração civil.

Os objectivos da polícia são o baixo custo dos bens, a segurança pública e a limpeza, embora os dois últimos assumam um carácter demasiado específico para serem tratados nestas lições. Neste capítulo consideraremos, pois, a opulência dos Estados.

É, naturalmente, necessário que o magistrado que dedica o seu tempo e labor à actividade do Estado seja por isso recompensado. Para esse fim, e para cobrir as despesas do governo, há que obter fundos. Daqui a origem das receitas públicas. O tema a considerar neste capítulo será o dos meios adequados à obtenção de receitas, que têm de provir do povo, sob a forma de impostos, direitos, etc. Dum modo geral, devem preferir-se aquelas contribuições que menos se façam sentir e, na sequência, proponho-me mostrar quão longe deste princípio se situam as leis da Grã-Bretanha e das outras nações europeias.

Como nem a melhor polícia pode garantir a segurança, a menos que o governo assegure a defesa contra ofensas e ataques externos, o quarto objectivo que a lei pretende atingir orienta-se neste sentido; neste capítulo tratar-se-á das diferentes espécies de armas, das suas vantagens e desvantagens, da constituição de exércitos permanentes, de milícias, etc.

Em seguida serão consideradas as leis das nações... [18].

A relacionação das receitas e do armamento com os princípios gerais da lei e do governo é bastante óbvia

---

[18] *Lições*, pp. 3, 4.

e não se levanta qualquer dúvida quanto à explicação destas designações fornecidas pelo sumário de Smith. Mas «considerar a opulência dos Estados no capítulo dedicado à polícia» parece, à primeira vista, um pouco estranho. Para esclarecimento, referimo-nos ao início da parte das lições dedicada à Polícia.

> A polícia é a segunda divisão geral da jurisprudência. O termo é francês e deriva originalmente do grego πολιτεία, que significava propriamente a condução da administração civil, mas que actualmente se refere apenas à regulamentação dos sectores inferiores do governo, designadamente: a limpeza, a segurança, o baixo custo ou a abundância dos géneros [19].

Que esta interpretação da palavra francesa era correcta demonstra-o bem a seguinte passagem de um livro que se sabe ter estado na posse de Smith à data da sua morte [20], *Institutions Politiques* de Bielfeld, 1760 (tomo I, p. 99).

> *Le premier président du Harlay en recevant M. d'Argenson à la charge de lieutenant général de police de la ville de Paris, lui adressa ces paroles, qui méritent d'être remarquées: Le Roi, Monsieur, vous demande sûreté, netteté, bon-marché. En effet ces trois articles comprennent toute la police, qui forme le troisième grand objet de la politique pour l'intérieur de l'Etat.*

Quando verificamos que, em 1697, se esperava do chefe da polícia de Paris que, para além da limpeza e da segurança, assegurasse o baixo preço dos géneros,

---

[19] *Lições*, p. 154.

[20] Ver James Bonar, *Catalogue of the Library of Adam Smith*, 1894.

admira-nos menos a inclusão do «baixo custo ou abundância» ou da «opulência dos Estados» na «jurisprudência» ou nos «princípios gerais da lei e do governo». «O baixo preço equivale, de facto, à abundância» e «considerar o baixo preço ou a abundância» é «a mesma coisa» que considerar «a forma mais adequada de assegurar a riqueza e a abundância» [21]. Se Smith perfilhasse a antiga crença na regulamentação do comércio e da indústria pelo Estado, teria descrito as medidas mais apropriadas para garantir a riqueza e a abundância, e não haveria nada de estranho em que essa descrição fizesse parte dos «princípios gerais da lei e do governo». A estranheza resulta unicamente da atitude negativa de Smith — de ele crer que a maior parte dos regulamentos, passados ou presentes, eram simplesmente nocivos.

De duas das rubricas, a limpeza e a segurança, conseguiu ele desembaraçar-se muito rapidamente: «o melhor método de eliminar o lixo das ruas, e a execução da justiça, naquilo que se refere aos regulamentos com objectivos de prevenção do crime ou aos métodos de manutenção de uma guarda municipal, embora úteis, são demasiado insignificantes para serem considerados numa exposição geral deste género» [22]. Limitou-se a observar que a instituição de ofícios e de comércio proporciona independência, constituindo, por isso, a melhor forma de prevenção do crime. Propicia melhores salários ao povo e «em consequência disso, dissemina-se, por todo o país, uma probidade geral de costumes. Ninguém será tão louco que vá expor-se como salteador de estrada, se puder ganhar melhor o seu pão duma forma honesta e industriosa» [23].

---

[21] *Lições*, p. 157.
[22] *Ibid.*, p. 154.
[23] *Ibid.*, p. 156.

Passou então ao problema do «baixo custo ou abundância, ou, o que é o mesmo, do modo mais eficaz de assegurar riqueza e abundância». Começou, nesta parte do seu tema, por considerar «as necessidades naturais da humanidade a que é preciso suprir» [24], um assunto a que posteriormente foi dada a designação de «consumo» nos tratados de economia. Demonstrou, em seguida, que a riqueza provém da divisão do trabalho, e a razão por que assim é, ou o modo por que a divisão do trabalho «ocasiona a multiplicação do produto» [25], e a razão por que este deve ser proporcional à dimensão do comércio. «Assim», disse, «a divisão do trabalho é a principal causa do aumento da riqueza pública, que é sempre proporcional à actividade do povo e não à quantidade de ouro e prata, como ingenuamente se imagina». «Tendo assim mostrado qual a origem da opulência de uma nação», disse que passaria a considerar:

> Primeiro, as condições de que depende o preço dos bens;
>
> Segundo, a moeda, considerada de dois pontos de vista: primeiro como medida de valor, depois como instrumento do comércio;
>
> Terceiro, a história do comércio, na qual se atentará nas causas do lento progresso da opulência, tanto nos tempos antigos como nos modernos, causas estas que se demonstrará afectarem quer a agricultura quer as artes e manufacturas;
>
> Finalmente, os efeitos do espírito mercantil sobre o governo, o temperamento e os costumes dum povo, tanto os bons como os maus, e os remédios adequados [26].

---

[24] *Lições*, p. 157.
[25] *Ibid.*, p. 163.
[26] *Ibid.*, pp. 172-73.

No contexto da primeira destas rubricas tratou dos preços naturais e de mercado e das diferenças de salários, e mostrou «que qualquer política que tenda a elevar o preço de mercado acima do preço natural, tende a diminuir a opulência da nação» [27]. Entre tais regulamentações perniciosas enumerou os impostos sobre bens de primeira necessidade, os monopólios e os privilégios exclusivos das companhias. Considerou igualmente prejudicial toda a regulamentação tendente a situar o preço de mercado abaixo do preço natural, condenando por essa razão o subsídio à produção de cereais, que atraía para a agricultura factores que seriam mais bem empregados noutras actividades. «É de longe a melhor política deixar as coisas seguirem o seu curso natural» [28].

No desenvolvimento da segunda rubrica explicou as razões da utilização da moeda como padrão comum de valores e o seu consequente uso como instrumento do comércio. Mostrou por que é que, em geral, o ouro e a prata eram preferidos e por que fora introduzida a cunhagem, e passou a descrever os inconvenientes de fazer variar artificiosamente o valor da moeda e a dificuldade de manter simultaneamente ouro e prata em circulação. Como a moeda é um factor inerte, os bancos, e os títulos de crédito que permitem dispensar a moeda e podem ser enviados para o estrangeiro, são vantajosos. O dinheiro enviado para o estrangeiro «trará ao país produtos para alimentação, vestuário e habitação», e «quaisquer mercadorias que sejam importadas representarão um acréscimo à opulência do país» [29]. É «má política impor restrições» aos bancos [30]. Mun, «um comerciante lon-

[27] *Lições*, p. 178.
[28] *Ibid.*, p. 182.
[29] *Ibid.*, p. 192.
[30] *Ibid.*, p. 195.

drino», afirmou «que a Inglaterra se arruinará ao permitir que o seu dinheiro se escoe para o estrangeiro» [31]. «O Sr. Gee, igualmente um comerciante», intentou «mostrar que o comércio com os países estrangeiros arruinará rapidamente a Inglaterra», e que «em quase todas as transacções comerciais com outras nações, somos nós que ficamos a perder» [32]. Hume tinha mostrado o absurdo destas e doutras doutrinas do género, embora nem mesmo ele tivesse conseguido afastar inteiramente «a noção de que a riqueza de uma nação consiste no dinheiro» [33]. A moeda não é um bem consumível, e «a consumabilidade, se nos é permitido usar tal termo, dos bens é a causa principal da actividade humana» [34].

A ideia absurda de que a riqueza consiste no dinheiro tinha dado origem a «muitos erros prejudiciais na prática» [35], tais como a proibição da exportação de moeda e os esforços no sentido de assegurar uma balança comercial favorável. Haverá sempre dinheiro em abundância se se deixar que as coisas sigam o seu curso natural, e nenhum impedimento à exportação surtirá efeito. O desejo de assegurar uma balança comercial favorável tem originado «regulamentações extremamente perniciosas» [36], tais como as restrições ao comércio com a França.

> Um mínimo de reflexão tornará claro o absurdo destas regulamentações. Todo o comércio levado a cabo entre dois países tem necessariamente de ser vantajoso para ambos. A intenção do comércio consiste precisamente em trocar os nossos próprios

---

[31] *Lições*, p. 195.
[32] *Ibid.*, p. 196.
[33] *Ibid.*, p. 197.
[34] *Ibid.*, p. 199.
[35] *Ibid.*, p. 200.
[36] *Ibid.*, p. 204.

bens por outros que julgamos mais úteis para nós. Quando dois homens comerciam entre si, não há dúvida de que é para benefício de ambos... Acontece exactamente o mesmo entre duas nações. Os bens que os mercadores ingleses querem importar de França são com certeza mais valiosos para eles do que os que fornecem em troca [37].

Estas proibições e estes excessos de zelo prejudicam principalmente as nações mais ricas, e a França e a Inglaterra seriam particularmente beneficiadas se «fossem eliminados todos os preconceitos nacionais e se estabelecesse um comércio livre e contínuo» [38]. Nenhuma nação foi jamais arruinada pela sua balança comercial. Todos os teóricos da política desde o tempo de Carlos II tinham vindo a profetizar «que dentro de poucos anos estaríamos reduzidos a um estado de pobreza absoluta», mas «achamo-nos afinal muito mais ricos do que antes» [39].

A noção errada de que a riqueza nacional consiste no dinheiro tinha também dado origem à ideia absurda de que «o consumo interno não prejudica em caso algum a opulência da nação» [40].

Foi também esta noção que levou ao plano do Mississípi de Law, comparado ao qual o nosso próprio plano dos Mares do Sul era uma brincadeira [41].

O juro não depende do valor da moeda, mas da sua quantidade. O câmbio é um processo que permite dispensar as transferências de moeda [42].

---

[37] *Lições*, p. 204.
[38] *Ibid.*, p. 206.
[39] *Ibid.*, p. 207.
[40] *Ibid.*, p. 209.
[41] *Ibid.*, pp. 211-19.
[42] *Ibid.*, pp. 219-22.

Na terceira rubrica, a história do comércio, ou as causas do lento progresso da riqueza, Adam Smith tratou «primeiro, dos impedimentos naturais e, segundo, da opressão exercida pela administração civil» [43]. Não ficou registada qualquer menção sua a impedimentos naturais, à excepção da ausência de divisão do trabalho em épocas bárbaras e primitivas, devido à escassez do capital acumulado [44]. Mas, a respeito da opressão exercida pela administração civil, tinha ele muito a dizer. Inicialmente os governos eram tão fracos que não podiam garantir aos seus cidadãos aquela segurança sem a qual nenhum homem encontra incentivo para se revelar industrioso. Mais tarde, quando os governos se tornaram suficientemente fortes para garantir a segurança interna, passaram a lutar entre si, e os seus súbditos a verem-se acossados pelos inimigos estrangeiros. A agricultura foi prejudicada pela atribuição de grandes parcelas de terreno a alguns indivíduos. Isto levou, no princípio, ao cultivo por meio de escravos, que não tinham qualquer incentivo para serem industriosos; depois vieram os meeiros *(métayers)*, que não tinham incentivos suficientemente fortes para procurarem melhorar a terra; finalmente, foi introduzido o actual método de cultivo realizado por rendeiros, mas estes durante muito tempo não desfrutaram de arrendamentos seguros e tinham de pagar rendas em géneros, o que os expunha ao risco de pesadas perdas nos anos maus. Os subsídios feudais dissuadiam-nos da aplicação de grandes esforços; as leis de sucessão, como os morgadios e os vínculos, e o dispêncio exigido pela transferência de terras contribuíam para a manutenção dos latifúndios. As restrições à exportação de cereais contribuíam para impedir os

---

[43] *Lições*, p. 222.
[44] *Ibid.*, pp. 222-23.

progressos da agricultura. Também o progresso das artes e do comércio era prejudicado pela escravatura, bem como pelo tradicional desdém pela indústria e pelo comércio, pela falta de cumprimento dos contratos, pelos variados perigos e dificuldades do transporte, pelo estabelecimento de feiras, mercados e centros comerciais especializados, pelos direitos de importação e exportação, e pelos monopólios e privilégios às companhias, pelo estatuto de aprendizagem e pelos subsídios [45].

Na quarta e última rubrica, a influência do comércio sobre os costumes dos povos, Smith declarou que «sempre que o comércio é introduzido numa nação, a probidade e a pontualidade acompanham-no» [46]. O comerciante realiza transacções com tal frequência que, para ele, a honestidade é a melhor política. «Os políticos não são os homens mais notáveis do mundo pela sua probidade e pontualidade. Os embaixadores das diferentes nações ainda o são menos» [47], o que é uma consequência de as nações tratarem umas com as outras com muito menor frequência do que os comerciantes.

Mas o espírito mercantil apresenta também inconvenientes. As perspectivas humanas são limitadas e, «quando toda a atenção de uma pessoa se concentra num dezassete avos de um alfinete ou num oitenta avos de um botão» [48], ela torna-se estúpida. A educação é descurada. Na Escócia, o mais ínfimo carregador sabe ler e escrever, mas, em Birmingham, os rapazes de seis ou sete anos podem ganhar três ou seis dinheiros por dia, de modo que os pais os põem cedo a trabalhar e a sua educação é descuidada. Saber pelo menos ler é bom

---

[45] *Lições*, pp. 223-36.
[46] *Ibid.*, p. 253.
[47] *Ibid.*, p. 254.
[48] *Ibid.*, p. 255.

porque «proporciona às pessoas o benefício da religião, o que é uma grande vantagem, não só do ponto de vista religioso, mas também porque lhes fornece matéria para pensamento e reflexão» [49]. Decorre ainda «outro grande prejuízo de pôr os rapazes demasiado cedo a trabalhar»: fá-los perder o respeito pela autoridade paternal e habituam-se à bebida e à devassidão. Os trabalhadores das zonas comerciais da Inglaterra encontram-se, devido a isso, numa «situação indigna: o trabalho de metade da semana basta para os manter e, devido à educação deficiente, os únicos divertimentos a que se entregam na outra metade são as rixas e a libertinagem. Pode, por isso, dizer-se, com inteira justiça, que o povo que veste o mundo inteiro está, ele próprio, em farrapos» [50].

Além disso, o comércio reduz a coragem e extingue o espírito marcial; a defesa do país é entregue a uma classe à parte e o grosso da nação torna-se efeminado e cobarde, como demonstrou, em 1745, o facto de que quatro ou cinco mil *Highlanders* nus e desarmados teriam, sem dificuldade de maior, derrubado o governo da Grã-Bretanha, se o exército permanente lhes não tivesse sido oposto» [51].

«Remediar» estes males introduzidos pelo comércio «seria um objectivo digno de séria atenção».

As receitas públicas, pelo menos no ano em que as notas das lições foram compiladas, foram tratadas por Adam Smith antes da última subdivisão da polícia, que acabamos de analisar, ostensivamente devido ao facto de constituírem, na realidade, uma das causas do lento progresso da riqueza [52].

---

[49] *Lições*, p. 256.
[50] *Ibid.*, pp. 256, 257.
[51] *Ibid.*, p. 258.
[52] *Ibid.*, p. 236.

Inicialmente, professava ele, não eram necessárias receitas; bastava ao magistrado a proeminência do cargo e alguns presentes que ia recebendo. A aceitação de presentes depressa levou à corrupção. A princípio também os soldados não eram pagos, mas isso não durou muito. O primeiro método de obtenção de receitas adoptado foi o de destinar terras à manutenção do governo. A manutenção do governo britânico exigiria pelo menos um quarto de toda a terra deste país. «Desde que o governo se torna dispendioso, sustentá-lo por meio de rendas de terras é o pior método possível» [53]. E um alto grau de civilização implica um governo dispendioso.

Os impostos podem dividir-se em impostos sobre a propriedade e impostos sobre os bens. É fácil tributar a terra, mas é difícil tributar a riqueza monetária; o imposto sobre a terra tem encargos de cobrança muito baixos e não faz elevar o preço dos bens restringindo, desse modo, o número das pessoas com dinheiro suficiente para realizar transacções sobre eles. É duro para os proprietários fundiários terem de pagar simultaneamente impostos sobre a terra e sobre o consumo, facto este que «talvez contribua para a manutenção daquilo a que se chama o interesse *Tory*» [54].

Os impostos sobre o consumo devem, de preferência, ser lançados indirectamente. Têm a vantagem de «ser pagos imperceptivelmente» [55], dado que «quando compramos meio quilo de chá, não pensamos que a maior parte do preço é um imposto pago ao governo, o que faz com que o paguemos de boa vontade, como se se tratasse do preço natural do bem» [56]. Tais impostos

---

[53] *Lições*, p. 239.
[54] *Ibid.*, pp. 241, 242.
[55] *Ibid.*, pp. 242, 243.
[56] *Ibid.*, p. 243.

têm menor probabilidade de arruinar o povo do que o imposto sobre a terra, dado que é sempre possível restringir as despesas com os artigos tributados.

Um imposto fixo sobre a terra, como o inglês, é preferível a um que varie com a renda, como o francês, e «os Ingleses são os melhores financeiros da Europa e os seus impostos são lançados com maior justeza que os de qualquer outro país» [57]. Os impostos sobre a importação são prejudiciais porque desviam a indústria para sectores não naturais, mas os que recaem sobre a exportação são ainda piores. A crença generalizada de que a riqueza consiste no dinheiro não se tem revelado tão perniciosa como se poderia esperar no caso dos direitos de importação, dado que, por acaso, teve como resultado encorajar a importação de matérias-primas e desencorajar a de artigos manufacturados [58].

Do problema das receitas, Adam Smith passou naturalmente ao da dívida pública, e este levou-o à análise das causas das subidas e descidas dos títulos e das práticas de especulação [59].

Na rubrica «Armas» ensinava que, de início, toda a gente pratica a guerra; posteriormente, só as classes superiores continuam a dedicar-se-lhe, entregando-se as classes inferiores ao cultivo da terra. Mais tarde, porém, a introdução das artes e manufacturas faz com que os ricos achem inconveniente abandonar os seus negócios, e a defesa do Estado recai sobre as classes baixas. «É esta a situação actual na Grã-Bretanha» [60]. Nesta altura torna-se indispensável a disciplina e estabelecem-se os exércitos permanentes. O melhor tipo de exército é «uma milícia

---

[57] *Lições*, p. 245.
[58] *Ibid.*, pp. 246, 247.
[59] *Ibid.*, pp. 247-52.
[60] *Ibid.*, p. 261.

comandada por proprietários rurais de posse dos cargos públicos da nação» [61], a qual não pode nunca admitir o sacrifício das liberdades do país. É este o caso da Suécia.

Confrontemos agora com esta súmula, o sentido geral da *Riqueza das Nações*, não como vem descrito na «Introdução e Plano», mas tal como o encontramos no próprio corpo do trabalho.

O Livro I começa por mostrar que a maior contribuição para o aumento da capacidade produtiva da indústria foi originada pela divisão do trabalho. Da divisão do trabalho passa à moeda, porque a moeda é necessária para facilitar a divisão do trabalho, que depende da realização de trocas. Isto leva, naturalmente, a uma discussão dos termos em que as trocas são efectuadas, ou seja, do valor e do preço. A consideração do preço revela o facto de que ele se divide entre salários, lucro e renda, dependendo, portanto, das taxas de salários, de lucro e de renda, de modo que se torna necessário discutir, em quatro capítulos, as variações destas taxas.

O Livro II trata, em primeiro lugar, da natureza do capital e dos seus diferentes tipos; em segundo lugar, de uma parte particularmente importante do capital — o dinheiro — e dos meios por que a sua utilização pode ser reduzida através de operações bancárias; em terceiro lugar, analisa a acumulação do capital, que está relacionada com o emprego do trabalho produtivo; em quarto lugar, considera as subidas e descidas da taxa de juro; finalmente, em quinto lugar, discute as vantagens relativas de diferentes formas de emprego do capital,

O Livro III mostra que, seguindo a riqueza o seu curso natural, o capital começa por dirigir-se primeiro para a agricultura, depois para as indústrias e, por fim.

---

[61] *Lições*, p. 263.

para o comércio externo, mas que esta ordem foi invertida pela política dos modernos Estados europeus.

O Livro IV trata de dois sistemas diferentes de economia política: (1) o sistema do comércio e (2) o sistema da agricultura, mas o espaço dedicado ao primeiro, mesmo na primeira edição, é oito vezes maior do que o gasto com o segundo. O primeiro capítulo mostra o absurdo do sistema comercial ou mercantil, que afirma que a riqueza é determinada pela balança comercial; os cinco capítulos seguintes analisam pormenorizadamente e demonstram a futilidade dos diversos expedientes torpes e nocivos graças aos quais os mercantilistas conseguiram levar avante os seus absurdos objectivos, designadamente, proteccionismo aduaneiro geral, proibições e elevados direitos sobre a importação de mercadorias provenientes de alguns países em relação aos quais se crê ser desvantajosa a balança comercial, reembolso dos direitos cobrados sobre certas mercadorias *(drawbacks)*, subsídios e acordos comerciais. O capítulo sétimo, bastante longo, trata das colónias. De acordo com a antevisão apresentada no fim do capítulo primeiro, tal assunto surge nesta altura porque as colónias foram estabelecidas com o fim de incentivar as exportações, graças a privilégios e monopólios especiais. Mas, no próprio capítulo, não há sinal de tal ideia. A história e o progresso das colónias são analisados por si mesmos, e não se alega que qualquer colónia importante tenha sido fundada com o objectivo apontado no capítulo primeiro.

O último capítulo deste Livro descreve o sistema fisiocrático e pronuncia-se contra ele, assim como contra o sistema mercantilista. O sistema adequado é o da liberdade natural que desonera o soberano do «dever de superintender a actividade das entidades privadas e de a encaminhar para as utilizações mais adequadas aos interesses da sociedade».

O Livro V trata das despesas efectuadas pelo soberano no cumprimento dos deveres que lhe incumbem, das receitas necessárias para cobrir essas despesas, e das consequências de as despesas excederem as receitas. A análise das despesas com a defesa inclui a discussão dos diferentes tipos de organização militar, de tribunais, de conservação de obras públicas, de educação e de estabelecimentos eclesiásticos.

Confrontando os dois esquemas que acabamos de referir, vê-se facilmente quão estreita é a relação entre o livro e as lições.

Tendo o título «Polícia» sido abandonado, por insuficientemente esclarecedor, deixou de haver a necessidade de mencionar a limpeza, e as observações acerca da segurança passaram para o capítulo relativo à acumulação do capital. Foram omitidas as duas secções referentes às necessidades naturais da humanidade [62], o que ilustra uma vez mais a dificuldade que os economistas têm geralmente sentido ao tratarem o problema do consumo. As quatro secções seguintes, acerca da divisão do trabalho, transformaram-se nos três capítulos do Livro I da *Riqueza das Nações*. Neste ponto das Lições verifica-se uma transição abrupta para a análise dos preços, seguida pela da moeda e pela história do comércio e dos efeitos do espírito mercantil; na *Riqueza das Nações* isto foi evitado graças à introdução do estudo da moeda, tratada como o mecanismo que permite a divisão do trabalho, e passando-se, duma forma muito natural, à análise dos preços. Nas Lições, o estudo da moeda conduziu à ponderação da ideia de que a riqueza consiste no dinheiro e à consideração de todas as perniciosas consequências de tal erro, traduzidas por restrições à

---

[62] Encontra-se uma reminiscência delas no capítulo sobre a Renda, vol. I, pp. 336-337.

actividade bancária e ao comércio externo. Tudo isto iria, evidentemente, sobrecarregar em demasia a teoria da moeda, pelo que o estudo do sistema bancário foi relegado para o Livro referente ao capital, com a justificação de que ele permite prescindir da utilização de dinheiro, que constitui uma reserva inerte e, assim, permite economizar capital, enquanto à política comercial foi dedicado todo o Livro IV. Além disso, nas Lições, os salários foram tratados apenas superficialmente, a propósito dos preços, e os lucros e a renda não o foram em absoluto; na *Riqueza das Nações*, os salários, os lucros e a renda são estudados detalhadamente como componentes do preço, e afirma-se que o produto total do país se distribui por eles como se se tratasse de três quotas.

A parte seguinte das Lições, a que trata das causas do lento progresso da riqueza, constitui a base do Livro II da *Riqueza das Nações*. A influência do comércio sobre os costumes do povo deixa de aparecer como rubrica independente, mas a maior parte do que aí fora dito é utilizada nas discussões sobre a educação e a organização militar.

Além do consumo, dois outros assuntos — a especulação na bolsa e o plano do Mississípi —, que eram analisados nas Lições com certo pormenor, são completamente omitidos na *Riqueza das Nações*. A descrição da especulação na bolsa foi provavelmente posta de parte por ser mais apropriada para os jovens que escutavam as Lições do que para os leitores do livro, que têm maior maturidade. O plano do Mississípi foi omitido porque, o próprio Smith o diz, tinha sido já convenientemente analisado por Du Verney.

Aqui e ali podem notar-se discrepâncias entre as ideias expostas nas Lições e as expressas no livro. A visão razoável e directa dos efeitos do subsídio à produção cerealífera é substituída por uma doutrina mais rebuscada,

embora menos satisfatória. A observação de que os inconvenientes das restrições ao comércio externo eram reduzidos pelo facto de elas incentivarem o comércio com países donde se importavam matérias-primas e desencorajarem as trocas com países exportadores de mercadorias manufacturadas [63] não reaparece no livro. Este passo das Lições está provavelmente muito condensado e talvez deturpe o pensamento de Smith. Se assim não é, mostra então que ele não se encontrava inteiramente livre das falácias proteccionistas ao tempo em que as lições foram proferidas [64].

Há alguns aditamentos que imediatamente saltam à vista, dos quais o mais saliente é a descrição do sistema fisiocrático, ou agrícola, francês, que ocupa o último capítulo do Livro IV. O artigo sobre as relações entre a Igreja e o Estado (Livro V, cap. I, parte III, art. 3) parece constituir também um caso evidente de aditamento, pelo menos quando se consideram as lições sobre polícia e receitas, mas, como veremos adiante, a tradição parece afirmar que Smith tratava de facto dos estabelecimentos eclesiásticos na parte correspondente das suas lições sobre jurisprudência, de modo que, possivelmente, ou as notas das lições se mostram deficientes neste ponto, ou o assunto foi omitido no ano em que elas foram tomadas. Há, a seguir, o longo capítulo sobre as colónias. O facto de as colónias terem atraído a atenção de Adam Smith no período que decorreu entre as lições e a publicação do livro não causa grande surpresa se nos lembrarmos de que esse intervalo coincidiu quase exactamente com o período entre o começo das tentativas para tributar as colónias e a Declaração da Independência.

---

[63] Ver atrás, p. 31.

[64] Ver adiante, pp. 63, 64, uma conjectura acerca deste assunto.

Mas estes aditamentos são de pequena monta quando comparados com a introdução da teoria do capital e do trabalho não produtivo no Livro II, com a inserção de uma teoria da distribuição na teoria dos preços, já perto do fim do Livro I, cap. 6, e com o realce dado ao conceito de produto anual. Estes elementos não alteram a própria obra de Smith tanto quanto poderia supor-se; a teoria da distribuição, embora apareça no título do Livro I, não constitui parte essencial do trabalho e bastaria eliminar alguns parágrafos do Livro I, cap. 6 e mais algumas linhas disseminadas pelo resto do livro para a eliminar por completo; se o Livro II desaparecesse, os restantes livros continuariam a bastar-se perfeitamente a si próprios. Mas, para a evolução subsequente da ciência económica, eles tiveram uma importância fundamental. Constituíram um modelo para todos os tratados de economia durante, pelo menos, um século.

É evidente que tais aditamentos ficaram a dever-se ao conhecimento acerca dos *Économistes* franceses adquirido por Adam Smith durante a sua visita a França com o Duque de Buccleugh, em 1764-66. Tem-se afirmado que ele podia ter tido conhecimento de muitos dos trabalhos dessas escola antes de terem sido tomadas as notas das suas lições, e assim podia, na verdade, ter acontecido. Mas essas notas são um bom testemunho de que ele não tinha, na realidade, esse conhecimento, ou, pelo menos, de que não tinha assimilado as teorias económicas fisiocráticas mais importantes. Quando verificamos que não há rasto destas teorias nas *Lições* e que há muito delas na *Riqueza das Nações*, e que, no período que medeou entre estas duas obras, Smith esteve em França e se relacionou com todos os membros proeminentes da «seita», incluindo o próprio Quesnay, seu chefe, torna-se difícil compreender por que nos hão-de pedir, sem qualquer fundamento válido, que nos abstenhamos de acreditar que ele foi

influenciado pelos fisiocratas depois de, e não antes ou durante, o período de Glasgow.

A profissão de fé dos *Économistes* está contida no *Tableau économique* de Quesnay, que foi por um deles considerado digno de ser classificado, com a escrita e a moeda, entre as três maiores invenções da raça humana [65]. Encontra-se reproduzido adiante um fac-simile da edição de 1759, publicado pela *British Economic Association* (a actual *Royal Economic Society)*, em 1894.

Aqueles que tiverem curiosidade em conhecer o significado exacto das linhas em ziguezague poderão consultar a *Explication* de Quesnay, que a *British Economic Association* publicou, juntamente com o quadro, em 1894. Para os nossos actuais objectivos basta-nos verificar que (1) ele implica a concepção do produto, ou reprodução, anual total de um país; (2) afirma que parte do trabalho é improdutiva; que, para manter o produto anual, são necessárias certas *avances;* e que esse produto anual é «distribuído».

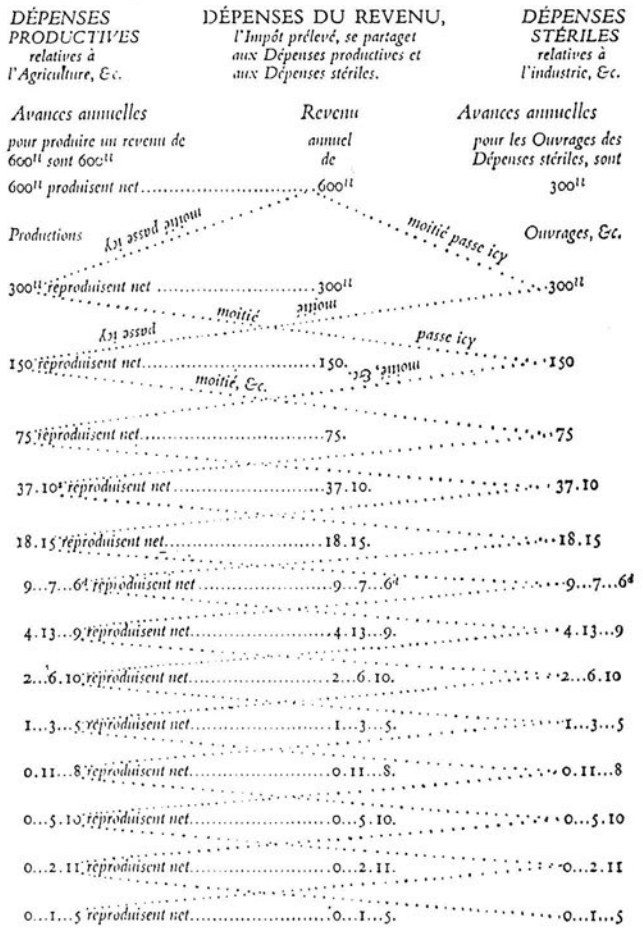
Adam Smith, como o demonstra o seu capítulo acerca dos sistemas agrícolas, não apreciava muito as minúcias do quadro, mas não deixou por isso de assimilar estas ideias principais e de as adaptar o melhor que lhe foi possível às suas teorias de Glasgow. A concepção do produto anual não era de modo algum incompatível com essas teorias, pelo que não lhe foi difícil identificar o produto anual com a riqueza da nação, embora tendesse, com muita frequência, a utilizar inconscientemente as expressões antigas. No que respeita ao trabalho improdutivo, não estava disposto a condenar toda a indústria de Glasgow como estéril, mas não tinha a menor relutância em classificar de improdutivos os lacaios medievais e mesmo os modernos criados. Era até capaz de ir um

---

[65] Ver vol. II, Livro IV, cap. IX.

TABLEAU ÉCONOMIQUE.

Objets à considérer, 1°. Trois sortes de dépenses; 2°. leur source; 3°. leurs avances; 4°. leur distribution; 5°. leurs effets; 6°. leur reproduction; 7°. leurs rapports entr'elles; 8°. leurs rapports avec la population; 9°. avec l'Agriculture; 10°. avec l'industrie; 11°. avec le commerce; 12°. avec la masse des richesses d'une Nation.



REPRODUIT TOTAL ..... *600ll de revenu; de plus, les frais annuels de 600ll et les intérêts des avances primitives du Laboureur, de 300ll que la terre restitue. Ainsi la reproduction est de 1500ll compris le revenu de 600ll qui est la base du calcul, abstraction faite de l'impôt prélevé, et des avances qu'exige sa reproduction annuelle, &c.* *Voyez l'Explication à la page suivante.*

pouco mais longe e de lhes juntar todos aqueles cujo trabalho não desse origem a objectos vendáveis específicos, ou que não contribuíssem de algum modo para os ganhos dos seus patrões. Ficando um tanto confuso com estas distinções e com a doutrina fisiocrática das *avances*, imaginou uma estreita relação entre o emprego do trabalho produtivo e a acumulação e o emprego do capital. Assim, com base na observação corrente de que, onde aparece um capitalista, depressa surgem trabalhadores, chegou à conclusão de que o volume de capital num país determina o número de trabalhadores «úteis e produtivos». Finalmente, introduziu na teoria dos preços e respectivas componentes a ideia de que, tal como o preço de qualquer bem se divide entre salários, lucros e renda, também a totalidade do produto se divide entre os trabalhadores, os capitalistas e os proprietários.

Estas ideias acerca do capital e do trabalho improdutivo apresentam decerto grande importância para a história da teoria económica, mas estavam fundamentalmente erradas e nunca foram tão universalmente aceites quanto vulgarmente se crê. A concepção da riqueza das nações como um produto anual, anualmente distribuído, apresenta, porém, um valor imenso. Tal como outros conceitos do género, ele teria, mais tarde ou mais cedo, de aparecer. Davenant ou Petty podiam lá ter chegado cerca de um século antes. Não vamos admitir que não teria surgido em breve alguém a dar-lhe o lugar que lhe competia na ciência económica inglesa, caso Adam Smith o não tivesse feito, mas isso não nos impede de registar o facto de que foi ele que a introduziu e de que a introduziu em consequência da sua associação com os *Économistes*.

Se procurarmos recuar a história da *Riqueza das Nações* para além da data das notas das lições, à volta de 1763, é-nos ainda possível achar um pequeno número

de informações autênticas. Sabemos que Smith deve ter dividido praticamente da mesma forma as suas lições de 1759, dado que prometia, no último parágrafo dos *Moral Sentiments*, publicados nesse ano, «uma outra exposição» em que «tentaria descrever os princípios gerais da lei e do governo e as diferentes revoluções a que têm sido sujeitos no decorrer das várias idades e períodos da sociedade, não só no que se refere à justiça mas no que respeita à polícia, receitas e armas, e em tudo o mais que constitua objectivo da lei». Parece, todavia, provável que a parte económica das lições não tenha sido sempre intitulada de «polícia, receitas e armas», dado que Millar, que assistiu às lições quando elas foram proferidas pela primeira vez, em 1751-52, diz:

> Na última parte das lições examinava aqueles preceitos políticos que não se fundamentam no princípio da *justiça*, mas no da *conveniência*, e cujo objectivo consiste em aumentar a riqueza, o poderio e a prosperidade de um Estado. Neste domínio, considerou as instituições políticas relacionadas com o comércio, as finanças, os estabelecimentos eclesiásticos e militares. As suas observações sobre estas matérias continham a essência do trabalho que mais tarde publicou sob o título de «Um Exame da Natureza e das Causas da Riqueza das Nações» [66].

É claro que isto não é necessariamente incompatível com o facto de as lições sobre economia terem sido denominadas de polícia, receitas e armas, mesmo já nessa época,

---

[66] Dugald Stewart, no seu «Account of the Life and Writings of Adam Smith», apresentado à Royal Society of Edinburgh, em 1793 e incluído na obra póstuma de Adam Smith, *Essays on Philosophical Subjects*, publicada em 1795, p. XVIII. Ver Rae, *Life of Adam Smith*, pp. 53-55.

mas os itálicos de «justiça» e «conveniência», se foram devidos a Millar, sugerem antes o contrário, e não pode negar-se que a introdução do «baixo preço ou abundância» na rubrica «polícia» pode bem ter sido um estratagema a que posteriormente recorreu para justificar a introdução de uma tal quantidade de considerações económicas num conjunto de lições sobre Jurisprudência. Quanto à razão pela qual ele a fez, as circunstâncias que rodearam a primeira regência de Smith em Glasgow sugerem outro motivo para além da sua atracção pelo assunto, a qual, como se verifica, não o impediu de publicar em primeiro lugar as suas ideias sobre a Ética.

A sua primeira nomeação para Glasgow, devemos lembrá-lo, foi para o cargo de Professor de Lógica, em Janeiro de 1751, mas os seus compromissos em Edimburgo impediram-no de desempenhar o cargo durante esse período. Antes do começo do período seguinte, foi-lhe pedido para substituir Craigie, o professor de Filosofia Moral, que ia ausentar-se por motivos de saúde. Aceitou e, em consequência disso, no ano lectivo de 1751-52 teve de iniciar o trabalho de duas regências, para uma das quais tinha tido muito pouco tempo de preparação [67]. Qualquer professor em situação idêntica teria feito todo o possível por utilizar todo o material apropriado que por acaso tivesse disponível, e muitos iriam mesmo mais longe e usariam até o que não fosse muito apropriado.

Ora nós sabemos que Adam Smith tinha em manuscrito, nas mãos de um seu empregado, certas lições que tinha proferido em Edimburgo no Inverno de 1750-51, e sabemos que nessas lições pregava a doutrina dos efeitos benéficos da liberdade e, segundo Dugald Stewart, «muitas das opiniões mais importantes contidas na

[67] Rae, *Life of Adam Smith*, pp. 42-45.

Riqueza das Nações». Existia, quando Stewart escreveu, «um breve manuscrito redigido pelo Sr. Smith no ano de 1755 e por ele apresentado a uma sociedade de que era membro». Diz Stewart desse artigo:

> Muitas das opiniões mais importantes contidas em *A Riqueza das Nações* encontram-se aí expostas em pormenor; mas apenas citarei as seguintes frases: «O homem é em geral considerado pelos homens de Estado e por aqueles a quem compete elaborar planos como a matéria-prima de uma espécie de mecânica política. Os planos por eles elaborados perturbam a natureza na sua acção sobre as actividades humanas; e ela não exige mais do que ser deixada à vontade e ser-lhe permitido perseguir livremente os seus objectivos para poder levar a cabo os seus próprios desígnios». E noutra passagem: «Pouco mais é necessário para levar um Estado do mais ínfimo barbarismo ao mais elevado grau de opulência, do que paz, impostos leves e uma administração razoável da justiça; todo o resto é resultado do curso natural das coisas. Todos os governos que contrariam esse curso natural, que forçam as coisas a caminhar noutra direcção ou que procuram travar o progresso da sociedade num determinado ponto, são antinaturais e, para se manterem, são obrigados a ser despóticos e tirânicos. Grande parte das opiniões expostas neste artigo», observa ele, «é tratada em pormenor em algumas lições que ainda tenho comigo e que foram passadas a escrito por um empregado que deixou o meu serviço há seis anos. Têm constituído, todas elas, o assunto permanente das minhas lições desde que pela primeira vez leccionei o curso do Sr. Graigie, no primeiro Inverno que passei em Glasgow, até ao momento actual, sem

qualquer alteração considerável. Tinham todas elas constituído os tópicos das lições por mim proferidas em Edimburgo no último Inverno que lá passei, e posso apresentar inúmeras testemunhas, tanto de lá como daqui, que confirmarão sem margem para dúvidas o serem elas da minha autoria» [68].

Parece, pois, que, achando-se em 1751 simultaneamente perante duas cátedras, Smith tinha consigo algumas lições prontas a utilizar, explicando muito provavelmente «o lento progresso da opulência», e que, como qualquer outra pessoa nas mesmas circunstâncias teria gostado de fazer, as incluiu no seu curso de filosofia moral.

No caso em questão, não havia dificuldade em fazê-lo. Parece quase certo que o próprio Craigie sugeriu essa possibilidade. O pedido para Smith tomar conta da cadeira de Craigie foi feito por intermédio de Cullen e, na resposta à carta deste, que se perdeu, Smith diz: «Refere a jurisprudência natural e a política como as partes das lições que me seria mais agradável leccionar. De boa vontade me encarregarei de ambas» [69]. É indubitável que Craigie sabia o que Smith tinha ensinado em Edimburgo no Inverno anterior e chamava a isso «política».

Além disso, as tradições da cadeira de Filosofia Moral, tal como Smith a conhecia, exigiam uma certa dose de economia. Cerca de doze anos antes fora ele próprio estudante quando Francis Hutcheson era professor. Tanto quanto nos é possível ajuizar com base no *System of Moral Philosophy* de Hutcheson, o qual, como demonstrou o Dr. W. R. Scott [70], existia já ao tempo em que

---

[68] Stewart, *in* Smith, *Essays*, pp. LXXX, LXXXI.

[69] Rae, *Life of Adam Smith*, pp. 43-44.

[70] W. R. Scott, *Francis Hutcheson*, 1900, pp. 210, 231. Na *Introduction to Moral Philosophy*, 1747, Política Civil é substituído

Adam Smith era estudante, embora só fosse publicado depois de 1755, Hutcheson começava as suas lições pela Ética, passava em seguida para o que bem poderia chamar-se Jurisprudência Natural e, finalmente, para a Política Civil. Dispersos por estas duas últimas partes, encontram-se muitos princípios de doutrina económica.

Ao considerar «A Necessidade da Vida em Sociedade», Hutcheson lembra que um homem vivendo solitário, por mais forte e conhecedor que seja de todos os ofícios «mal conseguiria obter os bens necessários para satisfazer as suas necessidades mais elementares, mesmo no melhor dos solos e climas».

> Mais: é bem sabido que o produto do trabalho de qualquer número de homens, vinte, por exemplo, ocupados em prover os bens necessários à vida e ao conforto, se tornará muito maior se for atribuído a um deles um certo trabalho, de determinada espécie, no qual ele depressa adquirirá perícia e destreza, e se se atribuir a cada um dos outros um outro género de trabalho, do que se os vinte fossem obrigados a ocupar-se, por turnos, dos diferentes trabalhos necessários à sua subsistência, sem adquirirem suficiente destreza em nenhum deles. Segundo o primeiro método, cada um obtém uma grande quantidade de bens de uma só espécie e pode trocar parte deles por aqueles bens que os outros trabalhadores produziram e de que ele necessita. Um torna-se perito em agricultura, outro em criação de gado, um terceiro em alvenaria, um quarto na caça, um quinto em fundição, um sexto em tecelagem, e assim sucessivamente para os restantes. Assim

---

por «Economia e Política», mas «Economia» significava apenas direito civil, isto é, os direitos dos cônjuges, dos pais e filhos, dos patrões e criados.

todos se acham aprovisionados graças à troca com os trabalhos de autênticos artistas. Se fosse o segundo o método seguido, dificilmente alguém conseguiria adquirir destreza e perícia nalguma espécie de trabalho.

Além disso, algumas obras da maior utilidade para a população só podem ser executadas pela acção conjunta de grande número de trabalhadores e nunca poderiam ser realizadas pelo mesmo número de trabalhadores actuando separadamente. A força conjunta de um grupo de indivíduos consegue repelir perigos, como os ataques de animais selvagens ou de quadrilhas de salteadores, que seriam fatais para esses mesmos indivíduos se tivessem de enfrentá-los sozinhos. O trabalho conjunto de vinte homens permitirá cultivar florestas ou secar pântanos, obtendo terra cultivável para cada um deles, e construir casas para habitação e cercas para o gado, muito mais rapidamente que o seu trabalho individual poderia fazer. Com mútuo entendimento e estabelecendo descansos alternados, poderão manter vigilância permanente, o que lhes seria impossível sem esse entendimento [71].

Ao explicar os «Fundamentos da Propriedade» Hutcheson diz que onde a população fosse diminuta, a terra fértil e o clima ameno, não haveria grande necessidade de estabelecer regras de propriedade, mas, sendo as coisas tal como são, «é evidente que a manutenção da humanidade exige a actividade de todos» e os homens têm de ser incitados ao trabalho pela defesa dos seus interesses e pela dedicação à família. Se não for assegurada a cada homem a posse dos frutos do seu trabalho, «ele

---

[71] *System of Moral Philosophy*, vol. I, pp. 288, 289.

terá como único incentivo para a sua actividade o amor pela sua espécie em geral, o qual é normalmente muito mais fraco do que o afecto dedicado a um círculo mais estreito de amigos e parentes, para já não falar da oposição que nesse caso seria oferecida por muitos egoístas». Uma sociedade comunista não poderia assegurar a actividade voluntária dos seus membros [72].

O bloco mais extenso de doutrina económica no *System of Moral Philosophy* encontra-se no capítulo sobre «Os Valores dos Bens no Comércio e a Natureza da Moeda» que está integrado no estudo dos contratos. Afirma-se neste capítulo que, para que haja comércio, é necessário atribuir um valor aos bens. O valor dos bens depende da sua procura e da dificuldade em adquiri-los. Os valores têm de ser medidos em relação a algum padrão comum, e este deve ser algo de universalmente desejado, para que todas as pessoas estejam dispostas a recebê-lo nas suas trocas. Para que isto se verifique, deverá tratar-se de uma coisa facilmente transportável, divisível sem prejuízo e durável. O ouro e a prata são os bens que melhor satisfazem estes requisitos. A princípio eram usados pela quantidade ou peso, sem cunhagem, mas, a partir de certa altura, o Estado passou a garantir com o seu selo a quantidade e a qualidade. Esse selo, sendo «de manufactura fácil», não lhe acrescenta valor considerável. «O valor da moeda é sempre determinado pelo comércio, como o de qualquer outro bem; e é proporcional à escassez do metal porque a procura é universal». O único meio de elevar artificialmente o seu valor consistiria em restringir a produção das minas.

De facto, é vulgar dizer-se que os preços do trabalho e dos bens subiram desde que esses metais

[72] *System of Moral Philosophy*, vol. I, pp. 319-21.

se tornaram abundantes; e que o custo do trabalho e dos bens era baixo quando os metais eram escassos; considera-se o valor dos metais como invariável, devido à designação legal das moedas, libra, xelim, ou dinheiro, se manter sempre a mesma até que uma lei a altere. Mas um dia de trabalho com a enxada ou a charrua custava tanto a um homem há mil anos como custa agora, embora nesse tempo ele não pudesse obter em troca tanta prata: e um barril de trigo, ou de carne, tinha então o mesmo valor para o sustento do corpo humano que tem agora que é trocado pelo quádruplo de prata. Na realidade, o valor do trabalho, dos cereais e do gado é sempre praticamente o mesmo, porque a sua utilidade para a vida se mantém constante, a menos que novas descobertas no campo da agricultura ou da pecuária originem uma maior produção relativamente à procura [73].

Baixar ou elevar o valor das moedas são operações injustas e perniciosas. A abundância de minas faz baixar o valor dos metais preciosos.

O próprio padrão varia insensivelmente; por isso, se quiséssemos estabelecer salários fixos que, em todas as circunstância, servissem os mesmos propósitos na vida, ou mantivessem aqueles que os recebem em situação idêntica à dos outros indivíduos, não os poderíamos fixar em termos das designações legais das moedas, nem de um certo número de onças de ouro ou prata. Um decreto do governo pode mudar a designação legal; e o valor das onças pode modificar-se devido ao aumento ou diminuição das quantidades dos metais. Tais salários não

[73] *System of Moral Philosophy*, vol. II, p. 58.

poderiam igualmente ser fixados em termos de outras mercadorias mais rebuscadas porque o valor destas pode baixar devido à descoberta de novos processos que facilitem o seu fabrico. O salário mais invariável seria o expresso num certo número de dias de trabalho de um homem, ou numa quantidade fixa dê algum bem produzido pelo mais simples e menos engenhoso dos trabalhos, um dos bens que satisfazem as necessidades correntes da vida. Uma certa quantidade de cereal seria o valor que mais se aproximaria deste padrão [74].

Os preços dos bens dependem do seu custo, do juro sobre o dinheiro neles empatado e «igualmente do trabalho, do cuidado, da atenção, das contas e da correspondência por eles requeridos». Por vezes deve «também tomar-se em conta a condição da pessoa empregada», uma vez que «as despesas decorrentes da sua posição social devem ser cobertas pelo preço do seu trabalho; e eles merecem uma compensação tanto como quaisquer outros. Este custo adicional do trabalho de tais pessoas constitui o fundamento do lucro normal dos mercadores».

No capítulo seguinte, acerca de «Os Principais Contratos na Vida Social», encontramos a renda ou aluguer de bens improdutivos, tais como casas, justificada com o fundamento de que o proprietário poderia ter empregado o seu dinheiro ou actividade em bens naturalmente produtivos.

> Se é certo que, em qualquer tipo de actividade, os homens conseguem, com a ajuda de grandes capitais, obter muito maiores ganhos do que conseguiriam sem eles, é de elementar justiça que aquele

---

[74] *System of Moral Philosophy*, vol. II, pp. 62, 63.

que lhes fornece o dinheiro, o meio indispensável à obtenção do lucro, receba pela sua utilização uma parcela desse lucro pelo menos igual ao ganho que ele poderia realizar adquirindo bens naturalmente produtivos ou que originassem uma renda. Isto demonstra que o juro sobre o dinheiro emprestado tem um fundamento justo, embora ele não seja naturalmente produtivo. As casas não crescem nem produzem frutos, e nem há solo arável que produza se não for trabalhado. O trabalho de administrar o dinheiro empregado no comércio ou nas manufacturas torna-o tão produtivo como qualquer outro bem. Se o juro fosse proibido, ninguém mais concederia créditos, a não ser por caridade; e muitos braços industriosos que não são objecto de caridade ver-se-iam afastados da possibilidade de obtenção de grandes lucros duma forma muito vantajosa para o público [75].

O juro considerado razoável varia com a situação do comércio e a quantidade de moeda. Num país recém-povoado conseguem-se grandes lucros a partir de pequenas somas e a aquisição de terras é amortizada em poucos anos, de modo que é razoável um juro alto. As leis que fixam os juros devem conformar-se com «estas causas naturais», sob pena de não serem respeitadas [76].

No capítulo «Da Natureza das Leis Civis e da sua Execução», é-nos afirmado que, depois da religiosidade, as virtudes mais necessárias a um Estado são a sobriedade, a aplicação ao trabalho, a justiça e a perseverança.

A aplicação ao trabalho é a fonte natural da riqueza e, por conseguinte, de mercadorias para

---

[75] *System of Moral Philosophy*, , vol. II, pp. 71-72.

[76] *Ibid.*, vol. II, p. 73.

exportação, a qual, ao exceder o valor daquilo que a nação importa, está na origem da sua riqueza e poderio. Uma agricultura diligente deve fornecer todos os bens necessários à subsistência e as matérias-primas para todas as indústrias; e todas as artes mecânicas devem ser encorajadas a prepará-las para uso no país e para exportação. As mercadorias destinadas à exportação deveriam, em geral, ser isentas de todos os impostos e alcavalas e o mesmo deveria acontecer, na medida do possível, com os bens que os artífices têm necessariamente de consumir; que nenhum outro país possa vender mercadorias idênticas por preço mais baixo num mercado externo. Quando um país é o único a possuir certos materiais, pode, sem risco, tributar a sua exportação; mas o tributo deve ser suficientemente leve para não tornar proibitivo o seu consumo no estrangeiro.

Se a população não tiver adquirido o hábito da aplicação ao trabalho, o baixo preço de todos os bens de subsistência tende a encorajar a preguiça. O melhor remédio consiste em aumentar a procura desses bens; não somente através de prémios à sua exportação, os quais também muitas vezes se revelam úteis, mas pelo acréscimo do número de pessoas que os consomem; e, quando eles encarecem, torna-se necessário, para a sua aquisição, o emprego de mais trabalho e diligência em todas as artes e ofícios. Deveriam, portanto, convidar-se para o nosso país estrangeiros industriosos, e todos os homens diligentes deveriam viver entre nós tranquilamente, sem serem molestados. Deviam encorajar-se os casamentos e aqueles que criam uma numerosa prole para a indústria. Os solteiros deveriam pagar impostos mais elevados, dado que não criam

novos súbditos para o Estado. Todas as noções erradas que levam a considerar as artes mecânicas como inferiores, indignas de homens das melhores famílias, deviam ser abolidas, e os homens de mais alta condição, quanto a família ou fortuna, deviam ser levados a exercer tais actividades. A preguiça devia ser punida pelo menos com servidão temporária. Deveriam importar-se matérias-primas estrangeiras, e até mesmo conceder-lhes subsídios, quando necessário, de modo a que todos os nossos braços pudessem estar ocupados e a que, exportando-as de novo, manufacturadas, obtivéssemos do estrangeiro o preço do nosso trabalho. As manufacturas e os produtos estrangeiros prontos para o consumo deveriam, através da imposição de direitos elevados, ser tornados demasiado dispendiosos para os consumidores, se não fosse possível proibir em absoluto a sua aquisição; que eles nunca possam ser usados pelas classes mais baixas e mais numerosas, cujo consumo seria de longe mais elevado que o do pequeno número de pessoas abastadas. A navegação, ou o transporte de bens nacionais ou estrangeiros devia ser encorajada, dado tratar-se de um ramo de actividade muito lucrativo, cujos ganhos excedem frequentemente os do mercador. Ela constitui, além disso, um manancial de homens treinados para a defesa marítima.

É vão alegar que a luxúria e a intemperança acompanham necessariamente a prosperidade dum país, dado que incentivam todo o trabalho e as manufacturas por implicarem um consumo elevado. É fácil de ver que o consumo dos produtos mais requintados ou a utilização das manufacturas mais dispendiosas por parte de pessoas cuja fortuna permite realizá-los sem quebra do cumprimento

dos seus deveres, não constituem obrigatoriamente um vício. E que aconteceria se os homens se tornassem, em geral, mais frugais e tendessem a abster-se de tais coisas? Uma parte maior desses bens mais requintados poderia ser enviada para o estrangeiro ou, se isso não fosse possível, a aplicação ao trabalho e a riqueza poderiam ser de igual modo fomentadas pelo consumo crescente de bens menos custosos: porque aquele que realizasse poupanças, vivendo mais modestamente, poderia, usando de generosidade para com os seus amigos e de caridade sabiamente distribuída pelos pobres, permitir aos outros fruir uma vida muito melhor e realizar um consumo muito superior ao que efectuaria se continuasse a viver no luxo... Portanto, a menos que possa achar-se uma nação onde todos os homens possuam já em abundância todos os bens necessários à vida e ao conforto, os homens poderão sempre, sem luxos elevar o consumo ao máximo possível dotando largamente os seus filhos, e usando de generosidade e liberalidade para com os parentes e os indigentes que delas sejam dignos, e de compaixão para com as misérias dos pobres [77].

No capítulo sobre «A Força e a Perícia Militares», Hutcheson analisa aquilo que Adam Smith posteriormente considerou na rubrica «Armas» e decide-se a favor das milícias especialmente treinadas [78].

No mesmo capítulo incluiu uma secção, com o título marginal de «quais os impostos ou tributos preferíveis»,

---

[77] *System of Moral Philosophy*, vol. II, pp. 318-21.

[78] *Ibid.*, vol. II, pp. 323-25.

que contém o repúdio da política de tributação com fins exclusivos de obtenção de receitas:

> Com respeito aos impostos necessários para cobrir as despesas públicas, os mais convenientes são os lançados sobre produtos de luxo e esplendor, de preferência aos que incidam sobre os bens necessários à vida; sobre os produtos e manufacturas estrangeiras, de preferência aos nacionais; e os de cobrança mais fácil e menos dispendiosa. Mas sobretudo deve, em todos os casos, observar-se uma justa proporção entre os haveres de uma pessoa e aquilo que lhe é cobrado, à excepção dos direitos sobre os produtos e manufacturas estrangeiros, dado que tais direitos são muitas vezes necessários para encorajar a indústria nacional, devendo ser lançados até mesmo quando não existissem despesas públicas [79].

Esta proporcionalidade entre a tributação e a riqueza não pode, segundo ele, ser respeitada a menos que se avalie periodicamente a riqueza das famílias, uma vez que os impostos sobre a terra sobrecarregam indevidamente os proprietários endividados e não tributam os homens de dinheiro, e os direitos alfandegários e os impostos indirectos são pagos pelos consumidores, de modo que «são os homens generosos e hospitaleiros ou os que têm famílias numerosas e as mantêm com distinção que, neste caso, suportam o maior encargo, enquanto o sórdido avarento solitário quase não o sente» [80].

Tudo isto torna claro que Smith foi largamente influenciado pelas tradições da cadeira na selecção dos seus assuntos económicos. O Dr. Scott chama a atenção

---

[79] *System of Moral Philosophy*, vol. II, pp. 340-41.

[80] *Ibid.*, vol. II, pp. 341-42.

para o facto curioso de que até a ordem por que os assuntos aparecem no *System* de Hutcheson é quase idêntica àquela por que surgem nas *Lições* de Smith [81]. Sentimo-nos fortemente tentados a conjecturar que, quando Smith se viu na necessidade de preparar apressadamente as lições da cadeira de Craigie, deu uma revisão aos apontamentos que possuía das lições do seu antigo mestre (como centenas de homens no seu lugar o têm feito, antes e depois dele) e reuniu os temas de carácter económico, formando com eles uma introdução e uma sequela às lições que tinha trazido consigo de Edimburgo. Hutcheson era um professor estimulante. O seu colega, Leechmann, diz dele:

> Como todos os anos tinha ocasião, no decurso das suas lições, de explicar as origens do governo e comparar as suas diferentes formas, tinha o maior cuidado, ao tratar esse assunto, em sublinhar a importância da liberdade civil e religiosa para a felicidade dos homens: como os seus princípios orientadores eram o grande amor pela liberdade e um zelo valoroso pela sua promoção, insistia sempre largamente nesse tema, usando dos argumentos mais fortes e dos meios de persuasão mais fervorosos: e levava a cabo com tal êxito a sua tarefa que poucos, se é que algum dos seus alunos, fossem quais fossem os preconceitos em contrário que trouxessem consigo, alguma vez o deixaram sem terem adquirido uma ideia favorável em relação à posição que ele apoiava e defendia [82].

---

[81] *Francis Hutcheson*, pp. 232-35.

[82] No prefácio ao *System of Moral Philosophy* de Hutcheson, pp. XXXV, XXXVI.

Meio século mais tarde, Adam Smith referia-se à Cadeira de Filosofia Moral de Glasgow como um «ministério a que as capacidades e virtudes do nunca esquecido Dr. Hutcheson tinham conferido um grau altamente ilustre [83].

Mas, se nos é lícito acreditar que Adam Smith foi influenciado por Hutcheson em direcção ao liberalismo em geral, não parece haver razão para atribuir à influência de Hutcheson a crença nas vantagens económicas do interesse individual que perpassa ao longo de toda a *Riqueza das Nações* e que, desde então, tem constituído permanente ponto de partida para especulações de ordem económica. Hutcheson, como demonstram algumas das passagens que acabamos de citar, era um mercantilista, e todos os ensinamentos económicos do seu *System* se apresentam infecundos quando comparados às vigorosas lições de Smith sobre o Baixo Preço ou Abundância, com a frequente denúncia que nelas encontramos do «absurdo» das opiniões correntes e da «regulamentação perniciosa» a que davam origem. Vinte anos depois de ter frequentado as suas lições, Smith criticava Hutcheson expressamente devido ao facto de ele não acreditar suficientemente no amor-próprio. No capítulo da *Theory of Moral Sentiments* em que tratava dos sistemas filosóficos que identificam a virtude com a bondade, dizia que Hutcheson acreditava que somente a bondade podia conferir a qualquer acção o carácter de virtude: a acção mais bondosa seria a que tivesse por objectivo o bem do maior número de pessoas, e o amor-próprio era um princípio que nunca poderia considerar-se virtuoso, embora inofensivo quando tivesse por única consequência levar cada indivíduo a cuidar da sua própria felicidade. Smith considerava que este «sistema simpático que apresenta

---

[83] Rae, *Life of Adam Smith*, p. 411.

uma forte tendência para alimentar no coração humano o mais nobre e mais agradável de todos os afectos», tinha o «defeito de não explicar suficientemente donde provém o nosso apreço pelas virtudes inferiores da prudência, vigilância, circunspecção, temperança, constância, firmeza».

> A consideração, prossegue ele, da nossa própria felicidade e do nosso interesse particular parece, em muitas ocasiões, um princípio de acção muito louvável. Admite-se geralmente que os hábitos de poupança, diligência, discreção, atenção e aplicação do pensamento são cultivados com base em motivos egoístas, mas são, ao mesmo tempo, considerados qualidades muito estimáveis, que merecem a homenagem e aprovação de toda a gente... O desmazelo e esbanjamento são universalmente provados não, todavia, pelo facto de se oporem à bondade, mas por revelarem falta de atenção pelos objectivos próprios dos interesses egoístas dos indivíduos [84].

É evidente que Adam Smith considerava que o sistema de Hutcheson não atribuía aos motivos egoístas um lugar suficientemente importante. Não foi decerto Hutcheson que inspirou a sua observação de que «não é da bondade do homem do talho, do cervejeiro, ou do padeiro que podemos esperar o nosso jantar, mas da consideração em que eles têm os seus próprios interesses» [85]. Pode ter adquirido com Hutcheson o seu amor pela liberdade em geral, mas donde lhe veio a crença em em que os interesses egoístas trabalham em benefício

---

[84] *Moral Sentiments*, 1759, pp. 464-66.

[85] Adiante, vol. I, p. 95.

de toda a comunidade económica? É claro que esta ideia podia ter-se desenvolvido inteiramente na sua própria mente, sem que ele tivesse assistido a qualquer outra lição ou lido qualquer outro livro, após a conclusão das lições de Hutcheson. Mas parece provável — não podemos com segurança ir mais longe — que tenha sido influenciado pelo estudo de Mandeville, um autor a que as histórias do pensamento económico não tem feito a devida justiça, embora McCulloch apresente uma sugestão útil sobre o assunto, na sua *Literature of Political Economy*. No capítulo dos *Moral Sentiments* que se segue ao que contém a crítica a Hutcheson que acabámos de citar, Smith trata dos «Sistemas Licenciosos». As aparências da natureza humana, diz ele, que parecem, à primeira vista, favorecer tais sistemas foram «esquematizadas com a elegância e delicada precisão do duque de Rochefoucault e, mais tarde, descritas com maior exactidão pela eloquência viva e plena de humor, embora agreste e rude, do Dr. Mandeville» [86].

Mandeville, diz, atribui todas as acções dignas de louvor a «um amor pelo elogio e aplauso», ou à «vaidade», e, não contente com isso, procura apontar as imperfeições da virtude humana em muitas outras circunstâncias.

> Sempre que as reservas postas ao prazer não atingem a mais ascética abstinência, ele chama-lhe luxúria e sensualidade grosseira. Segundo ele, constitui um luxo tudo o que esteja para além do absolutamente necessário para a manutenção da natureza humana, de modo que até uma camisa lavada ou uma habitação confortável são um vício [87].

---

[86] *Moral Sentiments*, 1759, p. 474.
[87] *Ibid.*, p. 483.

Mas, pensa Smith, ele caiu no grande erro de considerar toda e qualquer paixão como inteiramente viciosa, por menos que o seja em qualquer aspecto:

> É assim que ele considera como vaidade tudo o que tenha algo a ver com o que são ou o que deveriam ser os sentimentos dos outros: e é graças a este sofisma que chega à sua conclusão predilecta de que os vícios privados constituem benefícios públicos. Se considerarmos que o amor da magnificência, o gosto pelas artes elegantes e por tudo o que ameniza a vida humana, por tudo o que há de agradável em matéria de vestuário, carruagens e mobiliário, pela arquitectura, estatuária, pintura e música, constituem sempre luxúria, sensualidade e ostentação, mesmo por parte daqueles que podem, sem qualquer inconveniente, entregar-se a essas paixões, então é certo que a luxúria, a sensualidade e a ostentação equivalem a benefícios públicos: porque, sem as qualidades às quais ele tem por bem atribuir nomes tão ultrajantes, as artes requintadas nunca achariam incentivo e acabariam por desaparecer por não haver emprego a dar-lhes [88].

«Tal é o sistem do Dr. Mandeville», conclui Smith, «que outrora tanta celeuma provocou no mundo». Por mais destrutivo que o sistema pudesse parecer, Smith achava que «ele nunca se poderia ter imposto a tão grande número de pessoas, nem ter ocasionado um alarme tão generalizado entre os defensores de melhores princípios, se não estivesse, em alguns casos, muito próximo da verdade» [89].

---

[88] *Moral Sentiments*, p. 485.
[89] *Ibid.*, p. 487.

Originalmente a obra de Mandeville consistia unicamente num poema de 400 versos intitulado «The Grumbling Hive: or Knaves Turn'd Honest» (6*), o qual, segundo ele próprio relata, foi publicado pela primeira vez sob a forma de um panfleto de seis dinheiros, em 1705 [90]. Fê-lo reimprimir em 1714, acrescentando-lhe um apêndice em prosa muito maior que o próprio texto, sob o título de *The Fable of the Bees: or Private Vices, Public Benefits; with an Essay on Charity and Charity Schools and a Search into the Nature of Society* (7*). Em 1729, adicionou-lhe ainda uma segunda parte, quase tão extensa como a primeira, que consistia num diálogo sobre o tema. A «colmeia resmungona», que era na realidade a sociedade humana, é descrita no poema como altamente próspera enquanto dominada pelo vício:

The worst of all the multitude
Did something for the common good.
This was the state's craft, that maintain'd
The whole, of which each part complain'd;
This, as in musick harmony,
Made jarrings in the main agree;
Parties directly opposite,
Assist each oth'r, as 'twere for spight;
And temp'rance with sobriety
Serve drunkeness and gluttony.
The root of evil, avarice,
That damn'd ill-natured baneful vice,
Was slave to prodigality,
That noble sin; whilst luxury
Employ'd a million of the poor,
And odious pride a million more:
Envy itself and vanity

---

[90] *Fable of the Bees*, 1714, prefácio.

Were ministers of industry:
Their darling folly, fickleness
In diet, furniture, and dress,
That strange ridic'lous vice, was made
The very wheel that turn'd the trade.
Their laws and cloaths were equally
Objects of mutatibility;
For what was well done for a time,
In half a year became a crime;
Yet whilst they altered thus their laws,
Still finding and correcting flaws,
They mended by inconstancy
Faults which no prudence could foresee.
Thus vice nursed ingenuity,
Which join'd with time and industry,
Had carry'd life's conveniencies,
It's real pleasures, comforts, ease,
To such a height, the very poor
Livred better than the rich before;
And nothing could be added more [91] (8*).

Mas as abelhas iam resmungando, até que Júpiter, furioso, jurou que havia de livrar a colmeia da fraude. A colmeia tornou-se virtuosa, frugal e honesta e todas as actividades se viram arruinadas por terem cessado os dispêndios. No final da «Pesquisa da Natureza da Sociedade», o autor resume assim as suas conclusões:

> Depois disto, orgulho-me de ter demonstrado que não são nem as qualidades de bondade ou as afeições delicadas naturais ao homem, nem as reais virtudes que ele é capaz de adquirir pela razão e pela abnegação, que constituem o fundamento da

[91] Pp. 11-13 na edição de 1705.

> sociedade: mas que aquilo a que no mundo chamamos mal, tanto moral como natural, é o grande princípio que faz de nós criaturas sociáveis, a base sólida, a vida e o apoio de todas as actividades e de todos os empregos, sem excepção: que é nele que devemos procurar a verdadeira origem de todas as artes e de todas as ciências, e que, no momento em que o mal desapareça, a sociedade se deteriora, se não se dissolver inteiramente [92].

Numa carta ao *London Journal* de 10 de Agosto de 1723, que reimprimiu com a edição de 1724, Mandeville defendia energicamente esta passagem contra uma crítica hostil. Se tivesse escrito para se fazer entender pelas mentalidades menos dotadas, dizia ele, teria explicado que toda a necessidade é um mal:

> Que todos os serviços que os membros individuais de uma sociedade mutuamente se prestam dependem da multiplicidade dessas necessidades e que, consequentemente, quanto mais variadas forem as necessidades existentes, tanto maior será o número de indivíduos que encontram possibilidade de satisfazer os seus interesses particulares trabalhando para o bem dos outros, podendo assim unir-se, constituindo um corpo único [93].

Se tivermos em mente as críticas de Smith a Hutcheson e a Mandeville em capítulos adjacentes dos *Moral Sentiments*, e nos recordarmos, além disso, de que, quase de certeza, ele tomou conhecimento da *Fable of the Bees* durante o período em que frequentava as lições de Hutcheson, ou pouco depois, torna-se-nos quase impossível

---

[92] Pp. 427-28 da 2.ª edição, 1723.

[93] P. 465 na edição de 1724.

deixar de suspeitar de que foi Mandeville que primeiro o levou a compreender que «não é da bondade do homem do talho, do cervejeiro, ou do padeiro que podemos esperar o nosso jantar, mas da consideração em que eles têm os seus próprios interesses». Tratando o termo «vício» como um lapso com que o autor pretendia significar amor-próprio, Adam Smith podia ter feito seus os versos de Mandeville já citados:

Thus vice nursed ingenuity,
Which join'd with time and industry,
Had carry'd life's conveniencies,
It's real pleasures, comforts, ease,
To such a height, the very poor
Lived better than the rich before.

Smith pôs as rimas em prosa e acrescentou-lhes um pouco do amor de Hutcheson pela liberdade quando elaborou o que é, na realidade, o texto da parte polémica da *Riqueza das Nações:*

> O esforço natural de cada indivíduo para melhorar a sua própria condição constitui, quando lhe é permitido exercer-se com liberdade e segurança, um princípio tão poderoso que, sozinho e sem ajuda, é não só capaz de levar a sociedade à riqueza e prosperidade, mas também de ultrapassar centenas de obstáculos inoportunos que a insensatez das leis humanas demasiadas vezes opõe à sua actividade [94].

A experiência mostra que uma crença generalizada nos benefícios do interesse individual trabalhando em prol da economia nem sempre é suficiente para tornar mesmo as pessoas de inteligência superior defensoras

---

[94] Vol. II, Livro IV, cap. V.

do livre-cambismo. Por conseguinte, seria precipitado admitir que a oposição de Smith ao sistema mercantilista era um simples resultado da sua crença na liberdade económica. As citações extraídas por Dugald Stewart do seu artigo de 1755 nada contêm que permita concluir que ele menosprezasse tal doutrina antes de deixar Edimburgo e nos seus primeiros anos de Glasgow. Parece muito provável que a referência feita nas Lições aos «ensaios de Hume que revelam o absurdo destas e doutras doutrinas do género» [95] constitui um reconhecimento de obrigação em relação a ele, o que nos leva a crer que foi Hume, com os seus *Political Discourses* sobre a Moeda e a Balança de Pagamentos de 1752, quem primeiro abriu os olhos de Adam Smith para este assunto. A probabilidade de que assim tenha acontecido é ainda ligeiramente aumentada pelo facto de os sofismas mercantilistas acerca da balança de pagamentos serem discutidos, nas Lições, em relação com a moeda, tal como sucede nos *Discourses* de Hume, em vez de ocuparem a posição que lhes competiria se Smith tivesse seguido a ordem de Hutcheson, ou se os tivesse colocado entre as causas do «lento progresso da riqueza». Talvez também não seja mera coincidência o facto de, embora tanto Hume, nos seus *Discursos* em 1752, como Smith, nas suas Lições, dez anos mais tarde, rejeitarem totalmente o objectivo de assegurar uma balança de pagamentos favorável, Hume admitir ainda claramente a utilidade da protecção às indústrias nacionais, e Smith ter, segundo se afirma, feito uma importante concessão nesse sentido [96].

---

[95] *Lições*, p. 197.

[96] Ver acima, pp. 30, 31, 35, 36. Há ainda a acrescentar que, antes de publicar a segunda edição dos seus *Discourses*, Hume escreveu a Adam Smith pedindo-lhe sugestões. Que Smith não fez qualquer observação ao trecho proteccionista do discurso sobre

Seria inútil aqui levar mais longe a investigação da origem das ideias de Adam Smith. Possivelmente já foi mesmo levada longe demais. Ao longo da *Riqueza das Nações* Smith cita realmente, pelo próprio título ou pelos autores, quase uma centena de livros. Um estudo atento das notas à presente edição convencerá o leitor de que, embora algumas obras sejam citadas em segunda mão, o número das que foram de facto consultadas é muito superior. Normalmente muito pouco, por vezes apenas um único facto, uma frase ou uma opinião, foi tirado de cada uma delas, pelo que poucos autores estarão menos expostos do que Smith à acusação de terem-se utilizado abusivamente do trabalho de outrem. A acusação nunca lhe foi, na verdade, seriamente feita, com excepção do que se refere às *Réflexions* de Turgot e, nesse caso, nunca foi produzido o mínimo testemunho capaz de provar que ele tinha usado ou sequer visto o livro em questão. *A Riqueza das Nações* não foi escrita à pressa, tendo o autor ainda vívidas no seu espírito as impressões deixadas por leituras recentes. A sua preparação estendeu-se pelo menos ao longo de vinte e sete anos, de 1749 a 1776. Durante esse período muitas ideias económicas atravessaram e tornaram a atravessar muitas vezes o canal, e é tão inútil quanto susceptível de criar malquerenças, discutir acerca das relativas quotas-partes da Grã-Bretanha e da França no progresso efectuado. Ir mais longe ainda e procurar ratear os méritos entre os diferentes autores é como, encontrando-nos numa praia, discutirmos sobre se foi esta ou aquela onda que mais contribuiu para que a maré enchesse. Pode parecer que uma onda é responsável por ter arrebatado o primeiro

---

a Balança de Pagamentos parece poder concluir-se do facto de que ele se manteve inalterado. (Ver Hume, *Essays*, ed. Green & Grose, vol. I, pp. 59, 343 e 344).

castelo de areia duma criança, enquanto uma outra pode, evidentemente, arrastar o segundo, mas ambos teriam sido de igual modo inevitavelmente destruídos, e quase com a mesma rapidez, num dia de absoluta calmaria.

NOTAS DO TRADUTOR

(1*) Adam Smith, Doutor em Leis e Membro da *Royal Society*. Antigo Professor de Filosofia Moral da Universidade de Glasgow.

(2*) Referência aos problemas com as colónias americanas, surgidos em 1774, e que conduziram à Guerra da Independência (1775-1783).

(3*) Edwin Cannan cita alguns exemplos deste tipo de alterações, cuja tradução não tem, evidentemente, lugar.

(4*) Trata-se, ao que parece, de uma gralha, dado que o capítulo sobre as colónias é o sétimo e não o oitavo.

(5*) Doutor em Leis, Membro da *Royal Society* de Londres e Edimburgo: um dos Comissários da Alfândega de Sua Majestade na Escócia; e antigo Professor de Filosofia Moral da Universidade de Glasgow.

(6*) «A Colmeia Resmungona: ou os Tratantes Tornados Honestos».

(7*) «A Fábula das Abelhas: ou Vícios Privados, Benefícios Públicos; com um Ensaio sobre a Caridade e os Asilos e uma Pesquisa acerca da Natureza da Sociedade».

(8*) O pior dentre toda a multidão
Alguma coisa fazia pelo bem comum.
Esta era a habilidade do Estado, que mantinha
O todo, do qual todas as partes se queixavam:
O que, tal como na harmonia musical,
Fazia com que as dissonâncias em geral se concertassem;
Com que partidos absolutamente opostos
Se ajudassem mutuamente, aparentando despeito;
E com que a temperança mais a sobriedade
Servissem a embriaguez e a gula.
A raiz de todos os males, a avareza,
Esse vício maldito, ignóbil, funesto,

Era escrava da prodigalidade,
Essa nobre culpa; enquanto o luxo
Empregava um milhão de pobres,
E o detestável orgulho outro milhão:
A própria inveja e a vaidade
Eram agentes da indústria;
O seu desvario preferido, a volubilidade
Na dieta, na mobília e no vestuário,
Esse vício estranho e ridículo, tornou-se
Na própria roda que fazia o comércio girar.
As suas leis e os seus fatos eram igualmente
Objecto da mutabilidade;
Porque o que numa ocasião era bem feito,
Dentro de seis meses tornava-se num crime;
No entanto, ao alterarem assim as suas leis,
Sempre achando e corrigindo erros,
Emendavam pela inconstância
Faltas que nenhuma prudência seria capaz de prever.
Assim o vício criava o engenho,
Que, junto ao tempo e à indústria,
Tinha elevado as comodidades da vida,
Os seus reais prazeres, confortos, alívios,
A tal altura que mesmo os pobres
Viviam melhor do que antes os ricos;
E nada mais se podia acrescentar.

INTRODUÇÃO E PLANO DO TRABALHO

O produto do trabalho anual supre ao consumo anual, melhor ou pior,

O trabalho anual [1] de uma nação é o fundo de que provêm originariamente todos os bens necessários à vida e ao conforto [2] que a nação anualmente consome, e que consistem sempre ou em produtos imediatos desse trabalho, ou em bens adquiridos às outras nações em troca deles.

conforme a proporção entre o volume de produtos e a população,

Portanto, consoante esta produção, ou aquilo que é adquirido mediante ela, se apresente em maior ou menor proporção relativamente ao número daqueles que vão consumi-la, a nação estará melhor ou pior fornecida de todos aqueles bens necessários à vida e ao conforto que estaria em condições de consumir [3].

proporção essa que é determinada pela perícia, etc., do

Mas esta proporção deve, em todas as nações, ser regulada por duas circunstâncias diferentes: em primeiro lugar, pela perícia, destreza e bom senso com que

---

[1] [Esta palavra, com «anualmente» logo abaixo, mostra imediatamente que Smith se afasta da prática corrente entre os economistas britânicos que o precederam, que consistia em considerar a riqueza duma nação como um fundo acumulado. Na esteira dos fisiocratas, Smith reconhece que o importante é aquilo que é possível produzir durante um determinado período].

[2] [Confrontar com a seguinte frase de Locke, *Some Considerations of the Consequences of the Lowering of Interest and Raising the Value of Money*, edição de 1696, p. 66, «o valor natural e intrínseco de qualquer coisa consiste na sua capacidade de satisfazer as necessidades ou de contribuir para o conforto da vida humana»].

[3] [Note-se a implicação de que o bem-estar da nação deve ser calculado com base no bem-estar médio dos seus membros e não no total].

trabalho e pela percentagem de trabalhadores úteis,

o seu trabalho é geralmente executado [4]; e em segundo lugar, pela proporção entre o número dos que estão empregados em trabalho útil e o daqueles que o não estão [5]. Sejam quais forem o solo, o clima e a extensão do território de uma nação, a abundância ou escassez do seu suprimento anual dependerão sempre, em cada caso particular, destes duas condições.

e mais pela perícia, etc., do que pela percentagem de trabalhadores úteis, como o demonstra a maior produção das sociedades civilizadas.

Além disso, a abundância ou escassez desse suprimento parece depender mais da primeira destas circunstâncias que da segunda. Nas nações selvagens de caçadores e pescadores, todos os indivíduos capazes de trabalhar estão mais ou menos empregados em trabalho útil e procuram suprir o melhor que podem às suas necessidades, ou [6] às daqueles membros da sua família ou tribo que são demasiado velhos, ou demasiado novos, ou se encontram doentes demais para irem caçar ou pescar. Tais nações são, contudo, tão miseravelmente pobres que, por mera carência, se vêem frequentemente reduzidas, ou, pelo menos, se julgam reduzidas, à necessidade de, por vezes, eliminar directamente e, noutros casos, de abandonar as crianças, os velhos e os que sofrem de doenças prolongadas, para morrerem de fome ou serem devorados pelos animais ferozes. Pelo contrário, nas nações civilizadas e prósperas, embora um grande número de pessoas não exerça qualquer actividade e muitas delas consumam o produto de dez vezes, frequentemente de cem vezes, mais trabalho do que aquelas que as exercem, ainda assim

---

[4] [Lê-se, na primeira edição: «com que o trabalho nela é geralmente aplicado»].

[5] [Podem considerar-se a duração e intensidade do trabalho daqueles que estão utilmente ocupados como abrangidos por esta segunda circunstância, mas uma outra condição importante, a quantidade e qualidade dos instrumentos de produção acumulados, é totalmente omitida].

[6] [Na primeira edição lê-se: «e»].

o produto de todo o trabalho da sociedade é tão grande que, em geral, todas se encontram abundantemente providas, e um trabalhador, ainda que da classe mais baixa e mais pobre, se for frugal e industrioso, poderá usufruir de uma maior quota-parte de bens necessários à vida e ao conforto do que qualquer selvagem.

As causas da melhoria e a distribuição natural constituem o tema do Livro I.

As causas [7] desta melhoria das capacidades produtivas do trabalho e a ordem de acordo com a qual o seu produto é naturalmente distribuído [8] entre as diversas classes e condições de homens da sociedade, constituem o tema do Primeiro Livro deste Exame.

O volume de capital acumulado, que condiciona a percentagem de trabalhadores úteis, será tratado no Livro II.

Independentemente da perícia, destreza e bom senso com que o trabalho é executado em qualquer nação, a abundância ou escassez do seu suprimento anual será condicionada, enquanto esses factores se mantiverem constantes, pela proporção entre o número dos que estão empregados em trabalho útil e o daqueles que o não estão. Como se verá adiante, o número dos trabalhadores úteis e produtivos [9] está sempre em relação com o volume de capital empregado para os pôr a trabalhar e com a forma específica como ele é utilizado. O Segundo Livro tratará, portanto, da natureza do capital, da maneira como ele se vai gradualmente acumulando, e das diferentes quantidades de trabalho que põe em movimento, segundo as diferentes forma como é utilizado.

As circunstâncias que levaram a

Nações razoavelmente avançadas em matéria de perícia, destreza e bom senso na execução do trabalho,

---

[7] [Somente uma causa, a divisão do trabalho, é, na realidade, tratada].

[8] [Quanto à origem e utilização técnica pelos fisiocratas dos termos «distribuir» e «distribuição», ver a Introdução do Editor].

[9] [Esta palavra é aqui introduzida como um sinónimo, aparentemente sem importância, de «útil». Subsequentemente, porém, desaloja «útil» por completo, e é explicada de tal forma que o trabalho improdutivo pode ser útil; ver adiante, especialmente p. 583].

Europa a encorajar a indústria das cidades e a desencorajar a agricultura são tratadas no Livro III.

seguiram planos muito diferentes na orientação ou direcção geral que lhe imprimiram; e tais planos não se revelaram igualmente favoráveis ao montante da produção. A política de algumas nações deu extraordiário encorajamento às actividades dos campos; a de outras às das cidades. Pode dizer-se que nenhuma nação tratou igualmente e imparcialmente todos os tipos de actividade. Desde a queda do Império Romano que a política da Europa tem sido mais favorável às artes, manufacturas e comércio, que são as actividades das cidades, do que à agricultura, que é a actividade dos campos. As circunstâncias que parecem ter levado à introdução e estabelecimento desta política são explicadas no Terceiro Livro.

As teorias a que as diferentes políticas deram origem são expostas no Livro IV.

Embora talvez esses diferentes planos começassem por ser introduzidos pelos interesses e preconceitos próprios de determinados grupos de indivíduos, sem que se procurasse de modo algum considerar ou prever as consequências que deles adviriam para o bem-estar geral da sociedade, ainda assim eles deram origem a muito diversas teorias de economia política [10], algumas das quais exaltam a importância das actividades realizadas nas cidades, exaltando outras a das levadas a cabo nos campos. Estas teorias têm exercido considerável influência, não só sobre as opiniões dos homens cultos, mas também sobre a forma como os negócios dos príncipes e dos Estados soberanos têm sido administrados. Procurei explicar no Quarto Livro, tão completa e claramente quanto me foi possível, essas diferentes teorias e os principais efeitos por elas produzidos em diferentes época e nações.

As despesas, receitas e dívidas

Explicar [11] em que têm consistido as receitas da generalidade da população, ou qual tem sido a natureza [12]

[10] [Ver o índice remissivo (no vol. II), para exemplos da utilização deste termo].

[11] [Na primeira edição não figura «explicar»].

[12] [Na primeira edição lê-se: «qual é a natureza»].

dos fundos que, em diferentes épocas e nações, têm suprido ao seu consumo anual, é o objectivo destes [13] Quatro primeiros Livros. O Quinto e último Livro trata das receitas do soberano, ou riqueza pública. Neste livro procurei mostrar: primeiro, quais são as despesas necessárias do soberano, ou do património público, quais dessas despesas devem ser custeadas por contribuição geral de toda a sociedade, e quais pela contribuição de somente parte desta, ou de somente alguns dos seus membros [14]; segundo, quais são os diferentes métodos por que a sociedade no seu conjunto pode ser compelida a contribuir para o custeamento das despesas que lhe incumbem, e quais são as principais vantagens e os principais inconvenientes de cada um desses métodos; terceiro e último, quais são as razões e as causas que induziram quase todos os governos modernos a empenhar uma parte das suas receitas, ou a contrair dívidas, e quais foram os efeitos dessas dívidas sobre a riqueza real, a produção anual da terra e o trabalho da sociedade [15].

do soberano são tratadas no Livro V.

---

[13] [Na primeita edição lê-se: «é tratada nestes»].

[14] [Na primeira edição lê-se: «dos membros da sociedade»].

[15] [Lida em conjugação com os dois primeiros parágrafos, esta frase torna claro que a riqueza da nação deve ser avaliada pelo seu rendimento *per capita*. Mas, no decorrer do trabalho, esta maneira de ver é, muitas vezes, temporariamente abandonada: ver vol. II, índice remissivo, *s. v.* Riqueza].

LIVRO I

DAS CAUSAS DE MELHORIA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO TRABALHO, E DA ORDEM SEGUNDO A QUAL O SEU PRODUTO É NATURALMENTE DISTRIBUÍDO ENTRE AS DIFERENTES CLASSES DE CIDADÃOS

Capítulo I

DA DIVISÃO DO TRABALHO [1]

A divisão do trabalho é a grande causa do aumento da sua capacidade produtiva,

O maior acréscimo [2] dos poderes produtivos do trabalho e grande parte da perícia, destreza e bom senso com que ele é em qualquer parte dirigido, ou aplicado, parecem ter sido os efeitos da divisão do trabalho.

[1] [Esta expressão não era corrente, se é que alguma vez tinha sido usada antes. A sua presença aqui é provavelmente devida a um trecho da *Fábula das Abelhas*, de Mandeville, parte II (1729), diálogo VI, p. 335: «CLEO.... Uma vez que os homens passam a ser governados por leis escritas, todo o resto evolui rapidamente... Uma vez que desfrutem de paz e não se vejam na necessidade de temer o próximo, os homens não tardarão a aprender a dividir e subdividir o seu trabalho. HOR. Não te compreendo. CLEO. O homem, como já antes dei a entender, gosta naturalmente de imitar o que vê os outros fazer: é por isso que entre os selvagens todos fazem a mesma coisa, o que os impede de melhorar a sua condição, embora o desejem constantemente. Mas se um deles se aplicar inteiramente à manufactura de arcos e flechas, enquanto um outro se ocupa da alimentação, um terceiro constrói palhoças, um quarto trata do vestuário e um quinto das ferramentas, eles não só se tornarão úteis uns aos outros, como os seus ofícios e ocupações, no mesmo número de anos, serão beneficiados, por aperfeiçoamentos muito superiores do que se cada um deles tivesse sido seguido indiscriminadamente pelos outros cinco. HOR. Creio que nisso tens toda a razão. E a verdade do que dizes salta especialmente à vista no fabrico de relógios que atingiu já um grau de perfeição superior ao que lhe teria sido

como melhor se pode compreender a partir dum exemplo específico,

Poderão compreender-se melhor os efeitos da divisão do trabalho sobre a actividade geral da sociedade, considerando a forma como ela actua em algumas indústrias específicas. Admite-se, em geral, ser ela levada mais longe em algumas artes insignificantes; não talvez porque o seja mais do que noutros de maior importância mas, nessas artes insignificantes que se destinam a suprir as pequenas necessidades de um reduzido número de pessoas, o número total de trabalhadores é necessariamente baixo; e é muitas vezes possível juntar na mesma oficina todos os que se ocupam das diferentes fases do trabalho, de modo que se apresentam simultaneamente à vista do espectador. Pelo contrário, nas grandes indústrias que se destinam a suprir as grandes necessidades de um elevado número de pessoas, cada fase do trabalho emprega um tão grande número de operários que é impossível reuni-los todos na mesma oficina. Raramente podemos ver, de uma só vez, mais do que os que se ocupam de uma única tarefa. Portanto, embora nessas indústrias [3] o trabalho possa, na realidade, estar dividido num muito maior número de tarefas do que o verificado nas mais insignificantes, a divisão não se torna tão óbvia e tem, por isso mesmo, sido muito menos observada.

---

possível alcançar se toda a actividade tivesse continuado entregue a uma só pessoa; e estou convencido de que a profusão de relógios de todos os tipos de que dispomos, bem como a sua precisão e beleza, se devem principalmente à divisão dessa arte em grande número de tarefas». No índice remissivo aparece: «Trabalho, Da vantagem de o dividir e subdividir». Joseph Harris, *Essay upon Money and Coins*, 1757, parte I, § 12, trata da «utilidade dos ofícios distintos», ou das «vantagens para a humanidade de uns se ocuparem de uns trabalhos, outros de outros», mas não usa a expressão «divisão do trabalho»].

[2] [Na primeira edição lê-se «acréscimos»].

[3] [Na primeira edição lê-se: «Embora nelas»].

como o fabrico de alfinetes.

Tomemos, portanto [4], um exemplo de uma manufactura insignificante, mas na qual a divisão do trabalho tem sido frequentemente notada, o fabrico de alfinetes; um operário não treinado nesta actividade (que a divisão do trabalho tornou num ofício distinto) [5], e que não soubesse trabalhar com as máquinas nela utilizadas (para cuja invenção a divisão do trabalho provavelmente contribuiu), mal poderia talvez, ainda que com a maior diligência, produzir um alfinete num dia e não seria, com certeza, capaz de produzir vinte. Mas, da forma como esta actividade é actualmente levada a cabo, não só o conjunto do trabalho constitui uma arte específica como a maior parte das fases em que está dividido constituem de igual modo ofícios especializados. Um homem puxa o arame, outro endireita-o, um terceiro corta-o, um quarto aguça-o, um quinto afia-lhe o topo para receber a cabeça; o fabrico da cabeça requer duas ou três operações distintas; a sua colocação é um trabalho especializado como o é também o polimento do alfinete; até mesmo a disposição dos alfinetes no papel é uma arte independente; e a importante actividade de produzir um alfinete é, deste modo, dividida em cerca de dezoito operações distintas, as quais, nalgumas fábricas, são todas executadas por operários diferentes, embora noutras um mesmo homem realize, por vezes, duas ou três dentre elas [6]. Eu próprio vi uma pequena fábrica deste tipo,

---

[4] [Uma outra razão, e talvez mais importante, para utilizar o exemplo que segue consiste na possibilidade de demonstrar a vantagem da divisão do trabalho sob forma estatística].

[5] [Este parênteses só por si bastaria para mostrar que estão errados os que julgam que Smith não incluiu a distinção entre empregos na «divisão do trabalho»].

[6] [Nas *Lições* de Adam Smith, p. 164, a actividade é, tal como aqui, dividida em dezoito operações. Não há dúvida de que este número foi tirado da *Encyclopédie*, tomo V (publicado em

que empregava apenas dez homens e onde, por consequência, vários deles executavam duas ou três operações distintas. Mas, embora fossem muito pobres e não se encontrassem, por isso, muito bem apetrechados com a maquinaria necessária, eram capazes de produzir entre eles, quando nisso se empenhavam, cerca de doze libras de alfinetes num dia. Numa libra há mais de quatro mil alfinetes de tamanho médio. Assim, aqueles dez homens produziam em conjunto mais de quarenta e oito mil alfinetes num dia. Assim, cada homem, contribuindo com uma décima parte do total, produziria quatro mil e oitocentos alfinetes num dia. Mas, trabalhassem eles em separado e independentemente uns dos outros, e sem que nenhum tivesse sido treinado nesta actividade peculiar, nenhum deles teria sido capaz de produzir vinte alfinetes por dia, talvez até nem um; quer dizer, nem um duzentos e quarenta avos, talvez nem a quatrimilésima octocentésima parte daquilo que actualmente são capazes de produzir, graças à divisão e combinação adequadas das diferentes tarefas.

O efeito é semelhante em todos os ofícios e também na divisão das profissões.

Em todas as artes e indústrias, os efeitos da divisão do trabalho são semelhantes aos que se verificam nesta actividade tão insignificante, embora, em muitas delas, as tarefas não possam ser tão subdivididas, nem reduzidas a tão grande simplicidade. Contudo, a divisão do trabalho ocasiona em todas as artes, na medida em que é possível introduzi-la, um acréscimo proporcional dos poderes produtivos do trabalho. A distinção entre os diversos ofícios e profissões parece ter-se realizado em consequência desta vantagem. Também se verifica que esta distinção é,

---

1755), *s. v. Epingle*. O artigo é atribuído a M. Delaire, «qui décrivait la fabrication de l'épingle dans les ateliers même des ouvriers», p. 807. Em algumas fábricas a divisão era ainda levada mais longe. E. Chambers, *Cyclopaedia*, vol. II, 2.ª edição, 1738, e 4.ª edição, 1741, *s. v.* Pin, refere vinte e cinco operações distintas].

em geral, levada mais longe nos países que gozam de um mais elevado grau de actividade e progresso; o que constitui trabalho de um homem num estado primitivo da sociedade, equivale normalmente ao de vários numa sociedade mais avançada. Em todas as sociedades avançadas, o agricultor é geralmente apenas agricultor, o artesão apenas artesão. Além disso, o trabalho necessário à produção de qualquer obra completa divide-se, quase sempre, entre grande número de operários. Quantos ofícios distintos se ocupam em cada um dos ramos das indústrias do linho e da lã, desde os cultivadores do linho e da lã, até aos branqueadores e fiadeiros do linho, e aos tintureiros e aos que fazem os acabamentos dos tecidos! É verdade que, por natureza, a agricultura não admite tantas subdivisões do trabalho como a indústria, nem uma tão completa separação entre as diferentes tarefas. É impossível separar tão inteiramente a actividade do criador de gado da do cultivador de cereais, quanto se distinguem normalmente os trabalhos do carpinteiro e do ferreiro. O trabalho de fiação é quase sempre executado por uma pessoa diferente da que se encarrega da tecelagem; mas o amanho da terra, a sementeira e a ceifa são, em geral, levados a cabo pelo mesmo homem. Uma vez que as épocas em que estes trabalhos devem ser realizados se situam em diferentes estações do ano, seria impossível manter um homem constantemente empregado, ocupando-se de um só. É provavelmente devido a esta impossibilidade de estabelecer uma tão completa e absoluta separação entre as diferentes tarefas que integram a agricultura, que o aumento da capacidade produtiva do trabalho nesta actividade nem sempre acompanha os acréscimos registados nas indústrias. É certo que as nações mais opulentas habitualmente superam todos os seus vizinhos na agricultura, tal como na indústria; mas distinguem-se, em geral, mais pela sua superioridade

nesta que naquela. As suas terras estão geralmente mais bem cultivadas e, porque mais trabalho e dinheiro lhes são dedicadas, produzem mais em relação à extensão e fertilidade do solo. Mas esta [7] superioridade da produção é raramente muito mais do que proporcional ao excedente de trabalho e de dinheiro com elas despendido. Na agricultura, o trabalho de um país rico nem sempre é muito mais produtivo que o dum pobre; ou, pelo menos, a diferença não é tão grande como é normalmente nas indústrias. Consequentemente, os cereais dos países ricos não chegarão obrigatoriamente mais baratos ao mercado que os dos países pobres, se a qualidade for idêntica. Os cereais da Polónia, para o mesmo grau de qualidade, são tão baratos como os franceses, apesar da maior riqueza e progresso da França. Os cereais em França, nas regiões cerealíferas, atingem exactamente a mesma qualidade e, na maior parte dos anos, praticamente o mesmo preço que os cereais ingleses, embora, em opulência e progresso, a França seja talvez inferior à Inglaterra. As terras cerealíferas da Inglaterra estão, todavia, mais bem cultivadas que as da França, e diz-se que os terrenos cerealíferos [8] da França estão muito mais bem cultivados que os da Polónia. Mas, embora o país pobre possa, apesar da inferioridade do seu cultivo, rivalizar, em certa medida, com os ricos no preço e qualidade dos seus cereais, ele não poderá aspirar a uma tal concorrência no que respeita às indústrias; pelo menos se essas indústrias forem adequadas ao solo, clima e situação do país rico. As sedas de França são melhores e mais baratas que as inglesas porque a produção de seda, pelo menos enquanto se mantiverem os elevados direitos que actualmente incidem

---

[7] [Na primeira edição lê-se «a»].

[8] [Na primeira edição lê-se «as terras» aqui e na linha anterior].

sobre a importação da seda em bruto, não é tão apropriada ao clima da Inglaterra como ao da França[9]. Mas as ferragens e as lãs grosseiras inglesas são incomparavelmente superiores às francesas, e também muito mais baratas, quando de idêntica qualidade[10]. Na Polónia parece não haver praticamente quaisquer indústrias, seja de que espécie for, à excepção de algumas das mais rudimentares indústrias domésticas sem as quais nenhum país pode subsistir.

A vantagem é devida a três circunstâncias

O grande aumento da quantidade de trabalho que, em consequência da divisão do trabalho, o mesmo número de pessoas é capaz de executar[11], deve-se a três circunstâncias: primeira, o aumento de destreza de cada um dos trabalhadores; segunda, a possibilidade de poupar o tempo que habitualmente se perdia ao passar de uma tarefa a outra; e, finalmente, a invenção de um grande número de máquinas que facilitam e reduzem o trabalho, e tornam um só homem capaz de realizar o trabalho de muitos[12].

---

[9] [Lê-se na primeira edição: «porque a produção de seda não se adapta ao clima inglês»].

[10] [Nas *Lições*, p. 164, a comparação é entre «brinquedos», isto é, pequenos artigos de metal, ingleses e franceses].

[11] [Na primeira edição «em consequência da divisão do trabalho» aparece aqui e não na linha acima].

[12] [«Pour la célérité du travail et la perfection de l'ouvrage, elles dépendent entièrement de la multitude des ouvriers rassemblés. Lorsqu'une manufacture est nombreuse, chaque opération occupe un homme different. Tel ouvrier ne fait et ne fera de sa vie qu'une seule et unique chose; tel autre une autre chose: d'où il arrive que chacune s'exécute bien et promptement, et que l'ouvrage le mieux fait est encore celui qu'on a à meilleur marché. D'ailleurs le goût et la façon se perfectionnent nécessairement entre un grand nombre d'ouvriers, parce qu'il est difficile qu'il ne s'en rencontre quelques-uns capables de réfléchir, de combiner, et de trouver enfin le seul moyen qui puisse les mettre au-dessus de leurs semblables; le moyen ou d'épargner la matière, ou d'allonger le temps,

(1) maior destreza

Em primeiro lugar, o acréscimo de destreza do trabalhador faz necessariamente aumentar a quantidade de trabalho que ele pode realizar, e a divisão do trabalho, ao reduzir a actividade de cada homem a uma simples tarefa, e ao tornar essa tarefa na única ocupação de toda a sua vida, faz necessariamente aumentar muito a destreza de cada trabalhador. Se um vulgar ferreiro que, embora acostumado a manejar o martelo, nunca tenha feito pregos, for, numa dada ocasião obrigado a tentar fazê-los, mal conseguirá, estou certo disso, produzir mais de duzentos ou trezentos pregos por dia e, com certeza, de muito má qualidade [13]. Um ferreiro que tenha sido habituado a fazer pregos, mas cuja actividade única ou principal não tenha sido o fabrico de pregos, dificilmente conseguirá, ainda que use da máxima diligência, fabricar mais de oitocentos a mil pregos num dia. Tive ocasião de ver alguns rapazes de menos de vinte anos de idade, que nunca tinham exercido qualquer outra profissão para além do fabrico de pregos, e que, quando se esforçavam, conseguiam fazer, cada um deles, mais de dois mil e trezentos pregos num dia [14]. O fabrico de um prego não é, todavia, de maneira nenhuma, uma das tarefas mais simples. A mesma pessoa utiliza o fole, atiça ou corrige o fogo, conforme o necessário, aquece o ferro e forja as diferentes partes do prego: para forjar

---

ou de surfaire l'industrie, soit par une machine nouvelle, soit par une manoeuvre plus commode». — *Encyclopédie*, tomo I (1751), p. 717, *s. v.* Art. As três vantagens mencionadas no texto acima estão incluídas aqui].

[13] [Nas *Lições*, p. 166, «um ferreiro de aldeia que não esteja habituado a fazer pregos terá de trabalhar duramente para produzir trezentos ou quatrocentos por dia e, com certeza, de muito má qualidade»].

[14] [Nas *Lições*, p. 166, «um rapaz habituado a isso fará facilmente dois mil, e incomparavelmente melhores»].

a cabeça é ainda obrigado a mudar de ferramentas. As diferentes tarefas em que se subdivide o fabrico de um alfinete ou de um botão metálico [15] são muito mais simples, e a destreza das pessoas que tenham tido por actividade única, durante toda a sua vida, a execução de tais tarefas é, normalmente, muito maior. A rapidez com que algumas das operações dessas manufacturas são executadas excede o que alguém que nunca as tivesse visto levar a cabo poderia imaginar a mão humana capaz de realizar.

(2) economia de tempo

Em segundo lugar, a vantagem que decorre de se poupar o tempo habitualmente perdido ao passar de uma tarefa a outra, é muito maior do que, à primeira vista, se poderia imaginar. É impossível passar muito rapidamente de uma espécie de trabalho a outra; esta é levada a cabo num local diferente e com ferramentas muito diferentes. Um tecelão rural [16], que também cultiva uma pequena quinta, tem de perder muito tempo ao passar do tear para o campo, ou do campo para o tear. Quando as duas actividades podem ser realizadas na mesma oficina, a perda de tempo é, sem dúvida, muito menor. Contudo, mesmo neste caso é muito considerável. Qualquer homem normalmente aproveita a mudança de ocupação para um pouco de descanso. Ao iniciar o novo trabalho raramente se mostra muito desembaraçado e enérgico; a ideia, como eles dizem, não está posta no trabalho, e ele passa algum tempo mais propriamente a entreter-se que a fazer algo de útil. O hábito de folgar indevidamente e de não se aplicar ao trabalho com o necessário cuidado e diligência, que é naturalmente, ou antes obrigatoriamente, adquirido por

---

[15] [Nas *Lições*, p. 255, dá-se a entender que o trabalho de produzir um botão estava dividido entre oitenta pessoas].

[16] [O mesmo exemplo aparece nas *Lições*, p. 166].

todos os trabalhadores do campo que têm de mudar de actividade e de ferramentas de meia em meia hora e que em cada dia da sua vida têm de desempenhar vinte tarefas diferentes, torna-os quase sempre desleixados e preguiçosos, incapazes de se aplicar com energia, por mais premente que a ocasião se mostre. Assim, independentemente das suas deficiências no que respeita a destreza, esta causa por si só reduzirá consideravelmente a quantidade de trabalho que lhes é possível realizar.

e (3) a utilização de maquinaria inventada por operários,

Em terceiro, e último lugar, todas as pessoas devem compreender quanto o trabalho é facilitado e reduzido graças à utilização de máquinas apropriadas. É desnecessário dar exemplos [17]. Limitar-me-ei, pois, a observar que a invenção de todas essas máquinas que tanto facilitam e reduzem o trabalho parece ter sido originariamente devida à divisão do trabalho. Os homens têm muito maior probabilidade de descobrir métodos mais fáceis e rápidos de atingir um certo objectivo quando toda a atenção do seu espírito está concentrada nesse único objectivo, do que quando ela se dispersa por uma grande variedade de coisas. Ora, em consequência da divisão do trabalho, toda a atenção de cada homem se vem a concentrar directamente num objectivo muito simples. É pois naturalmente de esperar que um ou outro dos que se dedicam a cada tarefa específica depressa descubra métodos mais fáceis e rápidos de realizar o trabalho que lhe incumbe, sempre que a natureza deste permita uma tal melhoria. Grande parte das máquinas usadas [18] naquelas indústrias em que o trabalho está mais subdi-

---

[17] [Nas *Lições*, p. 167, aparecem exemplos: «Dois homens e três cavalos produzirão mais num dia com a charrua que vinte homens sem ela. O moleiro e o seu ajudante produzirão mais com a azenha que uma dúzia de homens com o moinho manual, embora este também seja uma máquina»)].

[18] [Lê-se, na primeira edição: «máquinas empregadas»].

vidido foram originariamente invenção de vulgares operários que, ocupando-se cada um deles de uma tarefa muito simples, naturalmente deram em congeminar formas mais fáceis e expeditas de as realizar. Quem quer que esteja acostumado a visitar fábricas desse tipo deve ter tido com frequência oportunidade de observar máquinas excelentes, que foram produto da invenção de tais [19] operários, com a finalidade de tornar mais simples e rápida a parte do trabalho que lhes incumbe. Nas primeiras máquinas a vapor era necessário que um rapaz estivesse sempre a abrir e a fechar alternadamente a comunicação entre o cilindro e a caldeira, conforme o êmbolo subia ou descia. Um desses rapazes, que gostava mais de se divertir com os companheiros, observou que, atando um fio à válvula que abria essa comunicação e prendendo-o a outra parte da máquina, a válvula abria e fechava sem ser necessário ele mexer-lhe, deixando-o livre para se divertir com os camaradas. Assim, um dos grandes aperfeiçoamentos introduzidos nessa máquina, desde a sua invenção, foi resultado da descoberta de um rapaz que queria esquivar-se ao trabalho [20].

---

[19] [Na primeira edição lê-se: «de vulgares»].

[20] [Esta bonita história é, pelo menos em grande parte, um mito. Parece ter tido origem na má interpretação (não necessariamente de Smith) do seguinte trecho: «Costumavam anteriormente trabalhar com uma bóia no cilindro dentro de um tubo, a qual subia quando o vapor era forte, abria a injecção e produzia um movimento; desse modo não conseguiam mais que seis, oito ou dez movimentos por minuto até que um rapaz, Humphry Potter, que vigiava a máquina, lhe acrescentou uma ligação (a que chamou *scoggan)* que fazia a válvula Q abrir sempre; e assim conseguiam-se quinze ou dezasseis movimentos por minuto. Mas porque isto originava uma confusão de ligações e fios, o Sr. Henry Beighton, numa máquina que tinha construído em 1718, em Newcastle-on-Tyne, eliminou-os a todos, fazendo a alavanca por si só todo o trabalho muito melhor». — J. T. Desaguliers, *Course of Experi-*

ou por construtores de máquinas e filósofos.

Todavia, nem todos os aperfeiçoamentos introduzidos nas máquinas foram produto da invenção daqueles que tinham ocasião de as utilizar. Muitos deles foram produto do engenho dos construtores de máquinas, desde que este trabalho se tornou numa actividade independente; e alguns foram criação daqueles a quem é costume denominar de filósofos ou homens de pensamento, cujo ofício não consiste em fazer alguma coisa, mas em tudo observar; e que, por isso mesmo, são muitas vezes capazes de combinar as aptidões de objectos muito distantes e dissemelhantes [21]. Com o progresso da sociedade, a filosofia ou especulação torna-se, como qualquer outra actividade, na única ou principal tarefa e ocupação de uma determinada classe de cidadãos. Também como qualquer outra actividade, subdivide-se num grande número da ramos distintos, cada um dos quais proporciona ocupação a uma certa tribo ou classe de filósofos; e esta subdivisão do emprego na filosofia, como nas outras actividades, aumenta a destreza e economiza tempo.

---

mental Philosophy, vol. II, 1744, p. 533. Com base nas páginas 469, 471 parece que anteriormente à descoberta da «bóia» se utilizava o trabalho manual].

[21] [Nas *Lições*, p. 167, a invenção da charrua é, por conjectura, atribuída a um agricultor e a do moinho manual a um escravo, enquanto a descoberta da azenha e da máquinha a vapor é atribuída a filósofos. Mandeville dá muito menos crédito aos filósofos: «É muito raro ser o mesmo tipo de pessoas que inventa as artes e as formas de as melhorar e que investiga as razões das coisas: esta última actividade é muito mais vulgarmente praticada pelos ociosos e indolentes, que gostam de uma vida retirada, detestam o labor e se deliciam com a especulação; ao passo que, na primeira, os que alcançam êxito com maior frequência são os homens activos, mexidos e laboriosos, os que metem mãos à charrua, tentam todas as experiências e dão toda a sua atenção àquilo que estão a fazer». — *Fábula das Abelhas*, parte II (1729), diálogo III, p. 151. E passa a dar como exemplos os progressos no fabrico do sabão, nos processos de tingir os tecidos, etc.].

Cada indivíduo se torna mais perito no ramo que lhe compete, acresce-se o volume de trabalho realizado, e a ciência progride consideravelmente graças a isso [22].

Daí a opulência universal numa sociedade bem administrada,

É a grande multiplicação das produções de todas as artes, consequência da divisão do trabalho, que origina, numa sociedade bem administrada, a opulência generalizada que se estende às camadas mais inferiores da população. Cada trabalhador dispõe de um quantidade de trabalho próprio muito superior àquela que pode utilizar; e, uma vez que todos os outros trabalhadores estão exactamente na mesma situação, é-lhe possível trocar uma grande quantidade dos seus próprios produtos por uma grande quantidade, ou, o que vem a dar no mesmo, pelo preço de uma grande quantidade dos deles. Fornece-lhes em abundância aquilo de que necessitam e eles fornecem-lhe, com igual profusão, tudo o que ele pretende, difundindo-se a abundância pelas diferentes camadas sociais.

onde mesmo o casaco de um jornaleiro é o produto da actividade de um grande número de homens.

Observe-se o suprimento do mais vulgar artífice ou jornaleiro num país civilizado e próspero, e verificar-se-á que o número de pessoas cuja actividade, ainda que só numa pequena parte, foi necessário empregar para lhe proporcionar esse suprimento, excede todas as possibilidades de cálculo. Por exemplo, o casaco de lã que cobre um jornaleiro, por mais grosseiro e tosco que

[22] [É reconhecida adiante, p. 761, a vantagem de produzir certos bens inteiramente ou principalmente nos países mais naturalmente adaptados a essa produção, mas o facto de que a divisão do trabalho é necessária para a sua consecução não é verificado. O facto de que a divisão do trabalho permite que diferentes trabalhadores se entreguem exclusivamente ao tipo de trabalho a que melhor se adaptam graças a qualidades não adquiridas pelo ensino ou pela prática, tais como a idade, o sexo, a altura e a força, é em parte ignorado e em parte negado adiante, pp. 96, 97. A desvantagem da divisão do trabalho ou especialização é tratada no vol. II, Livro V, cap. I, parte III, art. 2].

possa parecer, é o produto do labor combinado de grande número de trabalhadores. O pastor, o classificador da lã, o cardador, o tintureiro, o fiandeiro, o tecelão, o pisoeiro, o curtidor, e muitos outros, têm de reunir as suas diferentes artes para que seja possível obter-se mesmo este produto comezinho. E quantos mercadores e carreteiros hão-de, além disso, ter sido empregados no transporte dos materiais de uns desses trabalhadores para os outros, que, muitas vezes, vivem em regiões do país muito distantes! Quanto comércio e quanta navegação especialmente, quantos construtores navais, marinheiros, fabricantes de velas e de cordas terão sido precisos para reunir as diferentes drogas usadas pelo tintureiro, que muitas vezes provêm dos mais remotos cantos do mundo! E que variedade de trabalho é ainda necessário para produzir as ferramentas do mais ínfimo desses trabalhadores! Para já não falar de máquinas tão complicadas como o navio do marinheiro, a prensa do pisoeiro, ou mesmo o tear do tecelão, consideremos tão-somente a variedade de trabalho requerida para originar essa máquina tão simples, a tesoura com que o pastor tosquia os carneiros. O mineiro, o fabricante da fornalha para fundir o minério, o lenhador, o carvoeiro que produziu o carvão que a fundição utiliza, o fabricante de tijolos, o assentador de tijolos, os operários que trabalham com a fornalha, o operário da fundição, o ferreiro, todos têm de juntar as suas artes para as produzir. Se examinássemos da mesma forma as diferentes partes que compõem o seu vestuário e a mobília da sua casa, a camisa de linho que usa junto à pele, os sapatos que lhe protegem os pés, a cama em que se deita, e as várias partes de que se compõe, o fogão de cozinha em que prepara os seus alimentos, o carvão que utiliza para esse fim, arrancado às entranhas da terra e trazido até ele provavelmente depois de uma longa viagem por

terra e por mar, todos os outros utensílios da sua cozinha, tudo aquilo que utiliza na sua mesa, as facas e os garfos, os pratos de barro ou de estanho, nos quais serve e divide os seus alimentos, as várias mãos necessárias para produzir o seu pão e a sua cerveja, a vidraça que deixa entrar o calor e a luz e o protege do vento e da chuva, com todo o saber e arte exigidos pelo fabrico dessa bela e feliz invenção sem a qual dificilmente se poderia proporcionar locais de habitação muito confortáveis nestas zonas frias do mundo, e ainda todas as ferramentas a que os operários empregados na produção de todos esses bens têm de recorrer; se examinarmos todas estas coisas, dizia eu, e considerarmos a variedade de actividades incorporada em cada uma delas, tornar-se-nos-á claro que, sem a ajuda e cooperação de muitos milhares, as necessidades do cidadão mais ínfimo de um país civilizado não poderiam ser satisfeitas, nem mesmo de acordo com aquilo que nós muito falsamente imaginamos ser a forma simples e fácil como elas são habitualmente satisfeitas. Na verdade, comparadas ao mais extravagante luxo dos grandes, as suas necessidades parecem, sem dúvida, extremamente simples e chãs; e, no entanto, talvez seja verdade que a satisfação das necessidades de um príncipe europeu não excede tanto a de um camponês industrioso e frugal, como a deste excede a de muitos reis africanos, senhores absolutos da vida e da liberdade de dez mil selvagens nus [23].

---

[23] [Provavelmente este parágrafo foi tirado integralmente do manuscrito das lições do autor. Parece basear-se em Mun, *England's Treasure by Forraign Trade*, cap. III, final; Locke, *Civil Government*, § 43; Mandeville, *Fable of the Bees*, parte I, Nota P, 2.ª edição, 1723, p. 182, e talvez Harris, *Essay upon Money and Coins*, parte I, § 12. Ver *Lições*, pp. 161-162 e notas].

Capítulo II

DO PRINCÍPIO QUE DÁ ORIGEM À DIVISÃO DO TRABALHO

A divisão do trabalho tem a sua origem na propensão da natureza humana para a troca.

A divisão do trabalho, de que derivam tantas vantagens, não procede originariamente da sabedoria humana, na sua tentativa de prever e procurar atingir a opulência geral que ela ocasiona [1]. É antes a consequência necessária, embora muito lenta e gradual, de uma certa propensão para cambiar, permutar ou trocar uma coisa por outra.

Esta propensão só se encontra no homem.

Se esta propensão é um daqueles princípios originais da natureza humana, sobre o qual nada mais podemos dizer, ou se é, como parece mais provável, a consequência necessária das faculdades do raciocínio e da fala, não cabe no âmbito do presente tema investigar. É comum a todos os homens e não se encontra em quaisquer outros animais, que parecem desconhecer esta e todas as outras espécies de contratos. Dois galgos, ao perseguirem a mesma lebre, parecem às vezes actuar de forma de certo modo concertada. Cada um deles a encaminha na direcção do companheiro, ou procura interceptá-la

[1] [Quer dizer, não é consequência de uma regulamentação consciente pelo Estado ou pela sociedade, do género da «lei de Sesostris», que obrigava cada homem a seguir a profissão de seu pai, referida por Smith na passagem correspondente das *Lições*, p. 168. A negação de que ela seja consequência da inteligência individual, reconhecendo a vantagem de exercer os talentos naturais particulares, surge adiante, pp. 96-97].

quando o outro a faz dirigir-se para ele. Isto não é, todavia, consequência de qualquer contrato, mas do facto acidental de os seus desejos convergirem para o mesmo objectivo naquele momento particular. Ninguém jamais viu um cão fazer com outro uma troca leal e deliberada de um osso por outro [2]. Ninguém jamais viu um animal, pelos seus gestos e voz natural, dar a entender a outro, isto é meu, aquilo é teu; eu estou disposto a dar isto em troca daquilo. Quando um animal quer obter alguma coisa, seja de um homem, seja de outro animal, o único meio de persuasão de que dispõe consiste em cair nas boas graças daqueles que lhe podem prestar o serviço. O cachorro afaga a mãe, o pequeno cão de estimação procura por mil formas atrair a atenção do dono, que está a jantar, quando quer que ele lhe dê comida. O homem usa, por vezes, dos mesmos artifícios com os seus congéneres e, quando não tem outra maneira de os levar a agir de acordo com os seus desejos, procura, por meio do servilismo e da adulação, obter a sua boa vontade. Não tem, contudo, tempo para fazer isto a cada momento. Numa sociedade civilizada ele necessita constantemente da ajuda e cooperação de uma imensidade de pessoas, e a sua vida mal chega para lhe permitir conquistar a amizade de um pequeno número. Em quase todas as outras espécies animais, cada indivíduo, ao atingir a maturidade, é inteiramente independente e, no seu estado normal, não necessita da ajuda de qualquer outro ser vivente. Mas o homem necessita quase constantemente do auxílio dos seus congéneres e seria vão esperar obtê-lo somente da sua bondade. Terá maior probabilidade de alcançar o que deseja se conseguir interessar o egoísmo deles a seu favor e convencê-los

---

[2] [Não se torna de modo algum claro qual seria o objectivo de trocar um osso por outro].

de que terão vantagem em fazer aquilo que ele deles pretende. Quem quer que propõe a outro um acordo de qualquer espécie, propõe-se conseguir isso. Dá-me isso, que eu quero, e terás isto, que tu queres, é o significado de todas as propostas desse género; e é por esta forma que obtemos uns dos outros a grande maioria dos favores e serviços de que necessitamos. Não é da bondade do homem do talho, do cervejeiro ou do padeiro que podemos esperar o nosso jantar, mas da consideração em que eles têm o seu próprio interesse. Apelamos, não para a sua humanidade, mas para o seu egoísmo, e nunca lhes falamos das nossas necessidades, mas das vantagens deles. Ninguém, a não ser um mendigo, se permite depender essencialmente da bondade dos seus concidadãos. Até mesmo um mendigo não depende inteiramente dela. A caridade das pessoas bondosas é que, na realidade, lhe fornece todo o seu fundo de subsistência. Mas, embora este princípio supra, em última análise, a todas as necessidades da sua vida, não o faz, nem poderia fazê-lo exactamente à medida que elas se manifestam. A maior parte das suas necessidades de momento são satisfeitas da mesma maneira que as das outras pessoas, por acordo, por troca, ou por compra. Com o dinheiro que um lhe dá, compra comida. Os fatos velhos com que outro o presenteia, troca-os ele por outros fatos velhos que lhe assentam melhor, ou pelo alojamento, por comida, ou por dinheiro com que poderá comprar quer comida, quer roupas, quer alojamento, conforme as suas necessidades [3].

É incentivada pelo egoísmo e leva à divisão do trabalho,

Tal como é por acordo, por tratado, ou por compra que obtemos uns dos outros a maior parte do que necessitamos, é essa mesma disposição para o intercâmbio que

[3] [Este parágrafo é reproduzido das *Lições*, p. 169. Baseia-se em Mandeville, *Fábula das Abelhas*, parte II (1729), diálogo VI, pp. 421, 422].

originariamente leva à divisão do trabalho. Numa tribo de caçadores ou de pastores, uma determinada pessoa faz, por exemplo, arcos e flechas com maior prontidão e destreza do que qualquer outra. Troca-os frequentemente com os companheiros, por gado ou caça, e acaba por descobrir que, desta forma, pode obter mais gado e caça do que se for ele mesmo para os campos apanhá-los. Assim, tendo em consideração o seu próprio interesse, o fabrico de arcos e flechas passa a constituir a sua actividade principal, e ele torna-se numa espécie de armeiro. Um outro é particularmente hábil no fabrico de estruturas e coberturas para as pequenas cabanas ou habitações móveis usadas pela tribo. Está habituado a prestar serviços deste tipo aos vizinhos, que o recompensam da mesma maneira, com gado e caça, até que ele conclui ser do seu interesse dedicar-se exclusivamente a esta actividade e tornar-se numa espécie de carpinteiro. De igual modo, um terceiro se tornará ferreiro ou caldeireiro; um quarto, curtidor de peles, o elemento básico do vestuário dos selvagens. E, assim, a certeza de poder trocar todo o excedente daquilo que produz com o seu próprio trabalho e que vai além do seu próprio consumo, por aquelas coisas, de que ele necessita, produzidas pelo trabalho de outros homens, leva cada homem a aplicar-se a uma determinada actividade e a cultivar e aperfeiçoar aquele talento ou génio que lhe seja dado possuir para essa actividade particular [4].

dando assim origem a diferenças de talento mais importantes que as diferenças naturais,

A diferença de talentos naturais entre os homens é, na realidade, muito menor do que nós pensamos; e as capacidades muito diversas que parecem distinguir os homens de diferentes profissões, quando atingem a maturidade, não são, em muitos casos, tanto a causa como

---

[4] [*Lições*, pp. 169-170].

o efeito da divisão do trabalho [5]. A diferença entre os caracteres mais dissemelhantes, por exemplo, entre um filósofo e um vulgar moço de fretes, parece nâo derivar tanto da natureza, como dos hábitos, usos e educação. Quando vieram ao mundo, e durante os primeiros seis ou oito anos da sua existência, eram talvez [6] muito parecidos, e nem os pais nem os companheiros de brincadeira terão podido aperceber-se de qualquer diferença notável. Por volta dessa idade, ou pouco depois, vieram a ocupar-se de actividades muito diferentes. A diferença de talentos começa a tornar-se notada e aumenta gradualmente até que, por fim, a vaidade do filósofo o leva a não reconhecer praticamente nenhuma semelhança. Mas, sem a propensão para cambiar, permutar ou trocar, cada homem teria de prover-se a si mesmo de todos os bens necessários à vida e ao conforto de que precisasse. Todos teriam tido de cumprir as mesmas obrigações e de fazer o mesmo trabalho e não teria podido haver uma tal diferença de ocupações como a que, só por si, pôde dar ocasião a uma tão grande diferença de talentos [7].

e tornando úteis essas diferenças.

Tal como é essa propensão que origina esta diferença de talentos, tão notável entre homens de diferentes profissões, é também ela que torna útil a diferença. Muitos grupos de animais, reconhecidos como pertencendo todos à mesma espécie, apresentam uma muito maior diversidade de capacidades naturais do que a que parece

---

[5] [Esta argumentação é aparentemente dirigida contra Harris, *Money and Coins*, parte I, § II, e está de acordo com a opinião de Hume, que pede aos leitores que «considerem quão semelhantes são todos os homens na sua força física, e até mesmo nas suas capacidades e faculdades mentais, antes de elas serem cultivadas pela educação». — «Of the Original Contract», *in Essays, Moral and Political*, 1748, p. 291].

[6] [«Talvez» foi omitido nas 2.ª e 3.ª edições, e reintegrado na errata à 4.ª].

[7] [*Lições*, pp. 170-171].

ter lugar entre os homens, independentemente dos hábitos e educação. Por natureza, as capacidades e propensões de um filósofo não são, nem de longe, tão diferentes das de um moço de fretes como as de um mastim o são das de um galgo, ou as de um galgo das de um lulu, ou as deste das de um cão de pastor. Contudo, estas diferentes raças de animais, embora todas da mesma espécie, não têm praticamente qualquer utilidade umas para as outras. A força do mastim não encontra qualquer apoio na rapidez do galgo, ou na sagacidade do lulu, ou na docilidade do cão de pastor. Devido à falta da capacidade ou propensão para a troca, os efeitos destes diferentes talentos e faculdades não podem tornar-se num valor comum da espécie, e em nada contribuem para o seu melhor aprovisionamento ou maior conforto. Cada animal continua a ver-se obrigado a manter-se e defender-se a si mesmo, isolada e independentemente, e não tira qualquer vantagem da variedade de talentos com que a natureza dotou os seus companheiros. Entre os homens, pelo contrário, as capacidades mais dissemelhantes são úteis umas às outras; os diferentes produtos dos seus respectivos talentos são, graças à predisposição geral para cambiar, permutar ou trocar, levadas, por assim dizer, a um fundo comum, onde cada homem pode adquirir aquelas parcelas da produção dos outros de que tiver necessidade.

QUE A DIVISÃO DO TRABALHO É LIMITADA PELA DIMENSÃO DO MERCADO

A divisão do trabalho é limitada pela extensão da capacidade de troca.

Sendo a capacidade de troca que dá origem à divisão do trabalho, a extensão desta deve sempre ser limitada pela extensão daquela capacidade ou, por outras palavras, pela dimensão do mercado. Quando o mercado é muito reduzido, ninguém encontra incentivo para se dedicar inteiramente a uma única actividade, uma vez que não terá possibilidade de trocar toda aquela parte da produção do seu próprio trabalho que excede o seu consumo, pelas parcelas da produção do trabalho de outros homens de que ele necessita.

Vários ofícios não podem ser exercidos senão nas cidades.

Há alguns tipos de actividade, mesmo das mais inferiores, que não podem ser exercidas senão numa grande cidade. Um moço de fretes, por exemplo, não encontrará emprego e subsistência em nenhum outro sítio. Uma aldeia é, de longe, uma esfera demasiado restrita para ele; mesmo uma vulgar vila dificilmente bastará para lhe proporcionar constante actividade. Nas casas solitárias e nas aldeias muito pequenas dispersas por regiões tão desertas como as Terras Altas da Escócia, cada agricultor tem de ser o cortador, o padeiro e o cervejeiro da sua própria família. Em tais condições nem sequer devemos esperar encontrar um ferreiro, um carpinteiro, ou um pedreiro a uma distância de menos de vinte milhas de um outro do mesmo ofício. As famílias dispersas, que vivem a uma distância de oito ou dez

milhas do mais próximo têm de aprender a desempenhar um grande número de pequenas tarefas, para as quais, em regiões mais populosas, pediriam a ajuda desses artífices. Os trabalhadores da província são, quase por toda a parte, obrigados a executar todos os tipos de tarefas relacionadas com a sua actividade, ainda que a única afinidade existente entre elas consista em aplicarem-se ao mesmo tipo de materiais. Um carpinteiro da província trabalha em tudo o que se relacione com madeira; um ferreiro da província, em tudo o que seja feito de ferro. O primeiro é não só carpinteiro, mas marceneiro e até gravador em madeira, bem como carpinteiro de rodas, fabricante de arados, de carroças e de carros. As actividades do segundo são ainda mais variadas. Seria impossível que mesmo o fabrico de pregos pudesse constituir um ofício independentemente nas remotas zonas interiores das Terras Altas da Escócia. Um operário com esse ofício, à média de mil pregos por dia e de trezentos dias de trabalho por ano, produzirá trezentos mil pregos por ano. Mas em tais circunstâncias ser-lhe-ia impossível colocar mil, isto é, um dia de trabalho por ano.

Os transportes por via aquática alargam o mercado,

Como o transporte por via aquática abre um mercado mais vasto a todos os tipos de actividade do que lhes é proporcionado por qualquer espécie de transporte por terra, é ao longo da costa e das margens dos rios navegáveis que as actividades de todos os tipos começam a subdividir-se e a aperfeiçoar-se e, frequentemente, só muito tempo depois é que esses aperfeiçoamentos se estendem às zonas interiores do país. Uma carroça grande acompanhada por dois homens e puxada por oito cavalos leva e traz de novo, de Londres a Edimburgo, um carregamento de cerca de quatro toneladas de mercadorias em aproximadamente seis semans. Mais ou menos no mesmo tempo, um navio tripulado por seis ou oito homens, navegando entre os portos de Londres e

Leith, transporta normalmente, nos dois sentidos, cargas de duzentas toneladas de mercadorias. Assim, seis ou oito homens podem, graças ao transporte aquático, conduzir no mesmo tempo, entre Londres e Edimburgo, a mesma quantidade de mercadorias que cinquenta carroças conduzidas por cem homens e puxadas por quatrocentos cavalos [1]. Ao custo do mais barato transporte terrestre das duzentas toneladas de mercadorias, entre Londres e Edimburgo, terá, pois, de acrescentar-se o sustento de cem homens durante três semanas, e não só o sustento mas também o desgaste, que é quase igual ao sustento, de quatrocentos cavalos e ainda de cinquenta grandes carroças. Ao preço da mesma quantidade de mercadorias transportadas por via aquática, há apenas que somar o sustento de seis ou oito homens e o desgaste de um barco de duzentas toneladas de carga, além do valor de um risco superior, ou a diferença entre o seguro do transporte por terra e por via aquática. Deste modo, se não existe outra via de comunicação entre aqueles dois lugares, além da terrestre, dado que não seria possível transportar entre um e outro senão aqueles bens cujo preço fosse muito elevado em relação ao respectivo peso, somente poderia ter lugar uma pequena parte do comércio que actualmente subsiste [2] entre eles, reduzindo-se consideravelmente, por conseguinte, o incentivo que eles agora representam um para o outro. O comércio de qualquer espécie entre as distantes partes do mundo seria pouco ou nenhum. Que mercadorias poderiam suportar

---

[1] [A superioridade do transporte por mar é aqui consideravelmente menor que nas *Lições*, p. 172, mas é ainda provavelmente exagerada. W. Playfair, editor da *Riqueza das Nações*, 1805, vol. I, p. 29, afirma que uma carroça do tipo descrito podia transportar oito toneladas, mas, é claro, tem de contar-se com a alteração devida a trinta anos de melhoria das estradas].

[2] [Na 1.ª edição lê-se «que é actualmente realizado»].

o custo do transporte por terra entre Londres e Calcutá [3]? E, se algumas fossem tão preciosas que pudessem suportar esse encargo, com que segurança poderiam elas ser transportadas através dos territórios de tantas nações bárbaras? Todavia, estas duas cidades realizam actualmente entre si um comércio muito considerável e, proporcionando-se mutuamente um mercado, constituem um forte incentivo às respectivas actividades.

e, por isso, os primeiros progressos verificam-se nas costas marítimas ou nas margens dos rios navegáveis,

Deste modo, apresentando o transporte aquático tais vantagens, é natural que os primeiros aperfeiçoamentos das várias artes e indústrias surjam onde esse benefício abre os mercados do mundo inteiro aos produtos de todos os tipos de trabalho, e que levem muito mais tempo a estender-se às regiões interiores do país. As zonas interiores podem, durante muito tempo, não ter outro mercado para a maior parte dos seus produtos senão o das zonas em seu redor, que as separam da costa marítima e dos grandes rios navegáveis. A extensão do seu mercado manter-se-á, pois, durante muito tempo, proporcional à riqueza e densidade populacional dessas regiões e, por conseguinte, os seus progressos serão sempre posteriores aos progressos destas. Nas nossas colónias da América do Norte, as plantações seguiram sempre a linha da costa ou a das margens dos rios navegáveis, e praticamente em nenhuma região se distanciaram consideravelmente delas.

por exemplo, entre as antigas nações da costa mediterrânica.

As nações que, de acordo com a história mais autêntica, parece terem sido as primeiras civilizadas, foram as que se situavam em torno da costa do mar Mediterrâneo. Esse mar, de longe o maior mar interior conhecido

---

[3] [Playfair, *op. cit.*, p. 30, afirma que, igualando as viagens fora e dentro do país, as mercadorias eram transportadas de Londres para Calcutá, por mar, pelo mesmo preço (12 xelins por quintal) que de Londres para Leeds por terra].

do mundo, não tendo marés nem, por consequência, quaisquer ondas a não ser as formadas pelo vento [4], era, devido à mansidão das suas águas, e também ao grande número de ilhas e à proximidade das praias vizinhas extremamente favorável à incipiente navegação do mundo, numa época em que, devido ao desconhecimento da bússola, os homens temiam perder de vista a costa e, devido às imperfeições da arte da construção naval, temiam entregar-se às alterosas ondas do oceano. Passar além das colunas de Hércules, isto é, navegar para lá do estreito de Gibraltar, foi, no mundo antigo, durante longo tempo, considerado uma das mais espantosas e arriscadas façanhas da navegação. Muito tempo passou antes que mesmo os Fenícios e os Cartagineses, os mais hábeis navegadores e construtores de navios dessas remotas épocas, se atrevessem a fazê-lo, e foram, por muito tempo, os únicos que tal ousaram.

Os primeiros progressos tiveram lugar no Egipto,

De todos os países da costa mediterrânica, o Egipto parece ter sido o primeiro em que, quer a agricultura, quer a indústria foram cultivadas e aperfeiçoadas em grau considerável. O Alto Egipto nunca se afasta do Nilo mais do que algumas milhas e, no Baixo Egipto, esse grande rio divide-se em inúmeros canais que, com pouco trabalho, parece terem fornecido comunicações por via aquática não só entre as grandes cidades, mas entre todas as aldeias importantes e até para muitas propriedades rurais: mais ou menos o que acontece hoje em dia com o Reno e o Mosa na Holanda. A extensão e facilidade desta navegação interior estiveram provavelmente entre as principais causas do precoce desenvolvimento do Egipto.

Bengala e China;

Os progressos da agricultura e da indústria parece igualmente terem-se revelado muito cedo nas províncias

[4] [Isto demonstra uma crença curiosa na capacidade das marés para produzirem ondas].

de Bengala nas Indias Orientais e nalgumas províncias do leste da China; apesar de que a sua antiguidade não nos é autenticada por nenhuma das histórias acerca de cuja autoria estamos bem seguros. Em Bengala, o Ganges e outros grandes rios formam uma profusão de canais navegáveis [5], tal como o Nilo no Egipto. Também nas províncias orientais da China, alguns grandes rios formam, pelas suas diferentes ramificações, um grande número de canais que comunicam entre si, proporcionando assim muito mais vastas possibilidades de navegação interna que o Nilo ou o Ganges, ou talvez até os dois em conjunto. É de notar que nem os Egípcios da antiguidade, nem os Indianos, nem os Chineses encorajaram o comércio externo, parecendo antes terem derivado toda a sua grande opulência desta navegação interna.

enquanto a Africa, a Tartária e a Sibéria, e também a Baviera, a Austria e a Hungria estão atrasadas.

Todas as regiões interiores da África e toda aquela parte da Ásia que se situa bastante para o norte dos mares Euxino e Cáspio, a antiga Cítia, a moderna Tartária e a Sibéria, parece terem-se mantido, em todas as épocas, no mesmo estado bárbaro e incivilizado em que as encontramos hoje. O mar da Tartária é um oceano gelado que não admite navegação de qualquer tipo e, embora se situem nessa região [6] alguns dos maiores rios do mundo, a distância entre eles é demasiado grande para permitir que o comércio e as comunicações através deles atinjam a maior parte da região. Não existe em África qualquer mar interior como o Báltico ou o Adriático, na Europa, o Mediterrâneo e o Euxino comuns à Europa e à Ásia, ou os golfos Arábico, Pérsico, Índico, de Bengala e do Sião, na Ásia que permitem levar o comércio marítimo às zonas inte-

---

[5] [Na 1.ª edição lê-se «dividem-se em muitos canais»].

[6] [A verdadeira dificuldade está em que as fozes dos rios são no Mar Árctico, de modo que são muito distantes. Um dos objectivos do caminho-de-ferro siberiano consiste em ligá-las].

riores do grande continente; e os grandes rios da África são demasiado distantes uns dos outros para permitirem uma navegação interior considerável. Além disso, nunca pode ser muito importante o comércio que uma nação realiza através de um rio que não se divide num grande número de braços ou canais e que atravessa outros territórios antes de atingir o mar, porque as nações que detêm estes territórios podem sempre impedir as comunicações entre a região a montante e o mar. A navegação do Danúbio é muito menos útil a qualquer dos diferentes Estados da Baviera, Áustria e Hungria do que o seria se qualquer [7] deles dominasse todo o seu curso, até ele desaguar no Mar Negro [8].

[7] [Na 1.ª edição lê-se «qualquer um»].

[8] [O trecho das *Lições* correspondente a este capítulo está compreendido num único parágrafo, p. 172].

Capítulo IV

DA ORIGEM E UTILIDADE DA MOEDA

Tendo-se estabelecido a divisão do trabalho, todos têm de trocar para viver.

Uma vez que a divisão do trabalho se tenha estabelecido completamente, só uma parte muito pequena das necessidades de cada pessoa será suprida pelo produto do seu próprio trabalho. De longe a maior parte dessas necessidades terá de ser satisfeita graças à troca da parte do produto do trabalho de cada um que excede o seu próprio consumo, por aquelas parcelas do produto do trabalho dos outros homens de que ele necessita. Assim, todos os homens vivem da troca, tornando-se, até certo ponto, mercadores, e a própria sociedade se vai transformando numa verdadeira sociedade mercantil.

As dificuldades da troca directa levam a que se escolha uma mercadoria para ser utilizada como moeda,

Mas, quando começou a verificar-se a divisão do trabalho, este poder de troca deve ter deparado com fortes peias e dificuldades à sua efectivação. Suponhamos que um homem possui uma quantidade de uma certa mercadoria superior àquela de que necessita, enquanto um outro precisa de mais do que a que tem. O primeiro estaria, por consequência, disposto a desfazer-se de uma parte desse supérfluo, e o segundo disposto a adquiri-lo. Mas se, por acaso, este último não tiver qualquer coisa de que o primeiro necessite, não poderá, entre eles, ter lugar qualquer troca. O homem do talho tem, na sua loja, mais carne do que lhe é possível consumir, e tanto o cervejeiro como o padeiro estariam dispostos a adquirir parte dela. Mas nada têm para dar em troca a não ser os

diferentes produtos das respectivas actividades, e o homem do talho já está provido de todo o pão e de toda a cerveja de que necessita no momento. Não poderá, neste caso, realizar-se qualquer troca entre eles. Este não pode ser fornecedor, aqueles não podem ser clientes: os serviços que cada um deles pode prestar aos outros ficam assim muito limitados. Para evitar os inconvenientes de tais situações, todos os homens prudentes, em todas as épocas da sociedade, desde que pela primeira vez se estabeleceu a divisão do trabalho, hão-de naturalmente ter procurado organizar os seus negócios por forma a terem sempre consigo, além do produto específico do seu trabalho, uma certa quantidade desta ou daquela mercadoria que lhes parecesse que provavelmente poucas pessoas rejeitariam em troca do produto da respectiva actividade [1].

por exemplo, gado, sal, conchas, bacalhau, tabaco, açúcar, coiros e pregos.

É natural que se tenha pensado em muitas mercadorias diferentes para este fim, e que muitas tenham sido utilizadas. Diz-se que, nos períodos primitivos da sociedade, o gado constituiu o instrumento de troca corrente; e, embora deva ter sido extremamente incómodo, é certo que verificamos que, em tempos antigos, as coisas eram frequentemente avaliadas em termos do número de cabeças de gado por que haviam sido trocadas. A armadura de Diomedes, diz Homero, custou só nove bois; mas a de Glauco custou cem [2]. Diz-se que o sal é o instrumento do comércio e das trocas na Abissínia [3]; uma certa espécie de conchas, em algumas zonas da costa

---

[1] [Este parágrafo apresenta grandes semelhanças com Harris, *Money and Coins*, parte I, §§ 19, 20].

[2] [*Iliada*, VI, 236; citado com o mesmo objectivo em Plínio, *Hist. Nat.*, lib. XXXIII, cap. 1; Pufendorf, *De Iure naturae et gentium*, lib. V, cap. V, § 1; Martin-Leake, *Historical Account of English Money*, 2.ª edição, 1745, p. 4, e noutros locais].

[3] [Montesquieu, *Esprit des Lois*, liv. XXII, cap. I, nota].

da Índia; o bacalhau seco, na Terra Nova; o tabaco na Virgínia [4]; o açúcar, em algumas das nossas colónias das Antilhas; as peles ou o coiro curtido, em alguns outros países; e há ainda hoje uma aldeia na Escócia onde, segundo se diz, não é invulgar um trabalhador levar pregos, em vez de dinheiro, para a padaria ou à taberna [5].

Os metais acabaram por ser preferidos por serem duráveis e divisíveis.

Parece, todavia, que em todos os países os homens acabaram por ser levados, por razões inelutáveis, a dar a preferência, para este fim, ao uso dos metais sobre o de qualquer outra mercadoria [6]. Os metais não só podem ser conservados com uma perda mínima, havendo poucas coisas menos perecíveis do que eles, mas podem também, sem qualquer prejuízo, ser divididos em quantas partes se desejar, podendo ainda essas partes, por fusão, ser de novo reunidas, qualidade esta que

---

[4] [W. Douglass, *A Summary Historical and Political of the First Planting, Progressive Improvements and Present State of the British Settlements in North America*, 1760, vol. II, p. 364. Os honorários de alguns funcionários dos tribunais em Washington eram ainda calculados em tabaco em 1888. — J. J. Lalor, *Cyclopaedia of Political Science*, 1888, *s. v. Money*, p. 879].

[5] [Playfair, ed. de *A Riqueza das Nações*, 1805, vol. I, p. 36, diz que a explicação disto reside em os agentes fornecerem os materiais aos fabricantes de pregos e em lhes concederem, durante o tempo em que trabalham para eles, crédito para pão, queijo e outras provisões que eles pagam em pregos, uma vez o trabalho feito. O facto de que os pregos são metal é esquecido no princípio do parágrafo seguinte do texto acima].

[6] [Para teorias anteriores sobre as aludidas razões, ver Grotius, *De jure belli et pacis*, lib. II, cap. XII, § 17; Pufendorf, *De jure naturae et gentium*, lib. V, cap. I, § 13; Locke, *Some Considerations*, 2.ª edição, 1696, p. 31; Law, *Money and Trade*, 1705, cap, I; Hutcheson, *System of Moral Philosophy*, 1755, vol. II, pp. 55, 56; Montesquieu, *Esprit des Lois*, liv. XXII, cap. II; Cantillon, *Essai sur la Nature du Commerce en Général*, 1755, pp. 153, 355-357; Harris, *Money and Coins*, parte I, §§ 22-27, e cf. *Lições*, pp. 182-185].

nenhuma outra mercadoria igualmente durável possui e que, mais do que qualquer outra, os torna instrumentos apropriados para o comércio e a circulação. O homem que queria comprar sal, por exemplo, e que só tinha gado para dar em troca, devia ver-se obrigado a comprar, de uma só vez, sal no valor de um boi ou de um carneiro inteiros. Raramente poderia comprar menos do que isso porque o que ele tinha para dar em troca dificilmente poderia ser dividido sem perda; e, se quisesse comprar mais, teria, pelas mesmas razões, de comprar o dobro ou o triplo da quantidade, no valor, a saber, de dois ou três bois, ou de dois ou três carneiros. Se, pelo contrário, em vez de carneiros ou bois, ele tivesse metais para dar em troca, poderia facilmente regular a quantidade de metal pela quantidade exacta do bem de que na altura necessitava.

O ferro, o cobre, o ouro e a prata,

As várias nações têm utilizado diferentes metais com este fim. O ferro era o instrumento de troca corrente entre os antigos Espartanos; o cobre entre os Romanos; e o ouro e a prata entre todas as nações ricas e comerciantes.

foram de início usados sob a forma de barras não cunhadas,

Esses metais parece terem sido originalmente usados para este fim sob a forma de barras em bruto, sem qualquer marca ou cunho. Assim, diz-nos Plínio [7], baseando-se em Timeu, um antigo historiador, que até ao tempo de Sérvio Túlio os Romanos não possuíam moeda cunhada, utilizando barras de cobre, sem qualquer marca, para adquirirem aquilo de que necessitavam. Estas

---

[7] [Plínio, *Hist. Nat.*, lib. 33, cap. 3. «Servius rex primus signavit aes. Antea rudi usos Romae Timaeus tradit». Na primeira edição lê-se «segundo um certo Remeus, um antigo autor», sendo Remeus a grafia que se encontrava na edição de Plínio existente na biblioteca de Smith, cf. Bonar, *Catalogue of the Library of Adam Smith*,, 1894, p. 87. A primeira edição não contém esta nota].

barras em bruto desempenhavam, portanto, nessa época, a função da moeda.

A utilização dos metais neste estádio primitivo implicava dois inconvenientes muito consideráveis: o primeiro, relativo aos problemas da pesagem [8]; o segundo, aos [9] da respectiva avaliação. No caso dos metais preciosos, em que, a uma pequena diferença na quantidade, corresponde uma grande diferença no valor, mesmo a tarefa de os pesar com a exactidão requerida exige, pelo menos, pesos e balanças muito bem aferidos. A pesagem do ouro, em particular, é operação algo delicada. No caso dos metais menos finos, em que um pequeno erro não teria grandes consequências, não há dúvida de que se exigiria uma menor exactidão. Não deixaria, no entanto, de achar-se extremamente incómodo que, cada vez que um pobre homem vendesse ou comprasse um ceitil de mercadorias, se visse obrigado a pesar o ceitil. A tarefa de avaliação é ainda mais delicada, mais morosa e, a menos que parte do metal seja fundida no cadinho com os dissolventes apropriados, qualquer conclusão a que se chegue será extremamente incerta. Contudo, antes da instituição da moeda cunhada, as pessoas, a menos que realizassem sempre esta difícil e aborrecida operação, estavam sujeitas a cair nas maiores fraudes e logros e, em vez de uma libra-peso de prata ou de cobre puro, podiam receber, em troca dos seus bens, uma composição adulterada dos materiais mais grosseiros e sem valor a que, todavia, tivesse sido dada a aparência exterior daqueles metais. Para evitar tais abusos, facilitar as trocas e, assim, incentivar todos os tipos de comércio e indústria, verificou-se ser necessário, em todos os países que têm registado um progresso considerável, afixar uma marca

e, mais tarde, marcadas de forma a indicar o respectivo peso e qualidade;

[8] [Na primeira edição lê-se «de pesá-los»].

[9] [Na primeira edição lê-se «aos problemas»].

oficial em certas quantidades daqueles metais que, nesses países, eram habitualmente usados na aquisição de bens. Daí a origem da moeda cunhada e dos serviços públicos que denominamos «casas da moeda» [10]; instituições exactamente da mesma natureza dos *aulnagers* e *stampmasters* dos tecidos de lã e de linho [11]. Todas se destinam igualmente a certificar, por meio de uma marca oficial, a quantidade e qualidade uniforme desses diferentes bens quando postos no mercado.

tendo as marcas destinadas a certificar a qualidade sido introduzidas primeiro,

As primeiras marcas oficiais deste género a serem afixadas nos metais correntes parece, em muitos casos, terem-se destinado a certificar aquilo que é simultaneamente mais difícil e mais importante certificar, a qualidade ou finura do metal; deviam assemelhar-se à marca do esterlino que é actualmente afixada nas chapas e barras de prata, ou à marca espanhola que é, às vezes, gravada nos lingotes de ouro e que, sendo aplicada somente a um dos lados da peça e não cobrindo toda a sua superfície, certifica a qualidade do metal, mas não o seu peso. Abrão pesa as quatrocentas moedas de prata que tinha acordado em pagar a Ephron pelo campo de Machpelah [12]. Diz-se, todavia, que elas eram a moeda corrente do mercador e, mesmo assim, foram recebidas pelo peso e

---

[10] [Aristotles, *Política*, 1257*a*, 38-41; citado por Pufendorf, *De jure naturae et gentium*, lib. V, cap. I, § 12].

[11] [O *aulnager* media os tecidos de lã em Inglaterra, segundo 25 *Ed. III, st.* 4, *c. I.* Ver John Smith, *Chronicon Rusticum-Commerciale or Memoirs of Wool*, 1747, vol. I, p. 37. Os *stampmasters* dos tecidos de linho nos distritos da Escócia produtores de linho foram nomeados pelo 10 *Ann, c.* 21, para impedirem «diversos abusos e logros» que «têm sido praticados nos últimos anos nas fábricas de tecidos de linho... no que respeita aos comprimentos, larguras e desigual selecção do fio, que levam à degradação e desvalorização dos ditos tecidos de linho, tanto no país como nas terras estrangeiras». — *Statutes of the Realm*, vol. IX, p. 682].

[12] [*Génesis* XXIII, 16].

não pelo número, da mesma forma por que os lingotes de ouro e as barras de prata o são presentemente. Diz-se que os tributos aos antigos reis saxões da Inglaterra eram pagos, não em dinheiro, mas em géneros, isto é, em vitualhas e provisões de toda a espécie. Guilherme, o Conquistador, introduziu o costume do pagamento em dinheiro [13]. Este foi, contudo, e durante muito tempo, recebido pelo Tesouro pelo seu peso e não a contado [14].

e mais tarde a cunhagem para indicar o peso.

Os inconvenientes e dificuldades da pesagem exacta dos metais deram origem à introdução das moedas, em que o cunho, cobrindo inteiramente ambos os lados da peça e, por vezes, também os bordos, tinha por fim certificar não só a qualidade mas também o peso do metal. Tais moedas eram, pois, recebidas a contado, como actualmente, sem o trabalho da pesagem.

Inicialmente, os nomes das moedas exprimiam o seu peso.

Parece que, originalmente, as designações destas moedas exprimiam o peso ou quantidade de metal nelas contido. No tempo de Sérvio Túlio, que pela primeira vez cunhou em Roma [15], o Ás ou Pondo romano continha uma libra romana de bom cobre. Era dividido, tal como a nossa libra de Troyes, em doze onças, cada uma das quais contendo, de facto, uma onça de bom cobre. A libra esterlina inglesa do tempo de Eduardo I continha uma libra, peso Tower, de prata de determinada finura. A libra Tower parece ter sido um pouco superior à libra romana e um pouco inferior à libra de Troyes. Esta

---

[13] [«O rei Guilherme Primeiro, a fim de que os seus guerreiros recebessem melhor recompensa, ordenou que os *firmes*, que, até aí, tinham, em geral, sido pagos em vitualhas, fossem convertidos em *pecuniam numeratam*». Lowndes, *Report containing an Essay for the Amendment of the Silver Coins*, 1695, p. 4. Hume, que Smith segue muitas vezes, não faz afirmação tão absurda, *History*, edição de 1773, vol. I, pp. 225, 226].

[14] [Lowndes, *Essay*, p. 4].

[15] [Acima, p. 110].

última só foi introduzida no sistema monetário inglês no 18.º de Henrique VIII *. A libra francesa continha, no tempo de Carlos Magno, uma libra, peso Troyes, de prata de finura conhecida. A feira de Troyes, na Champanha, era, nesse tempo, frequentada por todas as nações da Europa, e os pesos e medidas de um mercado tão famoso eram geralmente conhecidos e aceites. A moeda de libra escocesa continha, desde o tempo de Alexandre I ao de Robert Bruce, uma libra de prata de peso e qualidade iguais aos da libra esterlina inglesa. Também os dinheiros ingleses, franceses e escoceses continham originalmente um *penny*-peso de prata, ou seja, a vigésima parte da onça, ou a duocentésima quadragésima parte da libra. O xelim também parece ter sido originalmente a designação de um peso. *Quando o trigo estiver a doze xelins a quarta*, reza um antigo estatuto de Henrique III, *o pão fino de um* farthing *pesará onze xelins e quatro pence-peso* [16]. Parece, todavia, que a relação entre o xelim e o *penny*-peso por um lado, e a libra, por outro, não se manteve tão constante e uni-

---

* As referências deste tipo (que se encontrarão com frequência ao longo do texto) aludem às Actas do Parlamento que, no seu conjunto, integram o corpo da legislação escrita britânica, que igualmente se designa por «Estatutos do Reino». Inicialmente, o conjunto das actas de cada sessão do Parlamento constituía um único estatuto, sendo cada acta citada como capítulo de um determinado estatuto, o qual, por seu turno, era referido por ordem numérica ao reinado em que fora promulgado *(N. do Editor)*.

[16] [A Avaliação do Pão e da Cerveja, 51 Henrique III, contém uma complicada escala que começa: «Quando uma quarta de trigo é vendida por XII d., o pão fino de um *farthing* pesará VI l. e XVI x.» e continua até aos números acima citados. Este estatuto é citado, com base em Martin Folkes, *Table of English Silver Coins* e com o mesmo objectivo, por Harris, *Essay upon Money and Coins*, parte I, § 29, mas Harris não vai suficientemente longe na escala para chegar até ao *penny* como peso. Quanto a esta escala, ver adiante, pp. 363, 369].

forme como a relação entre o *penny*-peso e a libra. Durante a primeira dinastia de reis de França, o *sou* francês, ou xelim, parece ter correspondido, em diferentes ocasiões, a cinco, doze, vinte e quarenta dinheiros [17]. Entre os antigos Saxões, o xelim parece ter, em dada altura, valido somente cinco dinheiros [18], e não é improvável que tenha sido tão variável entre eles como entre os seus vizinhos, os antigos Francos. Desde o tempo de Carlos Magno, entre os Franceses [19], e de Guilherme, o Conquistador, entre os Ingleses [20], a relação entre a libra, o xelim e o dinheiro parece ter-se mantido constantemente igual à que actualmente se verifica, embora o valor de cada um deles se tenha alterado muito. Porque eu creio que, em todos os países do mundo, a mesquinhez e injustiça dos príncipes os têm levado a reduzir gradualmente, abusando da confiança dos seus súbditos, a verdadeira quantidade de metal que as moedas tinham originalmente contido. O Ás romano, nos últimos tempos da República, estava reduzido à vigésima quarta parte do seu valor original e, em vez de pesar uma libra, acabou por pesar só meia onça [21]. A libra e o dinheiro ingleses contêm actualmente apenas um terço do seu valor original;

---

[17] [Na primeira edição lê-se «vinte, quarenta e quarenta e oito dinheiros». Garnier, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations, par Adam Smith*, 1802, tomo V, p. 55, numa nota a esta passagem diz que o *sou* sempre valeu doze dinheiros].

[18] [Hume, *History of England*, edição de 1773, I, p. 226. Fleetwood, *Chronicon Preciosum*, 1707, p. 30. Estas fontes afirmam que havia 48 xelins em cada libra, de modo que 240 dinheiros equivaliam ainda a uma libra].

[19] [Harris, *Money and Coins*, parte I, § 29].

[20] [«Julga-se que pouco depois da Conquista a libra esterlina foi dividida em vinte xelins».— Hume, *History of England*, edição de 1773, vol. I, p. 227].

[21] [Plínio, *Hist. Nat.*, lib. XXXIII, cap. III; ver adiante, vol. II, Livro V, cap. III].

a libra e o dinheiro escoceses, apenas cerca de um trinta e seis avos; e a libra e o dinheiro franceses, somente um sessenta e seis avos [22]. Graças a estas operações, os príncipes e os Estados soberanos que as realizaram conseguiram, na aparência, pagar as suas dívidas e cumprir as suas obrigações com uma quantidade de prata inferior à que, de outro modo, lhes teria sido necessária. Mas, na verdade, isso foi somente aparência; porque, na realidade, os seus credores foram defraudados de uma parte do que lhes era devido. A todos os restantes devedores desses Estados foi concedido idêntico privilégio, tornando-se-lhes possível pagar com a mesma soma nominal da nova moeda desvalorizada aquilo que lhes tinha sido emprestado na moeda antiga. Tais operações têm, portanto, vindo sempre a revelar-se favoráveis ao devedor e ruinosas para o credor, e têm, por vezes, dado origem a fortunas e falências repentinas mais profundas e abrangendo um maior número de pessoas do que as que poderiam resultar de uma enorme calamidade pública [23].

Foi desta maneira que a moeda se tornou, em todas as nações civilizadas, no instrumento universal do comércio, por intermédio do qual se compram e vendem ou trocam bens de todas as espécies [24].

---

[22] [Harris, *Money and Coins*, parte I, § 30, nota, atribui à libra francesa um valor equivalente a cerca de um setenta avos do valor original].

[23] [O tema da moeda degradada e depreciada ocorre de novo adiante, pp. 125, 126, 388; vol. II, Livro IV, cap. VI; Livro V, cap. III. Uma das razões por que o ouro e a prata se tornaram nos tipos de moeda mais vulgares é tratada adiante, pp. 191, 192. Ver vol. II, Moeda e Dinheiro no índice remissivo].

[24] [Nas *Lições*, pp. 182-190, onde se encontra grande parte do conteúdo deste capítulo, o dinheiro é considerado «primeiro como medida do valor e, em seguida, como instrumento de troca ou intercâmbio». Afirma-se aí que a origem do dinheiro residiu no facto de que aos homens se deparava sempre, naturalmente,

Passarei agora a examinar quais são as regras que os homens naturalmente observam ao trocar esses bens, quer uns pelos outros, quer por dinheiro. Estas regras determinam aquilo a que poderemos chamar o valor relativo, ou de troca, dos bens.

O estudo que se segue incidirá sobre as regras que determinam o valor de troca.

Deve observar-se que a palavra VALOR tem dois significados diferentes; umas vezes exprime a utilidade de um determinado objecto; outras, o poder de compra de outros objectos que a posse desse representa. O primeiro pode designar-se por «valor de uso»; o segundo por «valor de troca». As coisas que têm o maior valor de uso têm, em geral, pouco ou nenhum valor de troca; e, pelo contrário, as que têm o maior valor de troca têm, geralmente, pouco ou nenhum valor de uso. Nada é mais útil do que a água: mas com ela praticamente nada pode comprar-se; praticamente nada pode obter-se em troca dela. Pelo contrário, um diamante não tem praticamente qualquer valor de uso; no entanto, pode normalmente obter-se grande quantidade de outros bens em troca dele [25].

Valor pode significar quer valor de uso, quer valor de troca.

A fim de investigar os princípios que regulam o valor de troca dos bens, procurarei mostrar:

Três questões,

primeiro, qual é a verdadeira medida deste valor de troca ou em que consiste o preço real de todos os bens;

(1) em que consiste o preço real dos bens,

---

um bem com o qual podiam comparar o valor de todos os outros. Uma vez encontrado esse bem, ele tornava-se no instrumento de troca. Neste capítulo, a primeira utilização do dinheiro é como instrumento de troca, e a sua utilização como medida de valor não é referida. O capítulo seguinte explica que ele é ordinariamente usado como medida de valor, por ser usado como instrumento de comércio ou de troca].

[25] [*Lições*, p. 157. Law, *Money and Trade*, 1705, cap. I (seguido por Harris, *Money and Coins*, parte I, § 3), contrasta o valor da água com o dos diamantes. O baixo preço da água é referido por Platão, *Eutidemo*, 304 B, citado por Pufendorf, *De jure naturae et gentium*, lib. V, cap. I, § 6; cf. a nota de Barbeyrac sobre o § 4].

(2) quais são as diferentes parcelas desse preço,

segundo, quais são as diferentes parcelas de que esse preço se compõe ou é formado;

(3) porque é que o preço de mercado diverge, por vezes, desse preço,

e, finalmente, quais são as diferentes circunstâncias que, por vezes, elevam algumas ou todas as parcelas do preço acima do seu valor natural ou corrente e, por vezes, as fazem descer abaixo desse valor; ou quais são as causas que, em alguns casos, impedem o preço de mercado, isto é, o preço que os bens, na realidade, assumem, de coincidir com aquilo a que poderá chamar-se o seu preço natural.

serão tratadas nos três capítulos seguintes.

Procurarei expor, tão completa e claramente quanto me for possível, estes três assuntos nos três capítulos seguintes, para os quais me permito rogar, com muito empenho, tanto a paciência como a atenção do leitor: a sua paciência para examinar em pormenor aquilo que, em certos casos, pode talvez parecer desnecessariamente fastidioso; e a sua atenção para lhe ser possível compreender o que pode talvez parecer até certo ponto obscuro, mesmo depois da mais completa explicação que eu possa dar. Estou sempre disposto a correr o risco de me tornar enfadonho para assegurar a certeza de que sou claro; e, depois de fazer tudo o que é possível para ser claro, podem ainda subsistir algumas dúvidas devido à própria natureza muito abstracta do assunto [26].

---

[26] [Na primeira edição lê-se «assunto que é»].

DO PREÇO REAL E NOMINAL DOS BENS, OU DO SEU PREÇO EM TRABALHO E DO SEU PREÇO EM DINHEIRO

O trabalho é a verdadeira medida do valor de troca,

Cada homem é rico ou pobre consoante o grau em que lhe é dado fruir dos bens necessários à vida e ao conforto e das diversões próprias dos seres humanos [1]. Mas, após a divisão do trabalho se ter estabelecido completamente, o trabalho de cada homem só poderá provê-lo de uma pequeníssima parte desses bens. A grande maioria deles terá de ser suprida pelo trabalho de outros homens e, assim, ele será rico ou pobre consoante a quantidade desse trabalho sobre que ele pode adquirir domínio, ou que lhe é possível comprar. Portanto, o valor de qualquer mercadoria, para a pessoa que a possui e não tenciona usá-la ou consumi-la, mas sim trocá-la por outras mercadorias, é igual à quantidade de trabalho que ela lhe permite comprar ou dominar. O trabalho constitui, pois, a verdadeira medida do valor de troca de todos os bens.

e o primeiro preço pago por todas as coisas.

O verdadeiro preço de todas as coisas, aquilo que elas, na realidade, custam ao homem que deseja adquiri-las é o esforço e a fadiga em que é necessário incorrer para

[1] [«La richesse en elle-même n'est autre chose que la nourriture, les commodités et les agréments de la vie». — Cantillon, *Essai*, pp. 1, 2].

as obter. Aquilo que uma coisa realmente vale para o homem que a adquiriu e que deseja desfazer-se dela ou trocá-la por outra coisa, é o esforço e a fadiga que ela lhe pode poupar, impondo-os a outras pessoas. Aquilo que compramos, com dinheiro ou em troca de outros bens, é adquirido pelo trabalho [2], exactamente como aquilo que obtemos à custa do esforço do nosso próprio corpo. Aquele dinheiro ou aqueles outros bens poupam-nos, na verdade, esse esforço. Contém o valor de uma certa quantidade de trabalho, que nós trocamos por algo que, no momento, se supõe conter o valor de idêntica quantidade. O trabalho foi o primeiro preço, a moeda original, com que se pagaram todas as coisas. Não foi com ouro ou com prata, mas com trabalho, que toda a riqueza do mundo foi originalmente adquirida; e o seu valor, para aqueles que a possuem e desejam trocá-la por novos produtos, é exactamente igual à quantidade de trabalho que ela lhes permitir comprar ou dominar.

A riqueza consiste no poder de adquirir trabalho.

Riqueza, diz Hobbes, é poder [3]. Mas a pessoa que adquire ou herda uma grande fortuna, não adquire ou herda necessariamente qualquer poder político, quer civil, quer militar. A fortuna pode, talvez, proporcionar-lhe os meios de adquirir ambos, mas a mera posse dessa fortuna não lhe confere necessariamente qualquer deles. O poder que essa posse imediata e directamente lhe confere é o poder de compra: um certo domínio sobre todo o trabalho, ou sobre todo o produto do trabalho que, nesse momento, se encontra no mercado.

---

[2] [«Tudo no mundo se adquire pelo trabalho». — Hume, «Do Comércio», *in Political Discourses*, 1752, p. 12].

[3] [«Também a riqueza junta com a liberalidade são Poder, porque proporcionam amigos e criados: sem a liberalidade não o é, porque, neste caso, não defendem mas expõem os homens à inveja, como uma presa». — *Leviathan*, I, x].

A fortuna é maior ou menor precisamente na razão directa da dimensão desse poder; ou da quantidade de trabalho de outros homens, ou, o que é o mesmo, do produto do trabalho de outros homens que ela lhe permite comprar ou dominar. O valor de troca de qualquer coisa é sempre precisamente igual à dimensão desse poder que ela confere ao seu possuidor [4].

Mas o valor não é normalmente calculado em trabalho, porque o trabalho é difícil de medir,

Mas, embora o trabalho seja a verdadeira medida do valor de troca de todos os bens, não é em termos de trabalho que esse valor é normalmente calculado. É muitas vezes difícil determinar a relação que existe entre duas quantidades de trabalho diferentes. O tempo gasto em dois tipos de trabalho diferentes não basta, por si só, em todos os casos, para definir essa relação. Os diversos graus de dificuldade que as tarefas implicam e os vários graus de perícia nelas aplicados têm igualmente de ser tomados em conta. Pode haver mais trabalho numa hora de duro esforço, que em duas horas de actividade descuidada; ou numa hora de aplicação a uma arte que custou dez anos de trabalho a aprender, que num mês de actividade aplicada a uma tarefa vulgar e óbvia. Mas não é fácil achar uma medida exacta, quer para a dificuldade, quer para a perícia. É certo que, ao trocarem-se uns pelos outros os produtos de diferentes espécies de trabalho, elas são habitualmente, e em certa medida, tomadas em conta. Isso consegue-se, todavia, não pela utilização de uma medida exacta, mas através dos processos de ajuste do mercado, de acordo com aquela espécie de igualdade que, embora não seja exacta, é suficiente para permitir levar a cabo as actividades da vida corrente [5].

---

[4] [Este parágrafo aparece pela primeira vez nos Aditamentos e Correcções e na 3.ª edição].

[5] [É curiosa a falta de qualquer referência à longa discussão do capítulo X sobre este assunto].

e porque é mais frequente trocarem-se uns bens por outros bens,

Além disso, é mais frequente que cada mercadoria seja trocada por outras mercadorias do que por trabalho; sendo, por consequência, comparada com aquelas. É, pois, mais natural calcular o seu valor de troca em termos da quantidade de alguma outra mercadoria, do que em termos do trabalho que com ela se pode adquirir. Além disso, a maior parte das pessoas compreende melhor o que se entende por uma certa quantidade de um determinado bem, que por uma quantidade de trabalho. O primeiro é um vulgar objecto palpável; o segundo uma noção abstracta que, embora possa tornar-se suficientemente inteligível, não é de modo algum tão natural e óbvia.

especialmente por dinheiro, que é, por isso, o termo de referência mais usado para se calcular o valor.

Mas, quando cessa a troca directa e a moeda se torna no instrumento generalizado do comércio, cada mercadoria passa a ser mais frequentemente trocada por moeda do que por qualquer outra mercadoria. Raramente o homem do talho levará a carne de vaca ou de carneiro à padaria ou à cervejaria, para as trocar por pão ou por cerveja; mas leva-as ao mercado, onde as troca por dinheiro, trocando, em seguida, o dinheiro por pão ou por cerveja. E é a quantidade de dinheiro que recebe por elas que determina a quantidade de pão e de cerveja que depois poderá adquirir. É, pois, mais natural e óbvio para ele calcular o seu valor em termos da quantidade de moeda, a mercadoria por que imediatamente as troca, do que em termos do pão e da cerveja, bens por que só as pode trocar por intermédio de outra mercadoria; e dizer que a carne do seu talho vale três ou quatro dinheiros a libra, do que dizer que ela vale três ou quatro libras de pão e três ou quatro quartas de cerveja. Daí que o valor de troca de cada mercadoria seja mais frequentemente calculado em termos da quantidade de moeda por que é possível trocá-la, do que em termos de trabalho ou de qualquer outro bem.

Mas o ouro e a prata têm valor variável, custando umas vezes mais trabalho, outras vezes menos, ao passo que o trabalho implica sempre o mesmo sacrifício para o trabalhador,

Contudo, o ouro e a prata, como todos os outros bens, têm valor variável, sendo umas vezes mais baratos, outras vezes mais caros, umas vezes mais fáceis de adquirir, outras mais difíceis. A quantidade de trabalho que uma certa quantidade desses metais permite adquirir ou dominar, ou a quantidade de outros bens por que é possível trocá-los, depende, em qualquer momento, da abundância ou escassez das minas conhecidas por essa altura. A descoberta das abundantes minas da América, no século XVI, reduziu o valor do ouro e da prata na Europa a cerca de um terço do seu valor anterior [6]. Como o custo em trabalho de trazer estes metais da mina ao mercado diminuiu, também a quantidade de trabalho que eles aí permitiam adquirir, ou dominar, se reduziu; e esta revolução no seu valor, embora talvez a maior, não foi, de modo algum, a única que a história registou. Mas, tal como uma medida de quantidade cujo valor se altera constantemente, como acontece com o pé, a braça, ou a mão-cheia propriamente ditos, nunca pode constituir uma boa medida das outras coisas, também um bem cujo valor constantemente varia nunca pode proporcionar uma medida precisa do valor dos outros bens. Iguais quantidades de trabalho podem ser consideradas [7], em todos os tempos e lugares, como representando o mesmo valor para o trabalhador. No seu estado de saúde, com a sua força e disposição normais, com o seu grau habitual de perícia e destreza [8], ele tem sempre de sacrificar a mesma parcela de bem-estar, liberdade e felicidade. O preço por ele pago é sempre o mesmo, seja qual for a quantidade de bens que recebe em troca. É certo que

---

[6] [Ver adiante, p. 383].

[7] [Lê-se na primeira edição: «Iguais quantidades de trabalho têm, em todos os tempos e lugares, de ser»].

[8] [As palavras desde «No seu estado de saúde» até «destreza» aparecem pela primeira vez na segunda edição].

obterá em alguns casos maior quantidade de bens, noutros uma quantidade menor; mas é o valor destes que varia, não o do trabalho que permite adquiri-los. Em todos os tempos e lugares é caro aquilo que é difícil de conseguir, aquilo cuja aquisição exige muito trabalho; e é barato aquilo que se obtém facilmente ou com muito pouco trabalho. Portanto, só o trabalho, cujo valor nunca varia, é o genuíno e verdadeiro padrão em termos do qual o valor de todos os outros bens pode, em qualquer momento e lugar, ser estimado e comparado. É esse o seu preço real; a moeda é somente o preço nominal.

embora o patrão considere que o valor do trabalho se altera.

Mas, embora iguais quantidades de trabalho tenham sempre o mesmo valor para o trabalhador, à pessoa que o emprega parecem ter, em certas ocasiões, um valor superior ao que têm noutras. Obtém-nas, em certos momentos, em troca de uma maior quantidade de bens, noutros em troca de uma quantidade menor, e, ao patrão, o preço do trabalho parece variar como o das outras coisas. Nuns casos parece-lhe caro, noutros barato. Na realidade, porém, são os bens que são baratos, nos primeiros casos, e caros nos outros.

Assim considerado, o trabalho tem um preço real e um preço nominal.

Neste sentido corrente, portanto, pode dizer-se que o trabalho tem, tal como os outros bens, um preço nominal e um preço real. Pode dizer-se que o seu preço real consiste na quantidade de bens necessários à vida e ao conforto que são dados em troca dele; o seu preço nominal, na quantidade de dinheiro. O trabalhador é rico ou pobre, bem ou mal remunerado, consoante o preço real, e não o nominal, pago pelo seu trabalho.

A distinção entre real e nominal é, às vezes, útil na prática,

A distinção entre os preços real e nominal dos bens e do trabalho não é simples matéria de especulação, mas pode, às vezes, apresentar considerável utilidade na prática. O mesmo preço real representa sempre o mesmo valor; mas, devido às variações do valor do ouro e da prata, o mesmo preço nominal pode representar,

em diferentes ocasiões, valores muito diversos. Quando, portanto, se vende uma propriedade fundiária com reserva de uma renda perpétua, se se pretender que essa renda mantenha sempre o mesmo valor, é importante para a família a favor de quem ela seja reservada que a renda não consista numa determinada soma em dinheiro [9]. O seu valor ficaria, neste caso, sujeito a alterações de dois tipos diferentes: primeiro aquelas que derivam das diferentes quantidades de ouro e prata contidas, em épocas diferentes, em moedas com idêntica designação; e, segundo, as que derivam da alteração no tempo do valor de idênticas quantidades de ouro e prata.

dado que a quantidade de metal nas moedas tende a diminuir,

Os príncipes e os Estados soberanos têm, com frequência, imaginado ser do seu interesse temporário, reduzir a quantidade de metal puro contido nas moedas; mas poucas vezes lhes pareceu terem algum interesse em aumentá-la. Assim, creio que em todas as nações, a quantidade de metal contida nas moedas tem vindo quase constantemente a diminuir, raramente tendo aumentado [10]. Tais variações tendem, portanto, quase sempre, a reduzir o valor de uma renda monetária.

e o valor do ouro e da prata a baixar.

A descoberta das minas da América fez baixar o valor do ouro e da prata na Europa. Supõe-se correntemente, embora, segundo me parece, sem prova segura, que essa redução continua a processar-se gradualmente [11] e assim continuará, provavelmente por muito tempo. Com base nessa suposição, portanto, este tipo de variações tenderá mais a fazer diminuir que a fazer aumentar

---

[9] [«Acautelem-se sobretudo com a forma como realizam qualquer contrato ou acordo para receber, durante um grande número de anos, um certo preço em dinheiro por cereais que vos sejam devidos, ainda que no momento possa parecer um negócio tentador». — Fleetwood, *Chronicon Preciosum*, p. 174].

[10] [Supra, pp. 113-115].

[11] [Infra, pp. 424-425].

o valor de uma renda monetária, ainda que se estipulasse que o seu pagamento fosse feito, não numa certa quantidade de moeda cunhada de uma certa designação (em tantas libras esterlinas, por exemplo), mas num certo número de onças de prata pura, ou de prata de um certo tipo.

As rendas inglesas fixadas em dinheiro reduziram-se a um quarto do valor inicial desde 1586,

O valor das rendas fixadas em cereais preservou-se muito melhor que o das que foram fixadas em dinheiro, mesmo quando a designação das moedas se não alterou. Pelo 18.º de Isabel [12] foi decretado que um terço de todas as rendas dos colégios fosse fixado em cereais, sendo pago quer *in natura*, quer de acordo com os preços correntes no mercado público mais próximo. A quantia proveniente desta renda em cereais, embora originalmente não fosse além de um terço do total, atinge no presente, segundo o Doutor Blackstone, quase o dobro da que provém dos outros dois terços [13]. As antigas rendas dos colégios em dinheiro devem, de acordo com este cálculo, ter-se reduzido a quase um quarto do seu

---

[12] [Capítulo 6, que se aplica a Oxford, Cambridge, Winchester e Eton, e que estipula que nenhum colégio poderia fazer qualquer arrendamento, válido por períodos de vida ou por um certo número de anos de dízimas, de terra arável ou de pastagem, sem assegurar que pelo menos um terço da renda total fosse paga em cereais. Tal Acto foi promulgado por Sir Thomas Smith, provocando, segundo se diz, o espanto dos seus colegas no Parlamento, que não viam que diferença podia isso fazer. «Mas o cavaleiro tirou assim vantagem do baixo preço do momento; sabendo que daqui em diante os cereais encareceriam, uma vez que o género humano se multiplica diariamente e que se iria posteriormente autorizar o seu transporte. De modo que actualmente grandes emolumentos revertem para os colégios de cada uma das universidades, graças à aprovação deste Acto; e, embora as rendas se mantenham, as suas receitas crescem». — Fuller, *History of the University of Cambridge*, 1655, p. 144, citado por Strype, *Life of the learned Sir Thomas Smith*, 1698, p. 192].

[13] [*Commentaries*, 1765, vol. II, p. 322].

antigo valor; ou seja, valem pouco mais de um quarto do montante de cereais a que inicialmente equivaliam. Mas, desde o reinado de Filipe e Maria, a designação das moedas inglesas tem sofrido poucas ou nenhumas alterações, e o mesmo número de libras, xelins e dinheiros tem contido praticamente a mesma quantidade de prata pura. Por conseguinte, aquela degradação no valor das rendas monetárias dos colégios foi originada exclusivamente pela degradação do valor da prata.

e as rendas francesas e escocesas do mesmo tipo praticamente a nada.

Quando a degradação do valor da prata é acompanhada pela diminuição da quantidade do metal contida nas moedas com idêntica designação, a perda é normalmente ainda maior. Na Escócia, onde a designação das moedas tem sofrido alterações muito maiores que as alguma vez introduzidas em Inglaterra e na França, onde as alterações têm sido ainda muito superiores às verificadas na Escócia [14], algumas antigas rendas, originalmente de valor considerável, têm-se deste modo reduzido a quase nada.

As rendas em cereais são mais estáveis do que as rendas em dinheiro,

Em épocas distantes entre si poderão adquirir-se iguais quantidades de trabalho mediante quantidades de cereais (a subsistência dos trabalhadores), mais aproximadas do que as quantidades de ouro ou prata ou, possivelmente, de qualquer outra mercadoria. Iguais quantidades de cereais manterão, portanto, de umas épocas para outras, um valor real mais constante, ou seja, permitirão ao seu possuidor comprar ou adquirir domínio sobre quantidades mais aproximadamente iguais de trabalho de outras pessoas. Fá-lo-ão, dizia eu, mais aproximadamente que iguais quantidades de praticamente qualquer outro bem, porque nem mesmo iguais quantidades de cereais o conseguirão exactamente. A subsistência do trabalhador, ou o preço real do trabalho, como procurarei mostrar

[14] [Supra, p. 114-115].

adiante [15], difere muito de época para época; uma sociedade em progresso é mais liberal do que uma sociedade estagnada e esta será mais liberal do que outra que se encontre em regressão. Todavia, a quantidade de trabalho que qualquer outro bem permitirá adquirir, em qualquer momento, será proporcional ao montante de subsistência a que ele equivaler nesse momento. Por consequência, uma renda fixada em cereais variará somente na medida em que variem as quantidades de trabalho que uma certa quantidade de cereais permite adquirir. Mas uma renda fixada em termos de qualquer outro bem variará não só com as diferentes quantidades de trabalho que um determinado volume de cereais permite adquirir, mas também com as variações da quantidade de cereais que é possível adquirir mediante um certo montante desse bem.

mas estão sujeitas a variações anuais muito maiores,

Deve, no entanto, observar-se que o valor real de uma renda em cereais, embora sofra alterações muito menores, de século para século, que o de uma renda monetária, varia muito mais de uns anos para os outros. O preço monetário do trabalho, como procurarei demonstrar adiante [16], não flutua de ano para ano com o preço monetário dos cereais, mas parece sempre relacionar-se com o preço médio ou normal desse meio de subsistência, e não com o preço temporário ou ocasional. Por seu turno, o preço médio ou normal dos cereais regula-se, como também procurarei demonstrar em seguida [17], pelo valor da prata, da riqueza ou esterilidade das minas que suprem o mercado desse metal, ou pela quantidade de trabalho que é necessário empregar, e, consequentemente, pela quantidade de cereais que é necessário

---

[15] [Infra, pp. 180-188].

[16] [Infra, pp. 189, 206-208].

[17] [Infra, capítulo XI, especialmente p. 383].

consumir, a fim de fazer chegar da mina ao mercado uma determinada quantidade de prata [18]. Mas o valor da prata, embora por vezes varie grandemente de um século para o outro, raramente varia muito de um ano para o outro, mantendo-se normalmente constante, ou quase constante, ao longo de meio século, ou de todo um século. O preço monetário normal ou médio dos cereais pode, portanto, manter-se também constante ou quase constante durante períodos igualmente longos e com ele se manterá o preço monetário do trabalho desde que, pelo menos, a sociedade se mantenha, noutros aspectos, na mesma ou aproximadamente na mesma situação. Entretanto, o preço temporário ou ocasional dos cereais pode, em muitos casos, duplicar de um ano para o outro, ou flutuar, por exemplo, de vinte e cinco para cinquenta xelins a quarta [19]. Mas, quando os cereais se encontram a este preço, não só o valor nominal, mas também o valor real de uma renda em cereais será o dobro do que era ao preço anterior, ou seja permitirá adquirir uma quantidade dupla, quer de trabalho, quer da maioria dos outros bens, uma vez que o preço monetário do trabalho e, com ele, o de quase todas as outras coisas, se manteve constante enquanto se verificavam todas essas flutuações.

de modo que o trabalho é o único padrão universal.

Torna-se, pois, evidente que o trabalho é a única medida universal, e também a única medida justa do valor, ou seja, é o único padrão em relação ao qual se podem referir os valores dos diferentes bens, em todos os tempos e lugares. Sabemos que não é possível calcular o valor real de diferentes bens de uns séculos para os outros em termos das quantidades de prata mediante as quais foram adquiridos. Não podemos calculá-lo de uns anos para os outros em termos das quantidades de

---

[18] [Na primeira edição lê-se «dela»].

[19] [A primeira edição coloca «por exemplo» aqui].

cereais. Mas, em termos das quantidades de trabalho, é possível calculá-lo, com a maior precisão, tanto de uns séculos para os outros, como de um ano para outro. De século para século, os cereais são uma medida melhor do que a prata porque, ao longo de tais períodos, será possível adquirir uma certa quantidade de trabalho mediante quantidades de cereais mais aproximadas que as de prata. Pelo contrário, de ano para ano, a prata constitui melhor medida que os cereais, porque serão mais aproximadas as quantidades de prata necessárias para obter a mesma quantidade de trabalho [20].

---

[20] [Em Inglaterra e nesta parte do mundo, sendo o trigo o alimento constante e mais generalizado, que não muda com a moda, nem cresce por acaso: mas conforme os agricultores o semeiam em maior ou menor quantidade, a qual eles procuram, tanto quanto lhes é possível antever, proporcionar ao consumo, subtraindo os excedentes do ano anterior da sua provisão para o ano seguinte; e *vice versa*, donde se conclui que ele é, de todos os bens, aquele que se mantém mais em proporção com o seu consumo (que é mais estudado e planeado para este do que para outros bens), se considerarmos períodos de sete ou vinte anos, em conjunto: embora talvez a escassez de um ano, provocada por acidentes do tempo, o possa fazer variar muito do ano imediatamente precedente ou seguinte. O trigo é, portanto, nesta parte do ano (tal como, em qualquer outra região, o cereal que aí constitua o alimento geral constante) o melhor padrão em relação ao qual se pode ajuizar da alteração do valor das coisas durante um longo período de tempo: e, portanto, o trigo aqui, o arroz na Turquia, etc., é o género mais apropriado para nele se fixar uma renda que se pretenda constante para todo o sempre. Mas o dinheiro é a melhor medida da alteração do valor das coisas ao longo de um pequeno número de anos: porque o seu curso se mantém e a sua quantidade varia lentamente. Mas o trigo, ou qualquer outro cereal, não pode servir em lugar da moeda, por causa do seu volume e das variações muito rápidas da sua quantidade». — Locke, *Some Considerations of the Consequences of the Lowering of Interest and Raising the Value of Money*, edição de 1696, pp. 74, 75].

Mas, embora possa ser útil distinguir entre o preço real e nominal ao estabelecer rendas perpétuas, ou mesmo ao contratar arrendamentos por períodos muito longos, isso já não acontece ao fazerem-se compras ou vendas, as transacções mais comuns e vulgares da vida humana.

Mas, nas transacções correntes, o dinheiro é suficiente,

No mesmo lugar e momento, os preços real e nominal de todos os bens são exactamente proporcionais um ao outro. Quanto maior ou menor a soma que se recebe em troca de qualquer bem, no mercado de Londres, por exemplo, tanto mais ou menos trabalho será possível obter, nesse mesmo momento e local. Portanto, no mesmo momento e local, a moeda é a medida exacta do valor de troca de todos os bens. Isso só acontece, porém, no mesmo momento e lugar.

dado que é perfeitamente justo no mesmo lugar e momento,

Embora entre locais distantes se não verifique uma proporção certa entre o preço monetário e real dos bens, o mercador que leva os bens de um local para o outro só pode ter em consideração o seu preço monetário, isto é, a diferença entre a quantidade de prata mediante a qual os adquire, e aquela por que provavelmente os venderá. Meia onça de prata em Cantão, na China, pode permitir adquirir uma maior quantidade, quer de trabalho, quer dos bens necessários à vida e ao conforto, do que uma onça em Londres. Por conseguinte, um bem que se vende por meia onça de prata em Cantão pode, na realidade, ser aí mais caro, ter uma maior importância real para o homem que aí o possui, que um bem que se vende por uma onça em Londres tem para [21] aquele que o possui em Londres. Se, todavia, um mercador de Londres puder comprar em Cantão, por meia onça de prata, um bem que pode depois vender em Londres por uma onça, ganhará cem por cento no negócio,

e a única coisa que pode considerar-se nas transacções entre lugares distantes.

[21] [Na primeira edição lê-se: «que um que se vende por onça em Londres para»].

exactamente o que lucraria se a onça de prata tivesse em Londres precisamente o mesmo valor que em Cantão. Não tem qualquer importância para ele o facto de que meia onça de prata em Cantão lhe teria permitido adquirir uma maior quantidade de trabalho ou de bens necessários à vida e ao conforto do que uma onça lhe permite obter em Londres. Uma onça em Londres permitir-lhe-á sempre adquirir o dobro do que poderia aí obter com meia onça, e é isso precisamente o que lhe importa.

Por isso não admira que o preço monetário tenha sido o mais considerado.

Assim, dado que é o preço nominal ou monetário dos bens que afinal determina o acerto ou desacerto de todas as compras e vendas, regulando, desse modo, quase toda a actividade da vida corrente que se relacione com preços, não podemos admirar-nos de que ele tenha sido muito mais considerado do que o preço real.

Neste trabalho utilizar-se-ão, algumas vezes, preços em cereais.

Num trabalho como este, porém, pode ser útil, em certos casos, comparar os diferentes valores reais de um determinado bem em diferentes épocas e lugares, ou os diversos graus de domínio sobre o trabalho de outras pessoas que ele pode ter proporcionado, em diferentes ocasiões, àqueles que o possuíam. Nestes casos, teremos de estabelecer comparação, não tanto entre as várias quantidades de prata pelas quais ele foi correntemente vendido, mas entre as diversas quantidades de trabalho que essas diferentes quantidades de prata teriam permitido adquirir. Mas é quase impossível determinar, com alguma exactidão, os preços correntes do trabalho em diferentes lugares e épocas. Os dos cereais, embora em poucos lugares tenham sido registados regularmente, são em geral mais conhecidos e têm sido tratados com maior frequência por historiadores e outros escritores. Em geral, teremos, pois, de contentar-nos com eles, não porque tenham mantido uma relação exactamente com os preços correntes do trabalho, mas porque nos oferecem a melhor aproximação a essa relação. No que segue,

terei ocasião de estabelecer diversas comparações deste género [22].

Vários metais têm sido cunhados, mas somente um é usado como padrão, e esse foi, em geral, o primeiro a ser utilizado no comércio,

Com o progresso da actividade económica, as nações comerciais acharam vantagem em fabricar moeda de vários tipos de metais; de ouro para o pagamento de maiores somas, de prata para transacções de valor moderado, e de cobre ou de outro metal menos fino, para as de ainda menor montante. Mas um desses metais tem sido sempre mais especificamente considerado como medida do valor do que qualquer dos outros dois; e, em geral, parece ter sido dada preferência ao metal que em primeiro lugar foi utilizado como instrumento do comércio. Tendo uma vez começado a usá-lo como padrão, o que deve ter acontecido quando não existia qualquer outra moeda, ele continuou geralmente a ser utilizado, mesmo quando as necessidades se alteraram.

como o cobre entre os Romanos,

Diz-se que os Romanos não tiveram senão moeda de cobre até cerca de cinco anos antes da primeira guerra púnica [23], quando começaram a cunhar prata. Por isso, o cobre parece ter-se mantido sempre a medida do valor nessa república. Parece que, em Roma, todas as contas eram referidas, e o valor de todas as propriedades era calculado, quer em *ases*, quer em *sestércios*. O *ás* foi sempre a designação de uma moeda de cobre. A palavra *sestércio* significa dois *ases* e meio. Portanto, embora o *sestércio* fosse originalmente [24] uma moeda de prata, o seu valor era calculado em cobre. Em Roma dizia-se de quem tinha muito dinheiro, que tinha muito cobre alheio [25].

---

[22] [Infra, capítulo XI, *passim*].

[23] Plínio, lib. XXXIII, c. 3. [Esta nota não aparece na primeira edição].

[24] [Nas primeira e segunda edições lê-se «sempre»].

[25] [*Habere aes alienum*].

e a prata nas modernas nações europeias.

As nações nórdicas que se estabeleceram sobre as ruínas do Império Romano parece terem usado moedas de prata desde o início das suas transacções e não terem tido conhecimento, durante muito tempo, de moedas de cobre ou ouro. Havia moedas de prata em Inglaterra no tempo dos Saxões; mas pouco ouro foi cunhado até ao tempo de Eduardo III, e nenhum cobre até ao de Jaime I da Grã-Bretanha. Assim, na Inglaterra, e pela mesma razão, creio eu, em todas as modernas nações da Europa, todas as contas são referidas, e o valor de todas as propriedades é, geralmente, calculado em prata: e, quando queremos exprimir o montante da fortuna de uma pessoa, não referimos geralmente o número de guinéus, mas o de libras esterlinas [26] que supomos seria dado por ela.

O metal padrão era, originalmente, a única moeda legal;

Originalmente, em todos os países, creio eu, só podia [27] ser tomado um compromisso legal de pagamento em moeda daquele metal [28] que era especificamente considerado padrão ou medida de valor. Em Inglaterra, o ouro não foi considerado moeda legal, senão muito depois de ter sido cunhado. A relação entre os valores das moedas de ouro e de prata não foi fixada por qualquer lei ou proclamação pública, sendo a sua determinação deixada à acção do mercado. Se um devedor oferecia pagamento em ouro, o credor podia, quer rejeitar em absoluto tal pagamento, quer aceitá-lo por um valor do ouro acordado entre ele e o devedor. O cobre não é actualmente moeda legal, a não ser como troco das moedas de prata de menor valor. Neste estado de coisas, a distinção entre o metal que constituía o padrão e o que o não era, era algo mais que uma distinção nominal.

---

[26] [Na primeira edição não aparece «esterlinas»].

[27] [A primeira edição coloca «originalmente» aqui].

[28] [A primeira edição coloca «somente» aqui].

Com o decorrer do tempo, e à medida que as pessoas se foram familiarizando com a utilização dos diferentes metais como moeda e se foi, por consequência, tornando conhecida a relação entre os seus respectivos valores, achou-se conveniente, creio eu, na maioria dos países, certificar essa relação e declarar por lei [29] que um guinéu de determinado peso e finura, por exemplo, se trocaria por vinte e um xelins ou constituiria meio de pagamento legal de uma dívida desse montante [30]. Nesta situação, e enquanto se mantém qualquer relação fixa deste tipo, a distinção entre o metal que serve de padrão e aquele que o não é torna-se pouco mais que uma distinção nominal [31].

mais tarde, a relação entre o valor dos dois metais foi fixada por lei, e ambos se tornaram moeda legal, deixando a distinção entre eles de revestir qualquer importância,

Todavia, em consequência de qualquer alteração à relação assim fixada, esta distinção torna-se de novo, ou parece tornar-se, algo mais que nominal. Se, por exemplo, o valor fixado para o guinéu fosse reduzido a vinte xelins, ou aumentado para vinte e dois, dado que todas

excepto quando é alterada a relação fixada por lei.

---

[29] [O Acto,1 9 Henrique VII, c. 5, ordenava que certas moedas de ouro passassem pelas somas nelas cunhadas, e 5 e 6 Ed. VI prescreviam penalidades para quem pagasse ou recebesse mais do que o ordenado por proclamação. O valor de um guinéu admitia-se fixado pela proclamação de 1717, que pode consultar-se no *Economic Journal*, Março 1898. No reinado de Isabel, foram cunhadas por indivíduos placas de chumbo. Jaime I cunhou placas de cobre de um *farthing*, mas absteve-se de as proclamar moeda desse valor. Em 1672 foram emitidos meios-dinheiros e tanto estes como os *farthings* foram declarados moedas desses valores para todos os pagamentos de montante inferior a seis dinheiros — Harris, *Money and Coins*, parte I, § 39; Liverpool, *Treatise on the Coins of the Realm*, 1805, pp. 130, 131].

[30] [Na primeira edição lê-se «soma»].

[31] [Isto é, se tanto podem pagar-se 21 libras com 420 xelins de prata ou com 20 guinéus de ouro, não interessa se uma «libra» equivale propriamente a 20 xelins de prata ou a 20/21 de um guinéu de ouro].

as contas são referidas à moeda de prata e quase todos os compromissos de dívida são, igualmente, assim expressos, a maior parte dos pagamentos poderiam ser feitos, em qualquer dos casos, mediante a mesma quantidade de moeda de prata, mas exigiriam montantes muito diferentes de moeda de ouro: um montante superior, no primeiro caso, inferior no segundo. Pareceria que o valor da prata era mais invariável que o do ouro. Aparentemente, a prata serviria de medida do valor do ouro, e não pareceria que o ouro é que media o valor da prata. Na aparência, o valor do ouro dependeria da quantidade de prata por que era possível trocá-lo, e o valor da prata não dependeria da quantidade de ouro por que era possível trocá-la. No entanto, esta diferença dever-se-ia somente ao hábito de referir as contas e de exprimir o montante de todas as grandes e pequenas somas em prata e não em ouro. Uma nota de vinte e cinco ou de cinquenta guinéus do Sr. Drummond continuaria, depois de uma alteração deste tipo, a ser pagável, tal como antes, com vinte e cinco ou com cinquenta guinéus. Corresponder-lhe-ia, depois de tal alteração, a mesma quantidade de ouro que antes, mas quantidades de prata muito diferentes. No pagamento de uma dessas notas, o valor do ouro pareceria mais invariável que o da prata. Pareceria que era o ouro a medir o valor da prata, e não a prata a medir o valor do ouro. Se viesse a generalizar-se o hábito de referir as contas e exprimir as notas promissórias e outras obrigações monetárias desta forma, o ouro, e não a prata, passaria a ser considerado o metal que especificamente constituía o padrão ou medida de valor.

Enquanto se mantém uma relação fixa, o valor do metal

Na realidade, enquanto se mantém qualquer relação fixa entre os valores dos diferentes metais amoedados, o valor do metal mais precioso regula o valor de todas as

moedas [32]. Doze dinheiros de cobre contêm meia libra, *avoirdupois*, de cobre de qualidade inferior, o qual, antes de cunhado, mal vale sete dinheiros de prata. Mas, como foi decretado que doze desses dinheiros equivalessem a um xelim, eles são considerados no mercado como valendo um xelim e pode em qualquer altura obter-se um xelim em troca deles. Mesmo antes da recente reforma da moeda de ouro na Grã-Bretanha [33], o ouro, ou, pelo menos, a parte dele que circulava em Londres e arredores, apresentava, em geral, um valor menos degradado relativamente ao seu peso-padrão que a maior parte da prata. Contudo, vinte e um xelins gastos e apagados eram considerados equivalentes a um guinéu que, na verdade, talvez também estivesse gasto e apagado, mas normalmente não tanto. Os recentes regulamentos [34] aproximaram a moeda de ouro do seu peso padrão tanto quanto talvez seja possível aproximar a moeda corrente de qualquer nação; e a ordem para só se receber ouro, a peso, nas repartições públicas manterá provavelmente esta situação pelo menos enquanto a ordem for cumprida. A moeda de prata continua gasta e degradada, como antes da reforma da moeda de ouro. Todavia, no mercado, vinte e um xelins desta moeda de prata degradada continuam a ser considerados como valendo um guinéu desta excelente moeda de ouro.

mais precioso regula o valor de todas as moedas, como acontece na Grã-Bretanha,

---

[32] [Acontece que isto se verificou habitualmente, embora nem sempre, mas simplesmente porque também aconteceu que habitualmente o metal mais precioso em curso se tornou padrão. O ouro era já o metal padrão em Inglaterra, embora tal facto não fosse geralmente reconhecido; ver Harris, *Money and Coins*, parte II, §§ 36, 37, e vol. II, Livro IV, cap. VI].

[33] [Em 1774].

[34] [Estes regulamentos, emitidos em 1774, ordenavam que os guinéus não poderiam circular tendo perdido uma certa parte do seu peso, variável com a idade. — Liverpool, *Coins of the Realm*, p. 216, nota].

onde a reforma da moeda de ouro elevou o valor da moeda de prata.

A reforma da moeda de ouro fez, evidentemente, elevar o valor da moeda de prata que por ela pode trocar-se.

No sistema monetário inglês, uma libra-peso de ouro é cunhada em quarenta e quatro guinéus e meio, os quais, a vinte e um xelins o guinéu, dão quarenta e seis libras, catorze xelins e seis dinheiros. Uma onça dessa moeda de ouro vale, portanto, 3 l. 17 x. 10 ½ d. de prata. Na Inglaterra não é cobrado qualquer direito ou taxa sobre a cunhagem e, quem levar uma libra-peso ou uma onça-peso de ouro-tipo em barra à casa da moeda, recebe em troca uma libra-peso ou uma onça-peso de moedas de ouro, sem qualquer dedução. Portanto, diz-se que o preço do ouro na casa da moeda em Inglaterra, ou seja, a quantidade de moeda de ouro que a casa da moeda dá em troca de ouro-tipo em barra é de três libras, dezassete xelins e dez dinheiros e meio a onça.

Antes da reforma da moeda de ouro, o preço de mercado do ouro-tipo em barra mantinha-se, há muitos anos, acima das 3 l. 18 x., às vezes a 3 l. 19 x. e, muito frequentemente, a 4 l. a onça; esta soma, é provável que, na gasta e degradada moeda de ouro, raramente conteria mais que uma onça de ouro-tipo. Depois da reforma da moeda de ouro, o preço de mercado do ouro-tipo em barra raramente tem excedido 3 l. 17 x. 7 d. a onça. Antes da reforma da moeda de ouro, o preço de mercado mantinha-se sempre mais ou menos acima do preço legal. Depois da reforma, o preço de mercado tem-se mantido constantemente abaixo do preço legal. Mas o preço de mercado é o mesmo, quer seja pago em moeda de ouro, quer de prata. A recente reforma da moeda de ouro, portanto, não só elevou o valor desta, mas também o da moeda de prata, relativamente ao ouro em barra e, provavelmente, também em relação a todos os

restantes bens; apesar de que o aumento de valor, quer da moeda de ouro, quer da de prata, relativamente à maior parte dos outros bens talvez não seja tão claro e sensível, dado que o preço destes é influenciado por tão grande número de outras causas.

Na casa da moeda inglesa, de uma libra-peso de prata-tipo em barra são cunhados sessenta e dois xelins, os quais contêm, de igual modo, uma libra-peso de prata-tipo. Diz-se, pois, que o preço legal da prata em Inglaterra é de cinco xelins e dois dinheiros a onça, isto é, a quantidade de moeda de prata que a casa da moeda dá em troca de uma onça de prata-tipo em barra. Antes da reforma da moeda de ouro, o preço de mercado da prata em barra era, conforme as ocasiões, de cinco xelins e quatro dinheiros, cinco xelins e cinco dinheiros, cinco xelins e seis dinheiros, cinco xelins e sete dinheiros e, com muita frequência, cinco xelins e oito dinheiros a onça. Parece, todavia, que o preço mais vulgar era de cinco xelins e sete dinheiros. Depois da reforma da moeda de ouro, o preço de mercado da prata-tipo em barra tem, ocasionalmente, descido a cinco xelins e três dinheiros, cinco xelins e quatro dinheiros e cinco xelins e cinco dinheiros a onça, preço este que raramente tem sido excedido. Embora o preço de mercado da prata-tipo em barra tenha descido consideravelmente depois da reforma da moeda de ouro, não desceu tanto quanto o preço legal.

A prata é cotada abaixo do seu valor em Inglaterra.

Na relação fixada entre os diferentes metais no sistema monetário inglês, tal como o cobre é cotado muito acima do seu real valor, é a prata cotada um tanto abaixo dele. No mercado europeu e nos sistemas monetários francês e flamengo, uma onça de ouro fino equivale a cerca de catorze onças de prata fina. No sistema monetário inglês, equivale a cerca de quinze onças, isto é, um valor

em prata superior ao atribuído na Europa em geral [35]. Mas, tal como o preço do cobre em barra não é, mesmo em Inglaterra, equiparado à alta cotação do cobre no sistema monetário inglês, também o valor da prata em barra não é reduzido à baixa cotação da prata nesse sistema. A prata em barra mantém ainda a sua relação própria com o ouro, pela mesma razão que o cobre em barra preserva a sua relação própria com a prata [36].

A explicação de Locke para o elevado preço da prata em barra está errada.

Aquando da reforma da moeda de prata no reinado de Guilherme III, o preço da prata em barra manteve-se ainda acima do seu preço em moeda. O Sr. Locke atribuía esse preço elevado ao facto de ser livre a exportação de prata em barra e proibida a de moeda de prata [37]. Essa possibilidade de exportação, dizia ele, tornava a procura de prata em barra superior à de moeda de prata. Mas o número de pessoas que procuram moeda de prata para a utilização corrente em compras e vendas no país é, seguramente, muito maior que o daquelas que procuram

---

[35] [Magens, *Universal Merchant*, edição Horsley, 1753, pp. 53-55, indica as proporções seguintes: moeda francesa, I para $14\frac{5803}{12297}$, holandesa, 1 para $14\frac{82550}{154425}$, inglesa, 1 para $15\frac{14295}{68200}$].

[36] [As moedas de prata com o peso integral não se manteriam em circulação, dado que o metal nelas contido valia mais, em termos de guinéus ou das vulgares moedas de prata velhas e gastas, que o valor nominal nelas cunhado].

[37] [Locke, *Further Considerations Concerning Raising the Value of Money*, 2.ª edição, 1695, pp. 58-60. A exportação de moeda estrangeira (em Pickering lê-se, por gralha, «kind» (género) em lugar de «coin» (moeda) ou de ouro ou prata em barra foi autorizada por 15 Car. II, c. 7, com o fundamento de que «a experiência indica(va) que» a moeda e o metal eram «transportados com a maior abundância (como para um mercado comum) para aqueles lugares em que existe liberdade de exportação dos mesmos» e a fim de «melhor conservar e aumentar as moedas correntes» do reino].

prata em barra para exportar ou para qualquer outro fim. Mantém-se actualmente idêntica possibilidade de exportar ouro em barra e idêntica proibição de exportar moeda de ouro; todavia, o preço do ouro em barra é inferior ao seu preço em moeda. Mas a prata estava então, tal como agora no sistema monetário inglês, cotada abaixo do seu valor relativamente ao ouro; e a moeda de ouro (que, nesse tempo, nem sequer era tida como necessitando qualquer reforma) é que então regulava, tal como agora, o valor real de todas as moedas. Como a reforma da moeda de prata não reduziu então o preço da prata em barra ao seu preço em moeda, também não é muito provável que uma reforma do mesmo tipo o conseguisse agora.

Se a moeda de prata fosse reformada seria fundida.

Se a moeda de prata fosse tão aproximada ao seu peso padrão como o foi a de ouro, é provável que um guinéu passasse, de acordo com a actual proporção, a equivaler a uma quantidade de prata em moeda superior à que permitiria adquirir em barra. Contendo a moeda de prata o total do seu peso-padrão, obter-se-ia lucro fazendo-a fundir a fim de, primeiro, trocar o metal assim obtido por moeda de ouro e, depois, trocar esta moeda de ouro por moeda de prata para, de novo, a fundir. Parece que o único meio de evitar este inconveniente consistirá em se alterar a presente proporção.

A cotação da prata devia ser aumentada e a prata não devia ser considerada meio de pagamento legal por quantias superiores a um guinéu.

Tal inconveniente reduzir-se-ia provavelmente se a moeda de prata passasse a ser cotada acima da sua relação própria com o ouro, tanto quanto agora o é abaixo, contanto que se decretasse, ao mesmo tempo, que a prata não constituiria meio de pagamento legal para mais de um guinéu, tal como o cobre não é meio de pagamento legal para mais de um xelim. Nenhum credor poderia, deste modo, ser prejudicado em consequência do alto valor da moeda de prata, tal como nenhum credor é actualmente prejudicado devido ao alto valor

do cobre. Somente os banqueiros sofreriam com tal regulamentação. Quando são alvo de uma corrida, procuram, por vezes, ganhar tempo fazendo os pagamentos em moedas de seis dinheiros, e uma regulamentação deste tipo impossibilitar-lhes-ia a utilização de um método tão desonroso de evitar o pagamento imediato. Seriam obrigados, em consequência disso, a manter sempre nos seus cofres quantias superiores às que têm actualmente; e, embora isso constituísse, sem dúvida, um inconveniente para eles, constituiria, ao mesmo tempo, uma garantia considerável para os seus credores [38].

Se fosse correctamente cotado, o valor da prata em barra desceria abaixo do seu valor em moeda sem necessidade de recunhagem.

Três libras, dezassete xelins e dez dinheiros e meio (o preço legal do ouro) não contêm decerto, mesmo na nossa excelente moeda de ouro actual, mais do que uma onça de ouro-tipo, o que poderia levar a concluir que não devia poder adquirir-se mediante elas uma quantidade superior de ouro em barra. Mas o ouro em moeda é mais cómodo que o ouro em barra e, embora em Inglaterra a cunhagem seja gratuita, o ouro que é levado em barra à casa da moeda normalmente só passadas várias semanas é que pode ser devolvido, sob a forma de moeda, ao seu proprietário. Com a actual sobrecarga da casa da moeda, a devolução só poderá efectuar-se passados vários meses. Esse prazo equivale a um pequeno tributo, e torna o valor do ouro em moeda um pouco superior ao de igual quantidade de ouro em barra [39]. Se a prata fosse cotada, no sistema monetário inglês, de acordo com

---

[38] [Harris, escrevendo quase vinte anos antes, tinha dito: «seria vão e ridículo tentar estabelecer um padrão unicamente de ouro, cujas partes fossem de prata; ou estabelecer um padrão misto, parte de ouro e parte de prata». — *Money and Coins*, parte I, § 36].

[39] [Isto é, uma onça de ouro padrão não valeria efectivamente L3 17s 10 — 12d se fosse vendida a contado].

a sua relação própria com o ouro, o preço da prata em barra desceria provavelmente abaixo do seu preço em moeda, mesmo sem que se efectuasse qualquer reforma da moeda de prata, dado que até o valor da actual moeda de prata, gasta e apagada, é regulado pelo da excelente moeda de ouro por que ela pode ser trocada.

Uma taxa de recunhagem reduziria a fusão e a exportação.

Uma pequena taxa ou direito sobre a recunhagem, tanto do ouro como da prata, aumentaria ainda provavelmente a superioridade destes metais sob a forma de moeda, relativamente a igual quantidade de qualquer deles em barra. A cunhagem aumentaria, nesse caso, o valor do metal cunhado proporcionalmente ao valor dessa pequena taxa; pela mesma razão que o valor de uma placa trabalhada aumenta proporcionalmente ao valor do trabalho nela incorporado. A superioridade da moeda sobre a barra faria com que se reduzisse a fusão das moedas e desencorajaria a sua exportação. Se, por necessidade pública, fosse preciso exportar a moeda, a maior parte depressa regressaria espontaneamente. No estrangeiro só seria possível vendê-la pelo seu peso em metal. No país, ela representaria um valor superior. Seria, portanto, lucrativo trazê-la de novo para Inglaterra. Em França a cunhagem está sujeita a uma taxa de cerca de oito por cento [40], e diz-se que a moeda francesa, quando exportada, retorna espontaneamente ao país [41].

As flutuações no preço do ouro e da prata devem-se a factores

As flutuações ocasionais do preço de mercado do ouro e da prata em barra devem-se às mesmas causas que originam idênticas flutuações em todos os outros bens. As perdas frequentes desses metais devidas a

---

[40] [Esta afirmação errada é repetida adiante, p. 791, e também no vol. II, Livro IV, cap. VI, onde se apresentam os cálculos em que ela se baseia. Ver a nota a essa passagem].

[41] [Esta questão da taxa é de novo discutida com certo pormenor no capítulo sobre os Tratados Comerciais, vol. II, Livro IV, cap. VI].

comerciais vulgares, mas a divergência continuada em relação ao preço legal é devida à situação da moeda.

acidentes em terra e no mar, o seu contínuo consumo em dourados e casquinhas, em rendas e bordados, no gasto das moedas e no das placas, exigem, em todos os países que não possuem minas próprias, uma contínua importação a fim de reparar essas perdas e esse uso. É-nos lícito admitir que os importadores, como todos os outros mercadores, procuram, tanto quanto lhes é possível, ajustar cada uma das suas importações àquilo que eles pensam que será provavelmente a procura imediata. Todavia, apesar de toda a sua prudência, as previsões revelam-se uma vezes excessivas, outras vezes demasiado reduzidas. Quando importam mais metal do que o procurado, de preferência a incorrerem no risco e trabalho de o exportarem de novo, dispõem-se, às vezes, a vender parte dele a preço inferior ao preço médio ou corrente. Quando, por outro lado, importam menos do que o procurado, obtêm um preço um pouco acima desse. Mas quando, para além de todas estas flutuações ocasionais, o preço de mercado do ouro ou da prata em barra se mantém, durante vários anos, firme e constantemente um tanto ou quanto superior ou inferior ao seu preço em moeda, podemos ter a certeza de que esta firme e constante diferença de preços é consequência de qualquer factor relacionado com a situação da moeda, o qual, nesse período, torna o valor de uma certa quantidade de moeda superior ou inferior à exacta quantidade de metal que ela deveria conter. A constância e firmeza do efeito pressupõe idêntica constância e firmeza da causa.

O preço dos bens ajusta-se ao conteúdo real das moedas.

A moeda de qualquer país constitui, em qualquer momento e lugar, uma medida de valor tanto mais exacta quanto mais o conteúdo das moedas se aproximar do seu padrão, ou seja, quanto mais próximas estiverem as quantidades de ouro ou prata puros nelas realmente contidas das quantidades que deveriam conter. Se, por exemplo, em Inglaterra, quarenta e quatro guinéus e

meio contivessem exactamente uma libra-peso de ouro-padrão, ou onze onças de ouro fino e uma onça de liga, a moeda de ouro inglesa constituiria, em qualquer momento e lugar, uma medida tão exacta do real valor dos bens quanto o permite a natureza das coisas. Mas se, devido ao uso, quarenta e quatro guinéus e meio contêm geralmente menos de uma libra de ouro-padrão, sendo, todavia, essa diminuição mais acentuada numas moedas do que noutras, a medida de valor acha-se sujeita ao mesmo tipo de incerteza a que estão vulgarmente expostos todos os outros pesos e medidas. Como raramente acontece que estes se conformem exactamente com o seu padrão, o mercador ajusta o preço dos seus bens, tanto quanto lhe é possível, não ao que esses pesos e medidas deveriam ser, mas àquilo que, em média, a experiência lhe indica que eles na realidade são. Em consequência de idêntico desajustamento na moeda, o preço dos bens acaba, de igual modo, por regular-se, não pela quantidade de ouro ou prata que a moeda deveria conter, mas pela que, em média, a experiência indica que ela na realidade contém.

Deve notar-se que entendo sempre por preço monetário dos bens, a quantidade de ouro ou prata puros por que eles são vendidos, sem ter de modo algum em consideração a designação das moedas. Considero, por exemplo, seis xelins e oito dinheiros do tempo de Eduardo I equivalentes, em termos de preço monetário, a uma libra esterlina actual, porque continham, tanto quanto me é dado avaliar, a mesma quantidade de prata pura.

Capítulo VI

DAS PARTES QUE COMPÕEM O PREÇO DOS BENS

A quantidade de trabalho é, originalmente, a única determinante do valor,

No rude estado inicial da sociedade, que precede tanto a acumulação de capital como a apropriação da terra, a relação entre as quantidades de trabalho necessárias para se obterem diferentes objectos parece ser o único elemento com base no qual se determina a respectiva razão de troca. Se, por exemplo, num país de caçadores, custa habitualmente o dobro do trabalho matar um castor que matar um veado, um castor valerá ou trocar-se-á naturalmente por dois veados. É natural que aquilo que constitui normalmente o produto de dois dias ou de duas horas de trabalho, valha o dobro do que é habitualmente produzido num dia ou numa hora de trabalho.

tomando-se em consideração a maior dificuldade,

Se um tipo de trabalho for mais árduo do que outro, terá, naturalmente, de tomar-se em conta essa maior dificuldade; e o produto de uma hora de trabalho desse tipo, pode, muitas vezes, trocar-se pelo de duas horas de trabalho doutro género.

e a destreza e o engenho fora do comum.

Ou, se uma espécie de trabalho exigir um grau excepcional de destreza e engenho, o apreço em que os homens têm esses talentos levará naturalmente a atribuir ao seu produto um valor superior ao que lhe adviria somente do tempo de trabalho nele gasto. Tais talentos só conseguem normalmente adquirir-se à custa de longa

aplicação, e o maior valor atribuído aos seus produtos não será normalmente mais que uma compensação razoável pelo tempo e trabalho gastos em adquiri-los. No estádio avançado da sociedade, a maior dificuldade e a maior perícia são normalmente tomadas em conta nos salários do trabalho; e, provavelmente, na sua fase mais rude e primitiva fazia-se algo de semelhante.

A totalidade do produto pertence, portanto, ao trabalhador,

Num tal estado de coisas, a totalidade do produto pertence ao trabalhador; e [1] a quantidade de trabalho habitualmente empregada na obtenção ou produção de qualquer bem é o único factor que pode determinar a quantidade de trabalho por que ele poderia normalmente trocar-se, que poderia, por seu intermédio, ser adquirida ou dominada.

mas, quando se utiliza capital, uma parte tem de reverter para os lucros do empresário, e o valor do trabalho passa a traduzir-se em salários e lucros.

Logo que começa a existir riqueza acumulada nas mãos de determinadas pessoas, algumas delas utilizá-la-ão naturalmente para assalariar indivíduos industriosos a quem fornecerão matérias-primas e a subsistência, a fim de obterem um lucro com a venda do seu trabalho, ou com aquilo que esse trabalho acrescenta ao valor das matérias-primas. Ao trocar-se o produto acabado por dinheiro, por trabalho ou por outros bens, numa quantidade superior à que seria necessária para pagar o preço das matérias-primas e os salários dos trabalhadores, parte dela tem de constituir os lucros do empresário do trabalho, que arrisca o seu capital nesta aventura. O valor que os trabalhadores acrescentam às matérias-primas consistirá, portanto, neste caso, em duas partes, uma das quais constituída pelos respectivos salários, a outra pelos lucros do patrão, relativos ao volume de matérias-primas e salários por ele adiantados. Ele não teria qual-

---

[1] [Na primeira edição não aparece a frase «a totalidade do produto pertence ao trabalhador; e». Ela surge, todavia, em todas as edições na página 173, infra].

quer interesse em empregá-los se não esperasse obter, com a venda do seu trabalho, um pouco mais do que o necessário para reconstituir a sua riqueza inicial; e não teria qualquer interesse em empregar um maior volume de bens, de preferência a um volume menor, se os lucros que aufere não fossem proporcionais ao volume de capital empregado.

Os lucros não equivalem simplesmente a salários de inspecção e direcção.

Pode talvez pensar-se que os lucros do capital mais não são que um outro nome dado ao salário atribuído a um tipo de trabalho especial, o trabalho de inspecção e direcção. São, todavia, completamente diferentes, regulados por princípios absolutamente distintos, e sem qualquer relação com a quantidade, a dificuldade ou o engenho deste suposto trabalho de inspecção e direcção. São unicamente determinados pelo valor do capital empregado, e são maiores ou menores consoante o volume desse capital. Suponhamos, por exemplo, que, num certo lugar onde os lucros anuais normais do capital industrial são de dez por cento, existem duas fábricas diferentes, empregando cada uma delas vinte operários, à razão de 15 libras por ano a cada um, ou seja, uma despesa de trezentas libras por ano, por cada fábrica. Suponhamos ainda que as matérias-primas de baixa qualidade trabalhadas anualmente numa delas custam somente setecentas libras, enquanto as matérias-primas de melhor qualidade utilizadas na outra custam sete mil. O capital anualmente empregado [2] na primeira será, somente, neste caso, de mil libras; enquanto o capital empregado na segunda ascenderá a sete mil e trezentas libras. Por consequência, à taxa de dez por cento, o empresário da primeira contará somente com um lucro anual de cerca

---

[2] [«O capital anualmente empregado» corresponde às despesas de funcionamento por um período de doze meses, não ao capital no sentido moderno habitual].

de cem libras; enquanto ao da outra caberão cerca de setecentas e trinta libras. Mas, apesar de os seus lucros serem tão diferentes, o respectivo trabalho de inspecção e direcção pode ser exactamente o mesmo, ou muito semelhante. Nas grandes fábricas, quase todo o trabalho desse género é, muitas vezes, entregue a um empregado superior. O salário deste é que, na verdade, exprime o valor desse trabalho de inspecção e direcção. Embora, ao fixá-lo, se tome normalmente em consideração, não só o seu trabalho e perícia, mas também a confiança que nele se deposita, esse salário não apresenta uma relação fixa com o capital cuja administração ele tem a seu cargo; e o proprietário do capital, embora fique assim livre de quase todo o trabalho, não deixa, por isso, de contar com um lucro proporcional ao respectivo capital. Os lucros constituem, portanto, uma componente [3] do preço dos bens completamente distinta dos salários do trabalho e regulada por princípios absolutamente diferentes.

O trabalhador partilha com o patrão, e o trabalho deixa de, por si só, regular o valor.

Neste estado de coisas, o produto total do trabalho deixa de pertencer sempre ao trabalhador. Na maioria dos casos, ele é obrigado a partilhá-lo com o proprietário do capital, que o emprega. E deixa também de ser a quantidade de trabalho habitualmente empregada na obtenção ou produção de um bem, o único factor [4] que pode determinar a quantidade por que ele poderia, normalmente, trocar-se, que poderia, por seu intermédio, ser adquirida ou dominada. É evidente que será devida uma quantidade adicional pelos lucros do capital, que

---

[3] [Na primeira edição lê-se: «os lucros são uma fonte de valor»].

[4] [Na primeira edição lê-se, a partir do começo do parágrafo: «Neste estado de coisas, portanto, a quantidade de trabalho habitualmente empregada na aquisição ou produção de qualquer bem não é, de modo algum, o único factor»].

adiantou os salários e forneceu as matérias-primas àquele trabalho.

Depois de toda a terra se tornar propriedade privada, a renda passa a constituir uma terceira componente do preço da maior parte dos bens.

Logo que toda a terra de um país se torna propriedade privada, os seus proprietários, que, como todos os homens, gostam de colher o que nunca semearam [5], exigem uma renda, mesmo pelas suas produções naturais. A madeira da floresta, a erva do prado, e todos os frutos naturais da terra que, quando ela era comum, custavam ao trabalhador somente o incómodo de os colher, passam, mesmo para ele [6], a ter um preço adicional. Passa a ter de pagar a autorização de colhê-los; e terá de entregar ao proprietário uma parte daquilo que o seu trabalho colheu ou produziu. Esta parte ou, o que é o mesmo, o valor desta parte, é a renda da terra, que constitui uma terceira componente do preço da maior parte dos bens [7].

---

[5] [Buchanan, edição da *Riqueza das Nações*, 1814, vol. I, p. 80, diz: «De facto assim é. Mas a questão está em saber por que é que esta exigência aparentemente despropositada é tão geralmente atendida. Outros homens gostam igualmente de colher o que nunca semearam, mas, ao que parece, somente aos proprietários é dado realizar um objectivo tão desejado»].

[6] [Na primeira edição não aparece «o trabalhador» e «mesmo para ele»].

[7] [Na primeira edição lê-se, em lugar destas duas frases: «Os homens passam a ter de pagar a autorização de colhê-los; e, ao trocá-los por dinheiro, por trabalho ou por outros bens, terão de contar, para além daquilo que lhes é devido pelo trabalho de os colher e pelos lucros do capital que emprega esse trabalho, também com o custo dessa autorização, que constitui a primeira renda da terra. Por consequência, no preço da maior parte dos bens, a renda da terra passa, assim, a constituir uma terceira fonte de valor. Neste estado de coisas, nem a quantidade de trabalho habitualmente empregada na obtenção ou produção de um bem, nem os lucros do capital que adiantou os salários e forneceu as matérias-primas a esse trabalho, são os únicos factores que podem determinar a quantidade de trabalho por que ele poderia, normal-

O valor real do conjunto das três partes é medido pelo trabalho.

Deve observar-se que o valor real das diferentes partes componentes do preço é medido [8] pela quantidade de trabalho que pode obter-se em troca de cada uma delas, ou sobre a qual eles permitem adquirir domínio. O trabalho mede não só o valor daquela parte do preço que corresponde a trabalho, como o da que corresponde à renda e o da que corresponde ao lucro.

Numa sociedade avançada as três partes estão geralmente presentes, por exemplo, nos cereais,

Em todas as sociedades, o preço de cada bem corresponde sempre a alguma dessas partes, ou a todas três; e, em todas as sociedades avançadas, todas três entram, em maior ou menor grau, como partes componentes do preço da grande maioria dos bens.

No preço dos cereais, por exemplo, uma parte refere-se à renda paga ao proprietário da terra, outra aos salários ou à manutenção dos trabalhadores e dos animais de trabalho [9] empregados na sua produção, e a terceira constitui o lucro do rendeiro. Parece que, segundo todos os pontos de vista, estas três partes equivalem ao preço total dos cereais. Pode talvez pensar-se que é necessária uma quarta parte, respeitante à substituição do capital do agricultor, ou seja, à compensação pelo desgaste dos animais de trabalho e dos outros instrumentos da lavoura. Mas deve ter-se em consideração que o

---

mente, trocar-se, que poderia, por seu intermédio, ser adquirida ou dominada. Um terceiro factor tem, igualmente, de ser tomado em consideração: a renda da terra; e o bem terá, em circunstâncias normais, de poder trocar-se, ou de permitir adquirir ou senhorear uma quantidade de trabalho adicional, para que a pessoa que o traz ao mercado tenha possibilidade de pagar a sua renda»].

[8] [Lê-se na primeira edição: «O valor real de todas as partes componentes do preço é, deste modo, medido»].

[9] [Smith esquece que o facto de incluir a manutenção dos animais de trabalho na categoria dos salários, neste caso, o obrigaria a incluí-la no rendimento nacional ou «riqueza da nação» e, portanto, a considerar esses animais em si mesmos como parte da nação].

próprio preço de qualquer utensílio da lavoura, por exemplo, de um cavalo de trabalho é constituído por essas mesmas três partes: a renda da terra onde é criado, o trabalho de criá-lo e adestrá-lo, e os lucros do lavrador que adiantou tanto essa renda, como esses salários. Embora, portanto, o preço dos cereais possa cobrir também o custo e a manutenção do cavalo, o preço total continua a traduzir-se, quer imediata, quer mediatamente, nas mesmas três componentes: renda, trabalho [10] e lucro.

na farinha

No preço da farinha, temos de acrescentar ao preço do cereal, os lucros do moleiro e os salários dos seus criados; no preço do pão, os lucros do padeiro e os salários dos seus empregados; e, no preço de ambos, o trabalho de transportar os cereais de casa do agricultor para o moinho, e do moinho para a padaria, além dos lucros daqueles que adiantarem os salários desse trabalho.

e no linho.

O preço do linho reduz-se às mesmas três partes. que o dos cereais. No preço do tecido, temos de considerar, além disso, os salários do fiandeiro, do tecelão, do branqueador, etc. juntamente com os lucros daqueles que os empregaram.

A renda representa uma menor percentagem nas mercadorias altamente elaboradas.

À medida que um determinado bem vai sendo mais elaborado, a parte do seu preço que corresponde a salários e lucros vai-se tornando proporcionalmente maior, em relação àquela que corresponde à renda. À medida que se avança na elaboração, não só aumenta o número de lucros, mas cada lucro é maior do que o precedente, porque o capital que lhe dá origem tem de

[10] [A utilização, neste caso, do termo «trabalho» em vez do termo mais corrente «salários» é provavelmente mais o resultado da sua utilização cinco linhas acima, do que de qualquer dificuldade implicada pela manutenção do gado. Na página 161 adiante, «renda, trabalho e lucro» e «renda, salários e lucro» são usados igualmente; ver adiante, p. 584, e nota].

ser sempre maior. O capital que emprega, por exemplo, os tecelões, tem de ser maior do que o que emprega os fiandeiros, porque não só substitui esse capital e os seus lucros, mas paga ainda os salários dos tecelões, e os lucros têm sempre de ser proporcionais ao capital [11].

Alguns bens têm somente duas, ou mesmo uma só, das partes componentes.

Nas sociedades mais avançadas, contudo, há sempre alguns bens cujo preço é composto unicamente de duas partes: os salários do trabalho e os lucros do capital; e um número ainda mais reduzido de bens em que ele consiste somente de salários do trabalho. No preço dos peixes marinhos, por exemplo, uma parte paga o trabalho dos pescadores, e a outra os lucros do capital empregado na pesca. Só muito raramente é que a renda faz parte desse preço, embora isso aconteça algumas vezes, como demonstraremos adiante [12]. As coisas já se passam de outro modo, pelo menos na maior parte da Europa, no que se refere a pescas de rio. A pesca do salmão paga uma renda, renda essa que, embora não possa propriamente chamar-se renda da terra, constitui uma parte do preço do salmão, juntamente com os salários e os lucros. Em certa zonas da Escócia, há gente pobre cuja ocupação consiste em apanhar, ao longo da costa, umas pequenas pedras variegadas conhecidas vulgarmente pelo nome de *Scotch Pebbles*. O preço que o lapidador lhes paga corresponde unicamente aos salários do seu trabalho; não entram nele nem renda, nem lucros.

Mas todos têm de ter uma pelo menos,

Mas o preço de qualquer bem tem sempre, em última análise, de corresponder a uma ou outra destas

---

[11] [O facto de o industrial que tem a seu cargo a fase posterior ter de substituir aquilo a que aqui se chama capital, isto é, as despesas periódicas do industrial da fase anterior, não o obriga necessariamente a dispor de um capital maior para fabricar o mesmo produto. Não precisará de ser maior se exigir menos máquinas e edifícios e menores existências de matérias-primas].

[12] [Infra, p. 307].

partes, ou a todas três; uma vez que, seja o que for que sobeje, depois de paga a renda da terra e o preço de todo o trabalho empregado em criá-lo, transformá-lo e conduzi-lo ao mercado, tem necessariamente de constituir o lucro de alguém [13].

e o preço da totalidade do produto anual corresponde a salários, lucros e renda,

Dado que o preço ou valor de troca de cada bem específico, tomado em separado, corresponde a uma ou outra daquelas partes, ou a todas três, também o preço da totalidade dos bens que compõem o produto anual total do trabalho de cada nação, tomados em conjunto, há-de corresponder às mesmas três partes e ser distribuído entre os vários habitantes do país, quer a título de salários do seu trabalho, quer de lucros do seu capital, quer ainda de renda das suas terras [14]. A totalidade daquilo que é anualmente colhido ou produzido pelo trabalho de cada sociedade ou, o que é o mesmo, o total dos seus preços, é, deste modo, originalmente distribuído entre alguns dos seus membros. Os salários, o lucro e a renda são as três fontes originais de todas as receitas, como de todo o valor de troca. Todas as outras receitas [15] derivam, em última análise, de alguma destas.

que são as três únicas fontes originais de receita.

Quem quer que retire o seu rendimento de um fundo próprio, tem de obtê-lo do seu trabalho, do seu capital ou das suas terras. A receita derivada do trabalho denomina-se salários. A obtida do capital pela pessoa que o

---

[13] [Somente será verdade se entendermos «bem» como incluindo unicamente aqueles bens que constituem rendimento].

[14] [O «produto anual total» deve entender-se como significando o rendimento e não a massa total de bens produzidos, incluindo os que são destruídos ou consumidos na criação de outros].

[15] [Algumas destas «outras receitas», nomeadamente os juros e os impostos, são mencionadas no parágrafo seguinte. Provavelmente incluiriam também as rendas de habitações; ver adiante, pp. 500-502].

administra ou emprega, denomina-se lucro. A que deriva do capital que a própria pessoa não emprega, mas empresta a outros, denomina-se juro ou usura do dinheiro. É a compensação que o mutuário paga ao mutuante pelo lucro que ele lhe dá possibilidade de obter pela utilização do seu dinheiro. Parte do lucro pertence naturalmente ao mutuário, que corre o risco e tem o trabalho de o empregar, e parte ao mutuante, que lhe proporciona a oportunidade de obter esse lucro. O juro do dinheiro é sempre um rendimento derivado que, se não for pago a partir do lucro obtido pela utilização desse dinheiro, terá de sê-lo com base em qualquer outra fonte de receita, a menos que, por acaso, o mutuário seja um esbanjador que contraia uma segunda dívida a fim de pagar os juros da primeira. O rendimento que deriva directamente da terra denomina-se renda e pertence ao proprietário da terra. As receitas do rendeiro derivam, em parte, do seu trabalho e, em parte, do seu capital. Para ele, a terra não é mais do que o instrumento que lhe permite ganhar os salários do seu trabalho e obter os lucros do seu capital. Todos os impostos e todas as receitas que neles têm a sua origem, todos os honorários, pensões e anuidade de qualquer espécie, derivam, em última análise, de alguma daquelas três fontes originais de receita e são pagas, quer imediata, quer mediatamente, a partir dos salários do trabalho, dos lucros do capital ou da renda da terra.

Por vezes confundem-nas,

Quando essas três diferentes espécies de receitas pertencem a pessoas diversas, distinguem-se facilmente; mas, quando pertencem à mesma pessoa, são às vezes confundidas umas com as outras, pelo menos na linguagem corrente.

por exemplo, a renda de um grande proprietário

Um proprietário rural que cultiva parte das suas terras recebe, depois de deduzidas as despesas do cultivo, renda, na qualidade de proprietário, e lucro, na de agri-

cultor. Está, no entanto, acostumado a designar por lucro a totalidade das suas receitas, confundindo assim, pelo menos na linguagem corrente, a renda com o lucro. A maior parte dos proprietários de plantações da América do Norte e das Antilhas acham-se nesta situação. Grande parte deles lavra as suas próprias terras mas, de acordo com o atrás exposto, raramente ouvimos falar da renda de uma plantação, mas frequentemente do seu lucro.

rural é designada por lucro,

Os pequenos agricultores raramente empregam um capataz para dirigir as tarefas correntes do cultivo. Em geral trabalham também duramente ao arado, à grade, etc. Por conseguinte, o que resta da colheita, depois de paga a renda, deveria não só ser suficiente para a reposição do capital por eles utilizado no cultivo, e para o pagamento do seu lucro normal, mas cobrir também os salários que lhes são devidos, tanto na sua qualidade de jornaleiros, como na de capatazes. Todavia, costuma chamar-se lucro a tudo o que sobra depois de paga a renda e reposto o capital. Mas os salários constituem, evidentemente, parte dessa quantia. O agricultor, se poupa esses salários, tem necessariamente de recebê-los. Neste caso, portanto, confundem-se os salários com o lucro.

os salários de um pequeno agricultor são denominados lucro,

Um artesão independente, que possui capital suficiente para comprar matérias-primas e para prover ao seu sustento até poder levar o produto do respectivo trabalho até ao mercado, deveria receber, tanto o salário que cabe a um operário que trabalha para um mestre, como o lucro que o mestre realiza pela venda do trabalho do operário [16]. No entanto, é costume designar a totalidade dos seus ganhos por lucro, e os salários são, também neste caso, confundidos com o lucro [17].

e o mesmo acontece com os salários de um artesão independente,

---

[16] [Na primeira edição lê-se: «venda do seu trabalho»].

[17] [Infra, pp. 252-253].

enquanto a renda e o lucro de um hortelão que cultiva a sua própria terra são considerados remuneração do trabalho.

Um hortelão que cultiva a sua terra por suas próprias mãos reúne em si as três diferentes entidades do proprietário, do agricultor e do jornaleiro. Aquilo que produz devia, portanto, pagar-lhe a renda que compete ao primeiro, o lucro que cabe ao segundo e os salários do terceiro. É, no entanto, costume considerar a totalidade como remuneração do trabalho. Neste caso, tanto o lucro como a renda são confundidos com os salários.

Uma grande parte do produto anual reverte para os ociosos; é essa proporção que determina o acréscimo ou a diminuição do produto.

Como, num país civilizado, há poucos bens cujo valor de troca seja originado somente pelo trabalho, uma vez que a renda e o lucro para ele contribuem largamente na maioria dos casos, o produto anual do trabalho desse país será sempre suficiente para permitir comprar ou adquirir domínio sobre uma quantidade de trabalho muito superior à que foi empregada em criar, preparar e transportar essa produção até ao mercado. Se a sociedade empregasse anualmente todo o trabalho que pode adquirir nesse período, como a quantidade de trabalho aumentaria grandemente de ano para ano, a produção de cada ano seria muito superior à do precedente. Mas não há país algum em que todo o produto anual seja utilizado na manutenção dos activos. Os ociosos consomem, em toda a parte, uma grande parcela desse produto; e, consoante as diferentes proporções em que ele é dividido, em cada ano, entre essas duas classes de indivíduos, acrescer-se-á, reduzir-se-á ou manter-se-á constante o seu valor corrente ou médio de uns anos para os outros.

DO PREÇO NATURAL E DO PREÇO DE MERCADO DOS BENS [1]

As taxas médias ou correntes de salários, lucro

Há, em todas as sociedades ou comunidades, uma taxa corrente ou média, tanto de salários como de lucro, em cada uma das diferentes utilizações do trabalho e do capital. Essa taxa é naturalmente determinada, como mostrarei adiante [2], em parte pela situação geral da sociedade, a sua riqueza ou pobreza, o seu estado progressivo, estacionário, ou regressivo; e, em parte, pela natureza específica de cada utilização.

e renda

Existe igualmente, em cada sociedade ou comunidade, uma taxa corrente ou média de renda, que é também determinada, como adiante [3] mostrarei, em parte pela situação geral da sociedade ou comunidade em que a terra se situa e, em parte, pela fertilidade da terra, natural ou adquirida.

podem denominar-se taxas naturais;

Estas taxas correntes ou médias podem designar-se por taxas naturais de salários, lucro e renda, no momento e lugar em que habitualmente se verificam.

para pagar essas taxas, um bem será vendido ao seu preço natural,

Quando o preço de qualquer bem não é superior nem inferior ao necessário para pagar, segundo as taxas naturais, a renda da terra, os salários do trabalho e os lucros do capital empregados em criar, preparar e trans-

[1] [O capítulo segue muito de perto as *Lições*, pp. 173-182].
[2] [Infra, capítulos VIII e IX].
[3] [Infra, capítulo XI].

portar o bem até ao mercado, ele será vendido por aquilo a que poderemos chamar o seu preço natural.

ou por aquilo que, na realidade, custou, o que inclui o lucro,

O bem é então vendido precisamente por aquilo que vale, ou por aquilo que, na realidade, custou à pessoa que o trouxe ao mercado; porque, embora aquilo a que, na linguagem corrente, se chama o custo primário de um bem não inclua o lucro da pessoa que o irá revender, se esta o não vender por um preço que lhe proporcione a taxa de lucro corrente na sua comunidade, tratar-se-á, evidentemente, de alguém que só sabe perder; porque, se empregasse o seu capital de qualquer outra maneira, teria obtido esse lucro. Além disso, o lucro é a sua fonte de receita, o seu verdadeiro fundo de subsistência. Tal como, enquanto prepara e transporta os bens para o mercado, adianta aos operários os salários, ou seja, a sua subsistência, igualmente adianta a si mesmo a sua própria subsistência, geralmente proporcional ao lucro que ele pode razoavelmente esperar obter com a venda dos seus produtos. Portanto, se estes lhe não proporcionarem esse montante de lucros, não o recompensarão daquilo que, com toda a propriedade, se pode dizer que, na realidade, lhe custaram.

dado que ninguém continuará a vender sem lucro.

Por conseguinte, embora o preço que lhe permite obter esse lucro não seja sempre o mais baixo a que um negociante pode, em certas ocasiões, vender os seus produtos, será o mais baixo a que ele terá probabilidade de os vender ao longo de um período considerável; pelo menos onde houver completa liberdade [4], ou onde lhe seja possível mudar de actividade sempre que queira.

O preço de mercado

O preço por que qualquer mercadoria é efectivamente vendida chama-se preço de mercado. Tanto pode ser superior, como inferior, ou exactamente igual ao seu preço natural.

---

[4] [A mesma frase encontra-se adiante, pp. 170 e 231].

é determinado pela quantidade posta no mercado e pela procura efectiva.

O preço de mercado de cada bem específico é determinado pela relação entre a quantidade que é, de facto, posta no mercado e a procura por parte daqueles que estão dispostos a pagar o seu preço natural, ou seja, o valor total da renda, do trabalho e do lucro [5] que é necessário pagar para fazer o bem chegar até ao mercado. Podemos designar essas pessoas de consumidores efectivos e a sua procura de procura efectiva, dado que será suficiente que os bens sejam, efectivamente, postos no mercado. Esta procura é diferente da procura absoluta. Um homem muito pobre pode ser, de certo modo, um consumidor em potência de um coche de três parelhas; poderia gostar de o possuir, mas a sua procura não é uma procura efectiva, uma vez que o bem nunca poderá ser trazido ao mercado para a satisfazer.

Quando a quantidade posta no mercado é inferior à procura efectiva, o preço de mercado eleva-se acima do preço natural;

Quando a quantidade de qualquer bem que é posta no mercado é inferior à procura efectiva, não é possível fornecer a todos os que estão dispostos a pagar o valor total da renda, dos salários e do lucro que foi necessário despender a fim de trazer o bem até ao mercado, as quantidades que cada um deseja. De preferência a dispensá-las, alguns estarão dispostos a pagar mais. Entrarão imediatamente em competição uns com os outros, e o preço de mercado elevar-se-á, mais ou menos, acima do preço natural, consoante o grau de carência do bem e a riqueza e o luxo desenfreado dos competidores animarem mais ou menos a ânsia da competição. Entre competidores de igual riqueza e fausto, a mesma carência [6] ocasionará, em geral, uma competição mais ou menos veemente consoante a maior ou menor importância que

---

[5] [Supra, p. 161 e nota 10].

[6] [Na primeira edição, começando quatro linhas acima, lê-se: «consoante o grau de carência do bem animar mais ou menos a ânsia da competição. A mesma carência»].

eles [7] atribuam à aquisição do bem em causa. Daí o preço exorbitante que os bens de primeira necessidade atingem numa cidade bloqueada ou em épocas de fome.

quando excede a procura efectiva, o preço de mercado desce abaixo do preço natural;

Quando a quantidade posta no mercado excede a procura efectiva, torna-se impossível vendê-la àqueles que estão dispostos a pagar o valor total da renda, dos salários e do lucro que têm de ser pagos a fim de a trazer até ao mercado. Parte dela terá de ser vendida aos que apenas estão dispostos a pagar menos, e o baixo preço por estes pago reduzirá o preço da totalidade. O preço de mercado descerá mais, ou menos, abaixo do preço natural consoante o volume do excedente aumente mais, ou menos, a concorrência entre os vendedores, ou consoante a maior ou menor importância que para eles tenha o desfazerem-se imediatamente da mercadoria. O mesmo excedente de importação dará origem a uma concorrência mais acesa no caso de se tratar de mercadorias perecíveis, do que se se tratar de bens duráveis; mais na importação de laranjas, por exemplo, do que na de ferro velho.

quando é exactamente igual à procura efectiva, o preço de mercado e o preço natural coincidem.

Quando a quantidade posta no mercado é a exactamente necessária para suprir a procura efectiva, o preço de mercado será ou exactamente, ou tanto quanto é possível avaliar, igual ao preço natural. Toda a quantidade disponível pode ser vendida a este preço e não o poderá ser por um preço mais elevado. A concorrência entre os diferentes comerciantes leva-os a aceitarem todos esses preços, mas não os obriga a aceitarem um inferior.

Ajusta-se naturalmente à procura efectiva.

A quantidade de cada bem que é posta no mercado ajusta-se naturalmente à procura efectiva. É do interesse de todos aqueles que empregam a sua terra, o seu trabalho, ou o seu capital em fazer chegar qualquer produto ao mercado, que a quantidade deste nunca exceda a

---

[7] [Na primeira edição lê-se «os competidores»].

procura efectiva; e é do interesse de todas as restantes pessoas que ela nunca seja inferior a essa procura [8].

Quando excede aquela procura, algumas das componentes do seu preço estão abaixo do seu valor natural;

Se, em qualquer momento, ela exceder a procura efectiva, algumas das partes componentes do seu preço terão de ser pagas por um montante inferior à sua taxa natural. Se isso acontecer com a renda, o interesse dos proprietários levá-los-á imediatamente a retirar parte da sua terra dessa utilização; e, se forem os salários, ou o lucro os atingidos, o interesse dos trabalhadores, no primeiro caso, e o dos que os empregam, no segundo, levá-los-á a retirarem parte do respectivo trabalho ou capital dessa utilização. A quantidade posta no mercado deixará em breve de exceder a necessária para suprir a procura efectiva. Todas as componentes do preço se elevarão até à sua taxa natural, e o preço total até ao preço natural.

quando lhe é inferior, algumas destas partes componentes elevam-se acima do seu valor natural.

Se, pelo contrário, a quantidade posta no mercado for, em qualquer momento, inferior à procura efectiva, algumas das partes componentes do preço elevar-se-ão acima da sua taxa natural. Se tal acontecer com a renda, o interesse de todos os outros proprietários levá-los-á a preparar mais terra para a produção desse bem; se suceder com os salários ou o lucro, o interesse de todos os outros trabalhadores e negociantes depressa os levará a empregar mais trabalho e capital na sua preparação e transporte até ao mercado. A quantidade levada até lá em breve será suficiente para suprir a procura efectiva. Todas as componentes do preço descerão rapidamente até atingirem a sua taxa natural, e o preço total até ao seu nível natural.

O preço natural é o preço central para o qual tendem os preços reais.

O preço natural é, portanto, por assim dizer, o preço central, para o qual tendem continuadamente os preços de todos os bens. Várias circunstâncias podem, por

[8] [Na primeira edição lê-se «lhe seja inferior»].

vezes, mantê-los suspensos bastante acima dele e, por vezes, forçá-los a manterem-se um tanto abaixo. Mas, sejam quais forem os obstáculos que os impeçam de se fixarem nesse ponto de equilíbrio estável, eles tendem continuadamente para ele.

A actividade ajusta-se à procura efectiva,

A actividade total anualmente empregada com o fim de trazer qualquer mercadoria até ao mercado, ajusta-se naturalmente, deste modo, à procura efectiva. O seu objectivo natural consiste sempre em colocar no mercado exactamente aquela quantidade necessária para suprir, e não mais que suprir, essa procura.

mas a quantidade produzida por um certo volume de actividade por vezes varia.

Mas, em certos empregos, o mesmo volume de actividade produzirá, em diferentes anos, quantidades de bens muito diversas [9]; enquanto noutros, produzirá sempre o mesmo ou quase o mesmo. O mesmo número de jornaleiros na agricultura produzirá, em anos diferentes, quantidades muito diversas de cereais, vinho, azeite, lúpulo, etc. Mas idêntico número de fiandeiros e tecelões, produzirá, todos os anos, a mesma quantidade de tecidos de linho e de lã ou aproximadamente a mesma. Nas actividades do primeiro tipo, é somente a produção média que pode ser de algum modo ajustada à procura efectiva; e, dado que a sua produção é, muitas vezes, muito superior e, outras vezes, muito inferior à produção média, a quantidade de bens postos no mercado excederá, por vezes, muito a procura efectiva e ser-lhe-á outras vezes muito inferior. Assim, mesmo que esta procura se mantenha sempre constante, o preço de mercado de tais bens estará sujeito a grandes flutuações, ficando, uma vezes, bastante abaixo do preço natural e elevando-se, outras vezes, bastante acima dele. Nas actividades do outro tipo, sendo a produção de iguais quantidades de trabalho sempre constante, ou aproximadamente cons-

[9] [Infra, p. 258].

tante, é mais viável ajustá-la à procura efectiva. Por consequência, enquanto esta procura se mantiver constante, o preço de mercado dos bens manter-se-á provavelmente também constante e igual, ou tanto quanto pode avaliar-se, igual ao preço natural. A experiência pessoal de qualquer de nós nos confirma que o preço dos tecidos de linho e de lã não está sujeito a variações tão frequentes nem tão amplas como o preço dos cereais. O preço do primeiro tipo de bens varia somente com as alterações da procura; o do segundo varia não só com as alterações da procura, mas com as variações, muito maiores e muito mais frequentes, da quantidade que é colocada no mercado com o fim de suprir a essa procura.

As flutuações reflectem-se nos salários e no lucro mais do que na renda,

As flutuações ocasionais e temporárias no preço de mercado de qualquer bem reflectem-se principalmente naquelas componentes do seu preço que correspondem aos salários e ao lucro. A parte que corresponde à renda é menos afectada. Uma renda fixa em dinheiro não é de modo algum afectada, quer na percentagem que representa, quer no seu valor. Uma renda que consiste numa certa proporção ou numa quantidade fixa de produtos naturais é, sem dúvida, afectada no seu montante anual pelas flutuações ocasionais e temporárias do preço de mercado desses produtos; mas raramente é afectada na sua taxa anual. Ao estabelecerem os termos do arrendamento, o proprietário e o rendeiro procuram ajustar o melhor possível essa taxa, não aos valores temporários e ocasionais, mas ao preço médio e vulgar do produto.

afectando-os em diferentes proporções consoante a oferta de bens e de trabalho.

Algumas flutuações afectam tanto o montante como a taxa de salários ou de lucros, consoante o mercado se apresenta sobreabastecido ou subabastecido de bens ou de trabalho; de trabalho feito, ou de trabalho para fazer. Um luto público eleva o preço da fazenda preta [10] (da qual

---

[10] [Repetido adiante, p. 258].

o mercado se encontra quase sempre subabastecido nessas ocasiões), e aumenta os lucros dos mercadores que dela possuem quantidades consideráveis. Não tem qualquer efeito sobre os salários dos tecelões. O mercado está subabastecido desse bem, não de trabalho; de trabalho feito, não de trabalho para fazer. Eleva os salários dos oficiais-alfaiates. O mercado está, neste caso, subabastecido de trabalho. Há uma procura efectiva de mais [11] trabalho, há mais trabalho para fazer do que o que é possível obter feito. Faz baixar os preços dos tecidos e da seda de cor, reduzindo, assim, os lucros dos mercadores que têm em armazém uma grande quantidade deles. E faz também baixar os salários dos trabalhadores empregados na preparação de tais bens, cuja procura cessa durante seis meses ou, possivelmente, um ano. Neste caso, o mercado acha-se sobreabastecido de bens e de trabalho.

Mas o preço de mercado pode manter-se acima do preço natural durante muito tempo,

Mas, embora o preço de mercado de cada produto específico tenda, assim, continuamente, se nos é lícito usar tal expressão, para o preço natural, causas por vezes acidentais e, por vezes, naturais e, ainda, certas determinações políticas podem, no caso de muitos bens, manter o preço de mercado bastante acima do preço natural, durante longos períodos e ininterruptamente.

em consequência da falta de conhecimento geral da realização de lucros elevados,

Quando, devido a um aumento da procura efectiva, o preço de mercado de algum bem se eleva muito acima do preço natural, aqueles que empregam o seu capital em suprir esse mercado, põem geralmente o maior cuidado em ocultar essa alteração. Se ela se tornasse geralmente conhecida, os seus avultados lucros tentariam tantos novos rivais a empregarem os seus fundos da mesma forma que, passando a procura efectiva a ser totalmente satisfeita, o preço de mercado depressa se acharia reduzido ao preço natural, e talvez inferior a ele durante algum tempo.

---

[11] [Na primeira edição não aparece «mais»].

Se um mercado se situa num local muito distante da residência daqueles que o abastecem, torna-se-lhes, às vezes, possível guardar o segredo durante vários anos seguidos, fruindo todo esse tempo dos seus lucros extraordinários, sem quaisquer rivais. Deve, todavia, reconhecer-se que segredos deste género raramente podem guardar-se por muito tempo; e os lucros extraordinários pouco poderão durar para além do momento em que se tornem conhecidos.

ou em consequência de segredos de fabrico,

Os segredos de fabrico têm possibilidades de ser mantidos durante mais tempo do que os segredos do negócio. Um tintureiro que tenha descoberto um processo de produzir uma determinada cor com matérias-primas que custam somente metade do preço das habitualmente utilizadas, pode, se agir prudentemente, fruir da vantagem da sua descoberta durante toda a vida, e deixá-la mesmo como legado aos seus descendentes. Os seus lucros extraordinários derivam do alto preço por que é pago o seu trabalho. Consistem efectivamente nos elevados salários percebidos por esse trabalho. Mas, como estes se mantêm para todas as parcelas do seu capital, conservando, por essa razão, o seu montante total uma proporção fixa com aquele, são vulgarmente considerados como lucros extraordinários do capital [12].

que podem manter-se por longos períodos,

Tais sobrevalorizações do preço de mercado são, como é evidente, o resultado de acidentes específicos, cuja acção pode, todavia, em certos casos, perdurar por vários anos.

---

[12] [Chama-se-lhes lucros simplesmente porque todos os ganhos do mestre-artífice são designados por lucros. Dificilmente se poderá dizer que eles tenham sido de algum modo «considerados»; se o tivessem sido, teriam, sem dúvida, sido classificados, nas palavras do parágrafo seguinte, como «o resultado de acidentes específicos», designadamente, a posse de certos conhecimentos por parte do tintureiro].

ou ainda em consequência da escassez de certos tipos de solos,

Algumas produções exigem tais particularidades de solo e de situação, que mesmo toda a terra de um grande país apropriada à sua produção, pode não ser suficiente para suprir à procura efectiva. Por consequência, toda a quantidade trazida até ao mercado pode ser vendida àqueles que estão dispostos a pagar por ela mais do que o necessário para pagar a renda da terra que a produziu, juntamente com os salários do trabalho e os lucros do capital em prepará-la e trazê-la até ao mercado, em conformidade com as respectivas taxas naturais. Tais bens podem continuar a vender-se, ao longo de séculos, por esse elevado preço [13]; e, neste caso, é a parte dele que corresponde à renda da terra que é, em geral, paga acima da sua taxa anual. A renda da terra que proporciona produtos tão especiais e apreciados, como a de algumas vinhas de França a que correspondem solos e situações particularmente felizes, não apresenta qualquer relação regular com a renda de outras terras igualmente férteis e igualmente bem cultivadas situadas nas suas proximidades. Pelo contrário, os salários do trabalho e os lucros do capital empregados em trazer tais bens até ao mercado, raramente se afastam da sua relação natural com os de outros empregos do trabalho e do capital na mesma região.

que pode manter-se para sempre.

Tais sobrevalorizações do preço de mercado são, como é evidente, o resultado de causas naturais que podem impedir, para todo o sempre, que a procura efectiva seja completamente satisfeita, perdurando para sempre, portanto, a sua acção.

Um monopólio produz o mesmo efeito que um segredo de fabrico,

Um monopólio concedido quer a um indivíduo quer a uma companhia comercial produz o mesmo efeito que um segredo comercial ou de fabrico. Os monopolistas, mantendo o mercado constantemente subabastecido,

---

[13] [Na primeira edição «ao longo de séculos» aparece colocada aqui].

nunca suprindo completamente à procura efectiva, vendem os seus bens muito acima do preço natural, e elevam os seus emolumentos muito acima da sua taxa natural, quer consistam de salários quer de lucros.

sendo o preço de monopólio o mais alto que pode obter-se.

O preço de monopólio é, em qualquer momento, o mais alto que pode obter-se. O preço natural, ou preço de concorrência livre, pelo contrário, é o mais baixo que é possível praticar, não, na verdade, em qualquer momento, mas em qualquer período de tempo considerável tomado conjuntamente. O primeiro é, em todas as ocasiões, o mais elevado que é possível esportular aos compradores, ou que se supõe que eles consentirão em pagar: o outro é o mais baixo que os vendedores podem cobrar sem ter de desistir do seu negócio.

Privilégios das corporações, etc., equivalem a monopólios, em sentido lato.

Os privilégios exclusivos das corporações, os estatutos de aprendizagem [14], e todas aquelas leis que, em empregos determinados, restringem a concorrência a um número de indivíduos inferior ao que, noutras circunstâncias, nela entrariam, tendem a produzir idênticos efeitos, embora em menor grau. Constituem uma espécie de monopólios em sentido lato e podem, muitas vezes, durante gerações, e para vastos grupos profissionais, manter o preço de mercado de certos bens acima do seu preço natural, e sustentar tanto os salários do trabalho como os lucros do capital neles empregados a um nível superior à taxa natural respectiva.

---

[14] [Infra, pp. 263-281. Playfair, numa nota a este trecho, edição de *A Riqueza das Nações*, 1805, vol. I, p. 97, diz: «Esta observação acerca das corporações e das aprendizagens já praticamente não tem razão de ser hoje em dia. Em Londres, por exemplo, somente os homens livres podem levar a cabo certas actividades dentro da cidade: não há uma só dessas actividades que não possa ser realizada em qualquer outro sítio, sendo o seu produto vendido na cidade. Se o princípio do Sr. Smith fosse aplicável, os bens seriam mais caros em Cheapside do que em Bond Street, o que na realidade não se verifica»].

Tais sobrevalorizações do preço de mercado podem durar tanto quanto as regulamentações que lhes deram ocasião.

Raramente o preço de mercado se mantém por muito tempo abaixo do preço natural,

O preço de mercado de qualquer bem específico, embora possa manter-se por muito tempo a um nível superior ao preço natural, raramente poderá manter-se-lhe inferior. Fosse qual fosse a parte dele paga abaixo da taxa natural, as pessoas cujo interesse fosse, assim, afectado, imediatamente sentiriam o prejuízo e retirariam dessa produção uma quantidade tal de terra, de trabalho ou de capital que a produção trazida até ao mercado em breve se reduziria à apenas necessária para suprir à procura efectiva. Em consequência disso, o preço de mercado depressa subiria até igualar o preço natural. Pelo menos, seria isso que se verificaria caso existisse plena liberdade [15].

embora as leis relativas à aprendizagem e às corporações reduzam, por vezes, os salários a níveis muito inferiores à taxa natural, durante períodos consideráveis.

É certo que os mesmos estatutos de aprendizagem e outras leis relativas às corporações que, quando as indústrias se acham prósperas, permitem aos trabalhadores elevar os seus salários bastante acima da respectiva taxa natural, por vezes os obrigam, quando ela está em crise, a fixá-los substancialmente abaixo dessa taxa. Tal como, no primeiro caso, impedem muita gente de se dedicar a essa actividade, assim, no segundo, os impedem a eles de buscar outros empregos. O efeito de tais regulamentos não é, todavia, de forma alguma, tão perdurável ao manter os salários dos operários abaixo da sua taxa natural, como o é ao sustentá-los a um nível que lhe é superior. A sua acção pode, neste caso, perdurar por vários séculos, ao passo que, no outro, não poderá durar mais do que a vida de alguns dos operários que foram treinados para essa actividade em época de prosperidade. Uma vez estes desaparecidos, o número daqueles que,

---

[15] [Supra, p. 160, e infra, p. 231].

posteriormente, são treinados para essa actividade será adequado à procura efectiva. Só uma lei tão violenta como a do Indostão ou do antigo Egipto [16] (onde cada homem era obrigado a seguir a ocupação de seu pai, considerando-se o mais horrível dos sacrilégios o facto de ele a trocar por outra), poderia manter, numa certa actividade e ao longo de várias gerações, os salários do trabalho ou os lucros do capital abaixo da sua taxa natural.

Isto é tudo o que me parece necessário observar neste momento acerca dos desvios, quer ocasionais, quer permanentes, do preço de mercado dos bens em relação ao seu preço natural.

O preço natural varia com a taxa natural de salários, lucro e renda.

O próprio preço natural varia com a taxa natural de cada uma das suas partes componentes: salários, lucro e renda; e, em cada sociedade, esta taxa varia de acordo com as suas circunstâncias particulares, com a sua riqueza ou pobreza, com o seu estado de desenvolvimento, estacionaridade ou declínio. Nos quatro capítulos que seguem, procurarei explicar, tão completa e claramente quanto me seja possível, as causas dessas diferentes variações.

Os salários serão tratados no capítulo VIII,

Em primeiro lugar, procurarei explicar quais são os factores que naturalmente determinam a taxa de salários, e de que modo esses factores são afectados pela riqueza ou pobreza da sociedade, pelo seu estado de desenvolvimento, estacionaridade ou declínio.

o lucro no capítulo IX,

Em segundo lugar, procurarei mostrar quais são os factores que naturalmente determinam a taxa de lucro, e de que modo também esses factores são afectados por idênticas variações no estado da sociedade.

as diferenças dos salários e dos lucros no capítulo X,

Embora os salários e os lucros monetários sejam muito diferentes nos diversos empregos do trabalho e

---

[16] [Nas *Lições*, p. 168, a prática egípcia é atribuída a «uma lei de Sesóstris»].

do capital, parece manter-se habitualmente uma certa proporção entre os salários monetários em todos os empregos do trabalho, e os lucros monetários em todos os empregos do capital. Esta proporção, conforme se verá adiante, depende em parte da natureza das diversas actividades, e em parte das diferentes leis e política das sociedades em que são levadas a cabo. Mas, embora dependente, em muitos aspectos, das leis e da política, essa proporção parece ser pouco afectada pela riqueza ou pobreza da sociedade, bem como pelo seu estado de desenvolvimento, estacionaridade ou declínio, mantendo-se constante, ou quase constante, em todos esses diferentes estados. Procurarei, em terceiro lugar, explicar todos os factores que determinam essa proporção.

e a renda no capítulo XI.

Em quarto e último lugar, procurarei mostrar quais são os factores que regulam o valor da renda da terra e que fazem subir ou descer o preço real de todas as substâncias por ela produzidas.

Capítulo VIII

DOS SALÁRIOS DO TRABALHO

O produto do trabalho é o seu salário natural.

O produto do trabalho constitui a recompensa natural ou o salário desse trabalho.

Originariamente, ele pertencia na totalidade ao trabalhador.

Nessa situação inicial, que precede tanto a apropriação da terra como a acumulação de capital, o produto do trabalho pertence, na sua totalidade, ao trabalhador [1]. Este não tem proprietário nem patrão com quem partilhá-lo.

Se essa situação se tivesse mantido, todas as coisas se teriam tornado mais baratas,

Se essa situação se tivesse mantido, os salários do trabalho teriam aumentado, graças a todos os aumentos da capacidade produtiva a que a divisão do trabalho dá origem. Todas as coisas se teriam geralmente tornado mais baratas [2]. Passariam a ser produzidas por uma menor quantidade de trabalho; e, como é natural que, num tal estado de coisas, os bens produzidos por iguais quantidades de trabalho se trocassem uns pelos outros, seria desse modo possível adquiri-los em troca de uma menor quantidade.

embora muitas coisas pudessem, na aparência,

Mas, embora todas as coisas se tivessem, na realidade, tornado mais baratas, muitas delas poderiam, na aparência, ter-se tornado mais caras do que antes, passando a tro-

[1] [As mesmas dez palavras aparecem acima, página 148, na segunda edição e nas edições posteriores].

[2] [De acordo com a frase seguinte, «mais barato» significa «produzido por uma menor quantidade de trabalho»].

ter-se tornado mais caras.

car-se por uma maior quantidade de outros bens [3]. Suponhamos, por exemplo, que, na maior parte das actividades, a capacidade produtiva do trabalho tinha aumentado dez vezes, ou seja, que um dia de trabalho daria origem a dez vezes a quantidade de trabalho que inicialmente produzia; mas que, numa determinada actividade, tinha somente aumentado para o dobro, ou seja, que um dia de trabalho produziria apenas duas vezes a quantidade de trabalho a que inicialmente dava origem. Ao trocar-se o produto de um dia de trabalho da maior parte das actividades pelo de um dia de trabalho desta, dez vezes a quantidade inicial de trabalho naquelas apenas permitiria adquirir o dobro da quantidade original nesta. Portanto, qualquer quantidade determinada do produto desta, uma libra-peso, por exemplo, pareceria cinco vezes mais cara do que antes [4]. Na realidade [5], porém, seria duas vezes mais barata. Embora para a adquirir fosse necessária cinco vezes a quantidade de outros bens, bastaria apenas metade do trabalho, quer para a adquirir, quer para a produzir. A sua aquisição seria, portanto, duas vezes mais fácil [6] do que antes.

A apropriação da terra e a acumulação do capital

Mas este estado de coisas inicial, no qual o trabalhador usufruía da totalidade do produto do seu trabalho, não podia perdurar para além da introdução da apropriação

---

[3] [O sentido da frase tornar-se-ia menos confuso se expresso como segue: «Mas, embora todas as coisas se tivessem tornado mais baratas, no sentido que acabamos de atribuir à palavra, no sentido corrente em que as palavras barato e caro são normalmente usadas, muitas coisas poderiam ter-se tornado mais caras do que antes»].

[4] [Isto é, «seria cinco vezes mais caro do que antes, no sentido corrente da palavra»].

[5] [Isto é, «no sentido acima atribuído à palavra»].

[6] [Se a quantidade de trabalho necessária para a aquisição de um objecto é a medida do seu valor, então «duas vezes mais barato» significa simplesmente duas vezes mais fácil de adquirir].

da terra e da acumulação do capital. Tinha, pois, desaparecido, muito antes de se terem realizado os aumentos mais consideráveis da capacidade produtiva do trabalho, pelo que não teria qualquer interesse prático o prosseguimento do estudo dos efeitos que ela poderia ter sobre a remuneração ou os salários do trabalho.

puseram fim a esta situação,

Assim que a terra se torna propriedade privada, o proprietário passa a exigir uma parte de quase todos os produtos [7] que o trabalhador nela pode criar ou colher. A renda torna-se na primeira dedução ao produto do trabalho que se emprega na terra.

tendo a renda constituído a primeira dedução,

É raro acontecer que a pessoa que cultiva a terra tenha com que manter-se até fazer as colheitas. É geralmente um patrão, o rendeiro que o emprega, que, do seu capital, lhe adianta o sustento, e que não teria qualquer interesse em empregá-lo se lhe não coubesse uma parcela do produto do trabalho, ou seja, se o respectivo capital lhe não fosse restituído com um lucro. Este lucro corresponde a uma segunda dedução ao produto do trabalho empregado na terra.

e o lucro a segunda, tanto na agricultura,

O produto de quase todo o restante trabalho está sujeito a uma dedução semelhante, devida ao lucro. Em todas as artes e ofícios, a maior parte dos trabalhadores necessita que um patrão lhe adiante as matérias-primas para o seu trabalho, bem como os respectivos salários e manutenção até que ele se ache terminado [8]. O patrão comparticipa do produto do trabalho, ou do valor que ele acrescenta às matérias-primas sobre as quais se aplica; e nessa comparticipação consiste o lucro [9].

como nas outras artes e ofícios.

---

[7] [Na primeira edição lê-se: «de qualquer produto»].

[8] [Esquece-se o fornecimento de instrumentos de trabalho e de edifícios onde trabalhar].

[9] [Cf. esta descrição com a feita acima, no começo do capítulo VI, pp. 147, 148 supra].

O operário independente recebe lucros, além dos salários,

É certo que, por vezes, acontece que algum operário independente possui o capital suficiente, tanto para comprar as matérias-primas necessárias ao seu trabalho, como para se manter até ele se achar terminado. É simultaneamente patrão e operário e usufrui da totalidade do produto do seu trabalho, ou da totalidade do valor que ele acrescenta às matérias-primas sobre as quais se aplica. Este engloba o que constitui habitualmente duas receitas distintas, pertencendo a duas pessoas diferentes: os lucros do capital e os salários do trabalho.

mas tal caso é pouco frequente.

Tais casos não são, todavia, frequentes e, por toda a Europa, encontram-se vinte operários a trabalhar para um patrão por cada um que é independente; e por toda a parte se entende por salários do trabalho aquilo que eles são habitualmente, isto é, quando o trabalhador é uma pessoa, e o proprietário do capital, que o emprega, é outra.

Os salários dependem de contratos entre os patrões e os operários.

Os salários correntes do trabalho dependem, por toda a parte, de contrato habitualmente celebrado entre duas partes, cujos interesses não são de modo algum idênticos. Os operários pretendem obter o máximo possível, os patrões procuram pagar-lhes o mínimo possível. Os primeiros estão dispostos a associar-se a fim de fazerem subir os salários do trabalho; os segundos a fim de os obrigarem a descer.

Os patrões levam a melhor,

Não é, contudo, difícil prever qual das partes, em circunstâncias normais, levará sempre a melhor nesta disputa e obrigará a outra a aceitar os seus próprios termos. Os patrões, sendo em menor número, têm muito maior facilidade em associar-se, além disso, a lei autoriza, ou pelo menos não proíbe, as suas coligações [10],

---

[10] [Lê-se na primeira edição: «Os patrões, sendo em menor número, podem não só associar-se mais facilmente, mas também a lei autoriza as suas coligações, ou pelo menos não proíbe»].

enquanto proíbe as dos trabalhadores [11]. Não temos qualquer acto do parlamento contra as coligações destinadas a baixar o preço do trabalho, mas temos muitos contra aquelas que pretendam elevá-lo. Em todas as disputas desse género, os patrões podem resistir por muito mais tempo. Um proprietário, um rendeiro, um dono de uma fábrica, ou um comerciante, poderiam normalmente subsistir um ou dois anos sem empregar um único trabalhador, com base no pecúlio previamente acumulado. Muitos trabalhadores não conseguiriam subsistir uma semana, poucos subsistiriam um mês, e praticamente nenhum sobreviveria um ano sem emprego. A longo prazo, o operário pode ser tão necessário ao patrão como o patrão lhe é necessário a ele, mas a necessidade não é tão imediata.

embora se oiça falar menos em coligações de patrões do que nas dos operários.

Tem-se dito que é raro ouvir-se falar de coligações de patrões, enquanto se ouve com frequência falar nas dos operários. Mas quem quer que, com base nesse facto, imagine que os patrões raramente se coligam é tão ignorante do mundo como deste assunto. Os patrões mantêm sempre e por toda a parte uma espécie de acordo tácito, mas constante e uniforme, tendente a que os salários do trabalho se não elevem para além da taxa que vigora no momento. A violação de tal acordo é, em toda a parte, considerada como o mais impopular dos actos e constitui uma espécie de motivo de censura a qualquer patrão entre os seus próximos e iguais. É raro, na verdade, ouvirmos falar desse acordo porque ele corresponde à situação habitual, pode mesmo dizer-se natural, que

[11] [Nomeadamente, 7 *Geo.* 1, *stat.* 1, *c.* 13, em relação aos alfaiates de Londres; 12 *Geo.* 1, *c.* 34, em relação aos penteadores de lã e aos tecelões; 12 *Geo.* 1, *c.* 35, para os fabricantes de tijolos e telhas numa área de quinze milhas em redor de Londres; 22 *Geo.* 11, *c.* 27, § 12, quanto às pessoas empregadas na indústria da lã, e muitas outras].

jamais é comentada. Ás vezes, os patrões entram também em coligações específicas para fazer descer os salários do trabalho ainda abaixo dessa taxa. Estas são sempre organizadas debaixo do maior silêncio e segredo, até serem postas em prática e, quando os trabalhadores cedem, como por vezes acontece, sem opor resistência, as outras pessoas nunca chegam a ouvir falar delas, por muito gravemente que pesem sobre os trabalhadores. Todavia, muitas vezes os trabalhadores organizam uma coligação defensiva para se lhes oporem; e também, às vezes, se organizam de moto-próprio, sem que se tivesse verificado qualquer provocação desse género, para elevarem o preço do seu trabalho. As suas pretensões habituais incidem, umas vezes sobre o alto preço das provisões, outras vezes sobre o elevado lucro que os patrões auferem à custa do seu trabalho. Mas, quer estas coligações tenham carácter ofensivo quer defensivo, ouve-se sempre falar delas em abundância. Para conseguirem uma decisão rápida, os trabalhadores recorrem sempre ao mais alto clamor e, em certos casos, à mais chocante violência e desacato. Sentem-se desesperados, e actuam com o delírio e imoderação de homens desesperados, a quem só resta morrer de fome ou, pelo medo, obrigar os patrões a aceitar imediatamente as suas reivindicações. Em tais circunstâncias, os patrões erguem, pelo seu lado, idêntico clamor, reivindicando incessantemente o auxílio das autoridades civis e o rigoroso cumprimento das leis destinadas a, com tanta severidade, se oporem às coligações de criados, trabalhadores e jornaleiros. Desse modo, os trabalhadores raramente tiram qualquer vantagem da violência dessas coligações tumultuosas que, em parte por força da intervenção das autoridades civis, em parte devido à maior resistência dos patrões, e ainda em parte devido à necessidade em que a maior parte dos trabalhadores se vê de se submeter para

garantir a sua subsistência imediata, geralmente ficam em nada, salvo pelo que respeita à punição ou ruína dos chefes do movimento.

Mas os patrões não podem fazer descer os salários abaixo de uma certa taxa,

Mas, embora os patrões levem geralmente a melhor nas disputas com os seus trabalhadores, há uma certa taxa abaixo da qual se afigura impossível reduzir, por qualquer prazo considerável, os salários correntes mesmo da mais ínfima espécie de trabalho.

designadamente a que corresponde à subsistência de um homem, deixando ainda qualquer coisa para a família.

Um homem tem sempre de viver do seu trabalho, e o salário que recebe tem, pelo menos, de ser suficiente para o manter. Tem mesmo, na maior parte dos casos, de ir um pouco além disso, de outro modo ser-lhe-ia impossível manter uma família, e a raça de tais trabalhadores não perduraria para além da primeira geração. O Sr. Cantillon parece admitir, neste domínio, que os trabalhadores comuns da mais ínfima espécie têm, em qualquer caso, de ganhar pelo menos o dobro do necessário ao seu sustento, de modo que cada casal possa criar dois filhos; supõe ainda que o trabalho da mulher, dada a necessidade de tomar conta dos filhos, não excederá o suficiente para a sua própria manutenção [12]. Mas calcula-se que a maior parte das crianças que nascem, morre antes de atingir a idade adulta [13]. Os trabalhadores mais pobres terão, pois, de acordo com este cálculo, de tentar criar pelo menos quatro filhos, para que dois tenham probabilidade de atingir essa idade. Mas supõe-se que o sustento necessário a quatro crianças seja aproximadamente igual ao de um homem. Calcula-se que o trabalho de um escravo em boas condições físicas, acres-

[12] [*Essai sur la nature du commerce en général*, 1755, pp. 42-47. O «parece» tem real significado na frase, uma vez que Cantillon é anormalmente obscuro no trecho referido. Não se torna claro se é sua intenção incluir ou não os ganhos da mulher].

[13] [Isto é, antes de completarem os dezassete anos, de acordo com o Dr. Halley, citado por Cantillon, *Essai*, pp. 42, 43].

centa o mesmo autor, vale o dobro da sua manutenção; e, pensa ele, o do trabalhador mais ínfimo não pode valer menos que o do escravo nessas condições. De tudo isto, parece pelo menos certo concluir-se que, a fim de criar uma família, o trabalho do marido e da mulher em conjunto terá, mesmo nas mais ínfimas espécies de trabalho, de lhes permitir ganhar um pouco mais do que o exactamente necessário para a sua própria manutenção; mas em que proporção, se a acima mencionada ou qualquer outra não tomarei a meu cargo determinar [14].

Os salários podem ser consideravelmente superiores a essa taxa,

Há, todavia, certas circunstâncias que, por vezes, concedem vantagens aos trabalhadores, permitindo-lhes elevar os respectivos salários consideravelmente acima dessa taxa, evidentemente a mais baixa compatível com um mínimo de humanidade.

quando se verifica uma procura crescente de trabalhadores,

Quando, em qualquer país, a procura daqueles que vivem dos salários, trabalhadores, jornaleiros, servidores de qualquer espécie, está em constante aumento, quando cada ano proporciona emprego a um maior número do que o ano que o precedeu, os trabalhadores não terão oportunidade de se coligar para fazerem subir os salários. A escassez de braços provocará a concorrência entre os patrões, que licitarão uns contra os outros a fim de conseguirem trabalhadores [15], quebrando assim voluntariamente o acordo natural entre eles existente para não subirem os salários.

que é causada pelo acréscimo dos fundos destinados ao pagamento dos salários.

A procura de indivíduos que vivem dos salários não pode, como é evidente, aumentar a não ser em proporção ao acréscimo dos fundos destinados ao pagamento dos salários. Estes fundos são de duas espécies: primeiro,

---

[14] [O próprio Cantillon, página 44, diz: *C'est une matière qui n'admet pas un calcul exact, et dans laquelle la précision n'est pas même fort nécessaire, il suffit qu'on ne s'y éloigne pas beaucoup de la réalité*].

[15] [Na primeira edição lê-se: «de os conseguirem»].

as receitas que excedem aquilo que é necessário à sua subsistência [16]; e, segundo, o capital que excede a remuneração dos patrões.

Os fundos consistem em

excedente de receitas

Quando o proprietário, aquele que recebe rendas, ou o homem de dinheiro, obtém um rendimento superior ao que considera suficiente para manter a família, empregará a totalidade ou parte do excedente na manutenção de um ou mais criados [17]. Aumente-se esse excedente e ele acrescerá naturalmente o número de servidores.

e excedente de capital.

Quando um trabalhador independente, tal como um tecelão ou um sapateiro, se acha de posse de um capital superior ao que lhe é necessário para adquirir as matérias-primas para o seu trabalho e para se manter até poder dispor dele, empregará um ou mais operários com esse excedente, a fim de obter um lucro por intermédio do seu trabalho. Aumente-se esse excedente, e ele acrescerá naturalmente o número de operários.

A procura de trabalhadores aumenta, portanto, com o aumento da riqueza nacional.

A procura daqueles que vivem dos salários aumenta, pois, necessariamente com o aumento das receitas e do capital de cada país, e não pode, de maneira alguma, aumentar sem eles. O aumento das receitas e do capital corresponde ao aumento da riqueza nacional [18]. A procura daqueles que vivem dos salários aumenta, pois, naturalmente com o aumento da riqueza nacional e não pode, de maneira alguma, aumentar sem ela.

---

[16] [Não se faz qualquer tentativa para definir «subsistência» e, por consequência, a divisão das receitas de um homem entre aquilo que é necessário para a sua subsistência e o excedente é deixada perfeitamente vaga].

[17] [Parece inferir-se daqui que a manutenção de um criado, mesmo para realizar as tarefas mais necessárias (por exemplo, para criar o filho de um viúvo), não pode considerar-se incluída na «subsistência» da família].

[18] [Acima, p. 69, a riqueza da nação foi considerada sinónimo do seu produto anual e não houve até aqui qualquer sugestão de que devesse considerar-se a riqueza acumulada].

O que dá origem a salários elevados num determinado momento é o aumento da riqueza nacional e não o seu volume.

Não é o volume da riqueza nacional num certo momento, mas o seu contínuo acréscimo, que dá ocasião à subida dos salários [19] do trabalho. Por conseguinte, não é nos países mais ricos, mas nos mais florescentes, ou naqueles cuja riqueza cresce mais rapidamente que os salários do trabalho são mais elevados. A Inglaterra é, decerto, actualmente um país muito mais rico [20] do que qualquer zona da América do Norte. Os salários do trabalho são, todavia, muito mais altos na América do Norte do que em qualquer parte da Inglaterra. Na província de Nova Iorque, os trabalhadores comuns ganham [21] três xelins e seis dinheiros na moeda local, o que equivale a dois xelins em esterlino por dia; os carpinteiros navais recebem dez xelins e seis dinheiros locais, e ainda meio litro de rum, no valor de seis dinheiros em esterlino; os carpinteiros da construção civil e os assentadores de tijolos ganham oito xelins locais, o que equivale a quatro xelins e seis dinheiros em esterlino; os ajudantes de alfaiate, cinco xelins locais, correspondendo a cerca de dois xelins e dez dinheiros em esterlino. Tais preços são superiores aos que se verificam em Londres; e diz-se que os salários são tão elevados nas outras colónias como em Nova Iorque. O preço das provisões é, em toda a América do Norte, muito inferior ao que se verifica em Inglaterra. Nunca lá houve falta de qualquer

---

[19] [Aparentemente Smith pretendia dizer «ocasiona salários elevados». De qualquer modo, a frase seguinte requer esta afirmação e não a que se acha no texto].

[20] [O método de calcular a riqueza pelo montante do produto anual *per capita* atrás adoptado (p. 69) é aqui abandonado, tal como logo a seguir, p. 185, e frequentemente em trechos posteriores, passando Smith a utilizar o cálculo pelo montante de riqueza acumulada].

[21] Isto foi escrito em 1773, antes do começo das recentes perturbações. Na primeira edição não se encontra esta nota; nas segunda e terceira edições lê-se «actuais perturbações»].

género. Mesmo nas épocas piores, têm sempre tido o suficiente para si próprios, ainda que menos para exportação. Assim, se o preço monetário do trabalho é lá superior ao que se verifica em qualquer zona da metrópole, o seu preço real, o domínio real que ele permite ao trabalhador adquirir sobre os bens necessários à vida e ao conforto, é-lhe, com certeza, ainda superior em maior proporção.

A América do Norte é mais florescente do que a Inglaterra.

Mas, embora a América do Norte não seja ainda tão rica como a Inglaterra, é muito mais florescente, e avança muito mais rapidamente para a maior aquisição de riqueza. O sinal mais decisivo da prosperidade de um país é o aumento do número dos seus habitantes. Calcula-se que a população da Grã-Bretanha e da maioria dos outros países europeus não duplicará em menos de quinhentos anos. Verificou-se que, nas colónias britânicas da América do Norte, ela duplica em vinte ou vinte e cinco anos [22]. Além disso, no momento actual, esse aumento não se deve principalmente à contínua importação de novos habitantes, mas à grande multiplicação

[22] [De acordo com Petty, *Political Arithmetic*, 1699, p. 18, o período era de 360 anos para a Inglaterra. Gregory King, citado por Davenant, *Works*, ed. Whitworth, 1771, volume II, p. 176, calcula-o em 435 anos no passado e provavelmente em 600 no futuro. Em 1703 a população da Virgínia era de 60 000 habitantes, em 1755 era de 300 000, e em 1765 era de 500 000, «donde parece terem eles duplicado em cada vinte anos, tanto quanto podemos avaliar». — *The Present State of Great Britain and North America with regard to Agriculture, Population, Trade and Manufactures*, 1767, p. 22, nota. «O número de pessoas que inicialmente em 1643 se instalaram na Nova Inglaterra foi de 21 200. Daí em diante, calcula-se que têm sido mais os que têm deixado as colónias do que os que para lá têm ido. No ano de 1760 tinham aumentado para meio milhão. Têm, pois, durante todo este tempo, duplicado o seu número em cada vinte e cinco anos». — Richard Price, *Observations on Reversionary Payments*, etc., 1771, pp. 204, 205. A afirmação relativa à América é repetida adiante, p. 707].

da espécie. Diz-se que aqueles que atingem uma idade avançada chegam a ter muitas vezes entre cinquenta e cem descendentes e por vezes muitos mais. O trabalho é lá tão bem remunerado que um grande número de filhos, em vez de constituir uma sobrecarga, é uma fonte de opulência e prosperidade para os pais. Calcula-se que o trabalho de cada criança, antes de poder deixar a casa paterna, vale cem libras de ganho líquido para os pais. Uma jovem viúva com quatro ou cinco filhos, que, nas classes médias ou inferiores da Europa, teria tão fraca probabilidade de arranjar um segundo marido, é lá frequentemente cortejada como uma espécie de fortuna. O valor dos filhos é o maior de todos os incentivos ao casamento. Não temos, portanto, que admirar-nos de que as pessoas se casem em geral tão cedo na América do Norte. Apesar do grande aumento de população a que esses casamentos de jovens dão origem, lamenta-se constantemente a escassez de braços na América do Norte. Ao que parece, a procura de trabalhadores, e os fundos destinados à sua manutenção, aumentam ainda mais rapidamente do que o número de trabalhadores que é possível empregar.

Os salários não são elevados num país estacionário, por mais rico que ele seja.

Embora a riqueza de um país possa ser muito grande, se ele se manteve estacionário durante muito tempo não devemos esperar encontrar lá salários muito elevados. Os fundos destinados ao pagamento de salários, os rendimentos e o capital dos seus habitantes, podem ser muito avultados; mas se se mantiveram constantes, ou quase constantes, durante vários séculos, o número de trabalhadores empregados em cada ano pode facilmente suprir, e até mais do que suprir, o número necessário no ano seguinte. Dificilmente poderá haver escassez de braços, ou poderão os patrões ver-se obrigados a licitar uns contra os outros para os obterem. Pelo contrário, os trabalhadores tenderão, neste caso, a multiplicar-se mais do que o

emprego. Haverá uma constante escassez de emprego, e os trabalhadores serão obrigados a licitar uns contra os outros para o obter. Se, num tal país, os salários do trabalho tivessem alguma vez sido superiores aos suficientes para manter o trabalhador e para lhe permitir criar uma família, a concorrência entre os trabalhadores e o interesse dos patrões em breve os reduziriam à taxa mais baixa compatível com um mínimo de humanidade. A China é, de há muito, um dos países mais ricos, quer dizer, um dos mais férteis, mais bem cultivados, mais industriosos e mais populosos do mundo [23]. Parece, todavia, que há muito se mantém estacionária. Marco Polo, que a visitou há mais de quinhentos anos [24], descreve a sua agricultura, indústria e população quase nos mesmos termos em que são descritas por viajantes actuais. Ela tinha provavelmente, mesmo muito antes dele, atingido o maior volume de riqueza que a natureza das suas leis e instituições lhe permite adquirir. As narrativas dos viajantes, que não coincidem em muitos outros aspectos, concordam todas no baixo nível de salários do trabalho e na dificuldade que um trabalhador encontra na China para criar uma família. Se, por cavar o solo um dia inteiro, consegue ganhar o suficiente para comprar uma pequena porção de arroz à noite, já fica satisfeito. A situação dos artesãos é ainda pior, se possível. Em lugar de esperarem indolentemente nas suas oficinas as visitas dos clientes, como acontece na Europa, percorrem continuamente as ruas, carregados com as ferramentas dos respectivos ofícios, oferecendo os seus ser-

---

[23] [Aqui temos um terceiro método de cálculo da riqueza de um país, nomeadamente pelo montante da sua produção por acre. Para outras referências a esta «riqueza» da China, ver no vol. II o índice remissivo, *s. v.* China].

[24] [A data da sua chegada foi 1275].

viços, como se andassem esmolando trabalho [25]. A pobreza das classes mais baixas na China ultrapassa de longe a que se verifica nas nações mais miseráveis da Europa. Em redor de Cantão, muitas centenas de famílias, diz-se correntemente que muitos milhares, não possuem habitação em terra, vivendo permanentemente em pequenos barcos de pesca nos rios e canais. A subsistência que aí encontram é tão parca que fazem tudo para apanhar da água os desperdícios mais imundos que os barcos europeus lançam fora. Qualquer carne podre, a carcassa de um cão ou de um gato morto, por exemplo, ainda que em decomposição e com cheiro fétido, é tão bem aceite por eles como a comida mais saudável pelas pessoas dos outros países. O incentivo ao casamento na China não é o ganho que as crianças podem obter, mas a liberdade de destruí-las. Em todas as grandes cidades, várias são abandonadas nas ruas todas as noites, ou afogadas como cachorros. O desempenho desta horrível tarefa constitui mesmo, segundo se diz, a actividade confessada através da qual algumas pessoas ganham a vida [26].

---

[25] [«*Les artisans courent les villes du matin au soir pour chercher pratique*», Quesnay, *Ephémérides du Citoyen*, Mars, 1767; in *Oeuvres*, ed. Oncken, 1888, p. 581].

[26] [«*Cependant quelque sobre et quelque industrieux que soit le peuple de la Chine, le grand nombre de ses habitants y cause beaucoup de misère. On en voit de si pauvres, que ne pouvant fournir à leurs enfants les aliments nécessaires, ils les exposent dans les rues, surtout lorsque les mères tombent malades, ou qu'elles manquent de lait pour les nourrir. Ces petits innocents sont condamnés en quelque manière à la mort presque au même instant qu'ils ont commencé de vivre: cela frappe dans les grandes villes, comme Peking, Canton; car dans les autres villes à peine s'en aperçoit-on.*

C'est ce qui a porté les missionnaires à entretenir dans ces endroits très peuplés, un nombre de catéchistes, qui en partagent entre eux tous les quartiers, et les parcourent tous les matins, pour procurer la grâce du baptême à une multitude d'enfants moribonds.

Dans la même vue on a quelquefois gagné des sages-femmes infidèles afin qu'elles permissent à des filles chrétiennes de les suivre dans les diffé-

Todavia, a China, embora talvez se mantenha estacionária, não parece estar em retrocesso. Em parte alguma foram as cidades abandonadas pelos habitantes.

A China não se encontra em retrocesso e o número de trabalhadores lá existente mantém-se.

As terras que alguma vez foram cultivadas não se encontram, em caso algum, abandonadas. Deve, portanto, continuar a realizar-se anualmente o mesmo trabalho, ou aproximadamente o mesmo, e os fundos destinados a mantê-lo não devem, por consequência, ter diminuído sensivelmente. A classe mais ínfima de trabalhadores deve, portanto, não obstante a sua parca subsistência, ir conseguindo, de uma forma ou de outra, perpetuar a sua raça, mantendo-a pelo menos no número habitual.

Mas as coisas passar-se-iam de maneira diferente num país onde os fundos destinados à manutenção dos trabalhadores se achassem em sensível declínio. Todos os anos, a procura de criados e trabalhadores, em todos os tipos de emprego, seria inferior à verificada no ano anterior. Muitos dos que haviam sido criados nas classes superiores, não conseguindo achar emprego nas suas próprias profissões, sentir-se-iam felizes se o encontrassem noutras mais inferiores. A classe mais ínfima ver-se-ia, assim, não só superabastecida dos seus próprios trabalhadores, mas também dos excedentes de todas as outras classes, o que provocaria uma tal concorrência para obter emprego que os salários do trabalho se reduziriam à

Num país em declínio isto não aconteceria.

---

rentes maisons où elles sont appelées: car il arrive quelquefois que les Chinois se trouvant hors d'état de nourrir une nombreuse famille, engagent ces sages-femmes à étouffer dans un bassin plein d'eau les petites filles aussitot qu'elles sont nées; ces chrétiennes ont soin de les baptiser, et par ce moyen ces tristes victimes de l'indigence de leurs parents trouvent la vie éternelle dans ces mêmes eaux, qui leur ravissent une vie courte et périssable». — Du Halde, *Description géographique, historique, chronologique, politique et physique de l'empire de la Chine et de la Tartarie chinoise*, 1735, tomo II, pp. 73, 74. A afirmação feita no texto de que afogar crianças recém-nascidas constituía uma profissão diferenciada é provavelmente devida à tradução errada de «sages-femmes»].

mais parca e miserável subsistência do trabalhador. Muitos não seriam capazes de arranjar trabalho mesmo nestas circunstâncias tão duras, e só lhes restaria morrer de fome, mendigar a sua subsistência, ou assegurá-la pela perpetuação dos mais hediondos crimes. A miséria, a fome e a morte atingiriam imediatamente essa classe, e dela se propagariam a todas as classes superiores, até que o número dos habitantes do país se reduzisse ao que poderia ser facilmente mantido com as receitas e o capital que nele restavam, e que tivessem conseguido escapar à tirania ou à calamidade que tinham devastado o resto. Esta é, talvez, a situação actual em Bengala, e em algumas outras colónias inglesas das Indias Orientais. Num país fértil, cuja população tinha já antes diminuído muito, onde a subsistência não devia, por conseguinte, ser muito difícil, e onde, não obstante, trezentas ou quatrocentas mil pessoas morrem de fome num ano, podemos ter a certeza de que os fundos destinados à manutenção dos trabalhadores pobres se acham em rápido declínio. A diferença entre o espírito da constituição britânica que protege e governa a América do Norte, e a da companhia mercantil que oprime e domina as Índias Orientais, não pode talvez ilustrar-se melhor do que pela diferente situação em que se encontram esses dois territórios.

Assim, a remuneração liberal do trabalho, tal como é o efeito necessário, é também o indício natural da riqueza nacional crescente. Por outro lado, a parca subsistência dos trabalhadores pobres é o indício natural de que as coisas estão estagnadas, e a sua devastação pela fome e pela miséria mostra que se está em rápido retrocesso.

Na Grã-Bretanha os salários do trabalho estão acima da taxa mínima,

Na Grã-Bretanha os salários do trabalho parecem estar obviamente acima do exactamente necessário para dar ao trabalhador a possibilidade de criar uma família. Para nos certificarmos deste facto, não será necessário entrarmos em cálculos áridos e duvidosos de qual será

a soma mínima exigida para tal fim. Há muitos indícios evidentes de que os salários do trabalho não correspondem em parte alguma neste país à taxa mínima compatível com um pouco de humanidade.

dado que (1) há diferença entre os salários de Verão e os de Inverno,

Em primeiro lugar, em praticamente toda a Grã-Bretanha, há uma diferença, mesmo nas espécies de trabalho mais ínfimas, entre os salários de Verão e os de Inverno. Os salários de Verão são sempre mais elevados. Mas, devido à despesa extraordinária em combustível, a manutenção de uma família é mais dispendiosa no Inverno. Deste modo, sendo os salários mais altos quando esta despesa é menor, parece evidente que eles não são determinados por esta exigência, mas pela quantidade de trabalho e pelo valor que lhe são atribuídos. Pode dizer-se, na verdade, que um trabalhador deve poupar parte dos seus salários de Verão para custear a despesa no Inverno; e que, entrando-se em conta com o ano inteiro, eles não excedem o necessário para a manutenção da família nesse período. Um escravo, porém, ou alguém que dependesse em absoluto de nós no que respeita à sua subsistência imediata, não seria tratado dessa maneira. A sua subsistência diária seria proporcional às suas necessidades diárias.

(2) os salários não flutuam com o preço das provisões,

Em segundo lugar, os salários do trabalho na Grã-Bretanha não flutuam com o preço das provisões. Este varia, em toda a parte, de uns anos para os outros, frequentemente de uns meses para os outros. Mas, em muitos lugares, o preço monetário dos salários mantém-se uniformemente constante, às vezes durante meio século. Se, portanto, em tais lugares, os trabalhadores pobres conseguem manter as famílias nos anos de carestia, devem viver sem dificuldades em anos médios, e com abastança nos de extraordinária fartura. O elevado preço das provisões nos últimos dez anos não foi acompanhado, em muitas partes do reino, por qualquer subida

sensível do preço monetário do trabalho. Foi-o, na verdade, em algumas; provavelmente devido mais ao aumento da procura de trabalho do que ao do preço das provisões.

(3) os salários variam mais de uns lugares para os outros do que o preço das provisões,

Em terceiro lugar, tal como o preço das provisões varia mais de uns anos para os outros do que os salários do trabalho, também, por outro lado, os salários do trabalho variam mais de lugar para lugar do que o preço das provisões. Os preços do pão e da carne são, em geral, os mesmos, ou quase os mesmos, na maior parte do Reino Unido. Estas e a maioria das outras coisas que são vendidas a retalho, que é a forma como os trabalhadores pobres compram todas as coisas, são normalmente tão baratas, ou ainda mais baratas, nas grandes cidades do que nas zonas mais afastadas da província, por razões que terei ocasião de explicar adiante [27]. Mas os salários do trabalho numa grande cidade e nos seus arredores são frequentemente um quarto ou um quinto, vinte ou vinte e cinco por cento, mais elevados do que a algumas milhas de distância. Pode calcular-se o preço corrente do trabalho em Londres e nos seus arredores em dezoito dinheiros por dia. A algumas milhas de distância, cai para catorze ou quinze dinheiros. Em Edimburgo e nos seus arredores, pode calcular-se em dez dinheiros. A algumas milhas de distância cai para oito dinheiros o preço normal do trabalho comum na maior parte das Terras Baixas da Escócia, onde varia bastante menos do que na Inglaterra [28]. Uma tal diferença de preços, que parece nem sempre bastar para levar um homem a mudar-se de uma paróquia para outra, ocasionaria necessariamente um tal tráfego das mercadorias mais volumosas, não só de uma paróquia para outra, mas de um extremo do reino,

---

[27] [Infra, pp. 253-254].

[28] [A diferença entre a Inglaterra e a Escócia nesta questão é atribuída à lei de colonização inglesa infra, pp. 299-300].

quase de um extremo do mundo, ao outro, que em breve os teria praticamente nivelado. Depois de tudo o que se tem dito acerca da leviandade e inconstância da natureza humana, a experiência torna-nos evidente que, de todas as espécies de bagagem, o homem é a mais difícil de transportar. Se, portanto, os trabalhadores pobres podem sustentar as famílias naquelas partes do reino onde o preço do trabalho é mais baixo, devem viver na abundância naquelas onde ele é mais elevado.

e (4) frequentemente os salários e o preço das provisões variam em direcções opostas, uma vez que os cereais são mais baratos e os salários são mais elevados na Inglaterra do que na Escócia;

Em quarto lugar, não só as variações do preço do trabalho não correspondem, quer no lugar, quer no tempo, às do preço das provisões, como frequentemente lhes são opostas.

Os cereais, o alimento da arraia-miúda, são mais caros na Escócia do que na Inglaterra, que quase todos os anos fornece à Escócia grandes quantidades. Mas os cereais ingleses têm de ser vendidos na Escócia, o país para onde são trazidos, mais caros do que na Inglaterra, o país donde provêm; e, tendo em atenção a respectiva qualidade, não podem ser vendidos na Escócia mais caros do que os cereais escoceses trazidos ao mesmo mercado em concorrência com eles. A qualidade do cereal depende principalmente da quantidade de farinha que produz ao ser moído e, neste aspecto, os cereais ingleses são tão superiores aos escoceses que, embora possam, muitas vezes, pelo aspecto, ou pelo volume do grão, parecer mais caros, são em geral, na realidade, mais baratos, quer devido à qualidade, quer mesmo em proporção ao seu peso. O preço do trabalho, pelo contrário, é mais elevado na Inglaterra do que na Escócia. Se, portanto, os trabalhadores pobres podem manter as respectivas famílias numa das partes do Reino Unido, devem, na outra, viver na abastança. É certo que é a farinha de aveia que constitui a maior e melhor parte da alimentação da arraia-miúda da Escócia, alimentação essa geral-

mente muito inferior à dos da sua igualha em Inglaterra [29]. Todavia, esta diferença no seu modo de subsistência não é a causa, mas o efeito da diferença de salários existente, embora, por um estranho equívoco, eu a tenha, com frequência, ouvido citar como causa. Não é porque um homem tem uma carruagem, enquanto o seu vizinho anda a pé, que o primeiro é rico e o segundo é pobre; mas, porque o primeiro é rico, tem uma carruagem, e, porque o outro é pobre, anda a pé.

e, no século passado, os cereais eram mais caros e os salários mais baixos do que neste;

No decurso do século passado, em média, os cereais eram mais caros em ambas as partes do Reino Unido do que no século actual. Isto é um facto que não admite agora qualquer dúvida razoável; e a prova disso é, se possível, ainda mais decisiva em relação à Escócia do que à Inglaterra. Tem na Escócia a prová-lo o testemunho dos *fiars* públicos, avaliações anuais feitas sob juramento e de acordo com a situação dos mercados no momento, de todas as espécies de cereais, em todos os condados da Escócia. Se um testemunho tão directo pode ainda exigir provas complementares que o confirmem, observarei que idêntico caso se verificou em França e, provavelmente, na maior parte da Europa. Em relação à França, existem as provas mais evidentes [30]. Mas, sendo certo que, em ambas as partes do Reino Unido, eram algo mais caros no século passado do que no presente, é igualmente certo que o trabalho era muito mais barato. Se, portanto, os trabalhadores pobres podiam então criar as suas famílias, devem agora viver mais confortavelmente. No século passado, os salários diários normais do trabalho comum, na maior parte da Escócia, eram de seis dinheiros no Verão e de cinco dinheiros no Inverno. Três xelins por

---

[29] [Infra, pp. 332-333, insiste-se de novo na inferioridade da farinha de aveia.

[30] [Infra, p. 461, citam-se as fontes respectivas].

semana é o preço que continua a ser pago nalgumas zonas das Terras Altas e das Ilhas Ocidentais. Na maior parte das Terras Baixas, os salários normais do trabalho comum são actualmente de oito dinheiros por dia; dez dinheiros, às vezes um xelim, na região de Edimburgo, nos condados da fronteira com a Inglaterra, provavelmente devido a essa proximidade, e em alguns outros lugares onde se verificou recentemente um considerável aumento da procura de trabalho, nas regiões de Glasgow, Carron, Ayr-shire, etc.. Em Inglaterra, o desenvolvimento da agricultura, das indústrias e do comércio começou muito mais cedo do que na Escócia. A procura de trabalho, e consequentemente o seu preço, devem necessariamente ter aumentado com esses progressos. Desse modo, no século passado, tal como no presente, os salários do trabalho eram mais elevados na Inglaterra do que na Escócia. Aumentaram também consideravelmente desde então, embora, devido à maior diversidade de salários que lá são pagos em diferentes lugares, seja mais difícil avaliarmos quanto. Em 1614, o soldo de um soldado de infantaria era o mesmo que actualmente: oito dinheiros por dia [31]. Quando foi fixado, deve tê-lo sido de acordo com os salários normais dos trabalhadores comuns, a classe onde são normalmente recrutados esses soldados. O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça Hales [32], que escreveu no tempo de Carlos II, calcula a despesa necessária da família de um trabalhador consistindo de seis pessoas, o pai, a mãe, dois filhos já capazes de fazer qualquer coisa, e dois que não trabalham, em dez xelins por semana, ou vinte e seis libras por ano. Se não conse-

---

[31] [Hume, *History*, edição de 1773, vol. VI, p. 178, referindo Rymer, *Foedera*, tomo XVI, p. 717. Tratava-se do serviço militar na Alemanha].

[32] [Sir Matthew Hale].

guirem ganhar isto com o seu trabalho, terão de obter o resto, supõe ele, mendigando ou roubando. Parece ter estudado muito cuidadosamente este assunto [33]. Em 1688, o Sr. Gregory King, cuja perícia em matéria de aritmética política o Doutor Davenant tanto enaltece [34], calculou o rendimento médio dos trabalhadores manuais e dos criados não domésticos em quinze libras por ano e por família, que ele admitiu constituída, em média, por três pessoas e meia [35]. Assim, a sua estimativa, embora aparentemente diferente, aproxima-se muito, no fundo, da do juiz Hales. Ambos admitem que a despesa semanal de tais famílias é de cerca de vinte dinheiros por cabeça. Tanto o rendimento monetário como a despesa de tais famílias aumentaram consideravelmente desde essa altura, na maior parte do reino; mais nuns lugares e menos noutros; embora talvez praticamente em parte alguma tanto quanto alguns cálculos exagerados dos actuais salários do trabalho os têm recentemente mostrado ao público. Deve observar-se que em parte alguma pode o preço do trabalho ser calculado com muita precisão, uma vez que muitas vezes se pagam, no mesmo lugar e pelo mesmo tipo de trabalho, preços muito diferentes, não só de acordo com as diferentes capacidades dos trabalhadores, mas também com a liberalidade ou a dureza dos patrões. Onde quer que os salários não sejam fixados

---

[33] [Ver o seu plano para a manutenção dos pobres na *History of the Poor Laws* de Burns. Esta nota aparece pela primeira vez na segunda edição. O *Discourse Touching Provision for the Poor* de Hale foi publicado em 1683. Não se encontra nele qualquer testemunho do cuidadoso estudo que no texto lhe é atribuído].

[34] [Davenant, *Essay upon the probable Methods of Making a People Gainers in the Balance of Trade*, 1699, pp. 15, 16; in *Works*, edição Whitworth, vol. II, p. 175].

[35] [Plano D em Davenant, *Balance of Trade*, in *Works* Plano B, vol. II, p. 184. Ver infra, p. 391, nota].

por lei, o mais que podemos pretender determinar é o que se mostra mais usual, e a experiência parece mostrar que a lei nunca consegue fixá-los eficazmente, embora tenha frequentemente intentado fazê-lo.

enquanto outros bens necessários à vida e ao conforto se tornaram mais baratos.

A recompensa real do trabalho, a quantidade real de bens necessários à vida e ao conforto que ela pode proporcionar ao trabalhador, aumentaram no decurso deste século talvez ainda em maior proporção que o seu preço monetário. Não só os cereais se tornaram um pouco mais baratos, como muitas outras coisas de que os pobres industriosos obtêm uma aprazível e saudável variedade de alimentação se tornaram muito mais baratas. As batatas, por exemplo, custam agora, em quase todo o reino, menos de metade do preço que custavam há trinta ou quarenta anos. O mesmo pode dizer-se dos nabos, das cenouras e das couves, géneros que antigamente apenas eram cultivados com a enxada, mas que agora o são habitualmente com a charrua. Todas as espécies de produtos hortícolas se tornaram também mais baratos. A maior parte das maçãs e mesmo das cebolas consumidas na Grã-Bretanha eram, no século passado, importadas da Flandres. O grande desenvolvimento do fabrico dos tecidos mais grosseiros tanto de linho como de lã fornece aos trabalhadores vestuário mais barato e de melhor qualidade; e o das indústrias dos metais vulgares proporcionou-lhes utensílios de trabalho mais baratos e melhores, bem como muitas peças de mobiliário doméstico agradáveis e cómodas. O sabão, o sal, as velas, o couro e as bebidas fermentadas tornaram-se, é certo, bastante mais caros; principalmente por causa dos impostos que sobre eles foram lançados. Todavia, a quantidade destes bens que os trabalhadores pobres têm de consumir é tão reduzida que o aumento do seu preço não anula a vantagem obtida com a redução do de tantas outras coisas. A queixa habitual de que o luxo se estende mesmo

às camadas mais ínfimas do povo, e de que os trabalhadores pobres não se contentarão agora com a mesma alimentação, o mesmo vestuário e habitação que os satisfaziam antes, ajuda a convencer-nos de que não foi só o preço monetário do trabalho, mas a sua recompensa real que aumentaram.

As elevadas remunerações do trabalho constituem uma vantagem para a sociedade.

Devemos considerar esta melhoria das condições de vida das classes mais baixas do povo como uma vantagem ou um inconveniente para a sociedade [36]? A resposta parece, à primeira vista, absolutamente óbvia. Os criados, os trabalhadores agrícolas e os operários de diferentes tipos constituem de longe a maioria em qualquer grande sociedade política. E o que melhora as condições de vida da maior parte nunca pode ser considerado prejudicial ao todo. Nenhuma sociedade pode certamente ser florescente e feliz, se a maior parte dos seus membros for pobre e desgraçada. Além disso, não é mais do que simples equidade que aqueles que alimentam, vestem e proporcionam habitação a todo o conjunto de pessoas, desfrutem de uma parcela do produto do seu próprio trabalho que lhes baste para que andem eles próprios sofrivelmente bem alimentados, vestidos e abrigados.

A pobreza não impede os nascimentos,

A pobreza, embora constitua um entrave ao casamento, nem sempre o impede. E parece mesmo ser favorável à procriação. Uma mulher das Terras Altas, meia morta de fome, dá frequentemente à luz mais de vinte filhos, enquanto uma senhora fina regalada de mimos é muitas vezes incapaz de conceber um só, e dois ou três deixam-na em geral exausta. A esterilidade, tão

---

[36] [Berkeley, *Querist*, 5.ª edição, 1752, questão 2, indaga «se pode chamar-se pobres a um povo cujo vulgo se acha bem alimentado, vestido e abrigado». Hume, *On Commerce*, diz: «A grandeza de um estado e a felicidade dos seus súbditos, por mais independentes que possam parecer nalguns aspectos, são normalmente considerados inseparáveis no que se relaciona com o comércio». — *Political Discourses*, 1752, p. 4].

frequente entre as mulheres elegantes, é muito rara entre as de posição inferior. O luxo, embora talvez inflame a paixão do prazer, parece sempre enfraquecer e frequentemente destruir completamente no belo sexo os poderes de procriação. Mas a pobreza, embora não impeça a procriação, é extremamente desfavorável à criação dos filhos. A tenra planta é produzida mas, num solo tão frio, num clima tão rigoroso, depressa murcha e morre. Têm-me dito com frequência que não é invulgar, nas Terras Altas da Escócia, que uma mãe que tenha concebido vinte filhos não chegue a ter dois vivos. Alguns oficiais de grande experiência asseguraram-me que, não só nunca conseguiram recrutar um regimento, como lhes foi sempre impossível conseguir juntar entre os filhos dos soldados o número suficiente de tocadores de tambor e pífaro. É, todavia, raro ver-se em qualquer sítio um maior número de belas crianças do que o que se observa em redor de uma caserna de soldados. Muito poucos dentre eles, ao que parece, atingem os treze ou catorze anos. Em alguns lugares metade das crianças que nascem, morre antes de atingir os quatro anos de idade; em muitos outros, antes dos sete; e em quase toda a parte antes dos nove ou dez. Verifica-se, porém, em toda a parte, que esta grande mortalidade se encontra principalmente entre os filhos da gente comum, que não tem possibilidade de os criar com os mesmos cuidados que lhes prestam os das classes superiores. Embora os seus casamentos se revelem em geral mais fecundos que os das pessoas elegantes, só uma menor percentagem dos seus filhos atinge a maturidade. Nos hospícios para enjeitados, e entre as crianças criadas nos asilos paroquiais, a mortalidade é ainda maior que entre os filhos da arraia-miúda.

mas é desfavorável à criação dos filhos,

Todas as espécies animais se multiplicam naturalmente em proporção dos seus meios de subsistência e

e, por isso, restringe a multiplicação,

não podem, em caso algum, multiplicar-se para além deles. Mas, numa sociedade civilizada, é somente entre as classes inferiores do povo que a escassez dos meios de subsistência pode impor limites à multiplicação da espécie humana, e só pode consegui-lo pela destruição de uma grande parte das crianças a que os seus casamentos fecundos dão origem.

enquanto a remuneração liberal do trabalho a incentiva,

A remuneração liberal do trabalho, permitindo-lhes tratar melhor os filhos e, consequentemente, criar um maior número deles, tende naturalmente a alargar e estender esses limites. Deve também notar-se que isto se verifica tão aproximadamente quanto possível na proporção requerida pela procura de trabalho [37]. Se esta procura estiver em contínuo aumento, a remuneração do trabalho incentivará necessariamente o casamento e a multiplicação dos trabalhadores, de modo a tornar-lhes possível corresponder ao contínuo aumento da procura, por um contínuo aumento da população. Se a remuneração [38] fosse, em qualquer momento, inferior à necessária para permitir atingir esse objectivo, a falta de braços depressa a elevaria; e se, em qualquer momento, lhe fosse superior, a sua excessiva multiplicação em breve a reduziria a essa taxa necessária. O mercado achar-se-ia tão subabastecido de trabalho, no primeiro caso, ou tão sobreabastecido, no segundo, que depressa forçaria o preço a coincidir com a taxa apropriada à situação da sociedade. É assim que é a procura de trabalhadores, tal como a de qualquer outro bem, que necessariamente regula a produção de trabalhadores; estimula-a quando ela se mostra insuficiente, redu-la quando se processa

---

[37] [Cantillon, *Essai*, parte I, cap. IX, Título «*Le nombre de laboureurs, artisans et autres qui travaillent dans un état se proportionne naturellement au besoin qu'on en a*].

[38] [Lê-se na primeira edição: «Se ela»].

com demasiada rapidez. É essa procura que regula e determina o ritmo de expansão da população em todos os países do mundo, na América do Norte, como na Europa ou na China, que a faz progredir rapidamente na primeira, suave e gradualmente na segunda, e a mantém completamente estacionária na última [39].

uma vez que o desgaste dos homens livres tem de ser pago, tal como o do escravo, embora não com tanto desregramento.

O desgaste de um escravo, conforme tem sido dito, constitui encargo do respectivo senhor, mas o de um servo livre fica a seu próprio cargo. Na realidade, porém, o desgaste deste último constitui, tanto como o do primeiro, um encargo do patrão. Os salários pagos aos jornaleiros e servos de qualquer espécie têm de ser tais que, em média, lhes permitam perpetuar a raça dos jornaleiros e dos servos a um ritmo crescente, decrescente ou estacionário, consoante a procura da sociedade o exija em cada momento. Mas, embora o desgaste de um servo livre constitua igualmente encargo do respectivo patrão, custa-lhe, em geral, muito menos que o de um escravo. O fundo destinado à substituição e reparação do escravo, se me é permitido usar tais termos, é habitualmente administrado por um patrão negligente ou por um capataz desleixado. Aquele que é destinado a preencher a mesma função no caso do homem livre é administrado por este mesmo. Os desregramentos que geralmente se verificam na administração dos ricos, introduzem-se naturalmente na gestão do primeiro; a estrita frugalidade e parcimónia dos pobres reflectem-se, de modo igualmente natural, na do segundo. Sendo a administração tão diferente, a consecução do mesmo objectivo exigirá graus de dispêndio muito diversos. Creio, assim, poder concluir-se,

---

[39] [Berkeley, *Querist*, questão 62, indaga «se um país habitado por uma população bem alimentada, vestida e abrigada não se tornaria cada dia mais populoso? E se um numeroso grupo de pessoas nessas circunstâncias não constituiria uma nação florescente?»].

da experiência de todas as épocas e nações, que é, afinal, mais barato o trabalho realizado por homens livres que o executado por escravos. Verifica-se isso, mesmo em Bóston, Nova Iorque ou Filadélfia, onde são tão elevados os salários do trabalho comum.

Os salários elevados fazem aumentar a população.

Portanto, tal como é a consequência do aumento da riqueza, a remuneração liberal do trabalho é também a causa do aumento da população. Lamentá-la é lamentar o efeito e a causa necessários da máxima prosperidade da nação.

O Estado em progresso é o mais favorável aos trabalhadores pobres.

Deve também notar-se que é no Estado em progresso, quando a sociedade avança no sentido da aquisição de maiores riquezas, mais do que no que corresponde ao pleno desenvolvimento da sua riqueza, que a situação dos trabalhadores pobres, a maior parte da população, se apresenta mais feliz e mais agradável. É dura no Estado estacionário, e miserável no de declínio. O Estado em progresso é, realmente, o que maior felicidade e alegria traz a todas as classes da sociedade. O Estado estacionário é insípido; o de declínio, melancólico.

Os salários elevados estimulam a actividade.

Tal como incentiva a propagação dos trabalhadores, a remuneração liberal do trabalho faz aumentar também a actividade da arraia-miúda. Os salários do trabalho são o incentivo para a actividade que, como todas as restantes qualidades humanas, aumenta em proporção ao estímulo que recebe. Uma subsistência farta aumenta a força física do trabalhador, e a afável esperança de melhorar a sua situação e de, talvez, acabar os seus dias na prosperidade e na abastança anima-o a utilizar o máximo dessa força. Assim, onde quer que os salários sejam altos, acharemos sempre os trabalhadores mais activos, diligentes e expeditos do que nos lugares onde eles são baixos; mais na Inglaterra, por exemplo, do que na Escócia; nos arredores das grandes cidades do que nas zonas remotas dos campos. É certo que alguns trabalhadores, quando

conseguem ganhar em quatro dias o bastante para se manterem durante toda a semana, ficarão ociosos nos restantes três dias. Isto não é, contudo, de forma alguma, o que acontece com a maioria [40]. Pelo contrário, quando são pagos liberalmente à tarefa, os trabalhadores tendem a trabalhar em excesso e a arruinar a saúde em poucos anos. Crê-se que um carpinteiro em Londres, e em alguns outros sítios, não se mantém no seu máximo vigor mais de oito anos. Algo de semelhante se verifica em muitos outros ofícios em que os trabalhadores são remunerados à tarefa, que é o que geralmente acontece em todas as indústrias, e mesmo no trabalho dos campos, onde quer que os salários sejam superiores ao normal. Quase todas as classes de artesãos estão sujeitas a alguma doença peculiar originada pela excessiva aplicação ao respectivo tipo de trabalho. Ramuzzini, um eminente médico italiano, escreveu um livro especialmente dedicado a tais doenças [41]. Não consideramos os soldados como a gente mais trabalhadora do nosso povo. No entanto, quando os empregaram em certos tipos de trabalho em que eram liberalmente pagos à tarefa, os oficiais viram-se com frequência obrigados a estipular com o empreiteiro que lhes não seria permitido receber mais de uma certa soma diária, dependente da taxa a que eram pagos. Até ser estipulada essa condição, a emulação entre eles e o desejo de maior ganho levaram-nos frequentemente a trabalhar em excesso, prejudicando a saúde pelo esforço exagerado. O excesso de aplicação ao longo de quatro dias da semana é, muitas vezes, a causa real da ociosidade nos outros três, de que tantos, e com tal

---

[40] [Trata-se de uma visão mais favorável do que a apresentada nas *Lições*, p. 257].

[41] [*De morbis artificum diatriba*, 1700, traduzido para inglês *(A Treatise on the Diseases of Tradesmen)* por R. James, 1746].

clamor, se queixam. A grande aplicação ao trabalho, quer físico, quer mental, mantida durante vários dias seguidos é, na maior parte dos homens, seguida naturalmente por um enorme desejo de descanso, o qual, se não for combatido pela força ou por uma grande necessidade, é quase irresistível. É a voz da natureza que reclama o alívio de alguma indulgência, às vezes de simples descanso, mas às vezes também de dissipação e diversão. Se não for obedecida, as consequências serão muitas vezes graves e, por vezes, fatais, e de tal sorte que, quase sempre, mais cedo ou mais tarde, acarretam consigo a doença peculiar de cada ofício. Se os patrões escutassem sempre os ditames da razão e da humanidade, teriam mais frequentemente ocasião de moderar, que de exacerbar a aplicação de muitos dos seus trabalhadores. Creio que deve verificar-se, em todas as espécies de trabalho, que o homem que trabalha com a moderação necessária para conseguir manter uma actividade contínua não só preserva a sua saúde por mais tempo, como, no decurso de todo um ano, executa a maior quantidade de trabalho.

É errada a opinião de que os anos fartos incentivam a ociosidade.

Tem-se afirmado que, nos anos fartos, os trabalhadores tendem geralmente mais para a ociosidade e, nos anos de carestia, se revelam mais industriosos que habitualmente. Concluiu-se, assim, que uma subsistência farta reduz a sua actividade, enquanto uma subsistência parca a aumenta. Que um pouco mais de abundância do que lhes é habitual pode tornar ociosos alguns trabalhadores, é facto que não pode pôr-se em dúvida; mas que este efeito atinja a maioria, ou que os homens em geral trabalhem melhor quando estão mal alimentados do que quando comem o suficiente, quando estão desanimados do que quando estão de boa disposição, quando estão doentes com frequência do que quando estão habitualmente de boa saúde, não parece muito provável. Observa-se que os anos de fome são, em geral, para a

arraia-miúda, anos de doença e morte, que não podem deixar de diminuir o produto do seu trabalho.

Os salários são altos nos anos fartos,

Nos anos fartos, os servos tendem a deixar os patrões e a confiar na sua actividade independente para lhes assegurar a subsistência. Mas o baixo preço das provisões, aumentando o fundo destinado à manutenção dos trabalhadores, incentiva os patrões, em especial os agricultores, a empregá-los em maior número. Em tais ocasiões, os agricultores contam obter maiores lucros dos seus cereais sustentando com eles um maior número de servos, do que vendendo-os, a baixo preço, no mercado. Aumenta a procura de trabalhadores, enquanto diminui o número dos que se oferecem para suprir essa procura. É, pois, normal que o preço do trabalho aumente nos anos de fartura.

e baixos nos anos de carestia,

Nos anos de escassez, a dificuldade e a incerteza da subsistência fazem com que todas as pessoas estejam ansiosas por voltar ao trabalho por conta alheia. Mas o elevado preço das provisões, reduzindo o fundo destinado à manutenção dos trabalhadores, faz com que os patrões se sintam mais dispostos a reduzir do que a aumentar o número dos seus servidores. Além disso, nos anos de carestia, os trabalhadores independentes pobres são, muitas vezes, obrigados a consumir os pequenos capitais que habitualmente utilizavam para o seu sustento na compra de matérias-primas para o respectivo trabalho, o que os leva, para verem assegurada a subsistência, a tornarem-se assalariados. A procura de emprego é superior à oferta; muitos trabalhadores sujeitam-se a aceitá-lo em condições inferiores às normais, e os salários dos servos e dos jornaleiros tenderão a descer nos anos de carestia.

de modo que os patrões preferem os anos de carestia.

Todas as espécies de patrões tendem, por consequência, a conseguir contratos mais favoráveis com os trabalhadores nos anos de carestia que nos de fartura,

e acham-nos mais humildes e dependentes nos primeiros que nos últimos. Por isso, naturalmente, eles louvam os primeiros como mais favoráveis à actividade dos trabalhadores. Os proprietários e os rendeiros, duas das maiores categorias de patrões, têm ainda outra razão para preferirem os anos de carestia. As rendas de uns e os lucros dos outros dependem muito do preço das provisões. Nada será mais absurdo, porém, do que imaginar que a generalidade dos homens trabalham menos quando trabalham para si mesmos do que quando trabalham para terceiros. Um trabalhador independente é geralmente mais industrioso que um assalariado, ainda que trabalhando à tarefa. O primeiro usufrui da totalidade do produto da sua actividade; o segundo partilha-o com o patrão. O primeiro, na sua situação independente, é menos passível de deixar tentar-se pelas más companhias que, nas grandes fábricas, tantas vezes arruínam a moral dos outros. A superioridade do trabalhador independente sobre os assalariados ao mês ou ao ano, cujos salários se mantêm constantes, quer eles trabalhem muito quer pouco, será provavelmente ainda maior. Os anos de fartura tendem a aumentar a proporção dos trabalhadores independentes relativamente aos jornaleiros e assalariados de toda a espécie, e os anos de carestia tendem a reduzi-la.

Messance mostra que em algumas fábricas francesas se produz mais nos anos fartos.

Um autor francês, de vastos conhecimentos e grande engenho, o Sr. Messance, recebedor das *tailles*[42] no eleitorado de Saint-Étienne, procura mostrar que os pobres produzem mais nos anos fartos que nos de carestia, através da comparação da quantidade e do valor dos bens produzidos nessas diferentes ocasiões em três fábricas distintas: uma de tecidos de lã grosseiros, em Elbeuf, uma de linho e outra de seda, que se estendem ambas

---

[42] [Nas terceira e quinta edições aparece, por gralha, *taillies*].

por toda a cidade de Ruão [43]. O seu relatório, que foi copiado dos registos dos serviços públicos, mostra que a quantidade e o valor dos bens produzidos em todas três foram geralmente maiores nos anos fartos que nos de carestia, e que foram sempre máximos nos anos de máxima fartura e mínimos nos de máxima carestia. Todas três parecem estacionárias, isto é, embora a sua produção varie um pouco de uns anos para os outros, em média, não progride nem decresce.

Não existe qualquer relação visível entre a fartura ou a carestia dos anos e as variações da produção, nas fábricas de linho da Escócia ou nas de lã do Yorkshire.

O fabrico de linho na Escócia e o de lãs grosseiras na região ocidental do Yorkshire, são indústrias em desenvolvimento, cuja produção, embora com algumas variações, está, em média, a crescer, tanto em quantidade como em valor. Todavia, ao examinar os relatórios da respectiva produção anual que têm sido publicados, não me foi possível observar qualquer relação sensível entre os valores desta e a carestia ou a fartura dos anos. Em 1740, um ano de grande escassez, ambas essas indústrias parecem, na verdade, ter declinado muito consideravelmente. Mas, em 1756, outro ano de grande escassez, a indústria escocesa realizou progressos acima do normal. É certo que a indústria do Yorkshire declinou, e a sua produção nunca mais atingiu o que fora desde 1755 até 1766, depois que foi repelida a lei do selo americano. Nesse ano e no seguinte, excedeu largamente todas as suas anteriores produções, e tem continuado a progredir [44] desde então.

---

[43] [«*Recherches sur la population des généralités d'Auvergne, de Lyon, de Rouen, et de quelques provinces et villes du royaume, avec des réflexions sur la valeur du bled tant en France qu'en Angleterre, depuis* 1674 *jusqu'en* 1764», *par M. Messance, receveur des tailles de l'élection de Saint-Etienne*, 1766, pp. 287-292, 305-308].

[44] [Lê-se na primeira edição: «e assim tem continuado»].

A produção depende de outros factores, e a maior parte dela escapa às estimativas nos anos fartos.

A produção de todas as grandes indústrias que se destina a mercados distantes depende necessariamente, não tanto da escassez ou fartura dos anos nos países em que é levada a cabo, como dos factores que afectam a procura nos países em que é consumida: da paz ou da guerra, da prosperidade ou decadência das fábricas rivais e do bom ou mau humor dos seus principais clientes. Além disso, uma grande parte do trabalho extraordinário que provavelmente é realizado nos anos fartos, nunca chega a entrar nos registos oficiais das fábricas. Os homens assalariados que deixam os patrões tornam-se operários independentes. As mulheres voltam para casa dos pais e trabalham na fiação para obterem tecidos para elas e para as famílias. Mesmo os operários independentes nem sempre trabalham para venda ao público, mas são empregados pelos vizinhos em indústrias familiares. O produto do seu trabalho não figura, por isso, em muitos casos, naqueles registos públicos cujos relatórios são, de vez em quando, publicados com tamanho aparato, e com base nos quais os nossos mercadores e industriais tantas vezes em vão pretendem proclamar a prosperidade ou decadência dos maiores impérios.

Há, todavia, uma relação entre o preço do trabalho e o das provisões.

Embora as variações do preço do trabalho nem sempre acompanhem as do preço das provisões, mas frequentemente se lhes oponham, não devemos por essa razão imaginar que o preço das provisões não influencia o do trabalho. O preço monetário do trabalho é necessariamente determinado por duas circunstâncias: a procura de trabalho e o preço dos bens necessários à vida e ao conforto. A procura de trabalho, consoante seja crescente, estacionária, ou decrescente, ou exija uma população crescente, estacionária, ou decrescente, determina a quan-

tidade de bens necessários à vida e ao conforto que devem ser postos à disposição dos trabalhadores; e o preço monetário do trabalho é determinado pela quantia necessária para adquirir essa quantidade de bens. Assim, embora o preço monetário do trabalho seja, às vezes, elevado quando o preço das provisões é baixo, sê-lo-ia ainda mais, mantendo-se a procura constante, caso o preço das provisões fosse elevado.

É porque a procura de trabalho aumenta nos anos de súbita e extraordinária abundância, e diminui nos de súbita e extraordinária escassez, que o preço monetário do trabalho às vezes sobe nos primeiros e decresce nos últimos.

Nos anos de fartura há uma maior procura de trabalho,

Num ano de súbita e extraordinária abundância, muitos industriais acham-se de posse de fundos suficientes para manter e empregar um número de trabalhadores superior ao que haviam empregado no ano anterior, e nem sempre é possível encontrar esse maior número. Em consequência disso, os patrões que desejam mais trabalhadores licitam uns contra os outros, a fim de os obterem, o que, por vezes, faz elevar o preço do trabalho, tanto real como monetário.

e nos anos de escassez uma procura menor,

Num ano de súbita e extraordinária escassez, verifica-se o contrário. Os fundos destinados ao emprego de trabalhadores são inferiores aos do ano anterior. Números consideráveis de pessoas vêem-se sem emprego e irão licitar umas contra as outras a fim de obtê-lo, o que, por vezes, faz baixar o preço do trabalho, tanto real como monetário. Em 1740, um ano de extraordinária carestia, muitas pessoas estavam dispostas a trabalhar em troca da simples subsistência. Nos anos de abundância que se lhe seguiram tornou-se mais difícil obter trabalhadores e servos.

e o efeito das variações do preço das provisões é, assim, contrabalançado.

A escassez do ano de carestia, reduzindo a procura de trabalho, tende a fazer baixar o respectivo preço, ao mesmo tempo que o alto preço das provisões tende a elevá-lo. Pelo contrário, a abundância do ano farto, aumentando a procura, tende a fazer subir o preço do trabalho, ao mesmo tempo que o baixo preço das provisões tende a reduzi-lo. No caso de variações normais do preço das provisões, essas duas causas opostas parecem contrabalançar-se o que, em parte, constitui provavelmente a razão de os salários do trabalho serem em toda a parte muito mais estáveis e permanentes do que o preço das provisões.

O aumento dos salários faz aumentar os preços, mas a causa do aumento dos salários tende a fazê-los baixar.

O aumento dos salários do trabalho faz necessariamente elevar o preço de muitos bens, visto que aumenta a parte que corresponde aos salários, e tende, por isso, a provocar a redução do seu consumo, tanto no país como no estrangeiro. Todavia, a mesma causa que faz elevar os salários do trabalho, ou seja, o aumento do capital, leva a aumentar a sua capacidade produtiva e a fazer com que uma menor quantidade de trabalho origine maior quantidade de produto. O proprietário do capital que emprega um grande número de trabalhadores, procurará necessariamente, para seu próprio proveito, operar uma divisão e distribuição do trabalho de tal modo adequada que permita aos operários produzirem a maior quantidade possível de trabalho. Pela mesma razão, procurará pôr à disposição dos operários as melhores máquinas que, quer o patrão, quer os operários, possam conceber. Aquilo que acontece com os trabalhadores de uma oficina específica, acontecerá, pela mesma razão, com os de toda a sociedade. Quanto maior for o seu número, tanto mais eles se dividirão naturalmente em diferentes classes e subdivisões de emprego. Mais cabeças estarão ocupadas na invenção de maquinaria mais apropriada à execução do trabalho de cada uma

delas, cuja invenção se tornará, assim, mais provável. Há, consequentemente, tantos bens cuja produção, graças a essas progressos, passa a exigir menos trabalho que antes, que o aumento do preço deste é mais do que compensado pela redução da sua quantidade [45].

[45] [Lê-se na primeira edição: «que o aumento do preço deste não compensa a redução da sua quantidade». Quer o autor assim significar que o aumento da quantia paga por uma dada quantidade de trabalho é mais do que compensado pela diminuição da quantidade requerida. Tal afirmação é repetida adiante, p. 465].

Capítulo IX

DOS LUCROS DO CAPITAL

Os lucros dependem dos aumentos e diminuições da riqueza,

As subidas e descidas dos lucros do capital dependem das mesmas causas que determinam os aumentos e as diminuições dos salários do trabalho: o estado de prosperidade ou decadência da riqueza da sociedade; mas essas causas afectam uns e outros de maneira muito diferente.

reduzindo-se quando a riqueza aumenta.

O aumento de volume de capital acumulado, que faz subir os salários, tende a fazer baixar os lucros. Quando os capitais de muitos ricos mercadores são investidos na mesma actividade, a concorrência que mutuamente se fazem tende naturalmente a reduzir os lucros de cada um; e, quando se verifica um tal aumento de capital em todas as actividades levadas a cabo numa sociedade, essa mesma concorrência deverá produzir idêntico efeito em todas elas [1].

É difícil determinar a taxa,

Não é fácil avaliar, como já se observou, o salário médio do trabalho, mesmo num lugar e num momento bem determinados. Mesmo nesses caso, raramente conseguimos mais do que determinar o valor mais usual dos salários. Mas até isso dificilmente se consegue no

[1] [Esta afirmação é um tanto desenvolvida adiante, pp. 615-616, onde a crescente intensidade da concorrência entre os proprietários do capital é atribuída à dificuldade gradualmente crescente de encontrar «uma forma lucrativa de empregar qualquer novo capital»].

que respeita aos lucros do capital. O lucro é tão variável que uma pessoa que se dedica a uma certa actividade nem sempre é capaz de dizer qual é, em média, o seu lucro anual. O seu valor é afectado, não só por todas as variações do preço dos bens que ele compra ou vende, mas também pela boa ou má fortuna tanto dos seus rivais como dos seus clientes, e pelos mil outros acidentes a que estão sujeitos os bens ao serem transportados por mar ou por terra, ou até mesmo enquanto estão guardados num armazém. Varia, portanto, não só de ano para ano, mas de dia para dia, e quase de hora a hora. Determinar o lucro médio de todas as actividades levadas a cabo num grande reino deve ser muito mais difícil, e ajuizar, com alguma precisão, do que ele tenha sido anteriormente, ou em períodos remotos, deve ser praticamente impossível.

mas o seu valor pode inferir-se do da taxa no juro,

Mas, embora possa ser impossível determinar com algum grau de precisão qual seja ou tenha sido o lucro médio do capital, quer no presente, quer no passado, é preciso formar uma ideia acerca do seu valor a partir da taxa de juro [2]. Pode enunciar-se como máxima o princípio de que, onde quer que possa ganhar-se muito pelo uso do dinheiro, muito se pagará pela sua utilização; e, onde possa ganhar-se pouco, pouco se pagará [3]. Assim, podemos estar certos de que os lucros médios do capital hão-de variar, em qualquer país, da mesma forma que varia a taxa de juro corrente no mercado, descendo quando ela desce, e subindo quando ela sobe. A evolução do juro dar-nos-á, portanto, uma ideia da evolução do lucro.

que tem vindo a descer em Inglaterra,

Pelo 37.º de Henrique VIII [4], todo o juro acima de dez por cento foi declarado ilegal. Parece, todavia, que

[2] [Definido supra, pp. 155-156].

[3] [Mas que o juro não manterá sempre a mesma proporção com o lucro é reconhecido adiante, pp. 226-227].

[4] [Cap. 9, «um acto contra a usura». Com fundamento em que as posturas e leis anteriores tinham sido obscuras, revoga-as

juros mais elevados tinham vigorado em algumas ocasiões anteriores. No reinado de Eduardo VI, o zelo religioso levou a que se proibisse todo o juro [5]. Contudo, tal proibição, como todas as deste género, parece não ter produzido qualquer efeito e provavelmente agravou o vício da usura em vez de o remediar. O estatuto de Henrique VIII foi retomado pelo 13.º de Isabel, cap. 8 [6], e a taxa de juro legal manteve-se em dez por cento até ao 21.º de Jaime I [7], altura em que foi reduzida para oito por cento. Passou para seis por cento depois da restauração [8]

---

a todas e proíbe que voltem a comprar-se bens vendidos durante os três meses precedentes, e que por qualquer forma se obtenha mais do que dez por cento por ano pelo empréstimo de dinheiro. O seu real efeito consistiu em legalizar o juro até dez por cento.

[5] [O 5 & 6 de Eduardo VI, cap. 20, proibiu todo o juro e revogou o 37.º de Henrique VIII, cap. 9, alegando no seu preâmbulo que aquele acto não se destinava a permitir a usura, tal como «diversas pessoas cegas por um exagerado amor de si mesmas» tinham imaginado, mas tinha por fim impedir toda a usura, «e, no entanto, a mesma foi permitida pelo referido acto a fim de evitar o mal e os inconvenientes maiores que até aí se tinham verificado»].

[6] [Com fundamento em que o 5 & 6 de Eduardo VI, cap. 20, «não foi tão benéfico quanto se esperava, mas que, pelo contrário, o dito vício da usura, e especialmente por meio da venda de mercadorias e de transferências de juro, se propagou muito mais com grande prejuízo de muitos cavalheiros, mercadores, rendeiros e outros»].

[7] [Cap. 17, que alega que a queda de preços que tinha tido lugar tornava prejudicial à agricultura e ao comércio a manutenção de «uma tão elevada taxa de juro» como a de dez por cento, reduzindo, por conseguinte, o respectivo máximo para oito por cento daí para o futuro. Conclui com a cláusula perfeitamente vã de que «nenhumas palavras contidas nesta lei poderão ser interpretadas ou referidas como permitindo a prática da usura em termos de religião ou de consciência»].

[8] [Tinha já sido reduzida a esse valor por um Acto do Parlamento para a Comunidade, passado em Agosto de 1651, que adopta os motivos indicados pelo 21.º, Jaime I, cap. 17. Mas é claro que

e, pelo 12.º da Rainha Ana[9], desceu para cinco por cento. Todas estas regulamentações estatutárias parecem ter sido feitas com absoluta pertinência. Tanto quanto se sabe seguiram — e não procuraram inflectir — a taxa de juro corrente no mercado, ou a taxa a que normalmente obtinham fundos as pessoas de bom crédito. Desde o tempo da Rainha Ana, a taxa de cinco por cento parece ter estado acima e não abaixo da taxa corrente no mercado. Antes da última guerra [10], o governo obteve créditos a três por cento [11], e particulares de bom crédito

---

este, como outros Actos da Comunidade, teve de ser ignorado pelo Parlamento da Restauração, o qual, pelo 12, Carlos II, cap. 13, reordenou a redução com fundamento em que a descida do juro para dez por cento «em época anterior tinha sido, de acordo com a experiência, benéfica para o desenvolvimento do comércio e o progresso das terras, graças a apropriados métodos de cultivo, com muitas outras vantagens consideráveis para a nação, especialmente pela sua redução a um valor mais próximo do dos estados estrangeiros com quem comerciamos», e porque «como se viu recentemente, a idêntica descida de oito para seis por cento, segundo a prática constante dos últimos tempos, obteve êxito análogo no que respeita ao geral contentamento da nação, visível em muitos melhoramentos», enquanto «alguns tentam no presente levá-la de novo na prática ao valor de oito por cento permitido pelo estatuto ainda em vigor, o que constituiria grande desencorajamento ao engenho e aplicação na agricultura e no comércio deste país»].

[9] [Pelo 12, Ana, est. 2, cap. 16, que fala do benefício que resultou para o comércio e para a agricultura das reduções anteriores, das sobrecargas que a guerra tinha imposto aos proprietários de terras, e do declínio do comércio externo devido ao elevado juro e lucro do dinheiro dentro do país, coisas que tornavam «absolutamente necessário reduzir a elevada taxa de juro» a um valor mais próximo do juro autorizado nos países estrangeiros].

[10] [A de 1756-1763].

[11] [Detentores de rendas de quatro por cento que recusaram aceitar em troca novos títulos com um juro de três e meio por cento durante alguns anos e de três por cento nos anos seguintes, foram pagos com dinheiro obtido através de um empréstimo a três por cento lançado em 1750. Ver Sinclair, *History of the Public*

na capital e em muitas outras partes do reino obtiveram-nos a três e meio, quatro e quatro e meio por cento.

à medida que a riqueza tem aumentado.

Desde o tempo de Henrique VIII, a riqueza e o rendimento do país têm aumentado continuamente e, no decurso desta evolução, o seu ritmo de crescimento parece mais ter vindo a acelerar-se gradualmente que a afrouxar. Não só parecem estar a aumentar, mas a aumentar cada vez mais depressa [12]. Os salários do trabalho têm aumentado continuamente durante esse mesmo período e, na maior parte dos vários ramos do comércio e da indústria, os lucros do capital têm-se reduzido.

Os lucros são mais baixos nas cidades, onde há muito capital, do que nos campos, onde há pouco.

Em geral, é necessário maior volume de capital para levar a cabo qualquer actividade numa grande cidade do que numa pequena aldeia. Os grandes capitais empregados nos vários ramos de actividade e o número de ricos concorrentes reduzem, em regra, a taxa de lucro nas primeiras a um nível inferior ao que atinge nas últimas. Mas os salários do trabalho são normalmente mais elevados numa grande cidade do que numa pequena aldeia. Numa cidade próspera, as pessoas que têm grandes volumes de capital para empregar não podem muitas vezes obter o número de trabalhadores de que necessitam, o que as leva a concorrer umas com as outras, procurando conseguir tantos quanto possível, e elevando assim os salários do trabalho, ao mesmo tempo

---

Revenue, 1785, parte II, página 113. Desde essa altura até começos de 1755, os títulos de três por cento mantiveram-se normalmente acima do par. Depois começaram a baixar gradualmente até 63 em Janeiro de 1762; subiram até 96 em Março de 1763; desceram de novo até 80 em Outubro de 1764; depois disso raramente subiram além dos 90 até à publicação da *Riqueza das Nações* (Sinclair, *op. cit.*, parte III, 1790, Apêndice III). A política da regulamentação legal do juro é discutida adiante, páginas 620-622].

[12] [Infra, páginas 601-603].

que reduzem os lucros do capital. Nas partes distantes do país, não há muitas vezes capital suficiente para empregar toda a gente, o que leva os trabalhadores a competirem uns com os outros no sentido de obter emprego, baixando assim os salários do trabalho e fazendo com que se elevem os lucros do capital.

O juro é mais elevado na Escócia, um país pobre, do que na Inglaterra.

Na Escócia, embora a taxa de juro legal seja a mesma que na Inglaterra, a taxa de mercado é bastante mais alta. Lá, as pessoas com o melhor crédito raramente conseguem fundos abaixo de cinco por cento. Em Edimburgo, mesmo os banqueiros privados pagam quatro por cento sobre as suas promissórias, cujo pagamento, no todo ou em parte, pode ser exigido à vista. Os banqueiros privados de Londres não pagam qualquer juro pelo dinheiro que recebem em depósito. Há poucas actividades que não exijam menos capital na Escócia do que na Inglaterra. A taxa média de lucro deverá, portanto, ser mais alta. Os salários do trabalho, como já se observou, são mais baixos na Escócia do que na Inglaterra [13]. Além disso, não só esse país é muito mais pobre, como os passos com que vai avançando— —porque não há dúvida de que avança — parecem muito mais lentos e ociosos [14].

Acontece assim também em França, país provavelmente menos rico que a Inglaterra,

Em França, a taxa de juro legal não tem sido sempre, no decorrer do presente século, regulada pela taxa em vigor no mercado [15]. Em 1720 a taxa de juro foi reduzida de um dinheiro em vinte para um em cinquenta, ou seja, de cinco para dois por cento. Em 1724, foi elevada para um dinheiro em trinta, ou seja, para $3\frac{1}{3}$ por cento.

---

[13] [Supra, página 192].

[14] [Infra, página 380].

[15] [Ver Denisart, Artigo Taux des Intérêts, tomo III, página 18 (nota do autor). J. B. Denisart, *Collection de décisions nouvelles et de notions relatives à la jurisprudence actuelle*, 7.ª edição, 1711, *s. v. Intérêt*, subdivisão *Taux des Intérêts*. Não é ainda considerada a redução de 1766. A nota apareceu pela primeira vez na 2.ª edição].

Em 1725, voltou a subir para um dinheiro em vinte, ou cinco por cento. Em 1766, durante a administração do Sr. Laverdy, foi reduzida a um dinheiro em vinte e cinco, ou seja, quatro por cento. O Abade Terray elevou-a em seguida novamente para cinco por cento. O suposto objectivo de muitas destas violentas reduções do juro foi o de preparar o caminho para a redução do juro da dívida pública, objectivo esse que foi várias vezes efectivado. A França não é talvez, na actualidade, um país tão rico como a Inglaterra e, embora a taxa legal de juro em França tenha sido com frequência inferior à praticada em Inglaterra, a taxa de mercado tem, em regra, sido mais alta; porque lá, como noutros países, existem vários meios, fáceis e seguros, para fugir à lei [16]. Os lucros comerciais são, segundo me foi assegurado por mercadores britânicos que têm desenvolvido a sua actividade em ambos os países, mais altos em França que em Inglaterra; e não há igualmente dúvida de que muitos súbditos britânicos preferem empregar os seus capitais num país onde o comércio constitui uma actividade degradante, a exercê-lo naqueles em que ele é altamente respeitado. Os salários do trabalho são mais baixos em França do que em Inglaterra. Quando vamos da Escócia para a Inglaterra, a diferença que se observa na maneira de vestir e no aspecto geral do povo de cada um dos países é suficiente para indicar a diferença da sua situação. O contraste é ainda maior quando se volta de França. A França, embora sem dúvida mais rica do que a Escócia, não parece avançar tão rapidamente. É uma opinião corrente, e até popular, no país, que ele está a regredir; uma opinião que, ao que julgo, não tem fundamento, mesmo no que respeita à França, e que, em relação à

---

[16] [Infra, página 622].

Escócia, não poderá ser aceite por ninguém que veja o país agora e o tenha visto há vinte ou trinta anos.

mas é mais baixo na Holanda, que é mais rica que a Inglaterra.

A província da Holanda, por outro lado, proporcionalmente à extensão do seu território e à respectiva população, é mais rica que a Inglaterra. Aí o governo obtém fundos a dois por cento e os particulares com bom crédito a três. Diz-se que os salários do trabalho são mais altos na Holanda que na Inglaterra e é bem sabido que os Holandeses fazem o seu comércio com as margens de lucro mais baixas da Europa. Algumas pessoas têm afirmado estar o comércio da Holanda em decadência e talvez isso aconteça em alguns ramos particulares. Mas os sintomas que enumerámos parecem indicar com suficiente segurança que se não verifica uma decadência generalizada. Quando o lucro diminui, os mercadores têm grande tendência a lamentar-se de que o negócio está mau; todavia, a redução da taxa de lucro é o efeito natural da prosperidade, ou do facto de se ter empregado nessa actividade um volume de capital superior ao que antes existia. Durante a última guerra, os Holandeses ganharam a totalidade do comércio de transporte da França, de que ainda detêm uma grande parte. O grande montante de fundos, tanto franceses como ingleses, na sua posse (diz-se que quarenta milhões nestes últimos, valor que, todavia, me parece consideravelmente exagerado) [17] e as grandes somas que emprestam a parti-

---

[17] [Postlethwayt, *Dictionary of Commerce*, 2.ª edição, 1757, vol. I, página 877, *s. v. Funds*, diz que o montante de fundos britânicos na posse de estrangeiros tinha sido calculado por alguns em um quinto do total da dívida e por outros em um quarto. Mas Magens, *Universal Merchant* (ed. Horsley), 1753, página 13, achava «mais do que provável que os estrangeiros não detivessem nada de parecido com um quarto». Tinha sido informado de «que a maior parte do dinheiro que os holandeses aqui têm está empregada em acções de bancos, das Índias Orientais e dos Mares do Sul,

culares nos países onde a taxa de juro é superior à sua demonstram indubitavelmente o excesso do volume de capitais por eles acumulado, ou o facto de este ter aumentado para além daquilo que podia ser empregado com um lucro razoável nas actividades do seu próprio país, mas não demonstram que esse nível de actividades se tenha reduzido. Tal como o capital de um particular, ainda que adquirido numa actividade específica, pode ir além do que ele pode empregar nessa actividade, mesmo quando esta continua a desenvolver-se, assim também pode acontecer com o capital de uma grande nação.

No caso particular de novas colónias, coexistem salários e lucros altos, mas os lucros tendem a diminuir gradualmente.

Nas nossas colónias da América do Norte e das Índias Ocidentais, tanto os salários do trabalho como o juro do dinheiro e, por consequência, os lucros do capital, são mais altos que na Inglaterra. Nas diferentes colónias, tanto a taxa de juro legal como a de mercado são de seis a oito por cento. Altos salários do trabalho e altos lucros do capital são, todavia, coisas que talvez raramente coexistam, excepto nas circunstâncias especiais das novas colónias. Uma colónia recente terá forçosamente, durante algum tempo, um volume de capital, em relação à extensão

---

de que podem deter cerca de um terço do total». Fairman, *Account of the Public Funds*, 7.ª edição, 1824, página 229, cita «um relatório elaborado no ano de 1762, que mostra o valor dos vários fundos transferíveis através do Banco de Inglaterra que estavam em nome de estrangeiros», o qual também é referido por Sinclair, *History of the Public Revenue*, parte III, 1790, página 366. Daí conclui-se que os estrangeiros detinham £ 4 627 858 de acções bancárias e £ 10 328 537 de outros fundos, que não incluíam capitais dos Mares do Sul nem das Índias Orientais. Fairman tinha razões para crer que os capitais dos Mares do Sul na posse de estrangeiros ascendiam a £ 2 500 000 e os das Índias Orientais a mais de £ 500 000, o que daria um total de cerca de £ 18 000 000. Em 1806, diz ele, o total de pedidos de isenção do imposto sobre o rendimento (de que os estrangeiros estavam isentos) ascendeu a £ 18 500 000, não incluindo as acções dos bancos].

do território, e uma população, em relação ao volume do capital, proporcionalmente menores do que os existentes na generalidade dos outros países. Têm mais terra do que o seu capital acumulado lhes permite cultivar. Assim, aquele que têm é utilizado somente no cultivo da mais fértil e mais favoravelmente situada, ou seja, a terra [18] junto ao litoral e às margens dos rios navegáveis. Além disso, essa terra é muitas vezes adquirida a um preço abaixo até mesmo do valor da sua produção natural. O capital empregado na compra e benfeitorias dessas terras tem de dar um lucro muito elevado, permitindo, por conseguinte, o pagamento de um juro muito alto. A rápida acumulação obtida graças a um emprego tão lucrativo permite ao proprietário aumentar o número de trabalhadores mais rapidamente do que lhe é possível encontrá-los numa região de colonização recente. Por isso, aqueles que conseguir encontrar serão muito liberalmente pagos. À medida que a colónia aumenta, os lucros do capital diminuem gradualmente. Quando as terras mais férteis e bem situadas se acham totalmente ocupadas, o lucro que pode obter-se do cultivo das que são inferiores, tanto em qualidade como em localização, é menor, o mesmo acontecendo com o juro que pode ser pago pelo capital empregado dessa forma. Efectivamente, na maior parte das nossas colónias, tanto a taxa de juro legal como a de mercado têm descido consideravelmente no decurso do presente século. À medida que a riqueza, o progresso e a população se têm desenvolvido, o juro tem vindo a baixar. Os salários do trabalho não diminuem com os lucros do capital. A procura de trabalho aumenta com o aumento de capital, sejam quais forem os lucros deste e, depois de estes terem baixado, o volume de capital não só pode continuar

---

[18] [Nas 1.ª a 3.ª edições lia-se «terras»].

a aumentar, mas a aumentar muito mais rapidamente do que antes. Acontece com as nações industriosas, cuja riqueza se acha em progresso, o mesmo que com as pessoas industriosas. Um grande volume de capital, mesmo com pequenos lucros, aumenta em geral mais depressa que um pequeno capital com lucros elevados. Diz o provérbio que o dinheiro atrai o dinheiro. Uma vez obtido algum, ainda que pouco, torna-se normalmente fácil obter mais. A grande dificuldade está em arranjar aquele pouco. A relação entre o aumento de capital e o do nível de actividade, ou da procura de trabalho útil, já foi em parte explicada [19], mas sê-lo-á melhor adiante [20], ao tratarmos da acumulação de capital.

Novos territórios ou indústrias podem fazer elevar os lucros mesmo num país cuja riqueza está em progresso.

A aquisição de novos territórios, ou de novos ramos de actividade, pode por vezes fazer subir os lucros do capital e, com eles, o juro do dinheiro, mesmo num país onde a acumulação de riquezas está a progredir rapidamente. Não bastando o volume de capital do país para atender ao incremento da actividade a que essas novas oportunidades dão origem, as pessoas irão empregá-lo somente naqueles ramos que proporcionam o máximo lucro. Parte do que estava antes empregado em outras actividades será, com certeza, delas retirado para ser investido nos novos ramos, mais lucrativos. Desse modo, a concorrência nas actividades antigas reduzir-se-á. O mercado ver-se-á menos bem abastecido de muitas espécies de bens. O preço subirá necessariamente, mais ou menos, proporcionando um lucro superior aos que neles negoceiam e tornando-lhes possível o pagamento de um juro mais elevado pelos capitais que pedem emprestados. Durante algum tempo após a conclusão da última guerra, não só os particulares com melhor crédito, mas

---

[19] [Supra, pp. 173-180].

[20] [Infra, páginas 581-610].

também algumas das maiores companhias londrinas, pagaram juros médios de cinco por cento, enquanto até aí não tinham pago mais que quatro a quatro e meio por cento. O grande incremento, tanto do território como do nível de actividade devido à nossa expansão para a América do Norte e Índias Ocidentais, constituirá explicação suficiente desse facto, não pressupondo qualquer redução do capital da sociedade. O aparecimento de um tal volume de novas actividades a realizar com o montante de capital existente, deve necessariamente ter levado a que se reduzisse a quantidade de capital empregada num grande número de ramos de actividade nos quais, tornando-se menor a concorrência, devem ter subido os lucros. Terei adiante ocasião [21] de mencionar as razões que me levam a crer que o volume de capital da Grã-Bretanha não se reduziu, nem sequer devido às enormes despesas da última guerra.

A redução do volume de capital faz subir os lucros.

Contudo, a redução do volume de capital da sociedade, ou seja, dos fundos destinados à manutenção da sua actividade, tal como leva a que baixem os salários do trabalho, assim faz com que subam os lucros do capital e, consequentemente, o juro do dinheiro. A redução dos salários do trabalho permite que, proprietários do capital que se mantém na sociedade, levem os seus bens ao mercado com um custo inferior ao anterior; e, dado que o capital empregado no aprovisionamento do mercado é menor que o que existia antes, é-lhes possível vendê-los a um preço superior [22]. Os bens custam-lhes menos e são vendidos mais caros. Com os lucros assim aumentados de todas as maneiras, não terão eles qualquer problema em pagar um juro mais alto. As grandes fortunas, tão rápida e facilmente adquiridas, em Bengala e noutras

---

[21] [Infra, páginas 604-605; vol. II, Livro V, cap. III].

[22] [Nas 1.ª e 2.ª edições lia-se «mais baratos»].

colónias das Índias Orientais demonstram-nos bem que, nesses países arruinados, aos baixíssimos salários do trabalho, correspondem lucros muito elevados do capital. O juro do dinheiro é proporcional a estes. Em Bengala, é frequente emprestar dinheiro aos agricultores a quarenta, cinquenta e sessenta por cento, ficando a futura colheita hipotecada para seu pagamento. Tal como os lucros capazes de compensar um juro de tal modo elevado devem absorver a quase totalidade da renda do proprietário, assim também uma usura de tal modo exagerada deve absorver a maior parte desses lucros. Parece que, antes da queda da República Romana, foi corrente uma usura deste tipo nas províncias, sob a ruinosa administração dos respectivos procônsules. O virtuoso Bruto emprestou dinheiro em Chipre a quarenta e oito [23] por cento, segundo nos deixam saber as cartas de Cícero [24].

Num país que atingisse o máximo possível de riqueza, os lucros seriam, tal como os salários, muito baixos,

Num país que tivesse adquirido aquele conjunto total de riquezas que a natureza do respectivo solo e clima, bem como a sua situação relativamente a outros países, lhe permitisse atingir, país esse que não poderia, portanto, desenvolver-se mais, mas que não estaria igualmente a regredir, é provável que tanto os salários do trabalho como os lucros do capital fossem muito baixos. Num país cuja população tivesse atingido o número máximo, tendo em consideração o conjunto de pessoas

---

[23] [Na 1.ª edição lia-se «quarenta e cinco», provavelmente devido a um erro de leitura do 8, tomado por um 5].

[24] [*Ad Atticum*, VI, i, 5, 6. Cícero tinha determinado que uma dívida com a duração de seis anos devia ser paga com um juro à taxa de 12 por cento ao ano, sendo esse montante somado ao capital em cada um dos seis anos. Este processo quase duplicaria o capital, mas Brutus, através do seu agente, continuou a pedir 48 por cento, o que o multiplicaria mais de quinze vezes. Cícero afirmava, contudo, que os 12 por cento bastariam para satisfazer o mais cruel dos usurários].

que o respectivo território poderia manter e que o capital nele existente poderia empregar, a concorrência para obtenção de empregos seria necessariamente tão forte que os salários do trabalho ficariam reduzidos ao nível apenas suficiente para manter o número de trabalhadores e, tendo o país atingido já o seu máximo de população, esse número nunca poderia aumentar. Num país onde o montante de capital tivesse atingido o máximo relativamente ao volume de negócios que lhe era dado realizar, estaria empregado em cada ramo de actividade o máximo de capital permitido pela natureza e extensão dessa actividade. A concorrência seria, portanto, máxima por toda a parte e, consequentemente, o lucro médio seria mínimo.

mas nunca existiu um país assim.

Mas talvez até agora nenhum país tenha atingido este grau de opulência. A China parece manter-se estacionária desde há muito, e provavelmente já há longo tempo que atingiu o máximo de riqueza compatível com as suas leis e instituições. Mas esse máximo pode ser muito inferior àquele que, com outras leis e instituições, a natureza do solo, clima e situação lhe permitiriam atingir. Um país que descuida ou despreza o comércio externo e que apenas admite a entrada de navios estrangeiros em um ou dois dos seus portos, não pode realizar o mesmo volume de negócios que, com diferentes leis e instituições, estaria ao seu alcance. De igual modo, num país onde, embora os ricos e os proprietários de grandes capitais gozem de um elevado grau de segurança, aos pobres ou aos proprietários de pequenos capitais muito pouca é assegurada, estando mesmo sujeitos, sob a capa de uma pretensa justiça, à pilhagem e ao saque pelos mandarins inferiores, a quantidade de capital empregada em todos os ramos da actividade nele exercida nunca pode ser tão grande quanto a natureza e extensão dessas actividades poderiam comportar. Em todas as actividades, à opressão dos pobres deve corresponder o monopólio dos ricos que, açam-

barcando para si todo o comércio, têm a possibilidade de realizar lucros muito elevados. Efectivamente, diz-se que é de doze por cento o juro médio do dinheiro na China e os lucros médios do capital devem ser suficientes para compensar um juro tão alto.

A falta de garantia de cumprimento dos contratos faz elevar o juro,

Deficiências legais podem por vezes elevar a taxa de juro a um nível consideravelmente superior ao induzido pela situação do país no que respeita à sua riqueza ou pobreza. Quando a lei não garante o cumprimento dos contratos, coloca todos os que recorrem ao crédito praticamente no mesmo pé que os falidos ou as pessoas de crédito duvidoso nos países mais bem administrados. A incerteza quanto à recuperação do seu dinheiro leva o credor a exigir a todos o mesmo juro usurário que normalmente se pede aos falidos. Entre os povos bárbaros que invadiram as províncias ocidentais do Império Romano, durante muito tempo o cumprimento dos contratos foi deixado à boa-fé das partes contratantes [25]. Os tribunais raramente interferiam em tal campo. A elevada taxa de juro que vigorou nessa época remota pode talvez ser, em parte, explicada por esta causa.

o mesmo acontecendo com a proibição de o cobrar.

Quando a lei proíbe absolutamente o juro, não consegue evitá-lo. Muita gente precisa de recorrer ao crédito, e ninguém o quererá conceder sem uma compensação pelo uso do seu dinheiro que corresponda, não só ao ganho proporcionado pela sua utilização, mas também às dificuldades e perigos decorrentes da transgressão da lei. A elevada taxa de juro em todas as nações maometanas é explicada pelo Sr. Montesquieu, não pela pobreza, mas, em parte, por esta última razão [26] e, em parte, pela dificuldade em recuperar o dinheiro [27].

---

[25] [*Lições*, páginas 130-134].

[26] [Isto é, o perigo decorrente da transgressão da lei].

[27] [*Esprit des lois*, livro XXII, cap. 19, *L'usure augmente dans les pays mahométans à proportion de la sévérité de la défense: le prêteur*

A taxa de lucro mínima deve ser mais do que suficiente para compensar as perdas,

A mínima taxa de lucro corrente deve ser sempre um pouco superior ao necessário para a compensação das perdas acidentais a que todo o emprego de capitais está sujeito. Somente esse excesso constituirá o lucro líquido ou limpo. Aquilo a que se chama lucro bruto compreende frequentemente não só este excesso, mas também a parte que se reserva para a compensação das perdas extraordinárias. O juro que o devedor pode suportar terá de ser proporcional somente ao lucro líquido.

e o mesmo acontece com a taxa de juro mínima.

De igual modo, a taxa de juro mínima corrente deve ser um pouco superior à necessária para compensar as perdas acidentais a que a concessão de crédito, mesmo razoavelmente prudente, se acha exposta. Se assim não fosse, só a caridade ou a amizade poderiam ser motivos para a concessão de crédito.

Num país que tivesse atingido o máximo de riqueza possível, o juro seria tão baixo que somente as pessoas mais ricas poderiam viver dele.

Num país que tivesse adquirido aquele conjunto total de riquezas que proporcionasse a todos os ramos de actividade o máximo de capital que neles se pudesse empregar, da mesma maneira que a taxa de lucro líquido teria de ser muito baixa, também a taxa de juro corrente no mercado que aquela permitiria suportar seria tão baixa que só aos indivíduos mais ricos tornaria possível viver do juro do seu dinheiro. Todas as pessoas com pequenas ou médias fortunas seriam obrigadas a superintender elas próprias ao emprego dos seus capitais. Praticamente todo o indivíduo teria de tornar-se homem de negócios ou dedicar-se a algum ofício. A província da Holanda parece estar a aproximar-se desta situação. Lá é mal visto não se ser um homem de

---

s'indemnise du péril de la contravention. Dans ces pays d'Orient, la plupart des hommes n'ont rien d'assuré: il n'y a presque point de rapport entre la possession actuelle d'une somme et l'espérance de la ravoir après l'avoir prêtée: l'usure y augmente donc à proportion du péril de l'insolvabilité].

negócios [28]. A necessidade faz com que seja normal que quase todos os homens o sejam, e em toda a parte o costume governa a moda. Tal como é ridículo não andar vestido, assim também o é, em certa medida, não ter um emprego como toda a gente. Tal como um civil parece um incapaz num acampamento ou numa guarnição militares, e corre até algum risco de ser desprezado pelos que lá vivem, assim também acontece com um homem ocioso entre os que têm um modo de vida.

A máxima taxa de lucro possível absorveria a totalidade da renda e deixaria apenas os salários.

A máxima taxa de lucro pode ser tal que absorva, do preço da maior parte dos bens, toda a parcela que deveria constituir a renda da terra e deixe apenas o suficiente para pagar o trabalho de os preparar e levar ao mercado, avaliado este à taxa mínima a que o trabalho pode ser pago em qualquer parte, ou seja, a mera subsistência do trabalhador. O trabalhador sempre teve que alimentar-se de algum modo enquanto ia executando a sua tarefa, mas o proprietário pode nem sempre ter sido pago. Os lucros do comércio levado a cabo pelos servidores da Companhia das Índias Orientais em Bengala talvez não se afastem muito desta taxa [29].

A proporção entre o juro e o lucro varia com a taxa de lucro.

A proporção que a taxa de juro corrente no mercado deveria manter relativamente à taxa média de lucro líquido varia necessariamente à medida que o lucro aumenta ou diminui. Na Grã-Bretanha, um lucro igual ao dobro do juro é considerado pelos mercadores um lucro bom, moderado, ou razoável; termos que, ao que me é dado perceber, não significam mais que um lucro corrente ou usual. Num país onde a taxa média de lucro líquido é de oito ou dez por cento, deve ser razoável que metade desse valor seja afectado ao juro, sempre que

[28] [Joshua Gee, *Trade and Navigation of Great Britain Considered*, 1729, página 128, observa o facto de todos os holandeses se dedicarem ao comércio e atribui-o à falta de terras férteis].

[29] [Ver infra, vol. II, Livro IV, cap. VII, parte III].

se trate de uma actividade realizada com dinheiro tomado de empréstimo. O risco do capital corre por conta daquele que o utiliza e que, por assim dizer, o segura ao credor e, na maior parte das actividades, quatro ou cinco por cento deve constituir simultaneamente um lucro suficiente em relação ao risco deste seguro e uma recompensa razoável pelo trabalho de empregar os fundos. Mas a proporção entre o juro e o lucro líquido poderia não ser a mesma em países onde a taxa de lucro corrente fosse quer bastante mais baixa, quer bastante mais alta. Se fosse bastante mais baixa, talvez não fosse possível afectar metade dela ao juro; e, se fosse bastante mais alta, uma maior parcela poderia ser-lhe afectada.

Os países onde os lucros são baixos podem vender os seus produtos tão baratos como aqueles onde os salários são baixos; e, na realidade, os lucros altos tendem a elevar mais os preços que os salários altos.

Em países cuja riqueza está a aumentar rapidamente, a baixa taxa de lucro pode compensar, no preço de muitos bens, os elevados salários do trabalho, permitindo a esses países vender os seus produtos tão baratos como os seus vizinhos menos activos, onde os salários do trabalho possam ser mais baixos.

Na realidade, os lucros altos tendem muito mais a elevar os preços dos produtos do que os salários altos. Se, por exemplo, na manufactura de linho, os salários dos diferentes operários, cardadores, fiandeiros, tecelões, etc., fossem todos aumentados de dois dinheiros por dia, apenas haveria que aumentar o preço de uma peça de linho por um número de dinheiros igual ao número de pessoas que nela tinham trabalhado, multiplicado pelo número de dias de duração desse trabalho. A parte do preço do bem correspondente aos salários teria, para todas as fases do fabrico, aumentado somente em proporção aritmética àquele aumento de salários. Mas, se subissem de cinco por cento os lucros de todos os patrões daqueles operários, a parte do preço do bem correspondente ao lucro teria, para todas as fases do fabrico, aumentado em progressão a este aumento de lucros. O patrão dos car-

dadores exigiria, ao vender a sua fibra, um adicional de cinco por cento sobre o valor total dos materiais e salários que adiantara aos seus operários. O patrão dos fiandeiros exigiria os cinco por cento, tanto sobre o preço da fibra por ele adiantado, como sobre os salários dos fiandeiros. E o patrão dos tecelões igualmente exigiria cinco por cento, tanto sobre o valor adiantado do fio de linho, como sobre os salários dos tecelões. Os salários têm, sobre a subida do preço dos bens, um efeito idêntico ao do juro simples na acumulação da dívida. O aumento dos lucros opera como o juro composto [30]. Os nossos mercadores e industriais lamentam-se muito dos efeitos desfavoráveis dos salários elevados sobre a subida dos preços, que leva a que se reduza a venda dos seus produtos, tanto no país como no estrangeiro. Mas nada dizem sobre os efeitos desfavoráveis dos lucros altos. Mantêm o silêncio acerca dos efeitos perniciosos dos seus próprios ganhos. Só se queixam dos dos outros [31].

---

[30] [De acordo com o raciocínio aqui exposto, se os três patrões despendessem cada um cem libras em salários e matérias-primas e os lucros começassem por ser de cinco por cento e depois passassem para dez por cento, o custo do produto final passaria de £ 331 0 s 3 d para £ 364 2 s, enquanto se, por outro lado, os salários subissem de cem libras para cento e cinco, o custo do produto apenas subiria para £ 347 11 s 3 d. A hipótese admitida é a de que os lucros são calculados com base no volume de negócios e não no capital/ano, ou então a de que o capital é integralmente reposto em cada ano. Mas, ainda que se verifique qualquer uma destas hipóteses, vê-se claramente que o «juro simples» pode facilmente ser superior ao «composto». Nos exemplos que acabamos de dar, duplicámos os lucros, mas apenas somámos um vinte avos aos salários. Se duplicarmos os salários e mantivermos os lucros em cinco por cento, o custo do produto subirá de £ 331 0 s 3 d para £ 662 0s 6d].

[31] [Este parágrafo não constava da primeira edição; o epigrama final não apareceu, contudo, pela primeira vez na segunda edição, dado que aparece, sob uma forma ligeiramente menos cortês, no vol. II, Livro IV, cap. VII, parte III].

Capítulo X

DOS SALÁRIOS E DOS LUCROS NAS DIFERENTES UTILIZAÇÕES DO TRABALHO E DO CAPITAL [1]

As vantagens e desvantagens tendem para a igualdade quando há liberdade perfeita.

No seu conjunto, as vantagens e as desvantagens das diferentes utilizações do trabalho e do capital, numa certa zona, devem, ou igualar-se perfeitamente, ou tender constantemente para a igualdade. Se, numa determinada região, houvesse uma forma qualquer de utilização visivelmente mais ou menos vantajosa que as restantes, tanta gente a procuraria, no primeiro caso, ou tanta gente dela fugiria, no segundo, que as respectivas vantagens depressa viriam a igualar as das outras utilizações. Isto verificar-se-ia, pelo menos, numa sociedade onde se permitisse que as coisas seguissem o seu curso natural, onde houvesse liberdade perfeita [2] e onde cada homem fosse totalmente livre de escolher a ocupação que quisesse e de a mudar sempre que lhe aprouvesse. O seu próprio

---

[1] [O esquema geral deste capítulo, bem como muitos dos seus pormenores, foram sem dúvida inspirados no *Essai* de Cantillon, parte I, capítulos VII e VIII. O primeiro destes capítulos tem por título «*Le travail d'un laboureur vaut moins que celui d'un artisan*», e o segundo, «*Les artisans gagnent les uns plus les autres moins selon les cas et les circonstances différentes*». Este último termina assim: *Par ces inductions et cent autres qu'on pourrait tirer de l'expérience ordinaire, on peut voir facilement que la différence de prix qu'on paie pour le travail journalier est fondée sur des raisons naturelles et sensibles*].

[2] [Supra, pp. 160, 170].

interesse o levaria a procurar os empregos vantajosos e a evitar os desfavoráveis.

As diferenças existentes entre os salários e os lucros monetários são devidas, em parte, a factores compensadores e, em parte, à falta de liberdade perfeita.

Na verdade, por toda a Europa, os salários e os lucros monetários diferem profundamente com as várias utilizações do trabalho e do capital. Mas essas diferenças são, em parte, devidas a certas circunstâncias inerentes a essas mesmas utilizações, e que, quer na realidade, quer pelo menos na imaginação dos homens, compensam, nalgumas delas, um ganho pequeno, ou exigem, noutras, como contrapartida, um ganho elevado e, em parte, à política da Europa que em lado algum deixa perfeita liberdade às coisas.

A consideração específica daquelas circunstâncias e desta política leva à divisão deste capítulo em duas partes.

Desigualdades que resultam da natureza das próprias utilizações [3]

Há cinco factores compensatórios.

São as seguintes as cinco principais circunstâncias que, tanto quanto me tem sido dado observar, compensam o pequeno ganho de alguns empregos, ou exigem, noutros, a contrapartida de um ganho elevado: primeiro, o carácter agradável ou desagradável dos empregos em si mesmos; segundo, a facilidade e pequeno dispêndio, ou a dificuldade e elevado dispêndio, exigidos pela sua aprendizagem; terceiro, o seu carácter de segurança ou de insegurança; quarto, a pequena ou grande confiança que será necessário depositar naqueles que os exercem; e quinto, a probabilidade ou improbabilidade de êxito por eles proporcionado.

(1) Os salários variam com o carácter mais ou menos agradável do emprego.

Primeiro, os salários do trabalho variam com o carácter do emprego: fácil ou difícil, limpo ou sujo, digno ou degradante. Assim, na maioria dos lugares, e tomando o ano inteiro, um oficial-alfaiate ganha menos

[3] [Os antecedentes parágrafos introdutórios levariam o leitor a esperar logicamente que a Parte I do capítulo se intitulasse «Desigualdades entre os salários e os lucros monetários que servem simplesmente de compensação a desigualdades entre outras vantagens e desvantagens». O título, bastante obscuro, que foi efectivamente escolhido, deve-se ao facto de cerca de um quarto desta parte se ocupar da discussão de três outras condições que têm de verificar-se para além da «liberdade perfeita», a fim de tornar possível a igualdade do conjunto das vantagens e do das desvantagens. O capítulo tornar-se-ia mais claro se esta discussão tivesse lugar no início, mas é provável que a ideia só tenha surgido ao Autor depois de escrita toda a outra parte].

que um tecelão. O seu trabalho é muito mais leve. Um oficial-tecelão ganha menos que um ferreiro. O seu trabalho nem sempre é mais leve, mas é muito mais limpo. Um oficial-ferreiro, embora seja um artífice, raramente ganha em doze horas tanto como um mineiro de carvão, que é um simples trabalhador, ganha em oito. O seu trabalho não é tão sujo, é menos perigoso e é levado a cabo à luz do dia e à superfície. A dignidade constitui grande parte da recompensa de todas as profissões que a proporcionam. No que respeita a ganho pecuniário, e tendo em consideração todos os aspectos, estas profissões estão, em geral, sub-remuneradas, como tentarei demonstrar no que se segue [4]. As profissões grosseiras apresentam situação inversa. O ofício de magarefe é brutal e odioso mas, na maioria dos sítios, é mais lucrativo que grande parte dos ofícios. O mais detestável de todos os empregos, o de carrasco, é, proporcionalmente à quantidade de trabalho a efectuar, mais bem pago do que qualquer outro.

Alguns empregos muito agradáveis são extremamente mal pagos.

A caça e a pesca, os empregos mais importantes da humanidade na fase primitiva da civilização, tornaram-se, com o progresso desta, os seus divertimentos mais agradáveis, o que leva os homens a fazer por prazer o que antes faziam por necessidade. Numa fase avançada da civilização são, por isso, muito pobres os que fazem por ofício aquilo que para outros constitui um passatempo. Desde o tempo de Teócrito que os pescadores o são [5]. Em toda a Grã-Bretanha, os caçadores furtivos são homens muito pobres. Nos países onde o rigor da lei não admite os caçadores furtivos, o caçador autorizado

---

[4] [Infra, pp. 242-243].

[5] Ver *Idyllium*, XXI (N. do A.). [Este apenas descreve a vida de dois pobres pescadores. A nota apareceu pela primeira vez na 2.ª edição].

não está em muito melhores condições. O gosto natural por estas actividades faz com que a elas se dedique um número de pessoas superior àquele que elas poderiam razoavelmente sustentar, e o produto do seu trabalho, em proporção à sua quantidade, chega sempre ao mercado a um preço demasiado baixo para poder garantir aos trabalhadores algo para além da mais parca subsistência.

O mesmo se verifica com os lucros.

Os aspectos desagradáveis e grosseiros afectam os lucros do capital da mesma forma como actuam sobre os salários do trabalho. O dono de uma estalagem ou de uma taberna, que nunca é senhor da sua própria casa e está sempre exposto à brutalidade de qualquer embriagado, não exerce uma profissão muito agradável ou prestigiosa. Mas talvez não haja outro negócio onde um pequeno capital proporcione um lucro tão elevado.

(2) Os salários variam com o custo da aprendizagem do ofício.

Segundo, os salários do trabalho variam com a facilidade e pequeno dispêndio, ou a dificuldade e elevado dispêndio, exigidos pela aprendizagem do ofício.

Quando se constrói uma máquina cara, espera-se que o trabalho que ela irá realizar enquanto durar, permitirá repor o capital nela empregado com, pelo menos, os lucros normais. Um homem especializado à custa de muito trabalho e tempo, em qualquer tipo de actividade que exija uma destreza e perícia excepcionais, pode ser comparado a uma dessas dispendiosas máquinas. Deve esperar-se que o trabalho que ele aprende a realizar o deverá recompensar, para além dos salários normais do trabalho comum, de todo o custo da sua preparação com, pelo menos, os lucros normais de um capital de igual valor. E isto deve verificar-se dentro de um prazo razoável, tendo em consideração a duração muito incerta da vida humana, tal como se tem a duração mais certa da máquina.

A diferença entre os salários do trabalho especializado e do não especializado fundamenta-se neste princípio.

O custo da aprendizagem justifica que os salários dos operário. sejam mais elevados que os dos trabalhadores do campo.

A política da Europa considera o trabalho de todos os mecânicos, artífices e operários como trabalho especializado; e o de todos os trabalhadores do campo como trabalho não especializado. Parece supor que o trabalho dos primeiros apresenta uma natureza mais exigente e delicada que o dos últimos. Talvez isso aconteça nalguns casos, mas em geral o que se verifica é precisamente o contrário, como procurarei demonstrar no que se segue [6]. De acordo com o princípio referido, as leis e costumes da Europa impõem, a fim de qualificar alguém para o primeiro tipo de trabalho, a necessidade de uma aprendizagem, embora com diferentes graus de rigor nos diferentes lugares. E deixam o outro tipo livre e aberto a qualquer pessoa. Durante o período de aprendizagem, todo o trabalho do aprendiz pertence ao mestre. Em muitos casos, ele tem de ser sustentado pelos pais ou parentes nesse período e, quase sempre, têm de ser eles a vesti-lo. Também é vulgar pagar alguma coisa ao mestre pelo ensino do seu ofício. Os que não têm dinheiro, pagam em tempo, ou aceitam que a sua ligação ao mestre se mantenha por um número de anos superior ao habitual, circunstância que, embora nem sempre favorável ao mestre, em virtude da habitual indolência dos aprendizes, é sempre desfavorável ao aprendiz. No trabalho do campo, pelo contrário, o trabalhador, enquanto executa as tarefas mais fáceis, vai aprendendo as difíceis, e é o seu próprio trabalho que o mantém através de todos os estádios do seu emprego. É, pois, razoável que, na Europa, os salários dos mecânicos, artífices e operários sejam um pouco superiores aos dos trabalhadores não especializados [7]. Isso verifica-se efec-

---

[6] [Infra, p. 276].

[7] [Este argumento parece seguir de perto Cantillon, *Essai*, páginas 23, 24, mas deve provavelmente também alguma coisa a

tivamente, e os seus ganhos mais elevados fazem com que, em muitos lugares, eles sejam considerados uma classe superior. Todavia, esta superioridade é, em geral, muito pequena; na maior parte dos lugares, os salários diários ou semanais, calculados em média, dos oficiais das indústrias mais vulgares, como sejam os tecidos lisos de linho ou de lã, são muito pouco superiores aos salários diários dos trabalhadores não especializados. De facto, o seu trabalho é mais certo e uniforme e, se tomarmos o ano inteiro, os seus ganhos podem ser um pouco mais elevados. Parece, contudo, evidente não serem eles mais do que o suficiente para compensar o dispêndio mais elevado exigido pela sua preparação.

A preparação para as profissões liberais é mais dispendiosa e a respectiva recompensa pecuniária consequentemente mais elevada.

A preparação para as artes e para as profissões liberais é ainda mais longa e dispendiosa. Por isso, a recompensa pecuniária dos pintores e dos escultores, dos advogados e dos médicos deve [8] ser muito mais liberal: e assim o é, com efeito.

Os lucros não são muito afectados por este factor.

Os lucros do capital parecem ser muito pouco afectados pela facilidade ou dificuldade de aprendizagem da actividade em que ele se emprega. Todas as diferentes formas como o capital é empregado nas grandes cidades parecem, na realidade, apresentar praticamente a mesma

---

Mandeville, *Fábula das Abelhas*, parte II, diálogo VI, volume II página 423. Cf. *Lições*, páginas 173-175].

[8] [O «deve» é equivalente a «seria razoável que fosse», expressão usada no parágrafo anterior, e ao «ter de» usado mais abaixo, na frase «tem, não só de os manter enquanto estão ociosos». Cf. *doivent* em Cantillon, *Essai*, página 24: *Ceux donc qui emploient des artisans ou gens de métier, doivent nécessairement payer leur travail plus haut que celui d'un laboureur ou manoeuvre*. O significado não é necessariamente o de que seja moralmente justo que uma pessoa cuja educação implicou grande dispêndio deva receber uma larga recompensa, mas tão-só o de que tal facto é economicamente desejável, uma vez que a sua não verificação implicaria a falta de pessoas nessas condições].

facilidade e a mesma dificuldade de aprendizagem. Nenhum ramo do comércio interno ou externo pode bem constituir uma actividade muito mais intrincada do que qualquer outro.

(3) Os salários variam com a segurança do emprego.

Terceiro, os salários do trabalho nas diferentes ocupações variam com a segurança ou insegurança do emprego [9].

O emprego nalgumas actividades é muito mais certo do que noutras. Na maior parte das indústrias, o operário pode estar praticamente certo de ter emprego quase todos os dias do ano em que puder trabalhar. Um pedreiro e um assentador de tijolos, pelo contrário, não podem trabalhar nem com muito frio nem com mau tempo, e o seu emprego no tempo restante depende das chamadas ocasionais dos seus clientes. Por consequência, estão frequentemente sujeitos a não achar nenhum. Portanto, aquilo que ganham enquanto estão empregados tem, não só de os manter enquanto estão ociosos, mas também de os compensar de certo modo pelos momentos ansiosos e desanimadores que a ideia de uma situação tão precária deve, por vezes, ocasionar. Com efeito, enquanto os ganhos médios da maior parte dos operários estão mais ou menos ao nível dos salários diários dos trabalhadores não especializados, os dos pedreiros e assentadores de tijolos atingem, em geral, de uma vez e meia a duas vezes esses salários. Onde os trabalhadores

---

[9] [A análise desta parte tornar-se-ia mais clara se começasse por distinguir entre «salários diários» (referidos a seguir) e ganhos anuais. O primeiro parágrafo afirma que, nos empregos incertos, tanto os ganhos anuais como os salários diários serão mais elevados, de forma a contrabalançarem a desvantagem ou força repulsiva originada pelos «momentos ansiosos e desanimadores». Nos parágrafos subsequentes esta afirmação é, todavia, esquecida e a discussão prossegue como se a tese fosse a de que os ganhos anuais serão equivalentes, ainda que os salários diários possam não o ser].

não especializados ganham quatro ou cinco xelins por semana, os pedreiros e os assentadores de tijolos ganham muitas vezes sete e oito; onde aqueles ganham seis, ganham estes muitas vezes nove ou dez; e onde aqueles ganham nove ou dez, como em Londres, é vulgar estes ganharem quinze ou dezoito. Contudo, nenhum tipo de trabalho especializado parece mais fácil de aprender que o dos pedreiros ou dos assentadores de tijolos. Diz-se que os carregadores de liteira em Londres se empregam às vezes como assentadores de tijolos, durante o Verão. Os elevados salários destes operários não são, por conseguinte, tanto a recompensa da sua especialização, constituindo antes uma compensação pela insegurança do seu emprego.

Um carpinteiro parece exercer um ofício bastante mais delicado e exigente em engenho que o do pedreiro. Em muitos lugares, todavia, embora não seja universalmente assim, os seus salários diários são um pouco mais baixos. O trabalho do carpinteiro, ainda que dependa muito das chamadas ocasionais dos clientes, não depende tão inteiramente; e não está sujeito a ser interrompido pelo mau tempo.

Quando os ofícios que, em geral, proporcionam emprego certo, em determinado lugar, o não fazem, os salários dos operários sobem aí bastante acima da proporção que normalmente mantêm com o trabalho não especializado. Em Londres, praticamente todos os oficiais-artífices estão sujeitos a ser chamados e despedidos pelos mestres de um dia para o outro, ou de uma semana para a outra, em circunstâncias idênticas às dos trabalhadores à jorna noutros lugares. Por isso, os artífices de mais baixa ordem, os oficiais-alfaiates, ganham lá meia coroa por dia [10], enquanto se pode calcular em

[10] [Infra, p. 302].

dezoito dinheiros por dia o salário do trabalhador não especializado. Nas pequenas cidades e nas aldeias, os salários dos oficiais-alfaiates em regra geral atingem o valor do dos trabalhadores não especializados; mas em Londres é frequente eles estarem várias semanas sem emprego, especialmente durante o Verão.

Quando a incerteza do emprego se combina com o carácter duro, desagradável e sujo do trabalho, eleva por vezes os salários do trabalho mais vulgar acima dos dos mais especializados artesãos. Admite-se que um mineiro de carvão trabalhando à tarefa ganhe, em Newcastle, cerca do dobro e, em muitas partes da Escócia, cerca de três vezes os salários de um trabalhador não especializado. A origem dos seus elevados salários está no carácter duro, desagradável e sujo do seu trabalho. O emprego pode, quase sempre, ser tão certo quanto lhe apeteça. Os carregadores de carvão em Londres exercem uma actividade que é quase tão dura, suja e desagradável como a dos mineiros de carvão de Newcastle; e, em virtude da inevitável irregularidade das chegadas dos navios, o emprego da maior parte deles é necessariamente muito incerto. Assim, se os mineiros ganham em média o dobro ou o triplo dos salários dos trabalhadores não especializados, deveria parecer razoável que os carregadores de carvão ganhassem, por vezes, quatro ou cinco vezes esses salários. No inquérito feito há alguns anos à sua situação, verificou-se que, à taxa a que eram então pagos, podiam ganhar de seis a dez xelins por dia. Seis xelins correspondiam a cerca de quatro vezes os salários do trabalho não especializado em Londres e pode sempre, em qualquer actividade, admitir-se que os ganhos mais baixos são os que correspondem de longe ao maior número de trabalhadores. Por mais extravagantes que esses salários possam parecer, se fossem mais do que suficientes para compensar todas as circunstâncias desagradáveis

da actividade respectiva, em breve apareceria um tão grande número de concorrentes que, num trabalho sem privilégio exclusivo, depressa os salários ficariam reduzidos a uma taxa mais baixa.

A segurança não afecta os lucros.

A segurança ou insegurança do emprego não pode afectar os lucros médios do capital em qualquer actividade particular. O facto de o capital se achar ou não constantemente empregado depende, não do negócio, mas do negociante [11].

(4) Os salários variam com a confiança que tem de depositar-se no trabalhador.

Quarto, os salários do trabalho variam com a maior ou menor confiança que tem de depositar-se nos trabalhadores [12].

Os salários dos ourives e joalheiros são, por toda a parte, superiores aos de muitos outros artífices, não só de igual, mas até de muito superior perícia, devido aos metais preciosos que lhes são confiados.

---

[11] [Que esse capital é composto de objectos reais parece não ter sido aqui tomado em conta. A segurança do emprego de tais objectos é relativa e variável: o número de vezes que o carro funerário de uma aldeia é usado depende do número de mortes que nela se verificar, o que pode ser considerado como o «negócio», mas nunca como o «negociante». Se não encontramos diferenças entre os lucros idênticas às que existem entre os salários diários devidas à insegurança do emprego, é porque os lucros são calculados numa base anual; no entanto, o dono do carro funerário da aldeia, sujeito a longas interrupções no seu negócio durante as épocas saudáveis, poderia, tal como o assentador de tijolos, receber algo que o compensasse «pelos momentos ansiosos e desanimadores que a ideia de uma situação tão precária deve, por vezes, ocasionar»].

[12] [A análise delineada nos parágrafos introdutórios do capítulo exigiria que se alegasse ser uma desvantagem para uma pessoa o facto de nela se depositar confiança, alegação essa que o Autor não faz. Cantillon, *Essai*, página 27, diz: *lorsqu'il faut de la capacité et de la confiance, on paie encore le travail plus cher, comme aux jouailliers, teneurs de compte, caissiers, et autres.* Hume, *History*, edição de 1773, volume VIII, página 323, diz: «É uma regra aceite em todas as actividades que os homens deverão ser pagos em proporção à confiança neles depositada e ao poder de que dispõem»].

Confiamos a nossa saúde ao médico; a nossa fortuna e, por vezes, a nossa vida e reputação ao advogado ou ao notário. Não podia depositar-se com segurança uma tal confiança em pessoas de condição muito inferior. Por isso, a sua recompensa deve ser tal que lhes proporcione um lugar na sociedade condizente com a importância da confiança neles depositada. O tempo e o elevado dispêndio exigidos pela sua preparação, quando combinados com esta circunstância, fazem necessariamente elevar ainda mais o preço do respectivo trabalho.

Os lucros não são afectados pela confiança.

Quando uma pessoa emprega apenas o seu capital numa actividade, não se põe o problema da confiança, e o crédito que pode obter doutras pessoas depende, não da natureza da actividade, mas da opinião que estas têm sobre a sua fortuna, probidade e prudência. Por conseguinte, as diferenças entre as taxas de lucro dos vários ramos de actividade não podem advir dos diferentes graus de confiança depositados naqueles que os exercem [13].

(5) Os salários variam com as probabilidades de êxito.

Quinto, os salários do trabalho nos diferentes empregos variam com a probabilidade ou improbabilidade de êxito por eles proporcionadas [14].

A probabilidade de que uma pessoa venha alguma vez a obter a qualificação necessária para a actividade

---

[13] [Mas algumas actividades, por exemplo, a de banqueiro, terão de restringir-se a pessoas que ofereçam um grau de confiança acima da média, o que pode fazer elevar a taxa de lucro respectiva a valores superiores aos correntes, caso essas pessoas não abundem].

[14] [Neste caso, o argumento, que muitas vezes não tem sido bem compreendido, é o de que os salários monetários são (em média, compensando os mais elevados pelos menos elevados) mais baixos nas actividades em que há prémios grandes e muito jogo branco. A possibilidade remota de ganhar um dos prémios grandes é um dos factores que «na imaginação dos homens compensam um ganho pequeno» (pp. 231-232). Cantillon, *Essai*, página 24, não se mostra tão subtil, considerando a remuneração unicamente proporcional ao risco].

para que é preparada é muito diferente nos vários empregos. Na maior parte dos ofícios mecânicos, o êxito é quase certo; mas é muito incerto nas profissões liberais. Fazei o vosso filho aprendiz de sapateiro, e praticamente não tereis dúvidas de que ele aprenderá a fazer um par de sapatos; mas mandai-o estudar leis e haverá pelo menos vinte probabilidades para uma de ele não conseguir a proficiência necessária para poder ganhar a vida nesta actividade. Numa lotaria perfeitamente justa, os que ganham os prémios deviam receber tudo o que perdem os que têm jogo branco. Numa profissão em que falham vinte por cada um que tem êxito, esse um deveria ganhar tanto quanto teria sido ganho pelos vinte que falharam. O advogado que, talvez ao aproximar-se dos quarenta anos, começa a ganhar alguma coisa com a sua profissão, deveria receber uma remuneração, não só correspondente à sua própria preparação, tão longa e dispendiosa, mas também à de mais de vinte outros que provavelmente nunca nela conseguirão ganhar coisa alguma. Por mais extravagantes que por vezes pareçam os honorários dos advogados, a sua verdadeira retribuição nunca atinge tal valor [15]. Calcule-se, para qualquer lugar, o ganho anual provável e o gasto anual provável de todos os operários de qualquer ofício corrente, por exemplo, dos sapateiros ou dos tecelões, e verificar-se-á que, em regra, o primeiro valor excederá o segundo. Mas faça-se o mesmo cálculo no que respeita a todos os advogados e estudantes de leis, em todos os tribunais, e verificar-se-á que os respectivos ganhos anuais são muito baixos relativamente ao seu dispêndio anual, mesmo quando se calculam os primeiros por excesso e os segundos por defeito, o que se faz com facilidade. A lotaria da lei está, pois, muito longe de ser uma lotaria perfeitamente

[15] [*Lições*, página 175].

equitativa; e essa, tal como muitas outras profissões liberais e dignificantes, está, do ponto de vista do ganho pecuniário, obviamente sub-recompensada.

A advocacia e as profissões similares estão, no entanto, repletas de gente.

Estas profissões mantêm-se, no entanto, ao nível de outras ocupações e, a despeito destes desencorajamentos, todos os espíritos mais generosos e liberais estão ansiosos por se lhes dedicar. Duas causas diferentes contribuem para as recomendar. Em primeiro lugar, o desejo da reputação que acompanha o mais elevado nível em qualquer delas e, em segundo, a confiança natural que, em maior ou menor grau, todo o homem deposita não só nas suas próprias capacidades, mas também na sua boa sorte.

A administração pública constitui uma parte da recompensa das capacidades superiores,

Atingir um alto nível em qualquer profissão onde, mesmo à mediocridade, são poucos os que chegam, é a marca mais decisiva daquilo a que se chama génio ou superior talento. A admiração pública que acompanha capacidades tão distintas constitui sempre parte da sua recompensa tanto maior ou tanto menor quanto o seu grau é mais ou menos elevado: constitui a maior parte da recompensa na profissão de médico; uma parte talvez ainda maior nas leis; e, na poesia e na filosofia, constitui a sua quase totalidade.

excepto no caso peculiar dos actores, cantores de ópera, etc.

Há alguns talentos muito agradáveis e belos cuja posse origina um certo tipo de admiração mas cujo exercício, tendo por objectivo obter um ganho, é considerado, quer com razão, quer por simples preconceito, como uma espécie de prostituição pública. Desse modo, a recompensa pecuniária daqueles que com esse fim os exercem, deve ser suficiente não só para pagar o tempo, trabalho e despesas necessários para a aquisição de tais talentos, mas também o descrédito que se associa ao seu exercício como meio de subsistência. As remunerações exorbitantes dos actores, cantores e bailarinos de ópera, etc., têm a sua origem nestes dois princípios:

a raridade e beleza dos talentos e o descrédito originado pelo seu emprego como meio de subsistência. À primeira vista, parece absurdo desprezarmos as suas pessoas e, ao mesmo tempo, recompensarmos os seus talentos com a máxima liberalidade. Todavia, ao fazermos uma das coisas, obrigamo-nos a fazer a outra. Se alguma vez a opinião ou o preconceito públicos se alterarem no que respeita a tais ocupações, a sua recompensa pecuniária baixará rapidamente. Mais pessoas se interessarão em exercê-las e a concorrência depressa reduzirá o preço do seu trabalho. Tais talentos, embora longe de serem vulgares, não são de forma alguma tão raros como se imagina. Muita gente que os possui com grande perfeição, desdenha fazer uso deles e muitos outros seriam capazes de os adquirir, se com eles fosse possível ganhar alguma coisa honrosamente.

A maior parte dos homens tem das suas próprias capacidades um conceito exageradamente favorável;

O conceito exageradamente favorável que a maior parte dos homens tem das suas próprias capacidades é um mal antigo que os filósofos e moralistas de todas as épocas têm feito notar. A absurda presunção que mantêm no que respeita à sua boa sorte tem sido menos notada. É, todavia, se possível, ainda mais universal. Não existe nenhum homem que, achando-se de boa saúde e bem disposto, não compartilhe de algum modo desse sentimento. A possibilidade de ganho é mais ou menos sobreavaliada por todos os homens, e a possibilidade de perda é subavaliada pela maioria deles e praticamente nenhum homem que se encontre num estado de saúde e disposição razoáveis lhe atribuirá um valor superior ao real.

as lotarias mostram que as pessoas sobreavaliam as suas possibilidades de ganho,

Que a possibilidade de ganho é naturalmente sobreavaliada é um facto que pode verificar-se pelo êxito universal das lotarias. O mundo nunca viu, e nunca verá, uma lotaria perfeitamente equitativa, ou seja, uma em que o ganho total compense a perda total porque,

num tal caso, o promotor nada ganharia com ela. Nas lotarias oficiais os bilhetes não valem, na realidade, o que por eles pagam os compradores originais e, no entanto, vendem-se normalmente no mercado por mais vinte, trinta ou quarenta por cento. A vã esperança de ganhar alguns dos prémios grandes é a única razão de ser desta procura. Mesmo as pessoas mais sensatas têm dificuldade em considerar uma loucura o pagamento de uma pequena soma em troca da possibilidade de ganhar dez ou vinte mil libras, mesmo que saibam que essa pequena soma é talvez vinte ou trinta por cento superior ao valor daquela possbilidade. Numa lotaria em que nenhum prémio excedesse as vinte libras, ainda que, em todos os outros aspectos, se aproximasse muito mais da perfeita equidade do que as lotarias oficiais correntes, não haveria tamanha procura de bilhetes. A fim de aumentar as probabilidades de obter um dos prémios grandes, muita gente compra vários bilhetes e outros compram pequenas parcelas em número ainda maior. Não há, contudo, em toda a matemática, proposição mais certa que a que afirma que, quanto mais bilhetes comprarmos, tanto mais certa será a perda. Comprem-se todos os bilhetes da lotaria e ter-se-á a certeza de perder; e quanto maior o número de bilhetes comprados, tanto mais nos aproximaremos dessa certeza.

e o reduzido lucro dos seguradores mostra que a probabilidade de perda é subavaliada.

Que a probabilidade de perda é frequentemente subavaliada, e que raramente lhe é atribuído um valor superior ao real, mostram-no os lucros muito reduzidos dos seguradores. Para que os seguros, quer contra o fogo, quer contra riscos marítimos, possam de algum modo constituir um negócio, o prémio médio deve ser suficiente para compensar as perdas médias, para pagar as despesas de administração e para proporcionar um lucro igual ao que poderia obter-se com o mesmo capital quando empregado em qualquer outro ramo de actividade.

A pessoa que não paga mais do que isto, não paga evidentemente senão o real valor do risco, ou seja, o preço mais baixo a que, em condições razoáveis, pode esperar efectuar o seguro. Mas, embora muita gente tenha conseguido algum dinheiro nos seguros, muito poucos são os que conseguiram uma grande fortuna, e esta consideração basta para tornar suficientemente evidente que o equilíbrio que correntemente se estabelece entre os lucros e as perdas não é mais vantajoso nesta actividade do que em muitas outras em que tanta gente faz fortunas. E, no entanto, embora o prémio de seguro seja, em regra, moderado, muita gente despreza demasiado o risco para achar que valha a pena pagá-lo. Se considerarmos a média de todo o reino, dezanove casas em vinte, ou melhor, noventa e nove em cem, não estão seguras contra incêndio. Os riscos marítimos assustam mais a maior parte das pessoas, e a proporção de navios seguros para os que o não estão é muito maior. Muitos navegam, contudo, em todas as estações, e até em tempo de guerra, sem qualquer seguro. Isto pode, por vezes, fazer-se talvez sem implicar qualquer imprudência. Quando uma grande companhia, ou mesmo um grande comerciante, tem vinte ou trinta barcos no mar, eles podem, por assim dizer, segurar-se uns aos outros. O prémio poupado relativamente a todos eles pode compensar largamente as perdas normais que têm probabilidade de sofrer. A razão por que se descura o seguro dos navios, tal como o das casas, não é, contudo, na maioria dos casos, o resultado de tão especiosos cálculos, mas da simples imprudência e do desprezo presunçoso do risco.

A gente nova é especialmente propensa a sobreavaliar a probabilidade de ganho e a subavaliar o risco de perda.

Em nenhum período da vida se mostram mais fortes o desprezo pelo risco e a arrogante crença no êxito do que na idade em que a gente nova escolhe as suas profissões. Quão pouco o medo dos reveses é, nessas altura, capaz de compensar a esperança de boa

sorte, é facto que se torna ainda mais evidente quando se observa a prontidão das gentes do povo em alistar-se como soldados ou em ir para o mar, do que ao considerar-se a desenvoltura com que os de melhores famílias entram no que costuma chamar-se as profissões liberais.

Por esta razão os soldados são mal pagos,

Aquilo que um soldado raso está sujeito a perder é suficientemente óbvio. Sem consideração pelo perigo, todavia, os jovens voluntários nunca se mostram tão prontos a alistar-se como no início de uma nova guerra; e, embora não tenham praticamente qualquer probabilidade de promoção, as suas imaginações de jovens levam-nos a crer que terão mil ocasiões de se honrarem e distinguirem, as quais nunca surgem na realidade. Estas esperanças românticas vêm a constituir todo o preço do seu sangue. A solda que lhes é paga é inferior à dos trabalhadores não especializados e, no serviço activo, os seus trabalhos são muito maiores.

e os marinheiros não o são muito melhor.

A lotaria do mar não é, no seu conjunto, tão desvantajosa como a do exército. O filho de um trabalhador ou artífice respeitável pode facilmente ir para o mar com o consentimento do pai, mas é sempre sem esse consentimento que ele se alista no exército. Há outras pessoas que vêem alguma possibilidade de ganhar alguma coisa naquela actividade mas é só ele que acredita nessa hipótese relativamente a esta última. O grande almirante é menos objecto da admiração pública do que o grandè general, e o maior êxito na marinha constitui promessa de uma fortuna e reputação menos brilhantes que um igual êxito em terra. Idêntica diferença se encontra em todos os graus inferiores de promoção em ambos. De acordo com as regras de precedência, um capitão da armada está ao mesmo nível que um coronel do exército, mas a apreciação comum não os coloca ao mesmo nível. Sendo menos os grandes prémios da lotaria, os pequenos têm de ser mais numerosos. É, com efeito, mais frequente

que um marinheiro vulgar obtenha alguma fortuna e promoção, do que um soldado raso; e é principalmente a esperança nesses prémios que atrai para esta actividade. Embora a sua perícia e destreza sejam muito superiores às de praticamente todos os artífices, e embora toda a sua vida decorra num constante cenário de perigo e dificuldades, a despeito de toda esta destreza e perícia, apesar de todas estas dificuldades e perigos, enquanto se mantêm na situação de simples marinheiros, estes não recebem praticamente outra recompensa que não seja o prazer de exercer uns e de vencer os outros. Os seus salários não excedem os dos trabalhadores não especializados do porto que regula a taxa de salários dos marinheiros. Como eles andam constantemente de porto em porto, os ganhos mensais dos que saem dos diferentes portos da Grã-Bretanha estão mais nivelados entre si do que os de quaisquer outros trabalhadores nesses vários lugares; e a taxa do porto donde parte e onde chega a maioria deles, ou seja, o porto de Londres, é que regula a de todos os outros. Os salários da maior parte das diferentes classes de trabalhadores em Londres são cerca do dobro dos das mesmas classes em Edimburgo. Mas os marinheiros que saem do porto de Londres raramente ganham mais do que três ou quatro xelins por mês além do que recebem os que saem do porto de Leith, e muitas vezes a diferença nem é tão grande. Em tempo de paz, e na marinha mercante, o preço de Londres vai de um guinéu a cerca de vinte e sete xelins por mês. Um trabalhador não especializado de Londres, à taxa de nove ou dez xelins por semana, pode ganhar por mês de quarenta a quarenta e cinco xelins. É certo que, para além da sua paga, o marinheiro recebe provisões. Todavia, o valor destas talvez nem sempre exceda a diferença entre o seu salário e o de um trabalhador não especializado; e ainda que, às vezes, isso aconteça, tal excesso

não constituirá um verdadeiro salário para o marinheiro, uma vez que o não pode partilhar com a mulher e a família, a quem tem de manter com o salário monetário que recebe.

Os perigos que podem vencer-se atraem, enquanto a simples insalubridade repele.

Os perigos e o enorme risco de uma vida aventurosa, em vez de desanimarem a gente nova, parecem frequentemente tornar-lhes uma actividade mais atraente. Uma mãe carinhosa, entre as classes inferiores do povo, teme muitas vezes mandar o filho à escola numa cidade portuária, com medo de que a vista dos navios e a conversa e aventuras dos marinheiros o atraiam para a vida do mar. A visão distante de acidentes de que podemos esperar livrar-nos graças à coragem e habilidade não nos é desagradável, e não faz com que se elevem os salários do trabalho em qualquer emprego. O mesmo já não acontece com aqueles em que a coragem e habilidade de nada podem servir. Em actividades que se sabe serem muito insalubres, os salários do trabalho são sempre notavelmente altos. A insalubridade constitui um dos aspectos desagradáveis do emprego e os seus efeitos sobre os salários do trabalho são os que verificámos nesse capítulo.

Os lucros variam com a segurança do rendimento.

Em todas as utilizações do capital, a taxa de lucro corrente varia mais ou menos com a segurança ou insegurança dos rendimentos. Estes são, em geral, menos incertos no comércio interno do que no externo e nalguns ramos do comércio externo do que noutros; são, por exemplo, menos incertos no comércio com a América do Norte do que com a Jamaica. A taxa média de lucro varia sempre mais ou menos com o risco. Não parece, todavia, crescer em proporção a este, ou seja, de modo a compensá-lo totalmente. As falências são mais frequentes nas actividades que implicam maior risco. A mais arriscada de todas, a do contrabandista, ainda que talvez seja a mais lucrativa nos casos em que é bem

sucedida, é caminho garantido para a falência. A esperança presunçosa no êxito parece actuar aqui como em todos os outros casos e atrair tantos aventureiros para estas actividades arriscadas que a concorrência que entre eles se gera reduz o lucro a um nível insuficiente para compensar o risco. Para o compensar totalmente, os rendimentos médios teriam, para além dos lucros correntes do capital, não só de compensar todas as perdas ocasionais, mas também de proporcionar aos aventureiros um excedente de lucro de natureza idêntica ao lucro dos seguradores. Mas se os rendimentos médios chegassem para tudo isto, as falências não seriam mais frequentes nesta actividade do que nas outras [16].

Os lucros são menos desiguais que os salários, e as diferenças entre eles devem-se muitas vezes somente à inclusão dos salários,

Deste modo, dos cinco factores que fazem variar os salários do trabalho, apenas dois afectam os lucros do capital: o carácter mais ou menos agradável da actividade e o risco ou a segurança que lhe são próprios. No que respeita ao carácter mais ou menos agradável, há pouca ou nenhuma diferença entre a grande maioria das utilizações do capital, mas existem muitas entre os empregos do trabalho, e o lucro corrente do capital, embora suba com o risco, não parece sempre aumentar em proporção a este. Deveria concluir-se de tudo isto que, na mesma sociedade ou religião, os lucros médios e correntes do capital, nas suas diferentes aplicações, deveriam achar-se mais nivelados que os salários pecuniários dos vários tipos de trabalho. Efectivamente assim acontece. A diferença entre os ganhos de um trabalhador não especializado e os de um advogado ou de um médico com uma boa situação é evidentemente muito maior do que a

---

[16] [O Autor não refere que o número de falências pode ser compensado pelos casos de lucros muito elevados. Infra, página 275, surge o erro inverso, quando o Autor compara os grandes êxitos esquecendo os grandes malogros].

que existe entre os lucros correntes de quaisquer dois ramos de actividade. Além disso, a aparente diferença entre os lucros das várias actividades é muitas vezes ilusória e advém do facto de nem sempre se distinguir o que devia ser considerado como salários do que devia ser considerado como lucros [17].

como no caso dos lucros de um boticário,

O lucro de boticário tornou-se uma expressão proverbial para referir algo de extraordinariamente exagerado. Todavia, esse grande lucro aparente não é muitas vezes mais do que um razoável salário do trabalho. A prática de um boticário é coisa muito mais exacta e delicada do que a de qualquer artífice; e a confiança que nele é posta é muito mais importante. Ele é, em todas as circunstâncias, o médico dos pobres, e também o dos ricos quando o susto ou o perigo não são muito grandes. A recompensa que recebe deve, portanto, ser compatível com a delicadeza e confiança atribuídas à sua tarefa e é geralmente obtida por intermédio do preço a que vende as drogas. No entanto, a totalidade das drogas vendidas num ano, pelo boticário mais próspero, numa grande cidade comercial, não lhe deve custar mais de trinta ou quarenta libras. Portanto, ainda que as venda com trezentos ou quatrocentos, ou até mil por cento de lucro, isto não será muitas vezes mais do que o razoável salário do seu trabalho cobrado pela única forma como ele o pode cobrar, ou seja, incluindo-o no preço das drogas. A maior parte do lucro aparente é constituída por salários reais, disfarçados sob a capa de lucros.

ou de um merceeiro de aldeia.

Numa pequena cidade portuária [18], o dono de uma pequena mercearia pode fazer um lucro de quarenta ou cinquenta por cento com um capital de poucas centenas

---

[17] [Supra, p. 157].

[18] [Era sem dúvida Kirkcaldy que Smith tinha em mente].

de libras, enquanto um comerciante por grosso de razoável dimensão, em idêntico lugar, mal fará oito ou dez por cento sobre um capital de dez mil. A actividade do merceeiro pode ser necessária à comodidade dos habitantes, e a pequenez do mercado pode não comportar o emprego de maiores capitais nesse negócio. Contudo, o homem tem não só de viver da sua actividade, mas de viver de forma adequada às qualificações que ela exige. Para além de possuir um pequeno capital, terá de saber ler, escrever e contar, e de ser, além disso, um razoável conhecedor de talvez cinquenta ou sessenta diferentes tipos de produtos, dos seus preços, qualidades e dos mercados onde podem adquirir-se ao mais baixo custo. Tem, afinal, de possuir os mesmos conhecimentos que são necessários ao grande comerciante, em que aliás se pode tornar, se quiser, desde que possua suficiente capital. Trinta ou quarenta libras por ano não podem ser consideradas uma recompensa excessiva pelo trabalho de uma pessoa com tais habilitações. Deduza-se esse valor aos lucros aparentemente volumosos do seu capital e pouco mais restará talvez que os lucros correntes do capital. A maior parte do lucro aparente é, também neste caso, constituída por salários reais.

A menor diferença que se regista nas cidades entre os lucros do comércio a retalho e os lucros do comércio por grosso, relativamente à registada nas províncias, é devida à mesma causa.

A diferença entre os lucros aparentes do comércio a retalho e do comércio por grosso é muito menor na capital do que nas pequenas cidades e aldeias da província. Onde se podem empregar dez mil libras no comércio de mercearia, os salários do trabalho do proprietário constituem uma parcela insignificante dos lucros reais de um capital tão avultado. Desse modo, os lucros aparentes do retalhista rico estão mais próximos dos do comerciante por grosso. É por esta razão que os produtos vendidos a retalho são, em regra, tão baratos e, às vezes, até mais baratos na capital do que nas pequenas cidades

e aldeias da província [19]. Os géneros de mercearia, por exemplo, são em geral muito mais baratos; o pão e a carne têm frequentemente o mesmo preço. Não é mais caro o transporte dos géneros de mercearia para a grande cidade do que para a aldeia da província, mas é bastante mais caro o transporte de cereais e de gado, dado que a maior parte deles têm de ser trazidos de distâncias muito maiores. Sendo, portanto, o custo-base dos géneros de mercearia o mesmo em ambos os lugares, eles serão vendidos pelo menor preço onde o lucro que sobre eles incide seja menor. O custo-base do pão e da carne é mais alto na grande cidade que na aldeia de província e, apesar de o lucro ser ali mais baixo, os bens não são, por isso, sempre mais baratos na cidade, apresentando frequentemente preço análogo. Em produtos como o pão e a carne, a mesma causa que faz baixar o lucro aparente eleva o preço-base. A extensão do mercado, dando emprego a maiores capitais, reduz o lucro aparente mas, exigindo o transporte dos bens de distâncias maiores, eleva o custo-base. Esta redução de um e aumento do outro parecem, na maior parte dos casos, praticamente compensar-se, o que é provavelmente a razão por que, embora os preços dos cereais e do gado sejam em geral muito diferentes nas várias partes do reino, os do pão e da carne são geralmente muito próximos por quase toda a parte.

A menor taxa de lucro nas cidades permite a obtenção de fortunas maiores, mas estas advêm, na generalidade dos casos, da especulação.

Embora os lucros do capital, tanto no comércio por grosso como a retalho, sejam em geral menores na capital do que nas pequenas cidades e aldeias da província, adquirem-se frequentemente na primeira grandes fortunas a partir de um pequeno capital, o que praticamente nunca acontece nas últimas. Nas pequenas cidades e nas aldeias de província, a reduzida dimensão do mercado não

[19] [Supra, p. 190].

permite sempre que a actividade se expanda à medida que o capital aumenta. Em tais lugares, por consequência, embora possa ser muito elevada a taxa de lucro de uma determinada pessoa, o montante total de lucros nunca pode ser muito alto nem, por conseguinte, o da acumulação anual. Nas grandes cidades, pelo contrário, a actividade pode expandir-se à medida que o capital aumenta, e o crédito de um homem comedido e activo cresce muito mais depressa do que o seu capital. A sua actividade expande-se em proporção ao conjunto destes dois elementos; o montante dos lucros que obtém cresce proporcionalmente ao volume da sua actividade e a sua acumulação anual é proporcional ao montante dos lucros obtidos. Mesmo nas grandes cidades é, todavia, raro fazerem-se grandes fortunas num ramo de actividade regular, seguro e bem conhecido, a não ser como resultado de uma longa vida de trabalho, frugalidade e cuidados. É verdade que, por vezes, nesses lugares, se fazem fortunas rápidas através da especulação. O especulador não exerce qualquer ramo de actividade regular, estabelecido e bem conhecido. Num ano pode ser comerciante de cereais, no ano seguinte, comerciante de vinhos e, mais tarde, comerciante de açúcar, tabaco ou chá. Mete-se em qualquer negócio logo que prevê a probabilidade de ele se tornar mais lucrativo que a média, e deixa-o assim que calcula que os seus lucros vão regressar ao nível das restantes actividades. Os lucros e perdas que obtém não têm, por consequência, qualquer relação normal com os obtidos em actividades estáveis e bem conhecidas. Um aventureiro audacioso pode, por vezes, adquirir uma fortuna considerável graças a duas ou três especulações afortunadas, mas tem igual probabilidade de a perder em dois ou três negócios mal sucedidos. Este tipo de actividade só pode ser levado a cabo nas grandes cidades. É somente em lugares onde se exercem todos

os ramos de comércio e onde se cruza toda a correspondência sobre eles que podem obter-se as informações necessárias para o tornar possível.

Deste modo, os cinco factores referidos contrabalançam as diferenças entre os ganhos pecuniários,

As cinco circunstâncias atrás referidas, embora estejam na origem de consideráveis diferenças entre os salários do trabalho e entre os lucros do capital, não ocasionam qualquer desigualdade no conjunto das vantagens e desvantagens, reais ou imaginárias, dos diferentes empregos possíveis de cada um deles. É tal a natureza dessas circunstâncias que compensa o reduzido ganho pecuniário obtido em alguns e contrabalança o elevado ganho obtido noutras.

mas são necessárias três coisas, para além da liberdade total;

Todavia, a fim de que possa verificar-se essa perfeita igualdade de vantagens e desvantagens, são necessárias três coisas, mesmo onde existe a mais completa liberdade. Em primeiro lugar, os empregos devem ser bem conhecidos e de há muito estabelecidos na região; em segundo lugar, devem encontrar-se em situação normal, ou no que poderíamos chamar o seu estado natural; e, em terceiro lugar, devem constituir a única ou a principal actividade dos que neles se ocupam.

(1) os empregos devem ser bem conhecidos e de há muito estabelecidos, visto que as actividades novas proporcionam salários mais altos,

Primeiro, aquela igualdade só pode ter lugar em empregos bem conhecidos e de há muito estabelecidos na região.

Perante a igualdade de todas as outras circunstâncias, os salários são geralmente mais altos nas actividades recentes do que nas antigas. Quando alguém projecta estabelecer uma nova indústria, tem de começar por atrair operários doutros empregos, oferecendo-lhes salários superiores aos que recebem nos seus próprios ofícios, ou aqueles que a natureza do trabalho doutro modo justificaria, e terá de deixar passar um período considerável antes que possa aventurar-se a reduzi-los ao nível corrente. As indústrias cuja procura tem origem somente na moda e na fantasia estão em constante mutação

e não duram normalmente o tempo suficiente para poderem ser consideradas indústrias antigas. Pelo contrário, aquelas cuja procura tem principalmente origem nos hábitos ou nas necessidades estão menos sujeitas a mudanças, e o mesmo tipo de produto pode continuar a ser procurado durante séculos. Deste modo, os salários do trabalho tenderão a ser mais altos nas indústrias do primeiro tipo do que nas do segundo. Birmingham dedica-se principalmente às indústrias do primeiro género; Sheffield às do segundo; e diz-se que os salários nestas duas localidades estão de acordo com a diversa natureza das suas indústrias.

e lucros mais elevados;

O estabelecimento de qualquer nova indústria, ou de qualquer novo ramo do comércio ou de qualquer nova prática agrícola tem sempre o carácter de especulação, da qual o empresário espera lucros acima do normal. Tais lucros são, por vezes, muito altos e, outras vezes, talvez com maior frequência, precisamente o contrário; mas, em geral, não são comparáveis aos das antigas actividades da região. Se o projecto tem êxito, começam, em regra, por ser muito altos. Quando a actividade ou prática se estabelece perfeitamente e se torna bem conhecida, a concorrência redu-los ao nível dos das outras actividades.

(2) os empregos devem achar-se no seu estado natural,

Esta igualdade no conjunto das vantagens e desvantagens dos diferentes empregos do trabalho e do capital só pode ter lugar caso eles se achem em situação normal, ou no que pode chamar-se o seu estado natural.

uma vez que a procura de trabalho em cada emprego varia segundo as ocasiões,

A procura de quase todas as espécies de trabalho é umas vezes superior, outras vezes inferior ao normal. No primeiro caso, as vantagens do emprego elevam-se para além do nível corrente; no segundo, ficam-lhe aquém. A procura de trabalho nos campos é maior no tempo da recolha do feno e das colheitas do que na maior parte do ano, e os salários sobem com a procura. Nos tempos de guerra, quando quarenta ou cinquenta

mil marinheiros são obrigados a passar da marinha mercante para a do rei, a procura de marinheiros para os navios mercantes sobe necessariamente com a escassez daí derivada, e os salários sobem muitas vezes de um guinéu ou vinte e sete xelins para quarenta xelins ou três libras por mês. Numa indústria em decadência, pelo contrário, muitos trabalhadores, de preferência a deixarem o seu velho ofício, contentam-se com salários inferiores aos que, em circunstâncias normais, seriam os adequados à natureza do seu trabalho.

e os lucros flutuam com o preço do bem produzido;

Os lucros do capital variam com o preço dos bens em cuja produção ele se acha empregado. Quando o preço de qualquer bem se eleva acima do valor médio ou corrente, os lucros de uma parte, pelo menos, do capital empregado em levá-los ao mercado elevam-se para além do nível normal, ficando aquém dele quando os preços descem abaixo daquele valor. Todos os bens estão mais ou menos sujeitos a variações de preço, mas alguns estão-no muito mais do que outros. Em todos os bens produzidos pela actividade humana, o nível de actividade anual é necessariamente regulado pela procura anual de modo a que a produção média anual seja tanto quanto possível aproximada ao consumo médio anual. Já se fez notar [20] que, em certos empregos, o mesmo nível de actividade produzirá sempre o mesmo volume de mercadorias ou quase o mesmo. Nas indústrias de linho ou lã, por exemplo, o mesmo número de operários produzirá anualmente quantidades muito aproximadas de tecido de linho ou de lã. As variações no preço de mercado de tais bens só poderão, portanto, ter origem em alguma variação acidental da procura. Um luto público faz subir o preço do pano preto [21]. Mas, como a procura

---

[20] [Supra, p. 164].

[21] [O exemplo já tinha sido usado supra, p. 165].

da maior parte dos tipos correntes de tecidos de linho ou de lã é bastante uniforme, assim também o é o respectivo preço. Existem, contudo, outros empregos em que o mesmo nível de actividades não produz sempre a mesma quantidade de bens. O mesmo nível de actividade empregado na produção de, por exemplo, cereais, vinho, lúpulo, açúcar, tabaco, etc., conduzirá em diferentes anos a produções muito diferentes. Daí que o preço de tais bens varie não só com as alterações da procura, mas também com as muito maiores e mais frequentes variações da quantidade produzida, sendo, por consequência, extremamente flutuante. E o lucro de alguns negociantes terá necessariamente de flutuar com o preço dos produtos. As operações dos especuladores incidem especialmente sobre este tipo de produtos. Procuram comprá-los quando prevêem ser provável que o preço suba, e vendê-los quando é provável a descida.

e (3) os empregos devem constituir a principal actividade dos que deles se ocupam,

Terceiro, só existe igualdade do conjunto das vantagens dos diferentes empregos do trabalho e do capital se, para os que trabalham e para os que empregam capitais, o emprego em causa constituir a sua actividade única ou principal.

uma vez que pessoas que ganham num emprego o suficiente para se manter, estarão dispostas a trabalhar noutro por um salário baixo,

Quando uma pessoa assegura a sua subsistência por meio de um emprego que não ocupa a maior parte do seu tempo, estará muitas vezes disposta, nos seus intervalos de ócio, a aceitar outro trabalho por um salário inferior ao que, de outra forma, corresponderia à natureza da tarefa.

como acontece com os cotters *escoceses,*

Ainda subsiste em muitas partes da Escócia um tipo de indivíduos chamados *cotters* ou *cottagers*, embora fossem mais vulgares há alguns anos atrás do que o são agora. São uma espécie de servos dos proprietários e rendeiros. A remuneração que recebem habitualmente dos patrões é constituída por uma casa, uma pequena horta, a quantidade de forragem necessária para manter

uma vaca e, às vezes, um ou dois acres de terra arável de má qualidade. Quando o patrão tem necessidade do seu trabalho dá-lhes, além disso, dois celamins de aveia por semana, o que equivale em esterlino a cerca de dezasseis dinheiros. Durante grande parte do ano, o seu trabalho pouco ou nada se torna necessário, e o cultivo das suas pequenas possessões não basta para ocupar o tempo que lhes fica disponível. Quando os locatários deste tipo eram mais numerosos do que actualmente, diz-se que estavam dispostos a trabalhar para qualquer pessoa, no seu tempo livre, por uma recompensa muito pequena, aceitando salários inferiores aos dos outros trabalhadores. Em tempos antigos, parecem ter sido vulgares em toda a Europa. Em países mal cultivados e menos habitados, a maior parte dos proprietários e rendeiros não podia obter de outra forma o elevado número de trabalhadores que a lida do campo exige nalgumas estações. A remuneração diária ou semanal que aqueles trabalhadores ocasionalmente recebiam dos respectivos patrões não correspondia evidentemente ao preço total do seu trabalho. A pequena propriedade posta à sua disposição constituía considerável parte dele. Essa remuneração diária ou semanal parece, contudo, ter sido tomada como a respectiva recompensa total por alguns autores que coligiram preços e remunerações do trabalho em épocas antigas, e que aparentaram grande prazer em apresentá-los como extremamente baixos.

os tecelões de Shetland,

O produto deste tipo de trabalho chega muitas vezes ao mercado por preços inferiores aos que, noutras condições, seriam os adequados à respectiva natureza. Em muitas partes da Escócia, as meias são tricotadas a custo muito inferior àquele por que, em qualquer outra parte, é possível tecê-las num tear. Constituem o produto do trabalho de servos e camponeses que asseguram em qualquer outro emprego a parte principal da sua subsis-

tência. Leith importa anualmente mais de mil pares de meias de Shetland, a um preço de cinco a sete dinheiros o par. Segundo me informaram, o preço normal do trabalho não especializado em Learwick, a pequena capital das ilhas Shetland, é de dez dinheiros por dia. Nessas mesmas ilhas, tricotam-se meias de lã no valor de um guinéu o par ou mais.

os fiandeiros de linho da Escócia,

A fiação da fibra de linho é levada a cabo na Escócia de forma semelhante à confecção das meias de Shetland, ou seja, por servos contratados especialmente para outros fins. Vivem a um nível de escassa subsistência todos os que procuram ganhar a sua vida em qualquer daquelas actividades. Na maior parte da Escócia, só uma boa fiandeira consegue ganhar vinte dinheiros por semana.

e os donos das casas de hóspedes em Londres.

Nos países ricos, o mercado tem geralmente uma dimensão tal que qualquer actividade basta para empregar a totalidade do trabalho ou do capital dos que a ela se dedicam. Exemplos de pessoas que vivem de uma actividade e, ao mesmo tempo, vão obtendo um pequeno rendimento de outra, encontram-se principalmente nos países pobres. Todavia, o exemplo que apresentamos a seguir de um caso do mesmo tipo refere-se à capital de um país muito rico. Creio não haver cidade na Europa onde as rendas de casa sejam mais altas do que em Londres e, no entanto, não conheço qualquer capital onde possa arrendar-se por menor preço um alojamento mobilado. Este tipo de aluguer é não só mais barato em Londres do que em Paris; é mais barato que em Edimburgo, para o mesmo grau de qualidade; e, o que pode parecer extraordinário, a carestia das rendas de casa é a causa do baixo preço deste tipo de alojamento. A carestia das rendas de casa em Londres tem origem, não só nas causas que as encarecem em todas as grandes capitais, ou seja, o elevado custo da mão-de-obra, de todos os materiais de construção, que têm, em geral, de ser trazidos

de grandes distâncias, e, sobretudo, do custo dos terrenos, originado pelo facto de cada proprietário actuar como monopolista, exigindo muitas vezes uma renda mais alta por um único acre de terra de má qualidade numa cidade do que é possível obter-se por cem da melhor terra no campo; mas deriva ainda parcialmente dos usos e costumes específicos da sua população, que obrigam todo o chefe de família a alugar um prédio inteiro, desde a cave até ao sótão. Por uma casa de habitação, em Inglaterra, entende-se tudo o que está contido debaixo do mesmo telhado. Em França, na Escócia, e em muitas outras partes da Europa, restringe-se normalmente a um único andar. Um comerciante de Londres vê-se obrigado a alugar todo um prédio, na zona da cidade onde vivem os seus clientes. A loja é no rés-do-chão, e ele e a família dormem no sótão; procura depois pagar parte do aluguer sublocando os dois andares do meio. Espera assegurar a manutenção da família pelo seu comércio e não pelo subaluguer da casa. Ao passo que, em Paris ou Edimburgo, as pessoas que alugam quartos não possuem em geral qualquer outro meio de subsistência, de modo que o subaluguer terá de pagar, não só a renda da casa, mas toda a despesa da família.

Desigualdades que resultam da política da Europa

A política da Europa dá origem a desigualdades mais importantes,

Estas as desigualdades que a ausência de qualquer dos três requisitos acima referidos deverá ocasionar no conjunto das vantagens e desvantagens dos diferentes empregos do trabalho e do capital, mesmo onde vigore a mais perfeita liberdade. Mas a política da Europa, não permitindo que vigore essa liberdade total, dá origem a desigualdades muito mais importantes.

por três formas:

Fá-lo principalmente pelas três formas seguintes: primeiro, restringindo a concorrência nalguns empregos a um número de pessoas inferior ao das que estariam dispostas a dedicar-se-lhes; segundo, elevando-o, noutros, a um número superior ao que eles naturalmente comportariam; e, terceiro, pondo obstáculos à livre circulação do trabalho e do capital, tanto de emprego para emprego, como de lugar para lugar.

(1) Restringe a concorrência em alguns empregos,

Primeiro, a política da Europa dá origem a uma desigualdade muito importante no conjunto das vantagens e desvantagens dos diferentes empregos do trabalho e do capital pelo facto de, em alguns empregos, restringir a concorrência a um número de pessoas inferior ao das que, noutras circunstâncias, estariam dispostas a dedicar-se-lhes.

principalmente pela concessão de privilégios exclusivos às corporações, que exigem um longo período de

Os privilégios exclusivos das corporações são o principal meio utilizado com esta finalidade.

O privilégio exclusivo de um ofício regido por uma corporação restringe necessariamente a concorrência, na cidade onde a corporação está estabelecida, àqueles

aprendizagem e limitam o número dos aprendizes.

que são autorizados a exercer livremente tal ofício. O requisito necessário à obtenção desta liberdade consiste normalmente em ter servido como aprendiz nessa cidade, sob a orientação de um mestre com as necessárias qualificações. Os estatutos das corporações, nalguns casos, determinam o número de aprendizes que cada mestre é autorizado a receber, assim como fixam quase sempre o número de anos que cada aprendiz tem de cumprir. A intenção de qualquer destas disposições é a de restringir a concorrência a um número de indivíduos muito inferior ao dos que, noutras condições, estariam dispostos a exercer o ofício em questão. A limitação do número de aprendizes constitui uma restrição directa. A imposição de um longo período de aprendizagem restringe-o de forma mais indirecta, mas igualmente eficiente, ao aumentar o dispêndio com a preparação profissional.

Em Sheffield, nenhum mestre-cuteleiro pode ter mais do que um aprendiz de cada vez, segundo determina o estatuto da corporação respectiva. Em Norfolk e Norwich, nenhum mestre-tecelão pode ter mais de dois aprendizes de cada vez, sob pena de pagamento ao rei de uma multa de cinco libras por mês [22]. Nenhum mestre-chapeleiro pode ter mais de dois aprendizes, em parte alguma da Inglaterra ou das suas colónias, sob pena de pagamento de uma multa de cinco libras por mês, metade ao rei e metade àquele que o denunciar a qualquer tribunal oficial [23]. Ambos estes regulamentos, embora confirmados por uma lei geral do reino, foram evidentemente ditados pelo mesmo espírito de corporação que ditou o estatuto de Sheffield [24]. A corporação dos tece-

---

[22] [13.º e 14.º de Carlos II, capítulo 5, § 18].

[23] [8.º de Isabel, capítulo 11, § 8; 1.º de Jaime I, capítulo 17, § 3; 5.º de Jorge II, capítulo 22].

[24] [Mas o 8.º de Isabel foi promulgado devido «à lamentável petição e queixa» não dos chapeleiros, mas dos fabricantes de

lões de seda de Londres mal tinha atingido um ano de existência quando decretou que nenhum mestre poderia ter mais de dois aprendizes de cada vez. Foi necessário um acto especial do Parlamento para abolir essa disposição [25].

O período normal de aprendizagem é de sete anos.

O período normal de aprendizagem em todos os ofícios organizados em corporação parece ter sido antigamente de sete anos, em toda a Europa. Era costume chamar a todas as corporações universidades, o que é, na verdade, o nome latino adequado para qualquer corporação. A universidade dos ferreiros, a universidade dos alfaiates, etc., são expressões que encontramos vulgarmente nas antigas cartas de cidade [26]. Quando foram fundadas as corporações de tipo especial, agora as únicas

---

bonés, que alegavam estar a ser levados à miséria devido ao uso excessivo de chapéus, que eram feitos de lã estrangeira, e a extensão às colónias das restrições sobre os aprendizes pelo 5.º de Jorge II, capítulo 22, foi sem dúvida inspirada pela rivalidade entre os chapeleiros ingleses e os americanos, não tendo, por consequência, este regulamento sido ditado pelo mesmo espírito a que ficou a dever-se o estatuto de Sheffield].

[25] [O preâmbulo dos 13.º e 14.º de Carlos II, capítulo 15, diz que a corporação dos tecelões de seda de Londres tinha sido criada em 1629, e o preâmbulo do 20.º de Carlos II, capítulo 6, diz que tinham ultimamente sido postas dificuldades a este ofício devido ao facto de a corporação ter procurado pôr em prática uma regra estatutária por ela elaborada quarenta anos antes, que restringia o número de fusos de cada oficial a 160 e o dos *assistants* a 240. O acto 20.º de Carlos II, capítulo 6, declara nula tal regra. Decreta ainda que «nenhum estatuto já elaborado, ou a elaborar, por esta corporação poderá restringir a menos de três o número de aprendizes»].

[26] [«Em Itália, um *mestiere*, ou corporação de artífices ou comerciantes, era por vezes designado *ars* ou *universitas*.... À corporação dos retroseiros de Roma chamava-se *universitas merciariorum*, e à dos padeiros *universitas pistorum*». — Madox, *Firma Burgi*, 1726, página 32].

designadas por universidades, o número de anos que se tornou necessário nelas estudar a fim de obter o grau de «mestre-de-artes» tem todo o ar de ter sido copiado do período de aprendizagem exigido nos ofícios vulgares, cujas corporações eram muito mais antigas. Tal como era necessário, num ofício vulgar, ter trabalhado sete anos sob a orientação de um mestre qualificado para se poder adquirir o título de mestre e receber, por seu turno, aprendizes, assim também se exigiu um período de sete anos de estudo com um mestre adequamente qualificado para que um indivíduo pudesse tornar-se mestre, professor, ou doutor (títulos inicialmente sinónimos) nas artes liberais, podendo então ter alunos ou aprendizes (palavras igualmente sinónimas de início) estudando sob a sua orientação.

O Estatuto da Aprendizagem, que o exigia em toda a Inglaterra, foi depois limitado às cidades de mercado

Pelo 5.º de Isabel, normalmente designado por Estatuto da Aprendizagem [27], foi determinado que ninguém poderia, de futuro, exercer qualquer arte, ofício ou mister ao tempo praticado na Inglaterra, sem que tivesse previamente cumprido um período de aprendizagem de, pelo menos, sete anos; e, o que até aí tinha sido apenas parte dos estatutos de muitas corporações particulares, tornou-se, em Inglaterra, lei geral e pública para todos os ofícios levados a cabo nas cidades de mercado. Porque, embora os termos do Estatuto sejam muito gerais e pareçam claramente incluir todo o reino, a interpretação que deles tem sido feita levou a que a sua vigência se tenha limitado às cidades de mercado, tendo sido defendido que, nas aldeias, uma pessoa pode exercer várias actividades diferentes sem que tenha cumprido um período de aprendizagem de sete anos em cada uma delas, sendo isso vantajoso para os habitantes, uma vez

---

[27] [Capítulo 4, § 31.]

que a população não é, muitas vezes, suficiente para suprir operários diferenciados para cada ofício [28].

e aos ofícios já existentes quando o Estatuto foi promulgado.

Uma interpretação à letra do Estatuto levou igualmente a que a sua vigência se limitasse aos ofícios já estabelecidos em Inglaterra antes da promulgação do 5.º de Isabel, não tendo este jamais sido alargado aos que foram introduzidos posteriormente [29]. Esta limitação tem dado origem a distinções que, consideradas como regulamentos administrativos, parecem ridiculamente absurdas. Decretou-se, por exemplo, que um fabricante de carruagens não pode fazer ele próprio as rodas das carruagens, nem contratar um operário para esse fim: é obrigado a adquiri-las a um carpinteiro de rodas, uma vez que este ofício era já exercido anteriormente ao 5.º de Isabel [30]. Mas o carpinteiro de rodas, ainda que nunca tenha sido aprendiz de qualquer fabricante de carruagens, pode construir estas, ou empregar operários para o fazer, dado que o ofício de fabricante de carruagens não está abrangido pelo Estatuto, por não ser exercido em Inglaterra ao tempo da sua promulgação [31]. Muitas das indústrias de Manchester, Birmingham e Wolverhampton não estão, por esse mesmo motivo, abrangidas pelo Estatuto: não eram exercidas em Inglaterra antes do 5.º de Isabel.

---

[28] [«Tem-se afirmado que este Estatuto não impede um homem de exercer vários ofícios, tal como se tivesse sido aprendiz de todos eles, abonando desse modo todos os pequenos bufarinheiros das cidades de província e das aldeias, devido ao facto de os respectivos mestres terem antes exercido idêntica amálgama de ofícios». — Matthew Bacon, *New Abridgement of the Law*, 3.ª edição, 1768, vol. III, página 553, *s. v. Master and servant*].

[29] [*Ibid.*, vol. III, página 552].

[30] [*Ibid.*, vol. I, página 553].

[31] [Bacon (*ibid.*, III, 553) diz, porém, claramente: «Um fabricante de carruagens fica abrangido por este estatuto», baseando-se nos *Reports* de Ventris, página 346].

O prazo é variável em França

Em França, a duração da aprendizagem é variável de cidade para cidade e de ofício para ofício. Em Paris, o prazo exigido em muitos deles é de cinco anos mas, antes de poder obter-se a qualificação necessária para exercer um ofício na qualidade de mestre, é ainda exigido, em muitos deles, o cumprimento de cinco anos como oficial. Durante este último período, chama-se-lhe companheiro [32] do mestre, e ao período em si mesmo chama-se companhia [33].

e na Escócia, onde os regulamentos são menos despóticos.

Na Escócia não há lei geral que regule, para todos os casos, a duração da aprendizagem. O período varia de corporação para corporação. Quando é longo, parte dele é remível pelo pagamento de uma pequena quantia. Além disso, na maioria das cidades, é também suficiente o pagamento de uma pequena compensação pecuniária para adquirir a liberdade de exercer qualquer ofício organizado em corporação. Os tecelões de linho e de cânhamo, as principais manufacturas do país, tal como todos os outros artífices deles subsidiários, como os fabricantes de rodas, bobinas, etc., podem exercer os seus ofícios em qualquer cidade onde existam corporações sem que lhes seja exigido pagamento algum. Em todas as cidades com corporações qualquer pessoa pode vender carne nos dias da semana em que essa venda seja autorizada. Na Escócia, três anos é um prazo normal de aprendizagem, mesmo em alguns ofícios bastante delicados e, de um modo geral, não conheço qualquer país da Europa onde as leis corporativas sejam tão pouco despóticas.

Todas essas regulamentações são tão

A propriedade de que todo o homem goza relativamente ao seu próprio trabalho, sendo a base originária

---

[32] [*Compagnon*].

[33] [*Compagnonnage*].

de qualquer outra propriedade [34], é de todas a mais sagrada e inviolável. Todo o património de um homem pobre consiste na sua força e habilidade de mãos; impedi-lo de aplicar essa força pela forma que melhor lhe parecer, desde que não cause prejuízo ao seu próximo, constitui uma clara violação da mais sagrada das propriedades. É uma interferência manifesta na justa liberdade, tanto do operário, como daqueles que eventualmente estivessem dispostos a empregá-lo. Tal como impede um de trabalhar no que melhor lhe parece, também impede os outros de o empregarem como julgam melhor. O juízo sobre a sua aptidão para o emprego deve decerto competir aos patrões, cujo interesse nela se acha tão directamente envolvido. A afectada ansiedade do legislador em impedir que eles empreguem um indivíduo incompetente é evidentemente tão descabida quanto despótica.

descabidas quanto despóticas.

A instituição de longos períodos de aprendizagem não pode constituir garantia de que não sejam apresentados para venda ao público artefactos de qualidade inferior. Quando isto sucede, é normalmente por efeito de fraude e não de incapacidade e nem a mais longa das aprendizagens pode constituir garantia contra a fraude. É muito diverso o tipo de regulamentação necessário para evitar estas infracções. A marca do esterlino no metal, e os carimbos nos tecidos de linho [35] e de lã [36] proporcionam muito maior segurança ao comprador do que qualquer estatuto de aprendizagem. Ele procura normalmente tais marcas, mas nunca acha necessário inquirir se o operário cumpriu os sete anos de aprendizagem.

Longos períodos de aprendizagem não constituem garantia contra a má qualidade do trabalho,

---

[34] [Contrastar com esta afirmação a justificação da origem da propriedade nas *Lições*, páginas 107-127].

[35] [Fabricados na Escócia, segundo o 10.º da Rainha Ana, capítulo 21 e o 13.º de Jorge I, capítulo 26].

[36] [39.º de Isabel, capítulo 20; 43.º de Isabel, capítulo 10, § 7].

e não habituam a gente jovem a ser industriosa.

A instituição de longos períodos de aprendizagem não tende a habituar a gente jovem a ser industriosa. Um artífice que ganha à peça será provavelmente industrioso, visto que tira vantagem do exercício do seu esforço. Um aprendiz tem tendência para a ociosidade, e é quase sempre indolente, dado que não tem qualquer interesse imediato em não o ser. Nos empregos inferiores, os frutos do trabalho constituem a sua única recompensa. Aqueles que mais depressa se acharem em condições de gozar tais frutos, serão os que mais depressa se interessarão por ele, adquirindo mais cedo o hábito do trabalho. Um jovem concebe natural aversão pelo trabalho de que durante muito tempo não obtém qualquer benefício. Os rapazes que são colocados como aprendizes pelos asilos são, em geral, obrigados ao cumprimento de um número de anos superior ao normal e vêm, em regra, a revelar-se muito indolentes e inúteis.

A aprendizagem era desconhecida dos antigos.

A instituição da aprendizagem era completamente desconhecida dos antigos. Os deveres recíprocos do mestre e do aprendiz constituem parte considerável de todos os códigos modernos [37]. A lei romana não diz uma palavra sobre tal assunto. Não conheço qualquer palavra grega ou latina (quase me atreveria a dizer que não existe nenhuma) que exprima a ideia que agora associamos à palavra Aprendiz, um servo obrigado a trabalhar num determinado ofício, em benefício do mestre, durante um certo número de anos, sob condição de o mestre lhe ensinar o respectivo ofício.

Longos períodos de aprendizagem são perfeitamente desnecessários.

Os longos períodos de aprendizagem são perfeitamente desnecessários. As artes, como, por exemplo, a de relojoeiro, que são muito superiores aos ofícios vulgares, não contêm mistérios tais que exijam uma longa

---

[37] [O artigo sobre os aprendizes ocupa vinte e quatro páginas do *Justice of the Peace*, de Richard Burn, 1764].

instrução. A invenção de máquinas maravilhosas como os relógios, e mesmo de alguns dos instrumentos empregados no seu fabrico, deve, na verdade, ter sido o produto de pensamento profundo e de muito tempo, e pode justamente ser considerada entre os mais felizes esforços do engenho humano. Contudo, depois de ambos já terem sido inventados, razoavelmente aperfeiçoados e bem compreendidos, não deve, certamente, levar mais de uma semana a explicar a qualquer jovem, da forma mais completa, a maneira de usar tais instrumentos e de construir tais máquinas; talvez bastem até alguns dias. Nos ofícios mecânicos vulgares, poucos dias deverão ser suficientes. É certo que, mesmo nos ofícios vulgares, a destreza de mãos não pode adquirir-se sem muita prática e experiência. Mas o jovem praticaria com muito mais diligência e atenção se, desde o início, trabalhasse como oficial, recebendo um pagamento proporcional ao pouco trabalho que fosse executando e pagando, por seu turno, o custo dos materiais que porventura estragasse, devido à sua inépcia ou inexperiência. Deste modo, a preparação de um artífice seria normalmente mais eficiente e sempre menos aborrecida e dispendiosa. É verdade que o mestre perderia com isso. Perderia todos os salários do aprendiz que agora poupa durante sete anos. No fim de contas, talvez o próprio aprendiz ficasse a perder. Num ofício que se aprendesse tão facilmente haveria mais concorrentes, e os seus salários, quando se tornasse num verdadeiro artífice, seriam inferiores aos actuais. O mesmo aumento da concorrência iria reduzir, tanto os lucros do mestre, como os salários do operário. As artes, ofícios e misteres [38], todos perde-

[38] [O uso dos sinónimos parece ser feito com intuito um tanto desdenhoso. Provavelmente Smith tinha fresca na memória a passagem em que Madox ridiculariza, apodando-o de «puerili-

riam. Mas o público ganharia, uma vez que o trabalho de todos os artífices chegaria assim muito mais barato ao mercado.

As corporações foram criadas para manter os preços e, consequentemente, os salários e os lucros;

Foi para evitar uma tal redução de preços, e consequentemente dos salários e dos lucros, através da imposição de restrições à livre concorrência que quase de certeza a ocasionaria, que todas as corporações e grande parte dos seus regulamentos foram estabelecidos Para criar uma corporação, não era exigida antigamente, em muitas partes da Europa, senão a autorização do município em que ela se estabelecia. É verdade que, em Inglaterra, era igualmente necessária uma carta do rei. Mas esta prerrogativa da coroa parece ter sido criada mais para extorquir dinheiro aos súbditos do que para defender a liberdade contra tais monopólios opressores. Parece que era, em geral, suficiente o pagamento de um tributo ao rei para assegurar a rápida concessão da carta; e se alguma classe de artífices ou comerciantes houvesse por bem actuar como uma corporação, sem que tivesse obtido a respectiva carta, tais guildas clandestinas, como eram chamadas, nem sempre eram dissolvidas por esse motivo, sendo simplesmente obrigadas a pagar anualmente um tributo ao rei para obterem autorização de exercer os privilégios que haviam usurpado [39]. A fiscalização imediata de todas as corporações e dos estatutos que elas resolviam promulgar para seu próprio governo, competia ao município onde estavam estabelecidas, e todas as medidas disciplinares que sobre elas recaíam não

---

dade», o uso da palavra «misterie», derivado «das palavras gaélicas *mestera*, *mistera* e *misteria*», como se ela «significasse algo μυστηριώδης, misterioso». — *Firma Burgi*, 1726, páginas 33-35].

[39] Ver Madox, *Firma Burgi*, página 26, &c. (N. do A.). [Esta nota apareceu pela primeira vez na 2.ª edição].

procediam, em geral, do rei, mas sim das guildas de que eram simplesmente partes ou membros [40].

O governo dos municípios estava totalmente nas mãos dos comerciantes e artífices e o interesse manifesto de cada uma dessas classes consistia em evitar que o mercado alguma vez se achasse sobreabastecido dos produtos da sua própria indústria como eles habitualmente diziam, o que equivalia, na realidade, a mantê-lo constantemente subabastecido. Todas as classes faziam o possível por promulgar regulamentos destinados a atingir esta finalidade, e cada uma delas, desde que não fosse impedida de o fazer, estava sempre disposta a consentir que as outras o fizessem também. É verdade que, em consequência de tais regulamentações, cada classe era obrigada a adquirir os bens produzidos por qualquer outra da mesma cidade por preço superior ao que, noutras condições, poderia obter. Mas, em compensação, podia igualmente vender mais caros os seus próprios produtos de modo que umas coisas davam para as outras, como costuma dizer-se; e, nos negócios realizados entre as diversas classes da cidade, nenhuma delas tinha a perder devido a tais regulamentações. Mas, ao negociarem com as gentes de fora, todas tinham a ganhar, e é deste tipo de negócios que se compõe o comércio que mantém e enriquece as cidades.

dessa forma, as cidades conseguiam ganhos à custa dos campos,

É dos campos que qualquer cidade tira toda a sua subsistência e obtém as matérias-primas de que necessita para a sua indústria. Paga-as por duas formas principais: primeiro, devolvendo aos campos uma parte daquelas matérias-primas trabalhadas e transformadas, caso em que acrescenta ao respectivo preço os salários dos operários

dado que se lhes tornava possível obter o produto de uma quantidade superior de trabalho do campo em troca do produto de

---

[40] [«Porventura foi destas guildas seculares ou em sua imitação que surgiu a prática de constituir em guildas cidades inteiras». — Madox, *Firma Burgi*, página 27].

uma inferior quantidade do seu próprio trabalho,

e os lucros dos mestres ou dos seus patrões imediatos; segundo, vendendo-lhes uma parte, quer de produtos naturais, quer manufacturados, que a cidade importa de outros países ou de regiões distantes do mesmo país, caso em que, ao preço original de tais bens, são igualmente acrescentados os salários dos carreteiros ou dos marinheiros e os lucros dos mercadores que os empregaram. O ganho obtido no primeiro destes dois tipos de comércio corresponde ao benefício obtido pela cidade graças às suas indústrias; o ganho do segundo equivale ao benefício do comércio interno e externo. Os salários dos trabalhadores e os lucros dos diversos patrões constituem a totalidade do ganho obtido em ambos. Desse modo, todas as disposições que tendam a aumentar esses salários e lucros para um valor superior ao que, na sua ausência, eles atingiriam, farão com que a cidade possa adquirir, contra uma parcela inferior do seu trabalho, o produto de uma maior quantidade de trabalho do campo. Proporcionam, aos comerciantes e artífices da cidade, uma vantagem sobre os proprietários, rendeiros e trabalhadores do campo e quebram a igualdade natural que, de outra forma, se verificaria no comércio entre eles. O produto anual total do trabalho de uma sociedade é dividido entre estes dois grupos de indivíduos. Aquelas regulamentações fazem com que os habitantes das cidades recebam uma quota-parte desse produto superior à que, em circunstâncias normais, lhes caberia; e que os do campo recebam uma parte inferior.

uma vez que as exportações da cidade constituem o real preço das suas importações.

O preço que a cidade efectivamente paga pelos aprovisionamentos e materiais que anualmente importa é a quantidade de manufacturas e outros produtos por ela exportados anualmente. Quanto mais caros estes forem vendidos, tanto mais baratos sairão os primeiros. A actividade da cidade torna-se mais vantajosa e a do campo menos.

Que a actividade da cidade é mais bem paga, mostram-no as grandes fortunas nela feitas.

Sem entrar em cálculos complicados, podemos, por meio de uma observação muito simples e óbvia, verificar que a actividade realizada na cidade é, por toda a Europa, mais vantajosa que a levada a cabo nos campos. Em todos os países da Europa encontramos pelo menos cem pessoas que adquiriram grandes fortunas, partindo de um pequeno capital, no comércio ou nas indústrias — actividades próprias das cidades —, para uma que a tenha conseguido nos trabalhos próprios dos campos, ou seja, na produção de bens naturais pelo cultivo e beneficiação das terras. É, portanto, claro que a actividade das primeiras é mais bem recompensada, ou seja, que os salários do trabalho e os lucros do capital são evidentemente maiores num caso que no outro [41]. Mas o capital e o trabalho procuram naturalmente o emprego mais vantajoso. Acorrem assim, naturalmente, tanto quanto possível, à cidade e abandonam os campos.

É fácil aos habitantes da cidade associarem-se,

Os habitantes da cidade, estando reunidos num só lugar, podem facilmente estabelecer acordos entre si. Por isso, mesmo as mais insignificantes actividades levadas a cabo nas cidades, se têm, mais ou menos por toda a parte, instituído em corporações; e, mesmo onde se não têm estabelecido em corporação, prevalece normalmente o espírito de corporação, a desconfiança em relação a estranhos, a aversão a aceitar aprendizes e a comunicar os segredos do negócio, que muitas vezes os levam a impedir, por meio de associações e acordos voluntários, a livre concorrência que lhes não é possível proibir por meio de estatutos oficiais. Os ofícios que apenas ocupam um pequeno número de pessoas são os que mais facilmente estabelecem este tipo de combinações. Basta,

---

[41] [O argumento não convence dada a ausência de prova de que o maior número de êxitos não é compensado por maior número de malogros; cf. supra, página 251, nota].

talvez, meia dúzia de cardadores de lã para dar trabalho a um milhar de fiandeiros e tecelões. Combinando-se no sentido de não aceitarem aprendizes, podem não só valorizar o seu próprio emprego, como reduzir toda a indústria a uma espécie de escravatura em relação a este pequeno grupo, e elevar o preço do seu trabalho a um valor muito superior ao que a sua natureza justificaria.

e difícil aos habitantes do campo, que estão dispersos e não são governados pelo espírito de corporação. Nunca se estabeleceu a aprendizagem na agricultura, embora seja uma arte difícil,

Os habitantes dos campos, dispersos por lugares distantes, não podem facilmente associar-se [42]. Não só nunca formaram qualquer corporação, como o espírito de corporação nunca entre eles prevaleceu. Nunca se considerou necessária a aprendizagem como qualificação para o cultivo da terra, a grande actividade dos campos. Contudo, depois das chamadas belas-artes e das profissões liberais, não há talvez nenhum ofício que requeira tão grande variedade de conhecimentos e experiência. Os inúmeros volumes que, em todas as línguas, se têm escrito sobre o assunto demonstram bem que, mesmo nas nações mais sábias e cultas, ele nunca foi considerado como coisa de muito fácil compreensão. E revelar-se-nos-á vã a tentativa de recolher em todos esses tratados o conhecimento das várias e complicadas operações que o compõem, o qual é dominado pelo mais vulgar dos agricultores; e isto por mais soberbamente que os insignificantes autores de alguns deles por vezes afectem falar de tais problemas. Pelo contrário, não existe praticamente qualquer ofício mecânico corrente que não possa ser tão completa e claramente explicado num panfleto com um número muito reduzido de páginas, assim como é possível fazê-lo por meio de palavras ilustradas por figuras. Na história das artes agora em publicação pela Academia das Ciências

---

[42] [Infra, vol. II, Livro IV, cap. VIII].

francesa [43], várias são efectivamente explicadas por esta forma. Além disso, na agricultura, a direcção das operações, que tem de ser alterada sempre que há qualquer mudança de tempo, bem como em consequência de muitos outros acidentes, exige muito maior discernimento e iniciativa do que em outras actividades, onde se processa sempre da mesma forma ou quase.

nem nas tarefas inferiores do trabalho do campo, que exigem mais preparação que a maioria dos ofícios mecânicos.

Nem só a arte do agricultor, a supervisão geral das actividades do cultivo, mas também muitas das tarefas inferiores do trabalho do campo exigem muito maior perícia e experiência do que a maioria dos ofícios mecânicos. O homem que trabalha o latão ou o ferro, trabalha com instrumentos e matérias-primas cuja têmpera é sempre a mesma ou quase a mesma. Mas o homem que ara a terra, com uma parelha de cavalos ou com uma junta de bois, trabalha com instrumentos cuja saúde, força e disposição variam muito de momento para momento. Também a condição dos materiais com que trabalha é tão variável quanto a dos instrumentos, exigindo ambos serem dirigidos com muito discernimento e iniciativa. O vulgar lavrador, embora normalmente olhado como o modelo da estupidez e da ignorância, raramente denota falta desse discernimento e iniciativa. É verdade que está menos habituado ao trato social do que o mecânico que vive na cidade. A sua voz e linguagem são mais grosseiras e difíceis de entender por quem não estiver habituado a elas. Todavia, o seu entendimento, acostumado a ter de considerar uma grande multiplicidade de objectos, é em geral muito superior ao do mecânico, cuja atenção se concentra normalmente, desde manhã até à noite, na execução de uma ou duas operações muito simples. Todo o homem a quem os negócios ou a curio-

---

[43] [*Descriptions des Arts et Métiers faites ou approuvées par Messieurs de l'Académie Royale des Sciences*, 1761-88].

sidade levaram a manter relações com as camadas inferiores das gentes do campo e com as da cidade, sabe bem quanto os primeiros são efectivamente superiores aos segundos [44]. Por isso, na China e no Indostão, tanto a categoria social como os salários dos trabalhadores do campo são, ao que ouvi dizer, superiores aos da maioria dos artífices e operários. Sê-lo-iam provavelmente por toda a parte se os estatutos e o espírito corporativo o não impedissem.

A superioridade da actividade das cidades é ainda realçada por outras regulamentações, tais como os elevados direitos sobre os produtos manufacturados estrangeiros.

A superioridade de que a actividade das cidades goza, por toda a Europa, relativamente à do campo, não se deve somente às corporações e às regulamentações delas emanadas. É apoiada por muitas outras regulamentações. Os elevados direitos sobre os produtos manufacturados estrangeiros e sobre todos os bens importados por mercadores de fora, todos tendem para o mesmo fim. Os estatutos das corporações permitem que os habitantes das cidades elevem os seus preços sem terem de temer que a livre concorrência dê, aos seus próprios compatriotas, oportunidade de praticarem um preço inferior. Estes outros regulamentos proporcionam-lhes idêntica segurança em relação aos estrangeiros. O aumento de preço que ambos originam acaba sempre por ser pago pelos proprietários, rendeiros e trabalhadores do campo, que raramente se têm oposto ao estabelecimento de tais monopólios. Em geral, falta-lhes tanto tendência como aptidão para entrarem em acordos, e o clamor e sofisma dos mercadores e industriais facilmente os persuadem de que o interesse particular, e de uma parte secundária da sociedade, equivale ao interesse geral.

Essa superioridade tem declinado na Grã-Bretanha.

Na Grã-Bretanha, a superioridade da actividade das cidades sobre a dos campos parece ter sido maior antigamente do que é hoje. Os salários do trabalho do campo estão mais próximos dos do trabalho industrial, e os

---

[44] [*Lições*, página 255].

lucros do capital empregado na agricultura mais próximos dos do capital comercial e industrial, do que se sabe terem estado no século passado, ou no início do presente. Esta alteração pode ser considerada como a consequência necessária, embora muito tardia, do extraordinário encorajamento dado à actividade das cidades. O capital nelas acumulado acaba, ao fim de certo tempo, por ser tão elevado que já se não pode empregar, com os antigos lucros, naqueles tipos de actividade que lhe são peculiares. Essas actividades têm limites, como todas as outras e o aumento do capital, incrementando a concorrência, necessariamente reduz os lucros. A redução dos lucros nas cidades faz com que delas saiam capitais para os campos, onde, criando nova procura de trabalho agrícola, vão certamente fazer subir os salários. Estes capitais espalham-se então, por assim dizer, por toda a face da terra e, pelo facto de terem ido empregar-se na agricultura, regressam desse modo em parte aos campos, a expensas dos quais se tinham originalmente acumulado nas cidades. Tentarei mostrar adiante [45] que, por toda a Europa, os principais melhoramentos feitos nos campos se deveram a este transbordar do capital originalmente acumulado na cidade; e procurarei simultaneamente demonstrar que, embora alguns países tenham, por esta forma, atingido um grau considerável de riqueza, se trata de um processo em si mesmo necessariamente moroso, incerto, sujeito a perturbações e interrupções por inúmeros acidentes e contrário em todos os aspectos à ordem da natureza e da razão. Tentarei igualmente explicar, tão completa e claramente quanto me seja possível, nos terceiro e quarto livros desta análise os interesses, preconceitos, leis e costumes que lhe deram origem.

---

[45] [Infra, páginas 695-714].

Não deviam facilitar-se as reuniões de pessoas que exercem a mesma actividade,

É raro que pessoas que exercem a mesma actividade se encontrem, mesmo numa festa ou diversão, sem que a conversa acabe numa conspiração contra o público, ou numa maquinação para elevar os preços. É, de facto, impossível impedir tais reuniões através de uma lei que pudesse ser posta em prática e fosse simultaneamente compatível com a liberdade e a justiça. Mas, ainda que a lei não possa impedir que pessoas que exercem a mesma actividade de vez em quando se reúnam, ela não deverá facilitar em nada tais reuniões e muito menos torná-las necessárias.

evitando, por exemplo, a criação de registos das pessoas que exercem cada actividade,

Um regulamento que obriga todas as pessoas que exercem a mesma profissão numa determinada cidade a fazerem incluir os seus nomes e moradas num registo público, facilita tais assembleias. Estabelece uma relação entre indivíduos que, de outro modo, talvez nunca viessem a conhecer-se, e proporciona a todo o indivíduo que exerça a profissão um endereço onde pode encontrar um seu confrade.

a criação de fundos a favor dos doentes, das viúvas e dos órfãos,

Um regulamento que permite àqueles que exercem determinada actividade estabelecer uma contribuição a favor dos seus pobres, doentes, viúvas e órfãos, proporcionando-lhes um interesse comum a administrar, torna necessárias aquelas assembleias.

ou ainda o estabelecimento de corporações.

O estabelecimento de uma corporação não só as torna necessárias, como submete todos às decisões da maioria. Numa actividade livre, não é possível estabelecer um acordo eficaz sem o consentimento unânime de cada um dos seus membros e tal acordo só poderá manter-se enquanto todos eles se mantiverem da mesma opinião. Numa corporação, a maioria pode promulgar um regulamento e estabelecer as penalidades respectivas, conseguindo, desse modo, limitar a concorrência de forma muito mais eficiente e durável que a que pode atingir-se através de qualquer acordo voluntário.

Não tem qualquer fundamento o pretexto de que as corporações são necessárias à melhor administração da actividade a que respeitam. A real e eficaz disciplina exercida sobre o trabalhador não é a da sua corporação, mas a dos seus clientes. É o medo de perder o emprego que o refreia na prática de fraudes e lhe corrige a negligência. Uma corporação exclusivista necessariamente retira força a este tipo de disciplina. Há, nessas circunstâncias, um determinado grupo de trabalhadores que de certeza obterá emprego, seja qual for o seu comportamento. É por esta razão que é frequente, nas grandes cidades onde as actividades estão organizadas em corporação, não ser possível encontrar um operário razoável, mesmo em alguns dos ofícios mais essenciais. Se quisermos um trabalho sofrivelmente executado, teremos de o mandar fazer nos arredores, onde os trabalhadores, não gozando de qualquer privilégio exclusivo, dependem unicamente das suas qualidades, sendo depois obrigados a introduzi-lo na cidade como se se tratasse de contrabando.

As corporações são desnecessárias e corrompem os trabalhadores.

É desta forma que a política da Europa, restringindo a concorrência em alguns empregos a um número de pessoas inferior ao das que, noutras circunstâncias, estariam dispostas a dedicar-se-lhes, dá origem a uma enorme desigualdade no conjunto das vantagens e desvantagens dos diferentes empregos do trabalho e do capital.

Segundo, a política da Europa, aumentando a concorrência em alguns empregos para além do seu nível natural, dá origem a outra desigualdade, de carácter oposto, no conjunto das vantagens e desvantagens dos diferentes empregos do trabalho e do capital.

(2) A política da Europa aumenta a concorrência em algumas actividades.

Tem sido considerado de tal modo importante que um número suficiente de jovens seja educado para certas profissões que, umas vezes o público, outras vezes a devoção de entidades privadas, têm estabelecido inúmeras

Embaratece a educação do clero, reduzindo dessa forma os seus ganhos,

pensões, bolsas de estudo, exposições, legados, etc. com essa finalidade, atraindo desse modo para tais profissões um número de pessoas muito superior ao das que poderiam aspirar a segui-las, em condições normais. Creio que, em todos os países cristãos, a educação da maior parte dos membros do clero é paga desta forma. Raros são aqueles cuja educação se faz a suas próprias expensas. Por consequência, a longa, enfadonha e dispendiosa educação dos que neste número se incluem nem sempre lhes assegurará uma remuneração adequada, uma vez que a igreja se acha cheia de gente que, para obter um emprego, está disposta a aceitar uma recompensa muito inferior à que normalmente corresponderia à educação que possui, fazendo, deste modo, a concorrência dos pobres reduzir a remuneração dos ricos. Não há dúvida que seria indecente comparar um coadjutor ou um capelão com um artífice de qualquer ofício comum. Todavia, o pagamento recebido pelo coadjutor ou pelo capelão pode perfeitamente considerar-se de natureza idêntica aos salários de um artífice. Todos três são pagos pelo seu trabalho, segundo o contrato que tenham podido estabelecer com os superiores respectivos. Até depois de meados do século XIV, o pagamento habitual em Inglaterra para um coadjutor ou pároco estipendiário era de cinco marcos *(merks)*, que continham aproximadamente o mesmo peso em prata que dez libras da moeda actual, segundo o que se encontra regulado pelos decretos de vários conselhos nacionais [46]. No mesmo período, o salário habitual de um mestre-pedreiro era de quatro dinheiros por dia, correspondendo ao peso em prata de

---

[46] [Segundo a *Ecclesiastical Law* de Richard Burn, 1763, *s. v.* Curates, seis marcos era o pagamento ordenado por uma constituição do Arcebispo Islip, em vigor até 1378, altura em que foi elevado para oito].

um xelim da moeda actual; o de um oficial-pedreiro era de três dinheiros por dia, ou seja, nove dinheiros na moeda actual [47]. Assim, os salários de qualquer destes trabalhadores, se admitirmos que eles se mantivessem constantemente empregados, eram muito mais elevados que os do coadjutor. Os salários do mestre-pedreiro igualariam exactamente estes, no caso de ele se manter desempregado durante um terço do ano. Pelo 12.º da Rainha Ana, capítulo 12, declara-se:

> «Que onde, devido à insuficiente manutenção e parco encorajamento aos coadjutores, as coadjutorias se não tenham achado devidamente atendidas, o bispo seja, por essa razão, autorizado a conceder, por escrito por ele firmado e selado, um estipêndio ou subsídio certo, que não exceda cinquenta libras anuais, nem fique aquém das vinte» [48].

Considera-se actualmente que quarenta libras por ano constituem uma retribuição muito boa para um coadjutor e, a despeito do acto do parlamento acima referido, há muitas coadjutorias abaixo das vinte libras por ano e raro é o trabalhador diligente, de qualquer especialidade, que não ganhe, nessa metrópole, mais de vinte libras por ano. É verdade que esta soma não excede o ganho normal de um trabalhador não especializado em muitas paróquias da província. Sempre que a lei tem procurado regulamentar os salários dos trabalhadores, tem sido mais para os baixar do que para os subir. Mas em muitas ocasiões tem a lei procurado elevar os

---

[47] Ver o Estatuto dos Trabalhadores, 25.º de Eduardo III. (N. do A.). [Infra, página 360. A nota não consta da primeira edição].

[48] [O Autor não pretendeu que a citação fosse exacta, a despeito das aspas].

salários dos coadjutores e, em prol da dignidade da igreja, obrigar os reitores das paróquias a pagar-lhes mais do que o mísero sustento que eles próprios podem estar dispostos a aceitar. E, em ambos os casos, a lei parece ter sido igualmente ineficaz, nunca tendo conseguido elevar os salários dos coadjutores, nem reduzir os dos trabalhadores aos níveis pretendidos; e isso porque nunca lhe foi possível impedir uns de estarem dispostos a aceitar uma remuneração inferior à legal — devido à indigência da sua situação e à enorme concorrência —, nem os outros de receberem mais — devido à concorrência, do lado oposto, entre os que esperam obter lucro ou prazer com o seu emprego.

de modo que são unicamente os grandes benefícios eclesiásticos, etc., que mantêm a honra das Igrejas Anglicana e Católica-Romana.

Os grandes benefícios e outras dignidades eclesiásticas mantêm a honra da igreja, a despeito da parca situação de alguns dos seus membros hierarquicamente inferior. O respeito devido à profissão constitui também uma compensação parcial, mesmo para aqueles cuja recompensa pecuniária é mínima. Em Inglaterra, e em todos os países católico-romanos, a lotaria da igreja é, na realidade, muito mais lucrativa do que necessária. O exemplo das igrejas da Escócia, de Genebra, e de várias outras igrejas protestantes, mostra-nos bem que, numa profissão tão dignificante, e para a qual a educação é tão acessível, a expectativa de ganhos muito mais moderados é bastante para atrair um número suficiente de homens cultos, honestos e respeitáveis para a vida religiosa.

Se o mesmo se verificasse relativamente à educação dos advogados e dos médicos, a sua remuneração baixaria igualmente,

Em profissões que não gozem de benefícios do tipo dos eclesiásticos, como, por exemplo, as leis e a medicina, se igual proporção dos seus praticantes fosse educada a expensas públicas, a concorrência seria tal que faria baixar muito a respectiva remuneração monetária. É possível que, nessas circunstâncias, deixasse de valer a pena uma pessoa educar um filho à sua própria custa para qualquer dessas profissões. Elas ficariam então abandona-

das aos que tivessem sido educados pela caridade pública cujo número e necessidades os obrigariam, em geral, a contentar-se com uma recompensa miserável, conduzindo assim à total degradação das profissões de advogado e de médico, actualmente respeitáveis.

tal como já aconteceu com os homens de letras,

Essa desafortunada classe de indivíduos comummente designados por homens de letras acha-se numa situação bastante semelhante àquela em que provavelmente se veriam os advogados e os médicos, caso se concretizasse a hipótese anterior. Por toda a Europa, a maior parte deles foram educados para a vida eclesiástica, mas foram, por razões diversas, impedidos de nela entrar. Foram, portanto, na generalidade, educados a expensas públicas, e são em tão grande número por toda a parte, que normalmente o preço do seu trabalho se vê reduzido a uma ínfima recompensa.

e os professores,

Antes da invenção da imprensa, o único emprego em que um homem de letras podia ganhar alguma coisa pelos seus talentos era o de professor, público, ou privado [49], pelo qual comunicava às outras pessoas os interessantes e úteis conhecimentos que ele próprio tinha adquirido. E este continua certamente a ser um emprego mais digno, mais útil e, em geral, mesmo mais proveitoso que o de escrever para um editor, como se tornou uso após a invenção da imprensa. O tempo e estudo, a inteligência, conhecimentos e aplicação necessários para que um indivíduo se torne num eminente professor de ciências, são, pelos menos, iguais aos exigidos aos maiores advogados e médicos. Mas a remuneração normal do professor eminente não sofre confronto com a do advogado ou do médico, porque a profissão do primeiro está cheia de indivíduos que para ela foram educados a expensas públicas enquanto, nas dos outros, são muito poucos os mem-

[49] [Na primeira edição não aparece «ou privado»].

bros que não foram educados à sua própria custa. Todavia, por muito reduzida que pareça a remuneração normal dos professores, públicos ou privados, ela seria decerto ainda menor se não tivesse sido afastada do seu mercado a concorrência daqueles homens de letras ainda mais indigentes que têm a escrita como ganha-pão. Parece que, antes da invenção da imprensa, os termos «homem de letras» e «pedinte» eram mais ou menos sinónimos. Ao que se sabe, nessa época os responsáveis pelas universidades concediam aos seus professores licença para mendigar [50].

que eram muito mais bem pagos nos tempos antigos.

Nos tempos antigos, quando não existiam tais processos de educação gratuita dos indigentes para as profissões que exigem um elevado grau de cultura, parece terem sido muito mais elevadas as remunerações dos professores eminentes. Isócrates, no que é costume chamar o seu conhecido discurso contra os sofistas, acusa de incoerência os professores do seu tempo. «Fazem aos alunos as promessas mais deslumbrantes, afirma ele, e propõem-se ensinar-lhes a sabedoria, a felicidade e a justiça e, em troca de tal serviço, não pedem mais que uma parca recompensa de quatro ou cinco *minae*. Aqueles que ensinam a sabedoria, prossegue, tinham pelo menos a obrigação de a possuírem eles próprios, mas um homem que vendesse um tal bem por tal preço mereceria decerto ser declarado louco» [51]. É evidente não pretender o

[50] [Hume, *History*, edição de 1773, vol. III, página 403, cita o 11.º de Henrique VII, capítulo 22, que proíbe os estudantes de pedir sem autorização do responsável pela universidade].

[51] [§§ 3, 4. Uma tradução muito livre, mas não incorrecta. Arbuthnot, *Tables of Ancient Coins, Weights and Measures*, 2.ª edição, 1754, página 198, refere o trecho, mas não o cita como a fonte em que se baseou para afirmar ser a remuneração de um sofista de quatro ou cinco *minae*. Considera a *mina* equivalente a £ 3 4 s 7 d, o que, à taxa de 62 xelins/libra troy, é excessivamente baixo].

escritor indicar aqui uma recompensa superior à real e podemos, portanto, estar certos de que o seu valor não era inferior ao referido no texto. Quatro *minae* equivaliam a treze libras, seis xelins e oito dinheiros; cinco *minae*, a dezasseis libras, treze xelins e quatro dinheiros. Os mais eminentes professores de Atenas não deviam receber, nessa época, uma remuneração inferior à mais elevada daquelas quantias. O próprio Isócrates exigia dez *minae* [52], ou seja, trinta e três libras, seis xelins e oito dinheiros, a cada aluno. Diz-se que, quando ensinou em Atenas, tinha cerca de cem alunos. Entendo este número como sendo o dos alunos que ele ensinava conjuntamente, ou seja, o daqueles que frequentavam o que hoje chamaríamos o seu curso; tal número não parecerá exagerado se tivermos em consideração o tamanho da cidade e a fama do professor, que, além disso, ensinava a que era, ao tempo, a ciência mais em moda: a retórica. Cada curso deve ter-lhe rendido, por consequência, um milhar de *minae*, ou seja, 3 333 libras, 6 xelins e 2 dinheiros. Plutarco afirma igualmente, noutro local, ter sido de mil *minae* o seu *Didactron*, isto é, o preço corrente do seu ensino [53]. Sabe-se que muitos outros professores eminentes daquele tempo adquiriram grandes fortunas. Górgias presenteou o templo de Delfos com a sua própria estátua em ouro maciço [54]. Julgo, no entanto,

---

[52] [Plutarco, *Demóstenes*, capítulo V, § 3; *Isócrates*, § 30].

[53] [Arbuthnot, *Tables of Ancient Coins*, página 198, diz: «Isócrates recebia dos seus discípulos um *didactron* ou pagamento de 1 000 *minae*, £ 3 229 3 s 4 d», e cita «Plut. in Isocrate», o qual nada diz sobre um *didactron*, mas unicamente que Isócrates levava dez *minae* e que tinha cem alunos. — §§ 9, 12 e 30].

[54] [Esta história é tirada de Plínio, *H. N.*, XXXIII, capítulo IV, que observa: *Tantus erat docendae oratoriae quaestus*, mas os comentadores lembram que existem fontes mais antigas que atribuem a construção da estátua não a Górgias, mas a toda a Grécia].

que não devemos supor que ela seria em tamanho natural. O seu tipo de vida, tal como o de Hípias ou de Protágoras, dois outros eminentes professores da época, é descrito por Platão como esplendoroso até à ostentação [55]. Diz-se que o próprio Platão levou uma vida de magnificência. Aristóteles, depois de ter sido o mestre de Alexandre e magnificamente remunerado, segundo é universalmente confirmado, tanto pelo próprio Alexandre como por seu pai Filipe [56], ainda achou que lhe valia a pena regressar a Atenas e voltar a ensinar na sua escola. Provavelmente, nesses tempos, os mestres das ciências eram menos vulgares do que vieram a tornar-se uma ou duas gerações mais tarde, quando a concorrência reduziu naturalmente tanto o preço do seu trabalho, como a admiração pelas suas pessoas. Parece, contudo, que os mais eminentes dentre eles gozavam de um grau de consideração muito superior ao que é actualmente concedido a qualquer profissão. Os Atenienses enviaram Carnéades, o académico, e Diógenes, o estóico, numa solene embaixada a Roma, e embora a anterior grandeza da cidade já estivesse então em declínio era ainda uma república independente e considerável. Carnéades era, além disso, um babilónio por nascimento [57] e, dado que nunca houve povo mais rebelde a admitir estrangeiros nos seus cargos públicos do que os Atenienses, é preciso que a sua consideração por ele tenha sido enorme.

É possível que o baixo preço do ensino não constitua desvantagem para o público.

É possível que a desigualdade que tenho vindo a referir seja mais vantajosa do que desfavorável para o público em geral. É possível que degrade até certo

---

[55] [É difícil descobrir o trecho em que esta afirmação se baseia].

[56] [Plutarco, *Alexandre*].

[57] [A afirmação é incorrecta. Carnéades nasceu em Cirene; o seu colega Diógenes é que era um babilónio por nascimento].

ponto a profissão de professor público; mas o baixo preço da educação literária constitui decerto uma vantagem que compensa esse pequeno inconveniente. O público poderia ainda obter maiores benefícios desse facto, se a organização das escolas e colégios onde se proporciona o ensino fosse de melhor qualidade do que a que actualmente encontramos na maior parte da Europa [58].

(3) A política da Europa impede a livre circulação dos trabalhadores.

Terceiro, a política da Europa, pondo obstáculos à livre circulação dos trabalhadores e dos capitais, tanto de emprego para emprego, como de lugar para lugar, dá origem, em alguns casos, a uma desigualdade muito lamentável no conjunto das vantagens e desvantagens das suas diversas utilizações.

O estatuto da aprendizagem e os privilégios corporativos dificultam a circulação de emprego para emprego e de lugar para lugar.

O estatuto da aprendizagem [59] dificulta a livre circulação dos trabalhadores de um emprego para outro, ainda que no mesmo lugar. Os privilégios exclusivos das corporações dificultam a sua circulação de um lugar para outro, ainda que no mesmo emprego.

De modo que são impedidas as mudanças de emprego necessárias à igualização dos salários.

Acontece frequentemente que, enquanto os operários de uma indústria recebem elevados salários, os de outra são obrigados a contentar-se com uma subsistência mínima. A primeira encontra-se em situação progressiva e apresenta, por consequência, constante procura de novos operários; a outra está em declínio, aumentando permanentemente o excesso de trabalhadores. Essas duas indústrias podem estar localizadas na mesma cidade e, às vezes, pertencerem a ramos de actividade análogos, sem que possam prestar uma à outra o mínimo auxílio. O estatuto da aprendizagem pode impedi-lo no primeiro caso, e tanto esse como o exclusivo das corporações, no segundo. Há, no entanto, muitas indústrias diferentes cujo funcionamento é tão semelhante que os operários

---

[58] [Infra, vol. II, Livro V, cap. I, parte III, art. 2].

[59] [Supra, p. 266].

poderiam facilmente transitar de uma para outra, se não existissem tais leis absurdas a impedi-los de o fazer. As artes de tecer o linho e a seda lisos, por exemplo, são praticamente idênticas. A da tecelagem da lã lisa é um pouco diferente, mas a diferença é tão insignificante que um tecelão de linho ou de seda pode tornar-se num operário razoável neste ramo em muito poucos dias. Se, por consequência, qualquer destas três indústrias essenciais entrasse em declínio, os respectivos operários poderiam encontrar trabalho em qualquer uma das outras que estivesse em situação mais próspera e os salários nem subiriam muito na indústria em progresso, nem desceriam excessivamente na que estivesse em crise. É um facto que, devido a um estatuto especial [60], a indústria do linho está, em Inglaterra, aberta a toda a gente, mas dado que não existe na maior parte do país, não pode constituir solução de recurso geral para os operários das outras indústrias, caso estas atravessem uma crise, uma vez que, onde quer que esteja em vigor o estatuto da aprendizagem, a única solução que resta a esses operários será o recurso à caridade da paróquia ou o trabalho como criados, para o qual, devido à sua prática profissional, estão muito menos bem preparados do que para o trabalho em qualquer indústria congénere da sua. Por essa razão, preferem, em geral, recorrer à caridade.

Os mesmos factores que dificultam a circulação do trabalho, também dificultam a do capital.

Tudo aquilo que dificulta a livre circulação do trabalho de um emprego para outro, dificulta igualmente a do capital; a quantidade de capital que pode empregar-se em qualquer ramo de actividade depende muito da quantidade de trabalho que ele pode angariar. As leis corporativas põem, contudo, menos dificuldades à livre circulação do capital de uns lugares para outros, do que à do trabalho. É sempre muito mais fácil a um rico

[60] [15.º de Carlos II, capítulo 15].

mercador obter o privilégio de exercer o seu comércio numa cidade organizada em corporações, do que a um artífice pobre obter autorização para nela trabalhar.

Em Inglaterra, a circulação do trabalho é ainda dificultada pela lei dos pobres.

Os obstáculos que as leis corporativas impõem à livre circulação do trabalho são, ao que creio, comuns a todas as partes da Europa. Os que lhe são impostos pela lei dos pobres são, tanto quanto sei, exclusivos da Inglaterra. Traduzem-se pela dificuldade em que um pobre se encontra ao pretender fixar-se, ou mesmo exercer a sua actividade, em paróquia diferente daquela a que pertence. As leis corporativas afectam somente a livre circulação dos artífices e operários. A dificuldade em obter autorização para se fixar num determinado lugar estende-se a todos os trabalhadores. Parece-me que valerá a pena explicar com algum pormenor a forma como surgiu, progrediu e chegou à actual situação este desconcerto, talvez o maior da política inglesa.

Pelo 43.º de Isabel, capítulo 2, cada paróquia era obrigada a manter os seus próprios pobres;

Quando, devido à destruição dos mosteiros, os pobres ficaram privados da caridade dessas casas religiosas, e depois de algumas outras tentativas improfícuas para os auxiliar, foi promulgado, pelo 43.º de Isabel, capítulo 2, que todas as paróquias seriam obrigadas a sustentar os seus próprios pobres, e que seriam nomeados anualmente inspectores dos pobres, a quem competiria, juntamente com os curadores da igreja, cobrar, por meio de uma taxa paroquial, as somas necessárias para tal fim.

estes foram definidos, pelos 13.º e 14.º de Carlos II, como sendo aqueles que nela tivessem residido quarenta dias, período durante

Este estatuto impunha a todas as paróquias a obrigação inelutável de sustentar os seus próprios pobres. Quem devia ser considerado como pobre de cada paróquia veio, por consequência, a tornar-se num problema importante. Tal problema, depois de alguma discussão, veio a ser solucionado pela promulgação dos 13.º e 14.º de Carlos II [61], que determinavam que quarenta dias de

[61] [Capítulo 12].

o qual, todavia, qualquer novo habitante poderia ser expulso.

residência normal definiriam uma pessoa como residente de qualquer paróquia; mas que, durante esse período, era legalmente autorizado que dois juízes de paz pudessem recambiar o novo residente para a paróquia onde tinha fixado a sua última residência legal, caso o curador da igreja ou o inspector dos pobres assim o requeressem [62], e isto a menos que arrendasse uma habitação de dez libras por ano, ou pudesse garantir, por forma que os juízes considerassem suficiente, que prescindia do sustento da paróquia onde então se encontrasse.

O 1.º de Jaime II exigiu notificação por escrito da nova residência por parte do novo habitante.

Segundo se sabe, este estatuto deu origem a que fossem cometidas várias fraudes: por vezes, os funcionários paroquiais subornavam os seus próprios pobres, no sentido de se introduzirem clandestinamente noutra paróquia, mantendo-se ocultos durante quarenta dias, de forma a ganharem o direito de lá se estabelecerem, deixando de constituir encargo para aquelas a que, de facto, pertenciam. Daí que o 1.º de Jaime II [63] viesse

---

[62] [Esta explicação das medidas que integravam os Actos sobre o direito de residência, ainda que não seja incorrecta, inverte a ordem das ideias que estiveram na sua origem. O preâmbulo lamenta que, devido às deficiências da lei, «nada evite que os pobres andem de paróquia em paróquia, conseguindo por fim estabelecer-se naquelas que se apresentam mais ricas», e assim por diante, e o Acto atribui, por essa razão, aos juízes o direito de, «dentro de um período de quarenta dias a partir do momento em que a pessoa ou as pessoas se estabeleceram da sobredita maneira», as recambiarem «para a paróquia onde tiveram a sua última residência legal, quer como dela nativos, quer como donos de casa, residentes temporários, aprendizes ou criados, durante um período mínimo de quarenta dias». A utilização do termo «residência» parece ter tido a sua origem neste Acto].

[63] [Capítulo 17, «Um acto para fazer reviver e manter vários actos». A razão apresentada foi a de que «os pobres, ao virem pela primeira vez para uma paróquia, em geral escondem-se». Nada se diz aí ou nas obras de Burn, *Poor Laws* e *Justice of the*

determinar que os quarenta dias de residência exigidos a qualquer indivíduo a fim de adquirir o estatuto de residente, só fossem contados a partir do momento em que ele desse notícia, por escrito, a um dos curadores da igreja ou dos inspectores da paróquia onde pretendia estabelecer-se, indicando a respectiva morada e o número de membros do agregado familiar.

De acordo com o 3.º de Guilherme III, tal indicação teria de ser publicada na igreja.

Mas, ao que parece, os funcionários paroquiais nem sempre se mostravam mais honestos em relação à sua própria paróquia do que em relação às outras, tornando-se, por vezes, coniventes na entrada irregular de novos residentes, pelo facto de receberem a notificação requerida e não tomarem as consequentes medidas adequadas. Dado que todos os habitantes da paróquia tinham, em princípio, interesse em evitar a sobrecarga que para eles representaria a aceitação desses residentes irregulares, o 3.º de Guilherme III [64] determinou ainda que os quarenta dias só seriam contados a partir do momento em que a notificação escrita fosse tornada pública, num domingo, na igreja, imediatamente após o serviço divino.

> Na realidade, diz o Doutor Burn, este requisito de quarenta dias de residência normal, contados a partir do momento em que fosse dado conhecimento da notificação escrita, raramente conduzia à obtenção do direito de residência, e o objectivo dos actos que o determinam não é tanto o de garantir a concessão desse direito, como o de evitar a sua aquisição pelos indivíduos que entrassem clandestinamente na paróquia, porque o facto de apresentar a notificação equivale a dar à paróquia a possibilidade de proceder

---

Peace, quanto ao facto de os funcionários da paróquia subornarem os pobres respectivos, a fim de irem procurar residência noutra paróquia].

[64] [3.º de Guilherme e Maria, capítulo 11, § 3].

à expulsão do novo habitante. Se a posição deste for tal que subsistam dúvidas quanto ao efectivo direito de o expulsar, a entrega da notificação forçará a paróquia a tomar uma de duas atitudes: ou aceitar o seu direito incontestável de residência, permitindo-lhe que permaneça os quarenta dias necessários ou, expulsando-o, procurar fazer valer a lei [65].

Havia mais quatro formas de obter o direito de residência,

Este estatuto tornou, pois, praticamente impossível que um pobre obtivesse, pela forma habitual dos quarenta dias de residência, o direito de ir habitar uma nova paróquia. Mas, para que se não pensasse que impedia em absoluto que as gentes de uma paróquia pudessem fixar-se com segurança numa outra, apresentava mais quatro formas por que era possível adquirir tal direito de residência, sem que fosse necessário entregar ou tornar pública qualquer notificação. A primeira consistia em tornar-se contribuinte das taxas paroquiais e pagá-las efectivamente; a segunda, em ser eleito para um cargo oficial da paróquia, de carácter anual, e exercê-lo de facto durante um ano; a terceira, em servir como aprendiz na paróquia; a quarta, em obter aí um emprego como criado durante um ano, mantendo-se nele durante todo o período [66].

duas das quais estavam totalmente vedadas aos pobres,

É impossível obter o direito de residência por qualquer das duas primeiras formas, a não ser por convénio entre todos os habitantes da paróquia mas estes conhecem demasiado bem as consequências que lhes adviriam de aceitar um novo residente que nada possui além do seu trabalho para assegurar o respectivo sustento, para o irem tributar pelas taxas da paróquia ou para o elegerem para um cargo paroquial.

---

[65] [Richard Burn, *Justice of the Peace*, 1764, vol. II, página 253].

[66] [§§ 6, 8].

e as duas outras a todos os homens casados,

Nenhum homem casado pode realmente obter o direito de residência por qualquer das duas últimas formas. É raro que um aprendiz seja casado, e está expressamente determinado que não é possível a um criado casado obter o direito de residência por meio de um contrato de trabalho válido por um ano [67]. A principal consequência do estabelecimento desta última forma de aquisição do direito de residência foi a de levar à quase completa extinção do velho hábito de estabelecer contratos de trabalho por ano, o qual era até aí tão vulgar em Inglaterra que, mesmo hoje em dia, se não tiver sido determinado qualquer prazo específico, a lei supõe ter o criado sido contratado por um ano. Mas os patrões nem sempre estão interessados em proporcionar aos seus criados o direito de residência pelo facto de os contratarem por esta forma e os criados nem sempre estão dispostos a ser assim contratados porque, dado que a aquisição de uma nova residência implica a perda de todas as anteriores, eles arriscam-se assim a perder a possibilidade de voltarem a fixar-se no lugar onde nasceram e onde vivem os pais e parentes.

e a todos os trabalhadores independentes.

É óbvio que nenhum trabalhador independente, seja ele um trabalhador da terra ou um artífice, terá possibilidade de obter um direito de residência, quer pelo processo da aprendizagem, quer pelo trabalho como criado. Assim, sempre que um destes homens procurasse ir exercer a sua actividade numa nova paróquia, achar-se-ia sujeito a ser expulso, por mais saudável e industrioso que fosse, devido ao mero capricho de qualquer curador da igreja ou inspector dos pobres, a menos que contratasse um arrendamento de dez libras por ano, coisa impossível para quem apenas vive do seu trabalho, ou que desse uma

---

[67] [§ 7, limita a concessão do direito de residência por terem servido, aos solteiros sem filhos].

garantia, julgada suficiente pelos dois juízes de paz, de que não iria viver à custa da paróquia. Qual a garantia a exigir é coisa deixada totalmente à discreção dos juízes, mas será pouco viável que exijam algo inferior a trinta libras, dado ter sido já promulgado que mesmo a compra de uma propriedade no valor de menos de trinta libras não assegurará a ninguém o direito de residência, por não ser considerada garantia bastante de que a pessoa não irá viver à custa da paróquia [68]. Mas é praticamente impossível que um homem que viva à custa do seu trabalho possa oferecer tal garantia; e geralmente é muito maior a garantia.

Inventaram-se certificados para permitir às pessoas residirem numa paróquia sem

A fim de restaurar em certa medida a livre circulação do trabalho, que todos estes estatutos tinham praticamente acabado por abolir [69], seguiu-se a invenção dos certificados. Foi promulgado pelos 8.º e 9.º de Guilherme III [70]

---

[68] [Pelo 9.º de Jorge I, capítulo 7].

[69] [O Acto, 13.º & 14.º de Carlos II, capítulo 12, que dava aos juízes de paz o poder de recambiar o imigrante dentro de um período de quarenta dias, pôs certamente obstáculos à livre circulação do trabalho, mas os outros estatutos referidos no texto, ao tornarem mais difícil a obtenção do direito de residência, levam a admitir ter tornado menos necessário às paróquias usarem do direito de expulsão, facilitando desse modo, e não dificultando, a livre circulação do trabalho. Os comissários da lei dos pobres de 1834, muito depois da abolição do direito de expulsão em 1795, acharam na lei de residência um grande obstáculo à livre circulação do trabalho, porque as pessoas tinham medo de obter uma nova residência e não por esta lhes ser negada].

[70] [Capítulo 30, «Um Acto para suprir algumas deficiências nas leis que tratam do auxílio aos pobres deste reino». O preâmbulo diz: «Porque muitas pessoas que se encontram a cargo da paróquia, município ou lugar em que vivem, unicamente por falta de trabalho, poderiam em qualquer outro lugar obter emprego que bastasse ao seu sustento e ao das suas famílias, sem se tornarem pesadas a qualquer paróquia, município ou lugar». Mas os certificados haviam sido inventados muito antes. O Acto, 13.º & 14.º de Carlos II, capítulo 12, previa que eles fossem passados a pessoas que fossem a outra paróquia para as colheitas ou qualquer outro

estarem sujeitas à expulsão imediata e sem adquirirem o direito de residência.

que, se uma pessoa trouxesse consigo um certificado, passado pela paróquia onde tinha tido a sua última residência legal, subscrito pelos curadores da igreja e inspectores dos pobres e avalizado por dois juízes de paz, qualquer outra paróquia era obrigada a recebê-la. Nesse caso, não poderia ser expulsa devido à simples possibilidade de vir a ficar a cargo da paróquia, sendo-o só quando tal facto efectivamente se concretizasse; nesse momento, a paróquia que passara o certificado tornar-se-ia responsável pela despesa, tanto da sua manutenção, como da expulsão e mudança. E, para garantir a mais perfeita segurança à paróquia para onde fosse residir o portador do certificado, foi ainda determinado, pelo mesmo estatuto [71], que os únicos meios por que um indivíduo nestas circunstâncias poderia adquirir o direito de residência na nova paróquia consistiriam em firmar um contrato de aluguer de dez libras por ano, ou em cumprir, por sua própria conta, um cargo paroquial anual, servindo-o durante todo o período. Não podia, por consequência, adquiri-lo por notificação, nem pelo trabalho como criado, nem pela aprendizagem, nem pelo pagamento das taxas paroquiais. Pelo 12.º da Rainha Ana, est. I, cap. 18, foi ainda determinado que nem os criados nem os aprendizes dos portadores de tais certificados poderiam obter o direito de residência na paróquia onde estes últimos estivessem fixados ao abrigo dos certificados [72].

---

tipo de trabalho, e o preâmbulo do 8.º & 9.º de Guilherme III, capítulo 30, mostra que era vulgar a sua passagem. Somente, porém, o emprego temporário era contemplado e, ao terminar a tarefa prevista, o detentor do certificado ficava sujeito à expulsão].

[71] [Mais pelo Acto explanatório, 9.º & 10.º de Guilherme III, capítulo 11].

[72] [Todos estes estatutos foram cuidadosamente coligidos por Richard Burn, *History of the Poor Laws*, 1764, páginas 94-100].

Os certificados eram exigidos pela nova paróquia, mas recusados pela antiga.

Em que medida esta invenção renovou a livre circulação dos trabalhadores, que tinha sido praticamente eliminada pelos estatutos anteriores, é-nos fácil avaliar graças à leitura das seguintes judiciosas observações do Doutor Burn.

> É óbvio [diz ele] que existem diversas e boas razões para exigir certificados às pessoas que vêm instalar-se em qualquer lugar; nomeadamente, a de que as pessoas deles portadoras não podem obter direito de residência nem pela aprendizagem, nem pelo serviço como criados, nem pela notificação, nem pelo pagamento das taxas paroquiais; a de que tais pessoas não podem constituir direito de residência a favor dos seus aprendizes ou criados; a de que, no caso de terem de vir a ser sustentadas pela paróquia, se sabe bem para onde recambiá-las, assim como se sabe que a paróquia será reembolsada das despesas acarretadas pela expulsão e pelo seu sustento durante o período em que ele se torne necessário; e ainda a de que, no caso de adoecerem e não poderem ser expulsas, a paróquia que passou o certificado será responsável pela sua manutenção: tudo coisas que não podem conseguir-se sem o certificado. Razões estas que, obviamente, em sentido inverso, levarão a que as paróquias não estejam normalmente dispostas a passar tais certificados porque é mais que provável virem a ter de novo a seu cargo as pessoas a quem os passaram, e em situação ainda pior do que a anterior [73].

A moral desta observação parece ser a de que toda a paróquia para onde um pobre quisesse mudar-se, devia

---

[73] [Burn, *Justice of the Peace*, 1764, vol. II, página 274].

exigir-lhe o certificado, e toda aquela donde ele quisesse sair não devia praticamente nunca passar-lho.

> Este problema dos certificados assume aspectos de certa dureza [prossegue o mesmo inteligente Autor, na sua História das Leis dos Pobres], dado que atribui ao funcionário paroquial um poder análogo ao de manter um homem na prisão por toda a vida: por mais inconveniente que para ele se torne a estadia no lugar onde teve a pouca sorte de adquirir o que se chama o direito de residência, ou por maiores que fossem as vantagens que poderia obter vivendo noutro lado [74].

Os tribunais recusaram-se a obrigar os inspectores dos pobres a passar os certificados.

Embora o certificado não contenha qualquer testemunho de bom comportamento e se limite a confirmar que a pessoa pertence à paróquia a que, na realidade, pertence, fica ao absoluto critério dos funcionários da paróquia o facto de o passarem ou de o recusarem a qualquer pessoa. Segundo o Doutor Burn, foi uma vez passado um mandato no sentido de obrigar os curadores das igrejas e os inspectores dos pobres a subscreverem um certificado, mas o tribunal do *King's Bench* rejeitou a moção, considerando-a como uma iniciativa muito ambígua [75].

Esta lei justifica todas as

A grande desigualdade de preços do trabalho que frequentemente encontramos em Inglaterra, em lugares

---

[74] [Burn, *History of the Poor Laws*, 1764, páginas 235, 236, onde observa que «foi o processo fácil de obter o direito de residência através da permanência durante quarenta dias que levou as paróquias a um estado de guerra contra os pobres e umas contra as outras», e que, se a residência fosse restrita ao lugar de nascimento ou de permanência durante um ou mais anos, poderia acabar-se com os certificados].

[75] [Burn, *Justice*, vol. II, página 209. A data indicada é 1730].

desigualdades de preços do trabalho em Inglaterra,

não muito distantes uns dos outros, deve-se provavelmente aos obstáculos impostos por esta legislação aos homens pobres que estariam dispostos a levar a sua capacidade de trabalho de uma paróquia para outra, caso não existissem os certificados. É verdade que um homem solteiro, que seja saudável e trabalhador, conseguirá, por vezes, ser aceite como residente sem o certificado; mas um homem com mulher e família que o tentasse poderia, na maior parte das paróquias, estar certo de ser recambiado, tal como sucederia, em geral, ao solteiro se alguma vez decidisse casar-se [76]. Não existe, pois, possibilidade de suprir a escassez de mão-de-obra numa paróquia pelo excesso existente noutra, como sempre se fez na Escócia e, creio eu, em todos os países onde não existam dificuldades de fixação. Nesses países, ainda que os salários subam um pouco nas vizinhanças das grandes cidades, ou onde quer que haja uma excepcional procura de trabalho, e baixem gradualmente à medida que aumenta a distância em relação a esses lugares, até atingirem o nível médio dos salários dos campos, ainda assim, nunca encontramos as súbitas e injustificáveis diferenças de salários em lugares vizinhos que, por vezes, se nos deparam em Inglaterra, onde é frequentemente mais difícil a um homem pobre atravessar a fronteira artificial de uma paróquia, do que um braço de mar ou uma cadeia de montanhas, fronteiras naturais que, em certos casos, separam muito claramente as diferentes taxas de salários nos outros países.

e constitui uma evidente violação da liberdade

Expulsar um homem que não cometeu qualquer infracção, da paróquia onde ele deseja viver, constitui uma evidente violação da liberdade e justiça naturais.

---

[76] [Uma vez que o facto de o pai não ter estatuto de residente não libertaria a paróquia do perigo de ter, no futuro, de lhe sustentar os filhos].

Contudo, o povo inglês, tão cioso da sua liberdade, mas, tal como os povos de muitos outros países, nunca percebendo muito bem em que é que ela consiste, já há mais de um século que aceita estar submetido a esta opressão, sem procurar-lhe remédio. Ainda que homens de pensamento tenham também, em certas ocasiões acusado as leis da residência de constituírem um agravo público, mesmo assim, elas nunca foram objecto do protesto popular, como o foram os *alvarás* gerais, sem dúvida uma prática abusiva, mas não muito susceptível de conduzir a uma opressão generalizada. Aventuro-me a afirmar que raro será o homem pobre em Inglaterra, à volta dos quarenta anos de idade, que não tenha, em algum momento da sua vida, sentido a mais cruel opressão [77] devido a estas mal concebidas leis de residência.

natural, embora submissamente aceite.

Vou concluir este longo capítulo pela observação de que, embora antigamente fosse habitual ser a taxa de salários fixada, primeiro por leis gerais extensivas a todo o reino, e depois por decisões dos juízes de paz, específicas para cada região, ambas estas práticas há muito que caíram em desuso.

Antigamente, a taxa de salários era fixada por lei ou pelos juízes de paz.

> A experiência de mais de quatrocentos anos [diz o Doutor Burn] parece levar a que sejam postas de parte todas as tentativas de submeter a regulamentações estritas aquilo que, por sua própria natureza, se mostra insusceptível de tal espécie de limitações porque, se todas as pessoas que exercem

[77] [Seria vantajosa a apresentação de alguns testemunhos em apoio desta afirmação. Em oposição a ela pode ver-se Sir Frederic M. Eden, *State of the Poor*, 1797, vol. I, páginas 296-298. A obra de William Hay, *Remarks on the Laws Relating to the Poor*, 1735, que Eden considera como dando uma ideia muito exagerada dos obstáculos originados pelas leis da residência, existia na Advocates' Library de Edimburgo em 1776, e Adam Smith pode ter aí tomado contacto com ela].

o mesmo tipo de actividade houvessem de receber o mesmo salário, acabar-se-ia a emulação e toda a razão de ser do labor e do engenho [78].

Os salários dos alfaiates de Londres continuam a ser fixados por lei.

Certos actos do parlamento procuram ainda,contudo, em alguns casos, fixar os salários de determinadas profissões, em determinados lugares. Assim, o 8.º de Jorge III [79], proíbe, sob pena de pesados castigos, a todos os mestres-alfaiates de Londres, ou de cinco milhas em redor, o pagarem, e a todos os oficiais o receberem, mais de dois xelins e sete dinheiros e meio por dia, excepto em caso de luto geral. Sempre que a legislação procura regular os diferendos entre os mestres e os seus operários, é dos mestres que toma conselho. Portanto, quando a regulamentação favoreça os operá-

---

[78] [Uma citação livre da *History of the Poor Laws*, página 130. A seguir a «limitações», o texto prossegue: «porque não deixa assim qualquer lugar ao labor e engenho; com efeito, se todas as pessoas no mesmo tipo de trabalho houvessem de receber o mesmo salário, não haveria emulação»].

[79] [O 7.º de Jorge I, estat. I, capítulo 13, foi promulgado, segundo o seu preâmbulo, porque os oficiais-alfaiates tinham recentemente abandonado o trabalho sem justa causa e entrado em «coligações para elevarem os respectivos salários a níveis exagerados, e reduzirem o número de horas de trabalho, o que constitui um mau exemplo e tende manifestamente a prejudicar a actividade, a encorajar a ociosidade e a aumentar grandemente o número de pobres». Fixava as horas de trabalho, das seis da manhã às oito da noite, e os salários, dois xelins por dia no segundo trimestre e um xelim e oito dinheiros durante o resto do ano. As taxas podiam ser alteradas em sessões trimestrais. O Acto foi alterado pelo 8.º de Jorge III, capítulo 17, segundo o qual o horário seria das seis da manhã às sete da tarde, e os salários ascenderiam no máximo a dois xelins e sete dinheiros e meio por dia. Os mestres que pertencessem à área abrangida por esta disposição não poderiam pagar a trabalhadores de fora dela mais do que o Acto previa para o seu interior].

rios, ela será sempre justa e equitativa, o que nem sempre acontece quando é favorável aos mestres. Assim, a lei que obriga os mestres de vários ofícios a pagarem aos respectivos operários em dinheiro e não em géneros, é perfeitamente justa e equitativa [80]. Não impõe qualquer dificuldade real aos mestres. Apenas os obriga a pagar o valor em dinheiro daquilo que pretendiam pagar em bens, embora nem sempre o fizessem. Tal lei favorece os operários, mas o 8.º de Jorge III favorece os mestres. Quando estes se associam a fim de reduzir os salários dos operários, estabelecem normalmente entre si uma coligação ou acordo no sentido de não pagarem salários superiores a certo montante, sob determinadas penas. Fossem os trabalhadores a estabelecer uma combinação do mesmo género em sentido contrário, ou seja, a de não aceitarem certos salários, sob determinada pena, a lei puni-los-ia severamente; ora, se ela fosse imparcial, trataria os mestres da mesma forma. Mas o 8.º de Jorge III dá força de lei àquela mesma regulamentação que os mestres por vezes tentam impor por via de acordos privados. A queixa dos operários de que, por essa forma, os mais capazes e trabalhadores ficam colocados em pé de igualdade com o operário vulgar, parece perfeitamente bem fundamentada.

Também foram feitas tentativas no sentido de regulamentar os lucros através da fixação de preços, de que

Nos tempos antigos também era corrente a tentativa de regulamentar os lucros dos mercadores e outros comerciantes através da fixação do preço tanto das provisões como de outros bens. A lei que fixa o preço do pão é, tanto quanto sei, o único resquício deste antigo

[80] [1.º da Rainha Ana, estat. 2, capítulo 18, que se aplicava aos operários das indústrias da lã, do linho, do fustão, do algodão e do ferro; 13.º de Jorge III, capítulo 8, aplicável aos fabricantes de luvas, botas, sapatos e outros artigos de couro. O segundo destes Actos apenas proíbe o pagamento em géneros quando não fosse feito a pedido e com o consentimento dos trabalhadores].

ainda se mantém a relativa ao preço do pão.

uso. Onde exista uma corporação com um exclusivo atribuído, talvez esteja certa a fixação do preço do bem mais necessário à vida. Mas, não existindo ela, a concorrência regulará esse preço muito melhor do que qualquer lei. O método de fixação do preço do pão estabelecido pelo 31.º de Jorge II [81] não pôde ser posto em prática na Escócia devido a uma deficiência da lei: a sua efectivação dependia de um funcionário, chamado oficial do mercado, que não existe nesse país. Tal deficiência foi remediada pelo 3.º de Jorge III [82]. A não fixação do preço não ocasionou qualquer inconveniente sensível, tal como a sua fixação, nos poucos lugares em que já se efectivou, não produziu qualquer vantagem notável. Na maior parte das cidades da Escócia existem, todavia, corporações de padeiros que reclamam privilégios exclusivos, embora estes não sejam muito estritamente respeitados.

As desigualdades dos salários e dos lucros não são muito afectadas pela situação de prosperidade ou decadência da sociedade.

A proporção entre as diferentes taxas, tanto de salários como de lucros, nas diversas utilizações do trabalho e do capital não parece ser muito afectada, como já se fez notar [83], pela riqueza ou pobreza, pela situação próspera, estacionária ou decadente da sociedade. Tais alterações do bem-estar geral, embora afectem as taxas gerais tanto dos salários como dos lucros, vêm eventualmente a afectá-las de igual modo em todas as utilizações. A proporção entre elas deve manter-se, por conseguinte, e não é muito susceptível de ser modificada, pelo menos durante um período de tempo considerável, em consequência de tais alterações.

---

[81] [Capítulo 29].

[82] [Capítulo 6. O preâmbulo refere a deficiência].

[83] [Supra, p. 172].

Capítulo XI

DA RENDA DA TERRA

A renda é o valor da produção da terra que excede o necessário para pagar ao rendeiro o lucro corrente.

A renda, considerada como o preço pago pela utilização da terra, atingirá naturalmente o valor mais alto que o arrendatário possa pagar, tendo em conta as características específicas da terra em questão. Ao ajustar os termos do arrendamento, o proprietário faz o possível por não deixar ao rendeiro uma quota-parte do produto superior à necessária para manter o capital que permita a este último fornecer as sementes, pagar aos trabalhadores e adquirir e manter o gado e os outros instrumentos do cultivo, juntando-lhe unicamente os lucros médios do capital empregado nas explorações agrícolas vizinhas. Esta é, evidentemente, a participação mínima com que o rendeiro pode contentar-se sem que sofra prejuízos, e o proprietário raramente fará tenção de conceder-lhe algo mais. O proprietário procurará reservar para si próprio a parte do produto ou, o que é o mesmo, toda a parcela do seu preço que exceda tal quota-parte, como renda da terra, a qual será, por conseguinte, a mais elevada que o arrendatário pode pagar, dadas as particulares características da terra em questão. É certo que, por vezes, a liberalidade — e, mais frequentemente, a ignorância — do proprietário o leva a aceitar uma participação um pouco inferior; e, também por vezes, ainda que mais raramente, a ignorância do arrendatário o leva

a aceitar pagar mais, ou seja, a contentar-se com uma comparticipação inferior aos lucros médios auferidos pelos capitais empregados nas explorações agrícolas vizinhas. A quota-parte inicialmente referida poderá, todavia, continuar a considerar-se como a renda natural da terra, ou seja, a renda por que, em circunstâncias normais, aquela terra deveria, na generalidade dos casos, ser alugada.

Não corresponde só aos juros do capital empregado nas benfeitorias,

Pode pensar-se que, em muitos casos, a renda da terra não é mais do que um juro ou lucro razoável, correspondente ao capital empregado pelo proprietário nas respectivas benfeitorias. Não há dúvida de que, em parte, é esse, por vezes, o caso; mas não poderá facilmente sê-lo mais do que em parte. O proprietário exige uma renda mesmo por terras sem quaisquer benfeitorias, e o suposto juro ou lucro sobre o capital nelas despendido constitui, em geral, um acréscimo àquela renda originária. Além disso, tais benfeitorias nem sempre são pagas pelo capital do proprietário, sendo-o, às vezes, pelo do rendeiro. Quando é renovado o arrendamento, porém, o proprietário exige normalmente o mesmo aumento de renda que exigiria caso todas elas lhe fossem devidas.

e é, por vezes, exigida por terras de qualquer benfeitoria, como as rochas onde se colhem algas marinhas;

Exige, por vezes, renda por terras em que o homem não tem qualquer possibilidade de introduzir melhorias. Certas algas marinhas produzem, quando queimadas, um sal alcalino utilizado no fabrico do vidro, do sabão e em vários outros fins. Colhem-se em várias partes da Grã-Bretanha, particularmente na Escócia, nas rochas que ficam submersas pela maré cheia e que, portanto, são cobertas pelo mar duas vezes por dia, e cujo produto, por consequência, nunca foi aumentado graças ao engenho humano. Todavia, um proprietário cujas terras sejam limitadas por costa marítima onde exista tal espécie de algas, exigirá uma renda por esta, tal como pelos campos de milho.

O mar nas proximidades das ilhas Shetland é extraordinariamente abundante em peixe, do qual se compõe grande parte da subsistência dos seus habitantes. Mas, para poderem tirar vantagem dos produtos do mar, são obrigados a ter uma habitação junto à costa. A renda que o proprietário por esta lhes exige é proporcional, não ao que o agricultor pode obter da terra, mas àquilo que consegue tanto da terra como do mar. Parte da renda é paga em peixe marítimo, e é nessa região que se encontra um dos muito raros exemplos de casos em que a renda faz parte do preço do bem, neste caso incorporada no preço do peixe.

e pela possibilidade de pescar.

Deste modo, a renda da terra, considerada como o preço pago pelo uso da terra, constitui naturalmente um preço de monopólio. Não é por qualquer forma proporcional àquilo que o proprietário possa ter despendido na respectiva beneficiação, ou ao valor que se lhe torna possível exigir; é-o, sim, àquilo que o rendeiro tem possibilidade de pagar.

Trata-se, portanto, de um preço de monopólio.

Normalmente só é possível levar até ao mercado aquelas partes do produto da terra que atingem um preço suficiente para reconstituir o capital necessário para as levar até lá, juntamente com os seus lucros normais. Se o preço médio for superior a esse montante, o excedente assim originado irá naturalmente fazer parte da renda da terra. Se não lhe for superior, embora seja bastante para que a mercadoria seja levada ao mercado, não permitirá suprir qualquer parte da renda ao proprietário. O facto de o nível do preço atingir ou não valor acima daquele montante depende da respectiva procura.

O facto de cada uma das partes do seu produto conseguir um preço suficiente para suprir uma renda depende da respectiva procura.

Existem algumas parcelas da produção da terra cuja procura será sempre de molde a manter o respectivo preço a um nível superior ao que seria suficiente para justificar levá-las ao mercado, e existem outras em relação às quais ela algumas vezes o permitirá e outras vezes não. As

Algumas dessas parcelas têm sempre procura suficiente; outras têm-na umas vezes e outras vezes não.

primeiras permitirão sempre suprir uma renda ao proprietário. As segundas só algumas vezes o permitirão, de acordo com as circunstâncias.

Os salários e o lucro são causas do preço; a renda é um efeito.

Deve, portanto, observar-se que a renda entra na composição do preço dos bens de uma forma diferente daquela por que nele entram os salários e os lucros. Elevados salários e lucros são causas de elevado preço; baixos salários e lucros são causas de baixo preço; uma renda elevada ou baixa é sua consequência. É pelo facto de terem de pagar-se altos ou baixos salários e lucros a fim de levar um determinado bem até ao mercado, que o respectivo preço é alto ou baixo. Mas é devido ao facto de esse preço ser alto ou baixo — bastante superior, só um pouco superior, ou apenas o suficiente para pagar tais salários e lucros — que se torna possível suprir uma elevada renda, ou uma renda baixa, ou nenhuma renda.

O capítulo divide-se em três partes.

Este capítulo dividir-se-á em três partes, considerando especificamente: primeiro, aquelas parcelas da produção da terra que proporcionam sempre alguma renda; segundo, aquelas que umas vezes a proporcionam e outras vezes não; e, terceiro, as alterações que, em diferentes períodos de progresso, se dão naturalmente entre os valores relativos daqueles dois diferentes tipos de produtos naturais, quando comparados entre si e com os bens manufacturados.

Dos Produtos da Terra que proporcionam sempre Renda

Os produtos alimentares permitem sempre adquirir tanto trabalho quanto o que permitem manter.

Dado que o homem, como todos os restantes animais, se multiplica naturalmente em proporção aos meios de subsistência de que dispõe, os produtos alimentares acham sempre mais ou menos procura. Permitem sempre adquirir ou comandar maior ou menor quantidade de trabalho, e é sempre possível encontrar alguém disposto a fazer alguma coisa a fim de os obter. Na verdade, a quantidade de trabalho que em troca deles pode adquirir-se nem sempre é igual àquela que permitiriam manter, se fossem utilizados pela forma mais parcimoniosa possível, devido aos elevados salários que, por vezes, são pagos pelo trabalho. Mas permitem sempre adquirir uma quantidade de trabalho igual à que permitem manter segundo a taxa a que o tipo de trabalho em questão é normalmente mantido na região.

Quase todas as terras produzem alimentos em quantidade mais do que suficiente para manter o trabalho e pagar os lucros, proporcionando, portanto, uma renda.

Mas a terra, praticamente em todos os locais, produz uma quantidade de alimentos superior à suficiente para manter todo o trabalho necessário para os levar ao mercado, ainda que sustentado este pela forma mais liberal por que trabalho algum jamais foi sustentado. O excedente é, além disso, mais do que suficiente para reconstituir o capital que empregou esse trabalho, juntamente com os lucros respectivos. Portanto, algo resta, sempre para a renda do proprietário. Os mais desertos pântanos da Noruega e da Escócia produzem algum pasto para o gado, cujo leite e multiplicação são sempre mais do que suficientes não só para manter todo o tra-

balho necessário ao seu tratamento e para pagar ao rendeiro ou ao dono do rebanho os lucros correntes, mas ainda proporcionam uma pequena renda ao proprietário. Esta renda aumenta proporcionalmente à qualidade da pastagem. A mesma extensão de terreno não só mantém um maior número de cabeças de gado, mas a maior concentração destas permite a utilização de menor quantidade de trabalho para o seu tratamento e para a recolha dos respectivos produtos. O proprietário ganha pelas duas formas: pelo aumento do produto e pela redução da quantidade de trabalho que este tem de manter.

A renda varia com a localização, tal como com a fertilidade.

A renda da terra não varia só com a respectiva fertilidade, sejam quais forem os produtos nela cultivados, mas também com a sua localização, seja qual for a respectiva fertilidade [1]. As terras situadas junto a uma cidade proporcionam uma renda superior à de terras igualmente férteis situadas numa parte distante da província. Embora o cultivo destas possa não exigir mais trabalho que o daquelas, será sempre mais elevado o custo do transporte dos produtos para o mercado quando trazidos de grandes distâncias. Tais produtos terão, portanto, de manter maior quantidade de trabalho; e o excedente, donde saem tanto o lucro do rendeiro como a renda do proprietário, virá mais reduzido. Todavia, como já se mostrou [2], as taxas de lucro são geralmente mais elevadas nas partes remotas do país do que nas vizinhanças das grandes cidades. Será, pois, uma parte menor deste excedente reduzido que pertencerá ao proprietário.

---

[1] [Nas 1.ª e 2.ª edições lê-se: «A renda da terra varia com a respectiva fertilidade, sejam quais forem os produtos nela cultivados, e com a sua localização, seja qual for a respectiva fertilidade»].

[2] [Supra, p. 215].

Boas estradas, canais e rios navegáveis, reduzindo as despesas de transporte, colocam as partes remotas do país em situação mais nivelada com as que se situam nas proximidades da cidade. Por essa razão, eles constituem o maior dos progressos. Incentivam o cultivo das zonas distantes do país, que são forçosamente também as mais extensas. Trazem vantagens às cidades porque eliminam o monopólio dos campos que as cercam. Trazem vantagens até a essa mesma parte do país. Embora introduzam, no seu antigo mercado, produtos rivais, abrem, por seu turno, muitos mercados novos à sua produção. O monopólio é, além disso, um grande inimigo da boa administração, a qual só poderá estabelecer-se universalmente em consequência daquela concorrência livre e universal que obriga toda a gente a ela recorrer, em sua própria defesa. Não há mais de cinquenta anos que alguns dos condados em redor de Londres apresentaram ao Parlamento uma petição contra a extensão das estradas com barreiras nos condados mais distantes. Pretendiam eles que esses condados distantes teriam a possibilidade, graças ao baixo preço do trabalho, de vender os seus pastos e cereais mais baratos em Londres do que o que eles próprios podiam fazer, vindo assim a reduzir as suas rendas e a arruinar as suas explorações. No entanto, essas rendas subiram e as explorações progrediram desde essa altura.

As boas estradas, etc., reduzem as diferenças entre as rendas.

Um campo cerealífero de fertilidade moderada produz maior quantidade de alimentos para o homem, do que a melhor das pastagens de igual extensão. Embora o seu cultivo exija muito mais trabalho, ainda assim o excedente que fica depois de reposta a semente e da manutenção do trabalho, é também muito maior. Se, por consequência, nunca se considerasse que uma libra de carne pudesse valer mais do que uma libra de pão, esse maior excedente atingiria por toda a parte um valor mais

As terras cerealíferas dão origem a maior quantidade de alimentos, depois de descontada a manutenção do trabalho, do que as pastagens.

elevado, constituindo um maior fundo tanto para o lucro do rendeiro, como para a renda do proprietário. Parece ter assim acontecido universalmente nos rudes princípios da agricultura.

Nos tempos primitivos, a carne era mais barata do que o pão,

Mas os valores relativos dessas duas diferentes espécies de alimentos, o pão e a carne, têm variado muito com os diversos períodos da agricultura. Nos seus rudes princípios, os bosques selvagens, que então quase ocupavam a totalidade do país, estavam todos abandonados ao gado. Havia mais carne do que pão e, por consequência, era o pão o alimento em relação ao qual era maior a concorrência e cujo preço era, por isso, mais alto. Diz-nos Ulloa que, em Buenos Aires, há quarenta ou cinquenta anos, o preço corrente de um boi, escolhido de uma manada de duzentos ou trezentos, era de quatro reais, ou seja, em esterlino, vinte e um dinheiros e meio [3]. Nada diz acerca do preço do pão, provavelmente porque nada achou de especial a seu respeito. Um boi custa lá, diz ele, pouco mais do que o trabalho de o apanhar. Mas os cereais nunca podem cultivar-se sem muito trabalho e, num país que fica nas margens do Rio da Prata, ao tempo a estrada directa dos Europeus para as minas de prata de Potosi, o preço monetário do trabalho não pode ter sido muito baixo. As coisas passam-se de outra maneira quando o cultivo se estende à maior parte do país. Passa então a haver mais pão do que carne. A concorrência muda de direcção, e o preço da carne torna-se mais elevado que o do pão.

mas posteriormente tornou-se mais cara,

Além disso, a extensão das terras de cultivo torna as terras incultas insuficientes para suprir toda a procura

[3] [Vol. I, página 532, da tradução francesa da obra de Juan e Ulloa, *Voyage historique de l'Amérique méridionale par don George Juan et don Antoine de Ulloa*, 1752. A afirmação repete-se, praticamente pelas mesmas palavras, apenas substituindo «duzentos ou trezentos» por «trezentos ou quatrocentos», adiante, página 374].

de carne. Torna-se então necessário empregar uma grande parte das terras de cultivo na criação e manutenção de gado, cujo preço passará, por conseguinte, a ter de ser suficiente para pagar não só o trabalho necessário nessa actividade, mas também a renda que adviria para o proprietário e o lucro que o rendeiro poderia obter dessa mesma terra se fosse usada para o cultivo. Quando trazido aos mesmos mercados, o gado criado nos pântanos mais incultos obtém, relativamente ao seu preço e qualidade, preço análogo ao do que é criado na terra mais trabalhada. Os proprietários de tais pântanos tiram vantagem dessa situação e elevam a renda das respectivas terras em proporção ao preço do gado. Não há mais de um século que em muitas partes das terras altas da Escócia a carne era vendida ao mesmo preço ou, em certos casos, mais barata, do que o próprio pão de aveia. A unificação abriu o mercado da Inglaterra ao gado das terras altas. O seu preço corrente actual é cerca de três vezes superior ao do começo do século, e as rendas de muitas propriedades nas terras altas triplicaram ou quadruplicaram no mesmo período [4]. Em quase todas as partes da Grã-Bretanha, uma libra da carne de melhor qualidade vale actualmente, em geral, mais do que duas libras do melhor pão branco e, nos anos fartos, chega, por vezes, a valer três ou quatro vezes mais.

e as terras de pastagem proporcionam uma renda tão boa como as de cultura cerealífera,

Acontece, assim, que, à medida que progridem os melhoramentos, a renda e o lucro das pastagens que não sofreram qualquer melhoramento acabam por achar-se regulados pela renda e pelo lucro daquelas que deles beneficiaram, sendo os destas finalmente regulados pela renda e pelo lucro proporcionados pelos cereais. Os cereais são culturas anuais. A carne é uma cultura cujo

[4] [Ver infra, pp. 337 e 429-430].

crescimento exige quatro ou cinco anos. Por consequência, um acre de terra produzirá muito menor quantidade de um dos tipos de alimento do que do outro, e a inferioridade na quantidade terá de ser compensada pela superioridade no preço. Se fosse mais do que compensada, haveria maior quantidade de terra cerealífera a ser transformada em pastagem; e, se não compensasse, parte das actuais pastagens seriam novamente dedicadas à cultura dos cereais.

e por vezes melhor,

Todavia, esta igualdade entre a renda e o lucro da forragem e os dos cereais, entre os das terras cujo produto imediato é alimento para o gado e os daquelas cujo produto imediato é alimento para os homens, tais igualdades devem entender-se como tendo lugar somente na maior parte das terras cultivadas de um grande país. Em algumas situações locais específicas, as coisas acontecem de maneira muito diferente, e a renda e o lucro da forragem são muito superiores aos que podem obter-se pelo cultivo dos cereais.

como acontece nas proximidades de uma grande cidade,

Assim, nas proximidades de uma grande cidade, a procura de leite e de forragem para os cavalos, contribui muitas vezes, juntamente com o elevado preço da carne, para fazer subir o valor da forragem a um nível superior ao que poderia considerar-se a sua proporção relativamente ao preço dos cereais. É evidente que esta vantagem local não pode ser transmitida a terras mais distantes.

ou na totalidade de um país populoso que importa cereais,

Certas circunstâncias particulares tornaram alguns países tão populosos que a totalidade do seu território, à semelhança das terras nas proximidades de uma grande cidade, se tornou insuficiente para produzir tanto as forragens como os cereais necessários à subsistência dos seus habitantes. As suas terras foram, por isso, principalmente dedicadas à produção de forragens, a produção que ocupa maior volume e que não pode tão facilmente

ser transportada de grandes distâncias; e os cereais, o alimento da maior parte da população, passaram a ser importados de outros países.

tal como a Holanda e a antiga Itália,

A Holanda encontra-se actualmente nessa situação, e o mesmo parece ter acontecido a parte considerável da antiga Itália, no período da prosperidade dos Romanos. Segundo Cícero, dizia o velho Catão que alimentar bem o gado era a primeira e mais lucrativa finalidade da administração de uma exploração agrícola; alimentá-lo medianamente seria a segunda; e alimentá-lo mal, a terceira. O cultivo aparecia só em quarto lugar quanto a lucro e vantagens [5]. Na verdade, o cultivo de cereais deve ter sido muito desencorajado pelas frequentes distribuições de cereais ao povo, feitas quer gratuitamente, quer a um preço muito baixo nessa parte da antiga Itália situada nas proximidades de Roma. Tais cereais eram trazidos das províncias conquistadas, muitas das quais, em vez de pagar impostos, eram obrigadas a ceder à república a décima parte da sua produção a um preço fixado, de cerca de seis dinheiros por cada dois galões [6]. O baixo preço a que estes cereais eram fornecidos ao povo deve necessariamente ter feito reduzir o preço por que os cereais do Lácio poderiam ser trazidos ao mercado de Roma, e deve ter desencorajado o seu cultivo nessa região, que constituía o antigo território de Roma.

e ocasionalmente nos países onde as cercas não sejam habituais.

Além disso, nos campos abertos, cuja principal produção sejam os cereais, uma parcela de terreno de forragem bem cercada proporcionará muitas vezes uma renda mais elevada que a de qualquer campo cerealífero nas suas vizinhanças. É útil para a manutenção do gado usado no cultivo dos cereais, e a elevada renda que origina

---

[5] [Cícero, *De officiis*, lib. ii. *ad fin.* Citado nas *Lições*, página 229].

[6] [Ver infra, páginas 426-427].

não é, neste caso, paga propriamente pelo valor da produção respectiva, mas pelo das terras cerealíferas em cujo cultivo colabora. É provável que essa renda baixe se alguma vez as terras vizinhas vierem a ser completamente cercadas. Os altos valores actualmente atingidos pelas rendas das terras cercadas da Escócia parecem devidos à escassez das cercas, e provavelmente não durarão mais do que essa escassez. A vantagem das cercas é maior para os terrenos de pastagem que para os de cereais. Poupam trabalho na guarda do gado que, além disso, se alimenta quando não está sujeito a ser incomodado pelo pastor ou pelo cão.

Em geral, a renda das terras cerealíferas determina a das pastagens.

Mas, onde não existe uma vantagem local desse tipo, a renda e o lucro proporcionados pelos cereais, ou por qualquer que seja o alimento vegetal corrente da população, irão naturalmente regular, nas terras adequadas à sua produção, a renda e o lucro das terras de pastagem.

A utilização de métodos melhorados na alimentação do gado faz baixar o valor da carne relativamente ao do pão.

Será de esperar que a utilização de forragens artificiais, de nabos, cenouras, couves e outros expedientes que têm sido usados a fim de conseguir alimentar um maior número de cabeças de gado com a mesma quantidade de terra do que se tornava possível a partir da forragem natural, leve a que se reduza a superioridade que, num país desenvolvido, o preço da carne naturalmente adquire sobre o do pão. Parece assim ter acontecido na realidade e há razões para crer que, pelo menos no mercado de Londres, o preço da carne é, na actualidade, relativamente ao preço do pão, bastante mais baixo do que nos princípios do século passado.

O preço da carne era mais elevado nos princípios do século XVII

No apêndice à Vida do Príncipe Henrique, o Doutor Birch deu-nos uma relação dos preços da carne correntemente pagos por esse príncipe. Diz-se aí que os quatro quartos de um boi de seiscentas libras de peso lhe custavam habitualmente nove libras e dez xelins, ou verba aproximada, o que corresponde a trinta e um xelins e oito

dinheiros por cada cem libras de peso [7]. O Príncipe Henrique morreu no dia 6 de Novembro de 1612, aos dezanove anos de idade [8].

do que em 1763-64;

Em Março de 1763, realizou-se um inquérito parlamentar para averiguar das causas do alto preço das provisões que então se verificava. Foi então, entre outras provas do mesmo teor, testemunhado, em Março de 1763, por mercador da Virgínia, que abastecia normalmente os seus navios a vinte e quatro ou vinte e cinco xelins por cada cem libras-peso de carne de vaca, preço por ele considerado o corrente, enquanto nesse ano de carestia tinha pago vinte e sete xelins por idêntico peso e qualidade [9]. No entanto, este elevado preço de 1764 é inferior em quatro xelins e oito dinheiros ao preço corrente pago pelo príncipe Henrique, e deve observar-se que só a carne de vaca da melhor qualidade é susceptível de ser salgada para essas longas viagens.

O preço pago pelo príncipe Henrique eleva-se a 3 4/5 dinheiros por libra-peso de toda a carcaça, incluindo as melhores como as piores partes; e, a essa taxa, as partes melhores não poderiam ter sido vendidas a retalho por menos de 4 1/2 dinheiros ou cinco dinheiros a libra.

No inquérito parlamentar de 1764, afirmaram ser o preço para o público das melhores peças de carne de vaca de quatro dinheiros a quatro dinheiros e meio a libra,

---

[7] [*The Life of Henry of Wales*, de Thomas Birch, D. D., 1760, página 346].

[8] [*Ibid.*, página 271.]

[9] [*A Report from the Committee who, upon the 8th day of February, 1764, were appointed to inquire into the Causes of the High Price of Provisions with the proceedings of the House thereupon.* Publicado por ordem da Câmara dos Comuns, 1764, § 4, onde não aparece, todavia, qualquer afirmação taxativa de que o mercador da Virgínia, Sr. Capel Hanbury, considerasse o preço de 24 ou 25 xelins como o preço corrente].

variando o das peças de pior qualidade entre sete *farthings* e dois dinheiros e meio ou dois dinheiros e três quartos e disse-se igualmente ser este preço em média superior em meio dinheiro àquele por que as peças de qualidade idêntica se haviam vendido no mês de Março [10]. Mas, mesmo este alto preço é ainda bastante inferior ao que bem podemos supor ter sido o preço médio de retalho no tempo do príncipe Henrique.

ao passo que o trigo era mais barato.

Durante os primeiros doze anos do século passado, o preço médio do melhor trigo no mercado de Windsor era de £ 1 98s 3 1/6d a quarta de nove *bushels* de Winchester.

Mas, nos doze anos que precederam 1764, incluindo esse mesmo ano, o preço médio de idêntica medida do melhor trigo era, no mesmo mercado, de £ 2 1s 9 1/2d [11].

Por consequência, nos primeiros doze anos do século passado, o trigo parece ter sido bastante mais barato e a carne bastante mais cara do que nos doze anos que precederam 1764, incluindo esse mesmo ano.

A renda e o lucro das terras cerealíferas e das pastagens determinam os de todas as outras terras.

Em todos os grandes países, a maior parte das terras cultivadas são utilizadas na produção quer de alimentos para os homens, quer de alimentos para o gado. A renda e o lucro dessa parte regulam a renda e o lucro de todas as outras terras cultivadas. Se um produto qualquer proporcionasse um rendimento inferior, a terra depressa passaria a ser dedicada à cultura de cereais ou a pasto, e se algum proporcionasse rendimento superior, parte das

---

[10] [*Report from the Committee*, § 3, reprodução quase textual. A Comissão concluiu «que a recente alta de preço das provisões foi ocasionada, parcialmente, por circunstâncias específicas do tempo e do ano agrícola e, por outro lado, por deficiência das leis vigentes respeitantes à condenação e castigo de todas as pessoas ligadas ao açambarcamento de gado na sua passagem para o mercado»].

[11] [Todos estes preços foram obtidos a partir dos quadros em apêndice ao capítulo].

terras cerealíferas ou das pastagens depressa seria dedicada a essa produção.

A renda ou lucro aparentemente superiores de alguns outros tipos correspondem somente ao juro sobre um dispêndio mais elevado,

É certo que determinados produtos que requerem, seja um maior dispêndio inicial em benfeitorias, seja mais elevadas despesas anuais de cultivo, a fim de tornar a terra adequada à sua produção, parecem vulgarmente proporcionar, os primeiros uma renda mais elevada, os segundos um lucro mais alto, que as terras cerealíferas ou de pastagens. Contudo, raramente virá a verificar-se ir tal superioridade além do montante razoável para cobrir o juro ou a compensação por aquele mais elevado dispêndio.

como acontece com o lúpulo e com os pomares

Verificar-se-á normalmente que, tanto a renda do proprietário, como o lucro do rendeiro, são mais elevados num terreno dedicado ao lúpulo, num pomar ou numa horta do que nos campos de cereais ou de pastagens. Mas o tratamento dos terrenos para aqueles fins exige maiores dispêndios. Daí que seja devida uma renda mais elevada ao respectivo proprietário. Exigem igualmente uma administração mais atenta e cuidadosa. Daí que seja devido um lucro mais elevado ao respectivo rendeiro. Além disso, a colheita, pelo menos no caso do lúpulo e dos pomares, é mais contingente. Por conseguinte, para além de compensar todas as perdas ocasionais, o seu preço deve proporcionar algo como um lucro de seguro [12]. A situação dos jardineiros, em geral pouco abastada, e nunca mais de mediana, demonstra-nos que o seu superior engenho não é normalmente sobre-recompensado. A sua encantadora arte é praticada por tanta gente rica, à maneira de divertimento, que pouca vantagem dela podem tirar os que a praticam por dinheiro, porque os que seriam naturalmente os seus melhores

[12] [Somente se o maior risco induzisse as pessoas a não se dedicarem a este ramo de actividade e, de acordo com as páginas 251, 252 supra, isso não aconteceria].

clientes suprem-se a si mesmos dos mais preciosos dos seus produtos.

ou com as hortas

Não parece que, em tempo algum, a vantagem que o proprietário tira de tais benfeitorias tenha ido além da suficiente para compensar o dispêndio original com a sua realização. Parece que, na agricultura antiga, se admitia que, depois da vinha, era uma horta bem regada a parte da exploração que proporcionava a produção mais valiosa. Mas Demócrito, que escreveu sobre agricultura há cerca de dois mil anos atrás, e que era tido pelos antigos como um dos pais dessa arte, achava que não agiam sabiamente aqueles que mantinham uma horta cercada. Dizia ele que o lucro não compensaria a despesa de um muro de pedra e que os tijolos (referia-se, suponho, a tijolos cozidos ao sol) amoleciam com a chuva e com as tempestades de Inverno e exigiam reparações contínuas. Columela, que relata esta opinião de Demócrito, não se lhe opõe, mas sugere um método comezinho de construir a cerca com silvas [13] e sarças que, diz ele, a experiência lhe tinha mostrado formarem uma barreira simultaneamente duradoura e impenetrável [14] a qual não era, contudo, ao que parece, muito conhecida no tempo de Demócrito. Paládio perfilha a opinião de Columela, que já antes tinha sido recomendada por Varrão [15]. No ajuizar desses antigos conhecedores, parece que o valor da produção de uma horta era pouco mais do que suficiente

---

[13] [Na 1.ª edição lê-se: «espinhos»].

[14] [Columela, *De re rustica*, XI, 3, mas a recomendação respeitante à cerca diz: «Et haec quidem claudendi horti ratio maxime est antiquis probata»].

[15] [A edição de Columela por Gesnerus em *Scriptores rei rusticae*, existente na biblioteca de Adam Smith (ver Catálogo de Bonar, *s. v.* Gesnerus), em comentário ao trecho acima referido, cita as opiniões de Varrão, *De re rustica*, I, 14, e de Palladius, *De re rustica*, I, 34].

para pagar o cultivo extraordinário e o custo da rega porque, em países tão próximos do sol, se achava adequado, nesses tempos tal como ainda hoje, ter o domínio de uma corrente de água que pudesse ser conduzida a qualquer dos canteiros. Actualmente, na maior parte da Europa, não se considera que uma horta mereça uma cerca melhor do que a proposta por Columela. Na Grã-Bretanha, e nalguns outros países nórdicos, só é possível obter-se exemplares perfeitos dos melhores frutos com a ajuda de um muro. O preço respectivo deverá, portanto, nesses países ser suficiente para pagar o dispêndio com a construção e manutenção daquilo sem o que a sua obtenção seria impossível. Esse muro rodeia muitas vezes a horta, que assim goza do benefício de uma cerca que a sua própria produção raramente poderia pagar.

e as vinhas.

Que a vinha, quando adequadamente plantada e tratada, constituía a parte mais valiosa da exploração agrícola, parece ter sido máxima nunca posta em dúvida na agricultura antiga, tal como na moderna em todos os países viticultores. Mas a vantagem de plantar uma nova vinha constituía assunto de discussão entre os antigos agricultores italianos, segundo Columela nos informa. Ele próprio, como verdadeiro amador da agricultura, se decide a favor da plantação da vinha, e procura mostrar, pela comparação entre os lucros e as despesas, que ela constituiria um melhoramento altamente vantajoso [16]. Tais comparações entre os lucros e as despesas de novos projectos são, todavia, em muitos casos, deveras falaciosas e nunca mais do que na agricultura. Se o ganho na realidade obtido com tal plantação fosse, em média, tão elevado quanto ele o imaginava, não haveria qualquer razão para discutir o problema. A mesma questão continua hoje em dia, e com frequência, a constituir matéria contro-

[16] [*De re rustica*, III, 3].

versa nos países viticultores. É certo que os que neles escrevem sobre agricultura, e que são amadores e promotores de cultivo intensivo, tendem geralmente a decidir de acordo com Columela, a favor da vinha. A ansiedade que, em França, os proprietários das vinhas antigas mostram em impedir a plantação de quaisquer novas vinhas, parece vir em apoio da opinião desses escritores, uma vez que indica que as pessoas certamente experientes na matéria estão conscientes de que tal espécie de cultivo é actualmente naquele país mais lucrativa do que qualquer outra. Contudo, parece simultaneamente indicar uma outra opinião, ou seja, a de que esse elevado lucro não durará mais do que as leis que actualmente restringem a livre plantação de vinhas. Em 1731, conseguiram uma ordem do conselho proibindo tanto a plantação de novas vinhas como a renovação das antigas cujo cultivo tivesse estado interrompido durante mais de dois anos sem uma autorização específica do rei, que somente seria concedida com base numa informação do intendente da província, certificando que tinha examinado a terra e que esta era incapaz de qualquer outra cultura. O fundamento de tal ordem foi a escassez de cereais e de pastagens e a superabundância de vinho. Mas, tivesse tal superabundância efectivamente existido, e ela própria, sem qualquer ordem do conselho, teria eficazmente impedido a plantação de novas vinhas, ao reduzir os lucros deste tipo de cultura abaixo da sua proporção natural relativamente aos proporcionados pelos cereais e pelas pastagens. No que respeita à suposta escassez de cereais originada pela multiplicação das vinhas, há que observar que em parte alguma da França os cereais são mais cuidadosamente cultivados do que nas províncias produtoras de vinho, sempre que as terras se apresentam propícias a tal cultura como se verifica na Borgonha, na Guiena e no Alto Languedoc. O elevado número de trabalhadores empregados numa das

culturas necessariamente incentiva a outra, ao proporcionar um mercado certo para a sua produção. Diminuir o número daqueles que têm possibilidades de os comprar é seguramente uma das formas menos prometedoras de encorajar o cultivo de cereais. Assemelha-se a uma política que quisesse promover a agricultura desencorajando a indústria.

Por consequência, a renda e o lucro das produções que requerem, seja um maior dispêndio inicial em benfeitorias, seja mais elevadas despesas anuais de cultivo a fim de tornar a terra adequada à sua produção, embora por vezes muito superiores aos das terras cerealíferas ou das pastagens, desde que não vão além do necessário para compensar esses dispêndios extraordinários, são efectivamente reguladas pela renda e pelo lucro dessas culturas comuns.

Terras adequadas para certas produções podem ter um monopólio,

Acontece por vezes, na verdade, que a quantidade de terra adequada a uma certa produção pode ser demasiado pequena para suprir a procura efectiva desse produto. A totalidade da produção poderá então ser cedida àqueles que estão dispostos a pagar por ela um pouco mais do que o necessário para remir toda a renda e todos os salários e lucro requeridos pela respectiva produção e transporte até ao mercado, calculados pelas taxas naturais, ou seja, as remunerações que lhes correspondem na maior parte das restantes terras cultivadas. O excedente de preço que fica após se ter deduzido o dispêndio total com as benfeitorias e o cultivo pode facilmente, neste caso e só neste, não manter a proporção natural com idêntico excedente obtido na produção de cereais ou de forragens, ultrapassando-o praticamente em todos os graus, e a maior parte de tal excedente irá naturalmente integrar-se na renda do proprietário.

como acontece com as que produzem

Por exemplo, a proporção habitual e natural entre a renda e o lucro proporcionados pelo vinho e pelos

vinhos de tipos especiais,

cereais e pastos, deve entender-se como existindo somente em relação àquelas vinhas que apenas produzem um bom vinho comum, do tipo que pode ser obtido em praticamente qualquer sítio, em qualquer solo leve e arenoso, e que nada tem que o recomende para além da sua força e salubridade. É só com esse tipo de vinhas que as terras comuns dos campos podem ser postas em confronto; para as que apresentam qualidades peculiares é evidente ser isso impossível.

A vinha é mais afectada pela diferença de solos do que qualquer outra planta frutífera. Alguns deles dão ao vinho um paladar que, ao que se supõe, nenhum processo de cultivo ou de administração permite igualar em qualquer outro terreno. Esse sabor, real ou imaginário, é por vezes específico da produção de apenas algumas vinhas; outras vezes estende-se pela maior parte de uma pequena região e outras ainda por parte considerável de uma vasta província. A quantidade total de vinhos obtidos a partir de tais vinhas que é trazida até ao mercado não basta para suprir a procura efectiva, ou seja, a procura daqueles que estariam dispostos a pagar a totalidade da renda, do lucro e dos salários necessários à sua preparação e transporte, avaliados à taxa normal, isto é, a taxa a que são remunerados nas vinhas comuns. A quantidade total pode, portanto, ser cedida àqueles que estão dispostos a pagar mais, o que necessariamente eleva o preço [17] acima do do vinho comum. A diferença será maior ou menor consoante a moda e a escassez do vinho tornarem mais ou menos forte a concorrência entre os compradores. Seja ela qual for, irá, na sua maior parte, incluir-se na renda do proprietário. Porque, embora tais vinhas sejam, em regra, mais cuidadosamente cultivadas do que a generalidade das outras, o elevado preço do vinho parece

[17] [Lê-se na 1.ª edição: «o seu preço»].

ser, não tanto o efeito, como a causa, desse cuidadoso cultivo. Numa produção tão valiosa, qualquer perda ocasionada por negligência será tão grande que obriga mesmo o mais descuidado a tornar-se atento. Bastará, por conseguinte, uma pequena parte daquele elevado preço para pagar os salários do trabalho extraordinário exigido pelo seu cultivo, bem como os lucros do capital extraordinário necessário para pôr esse trabalho em acção.

ou com as plantações de açúcar das Índias Ocidentais,

As plantações de açúcar que as nações europeias possuem nas Índias Ocidentais podem comparar-se a essas preciosas vinhas. A totalidade da sua produção não supre a procura efectiva da Europa e pode ser vendida àqueles que estão dispostos a pagar mais do que o suficiente para remir toda a renda, lucro e salários necessários para a preparar e trazer até ao mercado, segundo a taxa a que eles são correntemente remunerados por qualquer outro produto. Segundo nos diz o Sr. Poivre [18], um observador muito cuidadoso da agricultura da Cochinchina, o melhor açúcar branco vende-se aí por três piastras o quintal, ou seja, cerca de treze xelins e seis dinheiros na nossa moeda. O que lá se designa por quintal corresponde a um peso entre cento e cinquenta e duzentas libras de Paris, ou seja, em média, cento e setenta e cinco libras de Paris [19], o que reduz o preço do quintal inglês a cerca de oito xelins esterlino, o que não chega à quarta parte do que correntemente se paga pelo açúcar amarelo

---

[18] Voyages d'un Philosophe (N. do A.) [*ou observations sur les moeurs et les arts des peuples de l'Afrique, de l'Asie, et de l'Amérique*, 1768, páginas 92, 93. A nota aparece pela primeira vez na 2.ª edição].

[19] [O original francês diz que o quintal da Cochinchina *équivaut à* 150 *L.* 200 *de nos livres, poids de marc*, frase que, de modo algum, pode assumir o significado que lhe é atribuído no texto. Provavelmente as 150 L. são libras equivalentes a 1 1/3 da libra *poids de marc*. Deste modo, o quintal inglês assumiria um valor da ordem dos sete xelins].

ou pelo mascavado importados das nossas colónias, ou à sexta parte do que se paga pelo melhor açúcar branco. A maior parte das terras cultivadas da Cochinchina estão empregadas na produção de milho e arroz, que constituem o alimento da maior parte da população. Os preços respectivos do milho, do arroz e do açúcar mantêm-se provavelmente na sua proporção natural, ou seja, a que naturalmente tem lugar entre as várias produções da maior parte das terras cultivadas, e que permite recompensar o proprietário e o rendeiro, tanto quanto é possível avaliar-se, de forma compatível com os dispêndios usuais nas benfeitorias originárias e no cultivo anual. Mas, nas plantações de açúcar das nossas colónias, o preço do açúcar não mantém uma proporção desse tipo com o das produções dos campos de arroz ou de milho quer da Europa, quer da América. Diz-se vulgarmente que um plantador de açúcar considera que todas as suas despesas de cultivo devem ser cobertas pelo rum e pelos melaços e que todo o açúcar deve corresponder a lucro líquido. Se isto é verdade — o que eu não pretendo afirmar — é como se um cultivador de milho pretendesse cobrir todas as despesas do seu cultivo com o feno e a palha, constituindo todo o cereal lucro líquido. Vemos com frequência sociedades de mercadores de Londres e de outras cidades comerciais, adquirirem terras incultas nas nossas colónias do açúcar, terras essas que pretendem tornar produtivas e cultivar com lucro através de feitores e agentes, e isto apesar da grande distância e da incerteza dos rendimentos que advêm da deficiente administração da justiça nessas regiões. Ninguém teria a pretensão de cultivar por tal forma as mais férteis terras da Escócia, da Irlanda ou das províncias da América do Norte produtoras de milho, embora a melhor administração da justiça nesses países permitisse esperar rendimentos mais regulares.

e, em menor grau, com as plantações de tabaco da Virgínia e do Maryland.

Na Virgínia e no Maryland, o cultivo do tabaco é preferido ao do milho por ser considerado mais lucrativo. O tabaco poderia ser cultivado com vantagem na maior parte da Europa, mas tornou-se, em quase todas as zonas da Europa, num dos principais objectos de tributação, e admitiu-se que seria mais difícil cobrar um imposto a todas as explorações agrícolas de cada país onde essa planta fosse cultivada, do que tributar a respectiva importação na alfândega. Por esta razão, foi o cultivo do tabaco absurdamente proibido na maior parte da Europa [20], o que necessariamente proporciona uma espécie de monopólio aos países em que ele é permitido; e, como a Virgínia e o Maryland produzem a maior quantidade, compartilham largamente entre si as vantagens desse monopólio, embora tenham alguns concorrentes. O cul-

[20] [O cultivo do tabaco na Inglaterra, na Irlanda e nas Ilhas do Canal tinha sido proibido pelo 12.º de Carlos II, capítulo 34, cujo preâmbulo alega que os lordes e comuns tinham ponderado «quão grande era a preocupação e a importância de defender, manter e prover as colónias e plantações deste reino na América, e de proporcionar-lhes todo o possível incentivo, e isso não só por consideração por todos os grandes e importantes domínios e regiões que, por essa forma, foram ganhos e acrescentados à coroa imperial deste reino, mas porque a força e bem-estar deste em muito depende delas, devido ao emprego proporcionado a uma parte muito importante dos seus navios e marinheiros e ao escoamento de muito grandes quantidades dos seus produtos naturais e manufacturas e também ao seu aprovisionamento de várias matérias-primas importantes que antes só era possível obter do estrangeiro e por preços muito mais elevados, e dado que o tabaco é um dos principais produtos de várias dessas plantações, de que muito depende o bem-estar e a subsistência e a marinha deste reino e o escoamento dos seus produtos; e porque se verificou pela experiência que os tabacos plantados nestas partes não são de tão alta qualidade nem tão saudáveis para quem os toma, e que a sua plantação aqui priva Sua Majestade de uma parte considerável das suas receitas». A proibição foi tornada extensiva à Escócia pelo 22.º de Jorge III, capítulo 73].

tivo do tabaco não parece, porém, ser tão proveitoso como o do açúcar. Nunca ouvi sequer falar de qualquer plantação de tabaco cujas benfeitorias e cultivo fossem financiados pelo capital de mercadores residentes na Grã-Bretanha, e as nossas colónias do tabaco não nos enviam plantadores tão ricos como os que frequentemente vemos chegar das ilhas do açúcar. Embora a preferência dada nessas colónias ao cultivo do tabaco sobre o dos cereais dê a entender que não está completamente suprida a procura de tabaco na Europa, é provável que ela o esteja mais aproximadamente que a do açúcar. E, embora o actual preço do tabaco seja provavelmente mais do que suficiente para pagar a totalidade da renda, salários e lucro necessários para a sua preparação e transporte até ao mercado, calculados pela taxa a que são normalmente remunerados nas terras cerealíferas, não deve exceder tanto esse valor como o actual preço do açúcar. Daí que os nossos plantadores tenham demonstrado o mesmo medo da superabundância de tabaco que os plantadores das antigas vinhas em França têm da superabundância de vinho. Em assembleia, decidiram restringir o seu cultivo a seis mil plantas, que se calcula produzirem mil unidades de peso de tabaco, por cada negro entre dezasseis e sessenta anos de idade [21]. Segundo os seus cálculos, cada um destes negros pode, para além daquela quantidade de tabaco, cultivar quatro acres de milho [22]. Além disso, segundo nos diz o Dr. Douglas [23] (que suspeito ter sido mal

[21] [William Douglass, M. D., *A Summary, Historical and Political, of the First Planting, Progressive Improvements and Present State of the British Settlements in North America*, 1760, vol. II, páginas 359, 360 e 373].

[22] [*Ibid.*, página 374, mas a frase é «um homem trabalhador» e não «um destes negros»].

[23] Summary de Douglas, vol. II, páginas 372, 373 (N. do A.). [A nota aparece pela primeira vez na 2.ª edição. No texto da 1.ª edição o nome aparece «Douglass»].

informado), nos anos de abundância, para evitarem o sobreabastecimento do mercado, têm queimado uma certa quantidade de tabaco por cada negro, tal como se diz terem os Holandeses feito com as especiarias [24]. Se são necessários métodos tão violentos para manter o actual preço do tabaco, a sua vantagem sobre o cultivo dos cereais, se é que ainda existe, não durará provavelmente muito mais tempo.

Deste modo, a renda das terras cultivadas que produzem alimentos regula a da maioria das outras,

É deste modo que a renda das terras cultivadas que produzem alimentos para o homem regula a da maioria das restantes terras dedicadas à produção agrícola. Nenhum produto poderá proporcionar uma renda inferior porque, nesse caso, a terra passaria imediatamente a ser utilizada para outro fim; e, se algum produto proporciona em média uma renda superior, é porque a quantidade de terra que pode ser usada na respectiva produção é demasiado reduzida para poder suprir a totalidade da sua procura efectiva.

e, na Europa, a renda das terras cerealíferas regula a das outras terras cultivadas que produzem alimentos para o homem.

Na Europa, os cereais constituem o principal produto da terra que serve imediatamente para a alimentação humana. Por consequência, exceptuando algumas situações particulares, a renda das terras cerealíferas regula, na Europa, a de todas as restantes terras cultivadas. A Grã-Bretanha não tem razão para invejar nem as vinhas da França nem as plantações de oliveiras da Itália. Exceptuando casos particulares, o valor destas é regulado pelo dos cereais, e em relação a estes a ferti-

---

[24] [Esta afirmação sobre os Holandeses e as especiarias é repetida no vol. II, Livro IV, cap. V e cap. VII, parte III. Douglass, vol. II, página 372, em nota à afirmação de que a Virgínia e o Maryland produzem por vezes mais do que podem vender com vantagem, afirmação essa que precede imediatamente a descrição das ocasionais queimas de tabaco, diz: «Isto acontece por vezes com as especiarias holandesas nas Indias Orientais e com os açúcares das Indias Ocidentais»].

lidade da Grã-Bretanha não é muito inferior à de qualquer desses dois países.

Se o alimento comum fosse tal que produzisse um maior excedente, a renda seria mais elevada:

Se, em qualquer país, o alimento vegetal comum e preferido da população fosse extraído de uma planta da qual a terra mais vulgar, com idêntico grau de cultivo, produzisse uma quantidade muito superior àquela que as mais férteis conseguem produzir de cereais, a renda do proprietário, ou seja, a quantidade de alimentos que fica para ele, depois de pago o trabalho e de reposto o capital do rendeiro juntamente com os lucros correntes, seria necessariamente muito maior. Qualquer que fosse a taxa segundo a qual o trabalho fosse normalmente pago nesse país, este maior excedente podia sempre manter maior quantidade dele, e por consequência permitiria ao proprietário adquirir ou dominar maior quantidade de trabalho. O valor real da sua renda, o seu poder e autoridade reais, o seu direito de disposição sobre os bens necessários à vida e ao conforto que lhe pudessem ser proporcionados pelo trabalho de outrem, seriam obrigatoriamente muito maiores.

por exemplo, o arroz,

Um campo de arroz produz muito maior quantidade de alimento do que o mais fértil campo cerealífero. Diz-se que a produção média de um acre é de duas colheitas por ano, de trinta a sessenta *bushels* cada uma. Embora, por essa razão, o seu cultivo exija mais trabalho, é muito superior o excedente que fica depois de retirada a manutenção de todo esse trabalho. Por consequência, nas regiões produtoras de arroz, onde o arroz constitui o alimento comum e preferido da população, e onde aqueles que o cultivam se alimentam principalmente dele próprio, deveria caber ao proprietário uma quota-parte mais elevada desse maior excedente do que a que recebem nos países cerealíferos. Na Carolina, onde, tal como em outras colónias britânicas, os colonos são, na maior parte dos casos, simultaneamente proprietários e rendeiros,

e onde, por consequência, a renda se confunde com o lucro, considera-se a cultura do arroz mais lucrativa que a dos cereais, embora os seus campos apenas produzam uma colheita por ano, e ainda que, devido ao predomínio dos costumes europeus, o arroz não constitua lá o alimento vegetal comum e preferido da população.

Um bom campo orizícola é pantanoso em todas as estações e encontra-se coberto de água numa delas. Não serve para a cultura de cereais, de forragem ou da vinha, ou, na verdade, para qualquer outra produção vegetal realmente útil ao homem, e as terras adequadas a estes fins não servem para o arroz. Por isso, mesmo nas regiões orizícolas, a renda das terras produtoras de arroz não pode regular a das restantes terras cultivadas, que nunca poderiam ser adaptadas àquela produção.

ou as batatas.

Os alimentos produzidos por um campo de batatas não são inferiores em quantidade aos produzidos por um campo de arroz, e são muito superiores aos produzidos por um campo de trigo. Mas doze mil unidades de peso de batatas obtidas de um acre de terra não constituem uma produção superior a duas mil unidades de peso de trigo. Na verdade, o alimento ou grau de nutrição que pode obter-se de cada uma dessas plantas não é de modo algum proporcional ao seu peso, devido ao elevado conteúdo de água das batatas. Todavia, mesmo considerando que metade do peso desta raiz seja constituído por água, (uma estimativa muito alta), ainda assim um acre de batatas produzirá seis mil unidades de peso de alimento, ou seja, três vezes a quantidade produzida por um acre de trigo. O cultivo de um acre de batatas exige menor dispêndio que o de um acre de trigo: o pousio que, em geral, precede a sementeira do trigo compensa largamente a monda e outros trabalhos extraordinários sempre incluídos no cultivo das batatas. Se alguma vez esta raiz

se tornasse nalguma parte da Europa, tal como o arroz nos países orizícolas, no alimento vegetal comum e preferido da população, de modo a ocupar, nas terras de exploração agrícola, proporção idêntica à agora ocupada pelo trigo e outras espécies de cereais usados na alimentação humana, a mesma quantidade de terra cultivada poderia manter um número muito mais elevado de pessoas e, uma vez que os trabalhadores agrícolas se alimentariam, em geral, de batatas, o excedente que ficaria depois de reposto todo o capital e mantido todo o trabalho empregado no cultivo seria muito mais elevado. Além disso, caberia ao proprietário uma maior quota-parte desse excedente. A população cresceria e as rendas subiriam muito para além dos valores actuais.

A terra apropriada ao cultivo das batatas é-o igualmente para quase todos os outros vegetais úteis. Se elas ocupassem proporção das terras cultivadas idêntica à actualmente pelos cereais, regulariam, de forma análoga, a renda da maior parte das restantes terras cultivadas.

O trigo constitui provavelmente melhor alimento que a aveia,

Foi-me dito que, em algumas zonas do Lancashire, se afirma ser o pão de farinha de aveia um alimento mais são para a gente de trabalho do que o pão de trigo, e tenho visto a mesma doutrina perfilhada na Escócia, com frequência. Contudo, duvido um tanto da verdade de tal afirmação. O povo das classes baixas da Escócia, que se alimenta de farinha de aveia, não tem, em geral, tanta robustezz nem tão bom aspecto como o povo das mesmas classes em Inglaterra, que se alimenta de pão de trigo. Nem trabalham tão bem, nem têm tão boa aparência; e, dado que se não verifica idêntica diferença entre as pessoas das classes elevadas dos dois países, parece poder concluir-se da experiência que a alimentação do povo das classes baixas da Escócia não é tão adequada à constituição humana como a dos seus vizinhos da mesma

classe em Inglaterra [25]. Mas parece acontecer coisa diferente com as batatas. Diz-se que a maior parte dos carregadores de liteira, moços de fretes e carregadores de carvão de Londres, bem como essas infelizes mulheres que vivem da prostituição, e que são talvez os homens mais fortes e as mulheres mais belas de todos os domínios britânicos, provêm, quase todos, da classe mais baixa do povo da Irlanda, que se alimenta em geral dessa raiz. Nenhum alimento pode apresentar prova mais decisiva das suas qualidades nutritivas, ou seja de ser particularmente favorável à saúde da constituição humana.

As batatas são, todavia, perecíveis.

É difícil preservar as batatas durante todo o ano, e impossível armazená-las durante dois ou três anos, como se faz com os cereais. O temor de não ser possível vendê-las antes de apodrecerem desencoraja o seu cultivo e constitui provavelmente o principal obstáculo a que elas alguma vez se tornem, em qualquer grande país, à semelhança do pão, no principal alimento vegetal de todas as classes da população.

---

[25] [A inferioridade da farinha de aveia já havia sido afirmada atrás, pp. 191-192].

PARTE II

Dos Produtos da Terra que umas vezes proporcionam renda, e outras vezes não

As matérias-primas para o vestuário e para a habitação, de início super-abundantes, começam a certa altura a proporcionar uma renda.

Os produtos que servem à alimentação humana parecem ser os únicos, dentre os produtos da terra, que sempre e obrigatoriamente proporcionam alguma renda ao proprietário. Existem outros tipos de produtos que umas vezes a proporcionam, e outras vezes não, conforme as circunstâncias.

Depois da alimentação, o vestuário e habitação constituem as duas necessidades básicas da humanidade.

A terra no seu rude estado primitivo pode proporcionar matérias-primas para o vestuário e a habitação de um número de pessoas muito superior ao das que pode alimentar. Depois de cultivada pode, por vezes, alimentar um número de pessoas superior ao das que pode suprir dessas matérias-primas, pelo menos na forma em que elas as desejam e estão dispostas a pagá-las. Na primeira situação há, por conseguinte, uma permanente super-abundância de tais matérias-primas que, por essa razão, assumem, em geral, pouco ou nenhum valor. Na segunda, é frequente a sua escassez, o que necessariamente faz aumentar o respectivo valor. Na primeira situação, grande parte desses produtos é rejeitada por inútil, e o preço dos que são utilizados é considerado igual somente ao valor do trabalho e das despesas necessárias para os tornar susceptíveis de serem usados, não podendo, portanto, proporcionar qualquer renda ao proprietário.

Na segunda, todos são utilizados, e a procura excede frequentemente o volume dos que podem ser obtidos. Algumas pessoas estão sempre [26] dispostas a pagar por cada parte deles mais do que o suficiente para pagar a despesa de os trazer até ao mercado. Neste caso, portanto, o seu preço pode sempre proporcionar uma renda ao proprietário.

Por exemplo, as peles e a lã,

As peles dos animais de maior porte foram as primitivas matérias-primas do vestuário. Por conseguinte, nas nações de caçadores e pastores, cujo alimento se compõe principalmente da carne desses animais, cada homem, ao prover-se de alimentos, obtém simultaneamente matérias-primas para mais vestuário do que lhe é possível usar. Se não houvesse trocas externas, a maior parte delas seriam rejeitadas como coisas sem valor. Foi provavelmente o que aconteceu com as nações de caçadores da América do Norte, antes de o seu país ter sido descoberto pelos Europeus, com quem agora trocam os seus excedentes de peles por cobertores, armas de fogo e aguardente, o que lhes dá algum valor. Creio que, na actual situação comercial do mundo conhecido, mesmo as nações mais bárbaras entre as quais esteja instituída a propriedade da terra, mantêm algum comércio externo deste tipo e encontram, entre os seus vizinhos mais ricos, uma procura tal para este tipo de matérias-primas para o vestuário (que as suas terras produzem mas que não podem ser trabalhadas nem consumidas internamente), que eleva o respectivo preço para além do custo do seu envio a esses vizinhos mais ricos [27]. Proporcionam, assim, alguma renda ao proprietário. Quando a maior parte do gado das Terras Altas era consumida nas suas próprias serras, a expor-

[26] [Este «sempre» é restringido, quase até ao ponto de contradição na página 339, infra].

[27] [Na 1.ª edição lê-se: «para lá»].

tação das peles constituía o mais importante artigo do comércio desse país e aquilo por que elas eram trocadas proporcionava algum acréscimo à renda das propriedades das Terras Altas [28]. A lã da Inglaterra, que em tempos antigos não podia ser consumida nem tecida no país, encontrava um mercado no então mais rico e industrioso país da Flandres, indo o seu preço acrescer um pouco a renda da terra que a produzia. Em países que se não achem mais bem cultivados do que a Inglaterra o estava então, ou do que as Terras Altas da Escócia estão ainda hoje, e que não tenham comércio externo, as matérias-primas para o vestuário serão evidentemente tão sobreabundantes que grande parte delas será rejeitada por inútil e nenhuma parte poderá proporcionar qualquer renda ao proprietário.

a pedra e a madeira.

Os materiais para a construção de habitações nem sempre podem ser transportados a distâncias tão grandes como as matérias-primas para o vestuário, e não se tornam com tanta facilidade um objecto de comércio externo. Quando são sobreabundantes no país que os produz, acontece com frequência, mesmo na actual situação comercial do mundo, não revestirem qualquer valor para o proprietário. Uma boa pedreira nas proximidades de Londres proporcionaria uma renda considerável. Em muitas partes da Escócia e do País de Gales não proporciona nenhuma. A madeira simples para construção tem grande valor num país populoso e bem cultivado, e a terra que a produz proporciona uma renda considerável. Mas, em muitas partes da América do Norte, os proprietários ficariam gratos a quem quer que lhes levasse a maior parte das árvores de grande porte. Em muitas partes das Terras Altas da Escócia, devido à falta de estradas e de vias aquáticas, a casca é a única parte das

[28] [Supra, página 313 e infra, páginas 429-430].

árvores que pode ser enviada para o mercado. A madeira é deixada no chão a apodrecer. Quando os materiais de construção são de tal modo superabundantes, a parte deles que é usada vale só o equivalente ao trabalho e despesas necessários para os tornar adequados a esse fim. Não proporciona qualquer renda ao proprietário, que em geral a cede a quem quer que se dê ao trabalho de lha pedir. Contudo, a procura de nações mais ricas permite-lhe, por vezes, obter uma renda destes materiais. A pavimentação das ruas de Londres permitiu que os proprietários de rochas nuas nas costas da Escócia obtivessem uma renda de uma coisa que nunca antes a tinha proporcionado. As madeiras da Noruega e das costas do Báltico encontram, em muitas partes da Grã-Bretanha, um mercado que não podiam encontrar no seu país, proporcionando desse modo alguma renda aos respectivos proprietários.

A população depende da quantidade de alimentos;

Os países são ou não populosos, não devido ao número de pessoas que a sua produção permite vestir e alojar, mas devido ao número daquelas que ela permite alimentar. Quando existe a alimentação, é fácil encontrar o vestuário e o abrigo necessários. Mas pode haver fartura destes e ser muitas vezes difícil encontrar comida. Mesmo nalgumas partes dos domínios britânicos, aquilo a que se chama Uma Casa pode construir-se com um dia de trabalho de um homem. O mais simples dos vestuários, as peles de animais, exige um pouco mais de trabalho para as curtir e preparar para serem usadas. Não exigem, contudo, muito. Nas nações selvagens e bárbaras, a centésima, ou pouco mais do que a centésima parte do trabalho de um ano inteiro bastará para as aprovisionar do vestuário e abrigo necessários para satisfazer a maior parte da população. As restantes noventa e nove partes não são, com frequência, mais do que suficientes para as aprovisionar de alimentos.

por isso a procura de matérisa--primas para o vestuário e a habitação aumenta com a maior facilidade de obtenção de alimentos,

Mas quando, graças às benfeitorias e ao cultivo da terra, o trabalho de uma família permite obter alimentos para duas, o trabalho de metade da sociedade torna-se suficiente para alimentar o seu conjunto. Por consequência, torna-se possível à outra metade, ou pelo menos à maior parte dela, empregar-se no provimento de outras coisas, ou na satisfação de outras necessidades ou fantasias da humanidade. O vestuário e a habitação, o mobiliário e o pessoal, constituem os principais objectos da maior parte de tais necessidades e fantasias. O homem rico não consome mais alimentos do que o seu vizinho pobre. Podem ser muito diferentes na qualidade, e a forma de os seleccionar e preparar pode exigir mais trabalho e arte, mas aproximam-se muito na quantidade. Mas compare-se o espaçoso palácio e o enorme guarda-roupa de um com a choupana e os poucos andrajos do outro, e logo se verá que a diferença entre o respectivo vestuário, habitação e mobiliário é quase tão grande em quantidade como o é em qualidade. O apetite de alimentos é limitado em todos os homens pela reduzida capacidade do estômago, mas o desejo de confortos e ornamentos nos edifícios, no vestuário, no pessoal e no mobiliário parece não ter limite ou extremo definido. Por conseguinte, aqueles que têm à sua disposição uma quantidade de alimentos superior à que eles próprios são capazes de consumir, estão sempre dispostos a trocar esse excedente ou, o que é o mesmo, o preço respectivo, por deleites deste outro tipo. Aquilo que excede o necessário para satisfazer o apetite limitado é trocado pela satisfação daqueles desejos que não podem saciar-se, e que antes parecem não ter fim. Os pobres, a fim de obter comida, esforçam-se por atender a essas fantasias dos ricos e, para terem maior garantia de a obter, rivalizam uns com os outros no baixo preço e perfeição do seu trabalho. O número de trabalhadores aumenta com a maior quantidade de comida,

ou seja, com as crescentes benfeitorias e melhor cultivo das terras; e, como a natureza da sua actividade é compatível com a máxima subdivisão do trabalho, a quantidade de matérias-primas que eles podem trabalhar aumenta em proporção muito mais elevada do que o seu número. Daí deriva uma procura de toda a espécie de materiais que a invenção humana é capaz de usar, quer utilmente, quer como adorno, na construção, no vestuário, no pessoal, ou no mobiliário, procura dos fósseis e minerais contidos nas entranhas da terra, dos metais e das pedras preciosas.

que, desse modo, faz com que elas possam proporcionar uma renda.

Desta maneira, a alimentação é, não só a fonte originária da renda, mas todas as restantes partes da produção da terra que vêm, mais tarde, a proporcionar uma renda derivam essa parcela do seu valor das melhorias introduzidas na capacidade do trabalho para produzir alimentos, graças às benfeitorias e cultivo das terras [29].

Todavia, elas não conseguem, mesmo assim, proporcionar sempre uma renda;

Todavia, essas outras partes da produção da terra que vêm mais tarde a proporcionar uma renda, nem sempre conseguem fazê-lo. Mesmo em países avançados e cultivados, a procura dessas matérias-primas nem sempre é suficiente para lhes assegurar um preço superior ao necessário para pagar o trabalho e repor, juntamente com os lucros correntes, o capital que tem de ser empregado no seu transporte até ao mercado. Se o é ou não, é questão que depende de diferentes circunstâncias.

por exemplo, algumas minas de carvão são demasiado pobres para o fazer,

O facto de, por exemplo, uma mina de carvão poder proporcionar uma renda depende em parte da sua riqueza e, em parte, da sua localização.

Uma mina de qualquer tipo pode dizer-se rica ou pobre consoante a quantidade de mineral que dela

---

[29] [Este parágrafo e os dois que o precedem parecem baseados na dissertação acerca das necessidades naturais da humanidade, nas *Lições*, páginas 157-161; cf. *Moral Sentiments*, 1759, página 349].

pode ser extraída com uma certa quantidade de trabalho, é maior ou menor do que a que pode ser extraída por igual quantidade de trabalho da maior parte das outras minas do mesmo tipo.

Algumas minas de carvão vantajosamente situadas não são susceptíveis de ser exploradas devido à sua pobreza. A produção não paga as despesas. Não proporcionam nem lucro nem renda.

Algumas há cuja produção mal chega para pagar o trabalho e repor, juntamente com os lucros correntes, o capital empregado na sua exploração. Proporcionam algum lucro ao empreiteiro da exploração, mas nenhuma renda ao proprietário. Apenas o proprietário, tomando o trabalho a seu próprio cargo, as pode explorar com vantagem, uma vez que assim obtém os lucros correspondentes ao capital que nelas empregar. Muitas minas de carvão da Escócia são exploradas desta forma e não o poderiam ser de qualquer outra. O proprietário não permitirá a mais ninguém que as explore sem exigir o pagamento de alguma renda e ninguém terá possibilidade de a pagar.

ou têm uma localização demasiado desfavorável.

Outras minas de carvão do mesmo país, ainda que suficientemente ricas, não podem ser exploradas devido à sua localização. Seria possível extrair da mina, com o trabalho normal, ou até com menos, uma quantidade de minério suficiente para remunerar as respectivas despesas de exploração; mas, num país interior, esparsamente povoado e onde não existem boas estradas nem vias aquáticas, seria impossível vender essa quantidade.

O preço do carvão é limitado pelo da madeira,

O carvão é um combustível menos agradável do que a madeira: diz-se também que é menos saudável. O custo do carvão, no lugar onde é consumido, deve, por conseguinte, ser em geral um pouco inferior ao da madeira.

variando este com o estado da agricultura.

Além disso, o preço da madeira varia com o estado da agricultura, mais ou menos da mesma forma, e exacta-

mente pela mesma razão, que o preço do gado. No seu estado primitivo, a maior parte de todos os países acha-se coberta de florestas, que não constituem então mais do que um estorvo sem qualquer valor para o proprietário, que de bom grado as cederia a quem quer que se dispusesse a cortá-las. À medida que a agricultura avança, as florestas são em parte destruídas para dar lugar aos terrenos cultivados e, em parte, são devastadas em consequência do aumento do número de cabeças de gado. Este, embora não cresça na mesma proporção que os cereais, que são inteiramente produto da actividade humana, ainda assim multiplica-se sob os cuidados e protecção dos homens, que não só armazenam nas épocas de abundância aquilo que os pode sustentar nas de escassez, que, ao longo de todo o ano, lhe fornecem maior quantidade de alimento do que lhe podia ser proporcionada pela natureza inculta; e que, além disso, ao destruírem e exterminarem os inimigos do gado, lhe asseguram o livre gozo de tudo o que ela lhe proporciona. Quando se permite que rebanhos numerosos se passeiem pelos bosques, ao fim de um século ou dois toda a floresta está devastada pois, embora eles não destruam as árvores antigas, impedem as novas de crescer. A escassez de madeira eleva então o seu preço. Passa a proporcionar uma boa renda e o proprietário chega, por vezes, à conclusão de que talvez não lhe seja possível empregar as suas melhores terras de forma mais vantajosa do que a produção de madeira que, muitas vezes, lhe dará lucros suficientemente elevados para compensar o atraso com que receberá os respectivos rendimentos. Esta parece ser aproximadamente a situação actual em várias partes da Grã-Bretanha, onde se verifica que os lucros da plantação de florestas são iguais aos proporcionados quer pelos cereais quer pelas pastagens. As vantagens que o proprietário retira da plantação de florestas não podem exceder,

em lugar algum, pelo menos durante um período de tempo considerável, a renda que aqueles lhe proporcionam; e, numa região interior, altamente cultivada, não serão, em geral, muito inferiores a essa renda. Pelo contrário, na costa marítima de um país avançado, se for fácil usar o carvão como combustível, sairá muitas vezes mais barato importar de países menos cultivados a madeira para a construção do que desenvolver essa actividade no próprio país. Na cidade nova de Edimburgo, construída nestes últimos anos [30], não há talvez uma única tábua de madeira da Escócia.

Mas, nas regiões produtoras de carvão, o seu preço é sempre muito inferior a esse.

Seja qual for o preço da madeira, se o do carvão for tal que o custo de um fogo alimentado por carvão seja aproximadamente igual ao de um alimentado por madeira, podemos ter a certeza de que, nesse lugar e nessas circunstâncias, o preço do carvão atingiu o seu máximo. Parece acontecer isto em algumas regiões interiores da Inglaterra, particularmente no Oxfordshire, onde é habitual, mesmo nos fogos das classes inferiores, misturar carvão e madeira, o que mostra que a diferença entre o custo destas duas espécies de combustível não pode ser muito grande.

O carvão, nas regiões que o produzem, tem por toda a parte um preço muito inferior a esse máximo. Se assim não fosse, não poderia suportar o custo do transporte a longa distância, fosse por terra ou por via aquática. Nessas circunstâncias, somente se poderia vender uma pequena quantidade, e os donos do carvão e aqueles que

---

[30] [Só em 1772 se tornou possível a travessia da North Bridge: em 1778, os edifícios da Princes Street já representavam uma extensão considerável e a Praça de St. Andrews, bem como as ruas com ela ligadas, estavam quase completas. Uma planta datando dessa época mostra todo o bloco entre a Queen Street e a Princes Street (Arnot, *History of Edinburgh*, 1779, páginas 233, 315, 318, 319)].

nele negoceiam consideram ter mais interesse vender uma grande quantidade a um preço não muito acima do mínimo, do que uma pequena quantidade ao preço máximo. Além disso, a mina mais rica regula o preço do carvão de todas as outras minas das proximidades [31]. Tanto o proprietário como o empreiteiro da exploração acham, o primeiro que pode obter uma renda superior, o segundo um maior lucro, se venderem a um preço mais baixo que o de todos os seus vizinhos. Estes em breve se vêem obrigados a vender ao mesmo preço, embora não possam fazê-lo com tanto à-vontade, e embora assim vejam sempre reduzir-se e por vezes anular-se completamente, tanto a sua renda como o seu lucro. Algumas explorações são totalmente abandonadas; outras não podem proporcionar qualquer renda e apenas podem ser realizadas pelo próprio proprietário.

O preço mais baixo possível é aquele que apenas repõe o capital com o respectivo lucro.

O preço mais baixo possível a que o carvão pode ser vendido durante um período de tempo considerável é, como para todos os outros bens, o preço que mal chega para repor, juntamente com o seu lucro corrente, o capital que tem de ser empregado para o trazer até ao mercado. Numa mina de carvão pela qual o proprietário não pode obter qualquer renda, mas que tem ele próprio de trabalhar ou abandonar completamente, o preço do carvão deve corresponder aproximadamente a esse valor.

---

[31] [Buchanan (editor da *Riqueza das Nações*, vol. I, página 279), ao comentar esta passagem, observa judiciosamente: «Não é a produção de uma mina de carvão, por mais rica que seja, mas a produção conjunta de todas as minas em condições de serem exploradas, que determina o preço do carvão. Uma certa quantidade de carvão só poderá ser consumida a um certo preço. Se as minas em condições de exploração produzirem uma quantidade superior a essa, o preço do carvão baixará; se produzirem uma quantidade inferior, esse preço elevar-se-á»].

A renda, mesmo nos casos em que o carvão a consegue proporcionar, atinge em geral uma percentagem do seu preço inferior à que se verifica para a maioria das restantes matérias-primas. Admite-se que a renda de uma exploração agrícola atinge, em média, um terço do seu produto bruto, e trata-se, em regra, de uma renda certa e independente das variações acidentais das colheitas. Nas minas de carvão, um quinto do produto bruto constitui uma renda muito elevada: a renda normal é de um décimo, e raramente se trata de uma renda certa, dependendo, pelo contrário, das variações acidentais da produção. Estas são tão importantes que, numa região onde o valor da produção de trinta anos é considerado um preço apenas razoável pela transmissão de uma propriedade agrícola, o valor da produção de dez anos é tomado como um bom preço para uma mina de carvão.

A renda corresponde a uma percentagem menor do preço do carvão do que da maioria das outras matérias-primas.

É normal que o valor de uma mina de carvão para o respectivo proprietário dependa tanto da sua localização como da sua riqueza. O de uma mina metalífera depende mais da sua riqueza e menos da localização. Os metais inferiores, e mais ainda os preciosos quando separados do minério, são de tal modo valiosos que podem, em geral, suportar o custo do transporte a uma distância bastante grande por terra, e a qualquer distância por mar. O seu mercado não se limita às regiões situadas nas proximidades da mina, mas estende-se ao mundo inteiro. O cobre do Japão constitui artigo de comércio na Europa; o ferro da Espanha é-o do comércio do Chile e do Peru. A prata do Peru encaminha-se não só para a Europa, mas da Europa para a China.

A localização das minas de metais é menos importante que a das minas de carvão,

O preço do carvão em Westmorland ou no Shropshire não exerce praticamente influência sobre o seu preço em Newcastle; e o preço que tenha em França não exerce absolutamente nenhuma. Os carvões produzidos por minas tão distantes nunca podem entrar em concorrência

entrando em concorrência metais trazidos de todas as partes do mundo.

entre si. Mas as produções das mais distantes minas metalíferas podem muitas vezes entrar em concorrência umas com as outras, o que em geral se verifica efectivamente. Por consequência, o preço dos metais inferiores, e ainda mais o dos metais preciosos das minas mais ricas do mundo terá necessariamente de afectar mais ou menos o de todas as outras minas. O preço do cobre no Japão terá de ter alguma influência sobre o seu preço nas minas de cobre da Europa. O preço da prata no Peru, ou a quantidade de trabalho ou de outros bens que com ela é possível adquirir nesse país, terá de exercer alguma influência sobre o respectivo preço, não só nas minas de prata da Europa, mas também nas da China. Depois da descoberta das minas do Peru, a maior parte das minas de prata da Europa foram abandonadas. O valor da prata reduziu-se tanto que a sua produção deixou de poder pagar o custo da respectiva exploração, ou seja, de poder repor, com lucros, a alimentação, o vestuário, a habitação e os restantes bens necessários à vida que eram consumidos com esse fim. O mesmo aconteceu com as minas de Cuba e de São Domingos e até com as antigas minas de prata do Peru, depois da descoberta das de Potosi.

A renda corresponde, por isso, a uma pequena parcela do preço dos metais.

Sendo, deste modo, o preço de todos os metais em todas as minas do mundo regulado, em certa medida, pelo respectivo preço na mina mais rica do mundo que se encontre em efectiva exploração, ele não poderá, na maior parte das minas, permitir mais do que o pagamento do custo do trabalho, só em casos raros proporcionando uma renda elevada ao proprietário. Parece, por conseguinte, que, na maior parte das minas, a renda corresponde a uma pequena parcela do preço dos metais inferiores, e a uma parcela ainda menor do dos metais preciosos. Aos salários e aos lucros corresponde a maior parte de tais preços.

As minas de estanho e de chumbo pagam um sexto na Cornualha e na Escócia.

Pode calcular-se em um sexto da respectiva produção bruta a renda média das minas de estanho da Cornualha, as mais ricas dentre as que se conhecem no mundo, segundo nos diz o Rev. Sr. Borlace, vice-director dessas minas. Algumas, diz ele, proporcionam uma renda mais elevada, e outras uma renda inferior [32]. A sexta parte do produto bruto equivale igualmente à renda de algumas minas de chumbo da Escócia muito ricas.

As minas de prata do Peru começaram por pagar um quinto,

Segundo nos dizem Frezier e Ulloa, nas minas de prata do Peru o proprietário apenas exige, em troca da exploração da mina, que a extracção do metal seja feita nas suas próprias fábricas, recebendo ele o preço normal de tal trabalho [33]. Na verdade, até 1736, o imposto devido ao rei de Espanha ascendia a um quinto da prata-padrão, o que podia até então considerar-se como a renda real da maior parte das minas de prata do Peru, as mais ricas que alguma vez se conheceram no mundo. Se não existisse o imposto, esse quinto teria naturalmente pertencido ao proprietário e poderiam ter sido exploradas muitas minas que nessas circunstâncias o não puderam ser por não terem possibilidades de compensar tal imposto [34].

---

[32] [*Natural History of Cornwall*, de William Borlase, 1758, página 175, onde, todavia, nada se diz acerca de o proprietário receber, por vezes, mais de um sexto].

[33] [«Os que querem trabalhar facilmente obtêm do proprietário da mina um veio para explorar; o que dele extraem fica a pertencer-lhes, pagando apenas ao proprietário o imposto devido ao Rei e o aluguer da fábrica para extracção do metal, sendo este tão considerável que muitos proprietários com ele se contentam e não empregam quaisquer trabalhadores nas minas por sua conta». — Frezier, *Voyage to the South Sea and along the Coasts of Chili and Peru in the Years* 1712, 1713 *and* 1714, *with a Postscript by Dr. Edmund Halley*, 1717, página 109. No que respeita a Ulloa, ver *infra*, página 350, nota].

[34] [Lê-se na 1.ª edição, em lugar destas duas frases: «Na verdade, o imposto do Rei de Espanha ascende a um quinto da

Pensa-se que o imposto do Duque da Cornualha sobre o estanho se eleve a mais de cinco por cento ou à vigésima parte do seu valor [35]; e, seja qual for a proporção real, ela pertenceria também naturalmente ao proprietário da mina, se o estanho estivesse isento de imposto. Mas, se somarmos um vinte avos a um sexto, verificamos que a renda média total das minas de estanho da Cornualha estava para a renda média total das minas de prata do Peru na proporção de treze para doze.

e agora apenas pagam um décimo,

Mas as minas de prata do Peru já nem conseguem actualmente pagar esta baixa renda, pelo que o imposto sobre a prata foi, em 1736, reduzido de um quinto para um décimo [36]. Além disso, mesmo este imposto sobre a prata origina uma maior tentação para o contrabando do que o imposto de um vinte avos sobre o estanho, além de que o contrabando deve ser muito mais fácil no caso do metal precioso do que no de bens volumosos. Daí que se diga ser o imposto ao rei de Espanha muito deficientemente pago, enquanto o do Duque da Cornualha o é integralmente. É, pois, provável que a renda constitua uma parcela maior do preço do estanho, nas minas de estanho mais ricas, do que do preço da prata, nas mais

---

prata-padrão, o que pode considerar-se como a renda real da maior parte das minas de prata do Peru, as mais ricas que se conhecem no mundo. Se não existisse o imposto, esse quinto pertenceria naturalmente ao proprietário e tornar-se-ia possível explorar muitas minas cuja exploração não é actualmente viável, dado não poderem suportar este imposto»].

[35] [Borlase menciona a quantia de mais de dez mil libras paga sobre um produto valendo 190 954 libras. O imposto era de 4 xelins por quintal inglês.—*Natural History of Cornwall*, página 183].

[36] [Esta redução é de novo mencionada adiante, páginas 400 e 421. A 1.ª edição não inclui esta frase e começa a seguinte por «Além disso, este elevado imposto sobre a prata origina uma tentação muito maior para o contrabando do que o reduzido imposto sobre o estanho»].

ricas minas de prata do mundo. Depois de reposto o capital empregado na exploração das diferentes minas, juntamente com os respectivos lucros correntes, parece ser superior o resíduo que fica para o proprietário no caso dos metais inferiores do que no dos metais preciosos.

sendo os lucros reduzidos.

Também os lucros dos que exploram as minas de prata não são, em geral, muito altos no Peru. Os mesmos autores altamente respeitáveis e bem informados afirmam-nos que, quando aparece uma pessoa decidida a explorar uma nova mina no Peru, se torna universalmente considerada como um homem destinado à falência e à ruína, sendo por essa razão evitada por toda a gente [37]. Ao que parece, a exploração mineira é lá considerada, tal como entre nós, como uma lotaria em que os prémios não compensam o jogo branco, embora o alto valor de alguns deles tente muitos aventureiros que deitam a perder as suas fortunas em projectos tão impropícios.

A actividade mineira no Peru é incentivada pelo interesse do soberano.

Todavia, dado que parte considerável do rendimento do soberano é obtida graças à produção de prata das minas, a lei no Peru proporciona todo o incentivo possível à descoberta e exploração de novas minas. Quem quer que descubra uma nova mina tem direito a medir duzentos e quarenta e seis pés de comprimento, na direcção que lhe parecer ser a do veio, e metade dessa distância em

---

[37] [«Quand un homme témoigne avoir dessein de fouiller dans quelque mine, les autres le regardent comme un extravagant qui court à sa perte, et qui risque une ruine certaine pour des espérances éloignées et très-douteuses. Ils tâchent de le détourner de son dessein, et s'ils n'y peuvent réussir, ils le fuyent en l'évitant, comme s'ils craignaient qu'il ne leur communiquât son mal». — *Voyage historique de l'Amérique méridionale par don George Juan et par don Antoine de Ulloa*, 1752, tomo I, página 379. A afirmação refere-se à província de Quito e a situação aí descrita é posta em contraste com a que predominava por todo o Peru propriamente dito. Quanto a Frezier, ver nota 41, na página seguinte].

largura [38]; torna-se proprietário dessa porção da mina, que pode explorar sem qualquer pagamento ao proprietário do terreno. Os interesses do Duque da Cornualha deram origem a uma regulamentação quase do mesmo género nesse antigo ducado. Em terras baldias e não demarcadas, quem descobrir uma mina de estanho pode marcar os seus limites até uma certa extensão, aquilo a que se chama demarcar a mina. Aquele que o fizer torna-se verdadeiro proprietário da mina e pode explorá-la ele próprio ou alugá-la a terceiro sem o consentimento do dono das terras que tem, no entanto, direito a uma mínima recompensa pela sua exploração [39]. Em qualquer destas regulamentações, os sagrados direitos da propriedade privada são sacrificados aos supostos interesses das receitas públicas.

As minas de ouro do Peru pagam agora apenas um vinte avos de renda.

O mesmo incentivo é dado no Peru à descoberta e exploração de novas minas de ouro e, no ouro, o imposto do rei eleva-se apenas à vigésima parte do metal padrão. Elevou-se de início a um quinto, passando depois a um décimo como na prata, mas verificou-se que esta exploração não suportava sequer o mais baixo destes dois impostos [40]. Contudo, dizem os mesmos autores, Frezier e Ulloa, se é raro encontrar uma pessoa que tenha feito fortuna com a prata, é ainda muito mais raro encontrar quem a tenha feito com uma mina de ouro [41]. Esta

---

[38] [Frezier, *Voyage*, página 109].

[39] [Borlase, *Natural History of Cornwall*, páginas 167, 175. Se o terreno for «demarcado» (a demarcação somente pode ter lugar em terras baldias ou comunais), o proprietário do solo apenas recebe um quinze avos].

[40] [Lê-se na 1.ª edição: «Elevou-se de início a um quinto, como na prata, mas verificou-se que esta exploração não o podia suportar»].

[41] [«É mais raro encontrar um explorador de ouro rico, do que um de prata ou de qualquer outro metal». — Frezier, *Voyage*,

vigésima parte parece constituir a totalidade da renda paga pela maioria das minas de ouro do Chile e do Peru. O ouro é, além disso, muito mais sujeito ao contrabando do que a própria prata, não só devido ao maior valor do metal proporcionalmente ao seu volume, mas também devido à forma peculiar como a natureza o produz. A prata raramente se encontra no estado puro, mas, tal como a generalidade dos metais, encontra-se normalmente sob a forma de minério juntamente com outros corpos, sendo impossível separá-la em quantidades capazes de compensar a despesa, a não ser através de uma operação muito laboriosa e demorada, que apenas pode ser levada a cabo em fábricas erigidas para esse fim e, por essa razão, expostas à fiscalização dos funcionários reais. O ouro, pelo contrário, encontra-se quase sempre no estado puro. Por vezes encontra-se em pedaços bastante volumosos e, mesmo quando misturado, em pequenas e quase invisíveis partículas, com areia, terra e outros corpos estranhos, é muito fácil separá-lo deles por meio de uma operação muito curta e simples, que pode ser levada a cabo em qualquer casa de habitação, por qualquer pessoa que possua uma pequena quantidade de mercúrio. Por consequência, se a cobrança do imposto do rei que incide sobre a prata é deficiente, é provável que o seja ainda muito mais a do que incide sobre o ouro, e a renda deve

---

página 108. Nada nas obras de Frezier ou Ulloa parece indicar que eles profetizassem, para os exploradores de ouro e prata, um futuro tão negro como no texto é descrito como previsão sua. Deste facto e da forma estranha como eles são associados, tanto aqui como atrás (páginas 347, 348), e ainda da ausência de menção do título de qualquer das suas obras, parece provável serem as citações de Smith feitas de memória, ou com base em notas confusas. É possível que ele confundisse Frezier com o colaborador de Ulloa, Don George Juan, mas Ulloa é referido sem a associação de Frezier tanto atrás, página 311, como adiante, página 374].

constituir, relativamente ao preço do ouro, uma parcela ainda muito menor do que a que atinge no preço da prata.

O preço mínimo dos metais preciosos deve repor o capital, com os seus lucros correntes,

O preço mínimo a que os metais preciosos podem ser vendidos, ou seja, a menor quantidade de outros bens por que eles podem ser trocados, ao longo de um período de tempo considerável, é regulado pelos mesmos princípios que fixam o mínimo preço corrente de todos os outros bens. O capital que, em média, tem de ser empregado, a alimentação, o vestuário e a habitação que têm, em média, de ser consumidos a fim de os trazer da mina para o mercado, é que determinam esse preço. Tem de ser pelo menos suficiente para repor o capital, com os seus lucros correntes.

mas o seu preço máximo é determinado pela respectiva escassez.

O seu máximo preço, porém, parece ser apenas necessariamente determinado pela escassez ou abundância desses mesmos metais. Não é determinado pelo de qualquer outro bem, como o do carvão é determinado pelo da madeira, acima do qual ele nunca pode elevar-se por mais que o carvão escasseie. Leve-se a escassez de ouro até um certo grau, e a sua mais ínfima parcela pode tornar-se mais preciosa que um diamante e trocar-se por maior quantidade de outros bens.

A procura destes metais tem origem na sua utilidade e beleza:

A procura destes metais tem origem, em parte, na sua utilidade e, em parte, na sua beleza. Se exceptuarmos o ferro, são mais úteis do que, provavelmente, qualquer outro metal. Como são menos susceptíveis à ferrugem e às impurezas, é mais fácil mantê-los limpos e, por isso, os utensílios de mesa ou de cozinha são mais agradáveis quando feitos desses metais. Uma chaleira de prata é mais limpa que uma de chumbo, de cobre ou de estanho, e essa mesma característica tornaria uma chaleira de ouro ainda melhor que uma de prata. O seu mérito principal deriva, contudo, da sua beleza, que os torna particularmente adequados à decoração do vestuário e do mobiliário. Nenhuma pintura pode dar uma cor tão esplêndida como

o dourado. O mérito da beleza é fortemente realçado pela escassez. Para a maior parte dos ricos o maior prazer da fruição da riqueza consiste no estadear de bens que, para eles, só é verdadeiramente completo quando lhes dá o ar de possuírem aquelas marcas decisivas da opulência de que mais ninguém desfruta a não ser eles próprios. A seus olhos, o mérito de um objecto que possua qualquer grau de utilidade ou beleza é fortemente realçado pela sua escassez, ou pelo muito trabalho exigido pela sua obtenção numa quantidade considerável, trabalho esse que ninguém, a não ser eles próprios, teria possibilidades de pagar. Estão dispostos a pagar tais objectos por um preço superior ao de coisas muito mais belas e úteis, mas mais comuns. Estas qualidades da utilidade, beleza e escassez constituem o fundamento originário do elevado preço destes metais, ou seja, da quantidade de outros bens por que é possível, em qualquer parte, trocá-los. Este valor é anterior à sua utilização como moeda, independente dessa utilização, e foi ele que os qualificou para tal uso. Este, todavia, ocasionando uma nova procura e reduzindo a quantidade que podia ser utilizada de qualquer outra forma, pode, mais tarde, ter contribuído para manter ou aumentar esse valor.

e o mérito da beleza é realçado pela sua escassez.

A procura de pedras preciosas deriva integralmente da sua beleza. Não têm qualquer utilidade a não ser como ornamento, e o mérito da beleza é grandemente realçado pela sua escassez, ou seja, pela dificuldade e dispêndio de as obter das minas. Desse modo, os salários e os lucros constituem, na generalidade dos casos, a quase totalidade do seu elevado preço. A renda surge, mas com uma quota-parte muito reduzida que frequentemente se reduz a nada, e somente as minas mais ricas proporcionam uma renda de algum modo considerável. Quando Tavernier, um joalheiro, visitou as minas de diamantes de Golconda e Visiapur, foi informado de que o soberano

A procura de pedras preciosas deriva integralmente da sua beleza realçada pela escassez.

do país, em cujo benefício elas eram exploradas, tinha ordenado que todas fossem fechadas, à excepção das que produziam as maiores e mais belas pedras [42]. Ao que parece, para o proprietário, as restantes não valiam o trabalho de as explorar.

A renda das minas de metais preciosos e de pedras preciosas é proporcional à sua riqueza relativa e não à sua riqueza absoluta.

Dado que o preço tanto dos metais preciosos como das pedras preciosas é regulado, em todo o mundo, pelo preço da mina mais rica nele existente, a renda que qualquer dessas minas pode proporcionar ao seu proprietário é determinada, não pela sua riqueza absoluta, mas pelo que pode chamar-se a sua riqueza relativa, ou seja, a sua superioridade sobre as outras minas do mesmo tipo. Se se descobrissem novas minas tão superiores às do Potosi como as do Potosi o são em relação às da Europa, o preço da prata poderia degradar-se tanto que fizesse com que mesmo as minas do Potosi não valessem o trabalho de as explorar. Antes da descoberta das Índias Ocidentais Espanholas, as minas mais ricas da Europa podem ter proporcionado ao seu proprietário uma renda tão elevada como a obtida actualmente das minas mais ricas do Peru. Embora a quantidade de prata fosse muito inferior, é possível que ela se trocasse por igual quantidade de outros bens, sendo a quota-parte do proprietário tal que lhe permitisse adquirir ou dispor

---

[42] [*The Six Voyages of John Baptista Tavernier, a noble man of France now living, through Turkey into Persia and the East Indies*, traduzido por J. P., 1678, não parece conter tal afirmação. É possivelmente apenas fundamentada na observação de Tavernier de de que «houve uma vez uma mina descoberta entre Coulour e Raolconda, que o Rei mandou fechar novamente devido a fraudes que lá eram cometidas; porque foi aí achado aquele tipo de pedras que por fora se apresentam verdes, transparentes e belas, parecendo mais belas que as outras, mas que se desfazem ao serem lapidadas» (parte II, página 138). Nas 4.ª e 5.ª edições, em lugar de «produziam» aparece, devido a gralha, «produzem»].

de igual quantidade quer de trabalho quer de bens. O valor tanto da produção como da renda, o rendimento real proporcionado tanto ao público como ao proprietário, podem ter sido os mesmos.

Abundantes disponibilidades pouco acrescentariam à riqueza do mundo.

As minas mais abundantes, quer de metais preciosos, quer de pedras preciosas, pouco poderiam acrescentar à riqueza do mundo. Um produto cujo valor deriva principalmente da sua escassez, degrada-se necessariamente quando se torna abundante. Tornar-se-ia possível adquirir por uma menor quantidade de trabalho, ou por uma menor quantidade de bens, uma baixela de prata, ou outros ornamentos frívolos do vestuário ou do mobiliário, e nisto consistiria a única vantagem que o mundo tiraria de tal abundância.

Mas nas explorações agrícolas tanto a produção como a renda são reguladas pela sua fertilidade absoluta.

As coisas passam-se de outra forma nas explorações agrícolas. O valor da respectiva produção e renda é proporcional à sua fertilidade absoluta e não à relativa. Uma terra que produz certa quantidade de alimentos, vestuário e habitação pode sempre alimentar, vestir e dar abrigo a um certo número de pessoas; e, seja qual for a proporção que cabe ao proprietário, ela permitir-lhe-á sempre ter à sua disposição uma parte proporcional do trabalho dessas pessoas e dos bens com que esse trabalho o pode prover. O valor das terras mais estéreis não é diminuído pela vizinhança das mais férteis. Pelo contrário, esta em geral aumenta-o. O grande número de pessoas mantido pelas terras férteis proporciona um mercado a muitos dos produtos das terras estéreis, mercado esse que nunca teria podido encontrar-se só entre aqueles que a sua produção permitia manter.

A abundância de alimentos eleva o valor dos restantes produtos.

Tudo o que aumentar a fertilidade de uma terra para a produção de alimentos eleva não só o valor da terra que beneficia desse melhoramento, mas contribui igualmente para elevar o de muitas outras terras, ao criar uma nova procura para os seus produtos. Essa

abundância de alimentos de que, em consequência dos melhoramentos introduzidos no cultivo das terras, muitas pessoas dispõem, para além daquilo que lhes é possível a elas próprias consumir, é a grande causa da procura tanto de metais preciosos como de pedras preciosas, e ainda de todos os outros bens necessários ao conforto e decoração do vestuário, da habitação, do mobiliário e do pessoal. A alimentação não só constitui a parte principal da riqueza do mundo, como é igualmente a abundância de alimentos que está na origem da parcela mais importante do valor de muitas outras espécies de riquezas. Quando os Espanhóis descobriram Cuba e São Domingos, os pobres habitantes dessas ilhas costumavam usar pequenos pedaços de ouro como ornamento no cabelo e noutras partes do vestuário. Pareciam atribuir-lhes o valor que nós daríamos a quaisquer pequenas pedras de beleza superior à média, e considerá-los simplesmente dignos de serem apanhados do chão, mas nunca de serem recusados a quem quer que fosse que neles se mostrasse interessado. Ofereceram-nos aos seus visitantes à primeira solicitação, sem parecerem considerar que lhes tinham feito um presente de qualquer valor. Ficaram espantados ao observar a fúria dos Espanhóis para obtê-los, e nunca lhes tinha passado pela cabeça que pudesse existir um país onde tanta gente tivesse à sua disposição um tal excedente de alimentos, sempre tão escassos entre eles, que fossem capazes de dar, em troca de uma pequena quantidade dessas contas brilhantes, o necessário para manter uma família durante muitos anos. Se tivesse sido possível fazer-lhes compreender isto, o frenesi dos Espanhóis não os teria surpreendido.

Das Variações da Proporção entre os Valores respectivos daqueles Tipos de Produtos que proporcionam sempre uma Renda e daqueles que algumas vezes a proporcionam e outras não

O curso geral do progresso tende a elevar o preço dos produtos não alimentares,

A crescente abundância de alimentos, consequência das benfeitorias e extensões de cultivo cada vez maiores, tem necessariamente de incrementar a procura de todos os produtos da terra que não constituem alimentos e que podem ser empregados quer utilmente, quer como ornamentos. É, portanto, de esperar que, no curso geral do progresso, se verifique apenas um tipo de variação nos valores relativos desses dois diferentes tipos de produtos. O valor daqueles que umas vezes proporcionam renda e outras não deveria subir constantemente em relação ao daqueles que proporcionam sempre alguma renda. À medida que progridem as artes e indústria, as matérias-primas do vestuário e da habitação, os fósseis e minerais úteis que se extraem da terra, os metais preciosos e as pedras preciosas, deveriam registar uma procura cada vez maior, deveriam gradualmente começar a trocar-se por uma quantidade cada vez maior de alimentos, ou, por outras palavras, deveriam tornar-se gradualmente mais caros. É isto, de facto, o que se tem verificado com a maioria destes objectos, em quase todas as ocasiões, e ter-se-ia verificado com todos, em todos os momentos, se não se tivessem registado circunstâncias acidentais que, em algumas ocasiões, provocaram o aumento da oferta de alguns deles em proporção mais elevada do que a respectiva procura.

mas verificam-se interrupções,

O valor de uma pedreira de grés, por exemplo, elevar-se-á necessariamente com o desenvolvimento e o aumento da população das regiões situadas nas suas proximidades, especialmente se for a única existente na região. Mas o valor de uma mina de prata, ainda que não exista nenhuma outra numa área de mil milhas em seu redor, não aumentará obrigatoriamente com o desenvolvimento da região em que está situada. O mercado da produção de uma pedreira de grés dificilmente se poderá estender a uma área para além de algumas milhas em seu redor e a procura de grés será, em regra, proporcional ao desenvolvimento e ao acréscimo de população dessa zona limitada. Mas o mercado da produção de uma mina de prata pode estender-se a todo o mundo conhecido. Por consequência, a menos que se verifique um progresso generalizado a todo o mundo e que a população mundial esteja em crescimento, a procura de prata pode não sofrer qualquer acréscimo induzido pelo desenvolvimento da região — ainda que vasta — situada nas proximidades da mina.

como no caso da prata,

quando se descobrem novas minas muito ricas.

Mesmo que o mundo inteiro se achasse numa fase de progresso, e que, para além disso, no decurso desse desenvolvimento, fossem descobertas novas minas muito mais ricas do que quaisquer das anteriormente conhecidas, embora a procura de prata estivesse necessariamente em aumento, a oferta poderia crescer numa proporção muito maior que a procura, de modo que o preço real desse metal decairia gradualmente, isto é, uma libra-peso de prata, por exemplo, poderia gradualmente vir a permitir adquirir ou dispor de menor quantidade de trabalho, ou vir a trocar-se por uma quantidade cada vez menor de cereais, a principal fonte de subsistência do trabalhador.

O grande mercado da prata é a parte comercial e civilizada do mundo.

Se, graças ao processo geral de desenvolvimento, aumentasse a procura neste mercado, não crescendo simultaneamente a oferta na mesma proporção, o valor da prata subiria gradualmente em relação ao dos cereais. Qualquer quantidade dada de prata passaria a trocar-se por uma quantidade cada vez maior de cereais, ou, por outras palavras, o preço médio monetário dos cereais tornar-se-ia gradualmente mais baixo.

O processo geral de desenvolvimento deve levar ao aumento do preço da prata,

Se, pelo contrário, qualquer circunstância acidental fizer com que, durante vários anos consecutivos, a oferta desse aumente em maior proporção que a respectiva procura, o seu preço baixará gradualmente ou, por outras palavras, a despeito de todos os progressos, o preço monetário médio dos cereais iria gradualmente aumentando.

mas tal preço pode descer se qualquer acidente levar a que aumente a sua oferta durante vários anos consecutivos ou manter-se estável se a procura e a oferta aumentassem na mesma proporção.

Mas se, por outro lado, a oferta do metal aumentasse em proporção aproximada à da procura, ele continuaria a permitir adquirir praticamente a mesma quantidade de cereais, e o preço monetário médio destes manter-se-ia aproximadamente ao mesmo nível, apesar de todos os progressos.

Estas três circunstâncias parecem esgotar todas as possíveis combinações de acontecimentos que podem verificar-se no decurso do desenvolvimento e, ao longo dos quatro séculos que precederam o actual, se nos é dado ajuizar pelo que aconteceu tanto em França como na Grã-Bretanha, parece terem tido lugar no mercado europeu estas três combinações aproximadamente na mesma sequência em que aqui as expus.

Verificaram-se estas três coisas ao longo dos últimos quatrocentos anos.

PRIMEIRO PERÍODO

De 1350 a 1570, o valor da prata decaiu gradualmente.

Em 1350, e já durante algum tempo antes, o preço médio do *quarter* de trigo em Inglaterra parece não ter sido avaliado em menos de quatro onças de prata, peso Tower, o que equivale a cerca de vinte xelins na moeda actual. Desse preço parece ter decaído gradualmente até chegar a duas onças de prata, equivalente a cerca de dez xelins em moeda actual, preço a que o achamos avaliado nos começos do século XVI, e ao qual parece ter continuado a sê-lo até cerca de 1570 [43].

Em 1350 o trigo estava a 4 onças o quarter,

Em 1350, constituindo o 25.º de Eduardo III, foi promulgado o que se chamou O Estatuto dos Trabalhadores [44]. No respectivo preâmbulo lamenta-se muito a insolência dos servos que pretendiam obrigar os patrões a elevar os seus salários [45]. Ordena, por conseguinte,

---

[43] [O fundamento desta afirmação, que não concorda com os números dos quadros do final deste capítulo, é apresentado nos onze parágrafos seguintes].

[44] [Já atrás referido, página 283].

[45] [Refere-se à Lei de 1349, que ordenava a manutenção dos salários ao nível do 20.º de Eduardo III e de cinco ou seis anos antes (1348 ou 1348 a 1353), como tendo sido promulgada «para combater a perversidade dos servos que se mantinham ociosos e não se mostravam dispostos a trabalhar, depois da peste, sem exigirem salários excessivos», e apresenta como fundamento para as novas provisões: «porquanto, como ao rei é dado entender no presente Parlamento, pela petição dos comuns, que os ditos servos, desrespeitando a referida ordenação e olhando apenas a sua comodidade e cobiça pessoal, abandonam os seus amos para

que todos os servos e trabalhadores se contentem daí para o futuro com os mesmos salários e librés (por libré, nesse tempo, entendia-se não só o vestuário, mas também as provisões) que costumavam receber no 20.º ano daquele reinado e nos quatro anos precedentes [46]; que, por essa razão, o trigo que lhes cabia como salário não devia, em parte alguma, ser avaliado a mais de dez dinheiros o *bushel*, e que o patrão teria sempre o direito de optar entre dar-lhes o trigo ou o dinheiro. Considerava-se, pois, no 25.º de Eduardo III, que dez dinheiros por *bushel* constituíam um preço muito baixo para o trigo, uma vez que se tornou necessário um estatuto específico para obrigar os servos a aceitarem-no em troca do seu habitual salário em géneros; mas tinha sido considerado um preço razoável dez anos antes, ou seja, no 16.º ano do reinado, período a que o Estatuto se refere. Mas, no 16.º ano de Eduardo III, dez dinheiros continham cerca de meia onça de prata, peso Tower, e equivaliam aproximadamente a meia coroa da nossa moeda actual [47]. Por consequência, deve considerar-se um preço baixo para o *quarter* de oito *bushels* o valor de quatro onças de prata, peso Tower, equivalentes a seis xelins e oito dinheiros na moeda daquele tempo, e a aproximadamente vinte xelins na moeda actual.

---

irem servir grandes senhores e outros, a menos que lhes seja fornecida libré e lhes paguem salários que são o dobro ou o triplo do que costumavam receber no referido ano vigésimo e antes, para grande prejuízo dos grandes senhores e levando ao empobrecimento dos ditos comuns, razão por que estes solicitam providências»].

[46] [Isto é, quatro anos antes do vigésimo ano].

[47] [Esta, bem como as restantes reduções das moedas antigas ao padrão do século XVIII fundamentam-se provavelmente na tabela de Martin Folkes, *Table of English Silver Coins*, 1745, página 142].

e não era inferior a esse valor no começo do século,

Este estatuto fornece-nos certamente um melhor testemunho acerca do que nesses tempos se considerava um preço moderado para o cereal, do que os preços de alguns anos isolados que foram em geral registados pelos historiadores e outros escritores devido ao nível extraordinariamente alto ou baixo por eles então atingido, e a partir do qual é difícil ajuizar, por consequência, qual tenha sido o seu preço corrente [48]. Há, além disso, outras razões para crer que, no princípio do século XIV e durante algum tempo antes, o preço corrente do trigo não era inferior a quatro onças de prata o *quarter*, sendo o dos restantes cereais proporcional a esse valor.

Em 1309, Ralph de Born, prior de Santo Agostinho em Cantuária, deu uma festa no dia da sua posse, de que William Thorn preservou não só a conta, mas também os preços de muitos dos géneros. Nessa festa consumiram-se, 1.º, cinquenta e três *quarters* de trigo que custaram dezanove libras, ou seja, sete xelins e dois dinheiros o *quarter*, equivalentes a cerca de vinte e um xelins e seis dinheiros na nossa moeda actual; 2.º, cinquenta e oito *quarters* de malte, que custaram dezassete libras e dez xelins, ou seja, seis xelins o *quarter*, equivalentes a cerca de dezoito xelins da nossa moeda actual; 3.º, vinte *quarters* de aveia, que custaram quatro libras, ou seja, quatro xelins o *quarter*, equivalentes a cerca de doze xelins da nossa moeda actual [49]. Os preços do malte e da aveia parecem atingir aqui, relativamente ao preço do trigo, uma proporção superior à normal.

Estes preços não foram registados devido a um nível extraordinariamente alto ou baixo, sendo antes referidos acidentalmente como preços efectivamente pagos pelas

---

[48] [Por exemplo, os preços de Fleetwood na tabela do fim do capítulo].

[49] [Fleetwood, *Chronicon Preciosum*, 1707, páginas 83-85].

grandes quantidades de cereais consumidas numa festa que ficou famosa pela sua magnificência.

e mesmo anteriormente.

Em 1262, o 51.º ano do reinado de Henrique III, retomou-se um antigo estatuto designado pela *Lei do Pão e da Cerveja* [50], que, segundo o rei afirma no preâmbulo, tinha sido feito no tempo de progenitores seus, então reis de Inglaterra. Data, por isso, provavelmente do tempo do seu avô Henrique II, e pode mesmo vir dos tempos da conquista. Regula o preço do pão, consoante os preços em vigor para o trigo, de um a vinte xelins o *quarter*, na moeda daqueles tempos. Mas presume-se em geral que os estatutos deste género regularão com igual cuidado todos os desvios do preço médio, tanto os que ficam aquém dele, como os que vão além. A ser verdadeira esta hipótese, o preço médio do trigo quando este estatuto foi pela primeira vez promulgado deve ter sido avaliado em dez xelins o *quarter*, contendo seis onças de prata, peso Tower, e equivalendo a cerca de trinta xelins da moeda actual, valor em que devia manter-se no 51.º de Henrique III. Não podemos, portanto, andar muito longe da verdade se supusermos que o preço médio do trigo não seria inferior a um terço do preço mais alto previsto neste estatuto para o pão, ou seja, seis xelins e oito dinheiros desse tempo, contendo quatro onças de prata, peso Tower.

Destes diferentes factos parece, pois, podermos concluir que, por meados do século XIV e durante um considerável período anterior, o preço médio ou corrente do *quarter* de trigo não devia ser inferior a quatro onças de prata, peso Tower.

---

[50] [A data de 1262 está errada, dado que o 51.º de Henrique III foi de 28 de Outubro de 1266 a 27 de Outubro de 1267. Mas as edições dos estatutos que atribuem aquele ao 51.º de Henrique III não parecem ter bom fundamento para o fazer; ver *Statutes of the Realm*, vol. I, página 199, notas. O estatuto foi já citado anteriormente, página 114, e é-o de novo na página 369].

Desse nível desceu gradualmente até duas onças no começo do século XVI e aí se manteve até 1570.

Aquilo que se considerava o preço razoável ou moderado do trigo, isto é, o seu preço médio ou corrente, parece ter descido, desde meados do século XIV até começos do século XVI, até cerca de metade daquele valor; até que decaiu para cerca de duas onças de prata, peso Tower, equivalentes a cerca de dez xelins na nossa moeda actual. Continuou a ser avaliado por esse preço até por volta de 1570.

No livro de contas domésticas de Henrique, quinto conde de Northumberland, referente a 1512, surgem dois valores diferentes para o trigo. Um avalia-o em seis xelins e oito dinheiros o *quarter*, o outro somente em cinco xelins e oito dinheiros [51]. Em 1512, seis xelins e oito dinheiros continham apenas duas onças de prata, peso Tower, e equivaliam a cerca de dez xelins na nossa moeda actual.

Desde o 25.º de Eduardo III até ao início do reinado de Isabel, ou seja, ao longo de mais de duzentos anos, vários estatutos levam-nos a admitir ter sido o preço de seis xelins e oito dinheiros considerado o que habitualmente se chama o preço moderado e razoável, isto é, o preço corrente ou médio do trigo. Todavia, a quantidade de prata contida nessa soma nominal veio continuamente a reduzir-se ao longo desse período, em consequência de alterações introduzidas na moeda. Parece, contudo, que o aumento do valor da prata tinha por tal forma compensado a diminuição da quantidade do metal

---

[51] [*The Regulations and Establishment of the Household of Henry Algernon Percy, the fifth Earl of Northumberland, at his castles of Wresill and Lekinfield in Yorkshire, begun anno domini MDXII.*, 1770, páginas 2, 4, mas não existem, na realidade, duas estimativas. Parece claro que *vs. viijd.*, na página 4, não é mais do que uma gralha ou erro, devendo ler-se *vis. viijd.*, uma vez que 118 *quarters* e 2 *bushels* são avaliados em 39 libras, 8 xelins e 4 dinheiros].

contida no mesmo valor nominal, que a legislação não considerou que valesse a pena tomar em conta essa circunstância.

Assim, em 1436 promulgou-se que poderia exportar-se trigo sem necessidade de licenças sempre que o seu preço baixasse a seis xelins e oito dinheiros [52]. E em 1463 foi promulgado que não poderia importar-se trigo se o seu preço não excedesse seis xelins e oito dinheiros o *quarter* [53]. Os legisladores tinham pensado que, quando o preço fosse tão baixo, não haveria qualquer inconveniente na exportação, mas que, quando subisse além desse valor, se tornaria prudente autorizar a importação. Deste modo verificamos que o preço de seis xelins e oito dinheiros, contendo aproximadamente a mesma quantidade de prata que treze xelins e quatro dinheiros na nossa moeda actual (um terço menos do que idêntico valor nominal continha no tempo de Eduardo III), foi considerado nesses tempos aquilo a que se chama um preço razoável ou moderado para o trigo.

Em 1554, pelo 1.º e 2.º de Filipe e Maria [54], e em 1558 pelo 1.º de Isabel [55], foi da mesma forma proibida a exportação de trigo sempre que o preço do *quarter* excedesse seis xelins e oito dinheiros que já não continham então mais de dois dinheiros de prata do que a mesma soma nominal contém actualmente. Mas depressa se verificou que impedir a exportação de trigo até que

---

[52] [15.º de Henrique VI, capítulo 2].

[53] [3.º de Eduardo IV, capítulo 2].

[54] [1.º e 2.º de Filipe e Maria, capítulo 5, § 7. Esta Lei reconhece, contudo, as licenças para exportação].

[55] [1.º de Isabel, capítulo 11, § 11, que, no entanto se limita a isentar parcialmente Norfolk e Suffolk dos regulamentos destinados a impedir a exportação a partir de localidades onde não existissem alfândegas].

o seu preço atingisse um valor tão baixo equivalia, na realidade, a proibi-la completamente. Daí que, em 1562, no 5.º de Isabel [56], se autorizasse a exportação de trigo de certos portos sempre que o preço do *quarter* não excedesse dez xelins, contendo aproximadamente a mesma quantidade de prata contida em idêntica soma na actuadade. Por conseguinte, neste tempo, era este o preço considerado como o preço moderado e razoável do trigo. Concorda aproximadamente com o valor que lhe é atribuído pelo livro de Northumberland em 1512.

Em França observou-se idêntica descida.

Tanto o o Sr. Dupré de St. Maur [57], como o elegante autor do Ensaio sobre a política dos cereais [58] observaram que, em França, o preço médio dos cereais atingia igualmente, no fim do século XV e no princípio do XVI, um valor muito inferior ao verificado nos dois séculos anteriores. É provável que, durante esse mesmo período, tal preço tenha descido de forma idêntica na maior parte da Europa.

Tal descida pode ter-se devido ao aumento da procura da prata ou à redução da oferta.

Esta subida do valor da prata, relativamente ao dos cereais, pode ter sido totalmente devida ao aumento da procura desse metal, decorrente do crescente desenvolvimento e extensão do cultivo, mantendo-se entretanto a oferta ao nível anterior ou, mantendo-se a procura ao nível anterior, pode ter sido totalmente devida à gradual redução da oferta: a maior parte das minas então conhecidas no mundo achavam-se quase esgotadas, o que muito

---

[56] [5.º de Isabel, capítulo 5, § 17].

[57] [Nem as *Recherches sur la valeur des Monnoies et sur les prix des grains avant et après le concile de Francfort*, 1762, nem o *Essai sur les Monnoies, ou réflexions sur le rapport entre l'argent et les denrées*, 1746, contêm qualquer justificação clara para esta referência].

[58] [De 1446 a 1515 «le blé fut plus bas que dans les siècles précédents». — *Essai sur la police générale des grains sur leur prix et sur les effets de l'agriculture*, 1755 (por C. J. Herbert), páginas 259, 260].

fazia subir o custo da sua exploração; ou pode ter sido devida em parte a um destes factores e em parte ao outro. Nos finais do século XV e princípios do XVI, a maior parte da Europa tendia para uma forma de governo mais estável do que aquelas de que tinha fruído nas várias épocas anteriores. O aumento de segurança iria naturalmente incrementar a actividade e o desenvolvimento e a procura de metais preciosos, bem como a de todos os outros bens de luxo e ornamento tenderia a aumentar com o acréscimo da riqueza. Uma mais elevada produção anual iria exigir uma maior quantidade de moeda para a fazer circular, e um maior número de pessoas ricas iria exigir uma maior quantidade de baixelas e outros ornamentos de prata. É também natural admitir que a maior parte das minas que então supriam de prata o mercado europeu começassem a esgotar-se, tendo-se tornado mais dispendiosa a sua exploração: muitas delas vinham a ser exploradas desde o tempo dos Romanos.

Todavia, a maior parte dos escritores admitiram que o valor da prata tem vindo continuamente a descer.

Tem, contudo, sido opinião da maior parte das pessoas que têm escrito acerca dos preços dos bens nos tempos antigos que, desde a Conquista, ou talvez desde a invasão de Júlio César, até à descoberta das minas da América, o valor da prata tem vindo continuamente a diminuir. Parece que foram levados a adoptar esta opinião, em parte, pelas observações que tiveram ocasião de fazer sobre os preços, tanto dos cereais, como de outros produtos da terra e, em parte, pela ideia corrente de que a quantidade de prata aumenta naturalmente em todos os países com o aumento da riqueza, de modo que o seu valor diminui à medida que a quantidade aumenta.

As suas observações sobre os preços dos cereais levaram-nos a conclusões erradas devido,

Três factores parecem, em regra, tê-los levado a tirar conclusões erradas das suas observações sobre os preços dos cereais.

Primeiro, nos tempos antigos quase todas as rendas eram pagas em géneros, ou seja, numa certa quantidade

(1) à confusão entre valores de conversão e preços de mercado;

de cereais, gado, criação, etc. Por vezes acontecia, contudo, que o proprietário estipulava que poderia exigir ao rendeiro, quer o pagamento anual em géneros quer uma certa soma em dinheiro em seu lugar. O preço por que esse pagamento em géneros era, deste modo, traduzido numa certa soma em dinheiro designa-se, na Escócia, por valor de conversão. Como é sempre ao proprietário que pertence o direito de opção entre receber os géneros ou o valor monetário, é fundamental à segurança do rendeiro que o valor de conversão tenda mais para ser inferior do que superior ao preço médio de mercado. Por essa razão, em muitos lugares, ele não excede muito a metade deste preço. Na maior parte da Escócia, mantém-se este costume em relação à criação e, nalguns lugares, também em relação ao gado. Ter-se-ia provavelmente mantido também em relação aos cereais, se a instituição dos *fiars* públicos lhe não tivesse posto fim. Estes traduzem-se por avaliações anuais, em conformidade com o julgamento de um tribunal, dos preços médios das diferentes espécies de cereais, e das suas várias qualidades, elaboradas com base nos preços que efectivamente vigoram nos mercados de todos os condados. Esta instituição fez com que se tornasse suficientemente segura para o rendeiro e muito mais conveniente para o proprietário, a conversão, como costumam chamar-lhe, da renda em cereais ao preço dos *fiars* de cada ano, em vez de utilizarem para tal fim um preço antecipadamente fixado. Mas parece que, com frequência, os escritores que coligiram preços dos cereais nos tempos antigos, tomaram o que na Escócia se chama o preço de conversão pelo preço real em vigor no mercado. Fleetwood reconhece, numa ocasião, ter cometido este erro. No entanto, dado que escreveu o seu livro com um objectivo específico, não lhe pareceu conveniente fazer esse reconhecimento senão depois de por quinze vezes ter referido esse valor de

conversão [59]. O preço é de oito xelins o *quarter* de trigo. Esse valor, em 1423, o ano a que ele começa por referi-lo, continha a mesma quantidade de prata que hoje existe em dezasseis da moeda actual. Mas em 1562, ano em que esse autor considera ter ele deixado de vigorar, não continha mais prata do que a actualmente contida no mesmo valor nominal.

(2) ao pouco cuidado da transcrição dos antigos estatutos;

Em segundo lugar, foram induzidos em erro pela forma descuidada como alguns antigos estatutos foram, por vezes, transcritos por copistas negligentes e, talvez, algumas vezes também assim compostos pelos legisladores.

Os antigos estatutos parecem ter sempre começado por determinar qual devia ser o preço do pão e da cerveja quando os preços do trigo e da cevada atingiam os seus mais baixos níveis, passando depois gradualmente a determinar os valores que deveriam assumir à medida que os preços daqueles dois tipos de cereais gradualmente se elevassem. Mas, ao que parece, os copistas desses estatutos muitas vezes acharam suficiente copiar o regulamento só no que respeitava aos três ou quatro primeiros — e mais baixos — preços; poupavam, dessa forma, o seu próprio trabalho e julgavam, suponho, ser isso suficiente para mostrar a proporção que deveria ser observada para todos os preços superiores.

Assim, no regulamento do pão e da cerveja do 51.º de Henrique III, o preço do pão era regulado consoante os diferentes preços do trigo, desde um até vinte xelins o *quarter* na moeda daquele tempo. Mas, nos manuscritos a partir dos quais foram feitas as diferentes edições dos

---

[59] [*Chronicon Preciosum*, 1707, páginas 121, 122. Fleetwood não «reconhece» qualquer «erro», mas diz que, embora o preço não fosse o de mercado, podia ter sido «bem contratado». O seu «objectivo específico» era o de provar que, a fim de poder obter determinados lugares, um homem podia, conscienciosamente, declarar um valor para o seu rendimento muito inferior ao real].

estatutos anteriores à do Sr. Ruffhead, os copistas nunca tinham transcrito o regulamento para além do preço de doze xelins [60]. Daí que vários autores, induzidos em erro por esta deficiente transcrição, tivessem muito naturalmente concluído que o preço intermédio, ou seja, seis xelins o *quarter*, equivalentes a cerca de dezoito xelins na moeda actual, tinha sido o preço corrente ou médio do trigo nessa época.

ou à sua má compreensão;

No estatuto de Tumbrel e Pillory [61], promulgado aproximadamente na mesma época, o preço da cerveja varia com cada acréscimo de seis dinheiros no preço da cevada, desde dois xelins até quatro xelins o *quarter*. Que, todavia, o preço de quatro xelins não era considerado o preço máximo a que a cevada poderia ascender com alguma frequência, nesses tempos, e que tais preços eram unicamente indicados como exemplo da proporção que devia ser observada relativamente a todos os outros preços, quer mais altos, quer mais baixos, é fácil de inferir das últimas palavras do estatuto: *et sic deinceps crescetur vel diminuetur per sex denarios*. A expressão é pouco rigorosa, mas o significado é suficientemente claro: «Que o preço da cerveja deverá variar proporcionalmente a cada aumento ou redução de seis dinheiros no preço da cevada». Na elaboração deste estatuto, os próprios legisladores mostraram-se tão negligentes como os copistas o foram na transcrição do outro.

Num antigo manuscrito do *Regiam Majestatem*, um antigo livro de leis escocês, há um estatuto de tabelamento de preços em que o preço do pão é regulado para

---

[60] [A afirmação generaliza excessivamente aquele comportamento. Ver *Statutes of the Realm*, vol. I, páginas XXIV e 199, notas. A edição de Ruffhead começou a ser publicada em 1762].

[61] [Judicium Pillorie, data incerta, atribuído ao 51.º de Henrique III, estatuto 6].

todos os diferentes preços do trigo desde dez dinheiros a três xelins pelo *boll* escocês, equivalente a cerca de meio *quarter* inglês. Três xelins escoceses do tempo em que se supõe ter sido promulgado aquele estatuto, equivaliam a cerca de nove xelins esterlino na moeda actual. O Sr. Ruddiman parece [62] concluir daqui que o preço de três xelins era o mais elevado atingido pelo trigo naqueles tempos, e que dez dinheiros, um xelim ou, no máximo, dois xelins eram os preços correntes. Contudo, da consulta do manuscrito transparece com evidência que todos aqueles preços foram apenas indicados a título de exemplos da proporção que deveria ser observada entre os preços respectivos do trigo e do pão. As últimas palavras do estatuto são: *reliqua judicabis secundum praescripta habendo respectum ad pretium bladi*, ou seja, «os casos restantes serão julgados em concordância com o que acima ficou escrito no que respeita ao preço do cereal» [63].

e (3) à atribuição de excessiva importância a preços anormalmente baixos.

Em terceiro lugar, parecem igualmente ter sido induzidos em erro pelo preço muito baixo a que o trigo era por vezes vendido em tempos muito remotos; de modo que imaginaram que, como o preço mínimo era, nessas épocas, muito mais baixo do que em períodos posteriores, o preço médio devia igualmente ter sido muito inferior. Podiam, porém, ter descoberto que, nesses tempos antigos,

---

[62] Ver o seu prefácio ao Diplomata Scotiae de Anderson (N. do A.). [*Selectus diplomatum et numismatum Scotiae thesaurus*, 1739, página 82, e, na tradução, *An Introduction to Mr. James Anderson's* Diplomata Scotiae, por Thomas Ruddiman, M. A., Edimburgo, 1773, páginas 170, 174, 228. A nota aparece pela primeira vez na 2.ª edição].

[63] [O manuscrito parece ser o Alexander Foulis MS., actualmente classificado 25.4.10 na Edinburgh Advocates' Library, n.º VIII dos manuscritos, descrito no *Acts of the Parliaments of Scotland*, vol. I. As palavras exactas são *Memorandum quod reliqua judicabis secundum praedicta habendo respectum ad praescripta bladi precium duplicando*].

o preço máximo do trigo excedia os preços máximos verificados posteriormente em proporção idêntica àquela em que os preços mínimos lhes ficavam aquém. Assim, em 1270, Fleetwood indica-nos dois preços para o *quarter* de trigo [64]. Um é de quatro libras e dezasseis xelins na moeda daquele tempo, equivalentes a catorze libras e oito xelins na moeda actual; o outro é de seis libras e oito xelins, equivalentes a dezanove libras e quatro xelins na moeda actual. Não é possível encontrar qualquer preço nos fins do século XV ou nos princípios do XVI que se aproxime de tão extraordinários valores. O preço dos cereais, embora sempre sujeito a alterações, varia mais nas sociedades turbulentas e desordenadas, onde a interrupção de todo o comércio e comunicações impede que a abundância existente numa parte do país vá aliviar a escassez verificada numa outra. Na situação tumultuosa da Inglaterra sob os Plantagenetas, que a governaram desde cerca de meados do século XII até quase ao fim do século XV, era possível uma região achar-se na abundância, enquanto uma outra, situada a distância não muito grande, podia estar a sofrer os horrores da fome por ter visto as suas colheitas destruídas, quer por algum acidente climático, quer pelas incursões de algum barão vizinho; e, no caso de entre elas se situarem terras de algum senhor hostil, a primeira poderia ver-se impedida de prestar a mínima assistência à outra. Sob a administração vigorosa dos Tudors, que governaram a Inglaterra durante a última parte do século XV e todo o século XVI, nenhum barão tinha poder suficiente para se atrever a perturbar a segurança pública.

---

[64] [*Chronicon Preciosum*, página 78. Fleetwood cita o autor de *Antiq. Britan. in Vita Joh. Pecham* como tendo afirmado que «as provisões eram tão escassas que houve, na realidade, pais que comeram os próprios filhos»].

Os números que figuram no fim do capítulo confirmam esta descrição.

O leitor encontrará no final deste capítulo todos os preços do trigo coligidos por Fleetwood desde 1202 a 1597, ambos inclusive, convertidos ao valor da moeda actual, e classificados cronologicamente em sete divisões, abrangendo cada uma delas doze anos. No final de cada divisão encontrará também o preço médio dos doze anos que a compõem. Para esse longo período de tempo, Fleetwood apenas pôde coligir os preços relativos a oitenta anos, de modo que faltavam quatro anos para completar o último período de doze anos. Acrescentei, por isso, com base nas contas do Colégio de Eton, os preços relativos a 1598, 1599, 1600 e 1601 [65]. São esses os únicos elementos por mim acrescentados. O leitor observará que, desde começos do século XIII até para além de meados do século XVI, o preço médio relativo a cada período de doze anos se tornou cada vez mais baixo e que, ao aproximar-se o fim do século XVI, começou de novo a subir. É verdade que os preços que Fleetwood teve possibilidade de coligir parecem ter sido aqueles que se tornaram notáveis pelo seu nível extraordinariamente elevado ou baixo, e não pretendo que seja possível retirar deles conclusões absolutamente certas. No entanto, tanto quanto é possível considerá-los prova de alguma coisa, é visível que confirmam a descrição que tenho vindo a tentar fazer. Parece, todavia, que o próprio Fleetwood, tal como a maioria dos outros autores, acreditava [66] que, ao longo de todo aquele período, o valor da prata tinha continuamente diminuído, em consequência da sua crescente abundância. Os preços dos cereais, por ele próprio coligidos, de forma alguma confirmam tal opinião. Concordam antes perfeitamente

---

[65] [Ver os quadros das páginas 479-485 infra].

[66] [Parece tratar-se unicamente de uma conclusão tirada do facto de ele não tomar em conta as flutuações].

com a do Sr. Dupré de St. Maur [67] e com a que eu tenho vindo a procurar expor. O Bispo Fleetwood e o Sr. Dupré de St. Maur foram os dois autores que parecem ter coligido com maior diligência e fidelidade os preços das coisas nessas épocas passadas. E é bem curioso que, apesar de defenderem opiniões tão diferentes, os factos em que as baseiam, pelo menos enquanto se relacionam com os preços dos cereais, coincidam tão exactamente.

Por vezes, tem-se medido o valor da prata pelo preço do gado, criação, etc. Mas o baixo preço destes artigos apenas demonstra o seu baixo valor e não o alto valor da prata,

Contudo, os mais judiciosos autores inferiram o elevado valor da prata nesses tempos antigos, não tanto do baixo preço dos cereais, como do de outras parcelas da produção bruta da terra. Tem-se dito que os cereais, sendo já uma espécie de produto manufacturado, eram, nessas épocas atrasadas, proporcionalmente muito mais caros que a maioria dos outros bens; por estes entendia-se, suponho eu, a maior parte dos bens não manufacturados, tais como gado, criação, caça de todas as espécies, etc. Que, nesses tempos de pobreza e primitivismo, estes eram proporcionalmente muito mais baratos que os cereais, é indiscutivelmente certo. Mas esse baixo nível de preços não era consequência do alto valor da prata, mas do baixo valor destes produtos. Não era porque a prata nesses tempos representasse ou permitisse adquirir uma superior quantidade de trabalho, mas porque esses outros bens representavam ou permitiam adquirir quantidade inferior à que lhes corresponde em tempos de maior opulência e desenvolvimento. Certamente que a prata é mais barata na América Espanhola do que na Europa, no país em que é produzida do que no país para onde é trazida, à custa de longo transporte, tanto por terra como por mar, incluindo custos de frete e seguro. Todavia, diz-nos Ulloa que, não há muitos anos, em Buenos Aires, um

---

[67] [Supra, página 336].

boi escolhido de um rebanho de trezentas ou quatrocentas cabeças custava vinte e um dinheiros e meio [68]. E diz-nos o Sr. Byron que o preço de um bom cavalo na capital do Chile era de dezasseis xelins esterlino [69]. Num país naturalmente fértil mas de que de longe a maior parte se encontra inculta, o gado, a criação e a caça de todos os tipos, porque podem adquirir-se com uma quantidade de trabalho muito reduzida, permitem igualmente adquirir ou dispor de uma reduzida quantidade desse factor. O baixo preço monetário por que tais bens podem ser vendidos não constitui prova de que o valor real da prata seja muito elevado, mas sim de que o valor real desses bens é muito baixo.

porque a verdadeira medida do valor é o trabalho.

Há que ter sempre presente que é o trabalho, e não qualquer bem determinado ou conjunto de bens, que constitui a verdadeira medida do valor, quer da prata, quer de todos os outros bens.

O gado, a criação, etc., são produzidos por muito diversas quantidades de trabalho consoante as épocas,

Mas, nos países praticamente desertos, ou muito esparsamente habitados, o gado, a criação, a caça de todos os tipos, etc., sendo produtos espontâneos da natureza, surgem frequentemente em muito maiores quantidades do que as requeridas pelo consumo da população. Num tal estado de coisas, a oferta excede normalmente a procura. Por consequência, em tão diferentes estádios da sociedade, em tão diversas fases do desenvolvimento, esses bens serão equivalentes a, ou representarão, muito diferentes quantidades de trabalho.

ao passo que, com os cereais, não há

Em todos os estádios da sociedade, em todas as fases do desenvolvimento, os cereais são o produto da

---

[68] [*Voyage historique de l'Amérique méridionale*, vol. I, página 552, onde, todavia, o número de cabeças de gado referido é de duzentas ou trezentas, conforme foi correctamente citado atrás, página 312].

[69] [*Narrative of the Hon. John Byron, containing an account of the Great Distresses suffered by himself and his companions on the Coast of Patagonia from* 1740 *to* 1746, 1768, páginas 212, 220].

praticamente variação,

actividade humana. Mas a produção média de todas as actividades adapta-se sempre, com maior ou menor exactidão, ao consumo médio, ou seja, a oferta média à procura média. Além disso, em todas as fases de desenvolvimento, o cultivo das mesmas quantidades de cereais, em idêntico solo e clima, exigirá aproximadamente iguais quantidades de trabalho ou, o que vem a dar no mesmo, o custo de quantidades aproximadamente iguais, uma vez que o contínuo aumento dos poderes produtivos do trabalho, em consequência dos melhoramentos introduzidos ao cultivo, é mais ou menos compensado pelo contínuo acréscimo do preço do gado, o principal instrumento da agricultura. Por todas estas razões podemos, portanto, ficar certos de que, em todos os estádios da sociedade, iguais quantidades de cereais representarão mais aproximadamente, ou serão equivalentes a quantidades de trabalho mais aproximadas, do que se verificará com iguais quantidades de quaisquer outras parcelas da produção bruta da terra. Desse modo, como já se observou [70], os cereais constituem, em todos os estádios da riqueza e do progresso, uma medida de valor mais rigorosa do que qualquer outro bem ou conjunto de bens. Por conseguinte, podemos ajuizar melhor do real valor da prata, em todos esses diversos estádios, se o compararmos com o dos cereais do que confrontando-o com o de qualquer outro bem ou conjunto de bens.

sendo eles, além disso, que regulam o preço monetário do trabalho.

Além disso, os cereais, ou qualquer outro produto que constitua o alimento vegetal corrente e preferido da população, constituirá igualmente, em todos os países civilizados, a parte principal da subsistência do trabalhador. Em consequência da extensão da agricultura, a terra de todos os países passa a produzir uma quantidade muito maior de alimentos vegetais do que animais, razão

---

[70] [Supra, página 132].

por que os trabalhadores em toda a parte passam a viver do alimento saudável que é, ao mesmo tempo, o mais barato e mais abundante. A carne, excepto nos países mais prósperos ou onde o trabalho é mais liberalmente remunerado, constitui apenas uma parte insignificante da sua subsistência; a criação constitui parte ainda mais reduzida e a caça nem sequer nela entra. Em França e mesmo na Escócia, onde o trabalho é um pouco mais bem remunerado do que em França, os trabalhadores pobres raramente comem carne, excepto nos dias festivos e noutras ocasiões excepcionais. Daí que o preço monetário do trabalho dependa muito mais do preço monetário médio dos cereais, a base da alimentação dos trabalhadores, do que do da carne ou de qualquer outra parcela da produção bruta da terra. Por conseguinte, o valor real do ouro ou da prata, ou seja, a quantidade real de trabalho que eles permitem adquirir ou que põem à disposição dos possuidores daqueles metais, depende muito mais da quantidade de cereais que com eles é possível adquirir do que da de carne, ou de qualquer outra parcela da produção bruta da terra.

Os autores foram também induzidos em erro pela ideia de que o valor da prata decai à medida que a sua quantidade aumenta.

Todavia, é provável que observações tão ligeiras sobre os preços dos cereais e dos outros bens não tivessem induzido em erro tantos autores inteligentes, se eles não tivessem sido influenciados pela noção popular [71] de que, à medida que a quantidade de prata naturalmente aumenta num país com o acréscimo da sua riqueza, o seu valor diminui com o aumento da quantidade. Tal noção parece, contudo, totalmente destituída de fundamento.

A quantidade de metais preciosos pode aumentar em qualquer país devido a duas razões diferentes: ou, primeiro, devido à maior abundância de minas que o

[71] [Na primeira edição lê-se: «se não tivessem querido ser agradáveis à noção popular»].

aprovisionem; ou, segundo, devido à maior riqueza do seu povo, consequência do acréscimo da produção obtida com o seu trabalho anual. Não há dúvida de que a primeira destas causas conduz necessariamente à redução do valor dos metais preciosos, mas o mesmo não acontece com a segunda.

O aumento de quantidade provocado pela maior abundância de minas está relacionado com a redução do valor,

Quando se descobrem minas mais ricas, passa a ser trazida ao mercado maior quantidade de metais preciosos e, uma vez que a quantidade de bens necessários à vida e ao conforto se mantém a mesma que anteriormente, iguais quantidades de metais passarão a trocar-se por menores quantidades de bens. Portanto, na medida em que o aumento da quantidade de metais preciosos em qualquer país derivar da maior abundância das minas, ele estará necessariamente relacionado com uma certa redução do respectivo valor.

mas o mesmo não acontece com o aumento de quantidade resultante do acréscimo da riqueza de um país.

Quando, por outro lado, aumenta a riqueza de um país, quando a produção anual do seu trabalho se torna cada vez mais elevada, torna-se necessária uma maior quantidade de moeda para permitir a circulação dessa superior quantidade de bens, e as pessoas, porque passam a ter possibilidades de o fazer, uma vez que dispõem de maior quantidade de bens para dar em troca deles, irão naturalmente adquirir uma quantidade cada vez maior de metais. A quantidade de moeda aumentará por necessidade, a de baixelas, devido à vaidade e à ostentação, ou seja, pela mesma razão que tornará provável o aumento, em tais países, da quantidade de estátuas, pinturas, e todos os outros luxos e curiosidades. Mas, tal como não é provável que os escultores e pintores sejam mais mal pagos em tempos de riqueza e prosperidade do que em tempos de pobreza e depressão, também não será de esperar que o ouro e a prata o sejam.

O ouro e a prata são mais caros num país rico,

Sempre que a descoberta acidental de minas mais ricas não contribui para o reduzir, o preço do ouro e da

prata, dado que sobe naturalmente com a riqueza de qualquer país, tende, em todas as épocas e seja qual for o estado das minas, a ser naturalmente mais elevado num país rico do que num país pobre. O ouro e a prata, tal como todos os outros bens, tendem naturalmente a procurar o mercado onde obtêm o melhor preço, e os países que mais caro estão dispostos a pagar por qualquer bem são os que maiores disponibilidades têm para isso. Não devemos esquecer que o trabalho é o preço último pago por qualquer coisa e que, em países onde o trabalho é igualmente bem remunerado, o preço monetário do trabalho será proporcional ao da subsistência do trabalhador. Mas o ouro e a prata trocar-se-ão naturalmente por maior quantidade de subsistência num país rico do que num país pobre, num país onde os bens de subsistência abundam, do que num onde eles escasseiam. Se os dois países se situam a grande distância um do outro, a diferença pode ser muito grande porque, embora os metais se desloquem natural e rapidamente do pior para o melhor mercado, poderá ser difícil transportá-los em quantidades tais que consigam praticamente nivelar os preços em ambos. Se os países forem próximos, a diferença será menor e poderá, por vezes, ser quase imperceptível porque, neste caso, o transporte será fácil. A China é um país muito mais rico do que qualquer parte da Europa, e é muito grande a diferença entre o preço da subsistência na China e na Europa. O arroz na China é muito mais barato do que o trigo em qualquer região da Europa. A Inglaterra é um país muito mais rico do que a Escócia, mas a diferença entre os preços monetários dos cereais nestes dois países é muito menor, podendo considerar-se quase imperceptível. Em proporção à quantidade ou medida, os cereais escoceses parecem em geral bastante mais baratos que os ingleses mas, proporcionalmente à respectiva qualidade, são certamente

como pode ver-se comparando a China com a Europa e a Escócia com a Inglaterra, no que se refere ao preço da subsistência.

algo mais caros. A Escócia recebe, praticamente todos os anos, vastos suprimentos da Inglaterra, e todos os bens devem normalmente ser mais caros no país para que são trazidos do que no país de origem. Os cereais ingleses devem, portanto, ser mais caros na Escócia do que na Inglaterra, não podendo, todavia, em regra, para a mesma qualidade, ou seja, proporcionalmente à quantidade e qualidade de farinha que deles se pode fazer, ser vendidos por preço superior ao dos cereais escoceses que neste mercado entram em concorrência com eles.

A diferença entre o preço monetário do trabalho na China e na Europa é ainda maior do que a diferença entre os preços de subsistência respectivos porque a remuneração real do trabalho é mais elevada na Europa que na China, uma vez que a maior parte da Europa se encontra numa fase de progresso, enquanto a China aparenta achar-se numa fase estacionária. O preço monetário do trabalho é mais baixo na Escócia do que na Inglaterra, porque a recompensa real do trabalho é muito inferior: a Escócia, embora progredindo no sentido de uma maior riqueza, progride muito mais lentamente do que a Inglaterra [72]. A frequência da emigração na Escócia e a sua raridade em Inglaterra constituem prova suficiente de que a procura de trabalho é muito diferente nos dois países [73]. E deve ter-se presente que a proporção entre a recompensa real do trabalho nos dois países é naturalmente regulada, não pela sua riqueza ou pobreza presentes, mas pela sua situação progressiva, estacionária, ou de declínio.

O ouro e a prata atingem os valores mínimos nas

Tal como os valores do ouro e da prata são máximos nas nações mais ricas, também naturalmente serão mínimos entre as mais pobres. Entre as nações selvagens,

---

[72] [Supra, página 216].

[73] [Esta frase não consta da 1.ª edição].

que são as mais pobres de todas, não assumem praticamente qualquer valor.

nações mais pobres.

Nas grandes cidades os cereais são sempre mais caros do que nas partes distantes do país. Isto, contudo, não é consequência do baixo valor real da prata, mas da real carestia dos cereais. Não custa menos trabalho o trazer a prata até à grande cidade do que até às partes remotas do país, mas custa muito mais caro transportar os cereais.

O facto de os cereais atingirem preços mais altos nas cidades é devido à sua carestia e não ao baixo preço da prata, e isto é igualmente verdadeiro na Holanda, em Génova, etc.

Nalguns países comerciais muito ricos que se dedicam ao comércio, como a Holanda e o território de Génova, os cereais são caros pela mesma razão que os torna dispendiosos nas grandes cidades. Essas regiões não produzem o suficiente para manter os seus habitantes. São ricos na indústria e perícia dos seus artífices e operários, e em toda a espécie de maquinaria que pode facilitar e reduzir o trabalho; em barcos mercantes, e em todos os outros meios de transporte e comércio; mas são pobres em cereais, que, por terem de ser trazidos de países distantes, têm, para além do seu preço, de pagar o transporte desde esses países. Não custa menos trabalho trazer prata para Amsterdão do que para Danzigue, mas custa bastante mais o transporte dos cereais. O custo real da prata deve ser aproximadamente o mesmo nos dois lugares, mas o dos cereais deve ser muito diferente. Diminua-se a riqueza real da Holanda ou do território de Génova, mantendo constante o número dos seus habitantes, diminua-se o seu poder de aprovisionamento junto de países distantes, e o preço dos cereais, em vez de baixar com a redução da quantidade da prata que há-de necessariamente acompanhar esta depressão, quer como causa, quer como efeito, subirá aos valores das épocas de fome. Quando faltam os bens necessário, à vida, há que desfazermo-nos de todo o supérfluos cujo valor, tal como subiu nos tempos de opulência e prosperidade, assim decairá nos tempos de pobreza e

aflição. As coisas passam-se de modo diferente com os bens de primeira necessidade. O seu preço real, ou seja a quantidade de trabalho que com eles se pode adquirir ou de que eles permitem dispor, sobe nos tempos de pobreza e aflição e desce nos tempos de opulência e prosperidade, que correspondem sempre a épocas de grande abundância porque outra coisa não poderia acontecer em tempos de opulência e prosperidade. Os cereais são bens de primeira necessidade; a prata é somente um bem supérfluo.

Deste modo, nenhum aumento da prata devido ao acréscimo de riqueza podia ter reduzido o seu valor.

Por conseguinte, qualquer que possa ter sido o aumento de metais preciosos que, ao longo do período que vai desde meados do século XIV até ao século XVI, foi induzido pelo acréscimo da riqueza e do progresso, ele não poderia tender a reduzir o valor desses metais, quer na Grã-Bretanha, quer em qualquer outra parte da Europa. Assim, se aqueles que coligiram os preços das coisas em tempos antigos não poderiam achar, ao longo daquele período, qualquer razão para inferir da redução do valor da prata, baseando-se em quaisquer observações por eles feitas quanto aos valores dos cereais ou de outros bens, tinham ainda menos razão para tal resultado com base num suposto aumento da riqueza e do progresso.

Não existem dúvidas no que respeita ao segundo período: o valor da prata desceu e um quarter *de cereal chegou a valer 6 ou 8 onças de prata.*

Mas, por mais variáveis que tenham sido as opiniões dos conhecedores no que respeita à evolução do valor da prata durante este primeiro período, são unânimes no referente ao segundo.

Desde cerca de 1570 a cerca de 1640, um período de aproximadamente setenta anos, a variação da proporção entre o valor da prata e o dos cereais evoluiu em sentido oposto ao do período anterior. O valor real da prata baixou, ou seja, ela passou a trocar-se por uma quantidade de trabalho inferior à precedente; e o preço nominal dos cereais subiu, de modo que, em lugar de se venderem correntemente por cerca de duas onças de prata o *quarter*, equivalentes a cerca de dez xelins da moeda actual, chegaram a vender-se por seis ou oito onças de prata o *quarter*, ou cerca de trinta a quarenta xelins da moeda actual.

Isto foi devido à descoberta das riquíssimas minas da América.

A descoberta das riquíssimas minas da América parece ter sido a única causa desta redução do valor da prata proporcionalmente ao dos cereais. É efectivamente explicada sempre desta forma por toda a gente; e nunca se discutiu, quer o facto em si, quer a sua causa. A maior parte da Europa atravessou, nesse período, uma fase progressiva na indústria e nas benfeitorias, pelo que a procura de prata deve certamente ter sido crescente. Mas, ao que parece, o aumento da oferta excedeu de tal forma o da procura que o valor do metal baixou consideravelmente. Deve observar-se que a descoberta das minas da América não parece ter tido qualquer efeito sensível sobre os preços em Inglaterra antes de 1570,

embora as próprias minas do Potosi tenham sido descobertas mais de vinte anos antes [74].

O trigo subiu no mercado de Windsor.

Segundo mostram as contas do Colégio de Eton [75], o preço médio do *quarter* de nove *bushels* do trigo de melhor qualidade subiu, no mercado de Windsor, entre 1595 e 1620, até atingir 2 libras, 1 xelim e 6 9/13 dinheiros. Desprezando a fracção e deduzindo um nono, ou seja, 4 xelins e 7 1/3 dinheiros, verificamos ter o preço do *quarter* de oito *bushels* atingido 1 libra, 16 xelins e 10 2/3 dinheiros. E, com base neste valor, desprezando igualmente a fracção, e deduzindo um nono, ou 4 xelins e 1 1/9 dinheiros, para representar a diferença entre o preço do trigo de melhor qualidade e o do trigo médio [76], conclui-se ter sido o preço deste de cerca de 1 libra, 12 xelins e 8 8/9 dinheiros, ou aproximadamente seis onças e um terço de prata.

Com base nas mesmas contas, conclui-se que o preço médio da mesma medida de trigo da melhor qualidade, no mesmo mercado, entre 1621 e 1636, ambos inclusive, foi de 2 libras e 10 xelins, donde, pelos mesmos cálculos apresentados no caso anterior, verificamos que o preço médio do *quarter* de oito *bushels* de trigo de qualidade média foi de 1 libra, 19 xelins e 6 dinheiros, ou cerca de sete onças e dois terços de prata.

---

[74] [Em 1545. Na 1.ª edição lê-se «trinta» em vez de «vinte». Na 2.ª edição a correcção foi feita em errata. Ver adiante, página 400, notas 110 e 111].

[75] [Ver o quadro no fim do capítulo, página 486].

[76] [A dedução desse nono é recomendada por Charles Smith, *Three Tracts on the Corn Trade and Corn Laws*, 2.ª edição, 1766, página 104, porque «se verificou que o valor de todo o trigo próprio para fazer pão, quando misturado, seria igual a oito nonos do valor do trigo de melhor qualidade»].

Em 1636, a descoberta das minas da América tinha produzido já todo o seu efeito.

Entre 1630 e 1640, ou por volta de 1636, a descoberta das minas da América tinha produzido já, ao que parece, todo o seu efeito sobre a redução do valor da prata e este nunca veio, depois disso, a assumir níveis mais baixos, relativamente ao dos cereais, do que o atingido nesse período. Parece ter subido um pouco no decurso do presente século, e é de crer que essa tendência tenha tido início ainda nos finais do século passado.

De 1637 a 1700 registou-se um ligeiro aumento do trigo em Windsor,

As contas já referidas mostram que, de 1637 a 1700, ambos inclusive, ou seja, nos últimos sessenta e quatro anos do século passado, o preço médio do *quarter* de nove *bushels* de trigo da melhor qualidade foi, no mercado de Windsor, de 2 libras, 11 xelins e 1/3 dinheiro; o que corresponde a um aumento de apenas 1 xelim e 1/3 dinheiro sobre o preço médio dos dezasseis anos anteriores. Mas, no decurso destes sessenta e quatro anos, registaram-se dois acontecimentos que devem ter ocasionado uma escassez de cereais muito maior do que a que teria advindo da simples sucessão de anos bons e anos maus, e que, portanto, sem pressupor qualquer outra redução do valor da prata, permitirão explicar perfeitamente este reduzidíssimo aumento de preço.

devido à guerra civil,

O primeiro desses acontecimentos foi a guerra civil que, desencorajando a agricultura e interrompendo o comércio, deve ter elevado o preço dos cereais a níveis muito mais altos do que o normal decurso das estações teria, por si só, ocasionado. Deve ter exercido este efeito mais ou menos em todos os mercados do reino, mas principalmente nos das vizinhanças de Londres, que

necessitam de receber abastecimentos de maiores distâncias. As já citadas contas mostram, com efeito, que, em 1648, o preço do trigo de primeira no mercado de Windsor era de 4 libras e 5 xelins e, em 1649, de 4 libras o *quarter* de nove *bushels*. A diferença desses dois anos para 2 libras e 10 xelins (o preço médio dos dezasseis anos que precederam 1637) é de 3 libras e 5 xelins que, divididos pelos sessenta e quatro últimos anos do século passado, quase bastarão para explicar a pequena subida de preço que parece ter então tido lugar. Todavia, embora estes fossem os mais altos, não foram de modo algum os únicos preços elevados originados pelas guerras civis.

ao subsídio à exportação de cereais,

O segundo acontecimento foi o subsídio à exportação de cereais, concedido em 1688 [77]. Muitas pessoas admitiram que esse subsídio, constituindo um incentivo à agricultura, pode, no decurso de muitos anos, ter dado origem a uma maior abundância e, consequentemente, a uma baixa dos preços dos cereais no mercado interno mais acentuada do que, por outra forma, teria sido possível. Até que ponto o subsídio poderia ter produzido este efeito em qualquer momento, é assunto que exami-

---

[77] [Pelo 1.º de Guilherme & Maria, capítulo 12, «Uma lei para encorajar a exportação de cereais», em cujo preâmbulo se alega que «a experiência tem mostrado que a exportação de cereais para o estrangeiro, quando o seu preço se acha num nível baixo neste reino, tem constituído uma grande vantagem, não só para os proprietários da terra, mas também para o comércio do reino em geral». Determina que sempre que o malte ou a cevada não excedessem 24 xelins por *quarter* de Winchester, o centeio 32 xelins e o trigo 48 xelins, em qualquer porto, toda a pessoa que exportasse tais cereais num navio inglês, com uma tripulação constituída pelo menos por dois terços de ingleses, receberia da alfândega 2 xelins e 6 dinheiros por cada *quarter* de cevada ou malte, 3 xelins e 6 dinheiros por cada *quarter* de centeio e 5 xelins por cada *quarter* de trigo].

narei adiante [78]; contentar-me-ei nesta altura em observar que [79], entre 1688 e 1700, não teria tido tempo para produzir tal efeito. Nesse curto período, o seu único efeito, ao incentivar a exportação dos excedentes de cada ano, impedindo desse modo que a abundância de um ano pudesse compensar a escassez do outro, só pode ter sido o de fazer subir os preços no mercado interno. A escassez que prevaleceu em Inglaterra desde 1693 a 1699, ambos inclusive, embora sem dúvida principalmente devida a uma sucessão de anos maus e, por isso, extensiva a considerável parte da Europa, deve ter sido em parte acentuada pelo subsídio. Em 1699 foi, por essa razão, proibida a exportação de cereais durante nove meses [80].

---

[78] Infra, vol. II, Livro IV, cap. V].

[79] [Em lugar de «Até que ponto o subsídio poderia ter produzido este efeito em qualquer momento, é assunto que examinarei adiante: contentar-me-ei nesta altura em observar que», na 1.ª edição, lê-se apenas «Mas»].

[80] [O Acto 10.º de Guilherme III, capítulo 3, proíbe a exportação por um ano a partir de 10 de Fevereiro de 1699. A referência errada a «nove meses» é devida provavelmente a uma leitura apressada de C. Smith, *Tracts on the Corn Trade*, página 9, «tendo-se o trigo tornado e continuado mais caro até 1698, a sua exportação foi proibida por um ano e, em seguida, por nove meses, o subsídio foi suspenso» (cf. páginas 44, 119). Na realidade, o subsídio foi suspenso pelo 11.º e 12.º de Guilherme III, capítulo 1, desde 9 de Fevereiro de 1699 até 29 de Setembro de 1700, ou seja, por pouco mais de sete meses e meio. O Acto 11.º & 12.º de Guilherme III, capítulo 1, alega que a lei que concedeu o subsídio «se baseou na maior sabedoria e prudência e foi do maior benefício e vantagem para a nação pelo grande incentivo que deu à agricultura» e apenas o suspende porque «parece que a quantidade de cereais existente neste reino pode não ser suficiente para uso e serviço do povo do país se se exportarem para o estrangeiro grandes quantidades, o que muitas pessoas podem ser levadas a fazer, olhando apenas às suas próprias vantagens e ao lucro que obtêm com o referido subsídio». — *Statutes of the Realm*, vol. VII, página 544].

e à cunhagem e desgaste da moeda,

Houve ainda um terceiro acontecimento que ocorreu no decurso do mesmo período e que, embora não pudesse ter dado origem a qualquer escassez de cereais, nem talvez a que aumentasse a quantidade real de prata que habitualmente se pagava por eles, deve obrigatoriamente ter ocasionado algum acréscimo da soma nominal. Esse acontecimento consistiu na grande deterioração da moeda de prata, devido à cunhagem e desgaste que sofreu. Este dano tinha tido início no reinado de Carlos II e tinha vindo a agravar-se continuamente até 1695, altura em que, segundo nos informa o Sr. Lowndes, o valor da moeda de prata corrente estava, em média, quase vinte e cinco por cento abaixo do seu valor-padrão [81]. Mas a soma nominal por que se traduz o preço de mercado de cada mercadoria é necessariamente regulada não tanto pela quantidade de prata que, de acordo com o padrão estabelecido, nela devia estar contida, mas por aquela que a experiência demonstra está-lo efectivamente. Essa soma nominal será, portanto, necessariamente mais elevada quando a moeda se encontra mais degradada devido à cunhagem e ao uso, do que quando ela se aproxima do seu valor-padrão.

que era então muito maior do que no século actual.

No decurso do presente século, a moeda de prata nunca esteve mais abaixo do seu peso-padrão do que está actualmente. Mas, embora muito degradada, o seu valor tem-se mantido graças à moeda de ouro por que pode ser trocada [82]. Porque, embora anteriormente à última

---

[81] [Lowndes diz, a páginas 107 do seu *Report Containing an Essay for the Amendment of the Silver Coins*, 1695, «as moedas geralmente correntes têm o seu valor reduzido quase para metade, a saber, numa proporção um pouco superior à de dez para vinte e dois». Mas, no texto acima, a estimativa popular, indicada pelo preço da prata em barra, é a aceite, tal como acontece no parágrafo seguinte].

[82] [Ver supra, páginas 137-138].

recunhagem, a moeda de ouro se achasse também bastante degradada, estava-o menos que a de prata. Em 1695, pelo contrário, o valor da moeda de prata não era mantido graças ao da moeda de ouro: trocava-se então um guinéu por trinta xelins da desgastada moeda de prata [83]. Antes da recente recunhagem do ouro, o preço da prata em barra raramente excedia cinco xelins e sete dinheiros por onça, valor que apenas ultrapassava o da moeda cunhada em cinco dinheiros. Mas em 1695, o valor corrente da prata em barra era de seis xelins e cinco dinheiros por onça [84], valor que ultrapassava em quinze dinheiros o da moeda cunhada. Por conseguinte, mesmo antes da recente recunhagem do ouro [85], não se supunha ser o valor da moeda, de ouro e prata, quando confrontado com o da prata em barra, inferior em mais de oito por cento ao seu valor-padrão. Em 1695, pelo contrário, tinha-se admitido estar ele cerca de vinte e cinco por cento abaixo desse valor. Mas, nos começos do presente século, ou seja, imediatamente após a grande recunhagem dos tempos do rei Guilherme, a maior parte da moeda de prata corrente deve ter estado ainda mais próxima do que actualmente do seu peso-padrão. Além disso, no decurso deste século não houve nenhuma grande calamidade pública, tal como a guerra civil, que pudesse desencorajar a agricultura ou interromper o comércio interno do país. E, embora o subsídio concedido durante a maior parte deste século sempre deva ter feito subir o preço dos cereais a um nível um pouco superior ao que lhe seria normal no presente estado da agricultura [86], dado que, no decurso deste

Além disso, o subsídio está em vigor há tempo suficiente para ter produzido qualquer possível efeito

[83] [Lowndes, *Essay*, página 88].

[84] Lowndes, Essay on the Silver Coin, página 68 (N. do A.). [Esta nota aparece pela primeira vez na 2.ª edição].

[85] [Supra, página 137-138].

[86] [O significado é: «dada uma certa área e intensidade de cultivo, o subsídio fará elevar o preço dos cereais»].

de baixa dos preços dos cereais.

século, o subsídio já teve tempo bastante para produzir todos os bons efeitos que lhe são comummente imputados, como seja o de incentivar a agricultura aumentando, dessa forma, a quantidade de cereais no mercado interno, ele pode, de acordo com os princípios de um sistema que exporei e analisarei em seguida [87], ter produzido qualquer resultado no sentido de fazer baixar, por um lado, o preço dessa mercadoria, embora fazendo-o subir por outro. Muitas pessoas admitem ter ele conseguido mais [88]. Com efeito, nos primeiros [89] sessenta e quatro anos deste século, o preço médio do *quarter* de nove *bushels* de trigo de primeira qualidade no mercado de Windsor parece ter sido, segundo as contas do Colégio de Eton, de 2 libras 0 xelins e 6 19/32 dinheiros [90], ou seja, cerca de dez xelins e seis dinheiros, ou mais de vinte e cinco por cento mais barato [91] do que nos sessenta e quatro últimos anos do século passado; e cerca de nove xelins e seis dinheiros mais barato do que nos dezasseis anos que precederam 1636, altura em que pode admitir-se ter a descoberta das abundantes minas da América produzido o seu efeito total; e cerca de um xelim mais barato do que nos vinte e seis anos que precederam 1620, período anterior àquele para que pode admitir-se ter aquela descoberta produzido

---

[87] [A primeira edição não contém «de acordo com os princípios de um sistema que exporei e analisarei em seguida». A referência é presumivelmente ao vol. II, Livro IV, cap. V].

[88] [Na primeira edição lê-se aqui «uma ideia que analisarei em seguida»].

[89] [Sem dúvida por gralha, a 5.ª edição não contém a palavra «primeiros». O termo é de novo usado no fim do parágrafo e também nas páginas 394, 395].

[90] [Ver o quadro no fim do capítulo; 19-32 é uma gralha, onde devia ler-se 9-32].

[91] [Os 25% foram erradamente calculados sobre £ 2 0s 6d 19-32, em vez de o serem sobre £ 2 11s 1-2d. A queda do preço é, na realidade, um pouco inferior a 21%].

os seus efeitos. De acordo com estas contas, o preço médio do trigo intermédio durante os sessenta e quatro primeiros anos deste século, foi de cerca de trinta e dois xelins o *quarter* de oito *bushels*.

A prata subiu um pouco desde o começo do século, e a subida tinha-se iniciado antes,

Parece, portanto, que o preço da prata subiu relativamente ao dos cereais no decurso do presente século, e essa subida tinha provavelmente tido início algum tempo antes do fim do século passado.

Em 1687, o preço do *quarter* de nove *bushels* de trigo de primeira qualidade no mercado de Windsor era de 1 libra 5 xelins e 2 dinheiros, o preço mais baixo por ele alguma vez atingido desde 1595.

como o demonstram os cálculos do Sr. King.

Em 1688, o Sr. Gregory King, um homem famoso pelos seus conhecimentos nesta matéria, calculou o preço médio do trigo no agricultor, em anos de mediana fartura, em 3 xelins e 6 dinheiros o *bushel*, ou seja, vinte e oito xelins o *quarter*[92]. O preço no agricultor é, ao que me parece, aquele a que por vezes se chama o preço de contrato, isto é, o preço ao qual o agricultor combina entregar uma certa quantidade de cereal, durante um certo número de anos, a um determinado negociante. Dado que um contrato deste tipo poupa ao agricultor o custo e as preocupações do escoamento do produto, o preço de contrato é geralmente inferior ao que se admite ser

---

[92] [A data é tirada do título do Plano D em Davenant, *Essay upon the Probable Means of Making a People Gainers in the Balance of Trade*, 1699, página 22, *Works*, ed. Whitworth, 1771, vol. II, página 184. Cf. *Natural and Political Observations and Conclusions upon the State and Condition of England*, por George King, Esq., Lancaster, H., *in Estimate of the Comparative Strength of Great Britain* de George Chalmers, 1802, página, 429; em Davenant, *Balance of Trade*, páginas 71, 72, *Works*, vol. II, página 217. Diz Davenant: «este é o valor que lhe corresponde no lugar onde o cereal é criado; mas tal valor é acrescido, pelo transporte até ao lugar onde é por último consumido, em pelo menos uma quarta parte mais»].

o preço médio de mercado. O Sr. King avaliou em vinte e oito xelins o *quarter* o preço de contrato corrente naquele tempo, nos anos de mediana abundância. Tal era, segundo me asseguraram [93], o preço de contrato corrente em todos os anos normais, anteriormente à escassez ocasionada pela extraordinária sucessão de anos maus que recentemente se verificou.

Em 1688 foi decretado o subsídio do parlamento à exportação de cereais [94]. Os proprietários rurais, que constituíam então uma proporção do legislativo ainda maior do que a actual, tinham sentido que o preço monetário dos cereais estava a baixar. O subsídio constituía um expediente para artificialmente o elevar ao alto valor a que com frequência tinham sido vendidos nos tempos de Carlos I e de Carlos II. Devia, portanto, aplicar-se até o trigo atingir o preço máximo de quarenta e oito xelins o *quarter*, ou seja, vinte xelins, ou 5/7 mais caro do que o Sr. King tinha admitido, nesse mesmo ano, ser o preço médio no agricultor em anos de mediana fartura. Se os seus cálculos merecem alguma parcela da reputação que por toda a parte ganharam, quarenta e oito xelins o *quarter* eram um preço que, sem o expediente do subsídio, não poderia admitir-se naquele tempo, a não ser em anos de excepcional escassez. Mas o governo do Rei Guilherme não se encontrava ainda bem firme. Não se achava em condições de recusar fosse o que fosse aos proprietários rurais, a quem solicitava, nesse mesmo momento, a instituição, pela primeira vez, do imposto anual sobre a terra.

É provável, por conseguinte, que o valor da prata tivesse subido um pouco, relativamente ao dos cereais, antes do fim do século passado; e parece que essa tendência

---

[93] [Na primeira edição não se acha intercalada esta expressão].

[94] [Supra, página 387, nota].

se manteve durante a maior parte do século actual, a despeito da aplicação necessária do subsídio dever ter impedido essa subida de se mostrar tão acentuada quanto, noutras condições, o actual estado da agricultura o teria feito.

Para além de contribuir para a extensão do cultivo, o subsídio eleva o preço dos cereais, tanto em épocas de fartura, como de escassez.

Nos anos de fartura, favorecendo uma exportação para além do normal, o subsídio eleva necessariamente o preço dos cereais a um nível superior ao que, noutras circunstâncias, ele atingiria nesses anos. Incentivar a agricultura através da manutenção de elevados preços para os cereais, mesmo nos anos de maior abundância, foi o confessado objectivo da sua instituição.

É facto que, nos anos de grande escassez, o subsídio tem, em regra, sido suspenso. Não deixa, contudo, de dever ter exercido algum efeito mesmo [95] sobre os preços desses anos. Devido à exportação excepcional a que dá origem nos anos de abundância, impedirá naturalmente que a fartura de um ano possa compensar a escassez de outro.

Vê-se, portanto, que, quer nos anos de abundância, quer nos de escassez, o subsídio eleva o preço dos cereais para além do nível que lhe seria próprio na presente situação do cultivo. Se, por consequência, o preço do trigo foi mais baixo nos primeiros sessenta e quatro anos deste século do que nos últimos sessenta e quatro do século passado, é de crer que, para idêntica situação do cultivo, ele o tivesse sido muito mais, na ausência da aplicação do subsídio.

Diz-se que ele contribuiu para a extensão do cultivo (e assim para a baixa do preço), mas

Mas, poder-se-á dizer, sem o subsídio o estado do cultivo não seria o mesmo. Quais terão podido ser os efeitos desta instituição sobre a agricultura do país, é aspecto que procurarei explicar adiante [96], quando

---

[95] [A 5.ª edição, certamente por gralha, omite o «mesmo»].

[96] [Infra, vol. II, Livro IV, cap. V].

a subida da prata não foi exclusivo da Inglaterra.

tratar especificamente dos subsídios. Limitar-me-ei a observar agora que esta subida do valor da prata proporcionalmente ao dos cereais não foi exclusivo da Inglaterra. Três autores que muito fiel, diligente e laboriosamente coligiram os preços dos cereais em França, no mesmo período, o Sr. Dupré de St. Maur, o Sr. Messance e o autor do Ensaio sobre a política dos cereais [97], verificaram ter ela igualmente tido lugar em França, e praticamente na mesma proporção. Mas em França, até 1764, a exportação de cereais era proibida por lei e torna-se um tanto difícil admitir que praticamente a mesma redução de preço que se verificou num país concomitantemente com aquela proibição, fosse, no outro, devida ao extraordinário incentivo dado à exportação.

A alteração devia ser considerada mais como uma subida da prata, do que uma descida dos cereais.

Seria talvez mais razoável considerar esta variação do preço monetário médio dos cereais sobretudo como o efeito de uma certa subida gradual do valor real da prata no mercado europeu, do que da descida do valor real médio dos cereais. Já se fez notar [98] que, em períodos de tempo longos, os cereais constituem uma medida de valor mais exacta do que a prata ou, provavelmente, qualquer outra mercadoria. Quando, após a descoberta das ricas minas da América, o preço monetário dos cereais aumentou três ou quatro vezes, tal variação foi universalmente atribuída, não a qualquer aumento do valor real dos cereais, mas à queda do valor real da prata. Se, por conseguinte, durante os primeiros sessenta e quatro anos do presente século, o preço monetário médio dos cereais

---

[97] [As referências a Dupré de St. Maur e ao *Essay* (ver supra, página 366, nota), bem como toda a análise deste parágrafo, são de Messance, *Recherches sur la population de généralités d'Auvergne*, etc., página 281. As citações de Messance são do *Essai sur les Monnoies*, de Dupré, 1746, página 68 e do *Essai sur la police générale des grains*, de Herbert, 1755, páginas IX, 77, 189; cf. *infra*, página 461].

[98] [Supra, páginas 126-128].

desceu um pouco abaixo do valor assumido durante a maior parte do século passado, deveríamos, de forma análoga, imputar essa variação, não à queda do valor real dos cereais, mas a uma certa subida do valor real da prata no mercado europeu.

A recente elevação do preço dos cereais é simplesmente consequência de anos desfavoráveis.

É verdade que o elevado preço atingido pelos cereais nestes últimos dez ou doze anos originou a suspeita [99] de que o valor real da prata continua a descer no mercado europeu. Parece, contudo, evidente ser esse elevado preço a consequência de anos agrícolas extraordinariamente maus, pelo que deve ser considerado como ocasional e transitório, e não com carácter permanente. Os últimos dez ou doze anos agrícolas apresentaram-se desfavoráveis na maior parte da Europa, e os tumultos da Polónia têm contribuído muito para a escassez em todos os outros países que, em anos de carestia, costumavam abastecer-se nesse mercado. Uma tão longa sucessão de anos maus, embora não muito comum, não é de forma alguma única; e quem quer que se tenha dedicado ao estudo da história dos preços dos cereais em tempos antigos, não terá dificuldade em recordar vários outros exemplos do mesmo género. Além disso, dez anos de excepcional escassez não têm nada de mais espantoso do que dez anos de extraordinária fartura. O baixo preço dos cereais entre 1741 e 1750, ambos inclusive, pode muito bem colocar-se em paralelo com o seu elevado preço nestes últimos oito ou dez anos. Segundo transparece das contas do Colégio de Eton, o preço médio do *quarter* de nove *bushels* do trigo de primeira qualidade no mercado de Windsor, entre 1741 e 1750, foi de apenas 1 libra, 13 xelins e 9 4/5 dinheiros, o que é inferior em cerca de 6 xelins e 3 dinheiros ao preço médio dos sessenta e quatro primeiros anos deste

[99] [Analisado adiante, página 424].

século [100]. Segundo essas contas, o preço médio do *quarter* de oito *bushels* de trigo médio teria sido, durante esses dez anos, de apenas 1 libra 6 xelins e 8 dinheiros [101].

O subsídio fez com que, entre 1741 e 1750, o preço se mantivesse superior ao que naturalmente teria sido.

Todavia, entre 1741 e 1750, o subsídio deve ter impedido o preço dos cereais de baixar, no mercado interno, tanto quanto, na sua ausência, ele teria naturalmente descido. Pelo que pode avaliar-se pelos livros das alfândegas, a quantidade de cereais de todas as espécies exportada nesse período de dez anos foi de nada menos do que oito milhões, vinte e nove mil cento e cinquenta e seis *quarters* e um *bushel*. O correspondente subsídio foi de 1 514 962 libras, 17 xelins e 4 1/2 dinheiros [102]. Por essa razão, em 1749, o Sr. Pelham, ao tempo primeiro ministro, chamava a atenção da Câmara dos Comuns para a extraordinária soma que, nos três anos precedentes [103], tinha sido paga a título de subsídio à

---

[100] [Ver o quadro no fim do capítulo].

[101] [Este valor obtém-se, conforme a recomendação de Charles Smith (*Tracts on the Corn Trade*, 1766, página 104), deduzindo um nono para compensar a maior grandeza da medida de Windsor e mais um nono ao valor restante, para descontar a diferença entre o trigo da mais alta qualidade e o trigo médio].

[102] [O Tract 3d, referido algumas linhas adiante, indica apenas as quantidades de cada tipo de cereal exportadas em cada ano (páginas 110, 111), de modo que, se os números apresentados no texto foram daí tirados, tiveram de ser obtidos através de operações aritméticas bastante laboriosas. Os elementos são os seguintes:

	Exportado *Qr.*	*Bush.*	Subsídio a pagar		
Trigo.....	3 784 524	1	£946 131	0	7 1/2
Centeio.....	765 056	6	133 884	18	7 1/2
Cevada, malte e aveia...	3 479 575	2	434 946	18	1 1/2
	8 029 156	1	£1 514 962	17	4 1/2].

[103] [Aparentemente, onde está «anos» deveria ler-se «meses». «Verifica-se uma tal superabundância de cereais que se têm expor-

exportação de cereais. Tinha boas razões para fazer tal observação e, no ano seguinte, tê-las-ia ainda melhores. Somente nesse ano, o subsídio pago elevou-se a nada menos do que 324 176 libras, 10 xelins e 6 dinheiros [104]. É desnecessário fazer notar quanto esta forçada exportação deve ter elevado o preço dos cereais no mercado interno para além do nível que, noutras circunstâncias, ele teria atingido.

A súbita mudança em 1750 foi devida à alteração acidental das condições climáticas.

No final das contas anexas a este capítulo, o leitor encontrará as que respeitam especificamente a esses dez anos, separadas do resto. Aí encontrará igualmente as que respeitam aos dez anos anteriores a esses, cuja média é também inferior, embora não tanto como a daqueles, à média geral dos primeiros sessenta e quatro anos do século. O ano de 1740 foi, contudo, um ano de extraordinária escassez. Os vinte anos que precederam 1750 podem bem opor-se aos vinte anos que precederam 1770. Tal como aqueles se mantiveram bastante abaixo da média geral do século, a despeito da interposição de um ou dois anos de carestia, assim estes se têm mantido bastante acima dela, não obstante a interposição de um ou dois anos fartos, como, por exemplo, 1759. Se os primeiros não ficaram tão abaixo da média geral quanto os últimos se têm mantido acima dela, isso deve-se provavelmente

---

tado recentemente quantidades inacreditáveis. Recearia referir as quantidades que têm sido exportadas se elas não constassem dos livros das alfândegas; mas deles conclui-se que recentemente se pagaram, num período de três meses, mais de 220 000 libras de subsídios por cereais exportados». — *Parliamentary History* (Hansard) vol. XIV, página 589].

[104] Ver *Tracts on the Corn Trade;* Tract 3d. (N. do A.). [Esta nota aparece pela primeira vez na segunda edição. C. Smith, *op. cit.*, página 111, indica as seguintes exportações para 1750: 947 602 *gr.* 1 *bush.* de trigo, 99 049 *gr.* 3 *bush.* de centeio, e 559 538 *gr.* 5 *bush.* de cevada, malte e aveia. O subsídio correspondente seria de 324 176 libras e 10 xelins].

à existência do subsídio. É evidente que a alteração foi demasiado instantânea para poder ser atribuída a qualquer variação do valor da prata, que só pode verificar-se lenta e gradualmente. O carácter instantâneo do efeito só é explicável por uma causa que possa actuar rapidamente, ou seja, a alteração acidental das condições climáticas.

A subida do preço do trabalho foi devida ao aumento da procura deste, não à descida do valor da prata.

É verdade que o preço monetário do trabalho tem subido, na Grã-Bretanha, no decurso do presente século. Contudo, tal facto parece ser o resultado não tanto da redução do valor da prata no mercado europeu, como do acréscimo da procura de trabalho na Grã-Bretanha, pela grande e generalizada prosperidade do país. Em França, país que se não mostra tão próspero, o preço monetário do trabalho tem vindo a decair gradualmente, desde meados do século passado, com o preço monetário médio dos cereais. Afirma-se lá que, tanto no século passado como no actual, os salários diários do trabalhador do campo se mantiveram quase constantemente em cerca de um vinte avos do preço médio de um *septier* de trigo, medida que equivale a um pouco mais de quatro *bushels* de Winchester. Já se demonstrou [105] que, na Grã-Bretanha, a remuneração real do trabalho, ou seja, as quantidades reais [106] de bens necessários à vida e ao conforto que são proporcionadas ao trabalhador, aumentou consideravelmente no decurso do presente século. A subida deste preço monetário parece ter sido o resultado, não de qualquer descida do valor da prata no mercado geral da Europa, mas do aumento do preço real do trabalho no mercado específico da Grã-Bretanha, devido às circunstâncias particularmente afortunadas deste país.

---

[105] [Supra, páginas 191-194].

[106] [Na primeira edição lê-se, talvez correctamente, «quantidade»].

O decréscimo da renda e do lucro das minas de ouro e de prata

Normalmente, durante um certo período após a descoberta da América, a prata deveria continuar a vender-se ao seu preço anterior, ou não muito abaixo dele. Os lucros da exploração mineira manter-se-iam, durante esse período, muito elevados e muito acima da sua taxa natural. Em breve, porém, aqueles que importavam esse metal para a Europa descobririam que lhes não seria possível desfazerem-se do total da importação anual a esse elevado preço. A prata passaria gradualmente a trocar-se por uma quantidade de bens cada vez menor. O seu preço decairia até atingir o preço natural, ou seja, aquele que bastava justamente para pagar, às suas taxas naturais, os salários do trabalho, os lucros do capital e a renda da terra que têm de ser despendidos a fim de trazer o metal desde a mina até ao mercado. Já se observou [107] que, na maior parte das minas de prata do Peru, o imposto do rei de Espanha, que se eleva a um décimo [108] do respectivo produto bruto, absorve a totalidade da renda da terra. Este imposto elevou-se inicialmente a metade do valor dessa produção; baixou logo a seguir para um terço, depois para um quinto e finalmente para um décimo, taxa a que ainda se mantém [109]. Ao que parece, na maior parte das minas de prata do Peru, isto é tudo quanto resta depois de reposto o capital e os lucros correntes daquele que tem a seu cargo a exploração da mina; e parece ser universalmente reconhecido que aqueles lucros, em tempos muito elevados, são agora tão baixos quanto é possível para que a exploração se mantenha.

---

[107] [Supra, páginas 346-350].

[108] [Na primeira edição lê-se «quinto»].

[109] [Na primeira edição lê-se «desceu para um terço e depois para um quinto, taxa que ainda se mantém»].

O imposto do rei de Espanha foi reduzido a um quinto da prata registada em 1504 [110], ou seja quarenta e um anos antes de 1545 [111], data da descoberta das minas do Potosi. No decurso de noventa anos [112], ou seja, até 1636, estas minas, as mais ricas da América, tiveram tempo suficiente para produzir todo o seu efeito, isto é, para fazer com que se reduzisse o valor da prata no mercado europeu ao mais baixo nível que lhe seria possível atingir, mantendo-se o pagamento do imposto ao rei de Espanha. Noventa anos [113] é tempo suficiente para reduzir qualquer mercadoria de que não exista monopólio ao seu preço natural, ou seja, o preço mínimo a que pode ser vendida, com carácter de continuidade, ao longo de um período de tempo considerável, tendo em conta o pagamento de um eventual imposto específico que sobre ela recaia.

tem sido retardado pelo gradual alargamento do mercado,

O preço da prata no mercado europeu poderia talvez ter baixado ainda mais, tornando necessário que se reduzisse o imposto que sobre ela recai, não só a um décimo, como em 1736, mas a um vinte avos [114], como aconteceu com o imposto sobre o ouro, ou que se abandonasse a exploração da maior parte das minas americanas donde agora se extrai o metal. O progressivo aumento da procura de prata, ou seja, o gradual alargamento do mercado da produção das minas de prata da América,

---

[110] Solorzano, vol. II (N. do A.). [Solorzano-Pereira, *De Indiarum Jure*, Madrid, 1777, lib. V, cap. I, §§ 22, 23; vol. II, página 883, col. 2. A primeira edição não inclui esta nota].

[111] [Na primeira edição lê-se «trinta e um anos antes de 1535». A data de 1545 é indicada por Solorzano, *op. cit.*, vol. II, página 882, col. 2].

[112] [Na primeira edição lê-se «No decurso de um século»].

[113] [Na primeira edição lê-se «Cem anos»].

[114] [A primeira edição não contém a frase «não só a um décimo, como em 1736, mas a um vinte avos». Ver supra, página 348, nota].

é provavelmente o factor que tem impedido que isso aconteça e que não só tem mantido o valor da prata no mercado europeu, como até talvez o tenha elevado a um nível superior ao que ela atingia em meados do século passado.

Desde a descoberta da América, o mercado da produção das suas minas de prata tem vindo a tornar-se cada vez mais extenso.

(1) na Europa,

Em primeiro lugar, o mercado da Europa tem vindo a alargar-se progressivamente. A maior parte da Europa tem progredido muito desde a descoberta da América. A Inglaterra, a Holanda, a França e a Alemanha e até mesmo a Suécia, a Dinamarca e a Rússia são países onde tanto a agricultura como a indústria se têm desenvolvido consideravelmente. A Itália não parece ter recuado. A queda da Itália precedeu a conquista do Peru. Desde então este país parece ter recuperado um pouco. É certo que se admite que a Espanha e Portugal regrediram. Portugal não é, porém, mais do que uma parte muito reduzida da Europa, e a decadência da Espanha não é talvez tão grande quanto se imagina. Nos começos do século XVI a Espanha era um país muito pobre, mesmo em comparação com a França que tanto tem progredido desde então. Era bem conhecida a observação do imperador Carlos V, que tão frequentemente viajava pelos dois países, que tudo abundava em França e tudo escasseava em Espanha. O acréscimo da produção agrícola e industrial da Europa deve naturalmente ter exigido o gradual aumento da quantidade de moeda de prata necessária para a fazer circular, e o crescente número de indivíduos abastados deve igualmente ter exigido o aumento da quantidade de baixelas e de outros ornamentos de prata.

(2) na própria América,

Em segundo lugar, a própria América constitui um mercado novo para a produção das suas minas de prata

e, dado que os seus progressos na agricultura, na indústria e na população são muito mais rápidos do que os registados nos mais prósperos países da Europa, a sua procura deve aumentar muito mais rapidamente. As colónias inglesas constituem um mercado totalmente novo que, em parte para amoedar e em parte para ourivesaria, exige um suprimento sempre crescente de prata, em toda a extensão de um grande continente onde nunca tinha havido qualquer procura. Também a maior parte das colónias espanholas e portuguesas constituem mercados inteiramente novos. A Nova Granada, o Iucatão, o Paraguai e o Brasil eram, antes de descobertas pelos Europeus, nações habitadas por selvagens que não conheciam nem as artes nem a agricultura. Actualmente esse conhecimento já foi nelas introduzido em grau considerável. Mesmo o México e o Peru, se bem que não possam considerar-se mercados inteiramente novos, apresentam-se agora decerto muito mais extensos do que alguma vez o haviam sido antes. A despeito de todos os contos maravilhosos que têm sido publicados sobre o esplendor desses países nos tempos antigos, quem quer que leia, com o mínimo espírito crítico, a história da sua descoberta e conquista, decerto verificará que nas artes, na agricultura e no comércio, os seus habitantes eram muito mais ignorantes do que os Tártaros da Ucrânia na actualidade. Mesmo os Peruanos, os mais civilizados daqueles dois povos, embora utilizassem o ouro e a prata como ornamentos, não possuíam moeda cunhada de qualquer espécie. Todo o seu comércio se realizava por troca directa, não havendo praticamente entre eles, por consequência, qualquer divisão de trabalho. Aqueles que cultivavam a terra eram obrigados a construir as suas próprias casas, a fabricar a sua própria mobília, o seu vestuário, sapatos e instrumentos agrícolas. Diz-se que os poucos artífices que entre eles existiam eram, na sua totalidade, mantidos pelo soberano,

pelos nobres e pelos sacerdotes, e que eram provavelmente os seus servos ou escravos. As antigas artes do México e do Peru nunca forneceram um único produto manufacturado à Europa [115]. Os exércitos espanhóis, embora raramente excedessem quinhentos homens e não atingissem muitas vezes metade desse número, encontraram quase por toda a parte grande dificuldade em garantir a sua subsistência. As fomes a que se diz eles terem dado origem em quase todas as regiões por onde passaram, e isso em países que, ao mesmo tempo, se pretende apresentar como muito populosos e bem cultivados, bastam para demonstrar que a história dessa densidade populacional e alto nível de cultivo é, em grande medida, uma fábula. As colónias espanholas acham-se sujeitas a um governo em muitos aspectos menos favorável à agricultura, ao desenvolvimento e ao acréscimo populacional, do que o das colónias inglesas [116]. Parecem, todavia, estar a avançar em todos esses campos muito mais rapidamente do que qualquer país da Europa. Com um solo fértil e um clima favorável, a grande abundância e baixo preço da terra, factor comum a todas as novas colónias, constitui, ao que parece, uma vantagem tão grande que é capaz de compensar muitas das deficiências do governo civil. Frezier, que visitou o Peru em 1713, considerou que Lima teria entre vinte e cinco e vinte e oito mil habitantes [117]. Ulloa, que residiu no mesmo país entre 1740 e 1746, apresenta-a como tendo mais de

---

[115] [Infra, vol. II, Livro IV, cap. VII, parte II. Raynal, *Histoire philosophique*, Amsterdão, ed. 1773, tom. III, páginas 113, 116, exprime idêntica opinião acerca dos Peruanos].

[116] [Infra, vol. II, Livro IV, cap. VII, parte II].

[117] [*Voyage to the South Sea*, página 218, mas o número referido é de vinte e cinco a trinta mil].

cinquenta mil habitantes [118]. A diferença entre as suas estimativas da população de outras das principais cidades do Chile e do Peru é praticamente a mesma [119] e, como não parece haver razão para pôr em dúvida as informações de qualquer deles, essa diferença denota um aumento que é pouco inferior ao das colónias inglesas. A América constitui, por conseguinte, um novo mercado para a produção das suas próprias minas de prata, mercado esse cuja procura deverá crescer muito mais rapidamente que a dos mais prósperos países da Europa.

e (3) nas Índias Orientais,

Em terceiro lugar, as Índias Orientais constituem outro mercado para a produção das minas de prata da América, e um mercado que, desde a descoberta dessas minas, tem vindo a absorver uma quantidade de prata constantemente crescente. Desde esse tempo que o comércio directo entre a América e as Índias Orientais, que é levado a cabo pelos navios de Acapulco [120], tem estado em permanente crescimento, ao mesmo tempo que o comércio indirecto através da Europa tem vindo a aumentar ainda mais rapidamente. No século XVI, os Portugueses eram a única nação europeia que mantinha comércio regular com as Índias Orientais. Nos últimos anos desse século, os Holandeses começaram a invadir esse monopólio e em poucos anos expulsaram-nos das

---

[118] [*Voyage historique*, tom. I, página 443, 445: «dezasseis a dezoito mil pessoas de origem espanhola, um número relativamente diminuto de índios e mestiços, sendo a maior parte da população constituída por negros e mulatos»].

[119] [Por exemplo, Santiago e Callao, Frezier, *Voyage*, páginas 102, 202; Juan e Ulloa, *Voyage historique*, vol. I, página 468; vol. II, página 49].

[120] [Primeiramente foi autorizado um navio e, depois de 1720, dois navios, a fazerem a viagem entre Acapulco, no México, e as Filipinas. Para os regulamentos aplicados ao comércio, ver Uztariz, *Theory and Practice of Commerce and Maritime Affairs*, tradução de John Kippax, 1751, vol. I, páginas 206-208].

principais feitorias que tinham estabelecido na Índia. Durante a maior parte do século passado, esses dois países dividiram entre si a parte mais importante do comércio com as Índias Orientais; o desenvolvimento do comércio dos Holandeses conseguiu ser proporcionalmente superior à redução dos Portugueses. Os Ingleses e os Franceses realizaram algum comércio com a Índia no decurso do século passado, mas têm-no aumentado muito no decorrer do século actual. O comércio dos Suecos e dos Dinamarqueses com as Índias Orientais iniciou-se no presente século. Até os moscovitas comerciam agora regularmente com a China, por meio de uma espécie de caravanas que, por terra, atravessam a Sibéria e a Tartária até Pequim. O comércio de todas estas nações com as Índias Orientais, se exceptuarmos o da França que a última guerra quase aniquilou, tem vindo a crescer quase continuamente. O aumento do consumo dos bens das Índias Orientais na Europa parece ser tão grande que justifica o crescente emprego de todas elas. O chá, por exemplo, era uma droga muito pouco usada na Europa antes de meados do século passado. Actualmente o valor do chá importado anualmente pela Companhia inglesa das Índias Orientais, para utilização dos seus próprios cidadãos, eleva-se a mais de um milhão e meio por ano; e mesmo esse é insuficiente: de facto, um acréscimo é constantemente introduzido no país pelo contrabando efectuado a partir dos portos da Holanda, de Gotemburgo, na Suécia, e também da costa de França, enquanto durou a prosperidade da Companhia Francesa das Índias Orientais. O consumo de porcelanas da China, de especiarias das Molucas, dos produtos de Bengala e de inúmeros outros artigos tem aumentado a ritmo muito semelhante àquele. Deste modo, a tonelagem de todos os navios europeus empregados no comércio com as Índias Orientais em qualquer momento no século

passado, não deve ter sido muito superior à que correspondia somente à Companhia Inglesa das Índias Orientais antes da recente redução da sua frota [121].

onde o valor do ouro e da prata era, e ainda é, mais alto que na Europa.

Mas o valor dos metais preciosos nas Índias Orientais, particularmente na China e no Indostão, quando os Europeus começaram a comerciar com esses países, era muito mais elevado que na Europa e continua ainda a sê-lo. Nos países orizícolas, que normalmente produzem duas, e às vezes três colheitas por ano, qualquer delas mais abundante que uma colheita normal de qualquer outro cereal, deve ser muito maior a abundância de alimentos do que em qualquer país cerealífero de igual extensão. Tais países são, por isso, muito mais populosos. Além disso, os ricos, tendo aí à sua disposição um maior excedente de alimentos relativamente àquilo que eles próprios podem consumir, têm possibilidade de adquirir uma maior quantidade do trabalho de outras pessoas. A corte de um grande da China ou do Indostão é, por esse motivo, muito mais numerosa e esplêndida em todos os aspectos que a dos mais ricos senhores da Europa. Essa mesma superabundância de alimentos que têm à sua disposição permite-lhes dar uma maior quantidade desses bens em troca de todos aqueles produtos raros e singulares que a natureza proporciona apenas em quantidades muito reduzidas, tais como os metais e as

---

[121] [«A fim de evitar o grande consumo de madeira própria para a construção de grandes navios de guerra, a Companhia das Indias Orientais foi proibida de construir, ou de mandar construir para seu uso, quaisquer novos navios enquanto a tonelagem ao seu dispor não atingisse nível inferior a 45 000 toneladas, e bem assim de utilizar qualquer navio construído depois de 18 de Março de 1772. Mas tem plena liberdade para construir qualquer espécie de embarcação na India ou nas colónias, ou de fretar qualquer barco aí construído, 12.º de Jorge III, capítulo 54». — Macpherson, *Annals of Commerce*, 1805, A. D. 1772, vol. III, páginas 521, 522].

pedras preciosas, que os ricos tanto disputam. Por consequência, ainda que as minas que supriam o mercado da Índia fossem tão ricas como as que abasteciam o mercado europeu, aqueles bens tenderiam naturalmente a trocar-se por maior quantidade de alimentos na Índia que na Europa. Mas, ao que parece, as minas que forneciam os metais preciosos ao mercado indiano parece terem sido bastante menos ricas do que as que abasteciam o mercado europeu, enquanto, no que respeita às pedras preciosas, eram aquelas bastante mais ricas do que estas. Por conseguinte, é de esperar que, na Índia, os metais preciosos se trocassem por uma quantidade de pedras preciosas um pouco superior àquela por que se trocam na Europa e por uma quantidade de alimentos muito superior a esta. O preço monetário dos diamantes, o mais supérfluo dos bens, seria um pouco mais baixo, e o da alimentação, a primeira das necessidades, bastante mais baixo naquela região do que nesta. Mas o preço real do trabalho, ou seja, a real quantidade de bens necessários à vida que é proporcionada ao trabalhador, seria, como já se observou [122], mais baixo na China ou no Indostão, os dois grandes mercados da Índia, do que na maior parte da Europa. Os salários do trabalhador permitirão lá adquirir uma inferior quantidade de alimentos e, dado que o preço monetário dos alimentos é muito mais baixo na Índia do que na Europa, o preço monetário do trabalho é lá mais baixo devido a duas razões diferentes: tanto pela menor quantidade de alimentos que permite adquirir, como pelo baixo preço desses alimentos. Mas, em países em igual estado de desenlvolvimento das artes e indústrias, o preço monetário da maior parte dos bens manufacturados será proporcional ao preço monetário do trabalho e, no que respeita ao estado das artes e indús-

[122] [Supra, páginas 186-188].

trias, a China e o Indostão, embora em situação inferior à Europa, não parecem estar em inferioridade muito notória. O preço monetário da maior parte dos bens manufacturados deverá, por consequência, ser muito mais baixo nesses grandes impérios do que em qualquer parte da Europa. Além disso, na maior parte da Europa, os custos do transporte por terra sobrecarregam muito, tanto o preço real como o nominal da maioria dos bens manufacturados. Custa mais trabalho, e portanto mais dinheiro, transportar as matérias-primas, primeiro, e a seguir o produto acabado para o mercado. A extensão e a variedade de vias de navegação internas na China e no Indostão poupam a maior parte desse trabalho, e portanto desse dinheiro, reduzindo assim, ainda mais tanto o preço real como o nominal da maior parte dos bens manufacturados lá produzidos. Por todas estas razões, os metais preciosos constituem uma mercadoria que sempre tem sido, e continua ainda a ser, extremamente vantajoso transportar da Europa para a Índia. Dificilmente se achará um produto que consiga lá um melhor preço, ou que, em proporção à quantidade de bens e de trabalho que custa na Europa, permita adquirir ou dispor de maior quantidade de trabalho e de bens na Índia. Além disso, é mais vantajoso levar para lá prata do que ouro, porque na China e na maior parte dos outros mercados da Índia a proporção entre a prata fina e o ouro fino é de apenas dez, ou no máximo doze [123], para um, enquanto na Europa é de catorze ou quinze para um. Na China e na maior parte dos outros mercados da Índia, dez ou, no máximo, doze onças de prata permitirão adquirir uma onça de ouro; na Europa serão precisas de catorze a quinze onças. Por esta razão, a prata tem sido geralmente um

[123] [A primeira edição não contém a frase «ou no máximo doze», nem aqui, nem duas linhas abaixo].

dos artigos mais valiosos na carga da maior parte dos navios europeus que se dirigem para a Índia [124]. É o artigo mais valioso transportado pelos navios de Acapulco que se fazem à vela para Manila. Deste modo, parece ser a prata do Novo Continente uma das principais mercadorias [125] que mantém o comércio entre a Europa e as Índias Orientais e é, em grande medida [126], por meio dela que essas remotas partes do mundo se acham ligadas umas às outras.

A oferta de prata deve cobrir as perdas bem como o aumento da quantidade de baixelas e de moeda.

Para conseguir suprir um mercado de tal modo extenso, a quantidade de prata anualmente extraída das minas terá não só de bastar para manter o permanente acréscimo da quantidade de moeda e dos ornamentos de prata que todos os países prósperos exigem, mas terá ainda de compensar as constantes perdas e consumo de prata que têm lugar em todos os países onde esse metal é utilizado.

As perdas são consideráveis.

É muito considerável o gasto contínuo, pelo uso, dos metais preciosos amoedados e das baixelas tanto pelo uso como pela limpeza; e, no caso de mercadorias cuja utilização se estende a tão vastas regiões, ele só por si requereria um suprimento anual muito elevado. O consumo destes metais em algumas indústrias particulares, embora talvez não seja na totalidade superior ao seu consumo gradual, é, todavia, muito mais sensível, dado que é muito mais rápido. Diz-se que, só nas fábricas de

---

[124] [Newton, na sua *Representation to the Lords of the Treasury*, 1717 (também integrada no *Universal Merchant*, citado na página seguinte) diz que a razão era de 9 ou 10 para 1 na China e no Japão e de 12 para 1 na Índia, o que para lá atrai a prata de toda a Europa. Magens, em nota a esta passagem (*Universal Merchant*, página 90) diz que, até 1732, foram levadas para a China tais quantidades de prata, para serem trocadas por ouro que o preço do ouro na China subiu, deixando a troca de ser lucrativa].

[125] [Na primeira edição lê-se «a principal mercadoria»].

[126] [Na primeira edição lê-se «principalmente»].

Birmingham, a quantidade de ouro e prata consumidos anualmente em dourados e prateados, e desse modo impossibilitados de alguma vez reaparecerem sob a forma desses metais, atinge mais de cinquenta mil libras esterlinas. A partir daí poderemos formar uma ideia de quão elevado será o consumo anual nas diferentes partes do mundo, quer em indústrias do mesmo tipo das de Birmingham, quer em rendas, bordados, estofos de ouro e prata, dourados de livros, mobílias, etc. Também no transporte desses metais de uns lugares para outros, tanto por terra como por mar, se deve perder anualmente uma quantidade considerável. Além disso, o costume quase universal na maior parte dos países da Ásia de esconder tesouros nas entranhas da terra, cujo conhecimento muitas vezes morre com as pessoas que os esconderam, deve igualmente ocasionar a perda de uma quantidade ainda maior.

Lisboa e Cádis importam seis milhões de ouro e prata,

De acordo com as melhores fontes [127], a quantidade de ouro e prata importada por Lisboa e Cádis (incluindo não só a que entra sob registo, mas também a que pode admitir-se entrar por contrabando) ascende a cerca de seis milhões de esterlino por ano.

como mostra Magens,

Segundo o Sr. Meggens [128], a importação anual de metais preciosos pela Espanha, considerando a média

---

[127] [As mesmas palavras são usadas adiante, página 741].

[128] *Postscriptum* ao *Universal Merchant*, páginas 15 e 16. Este *Postscriptum* só foi publicado em 1756, três anos após a publicação do livro, que nunca foi reeditado. Do *Postscriptum* existem, por isso, poucos exemplares: nele se encontra a correcção de vários erros do livro. (N. do A.). [Esta nota apareceu pela primeira vez na segunda edição. O título do trabalho referido é *Farther Explanations of some particular subjects relating to Trade, Coin and Exchanges, contained in the Universal Merchant*, por N. M., 1756. Na página 1, N. M. chama a si a autoria do livro «publicado pelo Sr. Horsley sob o título excessivamente pomposo de *The Universal Merchant*». Na dedicatória de *The Universal Merchant*, 1753, William

de um período de seis anos, especificamente de 1748 a 1753, ambos inclusive, e por Portugal, tomando a média de um período de sete anos, de 1747 a 1753, ambos inclusive [129], ascendeu, para a prata, a 1 101 107 libras-peso e para o ouro a 49 940 libras-peso. Tomando a prata a sessenta e dois xelins por libra Troy, o seu valor total foi de 3 413 431 libras e 10 xelins [130]. Com o ouro a quarenta e quatro guinéus e meio a libra Troy, o seu total eleva-se a 2 333 446 libras e catorze xelins esterlino. Os dois em conjunto somam 5 746 878 libras e 4 xelins esterlino. O autor assegura-nos ser exacto o valor da parte importada sob registo. Indica-nos em detalhe todos os locais donde o ouro e a prata foram trazidos e a quantidade de cada um dos metais que, de acordo com os registos, cada um desses lugares forneceu. Faz além disso a estimativa da quantidade de cada metal que admite ter sido trazida de contrabando. A grande experiência deste judicioso mercador atribui considerável peso à sua opinião.

bem como Raynal

Segundo o eloquente e, por vezes, bem informado autor da História Filosófica e Política do Estabelecimento dos Europeus nas duas Índias, a importação anual de

---

Horsley, o editor, diz que o autor «apesar de estrangeiro por nascimento é um inglês pelos seus interesses». Sir James Steuart, que lhe chama «Mr. Megens», diz que viveu muito tempo em Inglaterra e que escreveu o *Universal Merchant* em alemão, língua de que foi traduzido *(Inquiry into the Principles of Political Economy*, 1767, vol. II, páginas 158, 292). O *Gentleman's Magazine* de Agosto de 1764, página 398, inclui na necrologia, para a data de 18 de Agosto de 1764, «Nicholas Magens Esq., mercador com uma fortuna de 100 000 libras»].

[129] [Os dois períodos são, na realidade, de cinco anos, de Abril de 1748 a Abril de 1753, e de seis anos, de Janeiro de 1747 a Janeiro de 1753, mas as médias, tiradas de Magens, estão correctas].

[130] [Aqui, em vez de 10, deveria estar 14 xelins e, na linha de baixo, onde está 14 deveria estar 10].

ouro e prata registada pela Espanha, tomada em média para um período de onze anos, especificamente de 1754 a 1764, ambos inclusive, ascendeu a 13 984 185 3/4 [131] piastras de dez reais. Admite, contudo, contando com o que podia ter sido trazido por contrabando, que a importação anual total tivesse ascendido a dezassete milhões de piastras, o que, a 4 xelins e 6 dinheiros a piastra, equivale a 3 825 000 libras esterlinas. Indica também em detalhe os vários locais donde a prata e o ouro eram trazidos, e as quantidades de cada metal que, segundo os registos, cada um desses lugares forneceu [132]. Informa-nos igualmente que, ajuizando da quantidade de ouro importado dos Brasis por Portugal, com base no montante do imposto pago ao rei de Portugal, o qual ascendia, ao que parece, a um quinto do metal-padrão, essa importação poderia calcular-se em dezoito milhões de cruzados, ou quarenta e cinco milhões de libras francesas, equivalendo a cerca de dois milhões de esterlino. Considerando, porém, o que podia ter sido trazido de contrabando, o autor admite poder, com segurança, acrescentar-se àquela soma um oitavo mais, ou seja 250 000 libras esterlinas, ascendendo, portanto, o total a 2 250 000 libras esterlinas [133]. Por conseguinte, de acordo com estes cálculos, a importação total anual de metais preciosos pela Espanha e por Portugal, tomados em conjunto, ascende a 6 075 000 libras esterlinas.

e outros autores.

Foi-me assegurado que vários outros relatos, muito bem autenticados, ainda que manuscritos [134], concordam em calcular esse volume total de importações anuais numa

---

131 [Na segunda edição e seguintes aparece, por gralha, 13 984 185 3/5].

132 [Raynal, *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des Européens dans les deux Indes*, Amsterdão ed., 1773, tom. III, página 310].

133 [*Ibid.*, tom. III, página 385].

134 [Na primeira edição não aparece «ainda que manuscritos»].

média de cerca de seis milhões de esterlino, valor esse por vezes um pouco excedido, outras vezes não inteiramente atingido.

Este valor não equivale à totalidade da oferta anual, mas constitui, de longe, a sua maior parte.

É certo que a importação anual de metais preciosos através de Cádis e Lisboa não equivale à totalidade da produção anual das minas da América. Uma parte é enviada anualmente para Manila pelos navios de Acapulco; uma outra é utilizada no comércio de contrabando que as colónias espanholas levam a cabo com as de outras nações europeias, e não há dúvida de que uma outra fica no país. Além disso, as minas da América não são, de modo algum, as únicas minas de ouro e prata existentes no mundo. São, todavia, de longe, as mais ricas. Reconhece-se que a produção de todas as outras minas conhecidas é significativa quando comparada com a delas, mas reconhece-se igualmente que de longe a maior parte da respectiva produção é importada anualmente por Cádis e Lisboa. Mas só o consumo de Birmingham, ao ritmo de cinquenta mil libras por ano [135], equivale a um cento e vinte avos dessa importação anual ao ritmo de seis milhões por ano. É possível, por conseguinte, que o consumo anual total de ouro e prata de todos os países do mundo onde esses metais são usados seja praticamente igual à totalidade da respectiva produção anual. O restante pode não ir além do suficiente para suprir a crescente procura de todos os países prósperos. Pode até ficar abaixo dessa procura, fazendo elevar um pouco, desse modo, o preço destes metais no mercado europeu.

As quantidades de latão e ferro aumentam, mas não esperamos vê-los baixar de valor. Por que há-de então acontecer isso

A quantidade de latão e ferro anualmente trazida das minas até ao mercado é incomparavelmente superior à de ouro e prata. Não consideramos, no entanto, que, por tal razão, esses metais comuns tenham probabilidade de multiplicar-se para além da procura respectiva, ou de

[135] [Supra, página 410].

com o ouro e a prata?

tornar-se cada vez mais baratos. Porque havemos então de pensar que isso deva acontecer com os metais preciosos? É verdade que os metais comuns, embora mais duros, são utilizados de formas muito mais desgastantes e, como são menos valiosos, cuida-se muito menos da sua preservação. Contudo, os metais preciosos não são necessariamente mais duráveis do que eles e estão também sujeitos a perderem-se, gastarem-se ou consumirem-se de variadíssimas maneiras.

Em razão da sua durabilidade, os metais, especialmente o ouro e a prata, variam pouco de valor de ano para ano.

O preço de qualquer metal, embora sujeito a variações lentas e graduais, varia menos de ano para ano do que o de praticamente qualquer outro produto da terra, e o preço dos metais preciosos está ainda menos sujeito a variações súbitas do que o dos metais comuns. A durabilidade dos metais está na base desta extraordinária estabilidade do preço. O cereal que foi trazido para o mercado no ano passado estará todo ou quase todo consumido muito antes do final deste ano. Mas parte do ferro que foi extraído das minas há duzentos ou trezentos anos poderá estar ainda a ser utilizada, tal como parte do ouro extraído talvez há dois ou três mil anos. As diferentes quantidades de cereais que, nos diversos anos, terão de suprir o consumo mundial serão sempre aproximadamente medidas pela respectiva produção nesses mesmos anos. Mas a proporção entre as diferentes quantidades de ferro que estarão a ser utilizadas em dois anos diferentes será muito pouco afectada por qualquer diferença acidental na produção das minas de ferro nesses dois anos, e a proporção entre as quantidades de ouro será ainda menos afectada por qualquer diferença desse tipo na produção das minas de ouro. Assim, embora a produção da maior parte das minas de metais varie talvez ainda mais de ano para ano do que a da maior parte dos campos cerealíferos, tais variações não produzem o mesmo efeito sobre o preço daquela espécie de bens que produzem sobre o desta.

Variações na Proporção entre os Valores respectivos do Ouro e da Prata

Depois da descoberta das minas americanas, o valor da prata caiu em relação ao do ouro.

Antes da descoberta das minas da América, o valor do ouro fino estava para o da prata fina, nas diferentes casas da moeda da Europa, entre as proporções de um para dez e um para doze, isto é, admitia-se que uma onça de ouro fino valia de dez a doze onças de prata fina. Por volta de meados do século passado, passou a estar entre as proporções de um para catorze e um para quinze, isto é, passou a admitir-se valer uma onça de ouro fino entre catorze a quinze onças de prata fina. Subiu o valor nominal do ouro, ou seja, a quantidade de prata dada em troca dele. Baixou o valor real de ambos os metais, ou seja, a quantidade de trabalho que com eles podia adquirir-se, mas a prata baixou mais do que o ouro. Embora tanto as minas de ouro como as de prata da América excedessem em riqueza todas as outras antes conhecidas, parece que, proporcionalmente, a riqueza das minas de prata foi ainda superior à das minas de ouro.

É mais elevado no Oriente.

As grandes quantidades de prata transportadas anualmente da Europa para a Índia têm feito decair gradualmente o valor desse metal relativamente ao do ouro em algumas das colónias inglesas. Na casa da moeda de Calcutá, considera-se uma onça de ouro fino equivalente a quinze onças de prata fina, tal como na Europa. É provável que esteja aí cotada por um valor demasiado alto relativamente ao que lhe corresponde no mercado de Bengala. Na China, a proporção do ouro para a prata continua de um para dez, ou de um para doze [136]. No Japão, diz-se que é de um para oito [137].

---

[136] [A primeira edição não contém «ou um para doze»].

[137] [Cantillon indica um para dez na China e um para oito no Japão, *Essai*, página 365].

Magens parece pensar que a proporção entre os valores devia igualar a existente entre as quantidades,

Segundo os cálculos do Sr. Meggens, a proporção entre as quantidades de ouro e prata anualmente importadas pela Europa é de cerca de um para vinte e dois [138], isto é, por cada onça de ouro, importa-se um pouco mais de vinte e duas onças de prata. Supõe ele que a grande quantidade de prata anualmente enviada para as Índias Orientais reduz as quantidades restantes na Europa à proporção de um para catorze ou quinze, que é a proporção entre os seus valores. Parece ele pensar [139] que a proporção entre estes valores tem de ser necessariamente igual à existente entre as quantidades, e que, por consequência, seria de um para vinte e dois se não fosse a maior exportação de prata.

mas isso é absurdo.

Mas a proporção corrente entre os valores de dois bens não é necessariamente a mesma que se verifica entre as quantidades desses bens normalmente trazidas até ao mercado. O preço de um boi, calculado em dez guinéus, é cerca de sessenta vezes o preço de um borrego, calculado em 3 xelins 6 dinheiros. Seria, todavia, absurdo inferir daí que haja correntemente no mercado sessenta borregos para cada boi: seria igualmente absurdo inferir, do facto de uma onça de ouro permitir ordinariamente adquirir catorze ou quinze onças de prata, que só existam correntemente no mercado catorze ou quinze onças de prata para uma onça de ouro.

O volume total de um bem barato vale muitas vezes mais que o volume total de um caro, e é esse o caso da prata e do ouro.

É natural que a quantidade de prata correntemente no mercado seja muito maior, em proporção à do ouro, que o valor de uma certa quantidade de ouro relativamente a igual quantidade de prata. A quantidade total de uma mercadoria barata trazida para o mercado é, em regra, não só maior, mas de valor superior à quantidade total de uma dispendiosa. A quantidade total de pão anual-

[138] [Supra, páginas 410-412. O número exacto é dado por Magens, *Farther Explanations*, página 16, com 1 para 22 1/10].

[139] [*Ibid.*, página 17].

mente trazida ao mercado não só é maior, mas é mais valiosa, que a quantidade total de carne; o total de carne, mais valioso que o total de criação; o de criação mais do que o de caça. O número de compradores da mercadoria barata é tão superior ao das pessoas dispostas a adquirir a cara, que torna possível o escoamento não só de maior quantidade daquela, mas também de valor superior. É, portanto, necessário que, em geral, a quantidade total da mercadoria barata esteja para a quantidade total da mercadoria cara numa proporção superior à que se estabelece entre o valor de determinada quantidade da mercadoria cara e igual quantidade da barata. Quando comparamos os metais preciosos um com o outro, a prata é a mercadoria barata e o ouro a cara. Será, pois, de esperar que exista sempre no mercado não só maior quantidade, mas um maior valor de prata que de ouro. Que qualquer pessoa que tenha um pouco dos dois compare a sua própria prata com o seu ouro e verificará provavelmente que não só a quantidade mas também o valor da primeira excede largamente o do segundo. Além disso, muita gente que não possui qualquer objecto de ouro, tem apreciável quantidade de prata, limitando-se, em regra, os objectos de ouro, mesmo para aqueles que os têm, a molduras de relógios, caixas de rapé, e outras bugigangas do mesmo tipo, cuja totalidade raramente assume grande valor. É certo que na moeda britânica o valor do ouro tem grande preponderância, mas isso não acontece com todos os países. Na moeda de alguns o valor dos dois metais é aproximadamente igual. Na moeda escocesa, antes da união com a Inglaterra, o ouro tinha uma preponderância muito reduzida, embora mantivesse alguma [140], como no-lo mostram as contas da

---

[140] Ver o Prefácio de Ruddiman ao *Diplomata, &c. Scotiae*, de Anderson. (N. do A.) [*Selectus diplomatum et numismatum the-*

casa da moeda. Na moeda de muitos países é a prata que prepondera. Em França, as mais vultosas somas são geralmente pagas nesse metal, sendo difícil obter lá mais ouro do que o necessário para trazer como dinheiro de bolso. Contudo, o superior valor dos objectos de prata relativamente aos de ouro, que se verifica em todos os países, será muito mais do que suficiente para compensar a preponderância da moeda de ouro sobre a de prata, que apenas se verifica em alguns países.

O ouro está mais próximo do seu preço mínimo possível do que a prata.

Embora, num certo sentido da palavra, a prata tenha sido sempre, e provavelmente continuará sempre a ser, muito mais barata do que o ouro, noutro sentido, o ouro pode talvez, na presente situação do mercado espanhol [141], considerar-se um pouco mais barato do que a prata. Uma mercadoria pode dizer-se cara ou barata, não só de acordo com a grandeza absoluta do seu preço usual, mas igualmente de acordo com a maior ou menor distância a que esse preço se situa do preço mínimo por que é possível trazê-la até ao mercado durante um período de tempo considerável. Esse preço mínimo corresponde àquele valor que justamente repõe, com um lucro moderado, o capital que tem de ser empregado para trazer a mercadoria até lá. É o preço que não proporciona qualquer remuneração ao proprietário, de que a renda não

---

saurus (citado atrás, página 371), páginas 84, 85; e, na tradução, páginas 175, 176. Mas a afirmação quanto ao predomínio do ouro funda-se unicamente no facto de que o valor do ouro cunhado nos períodos de 16 de Dezembro de 1602 a 19 de Julho de 1606 e de 20 de Setembro de 1611 a 14 de Abril de 1613 foi superior ao da prata cunhada em idênticos períodos, o que nada prova no que respeita às respectivas proporções no volume total de moeda existente. A afirmação repete-se adiante, página 528. A nota apareceu pela primeira vez na segunda edição].

[141] [Na primeira edição lê-se «europeu»].

é parte componente, mas que inclui apenas salários e lucro. Ora, na situação actual do mercado espanhol [142], o ouro acha-se certamente mais próximo deste mínimo do que a prata. O imposto do Rei de Espanha sobre o ouro é de somente um vinte avos do ouro-padrão, ou seja, cinco por cento, enquanto idêntico imposto sobre a prata se eleva à décima parte, ou seja, a dez por cento [143]. Também já se observou [144] que a totalidade da renda da maior parte das minas de ouro e de prata da América Espanhola consiste unicamente nesses impostos; e que a correspondente ao ouro é ainda mais deficientemente cobrada do que a correspondente à prata. Dado que é mais raro os empresários das minas de ouro enriquecerem, os lucros destes devem, em geral, ser ainda mais moderados que os dos empresários das minas de prata [145]. Por conseguinte, uma vez que o ouro espanhol proporciona simultaneamente renda e lucro inferiores aos da prata, o seu preço, no mercado espanhol [146], deve aproximar-se mais do preço mínimo por que é possível trazê-lo até lá do que o preço da prata espanhola. Depois de consideradas todas as despesas, parece que, no mercado espanhol, não poderia tão vantajosamente dar-se escoamento à quantidade total do primeiro daqueles metais, como à do segundo [147]. É verdade que o imposto do Rei de Portugal sobre o ouro dos Brasis é igual ao antigo imposto do Rei de Espanha sobre a prata do México

---

[142] [Na primeira edição lê-se «europeu»].

[143] [Na primeira edição lê-se «à quinta parte, ou seja a vinte por cento»].

[144] [Supra, páginas, 346, 400].

[145] [Supra, páginas 227-228].

[146] [Na primeira edição lê-se «europeu»].

[147] [Na primeira edição é diferente a ordem da frase e omite «no mercado espanhol»; toda a frase se acha, além disso, colocada no fim do parágrafo].

e do Peru, ou seja, um quinto do metal-padrão [148]. Pode, por isso, manter-se alguma incerteza sobre se o volume total do ouro americano chega ao mercado geral da Europa a um preço [149] mais próximo do mínimo por que é possível trazê-lo até lá do que o volume total da prata americana.

Os diamantes estão ainda mais próximos.

É possível que o preço dos diamantes e de outras pedras preciosas esteja ainda mais próximo do preço mínimo por que é possível trazê-los para o mercado, do que o próprio preço do ouro [150].

Poderá vir a tornar-se necessário reduzir ainda mais o imposto sobre a prata da América Espanhola.

Embora, enquanto houver possibilidade de o cobrar, não seja provável que se prescinda de qualquer parcela de um imposto que, não só incide sobre um dos bens mais próprios para serem tributados, um mero bem de luxo e supérfluo, mas que também proporciona uma receita tão considerável, como é o caso do imposto sobre

---

148 [Supra, página 411].

149 [Lê-se na primeira edição: «Deve, todavia, ser certo que o volume total do ouro americano chega ao mercado da Europa a um preço»].

150 [A primeira edição inclui um outro parágrafo: «Caso o rei de Espanha desistisse do seu imposto sobre a prata, podia acontecer que, por essa razão, o preço do metal não baixasse imediatamente no mercado europeu. Enquanto se mantivesse a quantidade trazida até ele, o preço de venda continuaria a ser o mesmo. O primeiro e imediato efeito dessa alteração consistiria em aumentar os lucros da actividade mineira, uma vez que o responsável pela exploração da mina passaria assim a ganhar toda a parte que até então tinha vindo a pagar ao rei. Lucros tão elevados depressa tentariam grande número de pessoas a dedicar-se à actividade de exploração mineira. Tornar-se-ia possível trabalhar muitas minas que não são actualmente susceptíveis de exploração, por não poderem compensar o pagamento do imposto, de modo que a quantidade de prata trazida para o mercado aumentaria provavelmente tanto dentro de alguns anos, que faria baixar o preço de cerca de um quinto relativamente à norma actual. Tal diminuição do valor da prata reduziria uma vez mais os lucros da exploração mineira a um nível aproximadamente idêntico ao actual].

a prata, ainda assim, a mesma impossibilidade de o pagar que fez com que, em 1736, ele fosse reduzido de um quinto a um décimo [151], poderá, com o tempo, tornar necessária ainda uma maior redução, tal como se tornou necessário reduzir a um vinte avos o imposto sobre o ouro [152]. Todos aqueles que têm analisado a situação das minas de prata da América Espanhola reconhecem que a sua exploração, como a de todas as outras minas, se torna gradualmente mais dispendiosa, devido às maiores profundidades a que têm de realizar-se os trabalhos e ao maior dispêndio em que se tem de incorrer para esgotar a água e prover de ar as zonas situadas a essas profundidades.

O mais elevado custo da exploração da prata conduzirá ao aumento do respectivo preço, à redução do imposto que sobre ela incide, ou a ambos.

Estas circunstâncias, que equivalem a uma crescente escassez de prata (porque pode dizer-se que um bem se torna mais escasso quando se torna mais difícil e dispendioso obter uma certa quantidade dele) produzirão, com o decorrer do tempo, uma das três consequências a seguir apontadas. O aumento de custo terá de ser compensado por um acréscimo correspondente no preço do metal ou por uma redução proporcional no imposto sobre a prata ou ainda por uma parte de cada um dos dois referidos processos. Este terceiro caso é muito possível. Tal como o ouro subiu de preço proporcionalmente à prata, a despeito da grande redução do imposto que sobre ele incidia, assim também a prata poderá subir de preço relativamente ao trabalho e outros bens, ainda que se

---

[151] [Supra, páginas 348, 400].

[152] [Na primeira edição lê-se, desde o princípio do parágrafo: «Não é, na realidade, muito provável que, enquanto houver possibilidade de o pagar, se prescinda de qualquer parte de um imposto que proporciona uma receita tão importante e que, além disso, incide sobre um dos bens mais próprios para serem tributados. A impossibilidade de o pagar pode, todavia, vir a tornar necessária a sua redução, tal como impôs a necessidade da redução do imposto sobre o ouro»].

verifique idêntica diminuição do imposto que sobre ela incide.

A anterior redução do imposto torna o preço da prata inferior em pelo menos dez por cento ao nível que, noutras condições, teria atingido.

Contudo, as sucessivas reduções do imposto, ainda que não permitam impedir totalmente a subida do valor da prata no mercado europeu, conseguirão decerto retardá-la por um período mais ou menos longo. Em consequência de tais reduções tornar-se-á possível explorar muitas minas que antes não podiam ser exploradas por não proporcionarem um rendimento suficiente para pagar o antigo imposto; a quantidade de prata anualmente trazida até ao mercado será, por consequência, um pouco superior e, portanto, o valor de uma quantidade dada um pouco inferior ao que, noutras circunstâncias, seria atingido. Em consequência da redução de 1736, o valor da prata no mercado europeu, ainda que não tenha talvez baixado relativamente ao valor que vigorava antes da redução, é, provavelmente, pelo menos dez por cento inferior ao nível que teria atingido se a Corte de Espanha tivesse continuado a cobrar o antigo imposto [153].

É provável que a prata tenha subido um pouco neste século.

Os factos e argumentos acima expostos levam-me a crer ou, mais propriamente, a suspeitar e conjecturar que, apesar daquela redução, o valor da prata tenha começado a subir um pouco no mercado europeu no decurso do presente século; todavia, a mais certa opinião que eu possa formar sobre o assunto talvez não mereça sequer o nome de crença. Na verdade, a subida, se é que se verificou, foi até agora [154] tão reduzida que, depois

---

[153] [Este parágrafo aparece pela primeira vez na segunda edição].

[154] [Na primeira edição lê-se, desde o princípio do parágrafo: «Que o primeiro desses três acontecimentos começou já a ter lugar, ou seja, que, no decorrer do presente século, o valor da prata começou a subir um pouco no mercado europeu, é uma questão que os factos e argumentos acima referidos de certo modo me levam a crer. Na verdade, a subida foi até agora»].

de tudo o que se disse, pode a muitas pessoas parecer incerto, não só que ela tenha efectivamente tido lugar, como até se não se terá verificado exactamente o contrário, ou seja, se o valor da prata não continuará a descer no mercado europeu.

A longo prazo, o consumo anual deve igualar a importação anual,

Deve, contudo, observar-se que, seja qual for a importação anual de ouro e prata que se considere, chegará um certo período em que o consumo anual desses metais há-de igualar a respectiva importação anual. O seu consumo crescerá à medida que aumenta a respectiva massa, mas numa proporção muito mais elevada. À medida que a sua massa aumenta, diminui o seu valor. Serão mais largamente utilizados e menos cuidados, de modo que o seu consumo aumenta numa proporção maior que a respectiva massa. Após um certo período, por consequência, o consumo anual desses metais tornar-se-á, deste modo, igual à respectiva importação anual, desde que esta importação não aumente constantemente, o que, presentemente, não se admite ser o caso.

acomodando-se em seguida às variações das importações.

Se, depois de o consumo anual ter igualado a importação anual, esta começasse a diminuir gradualmente, é possível que, durante algum tempo, o consumo anual excedesse a importação anual. A massa desses metais poderia reduzir-se gradual e insensivelmente, ao mesmo passo que aumentava o respectivo valor, até que a importação anual viesse novamente a manter-se estacionária, vindo então o consumo anual a acomodar-se gradual e insensivelmente ao nível que a importação anual pudesse manter [155].

---

[155] [Os últimos dois parágrafos aparecem pela primeira vez nas «Adições e Correcções», na 3.ª edição].

Razões para a Suspeita de que o Valor da Prata continua ainda a descer

Há quem admita que o ouro e a prata continuam a baixar de valor porque a sua quantidade continua a aumentar e porque está a subir o valor de algumas matérias-primas. Já se mostrou que o aumento da quantidade de metais não leva obrigatoriamente à redução do seu valor;

O aumento de riqueza da Europa e a ideia corrente de que, à medida que a quantidade de metais preciosos aumenta naturalmente com o acréscimo da riqueza, o seu valor diminui com o aumento da quantidade, podem, talvez [156], ter levado muitas pessoas a crer que o valor desses metais continua ainda a baixar no mercado europeu; e é [157] possível que o valor ainda gradualmente crescente de muitos produtos da terra confirme mais essa opinião.

Que esse aumento na [158] quantidade de metais preciosos, que deriva em qualquer país [159] do aumento da riqueza, não tem tendência a reduzir o seu valor, é aspecto que já procurei demonstrar [160]. O ouro e a prata convergem naturalmente para um país rico, pela mesma razão que toda a espécie de bens de luxo e de objectos de arte para lá convergem; não porque sejam lá mais baratos do que nos países mais pobres, mas porque são mais caros, ou seja, porque se paga aí por eles um melhor preço. É a superioridade do preço que os atrai, e logo que ela cesse, eles deixarão de para lá convergir.

e o aumento do preço do gado, etc., é devido à subida do seu preço real, e não à baixa da prata.

Já anteriormente [161] procurei demonstrar que, se exceptuarmos os cereais e outras culturas devidas unicamente à actividade humana, todas as outras espécies de matérias-primas, o gado, a criação, a caça de toda a espécie, os fósseis e os minerais úteis da terra, etc., se tornam naturalmente mais caros à medida que a sociedade progride em riqueza e beneficiações de toda a espécie. Por conse-

---

156 [Na primeira edição lê-se «podem, além disso»].

157 [Na primeira edição o «talvez» é incluído aqui].

158 [Na primeira edição lê-se «Que o aumento da»].

159 [A primeira edição coloca aqui a expressão «que deriva»].

160 [Supra, páginas 377 e seguintes].

161 [Supra, páginas 357-359].

guinte, embora esses bens passem a trocar-se por uma quantidade de prata superior à que era habitual antes, não pode concluir-se daí que a prata tenha realmente embaratecido, ou seja, que permita adquirir uma quantidade de trabalho menor do que antes, mas sim que esses outros bens encareceram realmente, ou seja, que permitem adquirir mais trabalho do que antes. Não é só o seu preço nominal, mas o seu preço real que sobe com o progresso da riqueza. A subida do preço nominal é consequência, não de qualquer degradação do valor da prata, mas da subida do preço real dos próprios bens.

Diferentes Efeitos do Progresso da Riqueza sobre três diferentes Espécies de Matérias-Primas

O preço real de três espécies de matérias-primas sobe com o progresso da riqueza:

Estas diferentes espécies de matérias-primas podem dividir-se em três classes. A primeira compreende aquelas que a actividade humana não tem praticamente o poder de multiplicar. A segunda, aquelas que pode multiplicar proporcionalmente à procura. A terceira, aquelas relativamente às quais a eficácia da actividade humana é limitada ou incerta. Ao progredirem a riqueza e todos os tipos de beneficiações, o preço real das primeiras pode subir até atingir um valor extravagante, não parecendo limitado por qualquer fronteira certa. O das segundas, embora possa subir muito, tem, contudo, um certo limite para além do qual não será susceptível de passar durante um período de tempo considerável. O das terceiras, embora a sua tendência natural seja para subir com o progresso da riqueza, poderá, para um mesmo grau de desenvolvimento, em certos casos até descer, noutros casos manter-se, e noutros ainda subir mais ou menos, consoante diferentes circunstâncias tornem mais ou menos frutuosos os esforços da actividade humana para a multiplicação desse tipo de matérias-primas.

Primeiro Tipo

(1) O tipo que não pode ser multiplicado pela actividade humana, como a caça.

O primeiro tipo de matérias-primas cujo preço sobe com o progresso da riqueza é o daquelas que a actividade humana não pode praticamente multiplicar. Consiste em todas as coisas que a natureza produz apenas em certas quantidades, e que, revestindo um carácter altamente perecível, é impossível acumular com o produto de várias outras épocas. Estão aí incluídas a maior parte das aves raras e singulares, bem como dos peixes com idênticas características, muitas espécies de caça, quase todas as aves selvagens, especialmente as migratórias, e bem assim muitas outras coisas. Quando a riqueza e o luxo que a acompanha, aumentam, a procura de tais bens terá tendência para crescer com eles e nenhum esforço do engenho humano permitirá aumentar a oferta muito para além do nível por ela atingido anteriormente à elevação da procura. Por conseguinte, uma vez que se mantém, ou quase se mantém, a quantidade desses bens enquanto aumenta constantemente a concorrência no que respeita à sua aquisição, o preço respectivo poderá subir de modo extravagante, não parecendo existir qualquer fronteira certa que limite essa elevação. Se as galinholas chegassem a estar tão em moda que se vendessem por vinte guinéus cada uma, esforço algum do engenho humano conseguiria aumentar o número de galinholas trazidas até ao mercado muito para além do actual. O elevado preço que os Romanos pagavam por pássaros e peixes raros, na época do seu maior esplendor, pode, por esta forma, explicar-se facilmente. Tais preços não eram consequência do baixo valor da prata nesse tempo, mas do alto valor dos objectos raros e exóticos que o engenho humano não podia multiplicar a seu bel-prazer. Em Roma, o valor real da prata, durante um certo período

anterior e posterior à queda da República, era mais elevado do que é actualmente na maior parte da Europa. Três sestércios, equivalentes a cerca de seis dinheiros esterlino, eram o preço pago pela República pelo *modius* ou *peck* de trigo da dízima da Sicília. É, todavia, provável que este preço fosse inferior ao preço médio de mercado, dado que a obrigação de entregarem o trigo contra essa quantia era considerada como um imposto sobre os agricultores sicilianos. Por isso, quando os Romanos precisavam de encomendar uma quantidade de trigo superior à correspondente à dízima, eram obrigados a pagar o excedente à taxa de quatro sestércios, ou oito dinheiros esterlino, por *peck* [162], e provavelmente este era o preço considerado como moderado e razoável, ou seja, o preço médio corrente nos contratos celebrados nesse tempo; equivale a cerca de vinte e um xelins o *quarter*. O preço de contrato corrente do trigo da Inglaterra, antes dos recentes anos de escassez, era de vinte e oito xelins o *quarter*, sendo o trigo inglês inferior em qualidade ao siciliano e vendendo-se, em regra, no mercado europeu por preço mais baixo. A razão entre o valor da prata nesses tempos antigos e o seu valor actual deve ser, portanto, igual à inversa da razão entre três e quatro, isto é, três onças de prata teriam então permitido adquirir uma quantidade de trabalho e bens idêntica à que é agora possível obter com quatro onças. Por isso, quando lemos em Plínio que Seius [163] comprou um rouxinol branco, para oferecer à imperatriz Agripina, por seis mil sestércios, equivalentes a cerca de cinquenta libras na nossa

---

[162] [Conforme atrás é referido, página 315. Cícero, *In Verr.*, Act. II, lib. iii, c. 70, é a fonte].

[163] Lib. X, c. 29. (N. do A.) [*Scio sestertiis sex candidam alioquin, quod est prope inusitatum, venisse, quae Agrippinae Claudii principis conjugi dono daretur. Seius* deve ter surgido como leitura deficiente de *Scio*].

moeda actual, e que Asinius Celer [164] comprou um barbo marinho pelo preço de oito mil sestércios, equivalentes a cerca de sessenta e seis libras, treze xelins e quatro dinheiros da nossa moeda actual, a extravagância destes preços, por mais que possa surpreender-nos, tem, ainda assim, forte probabilidade de nos aparecer subestimada em cerca de um terço. O preço real de tais bens, isto é, o volume de trabalho e de subsistência que foi por eles trocado, era superior em cerca de um terço ao valor a que corresponde o seu preço nominal em termos actuais. Seius cedeu, em troca do rouxinol, a disponibilidade sobre um volume de trabalho e de subsistência equivalente ao que podia adquirir-se na actualidade com 66 libras, 13 xelins e 4 dinheiros; e, em troca do barbo marinho, Asinius Celer cedeu a posse sobre um volume de bens equivalente ao que podia ser adquirido com 88 libras, 17 xelins e 9 1/3 dinheiros. O que esteve na origem da extravagância de tais preços, não foi tanto a abundância de prata, como o grande volume de trabalho e de bens de subsistência que os Romanos tinham à sua disposição, para além do que lhes era efectivamente necessário. A quantidade de prata de que dispunham era bastante inferior à que lhes seria proporcionada nos tempos actuais por igual volume de trabalho e de subsistências.

Segundo Tipo

(2) O tipo que pode multiplicar-se quanto se desejar, p. ex., o gado ou a criação.

O segundo tipo de matérias-primas cujo preço sobe com o progresso da riqueza é constituído por aquelas que a actividade humana pode multiplicar proporcionalmente ao acréscimo da respectiva procura. Consiste naquele

[164] Lib. ix, c. 17 (N. do A.). [Esta nota, tal como a anterior, apareceram pela primeira vez na segunda edição].

conjunto de animais e plantas úteis que, nos países incultos, a natureza produz em tal abundância que praticamente nenhum valor lhes é atribuído e que, por essa razão, à medida que progride o cultivo, são obrigados a dar lugar a produções mais lucrativas. Por muito tempo, enquanto a riqueza vai progredindo, a quantidade destes bens decresce constantemente, enquanto vai aumentando continuamente a respectiva procura. Desse modo, o seu valor real, ou seja, a quantidade real de trabalho de que eles permitem dispor cresce gradualmente até atingir, finalmente, um nível de tal modo elevado que os torna em produtos tanto ou mais lucrativos que qualquer daqueles que o engenho humano tem possibilidade de obter da terra mais fértil e bem cultivada. Ao atingirem valor tão alto, não será fácil que continuem a subir. Se tal acontecesse, depressa passaria a empregar-se mais terra e trabalho para aumentar a respectiva quantidade.

Quando o cultivo da terra para a produção de alimentos para o gado se torna lucrativo, o preço do gado não poderá elevar-se mais.

Quando, por exemplo, o preço do gado se eleva a tal ponto que torna lucrativo cultivar a terra para obter alimentos para ele, tal como obter alimentos para os homens, esse preço não terá possibilidade de elevar-se mais. Se subisse além desse nível, depressa começariam a desviar-se terras da cultura de cereais para a de pastagens. A extensão da cultura cerealífera, ao diminuir a quantidade de pastagens naturais, reduz a quantidade de carne que o país pode naturalmente produzir, sem necessidade de trabalho ou de cultivo, e, ao aumentar o número de pessoas que dispõem de cereais, ou o que é equivalente, do valor dos cereais, para dar em troca de carne, aumenta a respectiva procura. Daí que o preço da carne e, consequentemente, do gado, venha gradualmente a subir até atingir um nível tão alto que se torna tão lucrativo empregar as terras mais férteis e bem cultivadas indiferentemente na produção de alimentos para o gado ou de cereais. Mas só numa fase muito avançada do progresso poderá

o cultivo ter atingido uma extensão tal que faça elevar o preço do gado até esse nível; e até ele o atingir, se o país se achar em progresso, o preço do gado subirá continuamente. Existem talvez algumas zonas na Europa onde o preço do gado não atingiu ainda aquele nível. Não o tinha atingido em parte alguma da Escócia anteriormente à união [165]. Se o gado escocês se tivesse mantido sempre limitado ao mercado da Escócia, é praticamente impossível que, num país onde a quantidade de terra que não pode ser aplicada a qualquer outro fim que não seja a alimentação do gado é tão grande, o preço deste pudesse um dia ter-se elevado tanto que tornasse lucrativo o cultivo da terra com o fim de o alimentar. Em Inglaterra, como já se observou [166], o preço do gado parece ter atingido esse nível, nos arredores de Londres, por volta dos começos do século passado mas, provavelmente, só muito mais tarde o atingiu na maior parte dos condados mais distantes, em alguns dos quais talvez ainda agora mal o tenha atingido. Contudo, de todos os produtos de que se compõe esta segunda espécie de matérias-primas, o gado é talvez aquele cujo preço mais rapidamente se eleva até esse ponto, ao processar-se o aumento da riqueza.

Terá de atingir esse nível para assegurar o cultivo completo.

Na verdade não parece praticamente possível que, antes que o preço do gado tenha atingido esse nível, a maior parte, mesmo das terras susceptíveis do melhor cultivo, possam ser completamente cultivadas. Em todas as herdades demasiado distantes de qualquer cidade para que seja possível daí transportar o estrume, isto é, na grande maioria das explorações agrícolas de qualquer país extenso, a quantidade de terra adequadamente cultivada terá de ser proporcional à quantidade de estrume que a própria herdade produz e esta será, por seu turno,

---

[165] [Supra, páginas 313, 336-337].

[166] [Supra, página 316-317 e cf. infra, página 436].

proporcional ao número de cabeças de gado aí criadas. A terra é adubada quer pela pastagem do gado na própria terra, quer pelo transporte até ela do estrume proveniente do gado alimentado em estábulo. Mas, a menos que o preço do gado seja suficiente para pagar tanto a renda como o lucro da terra cultivada, o rendeiro não poderá permitir-lhe pastar nessa terra e menos ainda terá possibilidade de o alimentar em estábulo. Só é possível alimentar o gado em estábulo com o produto de terras beneficiadas e cultivadas; colher o produto reduzido e esparso de terras baldias e não trabalhadas exigiria demasiado trabalho e tornar-se-ia excessivamente dispendioso. Por conseguinte, se o preço do gado não for suficiente para remunerar a produção das terras beneficiadas e cultivadas quando se permite que o gado nelas paste, ainda será mais insuficiente para pagar tal produção quando ela tenha de ser colhida, utilizando bastante mais trabalho, e trazida até ao gado no estábulo. Portanto, nestas circunstâncias, não poderá, lucrativamente, criar-se mais gado no estábulo do que o necessário ao cultivo. Mas este nunca poderá proporcionar estrume bastante para manter constantemente em boas condições todas as terras que ele permite cultivar. Sendo o que ele proporciona insuficiente para toda a herdade, será naturalmente reservado para as terras a que com maior vantagem ou comodidade possa ser aplicado: as mais férteis ou, talvez, as que fiquem mais próximas das dependências da quinta. Deste modo, estas manter-se-ão constantemente em boas condições para o cultivo. As restantes, ou seja, a maior parte das terras, manter-se-ão baldias, não produzindo praticamente mais do que uma miserável pastagem que mal chega para manter vivas algumas cabeças de gado selvagem, semimortas de fome; simultaneamente, ainda que possuindo um número de cabeças de gado muito inferior ao que seria necessário para o seu completo

cultivo, a herdade apresentará muitas vezes um número excessivo em proporção ao seu real produto. Pode, contudo, acontecer que parte dessas terras baldias, depois de terem sido assim abandonadas a esses miseráveis pastos durante seis ou sete anos seguidos, sejam cultivadas, rendendo talvez uma ou duas más colheitas de aveia de má qualidade, ou de qualquer outro cereal de segunda ordem, após o que, inteiramente esgotadas, terão de novo de descansar e ser abandonadas a pastagens, ao mesmo tempo que outra parcela é de igual modo exaurida e, por seu turno, deixada em pousio. Tal era, de facto, o sistema geral de administração agrícola em todas as terras baixas da Escócia, antes da união. As terras que se mantinham constantemente bem estrumadas e em boas condições raramente excediam a terça ou quarta parte de toda a herdade e, às vezes, não chegavam a atingir um quinto ou um sexto. Todo o resto nunca era estrumado, sendo, apesar disso, e por turnos, regularmente cultivado e esgotado. É evidente que, sob um tal sistema administrativo, mesmo as terras da Escócia susceptíveis de serem bem cultivadas pouco podiam produzir relativamente às suas reais capacidades. Mas, por mais desvantajoso que esse sistema possa parecer, o baixo preço do gado antes da união tornava-o praticamente inevitável. Se, a despeito da grande subida desse preço, ele continua a prevalecer numa parte considerável do país, isso deve-se, sem dúvida, em muitos lugares, à ignorância e apego aos costumes antigos, mas, na maioria, é devido aos obstáculos inevitáveis que o curso natural das coisas opõe ao estabelecimento imediato ou rápido de um sistema melhor: em primeiro lugar, à pobreza dos rendeiros, ao facto de eles não terem ainda tido tempo para adquirir um número de cabeças de gado suficiente para cultivarem mais completamente as suas terras, o que se torna mais difícil para eles devido à mesma subida de preço que lhes torna

vantajosa a manutenção de gado em maior abundância; e, em segundo lugar, ao facto de ainda não terem tido tempo para pôr as suas terras em condições de manterem adequadamente todo esse gado, mesmo que lhes tivesse sido possível adquiri-lo. O aumento do número de cabeças de gado e a beneficiação das terras são dois factores que têm de andar a par, nenhum deles podendo, em parte alguma, adiantar-se muito ao outro. Sem que aumente o número de cabeças de gado não poderá praticamente conseguir-se qualquer beneficiação das terras, mas um aumento considerável do número de cabeças de gado apenas poderá verificar-se em consequência de substancial beneficiação das terras: doutro modo, as terras não poderão mantê-lo. Estes obstáculos naturais ao estabelecimento de um sistema melhor só poderão ser removidos pela manutenção, durante largo tempo, de um regime de frugalidade e ardor no trabalho e terá de passar-se meio século ou talvez um século antes que o antigo sistema, que vai desaparecendo gradualmente, possa ser completamente abolido nas diferentes partes do país. Contudo, de todas as vantagens comerciais que a Escócia conseguiu graças à união com a Inglaterra, esta subida do preço do gado é, talvez, a maior. Não só fez subir o valor das propriedades situadas nas terras altas, como foi, provavelmente, a causa principal da beneficiação das terras situadas nas terras baixas.

Por essa razão, as novas colónias são mal cultivadas.

Em todas as novas colónias, a grande quantidade de terras ao abandono que, durante muitos anos, apenas podem ser usadas para alimentação de gado, depressa torna este extremamente abundante e, como para todas as coisas, a consequência necessária da grande abundância é o preço muito baixo. Embora todo o gado das colónias europeias da América fosse originariamente transportado da Europa, ele depressa se multiplicou lá de tal forma e perdeu de tal modo o valor, que se permitia que os cavalos

andassem a monte pelas florestas, sem que ninguém achasse valer a pena reclamar a sua propriedade. Terá de passar muito tempo sobre a fundação dessas colónias antes que se torne lucrativo alimentar o gado com o produto do cultivo das terras. Por consequência, é provável que as mesmas causas que vigoram em tantas partes da Escócia, ou seja, a falta de estrume e a desproporção entre o número de cabeças de gado empregadas no cultivo e o volume de terras que lhes competiria cultivar, venham a introduzir lá um sistema de exploração agrícola não muito diferente do que continua a encontrar-se nessas regiões da Escócia. Com efeito, o Sr. Kalm, o viajante sueco, ao descrever o tipo de exploração agrícola em algumas das colónias inglesas da América do Norte tal como o encontrou em 1749, observa que dificilmente pôde lá descobrir os aspectos característicos da nação inglesa, tão bem cuidada em todos os ramos da agricultura. Diz ele que mal se procura lá estrumar os campos de cereais mas, quando uma parcela de terreno fica esgotada por colheitas sucessivas, limpa-se e cultiva-se uma nova parcela e, uma vez esgotada esta, passa-se a uma terceira. O gado é deixado a vaguear pelas florestas e outros terrenos incultos, semimorto de fome, dado que há muito se destruíram quase todas as forragens anuais, colhendo-as na Primavera, demasiado cedo, sem lhes dar tempo a formar a flor ou largar a nova semente [167]. Ao que parece, essas forragens

[167] Kalm, Travels, vol. I, páginas 343, 344 (N. do A.). [*Travels into North America, containing its natural history and a circumstancial account of its Plantations and Agriculture in general, with the civil, ecclesiastical and commercial state of the country, the manners of the inhabitants and several curious and important remarks on various subjects*, por Peter Kalm, Professor de Economia da Universidade de Aobo, na Finlândia sueca, e membro da Real Academia Sueca das Ciências. Traduzido por John Reinhold Forster, F. A. S., 3 volumes, 1770. A nota aparece pela primeira vez na segunda edição].

anuais eram as melhores forragens naturais daquela parte da América do Norte e, quando os Europeus lá chegaram, elas cobriam densamente as terras e elevavam-se a um metro ou metro e meio de altura. Uma parcela de terreno que, na época em que ele escreveu, não permitia manter uma vaca, teria anteriormente, segundo lhe asseguraram, podido sustentar quatro, produzindo cada uma delas quatro vezes a quantidade de leite que aquela outra poderia render. Na sua opinião, a pobreza das pastagens tinha originado a degradação da qualidade do gado, que degenerava sensivelmente de geração em geração. Provavelmente não diferia muito daquelas espécies atrofiadas que eram vulgares em toda a Escócia há trinta ou quarenta anos e que agora se acham já tão melhoradas na maior parte das terras baixas, não tanto por introdução de outras raças, ainda que tal expediente tenha sido usado em alguns lugares como por processos de alimentação mais abundantes.

O gado é o primeiro produto deste segundo tipo de matérias-primas a originar o preço necessário para assegurar o cultivo,

Embora, segundo o que atrás ficou dito, seja bastante tarde no processo de aumento da riqueza que o gado começa a originar um preço tal que torne lucrativo o cultivo da terra com a finalidade de o alimentar, ainda assim, dos diferentes produtos que compõem este segundo tipo de matérias-primas, ele é talvez o primeiro a conseguir originar esse preço; porque, até o atingir, não parece possível chegar-se a um nível de desenvolvimento sequer próximo do grau de perfeição já atingido em muitas partes da Europa.

e a carne de veado o último;

Tal como o gado está entre os primeiros produtos deste tipo de matérias-primas a originar esse preço, assim talvez a carne de veado esteja entre os últimos. Por mais extravagante que possa parecer o preço da carne de veado na Grã-Bretanha, ele nem de longe é suficiente para compensar os custos de um parque para a criação de veados, como bem o sabem todos aqueles que tiveram

alguma experiência de alimentação de veados. Se assim não fosse, a criação de veados ter-se-ia rapidamente tornado corrente nas explorações agrícolas, tal como aconteceu, entre os antigos Romanos, com os pequenos pássaros chamados *Turdi*. Varrão e Columela asseguram-nos que se tratava de um produto altamente lucrativo [168]. Diz-se sê-lo igualmente a engorda das hortulanas, aves migratórias que chegam magras ao país, nalgumas regiões da França. Se o veado continuar na moda e a riqueza e o luxo da Grã-Bretanha continuarem a aumentar como nos últimos tempos, é muito provável que o seu preço suba a níveis ainda mais altos que os actuais.

outros produtos ficam em situação intermédia,

Entre a fase do progresso da riqueza que eleva ao máximo o preço de um produto tão necessário como o gado, e aquele que conduz a esse nível o preço de um bem tão supérfluo como o veado, existe um intervalo muito longo, no decurso do qual muitos outros tipos de matérias-primas vão gradualmente atingindo o seu máximo preço, umas mais cedo, outras mais tarde, consoante as circunstâncias.

como, por exemplo, a criação,

Assim, em todas as herdades, os restos do celeiro e dos estábulos servem para manter um certo número de aves de capoeira. Estas, uma vez que se alimentam daquilo que, de outra forma se perderia, constituem uma espécie de mealheiro, e como não custam praticamente nada ao agricultor, ele pode vendê-las por muito baixo preço. Este equivale, na quase totalidade, a um ganho líquido e dificilmente poderá baixar tanto que leve o agricultor a abandonar esta produção. Mas, nos países mal cultivados e, portanto, esparsamente habitados, a criação assim obtida sem dispêndio é muitas vezes suficiente para suprir toda a procura. Nesse estado de coisas, portanto, ela é

---

[168] [Varrão, *De re rustica*, iii, 2, e Columela, *De re rustica*, viii, *ad fin.*, que cita Varrão].

frequentemente tão barata como a carne ou qualquer outro alimento animal. Mas a quantidade total de criação que a exploração agrícola produz desta forma, sem dispêndio, terá sempre de ser muito inferior à quantidade de carne proveniente do gado criado concomitantemente com ela; e, em tempos de riqueza e luxo, as coisas raras, ainda que de valor um pouco inferior, são preferidas às vulgares. Assim, à medida que aumentam a riqueza e o luxo, em consequência do desenvolvimento e dos melhores métodos de cultivo, o preço da criação eleva-se gradualmente acima do da outra carne, até se elevar a tal ponto que torna lucrativo cultivar a terra para obter alimentos para ela. Quando atingir esse nível dificilmente poderá subir mais. Se tal acontecesse, mais terra passaria a ser dedicada a esse fim. Nalgumas regiões da França, a criação de aves de capoeira é considerada um ramo muito importante da economia rural, e suficientemente lucrativa para levar o agricultor a produzir uma quantidade considerável de milho e de trigo-mouro com essa finalidade. Um rendeiro médio dessas regiões terá por vezes quatrocentas aves nas suas capoeiras. Em Inglaterra, a criação de aves de capoeira não parece ainda ser considerada tão importante. Contudo, não há dúvida de que elas são mais caras em Inglaterra do que em França, visto que a Inglaterra recebe suprimentos consideráveis da França. No decurso do progresso, o período em que cada tipo de alimento animal atinge o preço mais alto deverá naturalmente ser aquele que precede imediatamente a prática geral de cultivar a terra com a finalidade de o criar. Durante um certo lapso de tempo, antes de esta prática se generalizar, a escassez elevará necessariamente o seu preço. Depois de ela se ter generalizado, passam normalmente a utilizar-se novos métodos de alimentação que permitem que o agricultor crie, em igual parcela de terreno, uma quantidade muito superior desse tipo de alimento

animal. Não só a abundância o obriga a vender mais barato, como, em consequência dos melhoramentos introduzidos, ele tem efectiva possibilidade de o fazer porque, se assim não acontecesse, a abundância não poderia manter-se por muito tempo. Foi provavelmente por isso que a introdução do trevo, dos nabos, das cenouras, das couves, etc., tem contribuído para fazer baixar o preço médio da carne no mercado de Londres a um nível um pouco inferior ao que vigorava nos começos do século passado.

os porcos, O porco, que encontra a sua comida no meio das imundícies e que devora vorazmente muitas das coisas que são rejeitadas por todos os outros animais úteis, é, tal como a criação, originariamente criado com o fim único de aproveitar os restos. Enquanto o número destes animais que pode ser criado com pouco ou nenhum dispêndio for suficiente para suprir a respectiva procura, este tipo de carne apresentar-se-á no mercado a um preço muito inferior ao de qualquer outra. Mas, quando a procura se eleva para além da quantidade que assim pode ser suprida, obrigando a que se produzam alimentos propositadamente para sustentar e engordar porcos, tal como se faz para alimentar e engordar outros tipos de gado, então o seu preço subirá necessariamente, tornando-se mais alto ou mais baixo que o da restante carne, consoante a natureza da região e o estado da sua agricultura tornarem a alimentação dos porcos mais ou menos dispendiosa que a dos outros tipos de gado. Em França, segundo o Sr. Buffon, o preço da carne de porco é aproximadamente igual ao da carne de vaca [169]. Na maior parte da Grã-Bretanha é actualmente um pouco mais alto.

Na Grã-Bretanha, tem sido costume atribuir a grande subida do preço da carne de porco e da criação à redução

---

[169] [*Histoire Naturelle*, volume V (1755), página 122].

do número de pequenos agricultores, acontecimento este que, em toda a parte da Europa tem precedido imediatamente a introdução de beneficiações e melhores métodos de cultivo da terra, mas que pode simultaneamente ter contribuído para elevar os preços desses produtos mais cedo e mais depressa do que, noutras circunstâncias, se teria verificado. Tal como a mais pobre das famílias pode vulgarmente manter um gato ou um cão, sem qualquer dispêndio, também os mais pobres agricultores podem, em geral, manter alguns animais de capoeira, ou uma porca e alguns porcos, com um custo muito reduzido. Os restos da sua própria mesa, o soro do leite, o leite desnatado e o leitelho fornecem parte da alimentação desses animais, obtendo eles o resto nos campos vizinhos, sem que produzam qualquer dano sensível seja a quem for. Por conseguinte, quando se reduz o número destes pequenos agricultores, deve certamente diminuir bastante a quantidade deste tipo de provisões, obtidas com um dispêndio mínimo, ou mesmo nulo, fazendo, por consequência, subir o respectivo preço mais cedo e mais depressa do que, noutras circunstâncias, se verificaria. Todavia, mais tarde ou mais cedo, no processo de desenvolvimento da riqueza, ele terá de subir até ao nível mais alto que lhe é possível atingir, ou seja, aquele que paga o trabalho e a despesa de cultivar a terra que lhes fornece a comida, a um nível equivalente ao que eles são pagos na maior parte da restante terra cultivada.

o leite, a manteiga e o queijo.

O negócio de lacticínios, tal como a criação de porcos e de aves de capoeira, é originariamente levado a cabo como forma de aproveitamento dos restos. O gado que é necessário manter numa exploração agrícola produz mais leite do que o exigido para o sustento das suas próprias crias e para o consumo da família do rendeiro; além disso, produzem o máximo numa dada estação. Mas, de todos os produtos agrícolas, o leite é talvez

o mais perecível. Na estação quente, quando mais abunda, dificilmente durará vinte e quatro horas. O rendeiro, ao transformá-lo em manteiga fresca, consegue manter uma pequena parte durante uma semana, transformando-o em manteiga salgada, fá-lo durar um ano, e transformando-o em queijo, consegue fazer durar vários anos a maior parte dele. Parte de todos estes produtos é reservada ao uso da sua própria família. A parte restante vai para o mercado, para ser vendida ao melhor preço que possa obter-se, e que dificilmente poderá ser tão baixo que o leve a deixar de vender a parte que excede a necessária para o uso da sua própria família. Se esse preço for efectivamente muito baixo, é natural que ele trate a sua produção de lacticínios de forma muito desleixada e suja, não achando provavelmente que lhe valha a pena ter uma divisão ou edifício separado para esse fim, realizando esta actividade no meio do fumo, lixo e imundície da sua própria cozinha como acontecia com quase todos os estabelecimentos para a produção de lacticínios dos rendeiros da Escócia ha trinta ou quarenta anos atrás e sucede ainda com muitos deles. As mesmas causas que elevam gradualmente o preço da carne, ou seja, o aumento da procura e, em consequência do desenvolvimento do país, a redução da quantidade que pode ser obtida com um mínimo dispêndio, actuam, pela mesma forma, sobre o preço dos lacticínios, o qual se acha naturalmente ligado ao preço da carne, ou seja, ao custo da criação de gado. O aumento de preço permite remunerar mais trabalho, cuidados e higiene. A produção de lacticínios passa a merecer melhor atenção ao rendeiro, e a qualidade dos seus produtos melhora gradualmente. O respectivo preço atinge por fim níveis tão elevados que passa a valer a pena empregar parte das terras mais férteis e bem cultivadas na criação de gado destinada

exclusivamente à produção de lacticínios e, quando atinge esse ponto, dificilmente poderá subir mais. Se o fizesse, mais terra passaria rapidamente a ser usada com essa finalidade. Parece ter atingido esse nível na maior parte da Inglaterra, onde muito boas terras são correntemente utilizadas dessa maneira. Se exceptuarmos os arredores das maiores cidades, não parece tê-lo ainda atingido em parte alguma da Escócia, onde os agricultores vulgares raramente empregam uma quantidade significativa de terras de boa qualidade na produção de alimentos para o gado com a exclusiva finalidade de produzir lacticínios. É provável que o seu preço, ainda que tendo subido muito consideravelmente nestes últimos anos, seja ainda demasiado baixo para permitir esse tipo de exploração. É certo que, em confronto com os lacticínios ingleses, o seu baixo nível de qualidade equivale bem ao do seu preço. Mas essa inferior qualidade é talvez mais o efeito do baixo preço do que a sua causa. Tanto quanto me apercebo, ainda que a qualidade fosse muito superior, não seria possível, nas circunstâncias actuais do país, vender a um preço muito melhor a maior parte desses produtos que são levados ao mercado, e é provável que o preço actual não justifique o dispêndio em terra e trabalho que seria necessário para a obtenção de uma qualidade bastante superior. Na maior parte da Inglaterra, a despeito da superioridade do seu preço, a produção de lacticínios não é tida como aplicação mais lucrativa da terra do que a produção de cereais ou a criação de gado, os dois grandes sectores da agricultura. Na maior parte da Escócia, não poderá, portanto, ser sequer tão lucrativa.

O aumento do preço, uma vez que é necessário à melhoria do cultivo, deveria

É evidente que, em qualquer país, as terras nunca poderão ser completamente cultivadas e beneficiadas antes que os preços de todos os produtos que a actividade humana é obrigada a obter delas tenham atingido um

ser olhado com satisfação.

nível tão alto que compense os custos correspondentes ao máximo de melhoramentos e de cultivo. Para que isto seja possível, o preço de cada produto específico deve bastar, primeiro, para pagar uma renda equivalente à produzida por uma boa terra cerealífera, uma vez que é esta que regula a renda da maior parte das restantes terras cultivadas e, segundo, para pagar o trabalho e despesas do rendeiro tão bem quanto são normalmente pagas numa boa terra cerealífera ou, por outras palavras, para repor, juntamente com os lucros correntes, o capital por ele empregado na exploração. É evidente que esta subida do preço de cada produto específico tem de ser anterior ao melhoramento e cultivo da terra destinada à sua produção. A finalidade de todos os melhoramentos é o ganho e nunca poderia merecer esse nome qualquer coisa cuja consequência necessária fosse uma perda. Mas a perda será a consequência necessária da beneficiação de terras para a produção de bens cujo preço de forma alguma poderia compensar o dispêndio incorrido. Se a completa beneficiação e total cultivo do país forem considerados, e são-no certamente, como o maior dos bens para a sociedade, esta subida do preço das diferentes espécies de matérias-primas, em vez de ser tida por uma calamidade pública, deveria ser olhada como o necessário precursor e facto concomitante do maior de todos os bens públicos.

É devido não à queda do valor da prata, mas à subida do preço real dos produtos.

Além disso, esta subida no preço nominal ou monetário de todas essas espécies de matérias-primas surgiu como resultado, não de qualquer degradação do valor da prata, mas da subida do seu preço real. Passaram a valer, não só uma quantidade superior de prata, mas também uma quantidade de trabalho e de bens de subsistência superior à que valiam antes. Sendo necessário despender uma quantidade maior de trabalho e de subsistências para as levar até ao mercado, uma vez chegadas aí, representam ou equivalem a maior quantidade.

Terceiro Tipo

(3) A espécie relativamente à qual a eficácia da actividade humana é limitada ou incerta,

A terceira e última espécie de matérias-primas cujo preço sobe naturalmente com o progresso da riqueza é a daquelas relativamente às quais a eficácia da actividade humana, no que respeita ao aumento da respectiva quantidade, é limitada ou incerta. Embora o preço real deste tipo de matérias-primas tenda naturalmente a subir com o progresso da riqueza, e consoante os diferentes acidentes que possam verificar-se e tornar os esforços da actividade humana mais ou menos bem sucedidos no que respeita ao aumento da sua quantidade, ele pode algumas vezes descer, outras vezes manter-se durante fases de progresso muito diferentes, e outras ainda subir mais ou menos durante uma mesma fase.

p. ex., a lã e as peles, que são apêndices de outros tipos de matérias-primas.

Há algumas espécies de matérias-primas que a natureza tornou como que em apêndices de outras espécies, de modo que a quantidade daquelas que qualquer país pode obter é necessariamente limitada pela quantidade destas. Por exemplo, a quantidade de lã e de peles não curtidas que qualquer país pode obter é necessariamente limitada pela quantidade de gado graúdo ou miúdo que nele é mantido. A sua fase de progresso e o estado da sua agricultura mais uma vez necessariamente determinam essa quantidade.

Nos tempos primitivos, a lã e as peles encontram um mercado mais vasto do que a carne.

Poderia pensar-se que as mesmas causas que, no decurso do progresso da riqueza, fazem subir gradualmente o preço da carne, deveriam produzir o mesmo efeito sobre os preços da lã e das peles em bruto, elevando-os também aproximadamente na mesma proporção. Aconteceria provavelmente isso se, nos primitivos começos do desenvolvimento, o mercado destes últimos bens se achasse tão estreitamente limitado como o do primeiro. A extensão dos mercados respectivos é, todavia, em regra, muito diferente.

O mercado da carne limita-se, por quase toda a parte, ao país que a produz. É verdade que a Irlanda e parte da América Britânica exercem um comércio considerável de carne salgada mas são, ao que creio, os únicos países do mundo comercial a fazê-lo, ou seja, os únicos que exportam para outros países uma parte considerável da sua carne.

Pelo contrário, o mercado de lã e peles em bruto muito raramente se limita, nas fases iniciais do desenvolvimento, aos países que as produzem. É fácil transportá-las para países distantes, a lã sem qualquer preparação e as peles com muito pouca: e, dado constituírem matérias-primas para muitas indústrias, é possível que outros países as procurem, ainda que a indústria do país que as produz não desse ocasião a qualquer procura.

Em países pouco habitados, a lã e as peles são proporcionalmente mais valiosas que a carcaça.

Em países mal cultivados, e portanto apenas esparsamente habitados, o preço da lã e das peles é sempre muito mais alto, proporcionalmente ao de todo o animal, do que em países onde o desenvolvimento se acha em fase mais avançada e a população é maior, dando origem a uma maior procura de carne. O Sr. Hume afirma que, no tempo dos Saxões, a lã obtida da tosquia de uma ovelha equivalia a dois quintos do valor total da ovelha, o que está muito acima da proporção actual [170]. Asseguram-me que, em algumas províncias da Espanha, se matam muitas vezes os carneiros somente pela lã e o sebo. A carcaça é deixada a apodrecer no chão ou é devorada por animais ou aves de rapina. Se isto, por vezes, acontece, mesmo em Espanha, acontece quase constantemente no Chile, em Buenos Aires [171] e em muitas outras regiões da América Espanhola, onde o gado cornudo é abatido

---

[170] [*History*, edição de 1773, volume I, página 226].

[171] [Juan e Ulloa, *Voyage historique*, 2.ª parte, liv. i, c. V, vol. i, p. 552].

quase constantemente só pela pele e pelo sebo. O mesmo acontecia com a maior frequência em Haiti, enquanto esteve infestada pelos piratas e antes da instalação, melhoramentos e povoamento pelos Franceses das respectivas plantações (que agora se estendem ao longo da costa de quase toda a metade ocidental da ilha), que valorizaram o gado dos Espanhóis, que continuam ainda a possuir, não só a parte oriental da costa, mas todo o interior e a parte montanhosa da ilha.

Com o progresso da riqueza deve subir o preço da lã a das peles, embora não tanto como o da carcaça.

Embora, no decurso do processo de aumento da riqueza e da população, necessariamente suba o preço de todo o animal, é provável que o preço da carcaça seja muito mais afectado por essa subida do que o da lã ou da pele. Uma vez que o mercado para a carcaça, nos estádios primitivos da sociedade, se limita sempre ao país produtor, ele terá necessariamente de estender-se em proporção ao desenvolvimento e ao aumento populacional desse país. Mas, dado que o mercado para a lã e para as peles, mesmo quando produzidas num país bárbaro, se estende muitas vezes a todo o mundo comercial, dificilmente ele se poderá alargar na mesma proporção. A situação de todo o mundo comercial raramente será muito afectada pelo desenvolvimento de um país determinado, e o mercado daquele tipo de bens pode manter-se o mesmo, ou quase o mesmo, depois de verificado um tal desenvolvimento. Contudo, no curso natural das coisas, ele deverá estender-se um pouco. Especialmente se alguma vez vierem a florescer no país as manufacturas a que esses produtos servem de matérias-primas, o respectivo mercado, ainda que não muito alargado, aproximar-se-á, pelo menos, muito mais do que antes, do seu local de origem, e o preço das matérias-primas poderá, pelo menos, ser acrescido do valor que antes correspondia ao custo do seu transporte para países distantes. Assim, embora não subisse proporcionalmente tanto como o da

carne, deveria naturalmente subir um pouco e é certo que não desceria.

Mas em Inglaterra a lã tem descido desde 1339.

Na Inglaterra, contudo, e a despeito da situação florescente da sua indústria da lanifícios, o preço da lã inglesa tem descido muito consideravelmente desde o tempo de Eduardo III. Existem muitos registos autênticos que demonstram que durante o reinado desse príncipe (por volta de meados do século XIV, ou cerca de 1339) o que se considerava como preço moderado e razoável do *tod* ou vinte e oito libras de lã inglesa não era inferior a dez xelins do dinheiro desse tempo [172], contendo, à razão de vinte dinheiros a onça, seis onças de prata, peso Tower, equivalentes a cerca de trinta xelins na nossa moeda actual. Presentemente, vinte e um xelins por *tod* pode considerar-se um bom preço para a lã inglesa de muito boa qualidade. Por conseguinte, o preço monetário da lã inglesa no tempo de Eduardo III estava para o seu preço actual na razão de dez para sete. A superioridade do preço real era ainda maior. À razão de seis xelins e oito dinheiros o *quarter*, dez xelins constituíam nesse tempo o preço de doze *bushels* de trigo. À razão de vinte e oito xelins o *quarter*, vinte e um xelins correspondem agora somente ao preço de seis *bushels*. A proporção entre os preços reais antigos e modernos é, pois, de doze para seis, ou de dois para um. Nesses tempos antigos, um *tod* de lã teria permitido comprar o dobro da subsistência que permite actualmente adquirir e, consequentemente, o dobro da quantidade de trabalho, se a remuneração deste fosse equivalente nos dois períodos.

---

[172] Ver as Memoirs of Wool de Smith, volume I, capítulos 5, 6 e também 7; também o volume II, capítulo 176 (N. do A.). [A primeira edição não indica os volumes e os capítulos. Trata-se da obra *Chronicon Rusticum-Commerciale, or Memoirs of Wool, etc.*, de John Smith, publicada em 1747; vol. II, Livro IV, cap. VIII].

Isto foi devido a regulamentações artificiais.

Esta degradação tanto do valor real como do valor nominal da lã nunca poderia ter sido consequência do curso normal das coisas. Foi, com efeito, consequência de violência e artifício: em primeiro lugar, da proibição absoluta de exportar lã de Inglaterra [173]; em segundo, da autorização de importá-la de Espanha [174], isenta de direitos; em terceiro, da proibição de exportá-la da Irlanda para qualquer outro país que não a Inglaterra. Em consequência de tais regulamentações, o mercado para a lã inglesa, em vez de ganhar em extensão graças ao desenvolvimento da Inglaterra, ficou limitado ao mercado interno, onde foi permitido que a lã de vários outros países [175] entrasse em competição com ela, sendo mesmo a da Irlanda forçada a essa concorrência. Dado que, além disso, as indústrias de lanifícios da Irlanda se encontram tão desencorajadas quanto é possível dentro de um critério de justiça e equidade, os Irlandeses apenas podem utilizar no seu país uma pequena parte da lã que produzem, sendo, por conseguinte, obrigados a enviar uma parte maior para a Grã-Bretanha, o único mercado que lhes é consentido.

O preço real das peles é actualmente um pouco mais baixo do que no século XV,

Não me foi possível encontrar registos autênticos do mesmo tipo relativamente ao preço das peles em bruto nos tempos antigos. A lã era comummente paga como subvenção ao rei, e o valor que lhe era atribuído nessa subvenção certifica-nos, pelo menos até certo ponto, de qual fosse o seu preço corrente. Mas não parece ter sucedido o mesmo com as peles em bruto. Todavia, Fleetwood, com base numa conta corrente de 1425, entre o prior de Burcester Oxford e um dos seus cónegos,

---

[173] [Ver infra, vol. II, Livro IV, cap. VIII, e Smith, *Memoirs of Wool* vol. I, páginas 159, 170, 182].

[174] [Nas primeira e segunda edições lê-se «importá-la de todos os outros países»].

[175] [Nas 1.ª e 2.ª eds., lê-se «lã de todos os outros países»].

indica-nos o preço, pelo menos o aí indicado, nesse momento particular; era ele de doze xelins para cinco peles de boi; sete xelins e três dinheiros para cinco peles de vaca; nove xelins para trinta e seis peles de carneiro de dois anos; dois xelins para dezasseis peles de vitela [176]. Em 1425, doze xelins continham aproximadamente a mesma quantidade de prata que vinte e quatro xelins da moeda actual. Uma pele de boi era, pois, avaliada nessa conta numa quantidade de prata equivalente a 4 4/5 xelins na nossa moeda actual. O seu preço nominal era bastante inferior ao presente. Mas, à razão de seis xelins e oito dinheiros o *quarter*, doze xelins teriam, nesse tempo, permitido adquirir catorze *bushels* e quatro quintos de trigo que, à razão de três xelins e seis dinheiros o *bushel*, custariam actualmente 51 xelins e 4 dinheiros. Por conseguinte, nesse tempo, uma pele de boi teria permitido adquirir uma quantidade de cereal igual à que agora pode comprar-se por dez xelins e três dinheiros da moeda actual. Não é de admitir que, nessa época, quando o gado passava a maior parte do Inverno semimorto de fome, ele atingisse grandes proporções. Uma pele de boi que pese quatro *stones* de dezasseis libras *avoirdupois*, não é actualmente considerada má e, naqueles tempos, seria provavelmente considerada muito boa. Mas, a meia coroa por *stone*, que julgo ser neste momento (Fevereiro de 1773) o preço corrente deste artigo, uma tal pele custaria presentemente apenas dez xelins. Embora o seu preço nominal seja, portanto, mais alto actualmente do que naquela época, o seu preço real, ou seja a quantidade de subsistências que com ela se poderia adquirir, ou de que permitiria dispor, é, pelo contrário, um pouco mais baixo.

---

[176] [*Chronicon preciosum*, edição de 1707, página 100, que cita a obra de Kennet, *Par. Ant.* Burcester corresponde ao moderno Bicester].

O preço das peles de vaca, segundo a conta acima referida, mantém aproximadamente a proporção normal relativamente às de boi. O das peles de carneiro supera-as substancialmente. É provável que tivessem sido vendidas com a lã. O das peles de vitela é-lhe, pelo contrário, bastante inferior. Normalmente, nos países onde o preço do gado é muito baixo, as vitelas que se não pretende criar com o fim de manter a manada são abatidas muito novas: tal era o caso na Escócia, há vinte ou trinta anos. Poupa-se assim o leite que o seu preço de venda não compensaria. Desse modo, as suas peles são, em geral, de pouca utilidade.

mas o seu preço médio no presente século é provavelmente mais elevado.

O preço das peles não curtidas acha-se actualmente a um nível bastante mais baixo que há alguns anos atrás, o que provavelmente se deve à abolição dos direitos sobre as peles de foca, e à autorização, válida por um período limitado, de importar peles em bruto isentas de direitos da Irlanda e das plantações coloniais, autorização essa que data de 1769 [177]. Se tomarmos a média de todo o presente século, verificaremos que o seu preço real foi provavelmente um pouco mais elevado do que o que vigorava antigamente. A natureza do produto torna-o menos apropriado do que a lã para ser transportado para mercados distantes. Sofrem mais com a armazenagem. Uma pele salgada é considerada inferior a uma fresca, e vende-se por preço inferior. Este factor tem necessariamente de tender a fazer baixar o preço das peles em bruto num país que as não industrialize mas seja obrigado a exportá-las e, por oposição, a elevar o das produzidas num país que as industrialize. Terá tendência a fazer baixar-lhes o preço num país bárbaro, e a elevá-lo num

Não são tão facilmente transportadas como a lã,

---

[177] [9.º de Jorge III, capítulo 39, por cinco anos; mantido p lo 14.º de Jorge III, capítulo 86 e pelo 21.º de Jorge III, capítulo 29].

país desenvolvido e industrializado. Deve, portanto, ter tido tendência para o fazer baixar nos tempos antigos e para o elevar nos tempos modernos. Os nossos curtidores não têm, além disso, sido tão bem sucedidos como os negociantes de tecidos em convencer a sabedoria da nação de que a segurança do bem público depende da prosperidade do seu próprio ramo de actividade. Têm, por isso, sido muito menos favorecidos. Na verdade, a exportação de peles em bruto foi proibida e declarada danosa [178]: mas a sua importação de países estrangeiros foi sujeita ao pagamento de um direito [179] e, ainda que este direito tenha sido abolido, no caso das provenientes da Irlanda e das plantações coloniais (somente por um período limitado de cinco anos), a Irlanda não viu limitado à Grã-Bretanha o mercado para venda dos seus excedentes de peles, ou seja daquelas que não são industrializadas no país. Só nos últimos anos é que as peles do gado comum foram incluídas entre os produtos que as plantações coloniais podem exportar apenas para a metrópole; também o comércio da Irlanda não foi neste caso oprimido a fim de sustentar as indústrias da Grã-Bretanha.

e os curtidores não têm sido tão favorecidos pela legislação como os mercadores de tecidos.

Todas as regulamentações que tendam a fazer baixar o preço da lã ou das peles a níveis inferiores aos que lhe seriam naturais terão certamente tendência, num país desenvolvido e bem cultivado, a elevar o preço da carne. O preço tanto do gado graúdo como do miúdo, que seja alimentado com o produto de terras beneficiadas e cultivadas, deve ser suficiente para pagar a renda que o proprietário e o lucro que o rendeiro têm razão para esperar

Todas as regulamentações que façam baixar o preço da lã ou das peles num país desenvolvido elevam o preço da carne,

---

[178] [Pelo 5.º de Isabel, capítulo 22; 8.º de Isabel, capítulo 14; 18.º de Isabel, capítulo 9; 13.º e 14.º de Carlos II, capítulo 7, que usa pela última vez a expressão «dano comum e público». Ver Blackstone, *Commentaries*, vol. IV, páginas 167-169].

[179] [9.º de Ana, capítulo 11].

de uma terra beneficiada e cultivada. Se assim não for, depressa abandonarão a criação de gado. Por consequência, toda a parte desse preço que não seja paga pela lã e pela pele, terá de sê-lo pela carcaça. Quanto menos for pago por uma, tanto mais terá de ser pago pela outra. É indiferente aos proprietários e rendeiros a forma como este preço se divide pelas diferentes partes do animal, contanto que eles o recebam na totalidade. Num país desenvolvido e bem cultivado, os seus interesses enquanto proprietários e rendeiros não podem, por conseguinte, ser muito afectados por tais regulamentações, embora isso já possa acontecer quanto ao seu interesse como consumidores, devido ao aumento de preço das provisões [180]. As coisas seriam, contudo, muito diferentes num país não desenvolvido e não cultivado, onde a maior parte das terras não pode ser usada para qualquer outro fim que não seja a criação de gado, e onde a lã e as peles constituem a parte mais valiosa desse gado. Neste caso, seriam os seus interesses como proprietários e rendeiros que aquelas regulamentações afectariam muito profundamente, enquanto os seus interesses como consumidores seriam muito pouco afectados. A descida do preço da lã e da pele não teria como consequência, neste caso, a subida do preço da carcaça porque, não tendo a maior parte das terras do país qualquer outra aplicação que não fosse a criação de gado, continuaria a criar-se o mesmo número. Continuaria a chegar ao mercado a mesma quantidade de carne. A procura respectiva não seria maior do que antes. O seu preço manter-se-ia, pois. O preço total de uma cabeça de gado é que baixaria e, com ele, tanto a renda como o lucro de todas aquelas terras cujo principal produto fosse o gado, isto é, a maior parte das terras do país.

mas o mesmo não acontece num país por desenvolver.

---

[180] [Este trecho, começando no início do parágrafo, é extensamente citado no vol. II, Livro IV, cap. VII, parte III].

A proibição perpétua de exportar lã, que é vulgarmente, mas muito erradamente, atribuída a Eduardo III [181], teria constituído, atendendo à situação do país nessa época, a regulamentação mais ruinosa que teria podido imaginar-se. Não só teria reduzido o valor real da maior parte das terras do reino como, ao fazer baixar o preço das espécies mais importantes de gado miúdo, teria retardado muito o subsequente desenvolvimento do país.

A União fez baixar o preço da lã escocesa, ao mesmo tempo que elevou o da carne desse país.

O preço da lã da Escócia decaiu muito consideravelmente em consequência da união com a Inglaterra, que lhe vedou o grande mercado da Europa, limitando-a ao restrito mercado da Grã-Bretanha. O valor da maior parte das terras nos condados meridionais da Escócia, onde a criação de carneiros é a actividade fundamental, teria sido profundamente afectado por esse acontecimento se a subida do preço da carne não tivesse totalmente compensado a queda do preço da lã.

A eficácia da actividade humana no aumento da quantidade de lã e de peles é simultaneamente limitada e incerta.

A eficácia da actividade humana no aumento da quantidade, quer de lã, quer de peles em bruto, tal como é limitada, na medida em que depende da produção do país em que é exercida, assim também é incerta, na medida em que depende da produção de outros países. Nessa medida, depende, não tanto da quantidade que produzem, como daquela que não industrializam, e das restrições que possam ou não achar adequado impor à exportação destes tipos de matérias-primas. Estes factores, uma vez que são totalmente independentes da actividade interna, tornam necessariamente mais ou menos incerta a eficácia dos seus esforços. Deste modo, a eficácia da actividade humana na multiplicação deste tipo de matérias-primas é não só limitada, como incerta.

---

[181] [John Smith, *Memoirs of Wool*, vol. I, página 25, explica que as palavras «Será considerado um crime transportar qualquer lã para fora do reino, a menos que exista uma ordem em contrário» não implicam uma proibição perpétua].

Também na multiplicação de outro tipo muito importante de matéria-prima, a quantidade de peixe trazida ao mercado, essa eficácia é simultaneamente limitada e incerta. É limitada pela situação local do país, pela distância ou proximidade das suas várias províncias ao mar, pelo número de lagos e rios e pelo que podemos chamar fertilidade ou esterilidade desses mares, lagos e rios no que se refere a este tipo de matéria-prima. À medida que a população aumenta, à medida que a produção anual da terra e o trabalho do país crescem cada vez mais, passa a haver mais compradores de peixe, dispondo estes, além disso, de maior quantidade e variedade de outros bens ou, o que é o mesmo, do preço de maior quantidade e variedade de outros bens, para o comprarem. Mas, em regra, será impossível suprir o mercado mais vasto sem empregar uma quantidade de trabalho mais do que proporcional à exigida pelo suprimento do mercado mais reduzido. Um mercado que habitualmente consumia só uma tonelada de pescado e passa a exigir anualmente dez toneladas, dificilmente poderá ser abastecido sem uma quantidade de trabalho superior a dez vezes a quantidade anteriormente requerida para o seu suprimento. Haverá, em geral, que procurar o peixe a maiores distâncias, que utilizar navios maiores, bem como maquinaria de toda a espécie mais dispendiosa. O preço real deste bem sobe, portanto, naturalmente com o progresso da riqueza. Assim tem efectivamente acontecido, segundo creio, mais ou menos em todos os países.

O mesmo se verifica com o peixe, que sobe naturalmente de preço com o progresso da riqueza.

Ainda que o êxito da pesca de um dia seja matéria de grande incerteza, pode pensar-se que já é bastante mais certa, dada a situação do país em causa, a eficácia média da actividade humana na apanha e transporte até ao mercado de determinada quantidade de pescado, se tomarmos como referência o período de um ano, ou

É incerta a ligação entre o êxito na pesca e o estado de desenvolvimento.

mesmo de vários anos; e não há dúvida de que assim é. Dado que, todavia, ela depende mais da situação local do país que da sua fase de riqueza e actividade e que, por esta razão, pode ser igual para diferentes países em muito diversas fases de desenvolvimento, ou ser muito diferente numa fase idêntica, assim, a sua ligação com o estado de desenvolvimento é incerta, e é desta espécie de incerteza que eu falo aqui.

No aumento da quantidade de minerais, a eficácia da actividade humana não é limitada, mas é incerta. A quantidade de metais preciosos de um país depende do poder de compra desse país e da fertilidade das suas minas.

Ao aumentar a quantidade dos diferentes minerais e metais, que se extraem das entranhas da terra, especialmente dos mais preciosos, a eficácia da actividade humana não parece ser limitada, mas apenas totalmente incerta. A quantidade que deles existe, em qualquer país, parece ser determinada por dois factores diferentes: primeiro, o poder de compra desse país, a situação da sua actividade, a produção anual da sua terra e trabalho, em consequência dos quais ele terá possibilidades de empregar maior ou menor quantidade de trabalho e subsistências em extrair ou adquirir coisas tão supérfluas como o ouro e a prata, quer das suas próprias minas, quer das de outros países; e, segundo, da riqueza ou pobreza das minas que, em qualquer momento, aconteça estarem a suprir o mundo comercial desses metais. A quantidade que deles existe, mesmo nos países mais afastados das minas, será mais ou menos afectada por essa riqueza ou pobreza, dada a facilidade e baixo custo do transporte destes metais, o seu reduzido volume e elevado valor. A quantidade deles existente na China ou no Indostão deve ter sido mais ou menos afectada pela riqueza das minas da América.

Na medida em que depende do primeiro dos factores, o preço real tenderá a subir com o aumento da riqueza;

Na medida em que a quantidade destes metais existente em qualquer país depender do primeiro daqueles dois factores (o poder de compra), o seu preço real, tal como o de todos os outros bens de luxo e supérfluos, tenderá a subir com o aumento da riqueza e o desenvol-

vimento do país, e a cair com a sua pobreza e depressão. Os países que têm um grande excedente de trabalho e de bens de subsistência, podem permitir-se adquirir qualquer volume desses metais, em troca de uma quantidade de trabalho e subsistências superior àquela de que pode dispor um país que possui um menor excedente.

na medida em que depende do segundo dos factores, o preço real variará consoante a riqueza das minas,

Na medida em que a quantidade desses metais existente em qualquer país depender do segundo daqueles dois factores (a maior ou menor riqueza das minas que aconteça estarem a suprir o mundo comercial), o seu preço real, ou seja, a quantidade real de trabalho e de subsistências que eles permitem adquirir, ou por que poderão trocar-se, tenderá, sem dúvida, a baixar mais ou menos segundo a riqueza das minas, e a subir consoante a sua penúria.

que não tem qualquer ligação com o estado das actividades do país.

É, contudo, evidente que a riqueza ou penúria das minas que, em dado momento, aconteça estarem a suprir o mundo comercial é uma circunstância sem qualquer ligação com o estado das actividades num certo país. Não parece mesmo ter qualquer ligação muito necessária com o estado das actividades no mundo em geral. É certo que, à medida que as artes e o comércio gradualmente se expandem por zonas da terra cada vez mais extensas, a busca de novas minas, estendida a regiões mais vastas poderá ter mais elevada probabilidade de êxito do que quando se acha confinada a limites mais estreitos. Todavia, a descoberta de novas minas, à medida que as antigas começam a esgotar-se, é questão das mais incertas, e tal que nível algum de perícia ou de actividade humanas permite assegurar. Sabe-se que todos os indícios são precários e que só a efectiva descoberta da mina e a sua exploração bem sucedida podem dar-nos a certeza do seu valor, e mesmo da sua existência. Não parece igualmente existirem quaisquer limites certos à probabilidade de êxito ou de insucesso da actividade humana nessa

busca. É possível que, dentro de um ou dois séculos, venham a descobrir-se novas minas, mais ricas do que as anteriormente conhecidas, mas é igualmente possível que as minas mais abundantes que então venham a ser conhecidas sejam mais pobres do que qualquer das que eram exploradas anteriormente à descoberta das minas da América. Aliás, aconteça o que acontecer, estas circunstâncias têm muito pouca importância no que respeita à riqueza real e à prosperidade do mundo, ao valor real daquilo que a terra e o trabalho do homem anualmente produzem. No que respeita ao seu valor nominal, ou seja, a quantidade de ouro e prata que exprimiria ou representaria essa produção anual, a questão seria, sem dúvida, muito diferente; o seu valor real, ou seja, a quantidade de trabalho real que ela permitiria adquirir ou de que permitiria dispor, seria, contudo, precisamente o mesmo. No primeiro caso, poderia acontecer que um xelim viesse a representar uma quantidade de trabalho não superior à que actualmente é representada por um dinheiro e, no segundo, um dinheiro poderia passar a representar tanto quanto um xelim representa hoje em dia. Mas, no primeiro caso, aquele que tivesse um xelim no bolso não seria mais rico do que é actualmente aquele que dispõe de um dinheiro e, no segundo, aquele que possuísse um dinheiro estaria em perfeita igualdade de circunstâncias com o que hoje possui um xelim. A única vantagem que o mundo tiraria do primeiro facto seria a abundância e baixo preço dos objectos de ouro e prata, e o único inconveniente do segundo consistiria no alto preço e escassez desses insignificantes bens supérfluos.

Conclusão das Considerações sobre as Variações do Valor da Prata

O alto valor dos metais preciosos não é prova de pobreza nem de barbárie,

A maior parte dos escritores que coligiram os preços monetários das coisas em tempos antigos parecem ter tomado o baixo preço dos cereais e dos bens em geral, ou, por outras palavras, o alto valor do ouro e da prata, como prova, não só da escassez desses metais, mas também da pobreza e barbárie do país no momento em que tal circunstância se verificava. Esta ideia está ligada ao sistema de economia política que representa a riqueza nacional como consistindo na abundância de ouro e prata, e a pobreza de um país como equivalendo à escassez desses metais, sistema esse que procurarei explicar e examinar mais em pormenor no livro quarto deste inquérito. Por agora limitar-me-ei a observar que o elevado valor dos metais preciosos não pode constituir prova de pobreza ou barbárie de qualquer país no momento em que se verificou. Prova unicamente a penúria das minas que, nesse momento, supriam o mundo comercial. Um país pobre, tal como não tem possibilidade de comprar uma maior quantidade de ouro e prata do que um país rico, assim também não a tem de os pagar mais caros: não é, pois, provável que o valor desses metais seja mais elevado no país pobre do que no país rico. Na China, país muito mais rico que qualquer parte da Europa [182], os metais preciosos têm valores muito mais elevados do que em qualquer zona da Europa. Na verdade, tal como a riqueza da Europa tem aumentado muito desde a descoberta das minas da América, assim

---

[182] [As mesmas palavras surgem acima, página 379].

também o valor do ouro e da prata tem vindo a baixar gradualmente. Esta redução de valor não é, porém, devida ao aumento da riqueza real da Europa, do volume de produção anual da sua terra e do seu trabalho, mas à descoberta acidental de minas mais abundantes do que as anteriormente conhecidas. O aumento da quantidade de ouro e prata na Europa e a expansão das suas indústrias e da sua agricultura são dois acontecimentos que, embora se tenham verificado aproximadamente ao mesmo tempo, surgiram no entanto por causas muito diferentes, e não têm praticamente qualquer ligação natural um com o outro. Um foi devido a um mero acidente, em que nem a prudência nem a política tiveram, ou poderiam ter tido, qualquer participação; o outro deveu-se à queda do sistema feudal e ao estabelecimento de uma forma de governo que concedeu à indústria o único incentivo de que ela necessita: uma razoável certeza de que lhe será dado gozar os frutos do seu próprio trabalho. A Polónia, onde ainda se mantém o sistema feudal, continua hoje em dia a ser um país tão miserável quanto o era antes da descoberta da América. Todavia, na Polónia, tal como em todas as outras partes da Europa, subiu o preço monetário dos cereais e baixou o valor real dos metais preciosos. O valor deles existente nesse país deve, pois, ter aumentado, tal como aconteceu nos outros lugares, e aproximadamente na mesma proporção relativamente à produção anual da sua terra e do seu trabalho. Contudo, ao que parece, aquele acréscimo da quantidade de metais preciosos não fez elevar o montante deste produto anual, não contribuiu para o progresso da indústria ou da agricultura do país, nem melhorou a situação dos seus habitantes. A Espanha e Portugal, os dois países possuidores das minas, são talvez, depois da Polónia, os dois países mais miseráveis da Europa. O valor dos metais preciosos deve, no entanto, ser mais baixo na Espanha e em Por-

tugal do que em qualquer outra parte da Europa: é desses países que eles chegam a todo o resto da Europa, sobrecarregados, não só com o seguro e o frete, mas também com o custo exigido para fazê-los transpor as fronteiras, uma vez que a sua exportação é ou proibida, ou sujeita ao pagamento de um direito. Em proporção ao produto anual da sua terra e do seu trabalho, o volume de metais preciosos deve, pois, ser mais elevado nesses países mais pobres do que em qualquer outra parte da Europa. E, embora o sistema feudal tenha sido abolido na Espanha e em Portugal, o que lhe sucedeu não é muito melhor.

Por conseguinte, assim como o baixo valor do ouro e da prata não constitui prova de que o país onde ele se verifica se acha numa situação de riqueza e progresso, assim também o seu elevado valor, ou o baixo preço monetário dos bens em geral, ou dos cereais em particular, não prova a sua pobreza e barbárie.

mas o baixo preço do gado, da criação, da caça, etc., é prova de pobreza ou barbárie.

Mas, embora o baixo preço monetário, seja dos bens em geral, seja dos cereais em particular, não constitua prova da pobreza ou barbárie dos tempos em que se verifica, já o baixo preço monetário de alguns tipos específicos de bens, tais como o gado, a criação, a caça de todos os géneros, etc. [183], relativamente ao dos cereais, constitui prova absolutamente decisiva. Em primeiro lugar, demonstra claramente a grande abundância desses bens relativamente aos cereais e, consequentemente, a grande extensão de terra por eles ocupada proporcionalmente à que é ocupada pelos cereais; e, em segundo lugar, comprova o baixo valor dessas terras comparado com o das terras cerealíferas, ou seja, o estado inculto e de ausência de beneficiações da maior parte das terras

[183] [A primeira edição não contém «etc.»].

do país. Demonstra claramente que o capital e a população do país não representam, relativamente à extensão do seu território, a mesma proporção que normalmente se encontra nos países civilizados e que, por consequência, nessa época e nesse país, a sociedade se achava ainda na sua infância. Em contrapartida, do alto ou baixo preço monetário quer dos bens em geral, quer dos cereais em particular, nada mais é possível inferir que a riqueza ou pobreza das minas que, nesse momento, supriam de ouro e prata o mundo comercial, nunca a riqueza ou pobreza do país em causa. Mas, do alto ou baixo preço monetário de algumas espécies de bens relativamente ao de outros, já se torna possível inferir, com um grau de probabilidade que se aproxima da certeza, ser ele rico ou pobre, estarem ou não beneficiadas a maior parte das suas terras, estar ele num estado mais ou menos bárbaro, ou mais ou menos civilizado.

Uma subida de preços que fosse inteiramente devida à degradação do valor da prata afectaria igualmente todos os bens, mas verifica-se que os cereais subiram muito menos que as outras provisões,

Uma subida do preço monetário dos bens que fosse unicamente devida à degradação do valor da prata afectaria igualmente todas as espécies de bens, e elevaria universalmente o seu preço de um terço, um quarto ou um quinto, consoante a prata acaso tivesse perdido um terço, um quarto, ou um quinto do seu valor anterior [184]. Mas a subida do preço das provisões, que tem sido assunto para tanta dedução e tanta troca de impressões, não afectou igualmente todos os tipos de bens. Mesmo aqueles que explicam essa subida pela degradação do valor da prata reconhecem que, tomando a média do preço dos cereais em todo o presente século, se verifica ter ele subido muito menos que o de outros tipos de provisões. Não pode, portanto, atribuir-se inteiramente à

---

[184] [A aritmética não está completamente certa. Deveria ser «tivesse perdido um quarto, um quinto, ou um sexto do seu valor anterior»].

degradação do valor da prata a subida do preço desses outros tipos de provisões. Há que considerar algumas outras causas e as que atrás foram expostas poderão, talvez, sem recorrer à suposta degradação do valor da prata, explicar suficientemente essa subida de alguns tipos de provisões, cujo preço subiu efectivamente em relação ao dos cereais.

atingindo mesmo, no período de 1701-64, um nível inferior ao que tinha vigorado entre 1637 e 1700,

Quanto propriamente ao preço dos cereais, verifica-se que, durante os primeiros sessenta e quatro anos deste século, e antes da recente e anormal sequência de anos maus, ele se situou a um nível um pouco mais baixo que o atingido durante os sessenta e quatro últimos anos do século passado. Este facto é confirmado, não só pelas contas do mercado de Windsor [185], mas também pelos *fiars* públicos de todos os condados da Escócia [186] e pelos elementos referentes a vários mercados da França, coligidos com grande diligência e fidelidade pelo Sr. Messance [187] e pelo Sr. Dupré de St. Maur [188]. Os testemunhos existentes são mais completos do que normalmente poderia esperar-se num problema tão pouco susceptível de confirmação.

sendo a sua recente alta devida somente aos anos maus.

No que se refere à alta do preço dos cereais nos últimos dez ou doze anos, ela fica suficientemente explicada pela sucessão de maus anos agrícolas, sem necessidade de supormos qualquer degradação do valor da prata.

Não parece, por conseguinte, que a opinião de que o valor da prata se acha em baixa contínua seja funda-

---

[185] [Infra, páginas 486, 487].

[186] [Supra, página 192].

[187] [*Recherches sur la Population*, páginas 293-304].

[188] [*Essai sur les monnoies ou réflexions sur le rapport entre l'argent et les denrées*, 1746, especialmente a página 181, das «Variations dans les prix»].

mentada em observações judiciosas, quer dos preços dos cereais, quer dos das outras provisões.

Não é inútil a distinção entre uma subida de preços e uma queda no valor da prata:

Pode talvez notar-se que, mesmo concordando com a explicação que aqui foi dada, não deixa de ser certo que a mesma quantidade de prata permitirá actualmente adquirir uma quantidade de provisões de vários tipos muito inferior à que com ela teria podido obter-se durante parte do século passado; e que procurarmos verificar se tal alteração foi devida à subida do valor desses bens ou à descida do valor da prata, não passa da tentativa de estabelecer uma vã e inútil distinção, que de nada servirá ao homem que apenas dispõe de uma certa quantidade de prata para ir ao mercado, ou de um determinado rendimento monetário fixo. Está longe das minhas pretensões admitir que o conhecimento desta distinção lhe permita comprar as coisas mais baratas. Pode ser, contudo, que, por essa razão, ela não seja completamente inútil.

permite uma fácil comprovação da prosperidade do país,

Pode ser de alguma utilidade para o público ao proporcionar-lhe uma fácil comprovação do estado de prosperidade do país. Se a subida de preço de alguns tipos de provisões for unicamente devida a uma baixa no valor da prata, dever-se-á então a uma circunstância da qual nada pode inferir-se para além da riqueza das minas americanas. A riqueza real do país, o produto anual da sua terra e do seu trabalho, pode, a despeito dessa circunstância, achar-se em declínio gradual, como acontece em Portugal ou na Polónia, ou em crescimento gradual, como na maior parte das restantes regiões da Europa. Mas se essa subida do preço de algumas espécies de provisões for devida à subida do valor real da terra que as produz, à sua maior fertilidade, ou, em consequência da extensão das beneficiações e das boas técnicas de cultivo, ao facto de ela se ter tornado apta para o cultivo de cereais é, nesse caso, devida a uma circunstância que indica, com a máxima clareza, o estado de prospe-

ridade e progresso do país. A terra constitui, de longe, a maior, mais importante e mais duradoura parcela da riqueza de qualquer país extenso. Deve certamente ser de alguma utilidade ou, pelo menos, pode dar alguma satisfação ao público, a posse de uma prova tão decisiva do aumento do valor da parcela que constitui de longe a maior, mais importante e mais duradoura da sua riqueza.

e pode ser útil para a regulamentação dos salários da classe inferior de funcionários do Estado.

Pode igualmente ser de alguma utilidade para o público no tabelamento da recompensa pecuniária de alguns dos seus funcionários inferiores. Se a subida do preço de alguns tipos de provisões for devida à queda do valor da prata, essa recompensa pecuniária, desde que anteriormente não fosse excessiva, deverá certamente ser acrescida proporcionalmente ao valor daquela baixa. Se isso não acontecer, é evidente que essa recompensa ficará reduzida em idêntica proporção. Mas se essa subida de preço for devida a um acréscimo de valor, consequência da maior fertilidade da terra que produz tais provisões, a determinação da medida em que essa recompensa pecuniária deverá ser aumentada, ou mesmo se deverá sê-lo, torna-se questão muito mais subtil. A extensão das beneficiações e do cultivo, tal como faz elevar mais ou menos, relativamente ao preço dos cereais, o de todas as espécies de alimentos animais, assim também, ao que creio, faz baixar o de todos os tipos de alimentos vegetais. Eleva o preço dos alimentos animais porque, tornando-se uma boa parte da terra que os produz capaz de produzir cereais, deverá proporcionar ao proprietário e ao rendeiro uma renda e um lucro equivalentes aos das terras cerealíferas. Faz baixar o preço dos alimentos vegetais porque, ao aumentar a fertilidade da terra, torna-os mais abundantes. Além disso, o progresso da agricultura introduz muitas espécies novas de alimentos vegetais que, exigindo menos terra e não mais trabalho do que os cereais, chegam ao mercado por preço muito

mais baixo. É o que acontece com as batatas e o milho, a que se chama o cereal índio, os dois mais importantes melhoramentos que a agricultura da Europa, ou talvez a própria Europa, ficou a dever à grande extensão do seu comércio e navegação. Além disso, muitas espécies de alimentos vegetais que, nos estádios primitivos da agricultura, apenas podem ser cultivados na horta, com a enxada, passam, com o progresso, a ser introduzidos nos campos comuns e a ser cultivados com o arado: é o que acontece com os nabos, as cenouras, as couves, etc. Se, por consequência, o progresso faz necessariamente subir o preço de uma espécie de bens e necessariamente descer o de outra, a determinação da medida em que a subida de uma pode ser compensada pela descida de outra torna-se num problema muito mais complexo. Quando o preço da carne tenha atingido o seu máximo (o que, relativamente a todas as espécies, exceptuando talvez a carne de porco, parece ter-se verificado na maior parte da Inglaterra, há mais de um século), qualquer posterior subida de algum outro tipo de alimento animal não pode afectar muito a situação das camadas inferiores do povo. Não há dúvida de que, na maior parte da Inglaterra, a situação dos pobres de forma alguma pode ser tão agravada por qualquer subida do preço da criação, do peixe, das aves selvagens ou da caça grossa, como pode ser melhorada pela baixa do das batatas.

Os pobres são mais afectados pela subida artificial no preço de algumas manufacturas do que pela subida natural dos produtos naturais, excepto os cereais.

Não há dúvida de que, no actual período de escassez, o alto preço dos cereais agrava a situação dos pobres. Mas, em tempos de moderada abundância, quando vigora para os cereais o seu preço médio ou corrente, a subida natural de qualquer outra espécie de produto natural não os pode afectar muito. Sofrem talvez mais com a subida artificial ocasionada pelos impostos que incidem sobre o preço de certas mercadorias manufacturadas como o sal, o sabão, o couro, as velas, o malte, a cerveja, etc.

Efeitos do Progresso sobre o Preço real dos Produtos manufacturados

Mas o efeito natural do progresso consiste em fazer baixar o preço dos produtos manufacturados.

O efeito natural do progresso consistirá, no entanto, em reduzir gradualmente o preço real de quase todos os produtos manufacturados. O custo da mão-de-obra especializada diminui talvez em todos eles sem excepção. Torna-se necessária uma quantidade muito menor de trabalho para fabricar qualquer tipo de produto graças à introdução de melhores máquinas, ao aumento da perícia e à mais adequada divisão e distribuição do trabalho, tudo consequências naturais do progresso; e ainda que, em consequência da situação próspera da sociedade, o preço real do trabalho deva subir muito consideravelmente, a grande redução da quantidade que dele irá utilizar-se permitirá, em regra, compensar largamente mesmo mais do que compensar ainda o mais elevado aumento que possa advir para o seu preço [189].

Em algumas manufacturas, o aumento de preço das matérias-primas compensa o progresso na execução,

É certo que existem algumas manufacturas onde a subida necessária no preço real das matérias-primas compensará largamente todas as vantagens que o progresso pode introduzir na execução do trabalho. No trabalho dos carpinteiros e dos marceneiros, e nas tarefas mais rudes da fabricação de móveis, a subida necessária do preço real da madeira em bruto, consequência da beneficiação das terras, compensará largamente todas as vantagens que possam tirar-se da melhor maquinaria, da máxima perícia e das mais adequadas divisão e distribuição de trabalho.

mas, nos outros casos, o preço cairá consideravelmente.

Mas, em todos os casos em que o preço real das matérias-primas não suba, ou não suba muito, o dos produtos manufacturados decairá muito consideravelmente.

---

[189] [Supra, página 209].

Desde 1600 essa descida tem sido mais notável nas manufacturas obtidas a partir dos metais inferiores.

No decurso do século actual e do século passado, tal descida foi sobretudo notável nas manufacturas cujas matérias-primas são os metais inferiores. É possível comprar agora, talvez por vinte xelins, um mecanismo de relógio melhor do que poderia obter-se por vinte libras em meados do século passado. No trabalho dos cuteleiros e serralheiros, em todos os brinquedos [190] fabricados de metais inferiores, e em todos aqueles produtos vulgarmente conhecidos como produtos de Birmingham e Sheffield, verificou-se, ao longo do mesmo período, uma enorme redução de preço, embora não tão grande como a dos trabalhos de relojoaria. Foi, no entanto, suficiente para deixar assombrados os operários de todas as outras partes da Europa que, em muitos casos, reconhecem que não poderiam produzir trabalho de igual qualidade pelo dobro, ou mesmo o triplo do preço. Não há provavelmente quaisquer outras manufacturas onde a divisão do trabalho possa ser levada mais longe, ou em que a maquinaria empregada admita uma tal variedade de melhoramentos, como aquelas cujas matérias-primas são os metais inferiores.

O vestuário não baixou muito no mesmo período,

Na indústria de vestuário não houve, no mesmo período, uma redução de preço igualmente sensível. Asseguram-me, pelo contrário, que o preço dos tecidos superfinos subiu um pouco nestes últimos vinte e cinco ou trinta anos, relativamente à sua qualidade, o que é devido, ao que se diz, a uma subida considerável no preço da matéria-prima, constituída unicamente por lã espanhola. O do pano do Yorkshire, que é totalmente feito de lã inglesa, é, na verdade, referido como tendo descido bastante de preço no decorrer do presente século, relativamente à sua qualidade. A qualidade é, contudo, um assunto tão discutível que considero toda a informação

---

190 [*Lições*, páginas 159, 164].

deste género como bastante incerta. Na indústria de tecidos, a divisão do trabalho é praticamente a mesma que existia há um século atrás e a maquinaria empregada não é muito diferente. Pode ser, todavia, que se tenham registado algumas pequenas melhorias em ambas que possam justificar uma certa redução de preço.

mas baixou muito consideravelmente desde o século XV.

Mas [191] a redução apresentar-se-á muito mais sensível e inegável se compararmos o preço actual deste produto com o que se registava num período muito mais remoto, por volta dos finais do século XV, quando o trabalho se achava provavelmente muito menos subdividido e a maquinaria empregada era muito mais imperfeita do que actualmente.

O pano fino baixou para menos de um terço do seu preço de 1487,

Em 1487, pelo 4.º de Henrique VII [192], foi promulgado que «quem quer que venda a retalho uma jarda larga do mais fino tecido granulado escarlate ou de qualquer outro tecido granulado da melhor qualidade por mais de dezasseis xelins, sofrerá a multa de quarenta xelins por cada jarda assim vendida». Dezasseis xelins, que continham aproximadamente a mesma quantidade de prata que vinte e quatro xelins da nossa moeda actual, eram, portanto, nesse tempo, considerados como um preço aceitável para uma jarda de tecido da melhor qualidade e, dado tratar-se aqui de uma lei sumptuária, é de admitir que tal tecido se teria normalmente vendido antes por um preço um tanto mais elevado. Actualmente um guinéu pode considerar-se o seu preço máximo. Ainda que, para ser possível estabelecer uma comparação, a qualidade dos tecidos devesse ser igual, enquanto, na realidade, a qualidade actual deva ser provavelmente bastante melhor, mesmo assim, admitindo a primeira hipótese, verifica-se que o preço monetário do pano de

---

[191] [A primeira edição não contém o «mas»].

[192] [Capítulo 8].

melhor qualidade se reduziu bastante desde finais do século XV. Mas o preço real reduziu-se muito mais. Nessa época, e durante muito tempo ainda, considerou-se ser de seis xelins e oito dinheiros o preço médio de um *quarter* de trigo. Dezasseis xelins correspondiam, pois, ao preço de dois *quarters* e mais de três *bushels* de trigo. Avaliando o *quarter* de trigo actualmente a vinte e oito xelins, o preço real de uma jarda de pano fino terá sido, nesse tempo, equivalente a pelo menos três libras, seis xelins e seis dinheiros na nossa moeda actual. O homem que a comprava deixava de ter ao seu dispor uma quantidade de trabalho e bens de subsistência equivalente à que aquela soma permitiria actualmente adquirir.

e o pano de qualidade inferior baixou para menos de metade do seu preço de 1463.

A redução no preço real do pano de qualidade inferior, embora considerável, não foi tão grande como a registada para o de melhor qualidade.

Em 1463, pelo 3.º de Eduardo IV [193], foi promulgado que «nenhum servo agrícola, nem trabalhador não especializado, nem servente de artífice que habite fora de uma cidade ou burgo, poderá usar no seu vestuário qualquer tecido cujo custo exceda dois xelins por jarda larga». No 3.º de Eduardo IV, dois xelins continham muito aproximadamente a mesma quantidade de prata que quatro da nossa moeda actual. Mas o pano do Yorkshire, que agora se vende a quatro xelins por jarda, é provavelmente muito superior ao que, naquele tempo, era destinado ao uso da mais pobre das classes de servos comuns. Mesmo o preço monetário desse tipo de tecidos pode, portanto, relativamente à sua qualidade, ser actualmente um pouco mais baixo do que nesses tempos antigos. O preço real é, com certeza, bastante mais baixo. Dez dinheiros eram então considerados aquilo a que se

[193] [Capítulo 5. As referências a este Acto e ao 4.º de Henrique VII, capítulo 8, não são perfeitamente textuais].

chama o preço moderado e razoável do *bushel* de trigo. Dois xelins correspondiam, portanto, ao preço de dois *bushels* e aproximadamente dois *pecks* de trigo, que, presentemente, a três xelins e seis dinheiros o *bushel*, valeriam oito xelins e nove dinheiros. Em troca de uma jarda deste tipo de tecido, o servo pobre tinha de desfazer-se de um poder de compra equivalente a um volume de bens de subsistência no valor de oito xelins e nove dinheiros, em termos actuais. Esta foi igualmente uma lei sumptuária, que procurava restringir o luxo e a extravagância dos pobres. O vestuário por eles usado teria sido anteriormente, portanto, muito mais dispendioso.

As calças justas baixaram muito consideravelmente desde 1463,

As mesmas classes de povo são, pela mesma lei, proibidas de usar calças justas cujo preço excedesse catorze dinheiros o par, equivalentes a cerca de vinte e oito dinheiros da nossa moeda actual. Mas, nessa época, catorze dinheiros eram o preço de um *bushel* e quase dois *pecks* de trigo que, presentemente, ao preço de três xelins e seis dinheiros o *bushel*, custariam cinco xelins e três dinheiros. Actualmente consideraríamos este valor como um preço muito elevado para um par de meias de um servo da classe mais baixa e pobre. Naquele tempo, todavia, ele deve ter pago por elas um preço na realidade equivalente a este.

época em que ainda eram feitas de tecido vulgar.

No tempo de Eduardo IV, a arte de tricotar meias não era, provavelmente, ainda conhecida em parte alguma da Europa. As calças justas então usadas eram feitas de pano comum, o que pode ter sido uma das causas do seu elevado preço. Diz-se que a primeira pessoa a usar meias em Inglaterra foi a Rainha Isabel. Recebeu-as como presente do embaixador de Espanha [194].

---

[194] [«O Dr. Howell, na sua *History of the World*, vol. II, página 222, relata que a Rainha Isabel, no terceiro ano do seu reinado, foi presenteada com um par de meias de seda pretas

A maquinaria para a produção de tecidos sofreu grandes melhoramentos,

A maquinaria empregada, tanto na indústria dos panos de qualidade inferior, como na dos panos finos de lã, era muito mais imperfeita nesses tempos antigos do que é hoje em dia. Recebeu, desde então, três melhoramentos fundamentais, para além, provavelmente, de muitos outros menores, de que seria muito difícil referir o número e a importância. Os três melhoramentos fundamentais são: primeiro, a substituição da roca e do fuso pela roda de fiar que, com a mesma quantidade de trabalho, permite produzir mais do dobro de fio; segundo, a utilização de várias máquinas muito engenhosas que facilitam e abreviam ainda mais as tarefas de torcer o fio de lã e de bem arranjar a urdidura e a trama antes de serem postas no tear, tarefa esta que, antes da invenção de tais máquinas, deve ter sido extremamente demorada e complexa; terceiro, o emprego da máquina para pisoar o pano, em vez de o pisoar na água. Nem os moinhos de vento nem os de água eram conhecidos em Inglaterra nos começos do século XVI, nem, tanto quanto

---

tricotadas, pela sua fornecedora de sedas, a Sr.ª Mountague, e daí em diante nunca mais usou meias de pano». Esse eminente autor acrescenta «que o rei Henrique VIII, esse Príncipe magnificente e pródigo, usava de ordinário meias de pano, excepto quando lhe veio de Espanha, por grande acaso, um par de meias de seda; porque a seda começou muito cedo a abundar em Espanha. O seu filho, o Rei Eduardo VI, foi presenteado pelo seu mercador Sir Thomas Gresham com um par de meias altas de seda espanhola, e o presente foi muito notado». Torna-se, deste modo, claro que a invenção das meias de seda tricotadas proveio originalmente da Espanha. Outros relatam que um certo William Rider, aprendiz em London Bridge, tendo visto um par de meias de lã tricotadas, provenientes de Mântua, em casa de um mercador italiano, conseguiu, com grande habilidade, fazer um par exactamente igual, com que presenteou, no ano de 1564, William, Conde de Pembroke, tendo sido essas as primeiras meias desse tipo usadas na Inglaterra». — Adam Anderson, *Historical and Chronological Deduction of the Origin of Commerce*, 1764, A. D. 1561].

sei, em qualquer outra parte da Europa a norte dos Alpes. Tinham sido introduzidos na Itália algum tempo antes.

o que explica a baixa do preço.

A consideração destes factores pode, talvez, em certa medida, explicar-nos por que razão o preço real tanto do pano fino como do de qualidade inferior era, nesse tempo, tão superior ao que é hoje. Era mais elevado o custo, em trabalho, necessário para os trazer até ao mercado. Uma vez aí chegados, portanto, teriam de permitir adquirir uma quantidade maior, ou seja, de trocar-se por essa quantidade superior.

O fabrico dos panos de qualidade inferior era uma indústria doméstica,

É provável que, nesses tempos antigos, o fabrico dos panos de qualidade inferior fosse realizado em Inglaterra pela mesma forma que sempre o tem sido em todos os países onde as artes e as indústrias se acham na infância. Constituía uma indústria doméstica, em que cada tarefa era realizada, ao sabor da ocasião e indistintamente, por todos os membros de quase todas as famílias, mas de tal modo que apenas os ocupavam quando nada mais tinham para fazer, não constituindo, para nenhuma delas a sua principal actividade, aquela que originava a maior parte do seu rendimento. Como já se observou [195], o trabalho realizado desta forma chega sempre ao mercado por um preço muito mais baixo do que aquele que constitui a principal ou única fonte de subsistência do trabalhador. A indústria dos panos finos, por outro lado, não era, nesse tempo, realizada na Inglaterra, mas sim no rico e comercial país da Flandres e aí era, provavelmente, levada a cabo, então tal como agora, por gente que dela tirava a totalidade ou a parte principal da sua subsistência. Além disso, tratando-se de um produto estrangeiro, deve ter pago algum direito ao rei, pelo menos segundo a antiga regra do peso e do valor.

mas o dos panos finos era levado a cabo na Flandres, por gente que vivia dele e era ainda sujeito a direitos alfandegários,

---

[195] [Supra, páginas 259-261].

É certo que este direito não seria, provavelmente, muito pesado. Não constituía então política da Europa o restringir, pelo lançamento de elevados direitos, a importação de manufacturas estrangeiras, sendo antes normal o incentivá-las, de forma a que os mercadores pudessem suprir, tão rapidamente quanto possível, os grandes de cada reino com todos os produtos por eles desejados para seu luxo e conforto, e que a indústria do seu próprio país lhes não podia proporcionar.

o que explica por que eram, nesse tempo, os panos inferiores relativamente mais baratos do que os finos.

A consideração destes factores pode, talvez, em certa medida, explicar-nos por que razão, nesse tempo, o preço real do produto de qualidade inferior era, proporcionalmente ao do de melhor qualidade, tão inferior ao actual.

Toda a melhoria na situação da sociedade eleva a renda.

Concluirei este longuíssimo capítulo observando que qualquer melhoria introduzida na situação da sociedade tende, directa ou indirectamente, a elevar a renda da terra, a aumentar a riqueza real do proprietário, o seu poder de compra sobre o trabalho ou o produto do trabalho das outras pessoas.

A extensão das beneficiações e do cultivo eleva-a directamente, e o mesmo acontece com a subida do preço do gado, etc.

A extensão das beneficiações e do cultivo tende a elevá-la directamente. A parte do produto que cabe ao proprietário aumenta necessariamente com o aumento do produto.

A subida do preço real daquelas parcelas do produto da terra, que constitui em primeiro lugar o efeito da extensão das beneficiações e do cultivo, e que depois se torna na causa da sua ainda maior extensão, a subida do preço do gado, por exemplo, tende igualmente a elevar directamente, e ainda em maior proporção, a renda da terra. Não só o valor real da quota-parte do proprietário, o seu domínio real sobre o trabalho de outras pessoas, sobe com o valor real do produto, mas sobe também a participação dessa quota-parte no produto total. A obtenção desse produto não exige, depois da subida do seu preço real, mais trabalho do que antes. Uma menor parte dele será, pois, suficiente para repor, com o lucro corrente, o capital que empregou o trabalho. Uma parte maior caberá, por consequência, ao proprietário [196].

Todos os melhoramentos que reduzem o preço das

Todas as melhorias introduzidas na capacidade produtiva do trabalho que tendam directamente a reduzir o preço real das manufacturas, tenderão indirectamente

[196] [Na página 587 infra, afirma-se o contrário].

manufacturas elevam-na indirectamente,

a elevar a renda real da terra. O proprietário troca por produtos manufacturados a parte que lhe cabe dos produtos da terra e que excede a necessária ao seu próprio consumo, ou, o que é o mesmo, troca o respectivo preço. Tudo aquilo que reduza o preço real dos primeiros aumenta o valor dos últimos. Uma igual quantidade destes torna-se, desse modo, equivalente a uma quantidade superior daqueles e o proprietário adquire a possibilidade de obter um maior volume de bens necessários ao seu conforto, adorno ou luxo.

e o mesmo acontece com todo o aumento da quantidade de trabalho útil empregado.

Todo o aumento da riqueza real da sociedade, todo o acréscimo da quantidade de trabalho útil nela empregado, tende indirectamente a elevar a renda real da terra. Uma certa parte desse trabalho cabe naturalmente à terra. Se se empregar no seu cultivo um maior número de homens e de cabeças de gado, o seu produto aumentará com o acréscimo do capital assim empregado na sua obtenção, e a renda aumentará com o produto.

Os factores contrários fazem baixar a renda.

Os factores contrários, como o abandono do cultivo e a ausência de beneficiações, a queda do preço real de qualquer parcela do produto da terra, a subida do preço real dos produtos manufacturados devida à decadência da arte e indústria da manufactura, o declínio da riqueza real da sociedade, tendem todos, em contrapartida, a fazer baixar a renda real da terra, a reduzir a riqueza real do proprietário, a diminuir o seu poder de compra quer de trabalho, quer de produtos do trabalho de outras pessoas.

Existem três partes no produto e três classes sociais originárias.

Como já se observou [197], a totalidade do produto anual da terra e do trabalho de qualquer país, ou, o que é o mesmo, o preço total desse produto, divide-se naturalmente em três partes: a renda da terra, os salários do trabalho, e os lucros do capital; e constitui o rendimento de três diferentes classes de pessoas: os que vivem da

---

[197] [Supra, páginas 154-155].

renda, os que vivem dos salários e os que vivem dos lucros. Estas são as três grandes classes originais constituintes de toda a sociedade civilizada e é do seu rendimento que, em última análise, deriva o de todas as outras classes.

O interesse dos proprietários da terra está inseparavelmente ligado ao interesse geral da sociedade.

O interesse da primeira dessas três grandes classes, ao que se conclui do que acabamos de dizer, está estrita e inseparavelmente ligado ao interesse geral da sociedade. O que quer que seja que fomenta ou entrava um, necessária e igualmente fomente ou entrave o outro. Quando o público delibera sobre qualquer regulamentação do comércio ou da política, os proprietários da terra nunca podem iludi-lo, agindo de acordo com os interesses da sua própria classe; pelo menos se conhecerem minimamente esses mesmos interesses. Na verdade falta-lhes muitas vezes esse conhecimento mínimo. Eles constituem a única das três classes a quem o rendimento não custa trabalho nem cuidados, chegando até eles como que de moto-próprio, independentemente de qualquer plano ou projecto da sua responsabilidade. A indolência, que é a consequência natural da despreocupação da situação de que desfrutam, torna-os, demasiadas vezes, não só ignorantes, mas incapazes daquela aplicação do espírito necessária para prever e compreender as consequências de qualquer regulamento público.

O mesmo acontece com os que vivem dos salários,

O interesse da segunda daquelas classes, a dos que vivem dos salários, está tão estreitamente ligado ao interesse da sociedade como o da primeira. Mostrou-se já [198] que os salários dos trabalhadores nunca são tão altos como quando a procura de trabalho se acha em contínuo crescimento, ou quando a quantidade de trabalho empregada aumenta consideravelmente todos os anos. Quando esta riqueza real da sociedade se torna estacionária, o trabalhador depressa vê reduzidos os seus salários ao

[198] [Supra, páginas 182-183].

mínimo indispensável para sustentar a família, ou para continuar a raça dos trabalhadores. Quando a sociedade entra em declínio caem ainda abaixo desse nível. É possível que a classe dos proprietários ganhe mais com a prosperidade da sociedade do que a dos trabalhadores, mas nenhuma sofre mais cruelmente do que esta com o seu declínio. Mas, ainda que os interesses dos trabalhadores estejam estreitamente ligados aos da sociedade, eles são incapazes, quer de compreender este interesse, quer de se aperceberem da ligação existente entre ele e o seu próprio interesse. A sua condição não lhes deixa tempo para receber a necessária informação, e a educação e os hábitos que lhes são próprios são normalmente de tal sorte que os incapacitam de formular juízos, ainda quando de posse de toda a informação. A sua voz é, por isso, pouco ouvida e menos considerada nas deliberações públicas, excepto em casos particulares, quando o seu clamor é animado, incitado e apoiado pelos patrões, não com o fim de servir os interesses dos trabalhadores, mas os seus.

mas o interesse dos que vivem do lucro não mantém a mesma ligação com o interesse geral da sociedade.

Esses patrões constituem a terceira das referidas classes, a dos que vivem do lucro. É o capital, empregado com vista à obtenção do lucro, que põe em movimento a maior parte do trabalho útil em todas as sociedades. São os planos e projectos daqueles que empregam o capital que regulam e dirigem todas as tarefas mais importantes do trabalho, e o lucro é o fim que buscam todos esses planos e projectos. Mas a taxa de lucro não se comporta como a renda e os salários, subindo com a prosperidade da sociedade e descendo com a sua decadência. Pelo contrário, é naturalmente baixa nos países ricos e alta nos pobres, e atinge sempre os valores máximos nos países que mais rapidamente se encaminham para a ruína. O interesse desta terceira classe não mantém, portanto, com o interesse geral da sociedade, relação idêntica à verificada para as outras duas. Os mercadores

e os mestres da indústria são, por esta ordem, os dois tipos de pessoas que correntemente empregam os maiores volumes de capitais e que, pela sua riqueza, chamam a si a principal quota-parte da consideração pública. Como durante toda a sua vida estão integrados em planos e projectos, é frequente apresentarem maior agudeza de entendimento do que a maioria dos proprietários rurais. Contudo, dado que exercem normalmente o seu pensamento com vista a atingir os fins que interessam ao seu próprio ramo de actividade, mais do que na prossecução dos interesses da sociedade, os seus pareceres mesmo quando emitidos com o máximo de boa-fé (o que nem sempre tem acontecido), são muito mais fidedignos no que respeita aos primeiros daqueles objectivos do que aos segundos. A sua superioridade sobre os proprietários rurais não consiste tanto num melhor conhecimento do interesse público, como em se aperceberem melhor dos seus próprios interesses. É esta superior percepção dos seus interesses particulares que lhes tem permitido muitas vezes levar a melhor sobre a generosidade do proprietário, persuadindo-o a abdicar tanto do seu interesse próprio como do interesse público, baseados numa convicção muito simples, mas honesta, de que é o seu interesse, e não o do proprietário, que coincide com o interesse público. O interesse dos comerciantes, em qualquer ramo de actividade, é, todavia, sob muitos aspectos, sempre diferente e mesmo oposto, ao do público. O interesse dos comerciantes está sempre em alargar o mercado e estreitar a concorrência. O alargamento do mercado é, muitas vezes, suficientemente vantajoso para o público, mas a redução da concorrência é sempre contra ele e só pode servir para permitir aos comerciantes fazerem incidir, para seu próprio benefício, através da elevação dos lucros para além do seu nível natural, um imposto absurdo sobre os seus concidadãos. Qualquer proposta para uma nova lei ou regu-

lamento do comércio proveniente desta classe deveria ser sempre escutada com as maiores precauções, e nunca deveria ser adoptada sem ter sido antes longa e cuidadosamente analisada, não só com a mais escrupulosa atenção, mas também com a máxima desconfiança. Ela provém de uma classe de indivíduos cujos interesses nunca coincidem exactamente com os do público, que têm geralmente como objectivo defraudá-lo e mesmo oprimi-lo, e que o têm efectivamente, em muitas ocasiões, defraudado e oprimido.

APÊNDICE

Preços do Trigo

Anos XII	Preço do *quarter* de trigo em cada ano[199]	Média dos diferentes preços dos mesmos anos	O preço médio de cada ano em termos da moeda actual[200]
	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.
1202	— 12 —	— — —	1 16 —
1205	— 12 — — 13 4 — 15 —	— 13 5	2 — 3
1223	— 12 —	— — —	1 16 —
1237	— 3 4	— — —	— 10 —
1243	— 2 —	— — —	— 6 —
1244	— 2 —	— — —	— 6 —
1246	— 16 —	— — —	2 8 —
1247	— 13 4	— — —	2 — —
1257	1 4 —	— — —	3 12 —
1258	1 — — — 15 — — 16 —	— 17 —	2 11 —
1270	4 16 — 6 8 —	5 12 —	16 16 —
1286	— 2 8 — 16 —	— 9 4	1 8 —
		Total,	35 9 3
		Preço médio,	2 19 $1^{1}/_{4}$

[199] [Conforme se explica atrás, página 373, os preços de 1202 a 1597 foram recolhidos em Fleetwood (*Chronicon preciosum*, 1707, páginas 77-124) e os de 1598 a 1601 das contas do Colégio de Eton, sem tomar em conta a diferença para o *quarter* de Windsor ou a qualidade do trigo, pelo que são idênticos aos do quadro da página 486 infra, em relação aos quais ver a nota respectiva].

[200] [Na redução das moedas antigas ao padrão do séc. XVIII, parece ter sido seguida a tabela inclusa em Martin Folkes, *Table of English Silver Coins*, 1745, página 142. Usam-se valores aproximados (p. ex., o factor 3 substitui igualmente 2,906 e 2,871) e o erro não é sempre uniforme, por exemplo, entre 1464 e 1497 algumas das somas parecem ter sido multiplicadas pela aproximação 1,5, e outras pelo valor exacto, 1,55].

Anos XII	Preço do *quarter* de trigo em cada ano	Média dos diferentes preços dos mesmos anos	O preço médio de cada ano em termos da moeda actual
	£	£ s. d.	£ s. d.
1287	— 3 4	— — —	— 10 —
1288	— — ⁵ — 1 — — 1 — — — — 2 — — 3 4 — 9 4	— 3 1/4 [201]	— 9 3/4
1289	— 12 — — 6 — — 2 — — 10 8 1 — —	— 10 $1^2/_4$	1 10 $4^2/_4$ [202]
1290	— 16 — [203]	— — —	2 8 —
1294	— 16 —	— — —	2 8 —
1302	— 4 —	— — —	— 12 —
1309	— 7 2	— — —	1 1 6
1315	1 — —	— — —	3 — —
1316	1 — — 1 10 — 1 12 — 2 — —	1 10 6	4 11 6
1317	2 4 — — 14 — 2 13 — [204] 4 — — — 6 8	1 19 6	5 18 6
1336	— 2 —	— — —	— 6 —
1338	— 3 4	— — —	— 10 —
		Total,	23 4 11 1/4
		Preço médio,	1 18 8

[201] [O valor deveria ser 2s 7 1/4d. O erro é obviamente devido à errónea inclusão do valor de 3s 4d para o ano de 1287].

[202] [*Sic* em todas as edições. Mais fácil para uma pessoa inexperiente juntar 2/4 do que 1/2].

[203] [«E por vezes XX xelins, como H. Knighton». — Fleetwood, *Chronicon preciosum*, página 82].

[204] [Defeito de transcrição: são £2 13s 4d em Fleetwood, *op. cit.*, página 92].

Anos XII	Preço do *quarter* de trigo em cada ano	Média dos diferentes preços dos mesmos anos	O preço médio de cada ano em termos da moeda actual
	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.
1339	— 9 —	— — —	1 7 —
1349	— 2 —	— — —	— 5 2
1359	1 6 8	— — —	3 2 2
1361	— 2 —	— — —	— 4 8
1363	— 15 —	— — —	1 15 —
1369	1 — — 1 4 —	1 2 —	2 9 4 [205]
1379	— 4 —	— — —	— 9 4
1387	— 2 —	— — —	— 4 8
1390	— 13 4 — 14 — — 16 —	— 14 5	1 13 7
1401	— 16 —	— — —	1 17 4
1407	— 4 4 1/4 — 3 4	— 3 10	— 8 11
1416	— 16 —	— — —	1 12 —
		Total,	15 9 4
		Preço médio,	1 5 $9^{1}/_{3}$

[205] [Um erro óbvio: deveria ser £2 11s 4d].

Anos XII	Preço do *quarter* de trigo em cada ano	Média dos diferentes preços dos mesmos anos	O preço médio de cada ano em termos da moeda actual
	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.
1423	— 8 —	— — —	— 16 —
1425	— 4 —	— — —	— 8 —
1434	1 6 8	— — —	2 13 4
1435	— 5 4	— — —	— 10 8
1439	{ 1 — — / 1 6 8 }	1 3 4	2 6 8
1440	1 4 —	— — —	2 8 —
1444	{ — 4 4 / — 4 — }	— 4 2	— 8 4
1445	— 4 6	— — —	— 9 —
1447	— 8 —	— — —	— 16 —
1448	— 6 8	— — —	— 13 4
1449	— 5 —	— — —	— 10 —
1451	— 8 —	— — —	— 16 —
		Total,	12 15 4
		Preço médio,	1 1 3 1/2

Anos XII	Preço do *quarter* de trigo em cada ano	Média dos diferentes preços dos mesmos anos	O preço médio de cada ano em termos da moeda actual
	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.
1453	— 5 4	— — —	— 10 8
1455	— 1 2	— — —	— 2 4
1457	— 7 8	— — —	— 15 4
1459	— 5 —	— — —	— 10 —
1460	— 8 —	— — —	— 16 —
1463	— 2 — / — 1 8	— 1 10	— 3 8
1464	— 6 8	— — —	— 10 —
1486	1 4 —	— — —	1 17 —
1491	— 14 8	— — —	1 2 —
1494	— 4 —	— — —	— 6 —
1495	— 3 4	— — —	— 5 —
1497	1 — —	— — —	1 11 —
			Total, 8 9 —
			Preço médio, — 14 1

Anos XII	Preço do *quarter* de trigo em cada ano	Média dos diferentes preços dos mesmos anos	O preço médio de cada ano em termos da moeda actual
	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.
1499	— 4 —	— — —	— 6 —
1504	— 5 8	— — —	— 8 6
1521	1 — —	— — —	1 10 —
1551	— 8 —	— — —	— 2 —
1553	— 8 —	— — —	— 8 —
1554	— 8 —	— — —	— 8 —
1555	— 8 —	— — —	— 8 —
1556	— 8 —	— — —	— 8 —
1557	— 4 — — 5 — — 8 — 2 13 4	— 17 8 1/2[206]	— 17 8 1/2
1558	— 8 —	— — —	— 8 —
1559	— 8 —	— — —	— 8 —
1560	— 8 —	— — —	— 8 —
		Total,	6 0 2 1/2
		Preço médio,	— 10 5/12[207]

[206] [Aqui e na coluna seguinte deveria ser 17s 7d. Nas primeira e segunda edições lê-se «12s 7d», tendo-se cometido um erro de uma libra na adição].

[207] [Evidentemente, deveria ser 10s 5/24d. Nas primeira e segunda edições lê-se «£6 5s 1d» para o total e «10s 5d» para a média, em consequência do erro referido na nota anterior].

Anos XII	Preço do *quarter* de trigo em cada ano	Média dos diferentes preços dos mesmos anos	O preço médio de cada ano em termos da moeda actual
	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.
1561	— 8 —	— — —	— 8 —
1562	— 8 —	— — —	— 8 —
1574	{ 2 16 — / 1 4 — }	2 — —	2 — —
1587	3 4 —	— — —	3 4 —
1594	2 16 —	— — —	2 16 —
1595	2 13 — [208]	— — —	2 13 —
1596	4 — —	— — —	4 — —
1597	{ 5 4 — / 4 — — }	4 12 —	4 12 —
1598	2 16 8	— — —	2 16 8
1599	1 19 2	— — —	1 19 2
1600	1 17 8	— — —	1 17 8
1601	1 14 10 [209]	— — —	1 14 10
		Total,	28 9 4
		Preço médio,	2 7 5 1/3[210]

[208] [Erro de transcrição: são £2 13s 4d em Fleetwood, *Chronicon Preciosum*, página 123].

[209] [Ver página 479, nota 199].

[210] [Nas 1.ª e 2.ª edições lê-se £2 4s 9 1/3d, tendo-se inadvertidamente dividido por 20 em vez de 12 os 89 xelins que restavam depois de obtido o valor da soma das libras].

Preços do Quarter *de nove* Bushels *do trigo de melhor qualidade ou de mais elevado preço no mercado de Windsor, no dia da Senhora e no S. Miguel, desde* 1595 *até* 1764, *ambos inclusive; o preço para cada ano é a média dos preços mais altos nesses dois dias de mercado* [211].

Anos		£	s.	d.	
1595,	—	2	0	0	
1596,	—	2	8	0	
1597,	—	3	9	6	
1598,	—	2	16	8	
1599,	—	1	19	2	
1600,	—	1	17	8	
1601,	—	1	14	10	
1602,	—	1	9	4	
1603,	—	1	15	4	
1604,	—	1	10	8	
1605,	—	1	15	10	
1606,	—	1	13	0	
1607,	—	1	16	8	
1608,	—	2	16	8	
1609,	—	2	10	0	
1610,	—	1	15	10	
1611,	—	1	18	8	
1612,	—	2	2	4	
1613,	—	2	8	8	
1614,	—	2	1	8	1/2
1615,	—	1	18	8	
1616,	—	2	0	4	
1617,	—	2	8	8	
1618,	—	2	6	8	
1619,	—	1	15	4	
1620,	—	1	10	4	
	26)	54	0	6	1/2
		2	1	6	9/13

Anos		£	s.	d.
1621,	—	1	10	4
1622,	—	2	18	8
1623,	—	2	12	0
1624,	—	2	8	0
1625,	—	2	12	0
1626,	—	2	9	4
1627,	—	1	16	0
1628,	—	1	8	0
1629,	—	2	2	0
1630,	—	2	15	8
1631,	—	3	8	0
1632,	—	2	13	4
1633,	—	2	18	0
1634,	—	2	16	0
1635,	—	2	16	0
1636,	—	2	16	8
	16)	40	0	0
		2	10	0

[211] [A lista dos preços, mas não a divisão em períodos, parece tirada de Charles Smith (*Tracts on the Corn Trade*, 1766, páginas 97-102, cf. páginas 43, 104), que, todavia, afirma (página 96) ter ela sido anteriormente publicada].

Anos	Trigo por *quarter* £	s.	d.
1637, —	2	13	0
1638, —	2	17	4
1639, —	2	4	10
1640, —	2	4	8
1641, —	2	8	0
1642, —	0	0	0
1643, —	0	0	0
1644, —	0	0	0
1645, —	0	0	0
1646, —	2	8	0
1647, —	3	13	8
1648, —	4	5	0
1649, —	4	0	0
1650, —	3	16	8
1651, —	3	13	4
1652, —	2	9	6
1653, —	1	15	6
1654, —	1	6	0
1655, —	1	13	4
1656, —	2	3	0
1657, —	2	6	8
1658, —	3	5	0
1659, —	3	6	0
1660, —	2	16	6
1661, —	3	10	0
1662, —	3	14	0
1663, —	2	17	0
1664, —	2	0	6
1665, —	2	9	4
1666, —	1	16	0
1667, —	1	16	0
1668, —	2	0	0
1669, —	2	4	4
1670, —	2	1	8
A transportar,	79	14	10

Anos	Trigo por *quarter* £	s.	d.
Transporte,	79	14	10
1671, —	2	2	0
1672, —	2	1	0
1673, —	2	6	8
1674, —	3	8	8
1675, —	3	4	8
1676, —	1	18	0
1677, —	2	2	0
1678, —	2	19	0
1679, —	3	0	0
1680, —	2	5	0
1681, —	2	6	8
1682, —	2	4	0
1683, —	2	0	0
1684, —	2	4	0
1685, —	2	6	8
1686, —	1	14	0
1687, —	1	5	2
1688, —	2	6	0
1689, —	1	10	0
1690, —	1	14	8
1691, —	1	14	0
1692, —	2	6	8
1693, —	3	7	8
1694, —	3	4	0
1695, —	2	13	0
1696, —	3	11	0
1697, —	3	0	0
1698, —	3	8	4
1699, —	3	4	0
1700, —	2	0	0
60)153	1	8	
	2	11	1/3

Anos	Trigo por *quarter* £	s.	d.
1701, —	1	17	8
1702, —	1	9	6
1703, —	1	16	0
1704, —	2	6	6
1705, —	1	10	0
1706, —	1	6	0
1707, —	1	8	6
1708, —	2	1	6
1709, —	3	18	6
1710, —	3	18	0
1711, —	2	14	0
1712, —	2	6	4
1713, —	2	11	0
1714, —	2	10	4
1715, —	2	3	0
1716, —	2	8	0
1717, —	2	5	8
1718, —	1	18	10
1719, —	1	15	0
1720, —	1	17	0
1721, —	1	17	6
1722, —	1	16	0
1723, —	1	14	8
1724, —	1	17	0
1725, —	2	8	6
1726, —	2	6	0
1727, —	2	2	0
1728, —	2	14	6
1729, —	2	6	10
1730, —	1	16	6
1731, —	1	12	10
1732, —	1	6	8
1733, —	1	8	4
A transportar,	69	8	8

Anos	Trigo por *quarter* *L*	s.	d.
Transporte,	69	8	8
1734, —	1	18	10
1735, —	2	3	0
1736, —	2	0	4
1737, —	1	18	0
1738, —	1	15	6
1739, —	1	18	6
1740, —	2	10	8
1741, —	2	6	8
1742, —	1	14	0
1743, —	1	4	10
1744, —	1	4	10
1745, —	1	7	6
1746, —	1	19	0
1747, —	1	14	10
1748, —	1	17	0
1749, —	1	17	0
1750, —	1	12	6
1751, —	1	18	6
1752, —	2	1	10
1753, —	2	4	8
1754, —	1	14	8
1755, —	1	13	10
1756, —	2	5	3
1757, —	3	0	0
1758, —	2	10	0
1759, —	1	19	10
1760, —	1	16	6
1761, —	1	10	3
1762, —	1	19	0
1763, —	2	0	9
1764, —	2	6	9
64)	129	13	6
	2	0	6 19/32[218]

[218] [Deveria ser 9/32].

Anos		Trigo por *quarter* £	s.	d.
1731,	—	1	12	10
1732,	—	1	6	8
1733,	—	1	8	4
1734,	—	1	18	10
1735,	—	2	3	0
1736,	—	2	0	4
1737,	—	1	18	0
1738,	—	1	15	6
1739,	—	1	18	6
1740,	—	2	10	8
		10)18	12	8
		1	17	3 1/5

Anos		Trigo por *quarter* £	s.	d.
1741,	—	2	6	8
1742,	—	1	14	0
1743,	—	1	4	10
1744,	—	1	4	10
1745,	—	1	7	6
1746,	—	1	19	0
1747,	—	1	14	10
1748,	—	1	17	0
1749,	—	1	17	0
1750,	—	1	12	6
		10)16	18	2
		1	13	9 4/5

LIVRO II

DA NATUREZA, ACUMULAÇÃO E EMPREGO DO CAPITAL

INTRODUÇÃO

No estádio primitivo da sociedade, o capital é desnecessário.

Naquele estádio primitivo da sociedade em que não existe divisão de trabalho, em que raramente se efectuam trocas, e em que cada homem fornece a si mesmo tudo aquilo de que precisa, não se torna necessário acumular ou armazenar previamente quaisquer bens com o fim de permitir a realização da actividade da sociedade. Todo o homem procura suprir pelo seu próprio trabalho as suas necessidades ocasionais, à medida que elas ocorrem. Quando tem fome, vai caçar para a floresta, quando o vestuário que usa está gasto, veste-se com a pele do primeiro animal de grande porte que consiga matar, e quando a cabana que habita começa a dar sinais de ruína, trata de consertá-la o melhor que pode com as árvores e as ervas mais próximas.

É a divisão do trabalho que o torna necessário.

Mas, uma vez que tenha sido profundamente introduzida a divisão do trabalho, o produto do trabalho de um homem apenas poderá suprir uma parte muito reduzida das suas necessidades ocasionais. De longe a maior parte destas terá de ser suprida pelo produto do trabalho de outros homens, que o primeiro irá adquirir em troca do produto ou, o que é o mesmo, do preço do produto do seu próprio trabalho. Mas tal aquisição apenas poderá ser feita a partir do momento em que o produto do seu próprio trabalho esteja, não só terminado, mas também vendido. Haverá, por conseguinte, que armazenar em qualquer

parte um conjunto de diferentes espécies de bens suficiente para o manter e lhe fornecer as matérias-primas e instrumentos necessários ao seu próprio trabalho, pelo menos até ao momento em que aquelas duas circunstâncias se verifiquem. Um tecelão não poderá aplicar-se inteiramente à sua actividade específica se não tiver sido previamente armazenado em qualquer parte, quer na sua posse, quer na de qualquer outra pessoa, um volume de bens suficiente para o manter e lhe fornecer as matérias-primas e instrumentos de trabalho que terá de usar até ter, não só terminado, mas também vendido a sua trama. É evidente que tal acumulação deve efectuar-se antes de ele aplicar a sua actividade, durante tanto tempo, a um tipo de trabalho tão particular [1].

A acumulação do capital e a divisão do trabalho progridem em conjunto.

Tal como a acumulação de capital deve, pela própria natureza das coisas, ser anterior à divisão do trabalho, assim também o trabalho só poderá subdividir-se cada vez mais na medida em que se tenha previamente acumulado mais e mais capital. A quantidade de matérias-primas que pode ser trabalhada pelo mesmo número de pessoas aumenta numa grande proporção, à medida que o trabalho se subdivide cada vez mais; e, porque as tarefas executadas por cada operário se reduzem gradualmente a um maior grau de simplicidade, torna-se possível a invenção de uma variedade de novas máquinas, capazes de facilitar e encurtar tais tarefas. Por conseguinte, é necessário, à medida que progride a divisão do trabalho, e a fim de proporcionar emprego constante a igual número de trabalhadores, armazenar um conjunto de provisões igual ao que era utilizado numa situação de maior atraso, mas um conjunto de matérias-primas e ferramentas superior ao então necessário. Contudo, o número de trabalhadores em cada ramo de actividade aumenta

---

[1] [*Lições*, página 181].

geralmente com a divisão do trabalho nesse ramo, ou antes, é o aumento do número de trabalhadores que lhes permite classificarem-se e subdividirem-se dessa forma.

A acumulação faz com que a mesma actividade desenvolvida conduza a uma produção superior.

Sendo a acumulação de capital uma condição prévia necessária para a consecução desse grande progresso da capacidade produtiva do trabalho, tal acumulação tende naturalmente a conduzir a esse progresso. A pessoa que emprega o seu capital na manutenção da força de trabalho, com certeza deseja empregá-lo por forma a produzir a maior quantidade possível de trabalho. Procura, portanto, conseguir a mais adequada distribuição de trabalho entre os seus operários e fornecer-lhes as melhores máquinas que tenha possibilidade de inventar ou de adquirir. As suas possibilidades em qualquer destes campos vão geralmente tanto mais longe quanto maior for o capital de que dispuser, ou o número de pessoas que puder empregar. Deste modo, não só o volume de actividade desenvolvida num país cresce com o acréscimo do capital que a emprega, como, em consequência desse mesmo aumento, idêntico volume de actividade passa a produzir uma quantidade de trabalho muito superior.

Tais são, em geral, os efeitos do aumento de capital sobre o volume de actividade desenvolvida e a sua capacidade produtiva.

Este Livro trata da natureza do capital, dos efeitos da sua acumulação e dos seus diferentes empregos.

No livro que segue, procurei explicar a natureza do capital, os efeitos da sua acumulação em diferentes casos, e os efeitos dos diversos empregos desses capitais. Este livro divide-se em cinco capítulos. No primeiro capítulo, procurei mostrar quais são as diferentes partes ou tipos em que o capital, quer de um indivíduo, quer de uma grande sociedade, tende naturalmente a dividir-se. No segundo, tentei explicar a natureza e a forma como actua o dinheiro, considerado como uma parte específica do capital geral da sociedade. Os bens que são acumulados como capital podem ser empregados pela pessoa a quem

pertencem, ou ser emprestados a qualquer outra pessoa. Nos terceiro e quarto capítulos, procurei analisar a forma como ele actua em cada uma dessas situações. O quinto e último capítulo trata dos diversos efeitos que os diferentes empregos do capital imediatamente produzem sobre o volume de actividade de uma nação e sobre o volume de produção anual da sua terra e do seu trabalho.

DA DIVISÃO DO CAPITAL

Um homem não pensa obter rendimento de um pequeno volume de bens,

Quando o volume de bens que um homem possui não excede o suficiente para o manter durante alguns dias, ou algumas semanas, raramente pensará ele obter daí qualquer rendimento. Consumi-lo-á tão parcimoniosamente quanto lhe for possível e procurará, pelo trabalho, adquirir com que possa substituí-lo antes que se ache totalmente esgotado. O rendimento de uma pessoa nessas circunstâncias deriva unicamente do seu trabalho. Tal é a situação da maior parte dos trabalhadores pobres de todos os países.

mas, quando tem mais do que o suficiente para o seu consumo imediato, procura conseguir um rendimento da parte restante,

Quando, todavia, possui bens suficientes para o manterem durante meses ou anos, procurará naturalmente conseguir um rendimento da maior parte delês reservando apenas, para consumo imediato, os necessários para o manterem até começar a receber esse rendimento. O conjunto dos seus bens divide-se, portanto, em duas partes. A parte que, segundo ele espera, lhe irá proporcionar rendimento, designa-se por capital. A outra é a que vai suprir ao seu consumo imediato e que consiste: ou, primeiro, da parcela do seu volume total de bens originalmente reservada para esse fim; ou, segundo, dos seus rendimentos, seja qual for a fonte respectiva, à medida que os vai recebendo; ou, terceiro, por aquelas coisas que tinham antes sido adquiridas com qualquer dos anteriores e que se não acham ainda totalmente consumidas, tal como objectos de vestuário, mobiliário e

semelhantes. Num, ou noutro, ou nestes três artigos consiste o conjunto de bens que os homens correntemente reservam para seu consumo imediato.

usando-a quer como

Há duas formas diferentes por que um capital pode ser empregado de modo a produzir um rendimento, ou lucro, para o seu proprietário.

(1) capital circulante,

Primeiro, pode ser empregado na criação, fabrico ou aquisição de bens e sua venda subsequente com um certo lucro. O capital assim empregado não proporciona qualquer rendimento ou lucro ao seu proprietário enquanto se mantiver na sua posse, ou sob a mesma forma. Os bens que o mercador destina ao seu comércio não lhe proporcionam qualquer rendimento ou lucro enquanto ele os não vende em troca de dinheiro, e este também nada lhe dá a ganhar enquanto não for de novo trocado por mercadorias. Ele está constantemente a desfazer-se do seu capital sob uma forma e a readquiri-lo sob outra, e é somente graças a esta circulação, ou trocas sucessivas, que esse capital lhe pode proporcionar algum lucro. Por tal razão, estes capitais podem, muito apropriadamente, designar-se por capitais circulantes.

quer (2) como capital fixo.

Segundo, pode ser empregado na beneficiação de terras, na aquisição de máquinas e instrumentos úteis, ou em coisas do mesmo género, que produzem um rendimento ou lucro sem mudarem de dono ou entrarem em qualquer circulação. Assim, estes capitais podem, muito apropriadamente, designar-se por capitais fixos.

Diferentes actividades requerem diferentes proporções entre capital fixo e capital circulante.

Diferentes empregos requerem proporções muito diversas entre os capitais fixos e circulantes neles empregados.

O capital de um mercador, por exemplo, é só composto de capital circulante. Não necessita de quaisquer máquinas ou ferramentas para o exercício da sua actividade, a menos que consideremos como tal a loja ou o armazém.

Já uma certa parte do capital de qualquer mestre-artesão ou industrial deve ser fixo, constituído pelos instrumentos necessários à sua actividade. Nalgumas ela é, porém, muito reduzida, enquanto noutras é muito grande. Um mestre-alfaiate não precisa de mais ferramenta do que um pacote de agulhas. A ferramenta de um mestre-sapateiro já é ligeiramente mais dispendiosa. A do tecelão vai bastante além da do sapateiro. Todavia, de longe a maior parte do capital de todos estes mestres-artífices é constituída por capital circulante, que inclui quer os salários dos operários que trabalham por conta deles, quer o preço das matérias-primas, que o preço do produto do seu trabalho reconstitui com um lucro.

Noutras actividades é muito maior a necessidade de capital fixo. Por exemplo, numa grande siderurgia, a fornalha para fundir o minério, a forja, a laminadora, tudo são instrumentos de trabalho que não podem ser construídos sem enorme dispêndio. Nas minas de carvão, ou em quaisquer outras, a maquinaria necessária para a extracção da água e para outros fins é, muitas vezes, ainda mais dispendiosa.

Aquela parte do capital do rendeiro que se acha empregada nos instrumentos agrícolas constitui capital fixo; a que serve ao pagamento de salários e à manutenção dos servos constitui capital circulante. Ele obtém lucro dos primeiros por conservá-los na sua posse, e dos segundos pelo facto de se desfazer deles. O preço ou valor do gado de trabalho constitui um capital fixo, tal como o dos instrumentos agrícolas; o custo da sua manutenção é um capital circulante, tal como se verificou com a dos servos. O rendeiro obtém um lucro por manter na sua posse o gado de trabalho e por despender o necessário à sua manutenção. Tanto o preço como o custo de manutenção do gado que é comprado e engordado, não para o trabalho, mas para vender, constituem capital circulante. O lucro

advém para o rendeiro do facto de se desfazer dele. Um rebanho de ovelhas ou uma manada de gado bovino que, numa região onde se explore a pecuária, sejam comprados não para trabalho, nem para venda, mas a fim de se obter um lucro com a lã ou o leite que produzem, ou pela sua reprodução, constituem capital fixo. O lucro obtém-se pela manutenção da posse sobre eles. O seu sustento constitui capital circulante. O lucro deriva de o dono do gado se desfazer dele, e readquire-o tanto pelo seu próprio lucro, como pelo lucro que obtém sobre o valor total do gado, pelo valor da lã, do leite e da sua reprodução. Também o valor total da semente é propriamente um capital fixo. Embora circule entre a terra onde é semeada e o celeiro, ela nunca muda de dono e, portanto, não circula propriamente. O rendeiro obtém um lucro, não da sua venda, mas da sua reprodução.

Os bens de uma sociedade dividem-se, da mesma forma, em

O conjunto geral de bens de qualquer país ou sociedade é igual à soma dos de todos os seus habitantes ou membros e, desse modo, divide-se naturalmente pelas mesmas três parcelas, cada uma das quais tem uma função ou papel distinto.

(1) a parcela reservada para consumo imediato,

A primeira é a parcela que é reservada para consumo imediato e cuja característica se traduz por não proporcionar qualquer rendimento ou lucro. Consiste no conjunto de alimentos, vestuário, mobiliário, etc., que foram já adquiridos por aqueles que irão consumi-los mas que não se encontram ainda totalmente consumidos. Também todo o conjunto de casas de simples habitação, num certo momento existentes no país, fazem parte desta parcela. O capital que é empregado numa casa, destinada apenas a servir como habitação ao seu proprietário, deixa, a partir desse momento, de servir a sua função como capital, ou seja, deixa de proporcionar qualquer rendimento ao respectivo proprietário. Uma casa de habitação, enquanto tal, em nada contribui para o rendimento do seu

proprietário e habitante; e embora, sem dúvida, lhe seja extremamente útil, apresenta-se em circunstâncias idênticas às do vestuário e mobiliário, que também lhe são úteis, fazendo, todavia, parte das suas despesas e não dos seus rendimentos. Se for alugada a um inquilino em troca de uma renda, dado que a casa em si mesma nada pode produzir [1], o inquilino terá sempre de pagar a renda a partir do rendimento que obtém do seu trabalho, do seu capital, ou das suas terras. Por conseguinte, embora uma casa possa proporcionar um rendimento ao seu proprietário, desempenhando, portanto, em relação a ele, uma função idêntica à do capital, ela nunca poderá proporcioná-lo ao público em geral, nem apresentar-se em relação a este como um capital, não podendo jamais o rendimento do conjunto geral das pessoas ser por ela acrescido, ainda que minimamente. Os objectivos de vestuário e de mobiliário também, por vezes, e da mesma forma, proporcionam um rendimento, servindo portanto como capital a alguns particulares. Nos países onde são vulgares os bailes de máscaras, constitui um ramo do comércio o seu aluguer por uma noite. Os estofadores alugam muitas vezes mobílias, ao mês ou ao ano. As agências funerárias alugam os adereços para os funerais ao dia ou à semana. Muitas pessoas alugam casas mobiladas e recebem uma renda, não só pela utilização da casa, mas também pela do mobiliário. Todavia, o rendimento obtido de tais coisas tem sempre, em última análise, de provir de qualquer outra fonte de rendimento. De todo o conjunto de bens, quer de um indivíduo, quer de uma

[1] [*Ce n'est pas cette maison qui produit elle-même ces mille francs. ...Le loyer d'une maison n'est point pour la société une augmentation de revenu, une création de richesses nouvelles, il n'est au contraire qu'un mouvement, qu'un changement de main.* — Mercier de la Rivière, *L'Ordre naturel et essentiel des Sociétés politiques*, 12.ª ed., 1767, vol. II, página 123, ou in Daire, *Physiocrates*, página 487].

sociedade, reservados para consumo imediato, é o empregado em casas aquele cujo consumo é mais demorado. Um fato pode durar alguns anos, uma mobília, meio século ou um século, mas um conjunto de casas, bem construídas e adequadamente conservadas, pode durar muitos séculos. Contudo, apesar do período total do seu consumo ser mais longo, elas continuam, na realidade, a constituir bens reservados para consumo imediato, tal como o vestuário ou o mobiliário.

(2) o capital fixo, que consiste em

A segunda das três parcelas em que o conjunto total de bens da sociedade se divide é a do capital fixo, cuja característica consiste em proporcionar um rendimento ou lucro sem circular, ou seja, sem mudar de proprietário. Compõe-se principalmente dos seguintes quatro grupos de objectos:

(a) máquinas úteis,

primeiro, todas as máquinas e instrumentos úteis, que facilitam e reduzem a duração do trabalho;

(b) edifícios lucrativos,

segundo, todos os edifícios lucrativos, que constituem um meio de obtenção de rendimento, não só para o proprietário que os aluga em troca de uma renda, mas para a pessoa em cuja posse se encontram e que por eles paga a renda: por exemplo, as lojas, os armazéns, as oficinas, todos os edifícios necessários à exploração agrícola, como os estábulos, celeiros, etc. Estes edifícios são de um tipo muito diferente das simples casas de habitação. Constituem uma espécie de instrumentos da actividade que neles se desenvolve, e podem ser considerados sob a mesma perspectiva;

(c) beneficiações das terras,

terceiro, das beneficiações das terras, de tudo o que foi lucrativamente despendido em desbravar, secar, demarcar, adubar e reduzir as terras à condição mais adequada ao cultivo e exploração agrícola. Uma herdade assim tratada pode muito justamente ser considerada sob a mesma perspectiva que as máquinas úteis que facilitam e encurtam a duração do trabalho e graças às quais

um igual volume de capital circulante pode proporcionar ao seu proprietário um rendimento muito superior. Uma herdade bem tratada é tão vantajosa como qualquer dessas máquinas e mais duradoura, dado que frequentemente a melhor forma de a conservar consiste em aplicar da forma mais lucrativa o capital dedicado à sua exploração;

e (d) capacidades adquiridas e úteis,

quarto, das capacidades adquiridas e úteis de todos os habitantes ou membros da sociedade. A aquisição de tais talentos implica sempre um custo real, devido à manutenção do indivíduo que recebe essa educação, estudo ou aprendizagem; esse custo corresponde, por assim dizer, a um capital fixo e realizado na sua pessoa. Os talentos que adquiriu, tal como fazem parte da sua própria fortuna, assim o fazem também da da sociedade a que ele pertence. O desenvolvimento da perícia de um trabalhador pode ser visto sob a mesma perspectiva que uma máquina ou uma ferramenta do seu ofício, capaz de facilitar e reduzir o trabalho e que, embora acarrete um certo dispêndio, o repõe com lucro [2].

e (3) o capital circulante, que consiste

A terceira e última das três partes em que o conjunto geral de bens da sociedade naturalmente se divide é constituída pelo capital circulante cuja característica consiste em apenas proporcionar um rendimento através da sua circulação, ou mudança de proprietário. Consiste igualmente em quatro partes:

(a) no dinheiro,

em primeiro lugar, no dinheiro, por meio do qual se processam a circulação e a distribuição entre os respectivos consumidores das outras três partes [3]:

---

[2] [Mas no Livro I, capítulo X, a remuneração do aumento de perícia é tratada como salário].

[3] [Na primeira edição lê-se «utilizadores e consumidores», aqui e catorze linhas abaixo].

(b) no conjunto de provisões na posse dos vendedores,

em segundo lugar, no conjunto de provisões que se acham na posse do talhante, do criador de gado para abate, do agricultor, do comerciante de cereais, do cervejeiro, etc., provisões essas de que eles esperam obter um lucro;

(c) nas matérias-primas para o vestuário, mobílias e edifícios,

em terceiro lugar, no conjunto de matérias-primas, quer totalmente em bruto, quer mais ou menos trabalhadas, para o fabrico de vestuário, mobílias e edifícios, que ainda se não acham transformadas em qualquer desses três tipos de bens, e se mantêm nas mãos dos produtores, dos industriais, dos negociantes de tecidos e de panos, dos madeireiros, dos carpinteiros e marceneiros, dos fabricantes de tijolos, etc.

e (d) nas obras acabadas nas mãos dos mercadores ou dos fabricantes.

em quarto lugar, e último, no conjunto de obras que foram feitas e acabadas, mas que se acham ainda nas mãos do mercador ou do fabricante, e de que estes ainda se não desfizeram, ou não distribuíram ao consumidor respectivo, tais como os produtos acabados que muitas vezes encontramos à nossa disposição nas lojas do ferreiro, do marceneiro, do ourives, do joalheiro, do vendedor de louças, etc. O capital circulante consiste, deste modo, em provisões, matérias-primas e produtos acabados de todos os géneros que se encontrem nas mãos dos negociantes respectivos e, bem assim, no dinheiro necessário para os fazer circular e distribuir àqueles que hão-de finalmente usá-los ou consumi-los.

As últimas três partes do capital circulante são-lhe regularmente retiradas.

Três destas quatro partes, ou seja, as provisões, as matérias-primas e os produtos acabados são-lhe, quer anualmente, quer dentro de um período mais ou menos longo, regularmente retiradas, passando ou a fazer parte do capital fixo, ou do conjunto de bens destinados ao consumo imediato.

Todo o capital fixo deriva de, e é mantido por um capital circulante,

Todo o capital fixo deriva originalmente de um capital circulante e tem de ser continuamente mantido por uma parcela desse mesmo capital. Todas as máquinas úteis

e todas as ferramentas dos diversos ofícios derivaram originalmente de um capital circulante, que forneceu as matérias-primas de que são feitas e o sustento dos trabalhadores que as fabricaram. Exigem igualmente uma parcela desse mesmo capital para as manter continuamente em bom estado.

e não pode, sem ele, proporcionar qualquer rendimento.

Nenhum capital fixo pode proporcionar qualquer rendimento, a não ser com a intervenção do capital circulante. Mesmo as máquinas e ferramentas mais úteis nada poderão produzir sem o capital circulante que fornece as matérias-primas que elas irão trabalhar, e o sustento dos homens que as irão utilizar. A terra, por mais bem tratada e beneficiada, nada produzirá sem um capital circulante que mantenha os trabalhadores que a cultivam e colhem o seu produto.

A finalidade, tanto do capital fixo, como do circulante, consiste em manter e aumentar os restantes bens.

Manter e aumentar o conjunto dos bens que podem ser destinados ao consumo imediato constitui a única finalidade tanto do capital fixo como do capital circulante. É este conjunto de bens que serve para alimentar, vestir e dar abrigo às pessoas. A riqueza ou pobreza destas dependerá da abundância ou da parcimónia dos suprimentos que aqueles dois tipos de capital se acharem em condições de fornecer ao conjunto dos bens destinados ao consumo imediato.

O capital circulante é mantido pela produção da terra das minas e dos pesqueiros,

Dado que uma parte tão importante do capital circulante lhe é continuamente retirada a fim de ser integrada num dos dois outros ramos do conjunto geral de bens da sociedade, ele exige, por seu turno, um suprimento constante, sem o qual em breve deixaria de existir. Tais suprimentos provêm principalmente de três fontes: a produção da terra, a das minas e a dos pesqueiros. Daí se obtêm continuamente provisões e matérias-primas, parte das quais é, em seguida, transformada em produtos acabados, indo todo eles substituir as provisões, matérias-primas e produtos acabados que estão constantemente

a ser retirados ao capital circulante. Das minas obtém-se também o necessário para manter e aumentar a parte desse capital constituída por dinheiro. Porque, embora no curso normal da actividade esta parte não seja obrigatoriamente retirada ao capital circulante, como acontece com as outras três, que passam a fazer parte dos outros dois ramos do conjunto geral de bens da sociedade, ela estará mesmo assim sujeita, como todas as coisas, ao desgaste que finalmente a inutiliza e também, às vezes, a perder-se ou a ser mandada para o estrangeiro, pelo que exigirá igualmente suprimentos contínuos, ainda que muito menores.

que, para serem explorados, exigem capitais fixos e circulantes,

Tanto a exploração das terras, como das minas ou dos pesqueiros exige a utilização de capital fixo e de capital circulante e o produto que deles se obtém repõe, com um lucro, não só os capitais utilizados na sua própria exploração, mas também todos os outros capitais da sociedade. Assim, o agricultor restitui anualmente ao industrial as provisões por este consumidas e as matérias-primas por ele transformadas no ano anterior; e o industrial restitui ao agricultor os produtos por este usados e desgastados no mesmo período. Esta é a troca real que anualmente se processa entre essas duas classes de indivíduos, embora raramente aconteça serem os produtos naturais de uns e os produtos manufacturados dos outros trocados directamente entre si porque raramente o agricultor irá vender os cereais e o gado, o linho e a lã que produz, exactamente à mesma pessoa a quem decide comprar o vestuário, os objectos de mobiliário e as ferramentas de que necessita. Vende, por consequência, os seus produtos naturais em troca de dinheiro, com o qual pode comprar, onde quer que existam, os produtos manufacturados que deseja. A terra chega mesmo a repor, pelo menos em parte, os capitais necessários à exploração das minas e dos pesqueiros. É o produto da terra que tira o peixe à água e

é o produto da superfície da terra que extrai os minérios das suas entranhas.

e que, sendo igual a respectiva fertilidade, originarão um produto proporcional ao capital neles empregado.

O produto da terra, das minas e dos pesqueiros, em condições de fertilidade natural semelhantes, será proporcional ao volume e à adequada aplicação dos capitais neles empregados. Para idênticos volumes de capitais, e igualmente bem aplicados, ele será proporcional à respectiva fertilidade natural.

Onde exista um razoável grau de segurança, todo o conjunto de bens se achará empregado de uma das três formas possíveis.

Em todos os países onde existir um razoável grau de segurança, todos os homens de médio entendimento procurarão empregar todo o conjunto de bens de que lhes for possível dispor, no sentido de obterem, quer a sua fruição imediata, quer um lucro futuro. Se os empregarem de forma a deles obterem uma fruição imediata, esses bens passarão a fazer parte do conjunto destinado ao consumo imediato. Se os empregarem de forma a deles obterem um lucro futuro, tal lucro só poderá ser obtido se os mantiverem na sua própria posse, ou se se desfizerem deles. No primeiro caso, constituirão um capital fixo, no segundo um capital circulante. É preciso que um homem seja completamente louco para que, desde que o rodeie um grau de segurança razoável, não trate de empregar todo o conjunto de bens de que possa dispor, quer sejam dele, quer lhe tenham sido emprestados por terceiros, de uma daquelas três formas.

Mas, nos países dominados pela violência, muitos bens são enterrados e escondidos.

Há, no entanto, que admitir que, nesses desafortunados países onde os homens vivem num contínuo temor da violência dos seus superiores, é vulgar eles enterrarem e esconderem grande parte dos seus bens, a fim de os terem sempre à mão para poderem transportá-los para lugar mais seguro, quando se virem ameaçados por algum daqueles desastres a que, a todo o momento, se sentem expostos. Diz-se ser esta situação vulgar na Turquia, no Indostão e, creio, na maior parte dos restantes Estados da Ásia. Parece ter sido prática comum entre os nossos

antepassados, durante as violências do governo feudal. A busca de tesouros escordidos era, nesses tempos, considerada como uma parte não desprezível das receitas dos maiores soberanos da Europa. As receitas obtidas correspondiam aos tesouros achados escondidos na terra e a que nenhum particular podia provar ter direito. A sua importância era tal que eram sempre considerados como pertencendo ao soberano, e não àquele que os achasse nem ao proprietário das terras onde eram encontrados, a menos que a este tivessem sido concedidos por uma cláusula expressa do seu privilégio. Eram colocados em igualdade de circunstâncias com as minas de ouro e prata que, sem uma cláusula específica do privilégio, nunca se supunham compreendidas na concessão geral das terras, embora o estivessem as minas de chumbo, cobre, estanho e carvão, consideradas de pequena importância.

DO DINHEIRO CONSIDERADO COMO UM RAMO ESPECÍFICO DO CONJUNTO GERAL DE BENS DA SOCIEDADE, OU DA DESPESA NECESSÁRIA PARA MANTER O CAPITAL NACIONAL

Os preços dividem-se em três partes: salários, lucros e renda,

Mostrou-se no Livro I que o preço da maior parte dos bens é constituído por três partes, uma das quais paga os salários do trabalho, uma outra os lucros do capital e uma terceira a renda da terra, partes estas que foram empregadas em produzi-los e transportá-los até ao mercado; é certo que existem alguns bens cujo preço é constituído por apenas duas dessas partes, os salários do trabalho e os lucros do capital, e também alguns, embora muito poucos, em que ele é constituído por apenas uma: os salários do trabalho. No entanto, o preço de qualquer bem é sempre constituído por alguma, algumas, ou todas aquelas três partes: toda a parcela do preço que não corresponda a renda ou a salários indo necessariamente constituir o lucro de alguém.

e a totalidade da produção anual divide-se nas mesmas três partes;

Já se fez igualmente notar que, uma vez que isso acontece em relação a todo e qualquer bem específico, tomado separadamente, terá também de verificar-se com referência à totalidade de bens que constituem o produto anual da terra e do trabalho de qualquer país, quando tomados conjuntamente. O preço total, ou valor de troca, desse produto anual deve ser constituído pelas mesmas três partes e ser distribuído entre os diferentes

habitantes do país, quer a título de salários do seu trabalho, quer como lucros do seu capital, quer ainda como rendas das suas terras.

mas podemos distinguir entre o rendimento bruto e o rendimento líquido.

Mas, embora o valor total da produção anual da terra e do trabalho de qualquer país assim se divida entre os seus habitantes e vá constituir o seu rendimento, é possível, tal como fazemos no caso da renda de uma propriedade, em que distinguimos entre a renda bruta e a renda líquida, fazer idêntica distinção relativamente aos rendimentos de todos os habitantes de um grande país.

A renda bruta é o montante total pago pelo rendeiro; a renda líquida é a parte que fica à livre disposição do proprietário.

A renda bruta de uma propriedade agrícola compreende tudo o que, a esse título, é pago pelo rendeiro; a renda líquida corresponde ao que fica à livre disposição do proprietário, depois de deduzidas as despesas de administração, reparações, e todos os restantes encargos necessários, ou seja, a tudo aquilo que, sem prejuízo da sua propriedade, ele pode fazer incluir no conjunto de bens que destina ao consumo imediato, por outras palavras, à sua alimentação, à manutenção do seu pessoal, aos ornamentos da sua casa e ao respectivo mobiliário, aos seus divertimentos particulares. A riqueza real de um tal proprietário mede-se, não pela renda bruta que recebe, mas pela renda líquida.

O rendimento bruto é a produção anual total; o rendimento líquido é o que fica livre depois de deduzida a manutenção do capital fixo e do capital circulante.

O rendimento bruto de todos os habitantes de um grande país compreende a produção anual total das suas terras e do seu trabalho; o rendimento líquido corresponde ao que fica à sua livre disposição depois de deduzidas as despesas de manutenção, primeiro, do capital fixo respectivo e, segundo, do capital circulante ou seja, a parte que, sem prejuízo do capital existente, pode ser incluída no conjunto de bens destinado ao consumo imediato, por outras palavras, à subsistência, conforto e divertimento dos habitantes desse país. Também neste caso, a riqueza real destes é medida, não pelo seu rendimento bruto, mas pelo rendimento líquido.

O total despendido na manutenção do capital fixo tem de ser excluído,

É evidente que a despesa total com a manutenção do capital fixo tem de ser excluída do rendimento fixo da sociedade. Nem os materiais necessários à manutenção das máquinas e ferramentas úteis, ou dos edifícios lucrativos, nem a produção do trabalho necessário para dar a forma devida a esses materiais poderão alguma vez fazer parte de tal rendimento. É certo que o preço deste trabalho poderá ser nele incluído, dado que os trabalhadores empregados nessas tarefas podem fazer incluir o valor total dos salários que recebem no conjunto de bens que destinam ao consumo imediato. Mas, nos outros tipos de trabalho, tanto o preço do trabalho, como a sua produção vão fazer parte desse conjunto, o preço indo para os bens dos trabalhadores e a produção para os de outras pessoas, cuja subsistência, conforto e divertimentos são aumentados pelo produto do trabalho daqueles.

uma vez que a única finalidade do capital fixo consiste em aumentar a capacidade produtiva do trabalho,

A intenção do capital fixo é a de aumentar a capacidade produtiva do trabalho, ou seja, de permitir que o mesmo número de trabalhadores execute uma quantidade de trabalho muito superior. Numa exploração agrícola onde todas as edificações, cercados, valas de drenagem, vias de comunicação, etc., se acham na melhor ordem, o mesmo número de trabalhadores e de gado de trabalho obterão uma produção muito superior à que poderiam obter em terras de igual extensão e fertilidade, mas destituídas de tais benefícios. Nas manufacturas, o mesmo número de operários, apoiado pela melhor maquinaria, produzirá uma quantidade de bens muito superior à que conseguiria com ferramentas mais imperfeitas. Um dispêndio adequadamente realizado num capital fixo de qualquer género é sempre reposto com grande lucro e resulta num acréscimo da produção anual de valor muito superior ao custo acarretado pela manutenção de tais melhoramentos. Essa manutenção não deixa, todavia, de exigir certa parcela da produção respectiva. Uma certa

quantidade de matérias-primas e um certo número de trabalhadores, qualquer dos quais poderia ter sido empregado na produção de bens para acréscimo imediato das disponibilidades de alimentos, vestuário ou habitação, são assim desviados para uma outra utilização, muito vantajosa, é certo, mas ainda assim diferente daquela. É por esta razão que todos os melhoramentos mecânicos que levam a que o mesmo número de trabalhadores consiga executar uma igual quantidade de trabalho com maquinaria mais barata e mais simples do que a usada anteriormente, são sempre considerados vantajosos para qualquer sociedade. Certa quantidade de materiais e o trabalho de certo número de operários que eram antes empregados na manutenção de uma maquinaria mais complexa e dispendiosa, passam a poder aplicar-se no acréscimo da quantidade de trabalho que essas ou quaisquer outras máquinas ajudam a produzir. O empresário de uma grande manufactura que empregue mil libras por ano na manutenção das suas máquinas, se puder reduzir esse dispêndio a quinhentas libras, irá naturalmente [1] empregar as restantes quinhentas na compra de matérias-primas adicionais para serem trabalhadas por um número adicional de operários. Portanto aumentará naturalmente a quantidade desse trabalho, único que aquelas máquinas podem produzir, aumentando assim também a vantagem e conforto que a sociedade pode tirar de tal produção.

e toda a redução de custos ou simplificação é considerada vantajosa.

O dispêndio com a manutenção do capital fixo num dado país pode muito apropriadamente comparar-se aos custos de conservação de uma propriedade agrícola. O custo dessa conservação pode muitas vezes ser indispensável para manter a produção da propriedade e, consequentemente, tanto a renda bruta como a renda

O custo da manutenção do capital fixo é como o custo da conservação de uma propriedade,

[1] [Não parece existir qualquer razão para admitir que esta seja necessariamente a actuação «natural»].

líquida do proprietário. Quando, todavia, uma melhor administração permitir reduzir esse custo sem que daí advenha qualquer diminuição da produção, a renda bruta manter-se-á pelo menos igual à que era anteriormente, mas a renda líquida há-de necessariamente aumentar.

mas o custo de manutenção das três últimas partes do capital circulante não deve ser deduzido,

Mas, embora o dispêndio total com a manutenção do capital fixo seja, assim, obrigatoriamente excluído do rendimento líquido da sociedade, o mesmo não acontece com o custo de manutenção do capital circulante. Das quatro partes de que este capital se compõe, a saber, o dinheiro, as provisões, as matérias-primas e os produtos acabados, as três últimas, como já se observou, são-lhe regularmente retiradas e incluídas quer no capital fixo da sociedade, quer no conjunto de bens destinados ao consumo imediato. Toda a parcela de bens consumíveis que não é empregada na manutenção do primeiro, passa integralmente para o segundo, tornando-se parte do rendimento líquido da sociedade. Por conseguinte, a manutenção dessas três partes do capital circulante não retira qualquer parcela da produção anual ao rendimento líquido da sociedade, para além da necessária para a manutenção do capital fixo.

dado que o capital circulante da sociedade é, neste aspecto, diferente do de um indivíduo.

O capital circulante de uma sociedade é, neste aspecto, diferente do de um indivíduo. O de um indivíduo é totalmente independente do seu rendimento líquido, que consiste unicamente em lucros. Mas, embora o capital circulante de cada indivíduo faça parte do da sociedade a que ele pertence, não deverá, por essa razão, ser totalmente independente do rendimento líquido dessa sociedade. Embora de forma alguma possa colocar-se todo o conjunto de bens existentes na loja de uma mercador naquele grupo de bens reservados para o seu próprio consumo imediato, é possível considerá-los como bens reservados para o consumo imediato de outras pessoas que, graças a um rendimento derivado de outros fundos,

podem regularmente repor-lhe o valor respectivo, acrescido dos lucros, sem assim ocasionarem qualquer redução quer do capital do mercador, quer do seu próprio capital [2].

Somente a manutenção do dinheiro deve ser deduzida. O dinheiro assemelha-se ao capital fixo, dado que (1) a manutenção do volume de moeda é parte do rendimento bruto, mas não do rendimento líquido,

O dinheiro constitui, portanto, a única parte do capital circulante de uma sociedade cuja manutenção pode ocasionar uma redução do rendimento líquido dessa sociedade.

O capital fixo e a parte do capital circulante constituída pelo dinheiro, na medida em que afectam o rendimento da sociedade, assemelham-se muito um ao outro.

Primeiro, tal como as máquinas e ferramentas úteis, etc., requerem um certo dispêndio, em primeiro lugar para as construir, e posteriormente para as conservar, dispêndio esse que, embora faça parte do rendimento bruto da sociedade, é retirado ao seu rendimento líquido, assim também o volume de moeda que circula em qualquer país há-de exigir um certo dispêndio, primeiro para obter e depois para o manter, dispêndio esse que, embora faça parte do rendimento bruto da sociedade, é igualmente deduzido ao seu rendimento líquido. Uma certa quantidade de matérias-primas muito valiosas (ouro e prata) e de trabalho muito singular, em vez de irem aumentar o conjunto de bens destinados ao consumo imediato, ou seja, a quantidade de bens destinados à subsistência, conforto e divertimentos dos indivíduos, vão ser empregados na manutenção desse grande, mas dispendioso, instrumento do comércio, por meio do qual todo o indivíduo que faz parte da sociedade tem assegurada a regular distribuição, na proporção que lhe

---

[2] [Neste parágrafo confunde-se o capital, ou conjunto de bens acumulados, com os próprios bens. Os bens que constituem o capital podem tornar-se em rendimento, mas o mesmo não acontece com o próprio capital. A manutenção de um conjunto de bens, ainda que perecíveis e consumíveis, constitui sempre um encargo sobre o trabalho da sociedade].

compete, dos bens necessários à sua subsistência, conforto e divertimentos.

e (2) a moeda em si mesma não constitui parte do rendimento líquido.

Em segundo lugar, as máquinas e ferramentas, etc., que compõem o capital fixo de um indivíduo ou de uma sociedade não fazem parte nem do rendimento bruto nem do rendimento líquido de qualquer deles; igualmente o dinheiro, graças ao qual o rendimento total da sociedade é regularmente distribuído entre todos os seus membros, não faz, em si mesmo, parte daquele rendimento. A grande roda da circulação é completamente diferente dos bens que por meio dela se faz circular. O rendimento da sociedade consiste unicamente nesses bens e não na roda que os faz circular. Ao calcular, seja o rendimento bruto, seja o rendimento líquido de qualquer sociedade, teremos sempre de deduzir à circulação anual de dinheiro e de bens, o valor total da moeda, de que nem um único centavo poderá jamais fazer parte de qualquer daqueles rendimentos [3].

É só a ambiguidade da linguagem que faz parecer o contrário,

É somente a ambiguidade da linguagem que pode fazer com que esta proposição pareça duvidosa ou paradoxal. Quando bem explicada e compreendida, torna-se praticamente evidente.

uma vez que é vulgar referir uma soma em dinheiro, tanto para indicar os bens que com ela podem adquirir-se, como as próprias moedas que a constituem.

Quando mencionamos qualquer soma em dinheiro, não queremos, por vezes, referir mais do que o conjunto de moedas metálicas que a constituem mas, outras vezes, incluímos no seu significado qualquer obscura referência aos bens que podem obter-se em troca de tal soma, ou seja, ao poder de compra que a sua posse confere. Assim, quando dizemos que a massa monetária que circula em Inglaterra é calculada em dezoito milhões, queremos

---

[3] [Não fosse a utilização do antiquado termo «circulação», em lugar do mais moderno «produção», a explicação que se segue tornar-se-ia desnecessária. Ninguém alguma vez pretenderia somar ao valor da produção anual o do volume de moeda existente].

apenas exprimir o montante total de moedas metálicas que, segundo alguns autores calcularam, ou antes, admitiram, circula no país. Quando dizemos, porém, que o rendimento de um homem é de cinquenta ou cem libras por ano, queremos normalmente referir, não só o montante de moedas metálicas que anualmente lhe são pagas, mas também o valor dos bens que ele pode anualmente adquirir ou consumir. Queremos, em regra, indicar qual é, ou deveria ser, o seu nível de vida, ou seja, dar uma ideia da quantidade e qualidade dos bens necessários à vida e ao conforto de que ele pode honestamente fruir.

Não devemos somar os dois.

Quando, pela referência a uma determinada soma em dinheiro, queremos significar não só o conjunto de moedas de que ela se compõe, mas também incluir nesse significado qualquer obscura referência aos bens que com ela podem adquirir-se, a riqueza ou rendimento de que ela é um indicador é igual somente a um dos dois valores que aquela mesma expressão abarca, de forma um tanto ambígua, sendo mesmo o segundo significado o mais apropriado, isto é, o conjunto dos bens que o dinheiro permite comprar constituem um melhor indicador da riqueza ou rendimento do que o volume de moeda correspondente.

Se um homem tiver um guinéu por semana, fruirá de bens de subsistência, etc., no valor de um guinéu,

Assim, se uma determinada pessoa tiver um rendimento semanal de um guinéu, poderá, no decorrer de cada semana, adquirir um certo volume de bens de subsistência, ou de bens destinados ao seu conforto e divertimentos. A sua riqueza real, ou melhor, o seu rendimento semanal real será medido em proporção à maior ou menor quantidade desses bens. O que é certo é que esse rendimento semanal não poderá ser igual à soma do guinéu, em dinheiro, e dos bens que com ele podem adquirir-se, sendo apenas equivalente a um desses dois valores iguais, e mais apropriadamente ao segundo do que ao primeiro, isto é, ao volume de bens

de valor correspondente a um guinéu, do que ao guinéu propriamente dito.

e o seu rendimento real será constituído por esses bens de subsistência, etc.

Se essa pessoa recebesse uma pensão, não em ouro, mas sob a forma de um título semanal no valor de um guinéu, o seu rendimento não poderia decerto consistir no pedaço de papel correspondente, equivalendo sim ao conjunto de bens que em sua troca lhe era possível obter. Uma moeda de um guinéu pode ser considerada como um título que confere ao respectivo detentor o direito a uma certa quantidade de bens necessários à vida e ao conforto e que é válido relativamente a todos os comerciantes a que ele tenha acesso. O rendimento da pessoa que o recebe, não consiste propriamente na moeda de ouro, mas sim naquilo que, graças a ela, é possível obter, ou seja, naquilo por que é possível trocá-la. Se não fosse possível trocá-la por coisa alguma, ela teria, tal como acontece com um título de crédito sobre um falido, o valor nulo que corresponde a um pedaço de papel sem qualquer préstimo.

O mesmo é verdade para o conjunto dos habitantes de um país.

Embora, de igual modo, o rendimento semanal ou anual de todos os habitantes de qualquer país possa, e é o que normalmente se verifica, ser-lhes pago em dinheiro, a sua riqueza real, ou seja, o rendimento semanal ou anual de todos eles tomados em conjunto, será sempre maior ou menor consoante a quantidade de bens consumíveis que todos eles possam adquirir graças àquele dinheiro. É evidente que o rendimento total desse conjunto de habitantes não é igual à soma do dinheiro e dos bens consumíveis, sendo equivalente a um único desses valores, e ao segundo mais apropriadamente do que ao primeiro.

Assim, apesar de ser vulgar exprimir-se o rendimento de uma pessoa pelo montante em dinheiro que anualmente lhe é pago, isso só acontece porque tal montante regula a extensão do poder de compra dessa pessoa, ou seja, o valor dos bens que anualmente lhe é possível adquirir para consumo. Continua-se, portanto,

a considerar o rendimento como consistindo nesse poder de compra, e não no conjunto de moedas que compõem a soma considerada e que conferem aquele poder de compra.

O total de moedas pagas anualmente a um indivíduo equivale muitas vezes ao seu rendimento, mas o volume de moeda existente numa sociedade não é nunca igual ao rendimento total dessa sociedade.

Mas se essa circunstância é suficientemente evidente mesmo no que respeita a um só indivíduo, é-o ainda mais quando se considera toda a sociedade. O montante de moedas metálicas anualmente pagas a um indivíduo é, muitas vezes, precisamente igual ao seu rendimento e constitui, por esse motivo, a melhor e mais breve expressão do seu valor. Mas o volume de moedas que circula numa sociedade nunca pode ser igual à totalidade dos rendimentos de todos os seus membros. Dado que o mesmo guinéu que hoje serve para pagar a pensão de um certo indivíduo, pode amanhã servir para pagar a de um outro, e ainda a de um terceiro no dia seguinte, o volume de moeda que circula num país será sempre inferior ao total de rendimentos com ela pagos. Mas o poder de compra, ou seja [4], o conjunto de bens que podem sucessivamente ser adquiridos com a totalidade desses rendimentos, à medida que vão sendo pagos, tem de assumir sempre um valor precisamente igual ao do total desses rendimentos como o devem ser as receitas das diversas pessoas a quem eles são pagos. Tais receitas não podem, por consequência, consistir nesse conjunto de moedas metálicas, cujo montante é tão inferior ao respectivo valor, mas no poder de compra por elas representado, ou seja, no conjunto de bens que elas permitem sucessivamente adquirir, à medida que circulam de mão em mão.

A moeda não faz, portanto, parte do rendimento da sociedade.

Por consequência, a moeda, a grande roda da circulação, o grande instrumento do comércio, tal como todos os outros instrumentos do comércio, embora

---

[4] [Na primeira edição lê-se: «Mas o poder de comprar o conjunto dos bens»].

constitua parte, e uma parte muito valiosa, do capital, não faz parte do rendimento da sociedade a que pertence; e, embora os pedaços de metal que a compõem, no decurso da sua circulação anual, levem até cada indivíduo a receita que apropriadamente lhe pertence, não fazem eles próprios parte dessa receita.

(3) Toda a redução do custo de manutenção do volume de moeda constitui um progresso.

Em terceiro e último lugar, as máquinas e ferramentas, etc., que compõem o capital fixo apresentam ainda a seguinte semelhança com a parte do capital circulante constituída por moeda: tal como tudo o que permite reduzir as despesas de construção e manutenção dessas máquinas, sem fazer baixar a capacidade produtiva do trabalho, constitui um progresso para o rendimento líquido da sociedade, assim também tudo o que permita reduzir as despesas originadas pela obtenção e manutenção da parte do capital circulante constituída por dinheiro, equivalerá a um progresso exactamente do mesmo tipo.

É suficientemente evidente, e já foi também em parte explicada, a forma como toda a redução das despesas de manutenção do capital fixo se traduz por uma melhoria do rendimento líquido da sociedade. A totalidade do capital de qualquer empresário está necessariamente dividida entre os seus capitais fixo e circulante. Mantendo-se o capital total constante, quanto menor for uma dessas partes tanto maior será a outra. É o capital circulante que fornece as matérias-primas e os salários do trabalho e que põe a indústria em movimento. Por consequência, tudo o que permita reduzir o custo de manutenção do capital fixo sem baixar a capacidade produtiva do trabalho irá necessariamente aumentar os fundos que põem a actividade em movimento e, desse modo, o produto anual da terra e do trabalho, ou seja o rendimento real da sociedade.

A substituição da moeda de ouro pela

A substituição da moeda de ouro e prata pela moeda de papel traduz-se pela substituição de um instrumento

moeda de papel constitui um progresso.

de comércio altamente dispendioso, por um outro de muito mais baixo custo e, por vezes, igualmente cómodo. A circulação passa, assim, a realizar-se graças a uma nova roda, menos dispendiosa, tanto na construção como na manutenção. Mas a forma como esta operação se efectiva e o modo como tende a fazer aumentar, tanto o rendimento bruto, como o rendimento líquido da sociedade, não é tão evidente e requer portanto explicação mais detalhada.

As notas de banco constituem o melhor tipo de papel-moeda.

Existem vários tipos de papel-moeda, mas as notas dos bancos e banqueiros em circulação constituem a espécie mais conhecida e a que parece melhor adaptada a este fim.

Quando o povo de um país tem tal confiança na fortuna, probidade e prudência de um determinado banqueiro, que chega a acreditar que ele estará sempre pronto a pagar, à vista, as notas promissórias por ele emitidas e que seja provável apresentarem-lhe em qualquer momento, essas notas passam a ter a mesma aceitação que as moedas de ouro ou prata, dada a confiança do público na obtenção destas moedas em troca delas, em qualquer momento.

Quando um banqueiro empresta 100 000 libras em notas e mantém na sua posse apenas 20 000 em em ouro e prata, são poupadas à circulação 80 000 libras em ouro e prata:

Suponhamos que um certo banqueiro empresta aos seus clientes notas promissórias por ele emitidas no valor de cem mil libras. Uma vez que essas notas servem exactamente os mesmos fins que o dinheiro, os devedores pagar-lhe-ão um juro idêntico ao que lhe seria devido caso lhes tivesse emprestado essa soma em dinheiro. Esse juro é a fonte dos ganhos do banqueiro. Embora continuamente algumas notas lhe sejam apresentadas a pagamento, parte delas continua a circular, durante meses ou anos. Embora, por conseguinte, ele tenha geralmente em circulação notas no montante de cem mil libras, vinte mil libras em ouro e prata constituirão, muitas vezes, uma provisão suficiente para fazer face aos ocasio-

nais pedidos de conversão. Deste modo consegue-se, portanto, que vinte mil libras em ouro e prata preencham todas as funções que, de outra forma, exigiriam cem mil. É possível, graças a essas notas promissórias no valor de cem mil libras, efectuar as mesmas trocas, fazer circular e distribuir aos seus consumidores a mesma quantidade de bens, que com idêntica quantia em ouro e prata. Pode, assim, poupar-se à circulação do país um montante de oitenta mil libras em ouro e prata, e se, ao mesmo tempo, diversos bancos e banqueiros levarem a cabo várias operações do mesmo género, tornar-se-á possível realizar toda a circulação de bens num país com apenas um quinto do ouro e da prata que, noutras circunstâncias, seriam necessários.

e se muitos banqueiros fizerem o mesmo, será possível enviar para o estrangeiro quatro quintos do ouro e da prata anteriormente em circulação,

Suponhamos, por exemplo, que a circulação monetária total de um certo país se eleva, num determinado momento, a um milhão de libras, montante suficiente para permitir a circulação de toda a produção anual da sua terra e do seu trabalho. Suponhamos ainda que algum tempo depois, diversos bancos e banqueiros emitem notas promissórias, pagáveis ao portador, num total de um milhão de libras, reservando nos respectivos cofres duzentas mil libras, para lhes permitirem fazer face aos eventuais pedidos de conversão. Ficariam, pois, em circulação oitocentas mil libras em ouro e prata e um milhão de libras em notas de banco, ou seja, um total de um milhão e oitocentas mil libras. Mas a produção anual da terra e do trabalho do país apenas exigia antes um total de um milhão de libras para a respectiva circulação e distribuição aos consumidores, e não será possível aumentar imediatamente essa produção anual através das operações dos bancos. Após a realização destas continuará, portanto, a ser apenas necessário um milhão de libras. Sendo precisamente os mesmos que antes os bens a comprar e a vender, bastará o mesmo volume de

moeda para que essas compras e vendas se efectivem. O canal da circulação, se me é permitida tal expressão, manter-se-á precisamente o mesmo que antes. Considerámos que um milhão bastava para encher esses canal. Portanto, tudo o que nele for deitado para além dessa soma, não poderá correr dentro do seu leito, mas transbordará. Segundo admitimos acima, tinham-se lançado nele um milhão e oitocentas mil libras. Oitocentas mil libras, ou seja, a soma que excede a que pode ser empregada na circulação do país, terão, pois, de transbordar. Mas, ainda que tal soma não ache aplicação no país, ela tem um valor demasiado alto para que se deixe ociosa. Será, por consequência, mandada para o estrangeiro, a procurar aí o emprego lucrativo que não pode encontrar no próprio país. Mas o papel não pode ir para o estrangeiro porque, em locais distantes dos bancos que o emitiram e fora do país onde o seu pagamento pode ser exigido por lei, ele não será aceite nos pagamentos comuns. Serão, portanto, o ouro e a prata, no valor de oitocentas mil libras, que serão enviados para o estrangeiro, mantendo-se o canal da circulação interna cheio com um milhão de libras de moeda de papel, em vez do milhão em metal que antes o enchia.

em troca de bens,

Mas, embora se envie uma quantidade tão grande de ouro e prata para o estrangeiro, não deve imaginar-se que esse envio se faz graciosamente, ou que os seus proprietários fazem dele presente aos países estrangeiros. Trocá-lo-ão sim por bens estrangeiros de qualquer tipo que irão suprir o consumo de outro país estrangeiro ou do seu próprio país.

ou para suprir o consumo de outros países, caso em que o lucro constituirá um

Se o empregarem na aquisição de bens num país estrangeiro com a finalidade de suprirem o consumo de um outro, ou seja, no que costuma chamar-se o comércio de transporte, todo o lucro que conseguirem corresponderá a um acréscimo do rendimento líquido do seu

próprio país. Desempenhará como que o papel de um novo fundo criado com vista à realização de uma nova actividade; as transacções internas passam a realizar-se por meio do papel, sendo o ouro e a prata convertidos em fundos para este novo comércio.

acréscimo ao rendimento líquido do país,

Se o empregarem na aquisição de produtos estrangeiros para consumo interno, podem ou, primeiro, adquirir aqueles bens que são habitualmente consumidos pelas pessoas ociosas que nada produzem, como é o caso dos vinhos estrangeiros, das sedas estrangeiras, etc., ou, segundo, podem adquirir uma quantidade adicional de matérias-primas, ferramentas e provisões capazes de manter e empregar um maior número de indivíduos activos, que reproduzem, com lucro, o valor do seu consumo anual.

ou para suprir o consumo interno, (1) de bens de luxo, ou (2) de matérias-primas, ferramentas e provisões capazes de manter e empregar gente activa. Se o empregarem na aquisição de bens de luxo, aumentam a prodigalidade o consumo;

Na medida em que for empregado da primeira forma descrita, promoverá a prodigalidade, aumentará a despesa e o consumo, sem contribuir para o aumento da produção ou para o estabelecimento de algum fundo permanente capaz de manter essa despesa, o que é, em todos os aspectos, prejudicial à sociedade.

Na medida em que for empregado da segunda forma, constituirá um incentivo à actividade e, embora conduza ao acréscimo do consumo da sociedade, irá simultaneamente constituir um fundo permanente para a manutenção desse consumo, dado que as pessoas que o realizam reproduzem, com lucro, a totalidade do valor do seu consumo anual. O rendimento bruto da sociedade, ou seja, a produção anual da sua terra e do seu trabalho, é aumentado pelo valor total que o trabalho desses operários acrescenta às matérias-primas por eles trabalhadas, e o rendimento líquido dessa mesma sociedade é aumentado pelo que sobra desse valor, depois de se lhe deduzir o necessário para a manutenção das ferramentas e instrumentos do respectivo trabalho.

se o empregarem na aquisição de matérias-primas, etc., constituirão um fundo permanente para a manutenção do consumo.

A maior parte do ouro e da prata mandados para o estrangeiro servem para adquirir matérias-primas, etc.

Que a maior parte do ouro e da prata obrigados, por aquelas operações da banca, a saírem do país, e que são empregados na aquisição de bens para consumo interno, são, e têm de ser, empregados na compra de bens deste segundo tipo, parece não só provável como quase inevitável. Embora alguns indivíduos possam, por vezes, aumentar muito as suas despesas, sem que o respectivo rendimento tenha aumentado, podemos estar certos de que classe alguma de cidadãos o pode jamais fazer: porque, embora os princípios comuns da prudência nem sempre orientem o comportamento de todos os indivíduos, influenciam sempre o da maioria dos membros de qualquer classe. Mas o rendimento dos ociosos, considerando-os nós como uma classe, não poderá ser aumentado, ainda que num grau mínimo, pelas operações de banca atrás descritas. A sua despesa não poderá, portanto, aumentar muito em virtude dessas operações, embora isso possa verificar-se, e na realidade se verifique, relativamente a alguns dos seus membros. Por conseguinte, se a procura de bens estrangeiros pelos ociosos se mantém a mesma, ou quase a mesma, apenas uma parte muito reduzida do dinheiro que é obrigado a sair do país devido às operações de banca, e que é empregado na aquisição de bens estrangeiros para consumo interno, terá possibilidade de ser empregada na compra de bens para uso dessa classe. A sua maior parte será naturalmente destinada ao emprego dos activos e não à manutenção dos ociosos.

O volume de actividade que o capital circulante pode empregar é determinado pelas provisões, matérias-primas e produtos

Quando calculamos o volume de actividade que o capital circulante de qualquer sociedade pode empregar, temos sempre de ter em consideração aquelas partes desse capital que consistem em provizões, matérias-primas e produtos acabados, e apenas essas: a parte restante, constituída pelo dinheiro, e cuja utilidade consiste em fazer circular as outras três, terá sempre de lhe

ser deduzida. Para que se inicie uma actividade económica, três coisas são necessárias: matérias-primas para trabalhar, ferramentas com que as trabalhar e um certo volume de salários ou de remunerações em vista dos quais o trabalho é realizado. O dinheiro não é nem uma matéria-prima para ser trabalhada, nem uma ferramenta com que se trabalhe e, embora os salários do operário lhe sejam, em geral, pagos em dinheiro, o seu rendimento real, como o de todos os outros indivíduos, consiste, não nesse montante em dinheiro, mas naquilo que o dinheiro vale, não num certo número de pedaços de metal, mas naquilo que com eles pode adquirir-se.

acabados, e de maneira nenhuma pela quantidade de moeda.

É evidente que o volume de actividade que qualquer capital pode empregar há-de ser igual ao número de operários aos quais ele pode fornecer matérias-primas, ferramentas e sustento adequado à natureza do trabalho. Pode ser preciso dinheiro para adquirir as matérias-primas e as ferramentas do trabalho, bem como para a manutenção dos operários. Mas o que é certo é que o volume de actividade que o capital total pode empregar não é igual à soma do dinheiro que permite a aquisição, e das matérias-primas, ferramentas e manutenção que com ele são adquiridas; sê-lo-á apenas a um desses dois valores, e ao segundo mais apropriadamente que ao primeiro.

A substituição do ouro e da prata por papel aumenta o volume de matérias-primas, ferramentas e manutenção à custa da moeda de ouro e de prata.

Quando a moeda de ouro e prata é substituída por papel, a quantidade de matérias-primas, ferramentas e manutenções que a totalidade do capital circulante pode suprir pode ser aumentada pelo valor total do ouro e da prata antes utilizados na sua aquisição. O valor total da grande roda da circulação e da distribuição é adicionado aos bens que ela permite fazer circular e distribuir. A operação assemelha-se, em certa medida, à do empresário de uma grande fábrica que, graças a qualquer progresso mecânico, tem a possibilidade de se desfazer de toda a velha maquinaria, e que adiciona

ao capital circulante de que dispõe a diferença entre o custo respectivo e o do novo equipamento, aumentando assim o fundo por meio do qual adquire as matérias-primas e paga os salários dos operários [5].

O volume de moeda constitui uma pequena proporção do produto total, mas corresponde a uma elevada parcela da parte desse produto que se destina à manutenção da actividade.

É provavelmente impossível determinar qual a proporção que a moeda em circulação em qualquer país representa relativamente ao valor total da produção anual que ela permite fazer circular. Diferentes autores calcularam-na em um quinto, um décimo, um vinte avos e um trinta avos desse valor [6]. Mas, dado que apenas uma parte, e muitas vezes uma pequena parte, do produto anual se destina à manutenção da actividade, por menor que seja a proporção representada pela moeda em circulação no valor total da produção anual, ela representará sempre uma proporção muito considerável daquela pequena parte. Por isso, quando, devido à sua subsituição pelo papel-moeda, o ouro e a prata necessários para assegurar a circulação se reduzem talvez à quinta parte da quantidade antes necessária para esse fim, se o valor ainda que só da maior parte dos restantes quatro quintos for adicionado aos fundos existentes para a manutenção da actividade, deverá daí advir um aumento muito considerável dessa actividade e, consequentemente, do produto anual da terra e do trabalho.

Na Escócia foi levada a cabo uma operação

Nos últimos vinte e cinco ou trinta anos, foi levada a cabo na Escócia uma operação deste tipo, com a criação de novas sociedades bancárias em quase todas as cidades

---

[5] [Supra, páginas 510-512].

[6] [A estimativa de Petty em *Verbum Sapienti* é de quarenta milhões de libras para o rendimento e seis milhões para a moeda. A estimativa de Gregory King, em Geo. Chalmers, *Estimate*, 1802, páginas 423, 427, é de quarenta e três milhões e meio de libras para o rendimento e nada menos do que onze milhões e meio para a moeda].

consideráveis, e mesmo em algumas aldeias [7]. Os seus resultados foram exactamente os acima descritos. As transacções internas são quase integralmente realizadas por meio do papel dessas diferentes sociedades bancárias, que serve nas compras e pagamentos correntes de todos os géneros. A prata raramente aparece, excepto no troco de uma nota de banco de vinte xelins, e o ouro é ainda mais raro. Mas, ainda que não tenha sido completamente irrepreensível o comportamento de todas essas sociedades, o que tornou necessário um acto do parlamento que o regulamentasse, ainda assim o país tirou grande benefício da actividade por elas desenvolvida. Ouvi dizer que o comércio da cidade de Glasgow duplicou no período de cerca de quinze anos que se seguiu à fundação dos primeiros bancos aí situados, e que o comércio da Escócia mais do que quadruplicou desde a fundação dos dois bancos públicos de Edimburgo, um dos quais, chamado o Banco da Escócia, foi criado por um acto do parlamento de 1695; o outro, o Banco Real, por carta do rei, em 1727 [8]. Não tenho a pretensão de garantir que o comércio, quer da Escócia em geral, quer da cidade de Glasgow em particular, tenha realmente aumentado em tamanha proporção num tão curto período. Se algum deles efectivamente aumentou tanto, o efeito parece excessivamente grande para poder ser explicado simplesmente por aquela causa. É, todavia, indubitável que o comércio e a indústria da Escócia aumentaram muito consideravelmente nesse período, e que os bancos contribuíram bastante para esse aumento.

deste tipo, com excelentes resultados.

O valor da moeda de prata que circulava na Escócia anteriormente à União, em 1707, e que, logo após a sua entrada em vigor, foi trazido ao banco da Escócia a

Existia na altura da União pelo menos um milhão de

[7] [Infra, página 545].

[8] [Adam Anderson, *Commerce*, 1695 D. C.].

libras esterlinas em ouro e prata, e actualmente não chega a haver meio milhão.

fim de ser recunhado, ascendia a 411 117 libras, dez xelins e nove dinheiros, em esterlino. Não existe indicação do montante de moedas de ouro, mas as antigas contas da casa da moeda escocesa indicam que o valor da moeda de ouro anualmente cunhada excedia um pouco o da prata [9]. Houve, além disso, nessa ocasião, muita gente que, temendo não ser paga, não levou a sua prata ao banco da Escócia, e existia ainda uma parte de moeda inglesa que não foi chamada à recunhagem [10]. Não pode, portanto, calcular-se em menos de um milhão o valor total da moeda de ouro e prata que circulava na Escócia anteriormente à União. Tal montante parece ter constituído praticamente a totalidade da circulação do país porque, embora a circulação do banco da Escócia, que não tinha então qualquer rival, fosse considerável, ela parece ter constituído apenas uma parte muito pequena do total. Actualmente a circulação total da Escócia não pode avaliar-se em menos de dois milhões, dos quais a parte constituída por ouro e prata não atinge, muito provavelmente, o meio milhão. Mas, apesar da circulação de ouro e prata da Escócia ter sofrido uma tão grande redução durante este período, a sua riqueza e prosperidade reais não parecem ter sido de forma alguma afectadas. Pelo contrário, é evidente que a agricultura, a indústria e o comércio do país, o produto anual da sua terra e do seu trabalho, aumentaram.

---

[9] Ver o Prefácio de Ruddiman ao Diplomata de Anderson, &c. Scotiae. (Nota do Autor). [Páginas 84, 85. Ver supra, página, 417 nota].

[10] [A insensatez de alguns usurários e o medo que as pessoas podiam ter de perder o seu dinheiro, ou vários outros perigos e acidentes, impediram que muitas das antigas moedas escocesas fossem levadas à recunhagem», *op. cit.*, página 175. Ruddiman diz numa nota, *op. cit.*, página 231: «As moedas inglesas foram também chamadas à recunhagem», mas não as inclui na sua estimativa de pelo menos 900 000 libras, página 176].

A emissão de notas faz-se normalmente por desconto de letras,

É principalmente pelo desconto de letras de câmbio, isto é, pela antecipação do montante que lhes corresponde relativamente à data em que o seu pagamento seria devido, que a maior parte dos bancos e banqueiros emitem as respectivas notas promissórias. Deduzem sempre, a qualquer soma que adiantem, o juro legal correspondente ao período que falta para o vencimento da letra. O pagamento desta, aquando do seu vencimento, restitui ao banco o valor por ele adiantado juntamente com um lucro líquido correspondente ao juro. O banqueiro que adianta ao mercador — cuja letra desconta — não ouro e prata, mas as suas próprias notas promissórias, tem a vantagem de poder descontar um montante superior, equivalente ao valor total das notas promissórias por ele emitidas que, segundo a experiência lhe indica, se acham correntemente em circulação. Torna-se-lhe, desse modo, possível obter o ganho líquido constituído pelo juro sobre uma soma muito superior.

mas os banqueiros escoceses inventaram o sistema dos descobertos em conta,

O comércio da Escócia que, mesmo actualmente, não é muito importante, era ainda mais insignificante quando foram fundadas as duas primeiras sociedades bancárias neste país, e tais sociedades teriam ficado reduzidas a um pequeno volume de negócios se se tivessem limitado a praticar o desconto de letras de câmbio. Inventaram, por isso, um outro processo para emissão de notas promissórias, pela concessão daquilo que designaram por descobertos em conta, isto é, concessão de crédito até um certo limite (duas ou três mil libras, por exemplo) a qualquer indivíduo que pudesse apresentar duas pessoas, possuidoras de crédito indiscutível e de bons bens de raiz, que o avalizassem, garantindo que toda a soma que lhe fosse adiantada, até ao montante definido como limite do crédito a conceder, seria paga à ordem, juntamente com o juro legal. Creio que é vulgar a concessão de créditos deste tipo por bancos e

banqueiros de todas as partes do mundo. Mas as facilidades concedidas nas condições de pagamento impostas pelos banqueiros escoceses são, tanto quanto sei, específicas do seu sistema e constituem provavelmente a causa principal, tanto do elevado volume de negócios por eles realizado, como dos benefícios que o país daí retirou.

que lhes permite a fácil emissão de notas,

Quem quer que obtenha um crédito deste tipo junto de um desses bancos e dele retire, por exemplo, mil libras, poderá pagar essa soma em pequenas prestações de vinte ou trinta libras, descontando o banco, ao juro total devido pelo empréstimo, a parte correspondente a cada uma dessas prestações, à medida que elas vão sendo pagas, até à restituição total da soma emprestada. Por isso, todos os mercadores e quase todos os homens de negócios acham vantagem em manter tais descobertos em conta, o que os leva a terem interesse em fomentar a actividade dos bancos, aceitando, sem dificuldade, as notas por eles emitidas, em todos os pagamentos, e incitando todos aqueles junto de quem gozam de alguma influência a fazer outro tanto. Os bancos, quando os clientes lhes solicitam crédito, em geral concedem-no nas suas próprias notas promissórias. Com estas, os mercadores pagam aos industriais os bens que lhes adquirem, os industriais pagam aos rendeiros as matérias-primas e as provisões que utilizam, os rendeiros liquidam aos proprietários as respectivas rendas, os proprietários pagam aos mercadores os bens necessários ao seu conforto e as mercadorias de luxo que estes lhes fornecem, e os mercadores restituem-nas finalmente aos bancos a fim de liquidarem os seus descobertos, ou outros créditos que deles tenham obtido; e assim quase todas as transacções do país são realizadas por meio dessas notas. Daí o grande volume de negócios destas sociedades.

e tornam possível, a todos os

Graças a esses descobertos em conta, qualquer mercador pode, sem imprudência da sua parte, realizar

um volume de negócios superior ao que, noutras circunstâncias, estaria ao seu alcance. Se tivermos dois mercadores, um em Londres e outro em Edimburgo, que empreguem o mesmo capital no mesmo ramo de negócio, o mercador de Edimburgo poderá, sem imprudência da sua parte, desenvolver maior actividade e dar emprego a maior número de pessoas do que o mercador londrino. Este terá de manter uma soma considerável constantemente na sua posse, quer nos seus próprios cofres, quer nos do seu banqueiro, que lhe não paga por isso qualquer juro, a fim de poder fazer face às exigências que constantemente lhe chegam de pagamento das mercadorias que adquiriu a crédito. Suponhamos que esta soma ascende normalmente a quinhentas libras. O valor das mercadorias que mantém em armazém terá de ser sempre inferior em quinhentas libras ao que poderia manter se não fosse obrigado a reter aquela soma inactiva. Suponhamos que ele geralmente se desfaz de todo o conjunto de bens que constituem o seu capital, ou de um conjunto de bens de valor equivalente a esse capital, uma vez por ano. Pelo facto de ser obrigado a manter inactiva uma soma tão elevada, venderá anualmente um conjunto de bens de valor inferior em quinhentas libras ao que, de outra forma, poderia negociar. Os lucros anuais que obtém virão diminuídos pela parcela correspondente aos que poderia ganhar com a venda daquelas quinhentas libras adicionais de mercadorias; e o número de pessoas que emprega na preparação dos bens para serem levados ao mercado será deduzido de todas aquelas que um capital adicional de quinhentas libras podia ter empregado. Por outro lado, o mercador de Edimburgo não mantém qualquer soma inactiva com vista a fazer face àquelas exigências ocasionais. Quando elas lhe são efectivamente apresentadas, ele satisfá-las com fundos retirados do seu descoberto em conta no banco, que depois repõe gradualmente

mercadores, a realização de um volume de negócios superior ao que, noutras condições, estaria ao seu alcance.

à medida que recebe dinheiro ou papel contra as suas vendas de mercadorias. Pode, portanto, com o mesmo capital, e sem qualquer imprudência, ter sempre em armazém uma quantidade de bens superior à que está ao alcance do mercador de Londres e pode, igualmente por essa razão, obter um lucro superior e empregar um maior número de trabalhadores na preparação desses bens para o mercado. Daí o grande benefício que o país tirou desta actividade.

É evidente que os bancos escoceses podem descontar letras quando necessário.

Pode, na verdade, pensar-se que a facilidade em descontar letras proporciona aos mercadores ingleses uma vantagem equivalente à dos descobertos em conta para os mercadores escoceses. Mas devemos recordar que os mercadores escoceses podem também descontar as suas letras de câmbio, com tanta facilidade como os ingleses e possuem, para além disso, a vantagem adicional dos descobertos em conta.

O total de papel-moeda não pode nunca exceder o montante de ouro e prata que, na sua ausência, teria sido necessário.

O total de papel-moeda que pode, sem dificuldade, circular num país nunca pode exceder o valor do ouro e da prata cujo lugar ele toma, ou seja, o que (admitindo que o comércio se mantém) lá circularia se não existisse papel-moeda. Se, por exemplo, as notas de vinte xelins forem o papel-moeda de mais baixo valor que circula na Escócia, o total de notas com esse valor não poderá facilmente exceder o montante de ouro e prata que seria necessário à realização do total anual de transacções no valor de vinte xelins ou mais, considerando para esse total um ano normal para o país. Se alguma vez o papel em circulação excedesse tal montante, dado que o excesso não podia ser mandado para o estrangeiro, nem empregado na circulação do país, voltaria imediatamente aos bancos para ser trocado por ouro e prata. Muitas pessoas depressa se aperceberiam de que estavam de posse de uma quantidade desse papel superior à que lhes era necessária para a realização das transacções que efectuavam no mercado

interno e, como não podiam mandá-lo para o estrangeiro, imediatamente exigiriam aos bancos o respectivo pagamento. Uma vez convertido em ouro e prata esse papel supérfluo, fácil era encontrar-lhe utilidade, enviando-o para o estrangeiro, mas de nada serviria enquanto se mantivesse sob a forma de papel. Por conseguinte, haveria imediatamente levantamentos maciços correspondentes ao valor total desse papel supérfluo e, caso os bancos demonstrassem qualquer dificuldade ou atraso no pagamento, essa tendência agravar-se-ia, já que o alarme assim ocasionado incrementaria necessariamente uma corrida aos bancos.

As despesas específicas de um banco consistem (1) na manutenção e (2) na reconstituição do volume de moeda necessário à conversão das notas respectivas.

Para além daquelas despesas que são comuns a todos os ramos de actividade, como sejam a renda da casa, os salários dos criados, empregados, guarda-livros, etc., as despesas específicas de um banco são de dois tipos principais: primeiro, o custo de manter permanentemente nos seus cofres, para fazer face aos pedidos correntes de conversão por parte dos detentores das suas notas, uma larga quantia em dinheiro, sobre a qual perde o juro; segundo, o custo da reconstituição dessas reservas à medida que sucessivos pedidos de conversão as vão reduzindo.

Um banco que emita excesso de papel aumentará muito, tanto as despesas do primeiro tipo,

Uma sociedade bancária que emita mais papel do que o que pode ser empregado na circulação do país, excesso esse que está constantemente a ser-lhe devolvido para conversão, terá de aumentar a quantidade de ouro e prata que constantemente mantém nos seus cofres, não só proporcionalmente ao excessivo aumento da sua circulação, mas numa proporção muito mais elevada, dado que o ritmo a que as notas lhe seriam devolvidas se processaria numa proporção muito mais elevada do que aquele excesso. Um tal banco veria, por consequência, aumentar o primeiro tipo de despesas acima referido não só em proporção ao forçado acréscimo do seu volume de negócios, mas numa proporção muito mais elevada.

como as do segundo,

Além disso, os cofres de uma sociedade nessa situação, para além de terem de estar muito mais cheios, esvaziar-se-iam muito mais depressa do que se o seu volume de negócios se tivesse mantido dentro de limites mais razoáveis, o que exigiria uma corrente de fundos não só mais razoáveis, o que exigiria uma corrente de fundos não só mais forte, mas também mais constante e ininterrupta a fim de poder mantê-los cheios. Mais ainda: a moeda que está assim constantemente a ser retirada em tão grandes quantidades dos seus cofres não pode ser utilizada na circulação do país. Está a preencher o lugar de papel que excede o montante que poderia ser empregado nessa circulação, fazendo, portanto, também parte desse excesso. Mas, como não se permitirá que essa moeda se mantenha ociosa, ela será, de uma forma ou de outra, mandada para o estrangeiro em busca do emprego lucrativo que não pode achar no país; e essa exportação contínua de ouro e prata, aumentando a dificuldade, fará aumentar necessariamente ainda mais as despesas do banco na tentativa de encontrar novo ouro e nova prata para reconstituir as reservas que tão rapidamente se esgotam. Assim, num tal banco, o segundo tipo de despesas crescerá, proporcionalmente àquele aumento forçado do volume de negócios, mais ainda do que o primeiro.

como pode ver-se por um exemplo.

Suponhamos que o montante total de papel de um dado banco susceptível de ser facilmente absorvido e empregado na circulação do país é exactamente de quarenta mil libras e que, para fazer face aos ocasionais pedidos de conversão, esse banco é obrigado a manter constantemente nos seus cofres dez mil libras em ouro e prata. Se este banco tentasse pôr em circulação quarenta e quatro mil libras, as quatro mil libras que excedem a soma que a circulação do país poderia facilmente absorver e empregar começariam a ser-lhe devolvidas quase ao mesmo ritmo a que fossem emitidas. Desse modo, para fazer

face aos ocasionais pedidos de conversão, o banco teria de manter constantemente nos seus cofres, não onze mil, mas catorze mil libras. Nada ganharia, portanto, a título de juros sobre as quatro mil libras correspondentes ao excedente de circulação, e perderia tudo o que equivalesse ao custo de permanentemente procurar reunir as quatro mil libras em ouro e prata que, tão depressa entradas nos seus cofres, logo deles voltariam a sair.

Os bancos nem sempre se têm apercebido deste facto,

Se todos os bancos tivessem sempre entendido convenientemente o seu próprio interesse e a ele tivessem atendido, nunca a circulação teria sofrido de um excesso de papel-moeda. Mas nem todas as sociedades bancárias sempre compreenderam ou atenderam devidamente aos seus próprios interesses, de modo que os excessos de papel-moeda na circulação têm sido frequentes.

p. ex., o Banco de Inglaterra

Por ter emitido uma quantidade excessiva de papel, excesso esse que lhe era continuamente devolvido para ser trocado por ouro e prata, o Banco de Inglaterra foi, durante muitos anos, obrigado a cunhar ouro em montantes que atingiram de oitocentas mil a um milhão de libras por ano ou, em média, cerca de oitocentas e cinquenta mil libras [11]. Para sustentar uma tão elevada cunhagem (e em consequência do estado de desgaste e de degradação em que a moeda de ouro tinha caído há alguns anos), o banco era muitas vezes obrigado a

---

[11] [Entre 1766 e 1772 inclusive, a cunhagem elevou-se, em média, a 810 000 libras por ano. Afirma-se adiante, no vol. II, Livro IV, cap. VI, que o montante cunhado «num período de dez anos» correspondeu a mais de oitocentas mil libras por ano, embora a média para os dez anos que decorreram entre 1763 e 1772 tenha sido de apenas 760 000 libras. Mas a inclusão da elevada cunhagem de 1763, no montante de 1 317 645 libras, faria subir consideravelmente aquelas médias. Ver os valores para o final de cada ano em Macpherson, *Annals of Commerce*].

comprar ouro em barra ao alto preço de quatro libras por onça, para com ele emitir moeda no valor de 3 libras, 17 xelins e $10^1/_2$ dinheiros por onça, sofrendo, desse modo, uma perda de dois e meio a três por cento sobre a cunhagem de uma soma tão elevada. Embora o banco não pagasse quaisquer taxas sobre a cunhagem, embora o governo subsistisse propriamente a expensas dessa mesma cunhagem, essa liberalidade do governo de modo algum evitava a perda em que o banco incorria.

os bancos escoceses.

Os bancos escoceses, em consequência de um excesso do mesmo tipo, viam-se obrigados a empregar constantemente agentes em Londres para reunirem o dinheiro de que necessitavam, com um dispêndio que raramente se situava abaixo de um e meio a dois por cento. Esse dinheiro era-lhes mandado de carro e seguro pelos transportadores com um dispêndio adicional de 0,75 por cento, ou seja, quinze xelins em cada cem libras. Esses agentes nem sempre conseguiam encher os cofres dos banqueiros que os empregavam tão depressa quanto eles se esvaziavam. Neste caso, o recurso que restava aos bancos consistia em sacarem, sobre os seus correspondentes em Londres, letras de câmbio no valor da soma de que necessitavam. Quando posteriormente esses correspondentes lhes exigiam o pagamento da quantia em causa, a que se juntavam os juros e uma comissão, alguns desses bancos, na situação desesperada em que o excesso de circulação os tinha lançado, não dispunham, por vezes, de outro meio para ocorrer ao pagamento requerido que não fosse o de sacarem um novo conjunto de letras sobre o mesmo, ou sobre quaisquer outros correspondentes em Londres; e, assim, a mesma quantia, ou antes, as letras que a representavam, fazia, às vezes, duas e três viagens correndo por conta do banco devedor o juro e a comissão sobre o montante total acumulado. Mesmo aqueles bancos escoceses que nunca se distinguiram por

uma extrema imprudência se viram, por vezes, obrigados a empregar tão ruinoso recurso.

A moeda de ouro que o Banco de Inglaterra ou os bancos escoceses assim pagavam em troca daquela parte do seu papel que excedia a que podia ser empregada na circulação do país, excedendo, assim, o montante total que essa circulação podia comportar, era, umas vezes, mandada para o estrangeiro sob forma monetária, outras vezes fundida e mandada para o estrangeiro sob a forma de metal em barra e, ainda outras vezes, fundida e vendida ao Banco de Inglaterra ao elevado preço de quatro libras por onça. Eram somente as moedas mais novas, mais pesadas e melhores que eram escolhidas dentre todas as existentes para serem mandadas para o estrangeiro ou fundidas. Dentro do país e enquanto se mantinham sob forma monetária, essas moedas mais pesadas valiam o mesmo que as mais leves, mas no estrangeiro, ou quando eram fundidas, passavam a valer mais do que elas. O Banco de Inglaterra, apesar do grande volume de cunhagem anual, verificava com espanto, que de ano para ano se mantinha a escassez de moeda e que, apesar da grande quantidade de moedas novas e de boa qualidade que o banco emitia todos os anos, o estado da moeda, em vez de melhorar, se tornava cada vez pior. Todos os anos se viam obrigados a cunhar praticamente a mesma quantidade de ouro que havia sido cunhada no ano anterior e, devido ao aumento contínuo do preço do ouro em barra, que era, por seu turno, consequência do contínuo desgaste a que as moedas estavam sujeitas, o custo dessa elevada cunhagem anual crescia de ano para ano. Deve observar-se que o Banco de Inglaterra, ao suprir de moeda os seus próprios cofres, é indirectamente obrigado a suprir todo o reino, para o qual a moeda flui constantemente desses cofres, das maneiras mais diversas. Deste modo, fosse qual fosse a quantidade de moeda necessária para manter

a circulação excessiva de papel-moeda, tanto escocês como inglês, fosse qual fosse a escassez provocada por essa circulação excessiva na moeda necessária ao reino, o Banco de Inglaterra era obrigado a supri-las. Não há dúvida de que todos os bancos escoceses pagaram muito caro a sua imprudência e falta de atenção. Mas o Banco de Inglaterra pagou muito caro, não só a sua própria imprudência, mas também a imprudência muito maior de quase todos os bancos escoceses.

O excesso de circulação foi devido à realização de negócios de volume superior ao consentido pelo capital próprio do negociante. Um banco não deve adiantar quantias superiores às que, noutras circunstâncias, os mercadores seriam obrigados a manter inactivas nos seus cofres.

A causa originária desta circulação excessiva de papel-moeda residiu na realização, por parte de alguns homens de negócios demasiado ousados, de um volume de actividade superior ao consentido pelo seu capital próprio.

O que, em boa regra, um banco pode adiantar a um mercador ou empresário de qualquer espécie, não é nem o capital total necessário à sua actividade, nem sequer qualquer parte considerável desse capital, mas tão-só aquela parcela que, noutras circunstâncias, ele seria obrigado a manter inactiva nos seus cofres para fazer face a necessidades ocasionais. Se o papel-moeda adiantado pelo banco nunca exceder esse montante, não poderá nunca ir além do valor do ouro e da prata que teriam necessariamente de circular no país, caso não existisse papel-moeda; por outras palavras, não poderá nunca exceder a soma que a circulação do país pode facilmente absorver e empregar.

Este limite é observado quando apenas se descontam verdadeiras letras de câmbio.

Quando um banco desconta a um mercador uma letra de câmbio real, sacada por um credor real sobre um devedor real, e que é realmente paga logo que expira o prazo respectivo, esse banco está apenas a adiantar-lhe uma parte do valor que, noutras condições, ele teria de manter inactivo nos seus cofres, pronto a fazer face a qualquer necessidade ocasional. O pagamento da letra, no prazo devido, restitui ao banco o valor por ele adian-

tado juntamente com o juro. Na medida em que as transacções do banco se limitem a clientes deste género, os seus cofres assemelhar-se-ão a um lago do qual, embora saia uma corrente, outra vai nele desaguar, compensando integralmente a que dele sai; de modo que, sem que se torne necessário qualquer cuidado ou atenção especial, o lago mantém-se sempre ao mesmo nível, ou praticamente ao mesmo. O custo de obtenção dos fundos para encher os cofres de um tal banco será nulo, ou praticamente nulo.

Os descobertos em conta deviam ser cuidadosamente observados, a fim de garantirem o mesmo objectivo,

É frequente que um mercador, mesmo que não leve o seu volume de negócios a um nível superior ao consentido pelo seu capital, tenha necessidade de uma soma em dinheiro líquido, mesmo quando não tem quaisquer letras para descontar. Quando um banco, além de descontar as letras que o dito mercador lhe apresente, também lhe forneça crédito, através dos descobertos em conta, nessas ocasiões, aceitando que o seu pagamento seja feito sem prazos definidos, nas condições francas em que trabalham as sociedades bancárias da Escócia, esse banco dispensa-o inteiramente da necessidade de manter qualquer parte do capital inactiva nos cofres, pronta a fazer face a quaisquer necessidades ocasionais. Quando estas surgem efectivamente, o mercador pode sempre fazer-lhes face utilizando o seu descoberto em conta. Todavia, o banco, ao trabalhar nesta base, deve observar sempre com grande atenção se, no decurso de um curto período (digamos quatro, cinco, seis ou oito meses, por exemplo), o total de reposições que, em média, lhe chegam dos seus clientes é ou não igual ao total de adiantamentos que lhes faz. Se, no decurso desses curtos períodos, o banco verificar que o total de reposições efectuadas por alguns dos seus clientes é, na generalidade dos casos, igual ao dos adiantamentos que lhes fez, poderá, com segurança, continuar as suas transacções com esses clientes. Ainda

que a corrente que, neste caso, está continuamente a sair dos seus cofres possa ser muito forte, a que neles entra é, pelo menos, igualmente forte, de modo que, sem mais cuidados ou atenções, eles deverão manter-se cheios ou quase cheios e raramente será necessário incorrer em qualquer despesa extraordinária a fim de os reabastecer. Se, pelo contrário, o total de pagamentos efectuados por alguns outros clientes for habitualmente muito inferior ao dos adiantamentos que o banco lhes proporciona, então a manutenção do crédito a esses clientes apresentar-se-á muito contingente, pelo menos se o banco lhes mantiver as mesmas condições. Nesse caso, a corrente que continuamente sai dos cofres do banco é necessariamente muito superior à que neles entra, de modo que, a menos que o banco os consiga reabastecer graças a um esforço e um dispêndio contínuos e elevados, em breve eles se acharão esgotados.

como o foram, durante muito tempo, pelos bancos escoceses, que exigiam operações frequentes e regulares,

Com efeito, durante muito tempo as sociedades bancárias da Escócia mostraram-se muito cuidadosas em exigir a todos os seus clientes reposições frequentes e regulares, não lhes interessando negociar com pessoas que, fosse qual fosse a sua fortuna ou crédito, não efectuassem aquilo que os bancos consideravam como operações frequentes e regulares. Graças a este cuidado, esses bancos obtiveram duas vantagens muito consideráveis, para além de terem conseguido poupar quase integralmente os fundos que lhes teriam sido necessários para o reabastecimento dos respectivos cofres, caso tivessem seguido uma política menos prudente.

conseguindo assim (1) ajuizar da situação dos seus devedores,

Em primeiro lugar, essa precaução permitiu-lhes ajuizar bastante bem da situação de prosperidade ou decadência dos seus devedores sem que precisassem de procurar outros testemunhos além dos que lhes eram fornecidos pelos seus próprios livros; e isto porque, em regra, os indivíduos são tanto mais regu-

lares ou irregulares nos seus pagamentos quanto mais próspera ou decadente é a sua situação. Um particular que empreste dinheiro a meia dúzia ou uma dúzia de indivíduos tem possibilidade de, quer por si mesmo, quer por intermédio dos seus agentes, observar e inquirir, constante e cuidadosamente, o comportamento e a situação de cada um deles. Mas um banco, que concede crédito a talvez quinhentas pessoas diferentes e cuja atenção é constantemente ocupada pelas mais diversas coisas, não pode obter informações regulares acerca do comportamento e da situação da maior parte dos seus devedores, para além das que lhe são proporcionadas pelos seus próprios livros [12]. Ao exigirem aos seus clientes reposições frequentes e regulares, os bancos escoceses tinham provavelmente em vista esta vantagem.

e (2) garantir-se contra uma excessiva emissão de papel.

Em segundo lugar, graças a essa precaução, eles garantiram-se contra a possibilidade de emitir um montante de papel-moeda superior ao que a circulação do país podia absorver e empregar sem dificuldade. Ao assegurarem-se de que o total de reposições de um determinado cliente, no decorrer de um período relativamente curto era, em regra, igual ao dos adiantamentos que lhe tinham concedido, asseguravam-se igualmente de que o montante de papel-moeda que tinham emitido a seu favor não tinha, em momento algum, excedido o montante de ouro e prata que, de outra forma, esse cliente teria sido obrigado a manter inactivo nos seus cofres para fazer face a necessidades ocasionais de liquidez. Consequentemente, o papel-moeda que assim teriam posto em circulação não tinha nunca excedido a quantidade de ouro

[12] [Mas como nota Playfair (ed. da *Riqueza das Nações*, vol. I, página 472), quanto maior for o número de clientes de um banco, tanto maior será a probabilidade de ele conhecer as transacções de cada um deles].

e prata que teria circulado no país caso não existisse papel-moeda. A frequência, regularidade e quantitativo das reposições bastariam para demonstrar que os adiantamentos concedidos pelo banco nunca tinham excedido aquela parte do capital do cliente que ele teria sido obrigado a manter inactiva nos seus cofres a fim de lhe permitir fazer face a necessidades ocasionais de liquidez, ou, o mesmo é dizer, a fim de permitir-lhe manter constantemente empregada a parte restante do seu capital. É unicamente essa parte que, no decurso de períodos de tempo relativamente curtos, está constantemente a voltar às mãos dos negociantes sob a forma de dinheiro, quer de papel-moeda, quer de moeda metálica, e está, também constantemente e sob a mesma forma, a sair das suas mãos. Se os créditos concedidos pelo banco tivessem em regra excedido essa parte do capital do cliente, o total médio das reposições não teria podido compensar o volume dos créditos concedidos, no decurso de períodos de tempo não muito longos. A corrente que este tipo de transacções fazia fluir constantemente para os cofres dos bancos não poderia ter compensado a corrente que essas mesmas transacções deles faziam continuamente sair. Os adiantamentos concedidos sob a forma de papel-moeda, excedendo a quantidade de ouro e prata que, na ausência desses adiantamentos, o cliente teria sido obrigado a manter inactiva nos seus cofres a fim de poder fazer face a necessidades ocasionais, poderiam, em breve, vir a exceder o total de ouro e prata que (admitindo-se constante o volume de actividade) teria circulado no país caso não existisse papel-moeda, excedendo, por conseguinte, o montante que a circulação do país podia, sem dificuldade, absorver e empregar, o que levaria a que esse excesso de papel-moeda começasse imediatamente a ser devolvido ao banco para ser trocado por ouro e prata. Esta segunda vantagem, embora tão real como a primeira,

não foi provavelmente tão bem compreendida por todos os bancos da Escócia.

Os empréstimos concedidos pelos bancos deviam apenas ser válidos por períodos relativamente curtos.

Quando, em parte pela facilidade no desconto de letras, e em parte graças aos descobertos em conta, os negociantes dignos de crédito de qualquer país se podem ver dispensados da necessidade de manterem qualquer parte do respectivo capital inactiva nos seus cofres a fim de lhes permitir fazer face a quaisquer necessidades ocasionais, os banqueiros que tenham levado as coisas até esse ponto não poderão, coerentemente com os seus interesses e segurança, ir mais longe. Um banco não pode, se tiver em conta os seus próprios interesses, adiantar a um empresário a totalidade, ou mesmo a maior parte, do capital circulante necessário à sua actividade porque, embora esse capital esteja continuamente a fluir para os cofres do negociante sob forma monetária, e deles esteja constantemente a sair sob a mesma forma, o prazo que medeia entre o seu dispêndio total e o momento em que se acha completamente reposto é demasiado longo para que os seus pagamentos parciais ao banqueiro pudessem, no curto prazo que a este convém, compensar os adiantamentos de que o negociante necessitaria. Ainda mais afastada estaria a hipótese de um banco emprestar a um empresário qualquer parte considerável do capital fixo que este terá de usar, por exemplo, do capital que o empresário de uma fundição de ferro emprega na construção da forja e da fornalha, das oficinas e armazéns, das habitações para os operários, etc., ou do capital que o empresário de uma mina emprega na escavação dos poços, na colocação de máquinas para extrair á água, na construção de caminhos e na colocação dos carris, etc., ou ainda do capital que o indivíduo que cultiva a terra emprega em desobstruí-la, irrigá-la, cercá-la, estrumá-la e ará-la, quando começa por exercer a sua actividade sobre terrenos baldios, e ainda em construir todas as edificações neces-

sárias a uma exploração agrícola, com os necessários anexos constituídos por estábulos, celeiros, etc. Os rendimentos do capital fixo são, na generalidade dos casos, muito mais demorados que os do capital circulante, e os correspondentes dispêndios, mesmo quando realizados com a maior prudência e bom senso, raramente se acham compensados antes de decorrido um período de muitos anos, prazo demasiado longo para poder convir a um banco. Não há dúvida de que os comerciantes e outros empresários podem, muito razoavelmente, realizar uma parte muito considerável dos seus negócios com fundos emprestados. Todavia, em boa justiça para com os seus credores, os respectivos capitais próprios deveriam, nesses casos, ser suficientes para segurar, se me é permitido usar esta expressão, os capitais desses credores, ou seja, para tornar extremamente improvável que os credores viessem a sofrer qualquer perda, ainda que o êxito do negócio fosse muito inferior às expectativas dos empresários. E mesmo sendo tomada esta precaução, o dinheiro que é obtido de empréstimo para somente ser pago após vários anos não deveria ser emprestado por um banco, mas sim obtido contra um título de obrigação ou de hipoteca, junto de pessoas privadas que pretendem viver dos juros do seu dinheiro, sem se darem ao trabalho de empregarem elas próprias os seus capitais, estando por isso dispostas a emprestá-los a pessoas de bom crédito e capazes de o manter durante vários anos. É certo que um banco que empresta o seu dinheiro sem obrigar aos custos do papel selado e dos honorários dos advogados pela passagem dos títulos de obrigação ou de hipoteca, e que aceita condições de pagamento tão favoráveis como as que vigoram nos bancos da Escócia, seria indubitavelmente um credor muito cómodo para tais comerciantes e empresários. Estes é que seriam, sem dúvida, devedores extremamente incómodos para o banco.

Há mais de vinte e cinco anos que, na Escócia, se tinha atingido o montante razoável de papel-moeda,

Há já mais de vinte e cinco anos que o montante de papel-moeda emitido pelos diferentes bancos da Escócia atingiu, ou antes, excedeu um pouco o valor que a circulação do país poderia facilmente absorver e empregar [13]. Portanto, já há todo esse tempo que esses bancos tinham concedido a todos os negociantes e empresários da Escócia o máximo de apoio que os bancos e banqueiros, coerentemente com os seus próprios interesses, lhes poderiam conceder. Tinham mesmo feito um pouco mais: tinham ido um pouco além dos limites razoáveis do seu volume de negócios, fazendo-se a si mesmos incorrer numa perda ou, pelo menos, numa redução de lucro que, na sua actividade, nunca deixa de acompanhar esses excessos ainda que praticados num grau mínimo. Mas os comerciantes e outros empresários, tendo obtido toda essa ajuda dos bancos e banqueiros, quiseram obter ainda mais. Parecem ter pensado que os bancos podiam elevar os seus créditos até qualquer soma que desejassem, sem com isso incorrerem em qualquer outra despesa que não fosse a correspondente a umas tantas resmas de papel. Queixavam-se da visão estreita e da falta de ousadia dos directores dos bancos que, segundo eles, não aumentavam os seus créditos proporcionalmente ao acréscimo da actividade do país, querendo, com certeza, significar pela extensão da actividade do país, a extensão dos seus próprios projectos para além do que lhes era possível realizar, quer com capitais próprios, quer com o crédito que conseguiam obter de particulares, sob a forma habitual de obrigações ou hipotecas. Parece terem achado que era obrigação dos bancos suprir essa deficiência e fornecer-lhes todo o capital com que desejassem negociar. Os bancos tinham, porém, opinião diferente e, perante a sua recusa de estender mais o crédito, alguns daqueles negociantes fizeram uso de

mas os negociantes não se acharam satisfeitos,

[13] [Supra, página 526].

um expediente que, embora implicando um custo muito mais elevado, serviu os seus propósitos exactamente da mesma forma que a máxima extensão do crédito poderia ter conseguido. Esse expediente consistiu simplesmente nas conhecidas reformas sucessivas dos saques, expediente a que por vezes recorrem os comerciantes desafortunados quando se encontram à beira da falência. A prática de conseguir dinheiro por esta forma era, de há muito, conhecida em Inglaterra, e diz-se que foi aí largamente usada durante a recente guerra, período em que os elevados lucros do comércio muito incentivaram a tentação de realizar um volume de negócios superior ao consentido pelo capital de cada um. Da Inglaterra foi trazida para a Escócia onde, proporcionalmente ao comércio muito limitado do país e ao seu reduzido capital, depressa começou a ser usada num grau muito mais elevado do que alguma vez o tinha sido em Inglaterra.

e alguns deles passaram a fazer uso de sucessivas reformas dos saques,

A prática das sucessivas reformas de letras é tão conhecida de todos os homens de negócios que pode talvez achar-se desnecessário explicá-la aqui. Dado, porém, que este livro poderá chegar às mãos de muitas pessoas sem prática de negócios e porque os efeitos desse expediente sobre a actividade bancária não são porventura geralmente entendidos, mesmo pelos próprios homens de negócios, procurarei explicá-la tão claramente quanto me for possível.

prática que iremos explicar.

As práticas comerciais dos mercadores, que se foram enraizando e definindo nos tempos em que as leis primitivas da Europa não impunham o cumprimento dos seus contratos, e que, no decurso dos dois últimos séculos, têm vindo a ser adoptadas pela legislação de todas as nações europeias, atribuíram às letras de câmbio privilégios tão extraordinários que as tornaram no título de crédito sobre o qual se adianta dinheiro mais prontamente, sobretudo quando são pagáveis a curto prazo, digamos

As letras de câmbio usufruem de privilégios legais excepcionais.

dois ou três meses a contar da data em que são emitidas. Se, quando a letra se vence, o aceitante a não pagar logo que ela lhe é apresentada, entra em falência a partir desse momento. A letra é protestada e a obrigação do seu pagamento passa a recair sobre o sacador que, se a não pagar imediatamente, entra igualmente em falência. Se, antes de chegar às mãos da pessoa que a apresenta ao aceitante para pagamento, a letra tiver passado pelas mãos de diversas outras pessoas que sucessivamente tenham adiantado umas às outras o respectivo valor, quer em dinheiro, quer em géneros e que, para significar que cada uma delas, por sua vez, recebeu esse valor, tenham, na devida ordem, endossado a letra, ou seja, tenham aposto a sua assinatura no verso respectivo, cada um dos endossantes se tornará por sua vez responsável pelo pagamento da letra ao seu detentor, entrando igualmente em falência se a não liquidar. Ainda que tanto o aceitante, como o sacador, como todos os que endossaram a letra fossem pessoas de crédito duvidoso, o curto prazo do título dá algumas garantias ao seu detentor: embora fosse provável que todos eles viessem a falir, a possibilidade de que tal acontecesse a todos num tão curto prazo seria reduzida. A casa está a ameaçar ruína, diz para consigo o viajante cansado, e não tarda que caia, mas não é muito provável que caia exactamente esta noite, por isso vou aventurar-me a dormir nela.

Assim, dois indivíduos, um de Londres, outro de Edimburgo, irão sacar letras um sobre o outro.

Vamos então supor que o comerciante A, de Edimburgo, saca uma letra a dois meses sobre o comerciante B, de Londres. Na realidade, B em Londres nada deve a A em Edimburgo, mas concorda em aceitar a letra deste sob condição de, antes de findar o prazo de pagamento, ele sacar uma nova letra, sobre o comerciante A de Edimburgo, igualmente pagável a dois meses por um montante igual ao da inicial acrescentado dos juros

e de uma comissão. Assim, B, antes de expirarem os primeiros dois meses, saca esta nova letra sobre A, o qual, por seu turno, antes de expirar o segundo período de dois meses, saca uma segunda letra sobre B, em Londres, igualmente pagável a dois meses e, antes de expirado o terceiro período de dois meses, B saca uma nova letra sobre A, pagável também a dois meses. Tal prática tem-se, por vezes, mantido não só ao longo de meses, mas de anos seguidos, voltando sempre a letra a recair sobre o comerciante A, de Edimburgo, com o juro acumulado e a comissão de todas as letras anteriores. O juro era de cinco por cento ao ano e a comissão nunca inferior a meio por cento sobre cada novo saque. Dado que a comissão seria devida mais do que seis vezes por ano, qualquer soma que o comerciante A obtivesse por este meio custar-lhe-ia sempre mais de oito por cento ao ano, e às vezes muito mais: quando fosse mais elevado o valor da comissão, ou quando fosse obrigado a pagar juros compostos sobre o juro e a comissão devida pelas letras anteriores. Denominava-se esta prática de obtenção de dinheiro por circulação.

Muito dinheiro foi conseguido por este meio dispendioso.

Num país onde se admite que os lucros normais do capital na maior parte dos projectos mercantis se situa entre os seis e os dez por cento, só uma especulação extraordinariamente afortunada poderia proporcionar rendimentos capazes não só de compensar um tamanho custo da obtenção do dinheiro para a sua realização como ainda um lucro razoável para o comerciante que a leva a cabo. Muitos projectos implicando somas avultadas e prazos prolongados foram, todavia, levados a cabo e mantidos durante vários anos, sem qualquer outra fonte de fundos que não fossem os obtidos à custa deste enorme dispêndio. É claro que os empresários viam distintamente, nos seus sonhos dourados, esses lucros elevadíssimos. Ao acordarem, porém, fosse após a

conclusão dos projectos, fosse ao acharem-se na impossibilidade de os prosseguir, raramente, creio eu, teriam a boa sorte de os encontrar realizados [14].

---

[14] O método descrito no texto não constituía, de modo nenhum, quer a forma mais corrente, quer a mais dispendiosa, como tais aventureiros por vezes obtinham dinheiro por circulação. Acontecia frequentemente que A, de Edimburgo, dava a B, de Londres, a possibilidade de pagar a primeira letra de câmbio, sacando, uns dias antes de terminar o respectivo prazo, uma segunda letra a três meses sobre o mesmo B, de Londres. Sendo esta letra pagável à sua própria ordem, A vendia-a em Edimburgo ao par, e com o seu valor adquiria letras sobre Londres pagáveis à vista, à ordem de B, a quem as enviava pelo correio. Pelos finais da última guerra, o câmbio entre Londres e Edimburgo era muitas vezes desfavorável a Edimburgo em cerca de três por cento, pelo que essas letras à vista devem ter implicado para A o custo equivalente. Sendo esta transacção repetida pelo menos quatro vezes por ano, e sobrecarregada, de cada vez, com uma comissão de pelo menos meio por cento, deve ter custado a A, nesse período, pelo menos catorze por cento ao ano. Outras vezes, A dava a B a possibilidade de pagar a primeira letra de câmbio, sacando, uns dias antes de terminar o seu prazo, uma segunda letra a dois meses, não sobre B, mas sobre uma terceira pessoa, C, por exemplo, de Londres. Esta outra letra era endossada a B que, após a fazer aceitar por C, a descontava em qualquer banqueiro de Londres; e A tornava possível o seu pagamento por C sacando, uns dias antes de terminar o prazo respectivo, uma terceira letra, também a dois meses, umas vezes sobre o seu primeiro correspondente, B, outras vezes sobre uma quarta ou quinta pessoa, D ou E, por exemplo; esta terceira letra era pagável à ordem de C que, logo que ela era aceite, a descontava da mesma forma em qualquer banqueiro londrino. Tais operações, repetidas pelo menos seis vezes por ano, e sobrecarregadas com uma comissão de pelo menos meio por cento de cada vez, juntamente com o juro legal de cinco por cento, custariam a A, da mesma forma descrita no texto, um pouco mais de oito por cento. Devido a evitarem o câmbio entre Edimburgo e Londres, tornavam-se menos dispendiosas do que a forma referida na primeira parte desta nota, mas exigiam, em contrapartida, um bom crédito em várias casas bancárias de Londres, coisa que para muitos destes aventureiros

A letra sobre Londres seria descontada em Edimburgo, e a letra sobre Edimburgo seria descontada em Londres,

As letras sacadas por A, em Edimburgo, sobre B, em Londres, seriam por ele regularmente descontadas, dois meses antes do vencimento, nalgum banco ou banqueiro de Edimburgo e as letras que B, em Londres, ressacava sobre A, em Edimburgo, seriam, com idêntica regularidade, descontadas quer no Banco de Inglaterra, quer em qualquer outra casa bancária de Londres. Toda a quantia adiantada pelos bancos sobre tais letras em circulação era, em Edimburgo, expressa em papel dos bancos escoceses e, em Londres, quando o desconto era efectuado pelo Banco de Inglaterra, em papel desse banco. Embora as letras sobre as quais esse papel tinha sido adiantado fossem sempre pagas aquando do respectivo vencimento, o valor que tinha sido realmente adiantado pelo banco no desconto da primeira letra não era nunca efectivamente devolvido aos bancos que o tinham adiantado porque, antes do vencimento de cada letra, era sempre sacada uma nova letra, por um montante um pouco superior ao daquela que dentro em pouco teria de ser paga, e o desconto da nova letra era essencial ao pagamento da que iria vencer-se. Este pagamento era, portanto, perfeitamente fictício. A corrente que, através destas letras circulantes, se tinha uma vez feito sair dos cofres dos bancos, nunca era efectivamente compensada por uma outra corrente que realmente neles entrasse.

e cada uma delas era sempre substituída por outra.

O montante assim adiantado pelos bancos excedia o limite atrás

O papel emitido por desconto dessas letras de câmbio circulantes atingiu, em muitas ocasiões, montante igual ao da totalidade dos fundos necessários à realização

---

nem sempre seria fácil de conseguir. (Nota do Autor). [Esta nota aparece pela primeira vez na segunda edição. Playfair observa estar errado o cálculo do primeiro prejuízo de catorze por cento, dado que «se A, de Edimburgo, negociava as suas letras em Londres com um prejuízo de três por cento, ganharia outro tanto ao adquirir, com o dinheiro assim obtido, letras sobre Londres». — Ed. da *Riqueza das Nações*, vol. I, página 483, nota].

de projectos vultosos e prolongados no domínio da agricultura, do comércio ou da indústria, não se limitando a cobrir aquela parte de tais fundos que, caso não existisse o papel-moeda, o empresário seria obrigado a manter inactivos nos seus cofres, a fim de fazer face a quaisquer necessidades ocasionais de liquidez. Por conseguinte, a maior parte desse papel excedia o valor total do ouro e da prata que teriam circulado no país se não existisse papel-moeda. Excedia, portanto, o montante que a circulação do país poderia facilmente absorver e empregar e, por essa razão, era rapidamente devolvida aos bancos para ser trocada por ouro e prata, que estes teriam de procurar obter conforme pudessem. Tratava-se afinal de fundos que aqueles empresários tinham ardilosamente conseguido obter dos bancos, não só sem o seu conhecimento ou consentimento expresso, mas até talvez, durante algum tempo, sem que eles tivessem a mínima suspeita de que tinham efectivamente adiantado tais fundos.

determinado, mas, de início, ninguém se apercebeu desse facto.

Quando duas pessoas que sucessivamente reformam as letras que sacaram uma sobre a outra, as vão sempre descontar ao mesmo banqueiro, ele aperceber-se-á rapidamente da situação criada e verificará que tais pessoas estão de facto a negociar, não com capitais próprios, mas com os fundos adiantados pelo banco. Tal descoberta torna-se, contudo, mais difícil, quando as letras são descontadas umas vezes num banco, outras vezes noutro, ou quando não são sempre os mesmos dois indivíduos que constantemente reformam as letras que sacaram um sobre o outro, percorrendo antes um numeroso grupo de empresários, que têm interesse em apoiar-se uns aos outros neste método de obtenção de fundos, tornando, desse modo, muito difícil distinguir entre uma letra de câmbio real e uma fictícia, ou seja, entre uma letra sacada por um credor real sobre um devedor real, e uma letra em que o único verdadeiro credor é o banco que a desconta

Quando os bancos se aperceberam do que se passava, começaram a pôr dificuldades ao desconto.

e o único verdadeiro devedor é o empresário que utiliza o dinheiro. Em certos casos, mesmo quando o banqueiro chega a aperceber-se da situação, pode ser já demasiado tarde, verificando que já levou o desconto a esses empresários até um ponto tal que, se se recusasse a continuar a descontar-lhes novas letras, os levaria a todos à falência e, arruinando-os dessa forma, provocaria a sua própria ruína. Tendo em conta o seu próprio interesse e segurança, ele poderia, por consequência, numa situação de tal modo perigosa, continuar a efectuar os descontos que lhe fossem solicitados, procurando embora reduzi-los gradualmente, pondo cada vez maiores dificuldades ao desconto, de maneira a forçar aqueles empresários a recorrerem, a pouco e pouco, a outros bancos ou a outras formas de obtenção de fundos, conseguindo ele, tão rapidamente quanto possível, colocar-se fora do circuito. As dificuldades que, segundo esta linha de actuação, o Banco de Inglaterra, os principais banqueiros de Londres e mesmo os mais prudentes banqueiros escoceses começaram a levantar aos descontos, a certa altura, e quando todos eles tinham já ido demasiado longe, não só alarmaram, como enfureceram no mais alto grau aqueles empresários. À situação difícil que para eles adveio sem dúvida como consequência imediata desta prudente e necessária reserva dos bancos, chamaram eles a crise do país, e tal crise do país era unicamente devida, ainda segundo esses mesmos empresários, à ignorância, pusilanimidade e condenável comportamento dos bancos que não concediam um apoio suficientemente generoso aos corajosos empreendimentos dos que tanto se esforçavam em prol do embelezamento, do progresso e do enriquecimento do país. Segundo eles, era dever dos bancos emprestar-lhes todo o dinheiro que achassem por bem pedir-lhes e por todo o tempo que o desejassem. Os bancos, porém, ao recusarem dessa forma a

o que alarmou e enfureceu os empresários;

concessão de mais crédito àqueles a quem já o haviam concedido em grande excesso, tomaram a única atitude que lhes permitia ainda salvar quer o seu próprio crédito, quer o crédito público do seu país.

foi então criado o Banco de Ayr, que concedia crédito com grande liberalidade,

No meio deste clamor e da crise, fundou-se na Escócia um novo banco [15] com o propósito expresso de debelar a crise do país. O fim era generoso mas a execução foi imprudente, e a natureza e as causas da crise que ele pretendia resolver não foram, porventura, bem compreendidas. O banco mostrou-se mais liberal do que qualquer outro até aí, tanto na concessão de descobertos em conta, como no desconto de letras de câmbio. No que respeita a estas, não parece ter feito praticamente qualquer distinção entre as letras reais e as letras para

---

[15] [O índice sistemático, *s. v.* Banco, indica o nome de Banco de Ayr. A sede deste banco era efectivamente em Ayr, mas possuía sucursais em Edimburgo e Dumfries. A sua história detalhada encontra-se em *The Precipitation and Fall of Messrs. Douglas, Heron and Company, late bankers in Air with the Causes of their Distress and Ruin investigated and considered by a Committee of Inquiry appointed by the Proprietors*, Edimburgo, 1778. Deste livro se conclui que a descrição feita por Smith da actuação do banco é extremamente exacta, facto sem dúvida devido ao seu antigo aluno, o Duque de Buccleuch, ter sido dos principais accionistas do banco. Numa carta a Pulteney datada de 5 de Setembro de 1772, diz Smith: «embora eu não tenha tido qualquer relação com os desastres públicos, alguns dos amigos por quem me interesso estiveram-lhes fortemente ligados, e os meus pensamentos estiveram bastante ocupados com a forma mais adequada de lhes dar remédio». O remédio conseguiu-se fundamentalmente pela venda de rendas remíveis. Ver Rae, *Life of Adam Smith*, 1895, páginas 253-255; David Macpherson, *Annals of Commerce*, volume III, páginas 525, 553; *House of Common's Journals*, volume XXXIV, páginas 493-495, e o Acto do Parlamento, 14.º de Jorge III, capítulo 21. A Companhia das Índias Orientais opôs-se à lei com o fundamento de que as obrigações a emitir iriam competir com as suas, mas essa oposição foi derrotada por 176 votos contra 36 na Câmara dos Comuns, *Journals*, vol. XXXIV, página 601].

circulação, tendo-as descontado a todas igualmente. Constituía princípio expresso deste banco a concessão de crédito destinado a cobrir, contra qualquer garantia razoável, a totalidade do capital necessário àqueles melhoramentos cujos rendimentos fossem mais lentos e distantes no tempo, como acontece com as beneficiações da terra. Dizia-se mesmo constituir o apoio a tais melhoramentos o principal dos objectivos de carácter público para que o banco havia sido instituído. Não há dúvida de que graças à sua liberalidade na concessão de descobertos em conta e no desconto de letras de câmbio, ele emitiu grandes quantidades de notas de banco. Mas, porque a grande maioria dessas notas excedia o montante que a circulação do país poderia facilmente absorver e empregar, elas eram-lhe devolvidas, para serem trocadas por ouro e prata, à mesma velocidade a que eram emitidas. Os cofres do banco nunca se encontravam cheios. O capital deste banco, objecto de duas diferentes emissões, elevava-se a cento e sessenta mil libras, estando apenas realizado em oitenta por cento. Estava determinado que o capital fosse pago em diferentes prestações. Grande parte dos proprietários, ao pagarem a primeira prestação, abriram um descoberto em conta no banco e os directores deste, achando-se na obrigação de tratar os seus próprios proprietários com a mesma liberalidade que dispensavam a qualquer outra pessoa, permitiram que muitos deles fossem buscar a esse descoberto as quantias necessárias ao pagamento de todas as restantes prestações. Por conseguinte, tais pagamentos apenas faziam entrar nos cofres o que, momentos antes, de lá haviam feito sair. Mas, ainda que alguma vez os cofres do banco tivessem estado devidamente cheios, a sua excessiva circulação tê-los-ia sempre esvaziado a ritmo mais rápido do que era possível reaprovisioná-los por qualquer outra forma que não a de sacar letras sobre Londres e de, no seu

mas depressa se viu em dificuldades,

vencimento, as pagar, juntamente com os juros e a comissão devidas, através de um novo saque sobre a mesma praça, processo este cujo carácter ruinoso foi já analisado. Dado que os seus cofres nem sequer de início foram devidamente aprovisionados, diz-se que o banco foi obrigado a recorrer a este processo muito poucos meses após o início das suas actividades. Os bens de raiz dos proprietários deste banco avaliavam-se em vários milhões e, de acordo com a letra original do contrato ou estatutos do banco, eles caucionavam efectivamente todos os compromissos por este assumidos [16]. Graças ao excelente crédito que uma tal garantia necessariamente lhe assegurava, ele conseguiu, a despeito da forma excessivamente liberal que adoptou na realização dos seus negócios, manter-se em actividade durante mais de dois anos. Quando foi obrigado a cessá-la, tinha em circulação cerca de duzentas mil libras em notas de banco. Para manter a circulação destas notas, que continuamente lhe eram devolvidas, à medida que eram emitidas, tinha mantido constantemente a prática de sacar letras de câmbio sobre Londres, cujo número e valor tinham vindo permanentemente a aumentar, de modo que, aquando do fecho do banco, o seu montante total se elevava a mais de seiscentas mil libras. O banco tinha, portanto, em pouco mais de dois anos, adiantado a diversas pessoas mais de oitocentas mil libras a cinco por cento. No que respeita às duzentas mil libras que circulavam sob a forma de notas do banco, esses cinco por cento talvez possam considerar-se como lucro líquido, sem qualquer outra dedução para além da relativa às despesas de administração. Mas sobre o total de mais de seiscentas mil

e foi obrigado a cessar as suas actividades ao ao fim de dois anos.

[16] [Macpherson, *op. cit.*, página 525, diz que os sócios eram os Duques de Buccleuch e de Queensberry, o Conde de Dumfries, o Sr. Douglas e muitos outros cavalheiros].

libras, relativamente ao qual o banco sacava continuamente letras de câmbio sobre Londres, ele pagava, sob a forma de juros e comissões, mais de oito por cento, perdendo, por conseguinte, mais de três por cento sobre mais de três quartos do valor total das suas transacções.

A actuação deste banco e o seu fracasso aumentaram a crise dos empresários e do país em geral,

A actuação deste banco parece ter produzido efeitos opostos aos que estavam na mente das pessoas que o planearam e dirigiram. Parece terem pretendido apoiar os empreendimentos dinâmicos, porque como tal os consideravam, que então se achavam em curso nas diferentes partes do país; e, ao mesmo tempo, chamando a a si toda a actividade bancária do país, suplantar todos os outros bancos escoceses, especialmente os estabelecidos em Edimburgo, cuja relutância no desconto de letras tinha provocado más vontades. Não há dúvida de que o banco prestou algum auxílio temporário a esses empresários, permitindo-lhes manter as suas actividades por mais dois anos. Mas só conseguiu com isso que eles se endividassem tanto mais que, quando a ruína chegou, os atingiu muito mais fortemente, tal como aos seus credores. Assim, a actuação deste banco, na realidade, em vez de debelar agravou a crise de longo prazo que aqueles empresários imprudentes tinham chamado sobre si e sobre o seu país. Teria sido muito melhor para eles, para os seus credores e para o país, que tivessem sido obrigados a cessar as suas actividades dois anos mais cedo do que na realidade o fizeram. Contudo, o auxílio temporário que este banco prestou a esses empresários veio a traduzir-se por um alívio permanente e geral para os restantes bancos escoceses. Todos os que negociavam em letras de câmbio circulantes, que estes outros bancos se tinham tornado tão relutantes em descontar, tinham passado a recorrer ao novo banco, que os recebera de braços abertos. Os bancos anteriormente existentes conseguiram dessa forma, com a maior facilidade, sair do círculo fatal,

mas aliviou os restantes bancos escoceses.

do qual de outra forma só teriam podido libertar-se à custa de prejuízos consideráveis e talvez também de certo grau de descrédito.

Assim, a longo prazo, as operações daquele banco tiveram por consequência agravar a crise real do país, que ele tinha tido por objectivo debelar, e efectivamente aliviaram de uma profunda crise os rivais que ele tinha tido por fim suplantar.

Um outro plano teria consistido em obter dinheiro sobre as obrigações caucionadas pelos devedores:

Foi opinião de algumas pessoas, quando o banco se fundou, que, por mais rapidamente que os cofres do banco se esvaziassem, seria sempre fácil reaprovisioná-los obtendo dinheiro sobre os títulos de obrigação daqueles a quem tinha adiantado o seu papel. Creio que a experiência depressa os convenceu de que este método de obtenção de fundos era demasiado lento para servir os seus propósitos e que cofres de início tão deficientemente cheios e depois tão rapidamente esvaziados, apenas podiam reaprovisionar-se pelo expediente ruinoso dos saques sobre Londres pagos, no vencimento, por novos saques sobre a mesma praça, com o juro acumulado e a comissão. Mas, ainda que aquele método lhes tivesse permitido obter fundos tão depressa quanto deles necessitavam, tê-los-ia feito incorrer numa perda, em vez de um lucro, por cada operação que realizassem; de modo que, a longo prazo, ter-se-iam arruinado como sociedade comercial, embora talvez não tão depressa quanto o fizeram pela prática mais dispendiosa da reforma dos saques. Teriam continuado a não conseguir qualquer ganho com o juro sobre o papel que, por exceder o montante que a circulação do país poderia absorver e empregar, lhes seria continuamente devolvido para ser trocado por ouro e prata, a ritmo idêntico ao da respectiva emissão e, para este pagamento, teriam continuado a ser obrigados a obter dinheiro emprestado. Pelo contrário, a despesa total com esta obtenção de fundos, com o emprego de agentes

o que teria redundado em seu prejuízo,

na busca de pessoas com fundos para emprestar e nas negociações com essas pessoas, com a passagem do título respectivo, teria recaído sobre eles, aparecendo claramente no seu balanço como um prejuízo. O projecto de reaprovisionar os cofres do banco desta forma pode assimilar-se ao de um indivíduo que possuísse um lago do qual saísse uma corrente, sem que nenhuma nele desaguasse, e que se propusesse mantê-lo continuamente cheio empregando um certo número de pessoas para irem constantemente encher baldes a um poço, distante de alguns quilómetros, a fim de trazerem a água para voltar a encher o lago.

e, ainda que isso não tivesse acontecido, teria sido prejudicial ao país.

Mas, ainda que esta operação se tivesse mostrado não só praticável, mas também lucrativa para o banco enquanto sociedade comercial, mesmo assim o país não poderia ter dela retirado qualquer benefício, devendo, pelo contrário, sofrer um prejuízo considerável. As operações que descrevemos não poderiam ter aumentado, ainda que no mínimo grau, a quantidade de dinheiro disponível para a concessão de crédito. Limitar-se-iam a transformar aquele banco numa espécie de instituição centralizadora da totalidade do crédito a conceder no país. Os que desejassem obter crédito teriam de dirigir-se ao banco, em vez de o solicitarem directamente aos indivíduos que lhe tinham cedido os seus fundos. Mas um banco que empresta dinheiro a, digamos, quinhentas pessoas diferentes, acerca da maior parte das quais os seus directores praticamente nada sabem, dificilmente poderá ser mais judicioso na escolha dos seus devedores do que um indivíduo que empresta o seu dinheiro a um pequeno número de pessoas suas conhecidas, e em cujos hábitos de sobriedade e frugalidade ele acha ter boas razões para confiar. Os devedores de um banco do tipo daquele cuja actuação atrás descrevi tenderiam, na sua maior parte, a ser empresários pouco realistas, habituados à prática das sucessivas reformas de

letras circulantes, e que pretendiam empregar o dinheiro que obtinham em empreendimentos fantasiosos que, por maior que fosse o apoio que se lhes desse, provavelmente nunca seriam capazes de levar ao seu termo, e que, ainda que fossem levados até ao fim, nunca compensariam os custos que tinham originado e nunca permitiriam constituir um fundo capaz de manter uma quantidade de trabalho equivalente à que neles tinha sido empregada. Pelo contrário, os sóbrios e frugais devedores dos particulares tenderiam, muito mais provavelmente, a empregar o valor dos créditos que haviam obtido em empreendimentos comedidos, proporcionados aos capitais de que dispunham e que, embora talvez menos grandiosos e deslumbrantes, seriam decerto mais sólidos e lucrativos, capazes de repor, com um lucro substancial, os fundos que neles tivessem sido empregados, e de proporcionar rendimentos bastantes para manter uma quantidade de trabalho muito superior à que tivessem utilizado. Assim, o êxito das operações daquele banco, sem de modo algum fazer aumentar o capital do país, teria como única consequência transferir a maior parte dele de empreendimentos prudentes e lucrativos para outros fantasiosos e que apenas redundariam em prejuízos.

O plano de Law foi suficientemente explicado por Du Verney e Du Tot.

Que a actividade da Escócia definhava por falta de dinheiro para a empregar, era a opinião do célebre Sr. Law. Pela fundação de um banco de um tipo especial que, segundo ele parece ter imaginado, poderia emitir papel no valor total das terras do país, propunha-se ele remediar tal falta de dinheiro. O parlamento da Escócia, quando este projecto lhe foi apresentado pela primeira vez, não se mostrou disposto a adoptá-lo [17]. Foi, todavia,

[17] [*Lições*, página 211. O prefácio do livreiro à segunda edição de *Money and Trade* (infra, página 560, nota 20) diz ser o trabalho constituído por «alguns capítulos de um projecto apresentado pelo Sr. Law ao Parlamento da Escócia no ano de 1705»].

posteriormente adoptado, com algumas alterações, pelo Duque de Orleães, ao tempo regente de França. A ideia de que era possível multiplicar o volume de papel-moeda, praticamente sem qualquer limite, constituiu a base real daquilo a que se chamou o projecto do Mississípi, o mais espantoso caso de actividade bancária e de especulação que o mundo alguma vez viu. As diferentes partes deste projecto estão explicadas tão clara e completamente, em tão boa ordem e tão distintamente pelo Sr. Du Verney, no seu Exame dos Reflexos Políticos sobre o Comércio e as Finanças do Sr. Du Tot [18], que não irei descrevê-las aqui [19]. Os princípios em que se baseava foram descritos pelo próprio Sr. Law numa dissertação sobre a moeda e o comércio, que publicou na Escócia aquando da primeira apresentação do seu projecto [20]. As ideias magníficas, mas irrealistas, expostas nessa e noutras obras baseadas em idênticos princípios, continuam ainda a causar certa impressão sobre muita gente, e têm talvez, em parte, contribuído para os excessos da actividade bancária que ultimamente se tem tido de lamentar, quer na Escócia, quer em outros lugares.

O Banco de Inglaterra foi fundado em 1694,

O Banco de Inglaterra é o maior banco de circulação da Europa. Foi fundado, no seguimento de um acto do parlamento, por título de privilégio do Selo real

---

[18] [Estes dois livros são referidos em Bonar, *Catalogue of Adam Smith's Library*, páginas 35, 36. O de Du Tot intitula-se *Réflexions politiques sur les Finances et le Commerce, où l'on examine quelles ont été sur les revenus, les denrées, le change étranger et conséquemment sur notre commerce, les influences des augmentations et des diminutions des valeurs numéraires des monnoyes*, Haia, 1754. O título da obra de Du Verney é *Examen du livre intitulé «Réflexions politiques sur les Finances et le Commerce»*, Haia, 1740].

[19] [Nas *Lições* encontra-se uma descrição, aparentemente segundo Du Verney, que ocupa mais de oito páginas, 211-218].

[20] [*Money and Trade Considered, with a Proposal for Supplying the Nation with Money*, 1705].

datado de 27 de Julho de 1694. Nessa altura adiantou ao governo a soma de um milhão e duzentas mil libras, em troca de uma renda anual de cem mil libras, correspondendo a um juro de 96 000 libras por ano, à taxa de oito por cento, e a 4 000 libras por ano para despesas de administração. É de crer que o crédito do novo governo, estabelecido pela revolução, fosse muito reduzido, dado ser ele obrigado a obter crédito a um juro tão elevado.

aumentou o capital em 1697,

Em 1697, o Banco foi autorizado a aumentar o seu capital por emissão de acções no valor de 1 001 171 de libras e 10 xelins. O seu capital total passou então a elevar-se a 2 201 171 libras e 10 xelins. Diz-se que a finalidade desta emissão foi o apoio ao crédito público. Em 1696, os juros entre particulares tinham ascendido a quarenta, cinquenta e sessenta por cento, o desconto e as notas de banco a vinte por cento [21]. Durante a grande recunhagem da prata, que então se achava em curso, o banco tinha decidido cessar o pagamento das suas notas, o que necessariamente ocasionou o respectivo descrédito.

em 1708,

Na sequência do 7.º da rainha Ana, cap. 7, o Banco adiantou e pagou ao Tesouro a quantia de 400 000 libras, passando a totalizar 1 600 000 libras a soma por ele adiantada ao governo contra a renda anual de 96 000 libras correspondentes a juros e 4 000 libras para despesas de administração. Deste modo, em 1708, o crédito do governo era tão bom como o dos particulares, já que lhe era possível obter fundos ao juro de seis por cento, a taxa legal e corrente no mercado nessa época. No

---

[21] History of the Public Revenue, de James Postlethwaite, pág. 301 (Nota do Autor). [*History of the Public Revenue from* 1688 *to* 1753, *with an Appendix to* 1758, de James Postlethwayt, F. R. S., 1759; ver também vol. II, Livro V, cap. III].

seguimento desse mesmo acto, o banco cancelou títulos do Tesouro no valor de 1 775 027 libras, 17 xelins e 10 1/2 dinheiros, ao juro de seis por cento, e foi simultaneamente autorizado a aceitar subscrições para duplicar o seu capital. Deste modo, em 1708, o capital do banco passou a ascender a 4 402 343 libras e o crédito por ele concedido ao governo elevava-se a 3 375 027 libras, 17 xelins e 10 1/2 dinheiros.

em 1709 e em 1710,

Por um novo aumento de quinze por cento em 1709, mais 656 204 libras, 1 xelim e 9 dinheiros foram pagos e integrados no capital do banco e por um outro de dez por cento em 1710, mais 501 448 libras, 12 xelins e 11 dinheiros. Em consequência destes dois aumentos, o capital do banco passou, portanto, a 5 559 995 libras, 14 xelins e 8 dinheiros.

em 1717 e mais tarde.

Na sequência do 3.º de Jorge I, capítulo 8, o banco entregou dois milhões de libras em títulos do Tesouro para serem cancelados. Tinha, pois, por essa altura, adiantado ao governo 5 375 027 libras, 17 xelins e 10 dinheiros [22]. Na sequência do 8.º de Jorge I, capítulo 21, o Banco adquiriu à Companhia dos Mares do Sul acções no montante de 4 milhões de libras e, em 1722, em resultado das subscrições a que foi obrigado para obter fundos para essa aquisição, o seu capital foi aumentado de 3 400 000 libras. Por essa altura, o banco tinha, por conseguinte, concedido crédito público no montante de 9 375 027 libras, 17 xelins e 10 1/2 dinheiros e o seu capital ascendia apenas a 8 959 995 libras, 14 xelins e 8 dinheiros. Foi nesta ocasião que, pela primeira vez, o total de crédito público concedido pelo Banco, e pelo qual ele recebia juros, passou a exceder o respectivo capital, ou seja, a soma relativamente à qual pagava dividendos aos proprietários do seu capital; por outras

---

[22] [Estas quatro linhas não constam da primeira edição].

palavras, foi então que o Banco começou a ter uma parte de capital não dividida, para além daquela que estava representada por acções. Desde essa altura, tal situação não mais deixou de verificar-se. Em 1746, o total do crédito público concedido pelo Banco em diferentes ocasiões ascendia a 11 686 800 libras e o respectivo capital, representado por acções, era de 10 780 000 libras [23]. Estas duas somas têm-se mantido desde então. No seguimento do 4.º de Jorge III, capítulo 25, o Banco acedeu em pagar ao governo, pela renovação do respectivo título de privilégio, a quantia de 110 000 libras, sem qualquer juro ou amortização. Esta soma não foi, portanto, aumentar qualquer das duas anteriormente indicadas.

A taxa de juro recebida do governo foi reduzida de 8 para 3 por cento e os dividendos têm-se situado ultimamente nos 5 1/2 por cento.
O Banco trabalha como uma grande máquina do Estado.

Os dividendos pagos pelo Banco têm variado consoante as alterações da taxa de juro que, segundo as diferentes ocasiões, ele tem recebido pelas somas adiantadas ao governo, bem como em consequência de outros factores. Aquela taxa de juro tem vindo a reduzir-se gradualmente, passando de oito a três por cento. Desde há alguns anos que os dividendos do Banco se situam nos cinco e meio por cento.

A estabilidade do Banco de Inglaterra é igual à do governo britânico. É necessário que se tenha perdido tudo o que ele adiantou ao público antes que os seus credores possam sofrer qualquer prejuízo. Nenhuma outra sociedade bancária em Inglaterra pode ser fundada por um acto do parlamento, ou pode ser constituída por mais de seis sócios. O Banco actua, não só como qualquer outro banco vulgar, mas como uma grande

---

[23] [Desde «foi fundado», na página 560, até aqui o texto resume o capítulo «Situação histórica do Banco de Inglaterra», na *History of the Public Revenue* de Postlethwayt, páginas 301-310. Os totais são tirados dos finais das páginas de Postlethwayt].

máquina do Estado. Recebe e paga a maior parte das rendas devidas aos credores públicos, faz circular os títulos do Tesouro e adianta ao governo o montante anual dos impostos sobre a terra e sobre o malte que, muitas vezes, só são liquidados anos depois. Na realização destas operações, os seus deveres para com o público podem, por vezes, tê-lo obrigado, sem que para tal concorra qualquer falta dos seus directores, a exorbitar a circulação de papel-moeda. O Banco desconta igualmente letras comerciais e tem, em diversas ocasiões, prestado o seu apoio ao crédito das principais casas não só da Inglaterra, mas também de Hamburgo e da Holanda. Numa dessas ocasiões, em 1763, diz-se que adiantou, com essa finalidade, cerca de 1 600 000 libras numa semana, grande parte das quais em metal em barra. Não me atrevo, contudo, a garantir, quer a grandeza da quantia, quer a pequenez do prazo. Noutras ocasiões, esta grande sociedade tem-se visto na necessidade de efectuar os seus pagamentos em moedas de seis dinheiros [24].

As operações bancárias tornam capitais inactivos em capital produtivo,

Não é aumentando o capital do país, mas tornando activa e produtiva uma maior parte dele, que as mais judiciosas operações bancárias permitem incrementar a actividade económica do país. A parte do capital que cada negociante é obrigado a manter inactiva nos seus cofres, de modo a poder fazer face a necessidades ocasionais, constitui um capital morto que, enquanto se mantém nessa situação, nada produz, nem para ele, nem para o país. As operações bancárias efectuadas com a devida prudência permitem-lhe converter esse capital morto em capital activo e produtivo: em matérias-primas a trabalhar,

---

[24] [Em 1745, Magens, no *Universal Merchant*, página 31, sugere que pode ter havido suspeitas de que o dinheiro estava a ser levantado para apoio à rebelião].

em ferramentas com que trabalhar e em provisões e bens de subsistência por cuja obtenção trabalhar, ou seja, em capital que produz qualquer coisa tanto para ele como para o país. Também a moeda de ouro e prata que circula num país e por meio da qual se efectua a circulação dos produtos das terras e do trabalho desse país e a respectiva distribuição aos seus devidos consumidores constitui, tal como o dinheiro mantido pelos negociantes nos seus cofres, capital morto. É uma parte muito valiosa do capital do país que para ele nada produz. As criteriosas operações bancárias, ao substituírem por papel grande parte deste ouro e prata, permitem ao país converter uma importante parcela do seu capital morto em capital activo e produtivo, em capital que produz alguma coisa para o país. A moeda de ouro e prata que circula num país pode muito apropriadamente comparar-se a uma estrada que, embora permita a circulação e transporte para o mercado de toda a produção agrícola do país, em nada contribui para essa mesma produção. As judiciosas operações bancárias, ao proporcionarem, se me é permitido o uso de uma metáfora tão violenta, uma espécie de caminho de carros aéreo, tornam possível ao país como que converter uma grande parte das estradas que o percorrem em boas pastagens e campos cerealíferos e, desse modo, fazer aumentar muito consideravelmente a produção anual das suas terras e do seu trabalho.

mas tornam um pouco menos seguros tanto o comércio como a indústria.

Deve, contudo, notar-se que, embora o comércio e a indústria do país possam ganhar certo incremento, eles não poderão com certeza manter-se tão seguros quando se acham assim suspensos das asas de Dédalo do papel-moeda, quanto o eram antes, ao tempo em que se firmavam no terreno seguro do ouro e da prata. Para além dos acidentes a que ficam expostos por força da imperícia dos que governam esse papel-moeda, acham-se ainda sujeitos a vários outros, dos quais

nem a maior prudência e capacidade desses responsáveis os podem proteger.

Deviam tomar-se precauções no sentido de evitar que a maior parte da circulação fosse constituída por papel.

Por exemplo, a derrota numa guerra que levasse à tomada da capital pelo inimigo e, por conseguinte, à passagem para a sua posse do tesouro que mantinha o crédito do papel-moeda, provocaria uma perturbação muito maior num país onde toda a circulação fosse realizada por meio de papel do que num outro onde a maior parte dela se efectuasse por meio de ouro e prata. Uma vez que o habitual instrumento de troca tivesse perdido o seu valor, não poderiam efectuar-se quaisquer trocas a não ser por troca directa ou a crédito. Dado que todos os impostos teriam naturalmente sido pagos em papel-moeda, o príncipe não poderia, com o respectivo produto, pagar às suas tropas ou abastecer os seus paióis, e a situação do país assumiria um carácter muito mais irrecuperável do que a que se verificaria caso a maior parte da circulação tivesse sido constituída por ouro e prata. Por esta razão, um príncipe que deseje manter os seus domínios, a todo o momento, naquela situação em que lhe seja mais fácil defendê-los, deverá precaver-se não só contra a excessiva multiplicação do papel-moeda que arruína os próprios bancos que o emitem, mas também contra aquele tipo de multiplicação dessa espécie monetária que permite aos bancos preencher com ela a maior parte da circulação do país.

Na circulação pode distinguir-se a que se estabelece entre os negociantes entre si e entre os negociantes e os consumidores.

Pode considerar-se a circulação de qualquer país dividida em dois ramos diferentes: a circulação entre negociantes e a circulação entre os negociantes e os consumidores. Embora possam utilizar-se as mesmas espécies monetárias, quer de papel, quer metálicas, ora numa circulação, ora na outra, dado que ambas se processam simultaneamente, cada uma delas exigirá um certo volume de moeda, de qualquer das espécies, para a levar a cabo. O valor dos bens que circulam entre os diferentes

negociantes não pode nunca exceder o valor dos que circulam entre os negociantes e os consumidores, porque tudo o que é comprado pelos negociantes se destina, em última instância, a ser vendido aos consumidores. A circulação entre os negociantes, dado que é realizada por grosso, exige, em regra, somas bastante avultadas para cada transacção. Pelo contrário, a circulação entre os negociantes e os consumidores, sendo, em geral, efectuada a retalho, exige normalmente quantias muito reduzidas, sendo um xelim ou mesmo meio dinheiro muitas vezes suficiente. Mas as pequenas quantias circulam muito mais depressa do que as somas avultadas. Um xelim muda de dono mais frequentemente do que um guinéu, e meio dinheiro mais frequentemente do que um xelim. Assim, embora o total de compras anualmente realizadas por todos os consumidores seja, pelo menos, de valor igual às efectuadas por todos os negociantes, aquelas requerem, em regra, um volume de moeda muito inferior; na verdade, as mesmas moedas, graças à maior rapidez de circulação, servem de instrumento a um muito maior número de trocas do primeiro tipo que do segundo.

A circulação de papel pode restringir-se ao primeiro tipo se não forem permitidas notas de pequeno valor.

É possível regulamentar a emissão de papel-moeda de maneira a limitá-lo apenas à circulação entre os diferentes negociantes ou, pelo contrário, permitindo que abranja igualmente grande parte da que se processa entre os negociantes e os consumidores. Onde quer que, como em Londres [25], as notas de banco em circulação não possam apresentar valores inferiores a dez libras, o papel-moeda tende a restringir-se muito à circulação entre os

---

[25] [O Banco de Inglaterra não emitiu notas abaixo de vinte libras até 1759, ano em que foram introduzidas as notas de dez e quinze libras. — Anderson, *Commerce*, 1759 D. C.].

negociantes. Quando uma nota de banco de dez libras chega às mãos de um consumidor, ele vê-se geralmente na necessidade de a trocar na primeira loja onde precise de comprar cinco xelins de produtos, de modo que a nota voltará quase sempre às mãos de um negociante antes que o consumidor tenha despendido a quadragésima parte do seu montante. Nos países onde, como na Escócia, se emitem notas de montantes tão reduzidos como vinte xelins, o papel-moeda tende a abranger uma parte considerável da circulação entre os negociantes e os consumidores. Antes do acto do parlamento que pôs termo à circulação de notas de dez e cinco xelins [26], ele abrangia ainda uma parte maior da circulação. Na América do Norte era vulgar emitir papel de montantes tão reduzidos como um xelim, preenchendo ele a quase totalidade da circulação. No Yorkshire chegaram a emitir-se notas de seis dinheiros.

A emissão de tais notas permite que pessoas sem meios suficientes se tornem banqueiros.

Nos locais onde seja autorizada e constitua prática comum a emissão de notas de banco de tão reduzido valor, muitas pessoas de pequenos meios achar-se-ão com a possibilidade e sentir-se-ão encorajadas a tornarem-se banqueiros. Um indivíduo cuja nota promissória de cinco libras, ou mesmo de vinte xelins, seria rejeitada por toda a gente, vê-la-á aceite sem quaisquer dificuldades se a emitir em parcelas tão reduzidas como seis dinheiros. Mas as frequentes falências a que estes miseráveis banqueiros devem estar sujeitos podem originar inconvenientes muito consideráveis e, por vezes, mesmo uma grande calamidade, relativamente a toda a pobre gente que recebeu em pagamento as notas por eles emitidas.

Não deviam emitir-se notas de valor

Talvez fosse preferível que, em parte alguma do reino, fossem emitidas notas de valor inferior a cinco libras.

---

[26] [5.º de Jorge III, capítulo 49].

inferior a cinco libras.

É provável que, nessas circunstâncias, o papel-moeda se restringisse, em todas as partes do reino, apenas à circulação entre os negociantes, tal como agora acontece em Londres, onde não são emitidas notas de valor inferior a dez libras; de facto, cinco libras constituem, na maior parte do reino, um montante que, embora talvez não permita adquirir muito mais de metade dos bens que com dez se adquirem em Londres, é tão considerado e tão raramente despendido de uma só vez, como o são as dez libras no meio da profusão de despesas de Londres.

Tal medida asseguraria a circulação de grande quantidade de ouro e prata,

Deve notar-se que, nos locais onde o papel-moeda se restringe quase completamente à circulação entre os negociantes, como acontece em Londres, existe sempre abundância de ouro e prata. Onde quer que ele abranja parte considerável da circulação entre os negociantes e os consumidores, como acontece na Escócia e, em grau ainda mais elevado, na América do Norte, elimina quase por completo o ouro e a prata do país, passando praticamente todas as transacções do seu comércio interno a ser realizadas por intermédio do papel. A supressão das notas de banco de cinco e dez xelins aliviou um pouco a escassez de ouro e prata na Escócia, e a eliminação das notas de vinte xelins aliviá-la-ia provavelmente ainda mais. Diz-se que estes metais se tornaram mais abundantes na América após a supressão de algumas das notas aí correntes. Diz-se igualmente que existia lá maior abundância desses metais anteriormente à instituição de tais padrões monetários.

e não impediria os bancos de concederem suficiente apoio aos comerciantes.

Embora o papel-moeda ficasse praticamente restringido à circulação entre os negociantes, os bancos e banqueiros continuariam a ter possibilidades de conceder praticamente o mesmo apoio à indústria e ao comércio do país do que estava ao seu alcance quando o papel-moeda preenchia a quase totalidade da circulação.

O dinheiro que cada negociante é obrigado a manter inactivo nos seus cofres para fazer face a necessidades ocasionais, destina-se integralmente à circulação entre ele e outros negociantes a quem tenha adquirido bens. Não há qualquer razão para que mantenha nos seus cofres qualquer quantia destinada à circulação entre ele e os respectivos clientes, uma vez que o papel destes consiste em trazer-lhe dinheiro, nunca em vir buscá-lo aos seus cofres. Assim, ainda que fosse permitida a emissão de papel-moeda unicamente em quantias tais que o limitassem praticamente à circulação entre negociantes, os bancos, quer graças ao desconto de letras de câmbio reais, quer através do crédito por descobertos em conta, ficariam ainda em condições de evitar à maior parte desses negociantes a necessidade de manterem parte considerável do capital inactiva nos seus cofres para lhes permitir fazer face a necessidades ocasionais. Ficariam ainda em condições de prestarem o máximo apoio que os bancos e banqueiros podem, com um justo critério, conceder aos negociantes de qualquer tipo.

Uma lei proibindo as notas de baixo valor constituiria uma violação da liberdade natural necessária para segurança da sociedade.

Pode dizer-se que impedir os particulares de receber em pagamento uma nota promissória de um banqueiro, de qualquer valor, grande ou pequeno, desde que eles, por si mesmos, estejam dispostos a recebê-la, ou impedir um banqueiro de emitir tais notas, quando todos os seus clientes estão dispostos a aceitá-las, constituiria uma manifesta violação da liberdade natural que a lei tem por missão não infringir, mas assegurar. Não há dúvida de que regulamentações deste género podem, em alguns aspectos, ser consideradas como uma violação da liberdade natural. Mas as leis de todos os governos impedem, ou deviam impedir, todo o exercício de liberdades naturais por parte de um pequeno número de indivíduos desde que se mostre susceptível de pôr em perigo a segurança de toda a sociedade; isso acontece com os governos mais

livres como com os mais despóticos. A obrigação de construir paredes refractárias para impedir a propagação dos fogos constitui uma violação da liberdade natural, exactamente do mesmo género que as regulamentações do comércio bancário que aqui são propostas.

O papel-moeda pagável à vista é equivalente a ouro e prata,

O papel-moeda constituído por notas de banco emitidas por indivíduos de crédito indiscutível, pagáveis à vista, sem quaisquer condições, e efectivamente sempre pagas quando apresentadas, é, em todos os aspectos, igual em valor à moeda de ouro e prata: na prática, pode sempre obter-se moeda de ouro e prata em troca dele. Tudo o que com ele se adquira, ou em troca dele se venda, será necessariamente comprado ou vendido pelo preço que teria se a transacção fosse liquidada em ouro e prata.

e não faz subir os preços;

Tem sido afirmado que o aumento da quantidade de papel-moeda, ao fazer aumentar o total de moeda existente, consequentemente reduz o seu valor e, assim, faz aumentar necessariamente o preço monetário dos bens. Mas, como a quantidade de ouro e prata que é retirada da circulação monetária é sempre igual à quantidade de papel que lhe é acrescentada, o papel-moeda não vai necessariamente aumentar o volume total de moeda existente. Desde os começos do século passado até à actualidade, as provisões, na Escócia, nunca foram mais baratas do que em 1759, embora, devido à circulação das notas de dez e cinco xelins, existisse então no país uma quantidade de papel-moeda superior à actual. A proporção entre os preços das provisões na Escócia e na Inglaterra mantém-se actualmente idêntica à que se verificava antes da grande multiplicação das sociedades bancárias na Escócia. Os cereais são, em geral, tão baratos em Inglaterra como na França, embora exista grande quantidade de papel-moeda em Inglaterra e praticamente nenhum em França. Em 1751 e em 1752, quando o Sr. Hume

publicou os seus Discursos Políticos [27], e pouco depois da grande proliferação do papel-moeda na Escócia, verificou-se um aumento muito sensível no preço das provisões, provavelmente devido aos maus anos agrícolas, e não ao aumento de quantidade do papel-moeda.

mas papel que não fosse pagável à vista assumiria valor inferior ao do ouro e da prata,

É certo que tudo se passaria de outra forma com um papel-moeda que se compusesse de notas promissórias cujo pagamento imediato dependesse, fosse a que título fosse, da boa vontade de quem as emitisse, ou de qualquer condição que o detentor das notas não pudesse sempre preencher, ou ainda, de notas cujo pagamento só após alguns anos fosse exigível, sem que entretanto rendessem qualquer juro. Não há dúvida de que tal papel assumiria valor inferior ao do ouro e da prata, tanto mais quanto maior se admitisse ser a incerteza ou dificuldade de obtenção de pagamento imediato, ou quanto maior fosse o prazo de exigibilidade do pagamento.

como se verificou na Escócia enquanto prevaleceu a Cláusula de Opção,

Há alguns anos, as diversas sociedades bancárias da Escócia usavam a prática de incluir nas suas notas promissórias aquilo a que chamavam uma Cláusula de Opção, por meio da qual se comprometiam a pagar ao portador o valor da nota logo que ela lhes fosse apresentada ou, por opção dos seus directores, somente seis meses após essa apresentação, juntando-lhe, nesse caso, o juro legal correspondente. Os directores de alguns bancos utilizaram, por vezes, essa cláusula e, outras vezes, ameaçaram com a sua efectivação indivíduos que exigissem a conversão em ouro e prata de um considerável número de notas, a menos que decidissem contentar-se com apenas uma parte do que inicialmente tinham pretendido. Ao tempo,

---

[27] [A referência é provavelmente aos trechos do *Discourse of Money* e do *Discourse of the Balance of Trade* em que Hume acusa o papel-moeda de ser a causa de uma subida de preços. — *Political Discourses*, 1752, páginas 43-45, 89-91; cf. *Lições*, página 197].

as notas promissórias desses bancos constituíam, de longe, a maior parte da massa monetária da Escócia que, face a uma tal incerteza de pagamento, necessariamente havia de ver baixar o respectivo valor relativamente ao da moeda de ouro e prata. Durante o período em que se manteve este abuso (que vigorou principalmente em 1762, 1763 e 1764), enquanto o câmbio entre Londres e Carlisle se mantinha ao par, o câmbio entre Londres e Dumfries apresentava muitas vezes uma margem de quatro por cento contra Dumfries, embora esta cidade não chegue a distar trinta milhas de Carlisle. Mas em Carlisle as letras era pagas em ouro e prata, ao passo que em Dumfries eram pagas em notas de banco escocesas, tendo a incerteza quanto à respectiva conversão em ouro e prata levado a que o seu valor apresentasse aquela diferença de quatro por cento relativamente à moeda metálica. O mesmo acto do parlamento que suprimiu as notas de banco de dez e cinco xelins, aboliu igualmente esta cláusula de opção [28], permitindo, desse modo, que o câmbio entre a Inglaterra e a Escócia revertesse à sua taxa natural, ou seja a determinada pelas correntes do comércio e transferências entre os dois países.

e deve ter-se verificado relativamente às moedas do Yorkshire durante o período em que pequenas somas eram pagáveis em guinéus.

No papel-moeda do Yorkshire, o pagamento de uma quantia tão reduzida como seis dinheiros dependia, por vezes, da condição de o detentor da nota levar com ele, à pessoa que tinha emitido a nota, o troco necessário para perfazer um guinéu, condição esta frequentemente muito difícil de preencher por parte dos detentores de tais notas, o que deve ter feito baixar o valor delas relativamente ao da moeda de ouro e prata. Por essa razão, um acto do parlamento declarou todas essas cláusulas ilegais e aboliu, tal como na Escócia, todas as notas

[28] [5.º de Jorge III, capítulo 49; referido supra, página 568].

promissórias pagáveis ao portador de valor inferior a vinte xelins [29].

O papel-moeda norte-americano era constituído por notas do governo pagáveis numa data distante,

O papel-moeda da América do Norte era constituído não por notas de banco pagáveis à vista e ao portador, mas por papel do governo cujo pagamento apenas se tornava exigível alguns anos após ter sido emitido e, embora os governos da colónia não pagassem qualquer juro aos detentores desse papel, declararam-no, e tornaram-no, de facto, um meio de pagamento legal pelo valor total por que tinha sido emitido. Mas, ainda admitindo a perfeita segurança da colónia, cem libras pagáveis daqui a quinze anos, por exemplo, num país onde o juro é de seis por cento, valem pouco mais de quarenta libras em dinheiro actual. Assim, obrigar um credor a aceitar um tal papel como pagamento de uma dívida de cem libras, que tivesse realmente sido paga em dinheiro, constituía um acto da mais violenta injustiça como talvez raramente tenha sido tentado pelos governos de quaisquer outros países que se pretendam livres. Apresenta evidentes indícios de ter sido originalmente aquilo que o honesto e franco Dr. Douglas nos assegura que este sistema foi: um processo achado por devedores fraudulentos para burlarem os seus credores [30]. De facto, o governo da Pensilvânia procurou, ao fazer a sua primeira emissão

---

[29] [15.º de Jorge III, capítulo 51].

[30] [«Uma invenção fraudulenta dos indivíduos desonestos que deviam o dinheiro, a fim de conseguirem pagar as suas dívidas com um valor muito depreciado». William Douglass, M. D., *Summary, Historical and Political, of the First Planting, Progressive Improvements, and Present State of the British Settlements in North America*, 1760, vol. II, página 107. O autor usa muitas vezes uma linguagem dura acerca daquilo a que chama «este amaldiçoado negócio do papel-moeda das plantações», vol. II, página 13, nota(s); cf. vol. I, páginas 310, 359; vol. II, páginas 254-255, 334-335].

de papel-moeda, em 1722, garantir a esse papel um valor igual ao do ouro e da prata, decretando sanções contra todos os que introduzissem qualquer diferenciação no preço dos bens que vendiam, consoante o pagamento fosse feito em papel da colónia ou em ouro e prata, regulamentação esta igualmente tirânica, mas muito menos eficaz do que aquela cujo cumprimento pretendia assegurar. Uma lei positiva pode tornar um xelim no equivalente legal de um guinéu porque levará a que os tribunais dêem por saldada uma dívida assim liquidada. Mas nenhuma lei positiva pode obrigar uma pessoa que tem mercadorias para vender, e que é livre de as vender ou não, conforme lhe aprouver, a aceitar um xelim como equivalente de um guinéu no preço que lhe pagam por elas. A despeito de todas as regulamentações deste género, verificou-se, no decurso do comércio com a Grã-Bretanha, que ocasionalmente, nalgumas colónias, cem libras esterlinas eram consideradas equivalentes a cento e trinta libras, enquanto noutras chegavam a atingir o valor de mil e cem libras locais. Tal diferença de valor tinha a sua origem nas diferentes quantidades de papel emitidas nas várias colónias, bem como na distância a que se situava, no tempo, o momento da respectiva conversão e na probabilidade de ela vir efectivamente a verificar-se.

o que o depreciou em alto grau.

Nenhuma lei poderia, por isso, ser mais justa do que o acto do parlamento, tão injustificadamente criticado nas colónias, que declarou que todo o papel-moeda que aí viesse, de futuro, a ser emitido, não poderia constituir meio legal de pagamento [31].

Esse papel-moeda foi, por isso, justamente proibido.

A Pensilvânia mostrou-se sempre mais moderada nas suas emissões de papel-moeda do que qualquer das

A Pensilvânia fez emissões moderadas de

---

[31] [4.º de Jorge III, capítulo 34].

papel-moeda, pelo que o seu valor nunca esteve abaixo do par.

outras colónias. Por isso, diz-se que o valor do seu papel nunca foi inferior ao do ouro e da prata corrente na colónia antes da primeira emissão de papel-moeda. Antes dessa emissão a colónia tinha elevado o valor facial da respectiva moeda, determinando, por acto de assembleia, que cinco xelins esterlino passassem a valer na colónia seis xelins e três dinheiros e, mais tarde, seis xelins e oito dinheiros. Deste modo, o valor de uma libra na moeda da colónia era, mesmo quando essa moeda era totalmente constituída por ouro e prata, inferior em mais de trinta por cento ao da libra esterlina e, depois da instauração do papel-moeda, raramente desceu muito abaixo dessa diferença de trinta por cento. A razão invocada para elevar o valor facial da moeda foi a de impedir a exportação de ouro e prata, fazendo com que iguais quantidades desses metais valessem mais na colónia do que na Inglaterra. Verificou-se, contudo, que o preço de todos os bens provenientes da Inglaterra sofreu um aumento exactamente proporcional ao do valor da moeda, de modo que o ouro e a prata continuaram a ser exportados tal como antes.

O papel colonial era, de certo modo, mantido por ser aceite no pagamento de impostos.

O facto de o papel de cada colónia ser aceite no pagamento dos impostos provinciais pelo valor a que tinha sido emitido, necessariamente contribuiu para elevar um pouco o seu valor para além do nível que teria atingido em função do prazo real ou suposto da sua conversão final. Esse valor adicional era maior ou menor consoante a quantidade de papel emitida excedia mais ou menos a que podia ser empregada no pagamento dos impostos da colónia que tinha feito a emissão. Em todas as colónias excedia muito o que dessa forma poderia ser empregado.

A exigência do pagamento de certos impostos num

Um príncipe que determinasse que certa parcela dos seus impostos teria de ser paga em papel-moeda de determinada espécie, poderia, dessa forma, atribuir um

certo valor a esse papel-moeda, ainda que o prazo para a sua conversão final dependesse unicamente da vontade do príncipe. Se o banco emissor desse papel fosse suficientemente cuidadoso para manter a quantidade dele existente sempre um pouco inferior à que, por essa forma, podia ser facilmente empregada, a procura correspondente poderia ser tal que lhe atribuísse mesmo um valor acima do par, ou seja, que determinasse que ele se vendesse em mercado contra uma quantidade de ouro e prata superior àquela por que tinha sido emitido. Algumas pessoas explicam desta forma o chamado Ágio do Banco de Amsterdão, ou seja, a superioridade da moeda bancária sobre a moeda corrente embora, como afirmam, essa moeda bancária não possa ser retirada do banco segundo a vontade do seu proprietário. A maior parte das letras de câmbio estrangeiras têm de ser pagas em moeda bancária, ou seja, por intermédio de uma transferência efectuada nos livros do banco, e os directores do banco têm, segundo se afirma, o cuidado de manter sempre o volume de moeda bancária abaixo do necessário para corresponder à procura assim originada. É por esta razão, dizem, que a moeda desse banco se vende acima do par, com um ágio de quatro ou cinco por cento acima de idêntica quantia nominal, expressa na moeda de ouro ou prata do país. Todavia, como veremos adiante [32], esta descrição do Banco de Amsterdão é, em grande parte, quimérica [33].

determinado tipo de papel-moeda poderia atribuir-lhe um certo valor mesmo no caso de esse papel ser irremível.

Papel moeda cujo valor se torne inferior ao da moeda de ouro e prata não leva, por isso, a que baixe o valor

Papel-moeda depreciado relativamente à

---

[32] [Infra, páginas 793-807]. Ver também a «Advertência» ou prefácio à 4.ª edição, supra].

[33] [Lê-se na primeira edição: «Tenho, todavia, razões para crer que esta descrição do Banco de Amsterdão é totalmente quimérica»].

moeda de ouro e prata não faz baixar o valor desta.

desses metais, ou seja, a que eles passem a trocar-se por uma menor quantidade de bens de qualquer outra espécie. A relação entre o valor do ouro e da prata e o dos bens de qualquer outro género depende, em todas as circunstâncias, não da natureza ou quantidade de qualquer espécie de papel-moeda que possa ter curso num determinado país, mas da riqueza ou pobreza das minas que, no momento, suprem o grande mercado do mundo comercial desses metais. Depende da relação entre a quantidade de trabalho necessária para trazer uma certa quantidade de ouro e prata até ao mercado e a necessária para trazer até ele certa quantidade de qualquer outro tipo de bens.

As únicas restrições necessárias à actividade bancária são a proibição de notas de pequeno montante e a exigência de que todas sejam pagáveis à vista.

Se os banqueiros não forem autorizados a emitir notas para circulação, ou notas pagáveis ao portador, por somas inferiores a uma certa quantia, e se forem submetidos à obrigação de pagamento imediato e incondicional de tais notas logo que elas lhes sejam apresentadas, conservam a sua liberdade de acção em todos os outros aspectos, ficando salvaguardada a segurança do público. A recente multiplicação de sociedades bancárias em ambas as partes do Reino Unido, acontecimento que tem alarmado muita gente, em vez de reduzir, aumenta a segurança do público. Obriga-as a todas a um comportamento mais prudente e, por não levarem a sua emissão a montantes exagerados relativamente às respectivas reservas de caixa, a precaverem-se contra as corridas mal intencionadas que a rivalidade de tantos concorrentes pode, em qualquer momento, provocar. Restringe a circulação de cada sociedade a um círculo mais estreito e reduz as suas notas em circulação a um menor número. Graças à divisão da circulação total num maior número de partes, a falência de qualquer banco, acidente que algumas vezes terá forçosamente de acontecer, terá consequências menos graves para o público. Além disso, a livre concor-

rência obriga todos os banqueiros a serem mais liberais nas transacções com os clientes, se quiserem evitar que os concorrentes lhes levem a melhor. Em geral, para qualquer ramo de actividade ou qualquer divisão do trabalho que seja vantajosa para o público, quanto maior e mais geral for a concorrência, tanto maior aquela vantagem se tornará.

Capítulo III

DA ACUMULAÇÃO DO CAPITAL, OU DO TRABALHO PRODUTIVO E IMPRODUTIVO

Há duas espécies de trabalho: o produtivo e o improdutivo.

Há um tipo de trabalho que eleva o valor do objecto a que é aplicado; há um outro que não produz tal efeito. Ao primeiro, porque origina um valor, pode chamar-se produtivo; ao segundo, improdutivo [1]. Assim, o trabalho de um operário acrescenta geralmente, ao valor das matérias-primas a que se aplica, o valor da sua própria manutenção e o do lucro do patrão. O trabalho de um criado, pelo contrário, nada acrescenta a qualquer valor. Embora o patrão adiante ao operário os seus salários, ele, na realidade, não implica qualquer dispêndio para o patrão, uma vez que o valor desses salários lhe é, em regra, restituído, com um lucro, por meio do valor acrescido do objecto sobre o qual o operário trabalhou. Mas a manutenção de um criado nunca é recuperada. Um homem enriquece empregando grande número de operários e empobrece se mantiver uma multidão de criados [2].

---

[1] Alguns autores franceses, de grande erudição e engenho, usaram estas palavras num sentido diferente. No último capítulo do Livro IV, tentarei mostrar que esse sentido não é aceitável. (Nota do Autor).

[2] [Na discussão que se segue no texto, não é tomado em conta o facto de que isto apenas é verdade quando os operários trabalham para produzir mercadorias para venda e quando os

O trabalho dos últimos tem, contudo, o seu valor e merece uma recompensa, tal como o primeiro. Mas o trabalho do operário fixa-se e corporiza-se em qualquer objecto particular ou mercadoria vendável, que dura, pelo menos, durante algum tempo após a conclusão do trabalho. É como se se armazenasse uma certa quantidade de trabalho para ser utilizada, se necessário, em qualquer outra ocasião. Esse objecto ou, o que é o mesmo, o preço respectivo, pode mais tarde, se necessário, pôr em movimento uma quantidade de trabalho igual à que lhe deu origem. O trabalho de um criado, pelo contrário, não se fixa nem se corporiza em qualquer objecto particular ou numa mercadoria vendável. Os seus serviços deixam, em geral, de existir no próprio instante em que são prestados e raramente deixam atrás de si qualquer resíduo ou valor com o qual se torne possível obter, mais tarde, igual quantidade desse serviço.

Muitos outros tipos de trabalho, para além do dos criados, são improdutivos.

O trabalho de muitas das mais respeitáveis classes sociais, tal como o dos criados, não produz qualquer valor, não se fixando nem corporizando em qualquer objecto durável ou mercadoria vendável que continue a existir, uma vez terminado o trabalho e que permita adquirir, mais tarde, igual quantidade de trabalho. O soberano, por exemplo, bem como todos os funcionários tanto da justiça como da guerra que servem sob as suas ordens, todo o exército e toda a marinha, são trabalhadores improdutivos. São servidores do público e é uma parte do produto anual da actividade dos outros indivíduos que

---

criados trabalham exclusivamente para a comodidade do respectivo patrão. Um homem pode arruinar-se, e isso acontece muitas vezes, empregando pessoas para produzirem «objectos particulares ou mercadorias vendáveis» para seu próprio consumo e, em contrapartida, um estalajadeiro pode muitas vezes enriquecer graças ao emprego de criados].

os mantém. Os seus serviços, por mais honoríficos, por mais úteis [3], por mais necessários que sejam, não produzem coisa alguma com que seja possível obter, mais tarde, igual quantidade do mesmo serviço. A protecção, segurança e defesa da comunidade, efeitos do seu trabalho deste ano, não permitirão adquirir a sua protecção, segurança e defesa no ano que vem. Na mesma classe teremos de incluir tanto algumas das mais sérias e importantes profissões, como algumas das mais frívolas: os eclesiásticos, os advogados, os médicos e os homens de letras de todos os géneros, os actores, os bobos, os músicos, os cantores de ópera, os bailarinos, etc.. O trabalho dos mais insignificantes membros destas profissões tem o seu valor, regulado pelos mesmos princípios que regulam o de todas as outras espécies de trabalho, e mesmo o dos mais nobres e mais úteis nada produz que permita mais tarde adquirir ou obter igual quantidade de trabalho. Tal como a declamação de um actor, a arenga de um orador ou a melodia de um músico, o trabalho de todos eles deixa de existir no próprio momento em que é produzido.

A parte do produto que é empregada na manutenção dos trabalhadores produtivos determina a produção do ano seguinte.

Tanto os trabalhadores produtivos como os improdutivos, e ainda todos aqueles que não trabalham, são mantidos pelo produto anual da terra e do trabalho do país. Esse produto, por maior que seja, não pode ser infinito e tem sempre certos limites. Assim, consoante seja maior ou menor a parcela desse produto que, num determinado ano, é empregada na manutenção dos trabalhadores improdutivos, tanto menor, no primeiro caso, ou tanto maior, no segundo, será a parte que cabe aos trabalhadores produtivos e tanto menor ou maior será também a produção do ano seguinte: se exceptuarmos

---

[3] [Mas na «Introdução e Plano do Trabalho», vol. I, página 70, «útil» é equiparado a «produtivo» e usado como seu sinónimo].

alguns produtos espontâneos da terra, a produção anual total é, com efeito, devida ao trabalho produtivo.

Parte da produção repõe o capital, outra parte constitui lucro e renda.

Embora o produto anual total da terra e do trabalho de um país se destine, sem dúvida, em última instância, a suprir o consumo dos seus habitantes e a proporcionar-lhes um rendimento, quando ele é retirado à terra ou sai das mãos dos trabalhadores produtivos, divide-se naturalmente em duas partes. Uma delas, normalmente a maior, é, em primeira instância, destinada a repor o capital, ou seja, a renovar as provisões, as matérias-primas e os produtos acabados que tinham sido retirados a esse capital; a outra vai constituir um rendimento, quer do proprietário do capital, correspondendo ao respectivo lucro, quer de outra pessoa, para quem equivalerá à renda da terra. Assim, uma parte do produto da terra repõe o capital do rendeiro, enquanto a outra parte paga o respectivo lucro e a renda do proprietário, constituindo, desse modo, um rendimento tanto para o proprietário do capital, sob a forma de lucro, como para uma outra pessoa, sob a forma de renda da terra. De modo análogo, uma parte do produto de uma grande fábrica, neste caso sempre a maior, repõe o capital do respectivo empresário, enquanto a outra parte paga o lucro que lhe cabe, constituindo assim um rendimento para o proprietário do capital [4].

A que repõe o capital emprega unicamente trabalhadores produtivos,

A parte do produto anual da terra e do trabalho de um país que se destina a repor o capital nunca é imediatamente empregada, a não ser na manutenção de trabalhadores produtivos. Paga somente salários de trabalho produtivo. A que se destina imediatamente a proporcionar receitas, quer sob a forma de lucros ou de renda,

[4] [Deve notar-se que, neste parágrafo, a palavra «produto» não é usada no sentido vulgar em economia de rendimento ou produto líquido, mas inclui toda a produção, isto é, o óleo usado nas máquinas da tecelagem, tal como o tecido por elas produzido].

pode manter indiferentemente trabalhadores produtivos ou improdutivos.

Seja qual for a parte da sua riqueza que um homem empregue como capital, espera sempre que ela lhe seja restituída com um lucro. Emprega-a, portanto, unicamente na manutenção de trabalhadores produtivos e, depois de ter, em relação a ele, desempenhado a função de capital, vai constituir um rendimento para esses trabalhadores. Sempre que empregue qualquer parte dessa riqueza na manutenção de trabalhadores improdutivos de qualquer espécie, essa parte é, a partir desse mesmo momento, retirada do seu capital, passando a fazer parte da riqueza destinada a consumo imediato.

enquanto os trabalhadores improdutivos e os indivíduos que não trabalham são mantidos pelo rendimento.

Os trabalhadores improdutivos e os indivíduos que não trabalham são mantidos pelo rendimento quer, em primeiro lugar, por aquela parcela do produto anual que originalmente se destina a constituir o rendimento de determinadas pessoas, sob a forma de renda da terra ou de lucros do capital quer, em segundo lugar, pela parcela desse produto que, embora originalmente destinada a repor o capital e a manter apenas trabalhadores produtivos vem, quando chega às mãos destes, e na parte que excede o necessário à respectiva subsistência, a ser empregada indiscriminadamente na manutenção de trabalhadores produtivos e improdutivos. De facto, não só o grande proprietário ou o rico mercador, mas também o trabalhador comum pode manter um criado, se auferir um salário considerável; ou pode, de vez em quando, assistir a uma peça ou ir ao teatro de fantoches, contribuindo assim para uma quota-parte da manutenção de trabalhadores improdutivos; tal como pode pagar impostos, contribuindo, desse modo, para a manutenção de um outro conjunto de trabalhadores, mais ilustres e úteis, é verdade, mas igualmente improdutivos. Todavia, nenhuma parte da produção anual que originalmente

se destinara à reposição do capital pode alguma vez ser dirigida para a manutenção de trabalhadores improdutivos antes de ter posto em acção todo o trabalho produtivo que lhe corresponde, ou seja, todo aquele que, pela forma como foi empregada, ela podia movimentar. O trabalhador tem de ter ganho o seu salário, contra um trabalho feito, antes de poder empregar qualquer parte dele de alguma daquelas formas. Além disso, esta parte é, em geral, pequena. Respeita apenas ao seu rendimento excedente que, para os trabalhadores produtivos, é normalmente diminuto. No entanto, dispõem, em regra, de algum e, no pagamento dos impostos, o seu grande número pode, em certa medida, compensar a pequenez da contribuição de cada um. A renda da terra e os lucros do capital são, por conseguinte, em toda a parte, as fontes de que deriva a subsistência dos trabalhadores improdutivos. Trata-se das duas espécies de rendimento cujos proprietários mais podem poupar. Podem, com esse excedente, manter indiferentemente trabalhadores produtivos ou improdutivos. Parecem, contudo, ter certa predilecção por estes últimos. A despesa de um grande senhor contribui, em geral, para alimentar mais gente ociosa do que activa. O rico mercador, embora com o seu capital mantenha apenas trabalhadores produtivos, com a sua despesa, isto é, pelo emprego do seu rendimento, contribui normalmente mais para o sustento do mesmo tipo de gente que o grande senhor.

Assim, a proporção de trabalhadores produtivos depende da proporção existente entre o lucro e a renda e aquela parte da produção que repõe o capital.

Por consequência, a proporção entre os trabalhadores produtivos e os improdutivos depende muito, em qualquer país, da proporção existente entre aquela parcela do produto anual que, logo que é retirada à terra ou sai das mãos do trabalhador, se destina a repor o capital, e aquela que é destinada para rendimento, quer sob a forma de renda, quer de lucro. Esta proporção é muito diferente nos países ricos e nos países pobres.

Antigamente a renda constituía uma parcela da produção agrícola superior à que actualmente representa.

Assim, actualmente, nos países ricos da Europa, uma parcela muito importante, muitas vezes a maior parte da produção da terra, destina-se à reposição do capital do rendeiro rico e independente; a parte restante paga os correspondentes lucros e a renda do proprietário. Mas antigamente, durante a vigência do governo feudal, bastava uma parte muito reduzida da produção para repor o capital empregado no cultivo. Este reduzia-se muitas vezes a um pequeno número de miseráveis cabeças de gado, mantidas unicamente à custa da produção espontânea das terras incultas, podendo, portanto, também ser consideradas parte dessa produção espontânea. Além disso, pertencia em geral ao proprietário da terra que o adiantava àqueles que a ocupavam. Toda a restante produção lhe pertencia também a ele, quer como renda da terra, quer como lucro daquele insignificante capital. Os ocupantes da terra eram normalmente servos, cujas pessoas e haveres eram igualmente propriedade sua. Os que não eram servos eram inquilinos com um arrendamento rescindível em qualquer momento pelo proprietário e, embora a renda que pagavam fosse, muitas vezes, quase simbólica, em valor nominal, a verdade é que correspondia à totalidade da produção da terra. O senhor tinha sempre o domínio do seu trabalho, em paz, e das suas pessoas, na guerra. Embora vivessem a certa distância da casa senhorial, dependiam tanto do senhor como aquelas que nela viviam. E não há dúvida de que todo o produto da terra há-de pertencer àquele que pode dispor do trabalho e de todas as pessoas que esse produto mantém. Na actual situação da Europa, a quota-parte do proprietário raramente excede um terço da produção total da terra, por vezes nem sequer um quarto. Todavia, a renda da terra triplicou ou quadruplicou desde esses tempos em todas as zonas do país sujeitas a beneficiações; e essa terça ou quarta parte é, ao que parece, três ou quatro

vezes superior à totalidade a que antes correspondia. À medida que a agricultura progride, a renda, embora aumente em valor, diminui em proporção ao produto total da terra.

Antigamente os lucros correspondiam a uma parcela maior da produção das indústrias,

Nos países ricos da Europa, encontram-se actualmente grandes capitais empregados no comércio e nas manufacturas. Antigamente, o pouco comércio que se realizava e as poucas indústrias caseiras e rudes existentes, apenas exigiam capitais muito reduzidos. Mas estes devem ter proporcionado lucros consideráveis. A taxa de juro não era, em caso algum, inferior a dez por cento e os lucros tinham de ser suficientes para pagar tão elevado juro. Actualmente, a taxa de juro, nas partes mais avançadas da Europa, não é nunca superior a seis por cento e, nalgumas das zonas mais avançadas, chega a ser de quatro, três e dois por cento. O facto de a parte do rendimento dos habitantes proveniente dos lucros do capital ser sempre muito maior nos países ricos do que nos pobres deve-se a que o capital daqueles é muito maior: em proporção ao capital total, os lucros são lá muito menores [5].

de modo que a parcela do produto anual necessária à reconstituição do capital é agora maior do que antes.

Por consequência, a parte do produto anual que, logo que é retirada à terra ou que sai das mãos dos trabalhadores produtivos, se destina à reposição do capital, é, não só muito maior nos países ricos que nos países pobres, mas representa, relativamente à que imediatamente se destina a constituir rendimento, quer sob a forma de renda, quer de lucro, uma proporção muito mais elevada. Os fundos destinados à manutenção do

---

[5] [A questão proposta em primeiro lugar, se os lucros formam ou não uma parte importante do produto, é inteiramente perdida de vista. Com um capital maior relativamente ao produto, uma taxa de lucro mais baixa pode dar uma proporção mais elevada do produto].

trabalho produtivo não só são muito maiores nos primeiros do que nos últimos, mas representam uma proporção muito mais elevada relativamente aos que, embora possam empregar-se quer na manutenção de trabalhadores produtivos, quer de improdutivos, apresentam, em geral, predilecção pelos últimos.

A proporção entre os fundos determina em que medida os habitantes do país serão activos ou ociosos.

A proporção entre esses diferentes fundos necessariamente determina, em todos os países, o carácter geral dos seus habitantes no que respeita à sua actividade ou ociosidade. Nós somos mais industriosos do que os nossos antepassados porque os fundos actualmente destinados à manutenção da indústria são muito mais elevados relativamente aos que têm probabilidade de ser usados na manutenção da ociosidade, em confronto com a proporção verificada há dois ou três séculos. Os nossos antepassados eram ociosos por falta de suficiente incentivo à sua indústria. Como diz o provérbio, a troco de nada é melhor brincar do que trabalhar. Nas cidades mercantis e industriais, onde as classes inferiores do povo são mantidas fundamentalmente pelo emprego do capital, elas mostram-se, em regra, industriosas, sóbrias e prósperas: é o que acontece em muitas cidades inglesas e na maior parte das cidades holandesas. Pelo contrário, nas cidades onde a manutenção dessas classes advém principalmente do facto de nelas residir, permanente ou temporariamente, uma corte e onde, portanto, essa manutenção tem a sua principal origem no dispêndio de rendimentos, elas revelam-se, em geral, ociosas, dissolutas e pobres: é o caso de Roma, Versalhes, Compiègne e Fontainebleau. Se exceptuarmos Ruão e Bordéus, pouco comércio ou indústria se encontram em qualquer das cidades da França onde existem parlamentos[6],

[6] [São elas: Paris, Toulouse, Grenoble, Bordéus, Dijon, Ruão, Aix, Rennes, Pau, Metz, Besançon e Douai. — *Encyclopédie*, tomo XII, 1765, *s. v.* Parlement].

e as classes inferiores do povo dessas cidades, mantidas principalmente pelas despesas dos membros dos tribunais e daqueles que vêm perante eles pleitear, são, em regra, ociosas e pobres. O grande comércio de Ruão e Bordéus parece ser unicamente consequência da sua situação. Ruão é o entreposto necessário para todas as mercadorias que se dirigem do estrangeiro ou das províncias marítimas da França para o consumo da grande cidade de Paris. Bordéus é, da mesma forma, o entreposto dos vinhos produzidos nas margens do Garona e dos rios que nele desaguam, uma das mais ricas regiões vinícolas do mundo, que parece produzir o vinho mais adequado para exportação, ou o que melhor se adapta ao gosto dos países estrangeiros. Situações de tal modo vantajosas atraem necessariamente grandes capitais, pelas oportunidades de emprego que lhes oferecem, e o emprego desses capitais está na origem da actividade daquelas duas cidades. Nas restantes cidades da França dotadas de parlamentos, não parece que se aplique muito mais capital do que o necessário para suprir o respectivo consumo, ou seja, pouco mais do que o mínimo que nelas poderia empregar-se. O mesmo se pode dizer de Paris, de Madrid ou de Viena. Destas três cidades, Paris é, de longe, a mais industriosa: mas Paris é também o principal mercado de todas as manufacturas nela estabelecidas, e o consumo da cidade é o principal objectivo de todo o comércio nela realizado. Londres, Lisboa e Copenhague são, talvez, as três únicas cidades da Europa que são simultaneamente residência permanente da corte e centros comerciais, ou seja, cidades cujo comércio não se destina apenas ao seu próprio consumo, mas também ao de outras cidades e países. A situação de qualquer das três é especialmente privilegiada, tornando-as naturalmente adequadas a constituírem entrepostos para grande parte das mercadorias destinadas ao consumo de regiões distantes. É provavelmente mais

difícil empregar com vantagem um certo capital, numa cidade onde é despendido um elevado rendimento, com uma finalidade que não seja a de suprir o consumo dessa mesma cidade, do que o é numa cidade onde as classes inferiores do povo não têm outra forma de manutenção senão a que tiram do emprego desse capital. É provável que a ociosidade de grande parte das pessoas mantidas pelo dispêndio de um rendimento corrompa a vontade de trabalhar daqueles que deviam ser mantidos pelo emprego do capital, tornando, portanto, este menos vantajoso do que noutros lugares. Pouco comércio ou indústria havia em Edimburgo antes da União. Quando o Parlamento escocês deixou de lá reunir-se, quando a cidade deixou de ser a residência necessária da principl nobreza da Escócia, tornou-se uma cidade com algum comércio e indústria. Continua, todavia, a ser local de residência dos principais tribunais escoceses, da direcção das alfândegas e dos impostos, etc.. Continua, portanto, a despender-se lá um rendimento considerável. Em comércio e indústria é muito inferior a Glasgow, cujos habitantes são mantidos principalmente pelo emprego de capital [7]. Tem-se, por vezes, observado que os habitantes de uma vila, depois de terem conseguido um progresso considerável no domínio da indústria, se tornam ociosos e pobres em consequência de um grande senhor ir residir nos seus arredores.

Assim, o aumento ou diminuição do capital leva ao aumento ou

Parece, por conseguinte, que a proporção entre o capital e o rendimento regula, por toda a parte, a relação existente entre a actividade e a ociosidade. Onde predo-

[7] [Nas *Lições*, páginas 154-156, a ociosidade de Edimburgo e cidades do seu tipo, em confronto com Glasgow, é atribuída simplesmente ao desejo de independência dos seus habitantes. A introdução do rendimento e do capital é fruto do estudo das doutrinas fisiocráticas].

diminuição do produto anual de um país.

mine o capital, domina a actividade; onde predomine o rendimento, domina a ociosidade. Consequentemente, todo o aumento ou diminuição do capital tende naturalmente a fazer aumentar ou reduzir o volume real de actividade, o número de trabalhadores produtivos e, por conseguinte, o valor de troca do produto anual da terra e do trabalho do país, a riqueza real e o rendimento de todos os seus habitantes.

Os capitais são aumentados pela parcimónia ou poupança.

Os capitais são aumentados pela parcimónia e são reduzidos pela prodigalidade e mau emprego.

Toda a parte do rendimento que uma pessoa poupa, acrescenta-a ao seu capital, empregando-a, em seguida, na manutenção de um número adicional de trabalhadores produtivos, ou permitindo que uma outra pessoa o faça, emprestando-lhe essa parte do seu capital contra um juro, ou seja, uma parcela dos lucros. Tal como o capital de um indivíduo apenas pode ser aumentado pelo que ele poupar do seu rendimento ou ganho anual, assim também o capital de uma sociedade, que não é mais que o conjunto do de todos os indivíduos que a compõem, apenas dessa forma pode ser acrescido.

É a parcimónia, e não o nível de actividade, que é a causa imediata do aumento de capital. Mas é a actividade que fornece aquilo que a parcimónia acumula. No entanto, por mais que a actividade fornecesse capital, se a parcimónia o não poupasse e acumulasse, ele nunca cresceria.

A parcimónia, fazendo aumentar o fundo destinado à manutenção de trabalhadores produtivos, tende a aumentar o número de indivíduos cujo trabalho acrescenta valor ao objecto a que é aplicado. Tende, por consequência, a aumentar o valor de troca do produto anual da terra e do trabalho do país. Aumenta o nível de actividade capaz de fazer aumentar o valor desse produto.

Aquilo que é poupado vem a ser consumido por trabalhadores produtivos.

Aquilo que anualmente é poupado é tão regularmente consumido como o que é anualmente despendido, e praticamente também no mesmo período [8]; simplesmente é consumido por um diferente conjunto de pessoas. A parte do seu rendimento anualmente despendida por um indivíduo rico é, na maior parte dos casos, consumida por convidados ociosos e por criados que nada deixam atrás de si em troca do que consomem. Quanto à parte que anualmente poupa, dado que, com vista à obtenção de um lucro, é imediatamente aplicada como capital, é de igual modo consumida, e praticamente durante o mesmo período, mas por um conjunto diferente de pessoas, trabalhadores do campo, operários e artífices, que reproduzem, com um lucro, o valor do respectivo consumo anual. Vamos admitir que o rendimento inicial tinha sido pago em dinheiro. Se tivesse sido totalmente despendido, a alimentação, vestuário e alojamento que com ele tivessem sido adquiridos teriam sido distribuídos entre o primeiro conjunto de pessoas. A parte que é poupada, uma vez que é imediatamente aplicada com o objectivo de proporcionar um lucro, quer o seja pelo próprio proprietário do rendimento, quer por uma outra pessoa, irá adquirir alimentação, vestuário e alojamento necessariamente destinados ao segundo conjunto de indivíduos. O consumo é o mesmo, mas os consumidores são diferentes.

O homem frugal cria um fundo perpétuo para o emprego de trabalhadores produtivos.

Um homem frugal, pela parte que anualmente poupa, não só assegura a manutenção de um número adicional de trabalhadores produtivos, nesse mesmo ano ou no seguinte, mas, tal como o fundador de um asilo público,

---

[8] [Chega-se a este paradoxo devido à confusão entre a remuneração dos trabalhadores, que produzem os acréscimos ao capital, e esses mesmos acréscimos. O que realmente se poupa são os acréscimos ao capital, e esses não são consumidos].

cria uma espécie de fundo perpétuo para a manutenção desse número de trabalhadores nos tempos vindouros. É certo que a atribuição perpétua deste fundo nem sempre é garantida por alguma lei positiva, por um fideicomisso ou legado. É, no entanto, sempre assegurada por um factor todo-poderoso, o simples e claro interesse de todo o indivíduo a quem alguma vez há-de caber uma parte dele. Nenhuma parte desse fundo pode posteriormente ser empregada na manutenção de indivíduos não produtivos sem prejuízo evidente para a pessoa que assim o desvia da sua verdadeira finalidade.

O pródigo desvia esses fundos para outros fins.

O pródigo desvia-o exactamente dessa maneira. Dado que não mantém as suas despesas dentro dos limites do rendimento que usufrui, mina o capital. Tal como aquele que desvia os rendimentos de uma instituição caritativa para fins profanos, ele paga os salários da ociosidade com os fundos que a frugalidade dos seus antepassados tinha, por assim dizer, consagrado à manutenção de indivíduos activos. Ao diminuir os fundos destinados ao emprego de trabalhadores produtivos, necessariamente reduz, tanto quanto isso dele depende, a quantidade de trabalho que acrescenta valor aos objectos a que é aplicado, reduzindo, por consequência, o valor do produto anual da terra e do trabalho de todo o país e a riqueza e o rendimento reais dos respectivos habitantes. Se a prodigalidade de uns não fosse compensada pela frugalidade de outros, o comportamento de todo o pródigo, ao sustentar os ociosos com o pão dos trabalhadores, tenderia não só a arruiná-lo, a ele, mas a empobrecer igualmente o seu país.

O facto de o dispêndio ser efectuado em bens produzidos no país ou em bens

Ainda que os gastos do pródigo fossem consagrados unicamente a bens produzidos no país, não sendo qualquer parte deles aplicada em bens estrangeiros, os seus efeitos sobre os fundos produtivos da sociedade conti-

nuariam os mesmos. Todos os anos haveria disponível certa quantidade de alimentos e vestuário que devia ser empregada na manutenção de trabalhadores produtivos e que o seria afinal na manutenção dos indivíduos não produtivos. Todos os anos, portanto, se reduziria ainda mais o valor do produto anual da terra e do trabalho do país.

estrangeiros não faz qualquer diferença.

Pode, na verdade, dizer-se que, não sendo essa despesa efectuada em bens estrangeiros e não originando, portanto, qualquer exportação de ouro ou prata, se manteria no país exactamente a mesma quantidade de dinheiro antes existente. Mas, se a quantidade de alimentos e vestuário que assim foi consumida por indivíduos improdutivos tivesse sido distribuída por trabalhadores produtivos, estes teriam reproduzido, com um lucro, o valor total do seu consumo. Neste caso, teria, de igual modo, ficado no país a mesma quantidade de dinheiro, mas existiria também a reprodução de igual valor de bens consumíveis. Haveria dois valores, em vez de um.

Se o não tivesse gasto, haveria no país exactamente o mesmo dinheiro, e haveria também os bens originados pelos trabalhadores produtivos.

Além disso, em país algum pode manter-se por muito tempo a mesma quantidade de dinheiro quando o valor da respectiva produção anual está a diminuir. A única utilidade do dinheiro consiste em permitir a circulação dos bens consumíveis. Por meio dele compram-se e vendem-se provisões, matérias-primas e produtos acabados e distribuem-se aos seus consumidores. Por conseguinte, a quantidade de dinheiro que pode anualmente ser empregada num país há-de ser determinada pelo valor dos bens consumíveis que, durante esse período, nele circulam. Estes hão-de consistir nos produtos imediatos da terra e do trabalho do próprio país e em quaisquer outros que tenham sido adquiridos com uma parte dessa produção. O seu valor terá, pois, de diminuir à medida que se reduz o valor daquela produção e com

Além disso, quando o produto anual diminui, há sempre saída de dinheiro para o estrangeiro;

ele se reduzirá a quantidade de dinheiro que pode ser empregada na circulação de tais produtos. Mas o dinheiro que esta redução anual da produção faz retirar da circulação interna não ficará imobilizado. O interesse dos seus possuidores exige que ele seja empregado. E, não achando utilização no país, será, a despeito de todas as leis e proibições, enviado para o estrangeiro e utilizado na compra de bens consumíveis capazes de serem usados no país. A sua exportação anual continuará durante algum tempo, e, desta forma, a acrescentar alguma coisa ao consumo anual do país para além do valor da sua própria produção. A parte do produto anual que, nos tempos de prosperidade, tinha sido poupada e empregada na compra de ouro e prata continuará, por algum tempo, a manter o respectivo consumo, na época de adversidade. A exportação de ouro e prata constituirá, nestas circunstâncias, não a causa mas o efeito da decadência do país, e pode mesmo, durante algum tempo, aliviar os efeitos adversos dessa decadência.

e, por outro lado, entra dinheiro no país sempre que o produto anual aumenta.

Pelo contrário, a quantidade de dinheiro aumentará naturalmente em qualquer país à medida que cresce o valor da respectiva produção anual. Aumentando o valor dos bens consumíveis que anualmente circulam numa sociedade, tornar-se-á necessária uma maior quantidade de dinheiro para os fazer circular. Parte da produção acrescida será, pois, naturalmente utilizada na aquisição, onde quer que eles existam para venda, da quantidade adicional de ouro e prata necessários à circulação da parte restante. O aumento da quantidade destes metais constituirá, nestas circunstâncias, o efeito, e não a causa, da prosperidade pública. O ouro e a prata são, em toda a parte, obtidos da mesma forma. Tanto no Peru como na Inglaterra, o preço por eles pago equivale ao valor da alimentação, vestuário e alojamento, do rendimento e manutenção de todos aqueles cujo trabalho ou

capital se acha empregado em trazê-los desde a mina até ao mercado. O país que possa pagar este preço não tardará nunca a obter a quantidade desses metais de que necessitar mas também nenhum país reterá por muito tempo qualquer quantidade deles de que não tenha necessidade.

Assim, mesmo que a riqueza real de um país consistisse no dinheiro nele existente, o pródigo continuaria a ser um inimigo público.

Deste modo, seja qual for o conceito que se tenha da riqueza e do rendimento reais de um país, quer os identifiquemos com o valor do produto anual da sua terra e do seu trabalho, como o senso comum parece indicar, ou com a quantidade de metais preciosos que nele circulam como os preconceitos vulgares admitem, segundo qualquer dos modos de ver a questão, todo o pródigo surge como um inimigo público e todo o homem frugal como um benfeitor público.

O mau emprego do capital tem o mesmo efeito que a prodigalidade.

Os efeitos de um emprego deficiente são, muitas vezes, os mesmos da prodigalidade. Todo o projecto imprudente e malogrado na agricultura, nas minas, na pesca, no comércio ou na indústria tende a reduzir da mesma forma os fundos destinados à manutenção do trabalho produtivo. Em todos esses projectos, embora o capital seja consumido unicamente por trabalhadores produtivos, devido à forma imprudente como foram aplicados, eles não reproduzem integralmente o valor do respectivo consumo, daí resultando sempre certa redução do valor que, de outra forma, os fundos produtivos da sociedade teriam atingido.

A frugalidade e a prudência predominam.

É certo que raramente poderá acontecer que a situação de uma grande nação seja fortemente afectada quer pela prodigalidade, quer pela imprudência de alguns indivíduos: elas são sempre largamente compensadas pela frugalidade e sensatez de outros.

A prodigalidade é mais intermitente do que o desejo

No que respeita à prodigalidade, o princípio que a ela conduz é a paixão pela fruição presente que, por vezes, embora violenta e difícil de dominar, é, em geral, apenas

de melhorar de situação.

momentânea e ocasional. Mas o princípio que leva um indivíduo a poupar é o desejo de melhorar a sua situação, desejo que, embora normalmente calmo e controlado, nos acompanha desde o berço e não nos abandona até ao túmulo. Durante todo o período que separa esses dois momentos, talvez não chegue a haver um só instante [9] em que o homem se sinta tão perfeita e completamente satisfeito com a sua situação que não deseje alterá-la ou melhorá-la por qualquer forma. O aumento da riqueza é o meio pelo qual a maior parte dos homens se propõem e desejam melhorar a sua situação. É o meio mais vulgar e mais evidente; e o meio mais razoável de aumentar a riqueza consiste em poupar e acumular uma parte daquilo que obtêm, quer regularmente, todos os anos, quer nalgumas ocasiões excepcionais. Assim, embora o princípio da prodigalidade prevaleça em quase todos os homens nalguns momentos, e nalguns homens em quase todos os momentos, no que respeita à maior parte deles, e tomando em média toda a sua vida, é o princípio da frugalidade que parece não só predominar, mas predominar muito acentuadamente.

Os empreendimentos imprudentes são em pequeno número em comparação com os acertados.

No que se refere ao mau emprego, verifica-se que, por toda a parte, o número de empreendimentos acertados e bem sucedidos é muito superior ao dos imprudentes e malogrados. Apesar de todas as nossas lamentações quanto à frequência dos casos de falência, o número de indivíduos desafortunados que nela são lançados corresponde a uma parte muito reduzida dos que se dedicam ao comércio e a todas as restantes espécies de negócios; talvez não cheguem a um por mil. A falência é provavelmente a maior e mais humilhante calamidade que pode

---

[9] [Por gralha na quinta edição, aparece «exemplo» *(instance)* em vez de «instante» *(instant)*, o que deu origem a que, em várias edições modernas, o erro se repetisse].

atingir um homem inocente. Por essa razão, a maior parte dos homens são suficientemente cuidadosos para a evitar. É certo que alguns o não conseguem, tal como outros não conseguem evitar a forca.

A prodigalidade e imprudência públicas são mais de temer que as privadas,

As grandes nações não são jamais arruinadas pela prodigalidade e mau emprego dos capitais privados, embora às vezes o sejam pelos públicos. Na maior parte dos países, a totalidade ou a quase totalidade das receitas públicas é empregada na manutenção de indivíduos não produtivos. É o caso de todos os que compõem uma corte numerosa e esplêndida, uma grande instituição eclesiástica, armadas e exércitos numerosos que em tempos de paz nada produzem e em tempos de guerra nada adquirem que possa compensar o dispêndio incorrido com a sua manutenção, ainda que só durante o período de duração da guerra. Toda essa gente, dado que nada produz, tem de ser mantida pelo produto do trabalho de outros homens. Deste modo, quando se multiplicam para além do necessário, podem, num ano, consumir uma parcela tão elevada daquele produto que a parte restante não baste para manter os trabalhadores produtivos, necessários à reprodução do ano seguinte. Assim, a produção do ano seguinte será inferior à desse ano e, se se mantiver o mesmo desconcerto, a do ano a seguir reduzir-se-á ainda mais. Pode acontecer que esses indivíduos improdutivos, que deviam ser mantidos apenas por uma parte do rendimento disponível do conjunto das pessoas, cheguem a consumir uma parcela tão grande da totalidade do rendimento, obrigando tão elevado número de indivíduos a consumir o respectivo capital, ou seja, os fundos destinados à manutenção do trabalho produtivo, que a frugalidade e adequado emprego dos capitais por parte dos indivíduos não seja suficiente para compensar a perda e degradação do produto originadas por esse violento e forçado abuso.

mas são contrariadas pela frugalidade e prudência privadas.

Todavia, na maior parte das ocasiões, esta frugalidade e adequado emprego de capitais são, ao que a experiência mostra, suficientes para compensar não só a prodigalidade e mau emprego de capitais privados, mas também a extravagância pública dos governos. O esforço uniforme, constante e ininterrupto de todos os homens para melhorarem a sua situação, princípio de que deriva originariamente a opulência pública e nacional, tal como a privada, é muitas vezes suficientemente poderoso para manter o progresso natural das coisas no sentido da sua melhoria, a despeito tanto da extravagância do governo como dos erros da administração. Tal como o princípio desconhecido da vida animal, consegue muitas vezes restituir a saúde e o vigor à constituição, apesar não só da doença, mas também dos absurdos tratamentos prescritos pelo médico.

É necessário um aumento de capital para aumentar o produto da nação.

Não há qualquer outra forma de aumentar o produto anual da terra e do trabalho de uma nação que não seja pelo aumento do número dos trabalhadores produtivos ou da capacidade produtiva dos trabalhadores já antes empregados. É evidente que o número dos trabalhadores produtivos só pode aumentar significativamente em consequência de um aumento do capital, ou seja, dos fundos destinados à sua manutenção. Quanto à capacidade produtiva do mesmo número de trabalhadores, ela só poderá aumentar em consequência ou de um acréscimo do número e melhoria das máquinas e instrumentos que facilitam e reduzem o respectivo trabalho, ou de uma mais adequada divisão e distribuição do emprego. Em qualquer dos casos torna-se quase sempre necessário um capital adicional. É somente graças a esse capital adicional que o empresário de qualquer oficina pode fornecer aos seus operários maquinaria mais aperfeiçoada, ou pode distribuir o trabalho entre eles de forma mais adequada. Quando o trabalho a realizar se

compõe de certo número de partes, a manutenção de todos os trabalhadores empregados de determinada maneira exige um capital muito superior ao que seria necessário para manter cada operário empregado, segundo as conveniências do momento, em qualquer das fases do trabalho. Assim, quando comparamos a situação de um país em dois períodos diferentes, se verificarmos que o produto anual da sua terra e do seu trabalho é claramente mais elevado no período mais recente do que no período mais remoto, que, além disso, as terras se acham melhor cultivadas, as fábricas são mais numerosas e mais prósperas e o comércio se desenvolveu, poderemos estar certos de que o capital desse país aumentou no período que decorreu entre esses dois momentos e que o valor que lhe foi acrescentado pela boa aplicação de capitais de alguns foi superior ao que lhe foi retirado tanto pelas más aplicações de outros, como pela extravagância dos governos. E havemos de verificar que foi isto o que aconteceu em quase todas as nações, em períodos razoavelmente calmos e pacíficos, mesmo naquelas cujos governos não se revelaram muito prudentes nem parcimoniosos. Na verdade, para bem podermos ajuizar deste facto, devemos estabelecer a comparação entre a situação do país em períodos bastante distantes um do outro. O progresso é normalmente tão gradual que, em períodos próximos um do outro, não só a melhoria não se torna visível mas, devido à decadência de alguns ramos da indústria ou de algumas regiões, facto que pode verificar-se concomitantemente com uma grande prosperidade do país em geral, surge, muitas vezes, a impressão de que a riqueza e a actividade do país se acham em decadência.

Assim, se o produto cresceu, podemos estar certos de que o capital aumentou.

Foi isto o que aconteceu em quase todas as nações, em períodos de paz.

Não há dúvida, por exemplo, de que o produto anual da terra e do trabalho da Inglaterra é agora muito superior ao que era há pouco mais de um século, ao tempo da restauração de Carlos II. Embora actualmente, segundo

Por exemplo, em Inglaterra, de 1660 a 1776,

creio, poucas pessoas ponham isso em dúvida, raramente decorreram cinco anos, ao longo desse período, sem que saísse um livro ou panfleto, escrito com suficiente habilidade para lhe permitir ganhar certa autoridade junto do público, com o objectivo de demonstrar que a riqueza da nação se achava em rápido declínio, que o país estava despovoado, a agricultura abandonada, a indústria em decadência e o comércio desprezado. E nem todas estas publicações eram panfletos partidários, miseráveis criações da falsidade e da venalidade. Muitos deles foram escritos por pessoas perfeitamente honestas e inteligentes, que apenas escreviam aquilo em que acreditavam e que não tinham qualquer outra razão para o fazer que não fosse essa mesma crença.

ou de 1558 a 1660,

O produto anual da terra e do trabalho da Inglaterra era, igualmente, decerto muito mais elevado ao tempo da restauração do que nos é permitido supor ter sido cerca de cem anos antes, aquando da subida de Isabel ao trono. Temos todas as razões para crer que, também nesse período, o país se encontrava muito mais desenvolvido do que um século antes, quando chegavam ao termo as dissensões entre as casas de York e de Lancaster. E mesmo nessa altura, a sua situação era provavelmente melhor do que ao tempo da conquista pelos Normandos e, ao tempo desta, melhor do que nos tempos confusos da Heptarquia Saxónica. Mesmo nesse período tão remoto, o país estava certamente mais desenvolvido do que aquando da invasão de Júlio César, tempo em que os seus habitantes estavam em situação semelhante à dos selvagens da América do Norte.

embora nesses períodos tivesse abundado a prodigalidade pública e a privada, e se tivessem

Todavia, em cada um desses períodos não só abundou a prodigalidade pública e a privada, se empreenderam muitas guerras dispendiosas e desnecessárias, se desviou parte considerável do produto anual da manutenção de trabalhadores produtivos para a de indivíduos impro-

dutivos, mas registou-se mesmo, no caos das discórdias civis, uma tão absoluta dissipação e destruição da riqueza, que seria natural admitir-se viesse não só a retardar, como efectivamente o fez, a acumulação normal da riqueza, mas chegasse mesmo a fazer com que o país, ao atingir-se o final do período, estivesse mais pobre do que no seu início. De facto, mesmo no período mais favorável e próspero de todos os que citámos, o que decorreu desde a restauração, quantos distúrbios e reveses se verificaram que, se alguém os tivesse previsto, decerto deles esperaria não só o empobrecimento, mas a total ruína do país? O fogo e a peste de Londres, as duas guerras com os Holandeses, os distúrbios consequentes da revolução, a guerra na Irlanda, as quatro dispendiosas guerras com a França em 1688, 1702 [10], 1742 e 1756, e ainda as duas rebeliões de 1715 e 1745. No decurso das quatro guerras com a França, a nação contraiu uma dívida de mais de cento e quarenta e cinco milhões, para além de todos os outros gastos anuais extraordinários por elas ocasionados, não podendo o correspondente gasto total calcular-se em menos de duzentos milhões. Parcela igualmente elevada do produto anual da terra e do trabalho do país tem sido, desde a revolução e em diferentes ocasiões, utilizada na manutenção de um número extraordinário de trabalhadores improdutivos. Se estas guerras não tivessem levado a que tão consideráveis capitais fossem empregados desta forma, a maior parte deles teria naturalmente sido empregada na manutenção de trabalhadores produtivos cujo trabalho teria reposto, com um lucro, o valor total do respectivo consumo. O valor do produto anual da terra e do trabalho do país teria, desse modo, aumentado consideravelmente todos os anos, e o acréscimo de cada ano implicaria um aumento ainda

registado muitos outros distúrbios e reveses.

[10] [Na primeira edição lê-se: «1701»].

maior no ano seguinte. Ter-se-iam construído mais casas, beneficiado mais terras e melhorado os métodos de cultivo daquelas que já antes fossem cultivadas, estabelecido mais indústrias e ampliado as que já antes estivessem em funcionamento; e não é talvez muito fácil sequer imaginar a que valor a riqueza real e o rendimento do país poderiam, por esta altura, ter ascendido.

A frugalidade e a prudência privadas têm, sem que se dê por elas, contrariado tais factores.

Todavia, ainda que a prodigalidade do governo tenha, sem dúvida, retardado o progresso natural da Inglaterra no sentido da riqueza e do desenvolvimento, não lhe foi possível impedi-lo. O produto anual da terra e do trabalho do país é agora, sem dúvida, muito superior ao registado ao tempo quer da restauração, quer da revolução. Deve, por conseguinte, ser também muito mais elevado o capital anualmente empregado no cultivo das suas terras e na manutenção do seu trabalho. No meio de todas as exigências do governo, esse capital foi silenciosa e gradualmente acumulado pela frugalidade e bom emprego dos capitais por parte dos particulares, pelo seu universal, contínuo e ininterrupto esforço para melhorar a situação de cada um. Foi este esforço, protegido pela lei e acompanhado da liberdade de exercer-se da forma mais proveitosa, que manteve a Ingleterra no caminho da riqueza e do progresso, em todos os tempos passados, e esperamos bem que o continue a conseguir em todos os tempos vindouros. Contudo, assim como a Inglaterra nunca beneficiou de um governo frugal, também jamais contou a parcimónia entre as virtudes características dos seus habitantes. Por consequência, constitui a maior impertinência e presunção por parte dos reis e ministros o pretenderem fiscalizar a economia dos cidadãos e restringir os seus gastos, seja através de leis sumptuárias, seja pela proibição da importação de bens de luxo. Eles são sempre, e sem excepção, os maiores perdulários que existem na sociedade. Cuidem bem dos

seus próprios gastos e poderão confiadamente deixar aos particulares o cuidado dos deles. Se a extravagância dos governantes não arruinar o Estado, poderemos estar certos de que a dos súbditos jamais o farão.

Além dos aumentos e reduções do capital, podem distinguir-se vários tipos de despesas.

Sendo a frugalidade que faz aumentar e a prodigalidade que faz diminuir o capital público, o comportamento de todos aqueles indivíduos cujos gastos igualam exactamente os respectivos rendimentos, sem que a sua fortuna aumente ou diminua, em nada altera o capital da nação. Parece, todavia, que determinadas formas de despesa contribuem mais do que outras para o aumento da riqueza pública.

Um indivíduo que adquire bens duradouros será mais rico do que o que adquire somente bens perecíveis.

O rendimento de um indivíduo tanto pode ser gasto em bens que são imediatamente consumidos e em relação aos quais os gastos de um dia em nada podem aliviar ou manter os de um outro dia, como em bens mais duradouros, que podem, portanto, acumular-se e relativamente aos quais os gastos de um dia podem, se assim se quiser, aliviar ou manter, e aumentar a satisfação dos do dia seguinte. Um homem de fortuna, por exemplo, tanto pode despender o seu rendimento na manutenção de uma mesa variada e sumptuosa, de grande número de criados e de uma multidão de cães e cavalos, como pode contentar-se com uma mesa frugal e um pequeno número de servidores, aplicando a maior parte do rendimento da decoração da casa que habita na cidade ou da moradia no campo, em edifícios úteis e ornamentais, em mobiliário igualmente útil e decorativo, em colecções de livros, esculturas ou quadros, ou mesmo em objectos mais frívolos, como sejam as jóias, bugigangas e quinquilharia de vária ordem, ou ainda pela forma mais frívola de todas, em juntar um enorme guarda-roupa de belos fatos, como fez o ministro e favorito de um grande príncipe, falecido há

poucos anos [11]. Se duas pessoas, de igual fortuna, despendessem o seu rendimento, uma principalmente da primeira forma, outra da segunda, a magnificência daquela cujos gastos se dirigissem principalmente aos bens duradouros aumentaria constantemente, dado que as despesas efectuadas num dia contribuiriam sempre para acrescer e realçar o efeito das que fossem efectuadas no dia seguinte; a magnificência da outra, pelo contrário, não seria maior no fim do período do que no início. Além disso, no fim do período, a fortuna do primeiro indivíduo teria crescido relativamente à do segundo. Com efeito, ele achar-se-ia na posse de um conjunto de bens de qualquer espécie que, ainda que não valesse tanto quanto custara, valeria sempre alguma coisa. No que se refere ao outro indivíduo, pelo contrário, nada restaria como efeito dos seus gastos e, depois de dez ou vinte anos de tal abundância, os seus efeitos seriam tão nulos como se ela nunca tivesse existido.

O mesmo acontece com uma nação.

Tal como os gastos de certos indivíduos se revelam mais favoráveis à opulência do que outros, assim também acontece com as nações. As casas, mobílias e vestuário dos ricos tornam-se, ao fim de algum tempo, úteis às classes médias e inferiores do povo. É-lhes possível

---

[11] [Como sugere a nota de Germain Garnier a esta passagem (*Recherches sur la Nature et les Causes de la Richesse des Nations*, 1802, tomo II, página 346), tratava-se sem dúvida do Conde de Bruhl, Ministro e Camareiro-Mor do Rei da Polónia, que, à sua morte, deixou 365 fatos, todos sumptuosos. Jonas Hanway (*Historical Account of the British Trade over the Caspian Sea, with a Journal of Travels from London through Russia into Persia, and back through Russia, Germany and Holland*, 1753, vol. II, página 230) afirma que esse conde possuia 300 ou 400 fatos dos mais ricos e tinha «coleccionado as mais belas cores dos mais belos tecidos, veludos e sedas de todas as fábricas, já para não falar dos vários tipos de rendas e bordados da Europa», bem como quadros e livros, em Dresden. Morreu em 1764].

comprá-los quando os seus superiores deles se fartam, aumentando assim gradualmente a satisfação de todo o povo quando este tipo de dispêndio se generaliza entre os detentores de fortunas. Nos países cuja riqueza de há muito se mantém, é frequente encontrarmos as classes inferiores do povo de posse de casas e mobílias completas, em perfeito estado, que nunca teriam podido ser construídas ou fabricadas para seu uso. O que começou por ser o solar da família de Seymour, é actualmente uma estalagem na estrada de Bath [12]. O leito nupcial de Jaime I da Grã-Bretanha, que a Rainha trouxe consigo da Dinamarca, como presente próprio de um soberano a outro soberano, ornamentava, há alguns anos, uma estalagem em Dunfermline [13]. Em algumas cidades antigas, há muito estagnadas, ou até em decadência, raramente se encontrará uma única casa que possa ter sido construída para os seus actuais habitantes. E se entrarmos nessas casas, muitas vezes encontraremos também magníficas, embora antiquadas, peças de mobiliário em muito bom estado, e que também dificilmente poderiam ter sido fabricadas para os seus actuais possuidores. Nobres palácios, magníficas moradias, grandes colecções de livros, de escultura e pintura, e outros ornamentos, constituem, muitas vezes, um adorno e uma honra não só para a localidade onde se situam, mas para todo o país a que pertencem. Versalhes é um ornamento e uma

---

[12] [Tratava-se da Estalagem do Castelo, em Marlborough, que, em 1843, deixou de ser uma estalagem e se tornou no Colégio de Marlborough, passando assim por nova mudança].

[13] [A estalajadeira, Sr.ª Walker, uma zelosa partidária de Jaime II, recusou uma oferta de cinquenta guinéus pela cama, vindo, em 1764, a oferecê-la ao Conde de Elgin (John Fernie, *History of the Town and Parish of Dunfermline*, 1815, página 71); actualmente, o que dela resta está transformado na cornija da lareira da sala de jantar de Broomhall, palácio perto de Dunfermline].

honra para a França, tal como Stowe e Wilton o são para a Inglaterra. À Itália continua ainda a prestar-se uma espécie de veneração pelo número de monumentos deste tipo que possui, embora a riqueza que os tornou possíveis tenha declinado e embora [14] o génio que os planeou pareça ter-se extinguido, talvez por não mais encontrar esse tipo de emprego.

É mais fácil acabar com o primeiro tipo de gastos,

Há também que considerar que os gastos realizados em bens duráveis propiciam não só a acumulação, mas também a frugalidade. Uma pessoa que, em qualquer momento, exorbitasse nesse tipo de gastos, facilmente poderia alterar os seus hábitos, sem se expor à censura pública. Reduzir muito o número de criados, passar de uma mesa muito variada a grande frugalidade nos alimentos, deixar de sustentar grande quantidade de pessoal depois de a ele se ter habituado, são modificações que não escapam à observação dos vizinhos e que todos admitem trazerem implícito o reconhecimento de anterior desgoverno. São, por isso, poucos os que, tendo alguma vez sido suficientemente desafortunados para se lançarem neste tipo de gastos, a um nível para eles incomportável, são depois suficientemente corajosos para alterarem os seus hábitos, antes que a ruína e a falência a tal os obriguem. Mas se uma pessoa, em qualquer momento, levou longe demais os seus gastos em edifícios, mobílias, livros ou quadros, ninguém induzirá essa imprudência do facto de ele decidir alterar os seus dispêndios. Trata-se de objectos de um tipo tal que, muitas vezes, o dispêndio inicial torna desnecessários novos gastos; e, quando uma pessoa cessa estes gastos, parece fazê-lo, não por ter excedido a sua fortuna, mas por ter satisfeito os seus caprichos.

---

[14] [A primeira edição não contém a palavra «embora»].

Além disso, as despesas feitas em bens duradouros proporcionam normalmente manutenção a um número de pessoas superior ao das que a obtêm das despesas empregadas na mais exuberante hospitalidade. Dos cem ou cento e cinquenta quilos de provisões por vezes servidos num banquete, talvez metade acabe por ser atirada para o monturo, e há sempre uma grande parte desperdiçada e inutilizada. Mas, se a despesa realizada com tal recepção tivesse antes sido empregada em dar trabalho a pedreiros, carpinteiros, estofadores, mecânicos, etc. [15], teria sido distribuído um volume de provisões de igual valor por um número de pessoas ainda mais elevado, que as teriam comprado em pequenas porções, e que não desperdiçariam nem deitariam fora um grama sequer de qualquer delas. Além disso, desta forma, essa despesa iria manter trabalhadores produtivos, enquanto, pela primeira vez, manteria indivíduos improdutivos. Desta maneira, portanto, e ao contrário do que acontece com a primeira, iria aumentar o valor de troca do produto anual da terra e do trabalho do país.

que também assegura a manutenção de maior número de pessoas.

Não desejaria, no entanto, que de tudo isto se entendesse que aquele primeiro tipo de dispêndio seja sinal de um espírito mais liberal ou generoso do que o segundo. Quando um homem rico gasta a maior parte do seus rendimento na hospitalidade que concede aos seus amigos e companheiros, reparte com eles essa parcela do rendimento de que usufrui, mas quando a emprega na compra de bens duradouros, gasta-a quase sempre inteiramente com a sua própria pessoa e nada dá a outrem sem uma contrapartida equivalente. Por consequência, esta última espécie de gastos, particularmente quando dedicados à compra de objectos de carácter frívolo, como sejam os pequenos ornamentos do vestuário e do

Não pode daqui concluir-se que esteja associado a um espírito mais generoso.

[15] [A primeira edição não contém «etc.»].

mobiliário, as jóias e a quinquilharia, denota, muitas vezes, um carácter não só fútil, mas mesquinho e egoísta por parte de quem a prefere. O que quero salientar é tão-só o facto de esse tipo de dispêndios, por ocasionar sempre a acumulação de bens valiosos, ser mais favorável à frugalidade privada e, por consequência, ao acréscimo da riqueza pública e, dado que mantém trabalhadores produtivos, em vez de indivíduos improdutivos, ser mais conducente ao crescimento da riqueza pública.

DO CAPITAL EMPRESTADO A JUROS

O dinheiro emprestado a juros constitui um capital para aquele que o empresta, mas pode constituí-lo ou não para aquele que o toma de empréstimo.

O dinheiro que é emprestado a juros é sempre considerado como capital por aquele que o empresta. Segundo espera, ele ser-lhe-á restituído em devido tempo, recebendo, entretanto, daquele a quem o emprestou, uma renda anual em troca do seu uso. Aquele que obtém fundos de empréstimo pode usá-los, quer como capital, quer como fundos reservados para consumo imediato. Se os utilizar como capital, empregá-los-á na manutenção de trabalhadores produtivos, que reprozem o respectivo valor com um lucro. Poderá, nessas circunstâncias, restituir o capital e pagar os juros sem recorrer a qualquer outra fonte de rendimento. Se os utilizar como fundos reservados para consumo imediato, comportar-se-á como um pródigo, dissipando na manutenção dos ociosos o que se destinava a manter trabalhadores. Não poderá, nesse caso, restituir o capital nem pagar os juros respectivos sem recorrer a qualquer outra fonte de rendimento, como seja a propriedade ou a renda da terra.

Em geral, assim é considerado por quem o toma de empréstimo,

Não há dúvida de que o dinheiro emprestado a juros é utilizado de ambas aquelas formas, mas muito mais frequentemente da primeira que da segunda. Quem pede dinheiro emprestado apenas para o gastar, depressa estará arruinado, e quem lho empresta em breve terá ocasião de se arrepender da sua imprudência. Pedir ou

emprestar dinheiro para tal fim é, portanto, em todos os casos em que não tenha lugar uma usura grosseira, comportamento contrário ao interesse de qualquer das partes em questão e, embora não haja dúvida de que as pessoas por vezes o assumem, podemos, se tivermos em conta a consideração em que todos os homens têm o seu próprio interesse, estar certos de que tal comportamento não é tão frequente como somos, algumas vezes, levados a crer. Pergunte-se a qualquer homem rico medianamente prudente, a qual das duas espécies de pessoas terá ele emprestado a maior parte da sua riqueza: se às que, segundo ele julga, o irão empregar lucrativamente, se às que o irão gastar à toa, e ele rir-se-á de quem lhe fizer a pergunta. Assim, mesmo entre aqueles que costumam pedir dinheiro emprestado, e que não são certamente as pessoas mais conhecidas pela sua frugalidade, o número dos sóbrios e industriosos ultrapassa consideravelmente o dos pródigos e ociosos.

excepto no caso de hipotecas realizadas por proprietários rurais

As únicas pessoas a quem se empresta vulgarmente dinheiro sem que se espere que o vão utilizar de forma muito lucrativa, são os proprietários rurais que obtêm empréstimos sob hipoteca. Mesmo esses raramente pedem dinheiro emprestado simplesmente para o gastar. Pode dizer-se que, em regra, aquilo que obtêm de empréstimo tinha já antes sido gasto. Consomem, em geral, uma quantidade tão grande de bens que lhes são adiantados a crédito pelos logistas e mercadores, que acaba por se lhes tornar necessário pedir empréstimo a juros a fim de pagar tais dívidas. O capital obtido de empréstimo vai repor os capitais daqueles logistas e mercadores que os proprietários rurais não poderiam ter reposto recorrendo unicamente às rendas das respectivas propriedades. Não é propriamente pedido de empréstimo a fim de ser gasto, mas a fim de repor um capital já anteriormente despendido.

Os empréstimos são feitos em dinheiro, mas aquilo que o devedor pretende e obtém são bens.

Quase todos os empréstimos a juros são feitos em dinheiro, quer em papel, quer em ouro e prata. Mas o que o devedor realmente pretende, e aquilo que o credor realmente lhe fornece, não é o dinheiro mas o que ele vale, ou seja, os bens que permite adquirir. Se o que o devedor deseja é um conjunto de bens para consumo imediato, são somente esses bens que vão fazer parte da sua riqueza. Se o que ele deseja é um capital para empregar na indústria, será, na realidade, um conjunto de bens que ele terá de fornecer aos trabalhadores, sob a forma de ferramentas, matérias-primas e mantimentos, de modo a permitir-lhes realizar o respectivo trabalho. Pode dizer-se que, por meio do empréstimo, o credor transfere para o devedor o seu direito a uma certa parcela do produto anual da terra e do trabalho do país, que o devedor poderá empregar como lhe aprouver [1].

Assim, o montante de riqueza que pode ser cedido por empréstimo é determinado pelo valor da parcela do produto destinada a repor capitais que os respectivos proprietários não irão eles próprios empregar.

Deste modo, o montante de riqueza ou, como mais vulgarmente se diz, de dinheiro que pode ser cedido a título de empréstimo a juros em qualquer país, não é regulado pelo valor da moeda, quer de papel, quer metálica, que serve de instrumento aos diferentes empréstimos realizados nesse país, mas sim pelo valor da parcela do produto anual que, ao sair da terra ou das mãos dos trabalhadores produtivos, se destina a repor capitais que os respectivos proprietários não estão dispostos a dar-se ao trabalho de empregar pessoalmente. Dado que esses capitais são, em regra, emprestados e pagos em dinheiro, constituem aquilo que se designa por juro monetário. Distingue-se não só do juro fundiário, mas também dos juros comerciais e industriais, dado que nestes são os proprietários que empregam os seus próprios capitais. Todavia, mesmo no juro monetário, o dinheiro

---

[1] [*Lições*, página 220].

Essa parcela pode ser muito superior ao valor do dinheiro utilizado.

não é mais que uma espécie de título de endosso que transfere de umas mãos para as outras os capitais que os respectivos proprietários não estão dispostos a empregar pessoalmente. Esses capitais podem ser muito superiores ao montante de dinheiro que serve de instrumento à respectiva transferência; na verdade, o mesmo dinheiro servia sucessivamente em muitos empréstimos diferentes, tal como para muitas compras diferentes. Por exemplo, A empresta a W mil libras com as quais W imediatamente adquire a B bens no valor de mil libras. B, não tendo interesse em aplicar pessoalmente o dinheiro, empresta-o a X, o qual imediatamente o utiliza para adquirir a C outro conjunto de bens no valor de mil libras. C, da mesma maneira e pela mesma razão, empresta-as a Y que novamente adquire com elas bens a D. Deste modo, o mesmo dinheiro, seja em moedas ou em notas, pode, no decurso de poucos dias, servir de instrumento a três diferentes empréstimos e a três diferentes compras de bens, cada um dos quais igual, em valor, ao montante total por ele representado. O que os três homens endinheirados, A, B e C, transferiram para os três devedores, W, X e Y, foi a capacidade de realizarem aquelas compras. É nessa capacidade que consistem tanto o valor como a utilidade dos empréstimos. O capital emprestado pelos três homens endinheirados é igual ao valor dos bens que com ele é possível adquirir, e é três vezes superior ao do dinheiro com que essa aquisição foi efectuada. Todavia, esses empréstimos podem ser perfeitamente seguros, se os bens adquiridos pelos diferentes devedores forem empregados por forma a, em devido tempo, reconstituírem, com um lucro, igual valor em moeda ou em papel. E, tal como o mesmo dinheiro pôde servir de instrumento a empréstimos num valor três ou, pela mesma razão, trinta vezes superior ao seu, assim poderá também sucessivamente servir como instrumento do seu pagamento.

Deste modo, pode, pois, considerar-se o empréstimo de um capital a juros como uma transferência do credor para o devedor de uma certa e considerável parcela do produto anual, transferência essa realizada sob condição de o devedor, por seu turno, transferir anualmente, para o credor, durante o período de validade do empréstimo, uma menor parcela desse mesmo produto, denominada juro, tendo ainda, ao vencer-se o empréstimo, de transferir para o credor uma parcela igual à que inicialmente recebera, designada esta por pagamento. Embora a transferência quer das parcelas menores, quer da mais importante, seja geralmente efectuada em dinheiro, este é, em si mesmo, diferente daquilo que, por seu intermédio, é transferido.

O dinheiro é completamente diferente daquilo que é transferido, quer a título de capital, quer de juros.

Aquilo que se designa por juro monetário cresce, em qualquer país, à medida que cresce a parcela do respectivo produto anual que, logo que sai da terra ou das mãos dos trabalhadores produtivos, é destinada à reposição do capital. O acréscimo daquele tipo de capitais cujos proprietários pretendem obter um rendimento sem se darem ao trabalho de os empregarem pessoalmente, acompanha naturalmente o acréscimo global do capital ou, por outras palavras, à medida que aumenta o capital, torna-se cada vez maior a quantidade deste destinada a ser emprestada a juros.

O capital destinado a ser emprestado a juros cresce naturalmente à medida que aumenta o capital total.

À medida que aumenta a quantidade de capital destinado a ser emprestado a juros, o juro, ou seja, o preço que terá de ser pago pelo uso desse capital, baixa necessariamente, não só em consequência dos factores de carácter geral que fazem com que baixe o preço de mercado de todas as coisas cuja quantidade aumenta, mas ainda devido a outras causas, específicas deste caso particular. À medida que cresce o capital de qualquer país, reduzem-se necessariamente os lucros que é possível obter com o seu emprego. Torna-se cada vez mais difícil encontrar dentro do país

O juro baixa à medida que cresce a quantidade de capital destinado a empréstimos,

porque os lucros diminuem à medida que se torna mais difícil encontrar um

processo lucrativo de emprego de novos capitais.

um processo lucrativo de emprego de qualquer novo capital. Surge daí a concorrência entre os diferentes capitais, procurando o detentor de um deles apossar-se de uma forma de emprego já a ser utilizada por outro. Ora, na maior parte dos casos, a conquista dessa forma de emprego só pode conseguir-se pela proposta de condições mais favoráveis. Será preciso não só vender mais barato o produto em que se negoceia, mas, para se tornar possível obtê-lo para venda, será também, por vezes, necessário adquiri-lo mais caro. Devido ao acréscimo dos fundos destinados à manutenção do trabalho produtivo, crescerá dia a dia a procura desse trabalho. Será fácil aos operários encontrar trabalho, mas os proprietários do capital terão dificuldade em encontrar trabalhadores para empregar. A concorrência que entre eles se gera faz subir os salários do trabalho, baixando os lucros do capital. Mas, quando baixam desta forma os lucros que podem obter-se graças ao emprego do capital, baixará necessariamente o preço que pode pagar-se por esse emprego, ou seja, a taxa de juro.

A ideia de que foi a descoberta das Índias Ocidentais que fez baixar a taxa de juro foi contestada por Hume.

O Sr. Locke, o Sr. Law e o Sr. Montesquieu, bem como muitos outros autores [2], parecem ter imaginado que a causa real da baixa da taxa de juro na maior parte da Europa consistiu no aumento da quantidade de ouro e prata, em consequência da descoberta das Índias Ocidentais Espanholas. Afirmam eles que, tendo-se reduzido

---

[2] [Locke, *Some Considerations*, edição de 1696, páginas 6, 10, 11, 81; Law, *Money and Trade*, 2.ª edição, 1720, página 17; Montesquieu, *Esprit des Lois*, livro XXII, capítulo VI.

Locke e Law admitem que a taxa sobe e desce com a quantidade de dinheiro, e Montesquieu atribui especificamente a histórica descida à descoberta das minas americanas. Cantillon discorda da ideia correntemente aceite de que o aumento da circulação monetária faz baixar a taxa de juro. — *Essai*, páginas 282-285; ver *Lições*, páginas 219, 220].

o valor desses metais em si mesmos, necessariamente se reduziria também o valor da utilização de qualquer parcela deles e, por conseguinte, o preço que por tal utilização seria pago. A falsidade desta ideia, à primeira vista tão plausível, foi tão completamente demonstrada pelo Sr. Hume [3], que talvez não seja necessário dizer algo mais sobre o assunto. Ainda assim, a curta e simples análise que se segue pode servir para evidenciar mais claramente a falácia que parece ter induzido em erro aqueles autores.

Se agora forem precisas cem libras para comprar o que antes custava cinquenta, serão também agora necessárias dez libras para adquirir o que antes se obtinha com cinco.

Parece que a taxa de juro corrente na maior parte da Europa antes da descoberta das Índias Ocidentais Espanholas era de dez por cento. Desde então desceu, em vários países, para seis, cinco, quatro e três por cento. Suponhamos que, em cada um desses países, o valor da prata desceu exactamente na mesma proporção que a taxa de juro, ou seja, por exemplo, que nos países onde a taxa de juro desceu de dez para cinco por cento, é agora possível comprar, com a mesma quantidade de prata, apenas metade dos bens que antes se adquiriam. Não creio que em parte alguma esta hipótese corresponda efectivamente à realidade; ela é, no entanto, a mais favorável à opinião que agora nos propomos discutir e veremos que, mesmo nessa hipótese, seria completamente impossível que a redução do valor da prata pudesse de algum modo acarretar a baixa da taxa de juro. Se, nesses países, cem libras não valem actualmente mais do que antes valiam cinquenta libras, dez libras não valerão também agora mais do que cinco libras valiam antes. Fossem quais fossem as causas que levaram à redução do valor do capital, essas mesmas causas terão necessariamente determinado a baixa da taxa de juro, exactamente na mesma proporção. A proporção entre o valor

[3] [No seu ensaio «Do Juro», *in Political Discourses*, 1752].

do capital e o do juro deve ter-se mantido constante, sem que, por conseguinte, a taxa se tenha alterado. A alteração da taxa levaria, pelo contrário, a que se modificasse a proporção entre aqueles dois valores. Se agora cem libras valerem apenas o que cinquenta valiam antes, cinco libras não podem valer agora mais do que antes valiam duas libras e dez xelins. Se, nestas circunstâncias, a taxa de juro descer de dez para cinco por cento, pagaremos por um capital cujo valor se admite equivalente a metade do seu valor anterior, um juro igual a apenas um quarto do juro anterior.

O aumento da quantidade de prata só podia determinar a redução do seu valor.

O aumento da quantidade da prata, mantendo-se constante o volume de bens cuja circulação ela assegurava, só podia ter como consequência a redução do valor daquele metal. Subiria, desse modo, o valor nominal de todas as espécies de bens, mantendo-se, contudo, o seu valor real precisamente o mesmo. Os bens passariam a trocar-se por uma maior quantidade de prata, mas a quantidade de trabalho de que permitiriam dispor, ou o número de pessoas que por seu intermédio se poderiam manter e empregar, seria precisamente o mesmo. O capital do país manter-se-ia constante, ainda que se tornasse necessária uma maior quantidade de prata para o fazer passar de umas mãos para outras. Os títulos de endosso, à semelhança das escrituras de um prolixo notário, tornar-se-iam mais volumosos, mas o objecto através deles transmitido seria exactamente o mesmo que antes, capaz apenas de produzir os mesmos efeitos. Sendo os mesmos os fundos disponíveis para a manutenção de trabalho produtivo, seria também a mesma a procura desse trabalho. Assim,

Os salários nominais elevar-se-iam, mas os salários reais manter-se-iam; os lucros seriam

o seu preço, os salários, embora nominalmente mais elevados, manter-se-iam, na realidade, constantes. Para os pagar seria necessária uma maior quantidade de prata, mas a quantidade de bens que eles permitiriam adquirir seria a mesma. Os lucros do capital manter-se-iam os

mesmos, quer em termos nominais, quer em termos reais. Os salários do trabalho são normalmente expressos pela quantidade de prata que é paga ao trabalhador. Assim, quando esta aumenta, esses salários parecem aumentar, embora, por vezes, se mantenham no mesmo nível. Mas os lucros do capital não são avaliados em termos da quantidade de prata com que são pagos, mas sim da proporção que representam relativamente ao capital total utilizado. Diz-se, assim, em qualquer país, que os salários correntes do trabalho são de cinco xelins por semana, e que os lucros médios do capital são de dez por cento. Mas, mantendo-se constante o capital total de um país, a concorrência entre os diversos indivíduos seus detentores continuará também a mesma. As vantagens e os inconvenientes que a cada um se apresentariam nos respectivos negócios manter-se-iam idênticos. A propoção média entre o capital e os lucros e, por conseguinte, o juro médio do dinheiro, manter-se-ia constante: aquilo que pode pagar-se pelo uso do dinheiro há-de necessariamente ser determinado pelo que pode obter-se graças a essa utilização.

os mesmos, tanto em termos nominais, como reais.

Se, pelo contrário, se verificasse qualquer aumento da quantidade de bens que anualmente circula num país, mantendo-se constante o volume de dinheiro que assegura essa circulação, produzir-se-iam muitos outros efeitos importantes, para além da subida do valor do dinheiro. Embora o valor nominal do capital do país pudesse manter-se o mesmo, na realidade ele teria aumentado. Podia continuar a exprimir-se pela mesma quantia em dinheiro, mas permitiria dispor de uma maior quantidade de trabalho. Aumentaria a quantidade de trabalho produtivo que esse capital permitiria manter e empregar e, por consequência, cresceria a procura desse trabalho. Os salários subiriam naturalmente com esse aumento de procura, podendo, no entanto, parecer que desciam.

O aumento da quantidade de bens que anualmente entra na circulação faria descer os lucros e, por consequência, o juro.

Podia ser menor a quantidade de dinheiro com que eram pagos, mas essa menor quantia permitiria adquirir uma quantidade de bens superior à que anteriormente era possível obter com a soma mais elevada. Os lucros do capital diminuiriam, tanto na realidade, como na aparência. Crescendo o capital total do país, aumentaria naturalmente com ele a concorrência entre as diversas parcelas de que esse capital se compunha. Os proprietários dessas várias parcelas teriam de contentar-se com uma percentagem mais reduzida do produto do trabalho empregado pelos seus capitais. Deste modo, o juro do dinheiro, que sempre acompanha a evolução dos lucros do capital, poderia igualmente reduzir-se muito, embora o valor do dinheiro, ou a quantidade de bens que era possível adquirir com uma determinada soma aumentasse significativamente.

É errada a proibição do juro e aumenta o perigo da usura.

Nalguns países tem sido proibido por lei o juro do dinheiro. Todavia, dado que em toda a parte é possível ganhar alguma coisa pela utilização do dinheiro, essa utilização deveria sempre ser paga. A experiência tem demonstrado que esse tipo de regulamentação, em vez de evitar, tem aumentado o perigo da usura, uma vez que o devedor vem a ser obrigado a pagar não só a utilização do dinheiro, mas também o risco que o credor corre ao aceitar uma remuneração desse tipo. O devedor é obrigado, se nos é lícito usar esta expressão, a segurar o credor contra as penalidades impostas à usura.

Quando se fixa uma taxa máxima, ela deverá, para boa segurança, ser um pouco superior à taxa de mercado,

Nos países onde o juro é permitido, a lei fixa, em regra, a fim de evitar a extorsão pela usura, a taxa máxima que pode exigir-se sem incorrer em castigo. Essa taxa deve ser sempre um pouco superior ao mínimo preço de mercado, ou seja, ao preço normalmente pago pela utilização do dinheiro por aqueles que oferecem as mais seguras garantias. Se a taxa legal fosse fixada abaixo da taxa mínima de mercado, os efeitos dessa fixação deveriam

ser muito semelhantes aos da total proibição do juro. O credor não emprestará o seu dinheiro contra uma remuneração inferior àquilo que ele vale, e o devedor terá de o recompensar do risco que corre pelo facto de aceitar a plena utilização desse dinheiro. Se a taxa legal for fixada no nível exacto do preço mínimo de mercado irá arruinar, juntamente com as pessoas honestas que respeitam as leis do seu país, o crédito de todos aqueles que não podem oferecer as melhores garantias e que passam, por isso, a ver-se obrigados a recorrer aos usurários. Num país como a Grã-Bretanha, onde o governo obtém empréstimos a três por cento e as entidades privadas que oferecem boas garantias os obtêm a quatro ou quatro e meio por cento, a actual taxa legal de cinco por cento é talvez a mais adequada.

mas não muito superior, o que faria com que a maior parte dos empréstimos fossem concedidos a pródigos e fantasistas.

Deve, no entanto, observar-se que a taxa legal, embora deva exceder um pouco a taxa mínima de mercado, não deve ser-lhe muito superior. Se, por exemplo, na Grã-Bretanha, a taxa de juro legal fosse fixada em oito ou dez por cento, a maior parte do dinheiro disponível para empréstimos seria cedida a pródigos e fantasistas, os únicos dispostos a pagar um juro tão exagerado. As pessoas sensatas, que apenas estarão dispostas a pagar pela utilização do dinheiro uma parte daquilo que poderão ganhar graças a essa utilização, não se aventurariam sequer a procurar empréstimos em tais condições. Grande parte do capital do país seria, dessa forma, mantida fora do alcance daqueles que teriam maior probabilidade de o utilizarem de maneira lucrativa e vantajosa, sendo, pelo contrário, colocada nas mãos dos que mais provavelmente o iriam desperdiçar e destruir. Na situação contrária, quando a taxa de juro legal é fixada apenas um pouco acima da taxa mínima de mercado, as pessoas sensatas serão sempre preferidas, como devedores, aos pródigos e fantasistas. Os que emprestam dinheiro obtêm daquele

primeiro conjunto de pessoas um juro quase igual ao que se atrevem a pedir aos segundos, e sabem que o seu dinheiro está muito mais seguro nas mãos dos primeiros que nas dos segundos. Grande parte do capital do país é, assim, posto nas mãos daqueles que têm maior probabilidade de o empregarem com vantagem.

Lei alguma pode fazer baixar o juro para além da taxa de mercado.

Lei alguma pode fazer descer a taxa de juro corrente abaixo da taxa mínima de mercado que vigorava ao tempo em que a lei foi feita. Apesar do édito de 1766, pelo qual o rei francês procurou reduzir a taxa de juro de cinco para quatro por cento, continuou a emprestar-se o dinheiro em França a cinco por cento, infringindo-se a lei pelas formas mais variadas [4].

O número de anos de rendimento que normalmente se paga pela terra depende da taxa de juro.

Deve notar-se que o preço normal de mercado da terra depende, em toda a parte, da taxa de juro corrente no mercado [5]. A pessoa que dispõe de um capital de que pretende obter um rendimento, sem se dar ao trabalho de ser ela própria a empregá-lo, delibera se será preferível empregá-lo na compra de terras, ou em empréstimos a juros. A maior segurança que a terra oferece, juntamente com outros privilégios que, quase por toda a parte, estão associados a este tipo de propriedade, levá-la-ão normalmente a contentar-se em obter da terra um rendimento inferior ao que poderia auferir emprestando o dinheiro a juros. Tais vantagens são capazes de compensar uma certa diferença de rendimento, mas apenas uma certa diferença: se a renda da terra cair muito em relação ao juro do dinheiro, ninguém estará disposto a comprar terras, o que rapidamente fará baixar o seu preço corrente. Se, pelo contrário, as vantagens da posse da terra compensarem largamente a diferença

---

[4] [Supra, página 217].

[5] [Embora tal facto pareça evidente, foi abertamente negado por Locke, *Some Considerations*, páginas 83, 84].

de remuneração existente, toda a gente preferirá comprar terras, o que depressa elevará o seu preço corrente. Quando o juro estava a dez por cento, a terra vendia-se, em média, contra dez ou doze anos de rendimento. À medida que o juro baixou para seis, cinco e quatro por cento, o preço da terra subiu para vinte, vinte e cinco e trinta anos de rendimento. A taxa de juro de mercado é mais alta em França do que na Inglaterra, e o preço médio da terra é mais baixo. Enquanto em Inglaterra o preço médio de venda da terra corresponde, em média, a trinta anos de rendimento, em França equivale a vinte.

Capítulo V

DOS DIFERENTES EMPREGOS DO CAPITAL

A quantidade de trabalho posto em movimento e o valor acrescentado ao produto anual pelos capitais variam com o modo como estes são empregados. Há quatro maneiras diferentes de empregar o capital,

Embora todos os capitais se destinem à manutenção de trabalho produtivo, e somente desse tipo de trabalho, a quantidade dele que capitais, de igual montante, podem pôr em movimento varia extraordinariamente com a diversidade do emprego desses capitais tal como acontece com o valor que esse emprego acrescenta ao produto anual da terra e do trabalho do país.

Um capital pode ser empregado de quatro maneiras diferentes: primeiro, na obtenção dos produtos naturais necessários, anualmente, para utilização e consumo da sociedade; segundo, na transformação e preparação desses produtos naturais, de forma a torná-los aptos para utilização e consumo imediatos; terceiro, no transporte, quer das matérias-primas, quer dos produtos manufacturados, dos locais onde abundam para aqueles onde são necessários; finalmente, na distribuição de quaisquer parcelas desses produtos, por pequenas porções adequadas à procura ocasional de quem deles necessita. Da primeira forma acham-se empregados os capitais de todos aqueles que se dedicam à beneficiação e cultivo das terras, à exploração das minas, ou à pesca; da segunda, os de todos os patrões da indústria; da terceira, os de todos os comerciantes por grosso; e da quarta, os de todos os retalhistas. É difícil conceber que um capital esteja empregado de alguma forma que não possa classificar-se sob uma daquelas quatro rubricas.

sendo todas as quatro necessárias:

Cada um desses quatro métodos de emprego do capital é essencialmente necessário, quer à existência ou extensão de algum dos outros três, quer à satisfação das necessidades gerais da sociedade.

(1) obtenção de produtos naturais,

Se não houvesse capitais empregados com o fim de permitir a obtenção de produtos naturais em certa abundância, não poderiam existir nem indústria nem comércio de qualquer tipo.

(2) indústria,

Se não houvesse capitais empregados na transformação daquela parte dos produtos naturais que exigem um elevado grau de preparação antes de se tornarem aptos para o consumo, ou eles não seriam produzidos, visto não poder existir qualquer procura ou, caso a sua produção fosse espontânea, não teriam qualquer valor de troca e nada acrescentariam à riqueza da sociedade.

(3) transportes,

Se não houvesse capitais empregados no transporte de matérias-primas ou de produtos manufacturados dos lugares onde abundam para aqueles onde são necessários, não poderia produzir-se de qualquer desses tipos de produtos mais do que a quantidade necessária para o consumo da própria região. O capital do comerciante troca o excedente de produção de uma região pelo de outras, incentivando assim a actividade e aumentando o grau de fruição de todas.

e (4) distribuição.

Se não houvesse capitais empregados em distribuir certas parcelas dos produtos, quer naturais, quer manufacturados, divindindo-os em pequenas porções susceptíveis de satisfazerem a procura de quem deles necessitasse, toda a gente seria obrigada a adquirir uma quantidade desses bens superior àquela que, de momento, necessitava. Se, por exemplo, não existissem talhos, todos seriam obrigados a comprar, de uma só vez, um boi inteiro, ou um carneiro inteiro. Isto traria, em geral, inconvenientes aos ricos e muitos mais ainda aos pobres. Se um operário pobre fosse obrigado a adquirir, de uma só vez, as pro-

visões de que necessita para um mês, ou mesmo para seis meses, teria de passar a integrar no conjunto de bens que destina ao consumo imediato, e que não lhe proporcionam qualquer rendimento, grande parte dos bens que, de outro modo, utilizaria como capital, sob a forma de ferramentas do seu ofício ou de equipamento da oficina, os quais lhe proporcionam um rendimento. Nada há mais vantajoso para uma pessoa nestas circunstâncias do que a possibilidade de prover à sua subsistência dia a dia, ou hora a hora, consoante mais lhe convier. Tem, desse modo, a possibilidade de utilizar como capital a quase totalidade dos bens de que dispõe. Consegue assim produzir trabalho de maior valor e obter um lucro que compensa largamente o acréscimo de preço acarretado pela intervenção do retalhista. Os preconceitos que alguns escritores políticos nutrem a respeito dos logistas e comerciantes são completamente injustificados. Demonstra-se claramente não haver necessidade, quer de os tributar, quer de restringir o respectivo número, se pensarmos que eles nunca podem multiplicar-se em detrimento do público, embora o possam fazer em detrimento uns dos outros. Por exemplo, a quantidade de produtos de mercearia que é possível vender numa determinada cidade é limitada pela procura dessa mesma cidade e dos seus arredores. Deste modo, o capital a empregar no comércio de mercearia não pode exceder essa quantidade. Se esse capital se dividir entre dois comerciantes, a concorrência tenderá a fazê-los, a ambos, vender os produtos mais baratos do que os venderiam se esse capital estivesse nas mãos de um único, e, se se dividisse por vinte, a concorrência seria ainda muito maior e muito menor a probabilidade de eles se combinarem no sentido de elevar os preços. Tal concorrência poderia, talvez, levar à ruína alguns desses comerciantes, mas isso deve ser cuidado das partes interessadas e pode, com toda a segurança, ser deixado à

sua discrição. A concorrência entre os comerciantes não pode nunca prejudicar quer o consumidor, quer o produtor; pelo contrário, tenderá a levá-los a vender mais barato e a comprar mais caro do que o fariam no caso de todo o comércio estar nas mãos de uma ou duas pessoas. Alguns deles poderão, por vezes, levar um cliente mais dócil a comprar aquilo de que não necessita. Este mal não é, porém, tão importante que mereça a atenção do público e não seria necessariamente erradicado pelo facto de se restringir o número dos comerciantes. Não é o grande número de tabernas, para usar o exemplo mais suspeito, que origina uma predisposição geral para a embriaguez entre as classes baixas; mas essa predisposição, consequência de outros factores, justifica necessariamente a existência de grande número de tabernas.

Aqueles que empregam esses capitais são trabalhadores produtivos:

As pessoas cujos capitais estão empregados de uma daquelas quatro formas são, elas próprias, trabalhadores produtivos. O seu trabalho, quando adequadamente dirigido, fixa-se e realiza-se no objecto, ou mercadoria vendável, a que é dedicado e, em regra, acrescenta ao seu preço pelo menos o valor da respectiva manutenção e consumo. Os lucros do agricultor, do industrial, do comerciante por grosso e do retalhista saem todos do preço dos bens que os dois primeiros produzem e os dois últimos compram e vendem. Todavia, iguais montantes de capital empregados de cada uma daquelas quatro formas porão imediatamente [1] em movimento quantidades de trabalho produtivo muito diferentes e darão origem também a diferentes acréscimos ao valor do produto anual da terra e do trabalho da sociedade a que pertencem.

---

[1] [A primeira edição não contém a palavra «imediatamente», nem nesta frase, nem oito linhas mais abaixo].

O capital do retalhista repõe, com os respectivos lucros, o do comerciante por grosso a quem ele adquire a mercadoria, permitindo-lhe, assim, prosseguir o seu negócio. O retalhista é, ele próprio, o único trabalhador produtivo que esse capital emprega. Todo o valor que o respectivo emprego acrescenta ao produto anual da terra e do trabalho da sociedade consiste nos lucros desse mesmo retalhista.

o capital do retalhista apenas a ele próprio emprega;

O capital do comerciante por grosso repõe, com os respectivos lucros, os capitais dos agricultores e dos industriais a quem adquire os produtos naturais ou manufacturados em que negoceia, permitindo-lhes, desse modo, prosseguir as respectivas actividades. É principalmente graças a este serviço que ele contribui indirectamente para a manutenção do trabalho produtivo da sociedade e para o aumento do valor do seu produto anual. Esse capital emprega também os marinheiros e carreteiros que transportam de uns lugares para os outros os bens por ele adquiridos, e acrescenta ao preço de tais bens não só o valor dos lucros do comerciante, mas também os salários destes trabalhadores. Este é todo o trabalho produtivo posto imediatamente em acção pelo capital dos comerciantes, e todo o valor por ele imediatamente acrescentado ao produto anual. O resultado do seu emprego, em ambos os aspectos, é consideravelmente superior ao do capital do retalhista.

o capital do comerciante por grosso emprega marinheiros e carreteiros;

Parte do capital do mestre-artesão é empregado sob a forma de capital fixo nas ferramentas do respectivo ofício e repõe, com os devidos lucros, o de algum outro artesão a quem os adquire. Uma parte do capital circulante é, por seu turno, empregada na aquisição de matérias-primas, indo repor, com os respectivos lucros, os capitais dos agricultores e mineiros a quem são adquiridas. Mas grande parte dele é sempre distribuída, quer anualmente, quer em períodos muito mais curtos, pelos diversos

o capital do industrial emprega os seus operários;

operários por ele empregados. Todo o capital do mestre-artesão acrescenta ao valor das matérias-primas o total dos salários destes operários e dos lucros que o mestre obtém do capital empregado em salários, matérias-primas e ferramentas utilizadas na sua actividade. Deste modo, põe imediatamente [2] em acção uma quantidade de trabalho produtivo muito superior à que empregaria um igual montante de capital empregado por um comerciante por grosso e acrescenta também um valor muito superior ao produto anual da terra e do trabalho da sociedade.

o capital do agricultor emprega os seus assalariados e o seu gado, e acrescenta ao produto anual um valor muito superior ao de qualquer outro capital.

A capitais iguais, corresponde sempre para o agricultor maior quantidade de trabalho produtivo do que em qualquer outro sector de actividade. Não só os trabalhadores seus assalariados, mas também o respectivo gado de trabalho, são trabalhadores produtivos. Além disso, na agricultura, a natureza trabalha juntamente com os homens e, embora o seu trabalho não implique qualquer dispêndio, o seu produto tem um valor, tal como o do mais bem pago dos operários. As mais importantes actividades agrícolas parecem dirigidas não tanto para aumentar (embora também o façam) como para orientar a fertilidade natural para a produção das plantas mais vantajosas para o homem. Um campo coberto de urzes e silvas pode, muitas vezes, produzir tanto como a vinha mais bem cultivada ou o melhor campo cerealífero. Frequentemente, a sementeira e o cultivo contribuem mais para regular do que para activar a fertilidade natural e, depois de realizadas as tarefas agrícolas, grande parte do trabalho ainda fica para ser levada a cabo pela natureza. Assim, os trabalhadores e o gado empregados na agricultura não se limitam a originar, como os operários da indústria, um valor igual ao do seu

---

[2] [A primeira edição não contém a palavra «imediatamente»].

consumo, ou do capital que os emprega, juntamente com os respectivos lucros, originando, neste caso, um valor muito superior. Além do capital do rendeiro e dos seus lucros, originam regularmente a reprodução da renda do proprietário. Essa renda pode ser considerada como o produto dos poderes da natureza, cujo uso o proprietário cede ao rendeiro. É maior ou menor consoante a suposta extensão desses poderes da natureza ou, por outras palavras, consoante a suposta fertilidade, natural ou adquirida, da terra. É produto da natureza aquilo que resta depois de deduzidas ou compensadas todas as coisas que podem considerar-se como produto do trabalho humano. Raramente atinge menos de um quarto e muitas vezes eleva-se a mais de um terço do produto total. Em caso algum, igual quantidade de trabalho produtivo empregado na indústria é capaz de originar tamanha reprodução de valor. Nela a natureza nada produz, todo o trabalho é do homem, e a reprodução há-de sempre ser proporcional à força dos agentes que estão na sua origem. Deste modo, o capital empregado na agricultura não só põe em movimento uma quantidade de trabalho produtivo superior à que idêntico montante de capital poderia atingir empregado em qualquer indústria, mas também, em proporção à quantidade de trabalho produtivo que emprega, acrescenta um valor muito mais elevado ao produto anual da terra e do trabalho do país, à riqueza real e ao rendimento anual da terra e do trabalho do país, à riqueza real e ao rendimento dos habitantes deste. De todas as formas como o capital pode ser empregado, esta é, de longe, a mais vantajosa para a sociedade.

Os capitais empregados na agricultura e no comércio de retalho devem residir no país;

Os capitais empregados na agricultura e no comércio de retalho de qualquer sociedade devem sempre residir nessa comunidade. O seu emprego limita-se praticamente a um lugar definido, à exploração agrícola, ou à loja do retalhista. Devem também, além disso, embora se veri-

fiquem algumas excepções a este princípio, pertencer a residentes nessa comunidade.

o capital do comerciante por grosso pode residir em qualquer parte;

Pelo contrário, o capital de um comerciante por grosso não parece residir obrigatoriamente num local definido, podendo vaguear de um lado para o outro, onde lhe seja possível comprar barato ou vender caro.

o capital do industrial deve estar no local onde se encontra a sua fábrica, mas este não é necessariamente determinado.

O capital do industrial deve, sem dúvida, localizar-se no ponto em que se desenrola a sua actividade; mas esse nem sempre se acha necessariamente determinado. Pode, muitas vezes, situar-se a grande distância tanto do local dondo provêm as respectivas matérias-primas, como daquele onde são consumidos os seus produtos. Lião fica muito distante tanto dos locais que fornecem as matérias-primas das suas indústrias, como daqueles que consomem os respectivos produtos. Os elegantes da Sicília vestem sedas fabricadas noutros países a partir de matérias-primas produzidas na própria Sicília. Parte da lã da Espanha é trabalhada na Grã-Bretanha e parte do tecido que dela se obtém é reenviado para Espanha.

O facto de o mercador que exporta pertencer ou não ao país, pouca diferença faz.

O facto de o mercador, cujo capital permite a exportação do produto excedente de uma sociedade, ser dela natural ou ser um estrangeiro, tem muito pouca importância. Se se tratar de um estrangeiro, o número de trabalhadores produtivos dessa sociedade será apenas inferior em um homem ao número que atingiria caso ele fosse um nacional, e ao valor do produto anual da sociedade apenas há a deduzir o montante dos seus respectivos lucros. Os marinheiros e carreteiros por ele empregados poderão continuar a pertencer indiferentemente ao país de origem do mercador, ao país onde ele exerce a sua actividade, ou a qualquer outro, tal como aconteceria caso se tratasse de um nacional. O capital de um estrangeiro, tal como o de um nacional, atribui um valor ao produto excedente da sociedade ao trocá-lo por qualquer coisa para que existe procura interna. Repõe da mesma

forma o capital da pessoa que produziu o excedente e permite-lhe igualmente prosseguir com a sua actividade, sendo esta a principal contribuição que o capital de um comerciante por grosso pode dar para a manutenção do trabalho produtivo e para o acréscimo do valor do produto anual da sociedade a que pertence.

O capital do industrial porá em movimento mais trabalho nacional se se situar no país, mas pode ser útil ainda que se localize fora dele.

Já é mais importante que o capital do industrial se situe dentro do país. Nessas circunstâncias, porá necessariamente em movimento maior quantidade de trabalho produtivo e acrescentará um maior valor ao produto anual da terra e do trabalho da sociedade. Este tipo de capital pode, no entanto, ser muito útil ao país ainda que se situe fora dele. Os capitais dos industriais britânicos que trabalham o linho e o cânhamo anualmente importados das costas do Báltico são decerto muito úteis aos países que os produzem. Tais matérias-primas constituem parte do excedente de produção daqueles países e, a menos que todos os anos sejam trocadas por algum bem de que lá exista procura, perderão todo o valor e em breve deixarão de produzir-se. Os mercadores que as exportam repõem os capitais daqueles que as produzem e incentivam-nos, desse modo, a manter a produção; os industriais britânicos repõem, por seu turno, os capitais desses mercadores.

Certos países não têm, muitas vezes, capital suficiente para manter o cultivo, as manufacturas e o transporte.

Determinado país, tal como acontece com muitas pessoas, pode muitas vezes não dispor de capital suficiente para beneficiar e cultivar todas as suas terras, para transformar e preparar todas as matérias-primas que produz, tornando-as aptas para o consumo imediato, e para fazer transportar todos os seus excedentes, quer de matérias-primas, quer de produtos manufacturados para os mercados distantes onde poderão ser trocados por produtos de que existe procura interna. Os habitantes de muitas partes da Grã-Bretanha não possuem capitais suficientes para beneficiar e cultivar todas as suas terras.

A lã produzida em muitos condados do sul da Escócia é, em grande parte, manufacturada no Yorkshire, após longo transporte por péssimos caminhos, devido à inexistência de capitais que permitam a sua transformação no país de origem. Existem, na Grã-Bretanha, muitas pequenas cidades industriais cujos habitantes não dispõem de capitais suficientes para fazer transportar o produto do seu próprio trabalho para aqueles mercados distantes onde eles são procurados e consumidos. Se entre eles existem mercadores, trata-se, na realidade, apenas de agentes de mercadores mais ricos residentes nos centros comerciais mais importantes.

Nesses casos, quanto maior a percentagem do capital empregado na agricultura, tanto maior será o produto anual.

Quando o capital de um país não for suficiente para atender àquelas três finalidades, quanto maior for a parte dele empregada na agricultura, tanto maior será a quantidade de trabalho produtivo que ele movimentará dentro do país, e o mesmo acontecerá com o valor acrescentado pelo emprego desse capital ao produto da terra e do trabalho da sociedade em cada ano. A seguir à agricultura, é o capital empregado nas indústrias que movimenta a maior quantidade de trabalho produtivo e acrescenta o maior valor ao produto anual. O que é empregado no comércio de exportação é o que, dos três, produz o menor efeito.

A maneira mais rápida de tornar o capital suficiente para atender àquelas três finalidades consiste em começar pela mais proveitosa.

É certo que um país que não disponha de capital suficiente para atender àquelas três finalidades, é um país que ainda não atingiu o grau de riqueza para que parece naturalmente destinado. No entanto, tentar prematuramente e com capital insuficiente, atender a todas três não corresponderá certamente ao caminho mais curto para uma sociedade — tal como aconteceria com um indivíduo — obter o capital que lhe falta. O capital de todos os indivíduos que constituem uma nação tem os seus limites, tal como sucede com o de um indivíduo, e apenas permite realizar determinados objectivos.

O capital de todos os indivíduos que constituem uma nação aumenta, tal como o de um indivíduo, pela sua contínua acumulação, conseguida ao acrescentar ao capital existente toda a parte do rendimento que é poupada. Deverá, portanto, crescer tanto mais rapidamente quanto maior for o rendimento proporcionado pelo seu emprego a todos os habitantes do país que, assim, ficarão habilitados a realizar a máxima poupança. Mas o rendimento do conjunto dos habitantes do país é necessariamente proporcional ao valor do produto anual das suas terras e do seu trabalho.

O terem procedido dessa forma constitui a causa principal do progresso das colónias americanas.

O facto de até agora terem aplicado a quase totalidade dos seus capitais na agricultura [3], constitui a principal causa do rápido progresso das nossas colónias americanas no caminho da riqueza e do poderio. Não possuem quaisquer indústrias, à excepção das indústrias domésticas e artesanais que necessariamente acompanham o progresso da agricultura e constituem a tarefa das mulheres e crianças de qualquer família. A maior parte do comércio da América, tanto de exportação, como de cabotagem, é realizado com os capitais de mercadores residentes na Grã-Bretanha. Mesmo as lojas e armazéns que levam a cabo o comércio de retalho de algumas províncias, particularmente a Virgínia e o Maryland, pertencem em grande parte a mercadores residentes na metrópole proporcionando um dos raros exemplos de comércio de retalho realizado com capitais de indivíduos não residentes na comunidade. Se os Americanos, quer por coligação, quer por qualquer outro tipo de imposição decidissem deixar de importar as manufacturas europeias e atribuir o monopólio da respectiva produção aos seus conterrâneos capazes de a realizar, encaminhando, assim, parte considerável

[3] [Infra, páginas 635].

do seu capital para esse emprego, iriam retardar, em vez de acelerar, o acréscimo subsequente do valor do produto anual da sua comunidade, entravando o progresso do país na senda da verdadeira riqueza e do poder, em lugar de o promover. E reforçar-se-ia ainda essa situação caso procurassem, da mesma forma, monopolizar para si a totalidade do comércio de exportação.

Mesmo os grandes países raramente dispuseram do capital suficiente para atender àquelas três finalidades.

Na verdade, a evolução da prosperidade humana parece raramente ter-se mantido por tempo suficiente para permitir a qualquer grande país adquirir o capital necessário para atender àquelas três finalidades, a menos, talvez, que dêmos crédito às fantásticas narrativas da riqueza e do progresso do cultivo na China, no antigo Egipto, ou no antigo Estado do Indostão. Mesmo esses três países, segundo todas as narrativas os mais ricos que alguma vez existiram no mundo, são especialmente famosos pela sua superioridade na agricultura e na indústria. Não parecem ter-se dedicado significativamente ao comércio com o exterior. Os antigos Egípcios tinham uma antipatia supersticiosa pelo mar [4], uma superstição quase do mesmo tipo vigora entre os Indianos, e os Chineses nunca se distinguiram no comércio com o exterior. A maior parte do produto excedente desses três países parece ter sido sempre exportada por estrangeiros, que a trocavam por bens lá procurados, muitas vezes o ouro e a prata.

Os diferentes tipos de comércio por grosso empregam

É por isto que o mesmo capital permitirá, num certo país, pôr em movimento uma maior ou menor quantidade de trabalho produtivo e acrescentar um maior ou

---

[4] [Possivelmente a fonte em que se baseou esta afirmação encontra-se em Montesquieu, *Esprit des Lois*, livro XXI, capítulo VI: *L'Egypte éloignée par la religion et par les moeurs de toute communication avec les étrangers, ne faisait guère de commerce au-dehors.... Les Egyptiens furent si peu jaloux du commerce du dehors qu'ils laissèrent celui de la mer rouge à toutes les petites nations qui y eurent quelque port*].

menor valor ao produto anual das suas terras e do seu trabalho, consoante as diferentes proporções desse capital que se encontrem empregadas na agricultura, na indústria e no comércio por grosso. A diferença é também muito grande consoante os vários tipos de comércio por grosso em que qualquer parte dele se ache empregada.

quantidades diversas de trabalho produtivo e acrescentam valores diferentes ao produto anual.

Todo o comércio por grosso, isto é, toda a compra com vista a vender de novo por grosso, pode reduzir-se a três espécies: o comércio interno, o comércio externo para consumo e o comércio de transporte. O comércio interno emprega-se em comprar numa parte e vender noutra parte do mesmo país os produtos da actividade desse país. Compreende o comércio por terra e o comércio de cabotagem. O comércio externo para consumo emprega-se em adquirir produtos estrangeiros para consumo do país. O comércio de transporte emprega-se em efectuar trocas entre países estrangeiros, ou seja, em transportar o produto excedente de um deles para outro.

Há três diferentes espécies de comércio: o interno, o externo, e o de transporte.

O capital empregado em comprar produtos da actividade de um país numa parte dele para vender noutra, repõe, em regra, em cada uma dessas operações, duas parcelas distintas de capital que tinham estado empregadas, quer na agricultura, quer na indústria nacionais, permitindo-lhes, assim, continuar a sua actividade. Quando o capital do mercador faz sair da sua loja bens num determinado valor, traz-lhe normalmente de retorno pelo menos igual valor de outros bens. Quando ambos os bens são produto da actividade do país, aquele capital repõe, em cada uma destas operações, duas parcelas distintas de capital, ambas até aí empregadas na manutenção de trabalho produtivo e que, deste modo, têm a possibilidade de continuar essa manutenção. O capital que envia manufacturas da Escócia para Londres e traz de volta a Edimburgo cereais e manufacturas ingleses repõe necessariamente, em cada uma dessas operações,

O capital empregado em adquirir bens numa parte do país para os vender noutra parte do mesmo país repõe duas parcelas do capital nacional.

duas diferentes parcelas de capital britânico que até aí tinham estado empregadas na agricultura e na indústria da Grã-Bretanha.

O capital empregado na importação repõe uma parcela de capital nacional e uma parcela de capital estrangeiro.

O capital empregado na aquisição de bens estrangeiros para consumo interno, quando essa aquisição é feita em troca de produtos da actividade do país, também repõe, em cada operação, duas parcelas distintas de capital; somente uma delas, todavia, estava empregada na manutenção da actividade interna. O capital que envia bens britânicos para Portugal e traz, em troca, bens portugueses para a Grã-Bretanha, apenas repõe, em cada uma destas operações, uma parcela de capital britânico. A outra parcela é portuguesa. Deste modo, embora o rendimento do comércio externo para consumo deva ser idêntico ao proporcionado pelo comércio interno, o capital nele empregado apenas proporcionará metade do incentivo à actividade ou ao trabalho produtivo do país.

Os rendimentos desse capital não são tão imediatos como os do comércio interno.

Mas os rendimentos do comércio externo para consumo raramente são tão imediatos como os do comércio interno. Os rendimentos do comércio interno recebem-se, em geral, antes do fim do ano e, nalguns casos, três ou quatro vezes por ano. Os rendimentos do comércio externo para consumo raramente se recebem antes do fim do ano e, nalguns casos, só dois ou três anos depois. Deste modo, um capital empregado no comércio interno poderá, por vezes, realizar doze operações, ou seja, ser despendido e reposto doze vezes, antes que o capital empregado no comércio externo para consumo tenha realizado uma. Assim, se os capitais forem de igual montante, o primeiro dará vinte e quatro vezes mais incentivo à manutenção da actividade do país do que o segundo [5].

---

[5] [Se esta doutrina da vantagem dos rendimentos imediatos tivesse sido aplicada no início do capítulo, teria destruído toda a argumentação quanto à superioridade da agricultura].

O comércio externo indirecto produz o mesmo efeito que o directo.

Os bens estrangeiros para consumo interno podem, em certos casos, ser adquiridos, não em contrapartida de produtos da actividade do país, mas contra outros produtos estrangeiros. Estes últimos, todavia, hão-de ter sido adquiridos em contrapartida de produtos nacionais, ou de qualquer outra coisa que tenha inicialmente sido adquirida em troca deles; exceptuando o caso das guerras e conquistas, não podem em caso algum adquirir-se bens estrangeiros senão em troca de outros produzidos internamente, quer a troca seja directa, quer venham a efectuar-se duas ou mais trocas sucessivas. Deste modo, os efeitos do emprego de um capital neste tipo de comércio externo indirecto hão-de ser, em todos os aspectos, idênticos aos do seu emprego no comércio directo do mesmo tipo, com a única diferença de que os rendimentos finais serão provavelmente recebidos ainda mais tarde, uma vez que dependem dos rendimentos de operações de comércio externo distintas. Se o linho e o cânhamo de Riga forem adquiridos em contrapartida de tabaco da Virgínia, o qual tinha sido obtido em troca de manufacturas inglesas, o mercador que fez o negócio terá de aguardar os rendimentos das duas operações antes que possa voltar a aplicar o mesmo capital na aquisição de igual montante de manufacturas inglesas. Se o tabaco da Virgínia tivesse sido adquirido, não em troca de manufacturas britânicas, mas contra açúcar e rum da Jamaica, obtidos, por seu turno, em troca das manufacturas referidas, o mercador teria de aguardar as receitas das três operações. Se essas duas ou três operações de comércio externo tivessem sido realizadas por dois ou três mercadores distintos, o segundo dos quais compraria as mercadorias importadas pelo primeiro, comprando o terceiro as importadas pelo segundo, com o objectivo de novamente as exportar, cada mercador receberia, nesse caso, mais rapidamente os rendimentos da operação

por ele efectuada; mas as receitas finais do conjunto dos capitais empregados neste comércio seriam tão demoradas como as do exemplo anterior. O facto de o capital empregado neste comércio indirecto pertencer a um único mercador ou a três não faz qualquer diferença do ponto de vista do país, embora possa fazê-la em relação a cada um dos mercadores. Em qualquer dos casos será necessário empregar um capital três vezes maior para trocar um certo valor de manufacturas britânicas por uma certa quantidade de linho e cânhamo do que teria sido necessário, caso a troca tivesse sido efectuada directamente. Assim, o conjunto do capital empregado neste tipo de comércio externo indirecto para consumo proporcionará, em regra, menor incentivo à manutenção do trabalho produtivo do país do que um igual montante de capital empregado num idêntico tipo de comércio, mas realizado de forma mais directa.

O comércio externo realizado por intermédio do ouro e da prata de modo nenhum difere do restante.

Seja qual for a mercadoria estrangeira em contrapartida da qual se adquirem os bens estrangeiros para consumo interno, os efeitos produzidos relativamente à natureza do comércio, ou ao incentivo proporcionado à manutenção do trabalho produtivo do país que efectua esse comércio são essencialmente os mesmos. Se, por exemplo, forem adquiridos em contrapartida de ouro do Brasil ou de prata do Peru, esse ouro ou essa prata, tal como o tabaco da Virgínia, hão-de ter sido adquiridos em troca de bens que, ou foram produzidos internamente, ou foram obtidos em troca de outros de produção interna. Assim, no que se refere aos efeitos sobre o trabalho produtivo do país, o comércio externo para consumo realizado por intermédio do ouro e da prata apresenta todas as vantagens e todos os inconvnientes de qualquer outro tipo de comércio externo indirecto para consumo, e levará a que a reposição do capital imediatamente empregado na manutenção do trabalho produtivo se faça exactamente

com a mesma rapidez ou a mesma lentidão. Parece mesmo ter uma vantagem sobre qualquer outro comércio externo indirecto. O transporte daqueles metais de uns lugares para outros é, devido ao seu pequeno volume e alto valor, menos dispendioso que o de quaisquer outros bens estrangeiros igualmente valiosos. O frete é, por isso, muito menor e o seguro não é mais elevado. Além disso, não há bens menos sujeitos a sofrer danos com o transporte [6]. Por conseguinte, será muitas vezes possível adquirir igual quantidade de bens estrangeiros em contrapartida de menor quantidade de bens produzidos internamente se a transacção for efectuada por intermédio do ouro e da prata, do que se se utilizarem outros bens como meio de pagamento. A procura do país poderá, assim, ser mais completamente satisfeita com uma despesa inferior à que, noutras circunstâncias, seria exigida. Se, devido à contínua exportação daqueles metais, um comércio deste género tenderá, de qualquer outra forma, a empobrecer a nação que o leva a cabo, é problema que terei ocasião de analisar adiante [7].

O capital empregado no comércio de transporte repõe duas parcelas de capitais estrangeiros.

A parte do capital de um país empregada no comércio de transporte é integralmente subtraída à manutenção do trabalho produtivo desse país, para ir manter o de países estrangeiros. Embora ele continue a repor, em cada operação, dois capitais distintos, nenhum deles pertence ao seu país de origem. O capital do mercador holandês que transporta cereais da Polónia para Portugal e traz os frutos e vinhos de Portugal de volta para a Polónia, repõe, em cada uma dessas operações, duas parcelas de capital, nenhuma das quais, contudo, tinha estado empregada na manutenção do trabalho produtivo da Holanda: uma mantinha o da Polónia e

---

[6] [A primeira edição não contém esta frase].

[7] [Livro IV].

a outra o de Portugal. Somente os lucros retornam regularmente à Holanda, constituindo a única contribuição desse comércio para o produto anual da terra e do trabalho do país. E certo que, quando o comércio de transporte de um país é realizado com navios e marinheiros desse país, a parte do capital destinada ao pagamento do frete põe em movimento certo número de trabalhadores produtivos desse país e é entre eles distribuída. De facto, quase todas as nações que têm exercido considerável actividade no comércio de transporte, têm-no realizado desta forma. Provavelmente o próprio comércio derivou daí o seu nome, uma vez que as pessoas que o realizam actuam como transportadores relativamente a outros países. Não parece, todavia, essencial à natureza deste comércio que ele seja efectuado dessa forma. Um mercador holandês pode, por exemplo, empregar o seu capital na efectivação do comércio entre a Polónia e Portugal, fazendo transportar os excedentes de um país para o outro, não em navios holandeses, mas britânicos. Pode admitir-se como certo que o fará em determinadas ocasiões. É, todavia, por esta razão que se tem considerado ser o comércio de transporte tão favorável para um país como a Grã-Bretanha, cuja defesa e segurança dependem do número dos respectivos marinheiros e navios. Mas o mesmo montante de capital pode empregar igual número de marinheiros e de navios se for dedicado ao comércio externo para consumo, ou mesmo ao comércio interno quando realizado por navios de cabotagem. O número de marinheiros e navios que um certo montante de capital pode empregar não depende da natureza do comércio mas, em parte, do volume dos bens proporcionalmente ao seu valor e, em parte, da distância entre os portos entre os quais é efectuado o transporte, e principalmente do primeiro destes factores. O comércio de carvão entre Newcastle e Londres, por

Pode empregar navios e marinheiros pertencentes ao país, mas nem sempre é esse o caso,

e igual montante de capital empregado no comércio de importação ou de cabotagem pode empregar o mesmo número de homens e navios.

exemplo, emprega mais navios do que todo o comércio de transporte da Inglaterra, embora aqueles portos pouco distem um do outro. Verifica-se assim que, através de incentivos especiais, forçar a dedicar-se ao comércio de transporte uma parcela do capital do país superior à que naturalmente lhe seria dedicada, nem sempre implicaria o incremento da frota desse país.

Verifica-se, assim, que o capital empregado no comércio interno mantém mais trabalho produtivo do que o capital empregado no comércio externo, o qual, todavia, mantém mais do que o empregado no comércio de transporte. A economia política não devia, por consequência, procurar atrair o capital para o comércio externo ou de transporte,

Verifica-se, assim, que o capital empregado no comércio interno de um país proporcionará maior incentivo à manutenção de um maior volume de trabalho produtivo desse país e acrescentará um valor mais elevado ao seu produto anual do que igual montante de capital empregado no comércio externo para consumo; e, ainda, que o capital empregado neste último apresenta, em ambos os aspectos, uma vantagem ainda maior sobre igual montante de capital empregado no comércio de transporte. A riqueza e, na medida em que o poder depende dela, o poder de cada país, hão-de ser sempre proporcionais ao valor do respectivo produto anual, o fundo a partir do qual todos os impostos são, em última análise, pagos. Mas o grande objectivo da economia política em cada país é aumentar a riqueza e o poder desse país. Não deveria, portanto, dar qualquer preferência nem incentivo especial ao comércio externo para consumo relativamente ao comércio interno, nem ao comércio de transporte relativamente a qualquer dos outros dois. Não deveria forçar nem procurar atrair para qualquer dessas duas actividades uma parcela do capital do país superior à que a elas seria dedicada na ausência de influências exteriores.

embora ambos tenham as suas vantagens quando naturalmente praticados.

No entanto, qualquer desses ramos do comércio é não só vantajoso, como necessário e imprescindível, quando o curso natural das coisas, sem qualquer constrangimento ou imposição, leva à sua aparição.

O excedente da produção de determinados ramos de actividade tem de ser enviado para o exterior.

Quando o produto de um determinado ramo de actividade excede a quantidade que a procura do país requer, o excedente tem de ser enviado para o exterior e trocado por qualquer coisa de que exista uma procura interna. Sem essa exportação, parte do trabalho produtivo do país teria de cessar a sua actividade [8], reduzindo-se o valor do produto anual. A terra e o trabalho da Grã-Bretanha produzem, em geral, uma quantidade de cereais, lãs e ferragens superior à requerida pela procura interna. Os respectivos excedentes devem, por conseguinte, ser enviados para outros países e trocados por qualquer coisa de que exista uma procura interna. É somente graças a essa exportação que tais excedentes podem adquirir valor suficiente para compensar o trabalho e a despesa incorridos com a sua produção. As proximidades das costas marítimas e as margens de todos os rios navegáveis constituem locais favoráveis à indústria somente porque facilitam a exportação e troca de tais excedentes de produção por bens procurados na região.

É muitas vezes necessário reexportar os bens estrangeiros obtidos em troca.

Quando os bens estrangeiros assim adquiridos em contrapartida dos excedentes da produção interna excedem, por seu turno, a procura existente no mercado interno, torna-se necessário reenviar parte deles para o estrangeiro, em troca de qualquer coisa mais procurada no país. Todos os anos se compram à Virgínia e ao Maryland, contra excedentes da produção da indústria britânica, cerca de noventa e seis mil barricas de tabaco. Mas a procura da Grã-Bretanha não exige talvez mais de

---

[8] [Mas porque não pode passar a empregar-se o trabalho na produção de «alguma coisa de que exista procura interna»? Os «cereais, as lãs e as ferragens», logo abaixo indicados como exemplo, levam provavelmente a crer que se admite que o país possui determinadas características físicas que compelem os seus habitantes a produzir determinados bens].

catorze mil[9]. Deste modo, se as restantes oitenta e duas mil não pudessem ser mandadas para o estrangeiro e trocadas por qualquer coisa de que existisse maior procura interna, tal importação teria de cessar imediatamente e, com ela, o trabalho produtivo de todos os habitantes da Grã-Bretanha empregados na produção dos bens em contrapartida dos quais essas oitenta e duas mil barricas são anualmente adquiridas. Esses bens, que são parte do produto da terra e do trabalho da Grã-Bretanha, não encontrando mercado dentro do país e vendo-se destituídos do que tinham no estrangeiro, teriam de deixar de produzir-se. Por esta razão, mesmo o mais indirecto do comércio externo para consumo pode tornar-se tão necessário à manutenção do trabalho produtivo do país e do valor do respectivo produto anual, como o mais directo desse comércio.

Quando todos os outros empregos estão satisfeitos, o excesso de capital transborda para o comércio de transporte, o que constitui um sintoma e não uma causa de grande riqueza nacional.

Quando o capital de um país aumentou a tal ponto que já não é possível empregá-lo todo em suprir o consumo e manter o trabalho produtivo desse mesmo país, o excedente desse capital transborda naturalmente para o comércio de transporte, pondo-se ao serviço de outros países. O comércio de transporte é o efeito natural e constitui um sintoma de grande riqueza nacional, mas não parece ser uma causa dessa riqueza. Os homens de Estado que se mostraram dispostos a favorecê-lo, concedendo-lhe incentivos especiais, parecem ter confundido o efeito e o sintoma com a causa. A Holanda que, proporcionalmente à extensão do seu território e ao número dos seus habitantes, é de longe o mais rico país da Europa, mantém também a maior parcela do comércio de transporte da Europa. A Inglaterra, talvez o segundo mais rico país da Europa,

---

[9] [Infra, volume II, Livro IV, cap. V. Os valores de 96 000 e 13 500 são dados de acordo com Anderson, *Commerce*, A. D. 1775, edição de 1801, volume IV, páginas 187].

mantém igualmente, segundo se crê, uma parte considerável desse comércio, embora deva notar-se que aquilo que vulgarmente se considera como o comércio de transporte da Inglaterra não é, muitas vezes, mais do que um comércio externo indirecto para consumo. É o que acontece, em grande parte, com o comércio dos bens das Índias Orientais, Ocidentais e da América para a Europa. Esses bens são, em regra, adquiridos por contrapartida de bens produzidos pela indústria britânica, ou de alguns outros que com esses foram adquiridos, sendo, em regra, os produtos obtidos como resultado final desse comércio, usados ou consumidos na Grã-Bretanha. O comércio efectuado por navios britânicos entre diferentes portos do Mediterrâneo e parte do que é levado a cabo por mercadores britânicos entre os vários portos da Índia constituem, talvez, os principais ramos daquilo que pode propriamente designar-se por comércio de transporte da Grã-Bretanha.

A extensão possível do comércio de transporte é, de longe, a maior.

A extensão possível que o comércio interno e o capital nele empregado podem atingir é necessariamente limitada pelo valor dos excedentes que as várias regiões do país têm oportunidade de trocar entre si. A do comércio externo para consumo é de igual modo limitada pelo valor do excedente de produção do país e daquilo que, por seu intermédio, é possível adquirir. A do comércio de transporte é, por seu turno, limitada pelo valor dos excedentes de produção de todos os países do mundo. A sua máxima extensão possível é, portanto, quase infinita quando comparada com a dos outros dois tipos de comércio, sendo-lhe possível, por conseguinte, absorver os maiores volumes de capitais.

A agricultura não proporciona um lucro suficiente para atrair

O proprietário de uma parcela de capital, ao determinar a sua aplicação na agricultura, na indústria, ou em qualquer ramo do comércio por grosso ou a retalho, tem unicamente em consideração o lucro que ele próprio

irá obter. Jamais se preocupa com as diferentes quantidades de trabalho produtivo que esse capital poderá movimentar, nem com os diferentes valores que, graças a ele, se poderá acrescentar à produção anual da terra e do trabalho da comunidade, variáveis consoante a sua aplicação através de alguma daquelas formas. Por essa razão, nos países onde a agricultura constitui o mais lucrativo de todos os empregos do capital, e onde a beneficiação e cultivo das terras correspondem aos caminhos mais rápidos para fazer fortuna, os capitais dos diversos indivíduos tenderão naturalmente a empregar-se da forma que é simultaneamente a mais vantajosa para toda a sociedade. Não parece, todavia, que em parte alguma da Europa os lucros da agricultura apresentem vantagem sobre os dos restantes empregos do capital. É verdade que alguns visionários têm, nestes últimos anos, divertido o público à custa das suas descrições de fabulosos lucros que poderiam ser obtidos através da beneficiação e do cultivo das terras. Sem entrar numa discussão detalhada dos seus cálculos, uma observação muito simples basta para nos demonstrar a falsidade desses resultados. Todos os dias temos ocasião de observar fortunas esplêndidas, adquiridas numa só geração, no comércio ou nas indústrias, muitas vezes a partir de um capital mínimo e, às vezes, até de nenhum capital. Ora, em toda a Europa e no decurso do presente século, não se encontra talvez um único exemplo de uma tal fortuna adquirida na agricultura no mesmo espaço de tempo e a partir de idêntico capital. Não deixam, contudo, de manter-se incultas, em todos os grandes países da Europa, muitas terras de boa qualidade, tal como se mantém insuficientemente beneficiada a maior parte das que são cultivadas. Verifica-se, portanto, que a agricultura se mostra, quase por toda a parte, capaz de absorver um capital muito

todo o capital que poderia absorver.

A razão de tal facto será explicada nos dois livros que seguem.

superior ao que nela sempre foi empregado. Procurarei explicar, com todo o pormenor, nos dois livros seguintes, quais os factores da política da Europa que atribuíram às actividades levadas a cabo nas cidades uma tão grande vantagem sobre a que é realizada nos campos, levando a que os indivíduos considerem normalmente mais vantajoso empregar os seus capitais no mais remoto comércio de transporte da Ásia ou da América, a aplicá-lo na beneficiação e cultivo dos mais férteis campos que o circundam.

LIVRO III

DO DIFERENTE PROGRESSO DA OPULÊNCIA NAS DIFERENTES NAÇÕES

Capítulo I

DO PROGRESSO NATURAL DA OPULÊNCIA

O grande comércio é aquele que se efectua entre a cidade e o campo, o que é obviamente vantajoso para ambos.

O grande comércio de qualquer sociedade civilizada é aquele que se efectua entre os habitantes da cidade e os do campo. Consiste na troca do produto bruto pelo produto manufacturado, tanto directamente, como por intermédio do dinheiro ou de qualquer papel que represente o dinheiro. O campo abastece a cidade com os meios de subsistência e os materiais para manufactura. A cidade retribui este abastecimento enviando parte do produto manufacturado aos habitantes do campo. A cidade, onde não há nem pode haver qualquer reprodução de substâncias [1], pode mesmo dizer-se que vai buscar toda a sua riqueza e subsistência ao campo. Não devemos, todavia, em consequência disto, pensar que o ganho da cidade representa a perda do campo. Os ganhos são mútuos e recíprocos, e a divisão do trabalho é neste, tal como em todos os outros casos, vantajosa para as várias pessoas empenhadas nas diferentes ocupações em que se subdivide. Os habitantes do campo compram à cidade uma quantidade maior de artigos manufacturados, com o produto de uma quantidade muito menor do seu próprio trabalho do que aquela que teriam de despender se eles próprios

[1] [O erro de que a agricultura produz substâncias e a manufactura só as altera está, sem dúvida, na base de muito do apoio que a teoria do trabalho produtivo e improdutivo obteve].

os tentassem produzir. A cidade proporciona um mercado para a produção excedentária do campo, ou para aquilo que ultrapassa a manutenção dos cultivadores, e é aí que os habitantes do campo a trocam por algo que necessitam. Quanto maior for o número e o rendimento dos habitantes da cidade, maior será o mercado que proporciona aos habitantes do campo; e quanto maior for esse mercado, mais vantajoso será para a maioria. O cereal que cresce a uma milha da cidade é aí vendido pelo mesmo preço do que vem de vinte milhas de distância. Mas o preço deste tem, normalmente, não só de pagar as despesas de cultivo e de transporte até ao mercado, como ainda tem de proporcionar os lucros normais da agricultura ao agricultor. Deste modo, os proprietários e os cultivadores dos campos situados nas proximidades da cidade, para além dos lucros normais da agricultura, ganham, no preço do que vendem, todo o valor do transporte do mesmo produto que é trazido de locais mais distantes e, além disso, poupam todo o valor deste transporte no preço do que compram. Comparem o cultivo das terras nas proximidades de qualquer cidade importante, com o das que se situam a uma certa distância e verão, facilmente, como o campo é beneficiado com o comércio da cidade. Entre todas as especulações absurdas que se propagaram sobre o equilíbrio comercial, nunca se disse que o campo perde com o comércio com a cidade, nem que a cidade perde com o comércio com o campo que a mantém.

O cultivo do campo tem de ser anterior ao crescimento da cidade,

Tal como a subsistência é, segundo a natureza das coisas, anterior ao conforto e ao luxo, também a actividade de que resulta a primeira tem, necessariamente, que ser anterior à que cria os segundos. Assim, o cultivo e o melhoramento do campo, que fornece os meios de subsistência, têm de ser, necessariamente, anteriores ao crescimento da cidade, que apenas fornece

os meios de conforto e o luxo. É o produto excedentário do campo, ou aquilo que ultrapassa a manutenção dos cultivadores, que constitui a subsistência da cidade que, portanto, só pode desenvolver-se com o desenvolvimento deste produto excedentário.

embora a cidade possa, por vezes, estar afastada do campo onde vai buscar a sua subsistência.

Na realidade, a cidade nem sempre pode ir buscar toda a sua subsistência ao campo que lhe é vizinho, ou mesmo à região a que pertence, mas sim a campos muito afastados; e isto, embora não constitua uma excepção à regra geral, tem ocasionado variações consideráveis no progresso da opulência em diferentes épocas e nações.

Esta ordem das coisas é favorecida pela preferência natural do homem pela agricultura.

Essa ordem das coisas, normalmente imposta pela necessidade, embora não em todos os países, é, em todos os países, alimentada pela tendência natural do homem. Se as instituições humanas nunca tivessem contrariado essas tendências naturais, as cidades nunca teriam progredido para além daquilo que o desenvolvimento e cultivo do território em que estavam situadas fossem capazes de sustentar; pelo menos até à altura em que a totalidade desse território estivesse completamente cultivada e desenvolvida. Perante lucros iguais, ou quase, a maioria dos homens optará por aplicar os seus capitais preferencialmente no melhoramento e cultivo da terra em detrimento das manufacturas ou do comércio externo. O homem que aplica o seu capital na terra tem-no mais sob a sua direcção e vigilância, e a sua fortuna está muito menos exposta a percalços do que a do comerciante, que se vê, muitas vezes, obrigado a confiá-la, não só a ventos e marés, como ainda aos elementos mais incertos da loucura e injustiça humanas, concedendo grandes créditos, em países distantes, a homens cujo carácter e situação raramente ele pode conhecer totalmente. Em contrapartida, o capital do proprietário de terras, aplicado no melhoramento das suas terras, parece ser tão seguro quanto a natureza dos negócios

humanos o permite. Além disso, a beleza do campo, os prazeres de uma vida campestre, a tranquilidade de espírito que assegura e, sempre que não é perturbada pela injustiça das leis humanas, a independência que realmente dá, têm encantos que atraem, mais ou menos, qualquer indivíduo; e, como o cultivo da terra era o destino original do homem, em cada fase da sua existência ele parece conservar uma predilecção por esta actividade primitiva.

Os cultivadores necessitam do apoio dos artífices que se juntam e formam uma aldeia, e a sua actividade aumenta com o melhoramento do campo.

Sem o apoio de alguns artífices, o cultivo da terra não pode, na realidade, ser levado a bom termo a não ser com grandes dificuldades e constantes interrupções. Ferreiros, carpinteiros, construtores de carros, e fabricantes de arados, pedreiros, e cantoneiros, curtidores, sapateiros, e alfaiates, são todos pessoas cujos serviços são frequentemente requisitados pelo camponês. Estes artífices necessitam, igualmente, de vez em quando, do apoio uns dos outros; e como a sua residência não está, como a do agricultor, necessariamente ligada a um determinado local, instalam-se naturalmente nas proximidades uns dos outros, formando assim uma pequena cidade ou aldeia. Em breve se lhes vem juntar o carniceiro, o tendeiro e o padeiro, assim como muitos outros artífices e retalhistas, necessários ou úteis à satisfação das suas eventuais necessidades e que contribuem ainda mais para o crescimento da cidade. Os habitantes da cidade e os do campo são, mutuamente, empregados uns dos outros. A cidade é uma feira ou mercado contínuo, à qual os habitantes do campo se dirigem a fim de trocarem os seus produtos em bruto por produtos manufacturados [2]. E é este comércio que fornece aos habitantes da cidade tanto os materiais do seu trabalho

[2] [Esta passagem, desde o início do parágrafo, pode muito bem ter sido sugerida por Cantillon, *Essai*, pp. 11-22].

como os meios de subsistência. A quantidade do produto acabado que vendem aos habitantes do campo regula, necessariamente, a quantidade de materiais e provisões que compram. Assim, nem a sua actividade, nem a sua subsistência podem aumentar senão proporcionalmente ao aumento que o campo faz de produtos acabados; e esta procura só pode aumentar proporcionalmente à extensão do melhoramento e do cultivo. Assim, se as instituições humanas nunca tivessem perturbado o curso natural das coisas, a riqueza progressiva e o crescimento das cidades, seria, em qualquer sociedade política, uma consequência proporcional ao desenvolvimento da região ou campo.

Nas colónias americanas um artífice que tenha adquirido capital suficiente transforma-se num agricultor em vez de produzir para um mercado distante,

Nas nossas colónias da América do Norte, onde ainda se encontram à venda, e em boas condições, terras não cultivadas, ainda não se estabeleceram em nenhuma das cidades quaisquer manufacturas com mercado distante. Quando um artífice possui um pouco mais de capital do que o que necessita para efectuar o seu próprio negócio de abastecimento do campo mais próximo, na América do Norte, não tenta estabelecer uma manufactura para um mercado mais distante, mas antes o emprega na compra e melhoramento de terras não cultivadas. De artífice torna-se num agricultor e nem os altos salários nem a facilidade de subsistência que esse país concede aos artífices o podem levar a trabalhar para outrem. Considera que um artífice é o criado dos seus clientes, de quem lhe advém a sua subsistência; mas que um agricultor que cultiva a sua própria terra e retira os meios de subsistência necessários da sua própria família, é, realmente, um patrão e é independente de toda a gente.

como acontece em países onde não se consegue encontrar terras por cultivar.

Pelo contrário, em países onde não há terras por cultivar, nem terras à venda em boas condições, qualquer artífice que possua mais capital do que o que consegue empregar nas actividades ocasionais das proximidades,

esforça-se por preparar trabalho para um mercado mais distante. O ferreiro monta qualquer espécie de fundição, o tecelão qualquer espécie de tecelagem de linhos ou algodões. Essas diferentes manufacturas acabam, ao longo do tempo, por ser gradualmente subdivididas e assim se desenvolvem e aperfeiçoam de muitíssimas maneiras, o que se pode facilmente perceber, e é, portanto, desnecessário explicar mais pormenorizadamente.

As manufacturas são, naturalmente, preferidas ao comércio externo.

Como emprego de capital, as manufacturas são, naturalmente, para lucros iguais ou quase, preferidas ao comércio externo, pela mesma razão que a agricultura é, naturalmente, preferida às manufacturas. Tal como o capital do proprietário ou do agricultor é mais seguro do que o do industrial, também o capital do industrial, mantendo-se sempre sob a sua direcção e vigilância, é mais seguro do que o do comerciante que negoceia com o estrangeiro. Na realidade, em todos os períodos de qualquer sociedade, a parte excedentária, tanto do produto bruto como do manufacturado, ou do produto para o qual não exista procura interna, tem de ser enviada para fora a fim de ser trocada por algo para o qual haja procura interna. Mas pouco importa se o capital que envia este produto para fora é estrangeiro ou nacional. Se a sociedade não tiver capital suficiente para cultivar todas as terras e para manufacturar integralmente todo o seu produto em bruto, há, ainda, uma vantagem considerável em que esse produto em bruto seja exportado por um capital estrangeiro a fim de que todo o capital da sociedade possa ser aplicado em fins mais úteis. A riqueza do antigo Egipto, da China e do Indostão é uma prova clara de que uma nação pode atingir um elevado nível de prosperidade, apesar da maior parte da sua exportação ser realizada por estrangeiros. O progresso das nossas colónias da América do Norte e das Índias Ocidentais teria sido muito menos rápido, se

mais nenhum capital a não ser o que lhes pertencia tivesse sido empregue na exportação do seu produto excedentário.

Assim, o curso natural das coisas é, primeiro a agricultura, depois as manufacturas, e finalmente o comércio externo.

Assim, de acordo com o curso natural das coisas, a maior parte do capital de qualquer sociedade em progresso dirige-se, em primeiro lugar para a agricultura, depois para as manufacturas, e finalmente para o comércio externo. Esta ordem é tão natural que, em todas as sociedades com algumas terras foi sempre, segundo creio, observada em certa medida. Algumas das suas terras tiveram de ser cultivadas antes de se poderem estabelecer quaisquer cidades, e teve de se realizar qualquer tipo de indústria prévia do género da manufactura antes de se poder pensar no comércio externo.

Mas esta ordem foi, em muitos aspectos, invertida.

Mas embora esta ordem natural das coisas deva ter-se verificado, até certo ponto, em todas essas sociedades, foi, em todos os Estados modernos da Europa, totalmente invertida em muitos aspectos. O comércio externo de algumas das suas cidades é que introduziu as suas melhores manufacturas, ou aquelas que se adequavam para os mercados distantes; e as manufacturas e o comércio externo, em conjunto, deram origem aos principais melhoramentos na agricultura. Os hábitos e costumes introduzidos pela natureza do seu governo original, e que se mantiveram depois desse governo ter sido grandemente alterado, levaram-nos, necessariamente, a optar por esta ordem não natural e retrógrada.

Capítulo II

DO DESENCORAJAMENTO DA AGRICULTURA NO ANTIGO ESTADO DA EUROPA APÓS A QUEDA DO IMPÉRIO ROMANO

Após a queda do Império Romano toda a terra da Europa Ocidental foi ocupada, especialmente por grandes proprietários.

Quando os Germanos e os Citas devastaram as províncias ocidentais do Império Romano, as desordens que se seguiram a tão grande revolução prolongaram-se por vários séculos. A rapina e as violências que os Bárbaros exerceram contra os antigos habitantes, interromperam o comércio entre as cidades e o campo. As cidades foram abandonadas e o campo deixado por cultivar, e as províncias ocidentais da Europa, que haviam experimentado uma considerável prosperidade sob o Império Romano, mergulharam na mais baixa pobreza e barbarismo. Durante a continuação destas desordens, os chefes e principais dirigentes dessas raças adquiriram ou usurparam a maior parte das terras desses países. Uma grande parte delas estava por cultivar; mas nenhuma, cultivada ou não, ficou sem proprietário. Foram todas ocupadas, e a maioria por alguns grandes proprietários.

A lei da primogenitura e os vínculos evitaram que as grandes propriedades fossem divididas.

Esta ocupação inicial de terras por cultivar, tendo embora sido um grande mal, podia não ter sido senão um mal transitório. Podiam ter sido outra vez imediatamente divididas e repartidas em pequenas parcelas, quer por sucessão, quer por alienação. A lei da primogenitura impediu que elas fossem divididas por sucessão: a intro-

dução dos vínculos impediu que fossem repartidas em pequenas parcelas por alienação [1].

A lei da primogenitura foi introduzida porque cada grande proprietário era um pequeno príncipe.

Quando a terra, tal como os bens móveis, é considerada unicamente como um meio de subsistência e de satisfação de necessidades, a lei natural da sucessão divide-a, tal como àqueles, entre todos os filhos da família; entre todos aqueles cuja subsistência e satisfação de necessidades se supõe serem igualmente caras ao pai. Esta lei natural de sucessão existia igualmente entre os Romanos que não faziam qualquer distinção entre o filho mais velho e o mais novo, entre homem ou mulher, na herança das terras, tal como nós o fazemos na distribuição dos bens móveis. Mas quando a terra foi considerada como um meio, não unicamente de subsistência, mas também de poder e protecção, passou a considerar-se preferível transmiti-la integralmente para um. Nesses tempos conturbados, todo o grande proprietário era uma espécie de príncipe em ponto pequeno. Os seus arrendatários eram seus súbditos. Ele era o juíz e, em certos aspectos, o legislador, em tempo de paz, e o chefe, em tempo de guerra. Fazia guerra a seu bel-prazer, e, frequentemente, contra os seus vizinhos, e, às vezes, contra o seu soberano. Assim, a segurança de um latifúndio, a segurança que o seu dono dava a quem nele trabalhasse, dependiam da sua grandeza. Dividi-lo seria arruiná-lo e expô-lo à opressão e ocupação provocadas pelas incursões dos seus vizinhos. Portanto, a lei da primogenitura acabou por se verificar, não imediatamente, na realidade, mas com o decurso do tempo, na sucessão dos domínios, pela mesma razão que se tem vindo a verificar na sucessão das monarquias, embora nem sempre se desse no seu primeiro estabelecimento.

---

[1] [A lei da primogenitura e os vínculos são considerados como inimigos da agricultura in *Lições*, pp. 120, 124, 228].

Para que o poder, e, consequentemente, a segurança da monarquia não venham a ser enfraquecidos pela divisão, este deve passar íntegro para um dos filhos. A qual se vai dar uma tão importante preferência, tem de ser determinado por uma lei geral, baseada não em duvidosas distinções de mérito pessoal, mas em qualquer diferença clara e evidente que não possa admitir discussões. Entre os filhos de uma mesma família não pode haver nenhuma outra diferença inquestionável senão a do sexo e a da idade. O sexo masculino é universalmente preferido ao feminino; e quando todo o resto é igual, o mais velho substitui sempre o mais novo. Eis aqui a origem do direito de primogenitura e do que se chama sucessão directa [2].

É hoje em dia irracional, mas mantém o orgulho das distinções de família.

Muitas vezes, as leis continuam em vigor muito depois das circunstâncias que as provocaram, e que só elas poderiam justificar terem desaparecido. No actual estado da Europa, o proprietário de um acre de terra está tão seguro dela como o proprietário de cem mil acres. Contudo, o direito de primogenitura continua ainda a ser respeitado e, de todas as instituições, é a que se adequa mais à manutenção do orgulho das distinções familiares e, portanto, é provável que ainda se mantenha por muitos séculos. Em todos os outros aspectos, nada é mais contrário aos verdadeiros interesses de uma família numerosa do que um direito que, para enriquecer um dos filhos, provoca a miséria de todos os outros.

Os vínculos têm a mesma origem,

Os vínculos são a consequência natural da lei da primogenitura. Foram introduzidos para preservar uma certa sucessão directa, da qual a lei da primogenitura deu, pela primeira vez, uma ideia, e para impedir que qualquer parcela da propriedade original saísse dessa linha quer por doação, por determinação testamentária

---

[*Lições*, pp. 117-118].

ou por alienação; ou pela insensatez ou pela desgraça de qualquer dos seus sucessivos donos. Eram totalmente desconhecidos dos Romanos. Nem as suas substituições nem os seus fideicomissos têm qualquer semelhança com os vínculos, embora alguns advogados franceses tenham considerado correcto erigir a instituição moderna na linguagem e estilo [3] das antigas [4].

e são, hoje, absurdos.

Quando os grandes latifúndios eram uma espécie de principados, os vínculos talvez não fossem irracionais. Tal como as chamadas leis fundamentais de algumas monarquias, eles podiam impedir que a segurança de milhares de pessoas viesse a ser ameaçada pelo capricho ou extravagância de um só homem. Mas no actual estado da Europa, quando tanto os pequenos como os grandes domínios vão buscar a sua segurança às leis do seu país, nada é mais absurdo. Baseiam-se na mais absurda das suposições, a suposição de que nem todas as gerações sucessivas têm o mesmo direito à terra e a tudo o que ela possui; mas que a propriedade da presente geração deve ser limitada e regulada segundo a vontade daqueles que morreram há talvez quinhentos anos [5]. Todavia, os vínculos ainda são respeitados na maior parte da Europa, especialmente naqueles países em que a nobreza de nascimento representa uma qualificação necessária para ter direito a honras civis ou militares. Os vínculos são considerados necessários para a manutenção deste privilégio exclusivo da nobreza aos grandes postos e honras dos respectivos países; e como essa classe usurpou um privilégio injusto ao resto dos seus concidadãos, e para que a sua pobreza não se viesse a tornar ridícula,

---

[3] [Na primeira edição lê-se «forma»].

[4] [A origem romana dos vínculos parece ser aceite in *Lições*, p. 123].

[5] [Esta passagem segue as *Lições*, p. 124, tão de perto que reproduz mesmo a repetição de «absurda»].

considerou-se necessário que deviam ter outro. Diz-se que o direito consuetudinário da Inglaterra, na realidade, abomina inalienabilidades perpétuas e são, efectivamente, mais limitadas aí do que em qualquer outra monarquia europeia, embora nem mesmo na Inglaterra tivessem deixado de existir. Na Escócia, mais de um quinto, talvez mais de um terço de todas as terras do país, dizem-se estar, actualmente, sujeitas aos vínculos [6].

Os grandes proprietários raramente são grandes inovadores.

Grandes extensões de terra por cultivar foram, assim, não só açambarcadas por famílias particulares, como ainda a possibilidade de virem a ser divididas de novo foi, tanto quanto possível, impedida para sempre. Todavia, raramente acontece que um grande proprietário seja um grande inovador. Nos dias conturbados em que se criaram essas instituições bárbaras, o grande proprietário empenhava-se bastante na defesa dos seus próprios domínios, ou na extensão da sua jurisdição e autoridade aos dos seus vizinhos. Não tinha tempo para se dedicar ao cultivo e melhoramento da terra. Quando o restabelecimento da lei e da ordem lhe permitiu ter oportunidade para tal, faltavam-lhe, normalmente, a inclinação e, quase sempre, as capacidades necessárias para o fazer. No caso de as despesas pessoais e da casa igualarem ou excederem o seu rédito, como normalmente acontecia, não tinha capital para empregar deste modo. Se fosse um economista consideraria mais rentável empregar as suas poupanças anuais em novas compras do que no melhoramento da sua velha propriedade. Desenvolver a terra com lucro, tal como qualquer outro projecto comercial, exige ter em conta os pequenos aforros e os pequenos ganhos, algo que um homem de grande fortuna, mesmo que naturalmente frugal é, muito raramente, capaz. A situação de uma tal pessoa

[6] [A primeira edição não inclui «dizem-se»].

predispõe-na, naturalmente, a prestar mais atenção a um atavio que lhe agrade do que ao lucro de que tão-pouco necessita. A elegância do fato, da sua comitiva, da sua casa, do mobiliário, são coisas que ele, desde criança, se acostumou a ter em atenção. A mentalidade que este costume naturalmente cria, mantém-se quando ele chega a pensar no melhoramento da terra. É capaz de embelezar talvez quatrocentos ou quinhentos acres em torno da casa, com uma despesa dez vezes superior ao valor da terra depois destes melhoramentos; e acha que se tivesse de melhorar toda a propriedade do mesmo modo, e tem pouco interesse em arranjá-la de qualquer outro modo, ficaria arruinado antes de ter acabado a décima parte. Há ainda, em ambas as partes do Reino Unido, alguns grandes domínios que continuaram sem interrupções nas mãos da mesma família desde o tempo da anarquia feudal. Se compararmos o actual estado desses domínios com o dos pequenos proprietários seus vizinhos, não haverá necessidade de apresentar mais argumentos para nos convencermos como esses domínios extensos são avessos a qualquer melhoramento [7].

Os locatários não estavam dispostos a fazer melhoramentos, já que eram escravos vinculados às terras e não podiam adquirir propriedade.

Se se podia esperar poucos melhoramentos da parte desses grandes proprietários, ainda menos se poderia esperar daqueles que ocupavam a terra em seu nome. No antigo estado da Europa, os locatários da terra eram todos servos. Eram todos, ou quase todos, escravos; mas a sua escravatura era de um tipo mais suave do que a que se verificava entre os antigos Gregos e Romanos, ou mesmo nas nossas colónias das Índias Ocidentais. Pertenciam mais directamente à terra do que ao seu senhor. Podiam, portanto, ser vendidos com ela, mas não separadamente. Podiam casar, desde que

---

[7] [Esta observação segue as *Lições*, p. 228. Cf. mais adiante pp. 695-697, 708].

com o consentimento do seu senhor; e este não podia depois dissolver o casamento vendendo o homem e a mulher a pessoas diferentes. Se mutilasse ou matasse um deles, ficava sujeito a certas penalidades, embora normalmente muito pequenas. Não podiam, contudo, adquirir propriedades. O que quer que comprassem era comprado ao seu senhor e ele podia tirar-lho sempre que quisesse. Fosse qual fosse o cultivo e os melhoramentos realizados por esses escravos, eram, na realidade, realizados pelos seus senhores. Eram feitos à sua custa. As sementes, o gado e as alfaias agrícolas eram todas dele. E eram feitos em seu proveito. Esses escravos só podiam adquirir a sua subsistência diária. Portanto, era propriamente o proprietário que, neste caso, cuidava das suas próprias terras e as cultivava através dos seus servos. Este tipo de escravatura ainda subsiste na Rússia, Polónia, Hungria, Boémia, Morávia, e noutras regiões da Alemanha. Só nas províncias ocidentais e do sudoeste da Europa é que foi, gradualmente, abolida por completo [8].

O trabalho escravo é o mais caro de todos.

Mas se apenas se pode esperar raramente grandes melhoramentos por parte dos grandes proprietários, ainda menos se pode esperar quando eles empregam escravos como trabalhadores. A experiência de todas as épocas e nações demonstra, segundo creio, que o trabalho feito por escravos, embora só pareça custar a sua manutenção, acaba por ser o mais caro de todos. Uma pessoa que não pode comprar propriedades, não tem outro interesse senão o de comer o mais que puder e trabalhar o menos possível. Qualquer trabalho que

[8] [«Uma pequena parte da Europa Ocidental é a única parte do globo que está livre da escravatura», «e não é nada em comparação com os vastos continentes onde ela ainda subsiste», *Lições*, p. 96].

passe para além do que lhe é necessário para a sua subsistência, só lhe poderá ser arrancado pela violência e não por qualquer interesse próprio. Tanto Plínio como Columela [7] notaram como, na Itália antiga, o cultivo dos cereais degenerava e como se tornava não lucrativo para o senhor sempre que era dirigido por escravos. Na época de Aristóteles as coisas não eram muito melhores na Grécia antiga. Ao falar da república ideal, descrita nas leis de Platão, para manter cinco mil homens inactivos (o número de guerreiros necessários para a sua defesa) com as suas mulheres e servos, diz ele que seria preciso um território de extensão e fertilidade ilimitadas, como as planícies da Babilónia [10].

Actualmente, o açúcar e o tabaco podem suportar o trabalho de escravos, mas os cereais não.

O orgulho do homem fá-lo gostar de dominar, e nada o mortifica mais do que ser obrigado a condescender para persuadir os seus inferiores. Assim, sempre que a lei o permite, e a natureza do trabalho o admite, preferirá, geralmente, o serviço de escravos ao de homens livres. O cultivo de açúcar e tabaco suporta as despesas do trabalho escravo, mas, segundo tudo indica, na época actual, o cultivo dos cereais não. Nas colónias inglesas, onde a principal produção é de cereais, a maior parte do trabalho é feito por homens livres. A recente resolução dos *Quakers* na Pensilvânia de libertarem todos os escravos negros [11], leva-nos a acreditar que o seu número não pode ser muito grande. Se eles constituíssem uma parte considerável da sua propriedade, esta resolução nunca teria sido aceite. Nas nossas colónias açucareiras, pelo contrário, todo o trabalho é feito por escravos,

---

[9] [Plínio, *H. N.*, lib. XVIII, cap. IV; Columela, *De re rustica*, liv. I, prefácio].

[10] [*Política*, 1265a].

[11] [Raynal, *Histoire Philosophique* (ed. Amsterdão), tomo VI, pp. 368-388].

e nas nossas colónias de tabaco, grande parte dele. Os lucros de uma plantação de açúcar, em qualquer das nossas colónias das Índias Ocidentais, são normalmente muito superiores aos de qualquer outra cultura conhecida na Europa ou na América; e os lucros de uma plantação de tabaco, embora inferiores aos do açúcar, são superiores aos dos cereais, como já se disse [12]. Tanto uma como outra suportam as despesas do trabalho escravo, mas o açúcar ainda as suporta melhor que o tabaco. Igualmente, o número de negros é muito superior, em proporção ao de brancos, nas nossas colónias açucareiras ao das de tabaco.

Aos escravos seguiram-se os métayers,

Aos cultivadores escravos das épocas antigas, seguiu-se, gradualmente, uma espécie de agricultores actualmente conhecidos em França pelo nome de *Métayers*. Em latim chamam-se *Coloni Partiarii*. Há tanto tempo caíram em desuso em Inglaterra que, actualmente, não conheço qualquer palavra inglesa para os designar. O proprietário fornecia-lhes as sementes, o gado e as alfaias agrícolas, em suma, todo o capital de que necessitavam para o cultivo da fazenda. O produto era dividido igualmente entre o proprietário e o agricultor, depois de deduzido o necessário para a manutenção do capital que era restituído ao proprietário quando o agricultor se despedia ou era despedido da fazenda [13].

que são muito diferentes, já que têm direito a adquirir propriedade.

A terra ocupada por estes rendeiros é tão cultivada à custa do proprietário como a que era ocupada pelos escravos. Há, contudo, uma diferença essencial entre ambos. Estes rendeiros, sendo homens livres, podem adquirir propriedade e, ficando com parte do produto da terra, têm todo o interesse em que esse produto seja

---

[12] [Supra, p. 328; *Lições*, p. 225].
[13] [*Ibid.*, pp. 100, 101].

se sentavam no chão para comer [3]. O grande conde de Warwick mantinha diariamente nos seus vários palácios, trinta mil pessoas, e, embora o número possa ter sido exagerado, deve, contudo, ter sido muito grande para se dizer tal coisa [4]. Uma hospitalidade quase do mesmo género era exercida, não há muitos anos, em vários locais das Terras Altas da Escócia. Parece ser usual em todas as nações onde o comércio e as manufacturas são pouco conhecidas. Vi, afirma o Doutor Pococke, um chefe árabe jantar nas ruas de uma cidade onde viera vender o seu gado e convidar todas as pessoas que passavam, mesmo os vulgares pedintes, a sentar-se e a compartilhar do seu banquete [5].

e os servos eram tão dependentes como os criados.

Os locatários da terra eram em todos os aspectos tão dependentes do grande proprietário como os seus criados. Mesmo aqueles que não se encontravam vinculados por servidão, eram rendeiros que pagavam uma renda que não era de modo algum proporcional à subsistência que a terra lhes fornecia. Uma coroa, meia coroa, um carneiro, uma ovelha eram, nas Terras Altas da Escócia, alguns anos atrás, uma renda normal

---

[3] [É evidente que aparece em Hume, *History*, ed. de 1773, vol. I, p. 384].

[4] [«Diz-se que não menos de 30 000 pessoas viveram diariamente à sua mesa nos vários palácios e castelos que possuía em Inglaterra» — Hume, *History*, ed., de 1773, vol. III, p. 182. Em *Lições*, p. 42, «eram 40 000 pessoas, para além dos seus servidores»].

[5] [«Um príncipe árabe comerá muitas vezes na rua, em frente da sua porta, e chamará todos os que por ele passarem, mesmo pedintes, com a expressão usual, *Bismillah*, isto é, *Em Nome de Deus;* os quais vêm e sentam-se, e quando acabam, dão o seu *Hamdellilah*, isto é, *Deus seja louvado.* Porque os Árabes não fazem grandes diferenciações, põem toda a gente no mesmo pé de igualdade; e é através desta generosidade e hospitalidade que asseguram os seus interesses». — Richard Pococke, *Description of the East*, 1743, vol. I, p. 183].

para as terras de uma família. Nalguns locais, ainda hoje o é, nem o dinheiro compra, actualmente, mais artigos aí do que noutros locais. Num país onde o produto excedentário de um grande domínio tem de ser consumido no próprio domínio, será muitas vezes mais vantajoso para o proprietário que uma parte seja consumida longe da sua própria casa, desde que aqueles que a consomem dele sejam tão dependentes como os seus servidores ou criados domésticos. Liberta-se assim do incómodo tanto de uma comitiva demasiado grande, como de uma família demasiado numerosa. Um rendeiro que possui suficientes terras para manter a sua família, com o pouco que lhe resta depois de ter pago a renda está tão dependente do proprietário como qualquer criado ou servidor, e tem de lhe obedecer com a mesma disponibilidade. Este proprietário tal como sustenta os seus criados e servidores na sua própria casa, também sustenta os seus rendeiros nas suas próprias casas. A subsistência de ambos depende da sua magnanimidade, e a sua sobrevivência depende da sua vontade.

O poder dos antigos barões baseava-se nisto.

O poder dos antigos barões baseava-se na autoridade que os grandes proprietários tinham, necessariamente, neste estado de coisas, sobre os seus rendeiros e servidores. Tornaram-se necessariamente nos juízes, em tempo de paz, e nos chefes, em tempo de guerra, de todos os que viviam nos seus domínios. Podiam manter a ordem e executar a lei dentro dos respectivos domínios já que cada um aí podia virar a força de todos os habitantes contra a injustiça de qualquer. Ninguém mais tinha autoridade para fazer isto. O rei, especialmente, não a tinha. Nesse tempo, ele era pouco mais do que o maior proprietário nos seus domínios, a quem os outros grandes proprietários, para salvaguardar a defesa comum contra um inimigo comum, deviam um certo respeito. Forçar o pagamento de uma pequena dívida dentro das

terras de um grande proprietário, onde todos os habitantes estavam armados e acostumados a defender-se mutuamente, custaria ao rei, se o tentasse fazer por si próprio, quase tanto como pôr termo a uma guerra civil. Era, portanto, obrigado a abandonar a administração da justiça, na maior parte do país, àqueles que eram capazes de o fazer e, pela mesma razão, a dar o comando da milícia àqueles a quem ela obedecesse.

Era anterior e independente da lei feudal.

É um erro pensar que essas jurisdições territoriais foram buscar a sua origem à lei feudal. Não só as mais altas jurisdições, tanto civis como criminais, como ainda o direito de mobilizar tropas, de cunhar moeda, e mesmo de fazer ordenações para o governo das suas gentes, eram todos direitos adquiridos alodialmente pelos grandes proprietários de terras vários séculos antes da lei feudal ser conhecida na Europa. A autoridade e jurisdição dos senhores saxões na Inglaterra terão [6] sido tão grandes antes da conquista como as de qualquer senhor normando depois dela. Mas a lei feudal só se tornou na lei geral da Inglaterra depois da conquista [7]. Que a mais extensa autoridade e jurisdição eram direitos adquiridos alodialmente pelos grandes senhores na França muito antes de a lei feudal ter sido introduzida nesse país, é um facto indubitável. Essa autoridade e essas jurisdições, derivavam todas, necessariamente, dos usos e costumes que acabei de descrever. Sem remontarmos aos tempos mais remotos quer da monarquia francesa quer da inglesa, podemos encontrar em épocas muito mais tardias, muitas provas de que este tipo de resultados derivam sempre deste tipo de causas. Ainda não passaram trinta anos desde que o Sr. Cameron of Lochiel, um senhor de Lochabar na Escócia, sem possuir qualquer autoridade

---

[6] [Na 1.ª e 2.ª edições: «parece terem sido»].

[7] [Hume, *History*, ed. de 1773, vol. I, p. 224].

legal e não sendo o que então se chamava um senhor com jurisdição concedida pelo rei, nem sequer um suserano, mas um vassalo do duque de Argyle, e sem sequer ser um juiz de paz, costumava, todavia, exercer a mais alta jurisdição criminal sobre as suas próprias gentes. Diz-se que a exerceu com grande equidade, se bem que sem nenhuma das formalidades da justiça; e não é improvável que o estado dessa parte do país nessa altura o obrigasse a assumir essa autoridade a fim de manter a paz pública. Esse senhor, cujo rédito nunca excederia as quinhentas libras por ano, arrastou atrás de si para a revolta, em 1745, oitocentos dos seus homens [8].

Foi moderada pela lei feudal,

A introdução da lei feudal, longe de ampliar a autoridade dos grandes senhores alodiais, pode ser encarada como uma tentativa para a moderar [9]. Estabeleceu uma subordinação regular a par de uma longa série de serviços e deveres, desde o rei até ao mais pequeno proprietário. Durante a menoridade do proprietário, juntamente com a administração das terras, o seu rédito caía nas mãos do seu superior imediato e, consequentemente, as dos grandes proprietários nas mãos do rei que estava encarregado da manutenção e educação do pupilo, e que, dada a sua autoridade como tutor, tinha o direito de o casar desde que dentro da sua linhagem. Mas embora esta instituição tendesse, necessariamente, para o fortalecimento da autoridade do rei e para o enfraquecimento da dos grandes proprietários, não conseguia estabelecer a ordem e o bom governo entre os habitantes

---

[8] [«Às Terras Altas da Escócia há muito que foram concedidos por lei todos os privilégios dos cidadãos britânicos; mas só há muito pouco tempo é que o povo pôde gozar, de facto, desses privilégios» — Hume, *History*, ed. de 1773, vol. I, p. 214. Cf. *Lições*, p. 116].

[9] [*Lições*, pp. 38, 39].

do país; já que não era capaz de alterar suficientemente o carácter e os costumes que provocavam todas as desordens. A autoridade do governo continuava a ser ainda, como anteriormente, demasiado fraca na cabeça e demasiado forte nos seus membros inferiores, e a força excessiva destes era a causa da fraqueza daquela. Depois da instituição da subordinação feudal, o rei era tão incapaz de restringir a violência dos grandes senhores como anteriormente. Eles continuavam ainda a fazer a guerra sempre que quisessem, a maior parte das vezes continuamente entre si, e muitas vezes com o rei; e os campos continuaram ainda a ser palco de violência, rapina e desordem.

e minada pelo comércio externo.

Mas aquilo que toda a violência das instituições feudais nunca conseguiu, trouxe-o gradualmente ao cimo a acção silenciosa e insensível do comércio externo e das manufacturas. Estes começaram, gradualmente, a proporcionar aos grandes proprietários algo pelo qual eles podiam trocar todo o excedente das suas terras, e que podiam consumir sem necessidade de o repartir com os rendeiros ou servidores. Tudo para nós e nada para os outros, parece ter sido em todas as épocas do mundo, a vil máxima dos senhores da humanidade. Assim, logo que encontraram uma maneira de eles próprios consumirem todo o valor dos seus réditos, deixaram de ter qualquer vontade de os compartilhar com outros. Por um par de brincos de diamantes, ou por algo igualmente frívolo e inútil, trocavam, talvez, a manutenção ou, o que é a mesma coisa, o preço da manutenção de um milhar de homens por ano, e com ela toda a influência e autoridade que isso lhes proporcionava. Os brincos, contudo, seriam totalmente seus e ninguém os poderia compartilhar, ao passo que, no antigo modo de despesa deveriam compartilhar com, pelo menos, um milhar de pessoas. Para os juízes que determinaram a preferência,

esta diferença era absolutamente decisiva; e assim, pela satisfação da vaidade mais infantil, mais mesquinha e mais sórdida, trocaram, gradualmente, todo o seu poder e autoridade [10].

No presente, um homem rico sustenta ao todo tantas pessoas como um antigo barão, mas contribui pouco para a manutenção de cada pessoa.

Num país onde não haja comércio externo, nem quaisquer manufacturas mais requintadas, um homem com um rédito anual de dez mil não poderá aplicá-lo de outro modo que não seja a manutenção de, talvez, um milhar de famílias, que se encontram, todas elas, necessariamente às suas ordens. Na actual situação da Europa, um homem com um rédito anual de dez mil pode gastar todo o seu rédito, e normalmente fá-lo, sem manter directamente vinta pessoas e sem poder comandar dez soldados de infantaria que não merece a pena comandar. Indirectamente, talvez, ele mantém tantas ou até mais pessoas do que conseguiria manter com o antigo modo de despesa. Pois, embora a quantidade de artigos caros pelos quais troca todo o seu rédito seja muito pequena, o número de trabalhadores empregados na sua recolha e preparação terá sido necessariamente muito grande. O seu alto preço provém, geralmente, dos salários do seu trabalho e dos lucros dos respectivos patrões. Ao pagar esse preço, paga, indirectamente, todos esses salários e lucros, contribuindo assim, indirectamente, para a manutenção de todos os trabalhadores e respectivos patrões. Contudo, contribui geralmente muito pouco para a manutenção de cada um, talvez um décimo para muito poucos, para muitos nem um centésimo, e para alguns nem mesmo um milésimo, nem mesmo a décima milionésima parte de todo o seu sustento anual. Assim, embora contribua para a manutenção de todos eles, são todos mais ou menos inde-

---

[10] [Hume, *History*, ed. de 1773, vol. III, p. 400; vol. V, p. 488].

pendentes dele, dado que, normalmente, se podem sustentar sem ele.

Quando os grandes proprietários de terra gastam os seus réditos na manutenção dos rendeiros e servidores, cada um sustenta totalmente todos os seus próprios rendeiros e servidores. Mas quando os gastam na manutenção de comerciantes e artífices podem, todos eles em conjunto, talvez, manter tantas pessoas ou, se contarmos com a hospitalidade, mais do que antes. Cada um, contudo, tomado isoladamente, contribui muitas vezes com muito pouco para a manutenção de qualquer indivíduo deste conjunto. Cada comerciante ou artífice obtém a sua subsistência não de um, mas de uma centena ou de um milhar de clientes diferentes. Embora, de certo modo, dependa deles, não está, contudo, dependente de nenhum em particular.

Para fazer frente às novas despesas, os grandes proprietários dispensaram os seus servidores e os seus rendeiros desnecessários e concederam aos restantes rendeiros contratos a longo prazo,

Como a despesa dos grandes proprietários foi, assim, aumentando gradualmente, era impossível que o número dos seus servidores também não diminuísse gradualmente até, por fim, serem totalmente dispensados. Foi a mesma razão que os levou, gradualmente, a despedir os rendeiros dispensáveis. As quintas foram ampliadas e os locatários da terra, apesar das queixas de despovoamento, reduzidos ao necessário para o seu cultivo, de acordo com o estado imperfeito do cultivo e seu melhoramento nessa época. Com o afastamento das bocas desnecessárias, e exigindo ao agricultor o valor total da sua exploração, o proprietário passou a obter um maior excedente, ou, o que é o mesmo, o preço de um maior excedente, que os comerciantes e manufacturadores em breve lhe proporcionaram juntamente com um modo de despender consigo próprio semelhante a todo o resto. Dado que a mesma razão subsistia, ele desejava aumentar os seus réditos acima do que as suas terras, no actual estado de melhoramento, podiam fornecer. Os seus rendeiros

podiam concordar com isto com uma única condição, a de lhes ser assegurada a sua posse, pelo prazo que lhes pudesse garantir recuperar com o lucro o que quer que tivessem gasto com o melhoramento da terra. A vaidade perdulária do proprietário das terras levava-o a aceitar esta condição; e daí a origem dos arrendamentos a longo prazo.

tornando-os assim independentes.

Mesmo certos rendeiros que pagam o valor integral da terra não estão totalmente dependentes do proprietário. As vantagens monetárias que recebem um do outro são mútuas e iguais, e este tipo de rendeiro não arriscará a sua vida nem a sua fortuna ao serviço do proprietário. Mas se tiver um contrato de arrendamento mais longo, é totalmente independente; e o seu proprietário não poderá esperar dele o mais ínfimo serviço para além do que vem estritamente estipulado no contrato ou lhe é imposto pelos costumes ou lei do país.

Deste modo, os grandes proprietários tornaram-se insignificantes.

Dado que, deste modo, os rendeiros se tornavam independentes, e os servidores foram despedidos, os grandes proprietários deixaram de poder obstruir a normal execução da justiça, ou de perturbar a paz do país. Tendo vendido o seu direito hereditário, não como Esaú por uma malga de sopa em tempo de fome e de necessidade, mas no desregramento da abundância, por adornos e bugigangas, que eram mais próprias para brinquedo de crianças do que para servir os sérios objectivos de homens, tornaram-se tão insignificantes como qualquer rico burguês ou comerciante numa cidade. Estabeleceu-se um governo regular tanto no campo como na cidade sem que ninguém tivesse poder suficiente para perturbar a sua acção, nem num nem no outro.

As velhas famílias são raras em países comerciais.

Talvez não se relacione com esta questão, mas não posso deixar de referir que as famílias muito antigas, como as que possuíam uma propriedade considerável

que transitava de pais para filhos durante várias gerações, são muito raras nas zonas comerciais. Em contrapartida, em zonas com pouco comércio, como o País de Gales ou as Terras Altas da Escócia, são muito vulgares. As histórias arabes parecem estar cheias de genealogias e existe uma história escrita por um Cã tártaro, que foi traduzida em várias línguas europeias, e que quase se reduz a isso [11]; o que prova que as famílias antigas são muito vulgares nessas raças. Em zonas onde um homem abastado não pode gastar o seu rédito senão na manutenção do maior número de pessoas possível, ele não está preparado para fugir disso, e a sua benevolência parece ser às vezes tão forte que o leva a tentar manter mais do que pode manter. Mas quando pode gastar a maior parte do seu rédito consigo próprio, é frequente as suas despesas não conhecerem limites, dado que, frequentemente, nem a sua vaidade nem o seu amor próprio conhecem limites. Assim, em países comerciais, a riqueza, apesar das mais duras disposições da lei para impedir a sua dissipação, só muito raramente é que se mantém nas mãos de uma mesma família durante muito tempo. Pelo contrário, entre nações menos complexas, permanece, muitas vezes, sem quaisquer disposições da lei; pois, entre nações de pastores, tais como as dos Tártaros e dos Árabes, a natureza de consumo da sua própria propriedade tornava, necessariamente, quaisquer dessas disposições impossíveis.

---

[11] [*Histoire généalogique des Tatars traduite du manuscript Tartare D'Abulgasi-Bayadurchan et enrichie d'un grand nombre de remarques autenthiques et très curieuses sur le véritable estat présent de l'Asie septentrionale avec les cartes géographiques nécessaires*, par D., Leida, 1726. O prefácio afirma que alguns oficiais suecos prisioneiros na Sibéria mandaram traduzi-lo para russo e voltaram a traduzi-lo, eles próprios, para outras línguas].

Deste modo, adveio uma revolução da maior importância para o bem-estar público, provocada por duas espécies diferentes de pessoas que não tinham a mais pequena intenção de servir o público. Alimentar a vaidade mais pueril era o único motivo dos grandes proprietários. Os comerciantes e artífices, muito menos ridículos, agiam única e exclusivamente no seu próprio interesse atrás do seu único e mesquinho fito de fazer dinheiro donde o pudessem fazer. Nenhum tinha a consciência ou previa o aparecimento dessa revolução que a loucura de um e o labor de outro, gradualmente, faziam nascer.

Assim, insensivelmente adveio uma revolução,

E foi assim que na maior parte da Europa o comércio e as manufacturas das cidades, em vez de serem uma consequência, foram a causa do melhoramento e cultivo do campo.

e o comércio e as manufacturas tornaram-se na causa do melhoramento do campo.

Todavia, esta ordem, sendo contrária ao curso natural das coisas, é, necessariamente, lenta e incerta. Compare-se o lento progresso desses países europeus cuja riqueza depende bastante do seu comércio e manufacturas, com o rápido avanço das nossas colónias da América do Norte, cuja riqueza se baseia totalmente na agricultura. Na maior parte da Europa, o número de habitantes não deverá duplicar em menos de quinhentos anos. Em várias das nossas colónias da América do Norte duplicará em vinte ou vinte cinco anos [12]. Na Europa, o direito de primogenitura, e inalienabilidades perpétuas de diferentes tipos, impedem a divisão dos grandes domínios, evitando assim a multiplicação dos pequenos proprietários. Um pequeno proprietário, contudo, que conheça integralmente o seu pequeno terri-

Esta ordem das coisas é, simultaneamente, lenta e incerta se comparada com a ordem natural, como se pode ver pelo rápido progresso das colónias da América do Norte,

---

[12] [Ver p. 183, nota].

tório, que [13] o considera com [14] a afeição que a propriedade, especialmente a pequena propriedade, naturalmente inspira, e que, por isso mesmo, se compraz não só com o seu cultivo, como ainda com o seu arranjo, é, normalmente, dentre todos os que podem promover melhoramentos, o mais activo, o mais inteligente e o mais bem sucedido [15]. Além disso, essas mesmas disposições mantêm uma tal quantidade de terra fora do mercado que há sempre mais capitais para comprar do que terra para vender, de modo que o que é vendido é-o a um preço de monopólio. A renda nunca paga o juro do valor da compra, além do mais é sobrecarregada com restauros e outros encargos ocasionais aos quais o juro do dinheiro não está sujeito. Comprar terra é, em toda a Europa, um emprego não lucrativo para um pequeno capital. Na realidade, em nome da maior segurança, um homem de situação moderada, quando se retira dos negócios, escolherá, por vezes, empregar o seu pouco capital na terra. Igualmente um homem de leis, de religião, ou de medicina, cujos rendimentos provêm de outras fontes, gosta muitas vezes de assegurar os seus aforros do mesmo modo. Mas um jovem que, em vez de recorrer ao comércio ou a qualquer outra actividade, empregasse um capital de duas ou três mil libras na compra e cultivo de uma pequena parcela de terra, poderá efectivamente esperar viver muito bem e muito independentemente, mas terá de pôr de lado, para sempre, toda e qualquer esperança de vir a fazer uma grande fortuna ou de adquirir um renome que, com outro emprego do seu capital, poderia vir a obter tal como

---

[13] [A 5.ª ed. omite «que», por gralha tipográfica].

[14] [Nas 2.ª e 5.ª edições lê-se «com toda», o que, sem dúvida terá sido um engano].

[15] [Cf. p. 665].

outras pessoas. Igualmente, este tipo de pessoa, embora não possa aspirar a tornar-se um proprietário, desprezará muitas vezes a possibilidade de se tornar um agricultor. Assim, a escassa quantidade de terra que é colocada no mercado e o alto preço da que aí se coloca [16], impedem que uma grande quantidade de capitais seja aplicada no seu cultivo e melhoramento, o que, de outro modo, aconteceria. Na América do Norte, pelo contrário, é frequente considerar-se suficiente, para se iniciar uma plantação, a aplicação de cinquenta ou sessenta libras. A compra e o melhoramento das terras não cultivadas são aí tidos como a aplicação mais lucrativa tanto dos pequenos como dos grandes capitais, e a via mais directa para a obtenção de toda a fortuna e renome possíveis nesse país. Na verdade, essa terra encontra-se, na América do Norte, à venda quase de graça, ou a um preço muito inferior ao valor da produção natural; algo que seria impossível na Europa ou, na realidade, em qualquer país onde todas as terras são há muito propriedade privada. Se, todavia, os terrenos fossem igualmente divididos entre todos os filhos por morte de um proprietário que tivesse uma família numerosa, a propriedade seria normalmente vendida. Nesse caso, seria colocada no mercado tanta terra que deixaria de ser possível a sua venda a um preço de monopólio. O curso livre da renda da terra chegaria para pagar o juro do valor da compra, e poder-se-ia empregar um pequeno capital na compra de terras tão lucrativamente como em outra coisa qualquer.

e o lento progresso da Inglaterra no que respeita à agricultura apesar das facilidades que lhe foram concedidas,

A Inglaterra, dada a fertilidade natural do seu solo, a grande extensão da [17] costa marítima proporcionalmente a todo o país, e os inúmeros rios navegáveis

[16] [A 1.ª ed. não inclui «aí»].
[17] [A 1.ª ed. não inclui «da»].

que a atravessam e proporcionam a vantagem dos transportes por água às regiões mais interiores, é, talvez, por natureza, tão apropriada como qualquer grande país da Europa para ser a sede do comércio externo, das manufacturas com mercados distantes, e de todos os progressos que isto pode acarretar. Igualmente, desde o início do reinado de Isabel, que a legislação inglesa se tem debruçado especialmente sobre os interesses do comércio e manufacturas, e, na realidade, não existe mais nenhum país da Europa, incluindo a própria Holanda, cujas leis, no seu conjunto, sejam mais favoráveis a este tipo de actividade. O comércio e as manufacturas têm, consequentemente, vindo a progredir durante todo este período. O cultivo e melhoramento do campo também têm vindo, sem dúvida, a avançar gradualmente; mas parece ter seguido lentamente, e a uma certa distância, o progresso mais rápido do comércio e das manufacturas. A maior parte do campo terá ficado, provavelmente, por cultivar, antes do reinado de Isabel; e uma grande parte dele continua ainda por cultivar, e o cultivo da maior parte é ainda muito inferior ao que devia ser. As leis da Inglaterra, contudo, favorecem a agricultura não só indirectamente através da protecção ao comércio, como ainda através de vários incentivos directos. Exceptuando as épocas de escassez, a exportação de cereais não só é livre como incentivada. Em épocas de abundância moderada, a importação de cereais estrangeiros é onerada com impostos que a sobrecarregam, o que equivale à sua proibição. A importação de gado vivo é proibida em qualquer época [18], excepto da Irlanda, e só há pouco tempo é que foi permitida a sua importação daí [19]. Portanto, aqueles que cultivam

[18] [18.º de Carlos II, c. 2].

[19] [32.º de Jorge III, c. 10; 12.º de Jorge III, c. 2].

a terra têm um monopólio em detrimento dos seus concidadãos sobre os dois artigos maiores e mais importantes produzidos pela terra: o pão e a carne. Estes incentivos, embora no fundo talvez sejam totalmente ilusórios, como eu tentarei evidenciar [20], bastam para demonstrar, pelo menos, as boas intenções da legislação em favorecer a agricultura. Mas, o mais importante de tudo, é que a classe dos pequenos proprietários rurais da Inglaterra se tornou tão segura, independente e respeitável quanto a lei a pode tornar. Assim, nenhum país onde exista o direito de primogenitura, onde se paguem dízimos, e onde a inalienabilidade perpétua, embora contrária ao espírito da lei, seja admitida em alguns casos, pode encorajar mais a agricultura do que a Inglaterra. Contudo, mesmo assim, é este o estado do seu cultivo. O que é que teria acontecido se a lei não tivesse encorajado a agricultura para além do que resulta indirectamente do progresso do comércio, e tivesse deixado os pequenos proprietários rurais na mesma situação em que se encontram nos outros países da Europa? Passaram-se já mais de duzentos anos desde o início do reinado de Isabel, um período tão longo quanto o curso da prosperidade humana, normalmente, dura.

e o progresso ainda mais lento da França,

A França parece ter possuído uma parte considerável de comércio externo quase um século antes da Inglaterra se evidenciar como um país comercial. A marinha da França era considerável, em relação às noções de então, antes da expedição de Carlos VIII a Nápoles [21]. Contudo, o cultivo e o melhoramento da

---

[20] [Ver pp. 761-767, e vol. II, Livro IV, cap. V].

[21] [Tudo leva a crer que Carlos VIII é aqui (mas não na página seguinte) confundido com Charles d'Anjou, irmão de S. Luís. De qualquer modo Hénault afirma: «Notre marine aussitôt détruite que créée sous Phliippe Auguste, s'était bien

França são, no seu conjunto, inferiores aos da Inglaterra. A lei do país nunca proporcionou o mesmo encorajamento à agricultura.

da Espanha e de Portugal.

O comércio externo de Espanha e Portugal com as outras partes da Europa, embora feito essencialmente por barcos estrangeiros, é muito considerável. O comércio com as suas colónias é feito em barcos próprios, e é muito maior, dada a riqueza e a extensão dessas colónias. Mas nunca foram instaladas em nenhum desses países quaisquer manufacturas importantes para venda em mercados distantes, e a maior parte das suas terras continua por cultivar. O comércio externo de Portugal é mais antigo do que o de qualquer outro país da Europa, à excepção da Itália.

Somente a Itália foi melhorada inteiramente através do comércio externo e das manufacturas exportadas.

A Itália é o único grande país da Europa que foi cultivado, e melhorado totalmente, através do comércio externo e das manufacturas para venda em mercado distante. Antes da invasão de Carlos VIII, a Itália, segundo Guicciardini [22], estava cultivada não só nas regiões

---

rétablie sous S. Louis si, comme le dit un historien, ce prince embarqua soixante-mille hommes à Aigues-mortes... quant à la première expédition, Joinville dit qu'au départ de Chypre pour la conquête de Damiette, il y avait dix-huit cents vaisseaux tant grands que petits. S. Louis avait aussi mis en mer une flotte considérable pour défendre les côtes de Poitou contre la flotte de Henri III, et son frère Charles d'Anjou en avait une de quatre-vingts voiles, composée de galères et de vaisseaux, lors de son expédition de Naples». — *Nouvel Abrégé chronologique de l'histoire de France*, 1768, tomo I, p. 201, A.D. 1299. Isto situa a origem da marinha francesa duzentos anos antes].

[22] [«Perchè ridotta tutta in somma pace e tranquillità, coltivata non meno ne luoghi piu montuosi, e più sterili, che nelle pianure, e regioni sue più fertili, nè sottoposta ad altro Imperio, che de' suoi medesimi, non solo era abbondantissima d'abitatori, e di richezze». — Guicciardini, *Della Istoria d'Italia*, Veneza, 1738, vol. I, p. 2].

mais planas e férteis, como nas mais montanhosas e desertas. A localização vantajosa do país e o grande número de Estados independentes que nessa época ainda subsistiam, contribuíram, provavelmente, e não pouco, para este cultivo geral. Também não é impossível, apesar desta observação geral de um dos historiadores modernos mais judicioso e reservado, que a Itália não estivesse, nessa altura, mais cultivada do que a Inglaterra de hoje.

O capital nacional adquirido pelo comércio e pelas manufacturas é um haver incerto até ser aplicado no melhoramento de terras.

Contudo, o capital adquirido no comércio e nas manufacturas é todo ele um haver muito precário e incerto, até que parte seja posto a seguro e aplicado no cultivo e melhoramento das terras de um país. Um mercador, como se tem dito e muito bem, não é necessariamente o cidadão de um país determinado. É-lhe em grande parte indiferente o local onde efectua o seu comércio e qualquer revés grave levá-lo-á a deslocar o seu capital, e com ele toda a indústria que apoia, de um país para outro. Nunca se pode dizer que qualquer parcela desse capital pertence a um determinado país, até que este se dissemine por todo o país, quer em construções, quer no melhoramento das terras. Hoje em dia, nada resta da grande riqueza que se diz ter existido na maioria das cidades hanseáticas, e os únicos vestígios são as obscuras histórias dos séculos XIII e XIV. É mesmo incerto o local onde algumas se situavam, ou a que cidades da Europa pertencem os nomes latinos que lhes foram dados. Mas, embora os infortúnios da Itália no final do século XV e começo do século XVI tenham diminuído grandemente o comércio e as manufacturas das cidades da Lombardia e da Toscana, esses países continuam ainda a situar-se entre os mais populosos e cultivados da Europa. As guerras civis da Flandres, e o governo espanhol que lhe sucedeu, afugentaram o grande comércio de Antuérpia, Gante e Burges. Mas

a Flandres continua a ser uma das províncias da Europa mais ricas, melhor cultivadas e mais populosas. As convulsões normais das guerras e governos secam facilmente as fontes dessa riqueza que resulta unicamente do comércio. A riqueza resultante do mais sólido melhoramento da agricultura é muito mais durável, e só pode ser destruída por convulsões muito mais violentas, como as que são ocasionadas pelas depredações de raças hostis e bárbaras que se prolongam por um ou dois séculos; como as que se deram durante algum tempo antes e depois da queda do Império Romano nas suas províncias ocidentais.

LIVRO IV

DOS SISTEMAS DE ECONOMIA POLÍTICA

INTRODUÇÃO

O primeiro objectivo da economia política é proporcionar a subsistência às pessoas.

A economia política, considerada como um ramo da ciência de um estadista ou legislador, propõe dois objectivos distintos: em primeiro lugar, proporcionar um rédito ou uma subsistência abundante às pessoas, ou, mais propriamente, habilitá-las a obter esse rédito ou subsistência para si próprias; e, em segundo lugar, fornecer o Estado ou comunidade de um rédito suficiente para os serviços públicos. Propõe-se, assim, enriquecer tanto os indivíduos como o soberano [1].

Explicar-se-ão dois sistemas que se propõem atingir este objectivo.

O diferente progresso da opulência nas várias épocas e nações originou dois sistemas diferentes de economia política, no que diz respeito ao enriquecimento dos indivíduos. Um pode chamar-se o sistema mercantil, o outro o da agricultura. Tentarei explicar ambos da forma mais clara que puder, e começarei com o sistema mercantil. É o sistéma moderno, e é melhor compreendido no nosso próprio país e na nossa própria época.

---

[1] [Para outras definições dos objectivos e natureza da economia política, ver o índice remissivo no vol. II].

DO PRINCÍPIO DO SISTEMA COMERCIAL OU MERCANTIL

Na linguagem comum, riqueza e dinheiro são considerados sinónimos.

Que a riqueza consiste em dinheiro, ou em ouro ou prata, é uma noção popular que, naturalmente, resulta da dupla função do dinheiro, como instrumento de comércio e como medida de valor. Em consequência de ser um instrumento de comércio, sempre que temos dinheiro podemos obter mais facilmente aquilo de que necessitamos do que através de qualquer outra mercadoria. O grande problema, que sempre se nos depara, é arranjar dinheiro. Uma vez conseguido isso, não há dificuldade em proceder a subsequentes transacções. Em consequência de ser a medida de valor, estimamos o de todas as outras mercadorias pela quantidade de dinheiro contra a qual se trocam. Dizemos, ao falar de um homem rico, que ele vale muito, e de um homem pobre que ele vale muito pouco dinheiro. Diz-se de um homem frugal, ou de um homem que aspira a ser rico, que ele ama o dinheiro; e de um homem desprendido, generoso ou pródigo, que é indiferente ao dinheiro. Enriquecer significa arranjar dinheiro; e a riqueza e o dinheiro são, em resumo, considerados, na linguagem comum, e em todos os aspectos, sinónimos.

Do mesmo modo os Tártaros consideravam que a riqueza consistia em gado.

Supõe-se que um país rico, tal como um homem rico, deva ser um país que abunde em dinheiro; e acumular ouro e prata supõe-se ser em qualquer país a maneira mais fácil de o enriquecer. Durante algum tempo depois da descoberta da América, a primeira coisa que os Espa-

nhóis queriam saber quando chegavam a qualquer costa desconhecida, costumava ser, se havia ouro ou prata para descobrir nas proximidades. Conforme a informação que recebessem, consideravam, então, se valia ou não a pena estabelecerem-se aí, ou se valia a pena conquistarem o país. Plano Carpini, um monge enviado como embaixador pelo rei de França a um dos filhos do famoso Gengis Cã, afirma que os Tártaros costumavam perguntar-lhe frequentemente se havia muitos carneiros e bois no reino de França [1]. Esta pergunta tinha o mesmo objectivo que a dos Espanhóis. Pretendiam saber se o país era suficientemente rico que valesse a pena a sua conquista. Entre os Tártaros, como entre todas as outras nações de pastores, que, normalmente, desconhecem a utilização do dinheiro, o gado é o instrumento de comércio e a medida de valor. Assim, a riqueza, segundo eles, consistia em gado, tal como, segundo os Espanhóis, consistia em ouro e prata. Destas duas noções, talvez a noção tártara estivesse mais perto da verdade.

Locke considerava o ouro e a praia como a parte

Locke faz uma distinção entre o dinheiro e outros bens móveis. Todos os outros bens móveis, afirma ele, possuem uma natureza de tal modo adequada ao

---

[1] [Parece haver uma confusão entre Plano Carpini, um franciscano enviado como legado pelo Papa Inocêncio IV em 1264, e Guillaume de Rubruquis, outro franciscano enviado como embaixador por Luís XI em 1253. Como Rogers assinala numa nota a esta passagem, a referência parece ser a Rubruquis, *Voyage en Tartarie et à la Chine*, cap. XXXIII. Os secretários do grande Cã, mostraram, afirma Rubruquis, uma vez, curiosidade em relação à França: «s'enquérant s'il y avait force boeufs, moutons et chevaux, comme s'ils eussent déjà été tous prêts d'y venir et emmener tout». Plano Carpini e Rubruquis encontram-se ambos em *Voyages faits principalement en Asie dans les xii, xiii, xiv et xv siècles*, de Bergeron, La Haye, 1735].

consumo que não se pode confiar muito na riqueza em que consistem, e uma nação que, em determinado ano, abunde nesses bens poderá, sem qualquer exportação, mas, pura e simplesmente, em consequência dos seus próprios gastos e extravagâncias, encontrar-se no ano seguinte, à míngua. O dinheiro, pelo contrário, é um amigo fiel que, embora possa circular de mão em mão, provavelmente não se gastará nem consumirá, se se impedir a sua saída do país. O ouro e a prata, portanto, constituem, segundo ele, a parte mais substancial da riqueza móvel de uma nação, e a multiplicação desses metais devia ser, segundo ele, e em consequência disso, o principal objectivo da sua economia política [2].

mais substancial da riqueza de uma nação.

Outros admitem que, se uma nação se pudesse isolar de todo o mundo, seria irrelevante o facto de nela circular muito ou pouco dinheiro. Os bens de consumo que circulariam por intermédio desse dinheiro, apenas se trocariam por mais ou menos moedas, mas a verdadeira riqueza ou pobreza do país, admitem eles, dependeria inteiramente da abundância ou escassez desses bens de consumo. Mas o mesmo não acontece, segundo eles, em países com relações com nações estrangeiras, e que são obrigados a manter guerras no estrangeiro, e a manter armadas e exércitos em países distantes. Isto, afirmam, só pode ser feito enviando para o estrangeiro dinheiro com que seja custeado, e uma nação não poderá enviar muito dinheiro para fora a não ser que tenha muito no interior. Assim, estas nações devem tentar dedicar-se em tempo de paz à acumulação de ouro e prata, a que

Outros afirmam que é necessário possuir-se muito dinheiro para se manterem armadas e exércitos no estrangeiro.

---

[2] [Há muito pouco fundamento para todo este parágrafo. A sua origem resulta, talvez, de uma rememoração incorrecta das pp. 17, 18 e 77-79 de *Some considerations* (ed. de 1696), e dos §§ 46-50 de *Civil Government*. Foi talvez retirado de *Lições* sem qualquer verificação. Ver *Lições*, p. 198].

deverão recorrer, quando seja necessário, para custear as guerras no estrangeiro.

Assim, todas as nações europeias tentaram acumular ouro e prata.

Em consequência da aceitação geral destas noções, todas as nações da Europa estudaram, embora para bem pouco, todos os meios possíveis de acumular ouro e prata nos seus países respectivos. A Espanha e Portugal, os proprietários das principais minas que fornecem esses metais à Europa, proibiram a sua exportação à custa de pesadíssimas sanções, ou impuseram-lhe pesados direitos de exportação [3]. Esta mesma proibição terá existido anteriormente na maioria das nações europeias. Encontramo-la mesmo onde menos seria de esperar [4], em algumas antigas leis do parlamento da Escócia, que proibiam, à custa de pesadas sanções, o transporte de ouro ou prata *para fora do reino* [5]. Esta mesma política foi adoptada anteriormente em França e Inglaterra.

A princípio através de uma proibição da exportação,

mas os mercadores consideravam isto inconveniente,

Quando esses países se tornavam comerciais, os mercadores consideravam esta proibição extremamente inconveniente, em muitos aspectos. Muitas vezes, compravam com maiores vantagens por intermédio do ouro ou da prata do que com qualquer outra mercadoria, os bens estrangeiros que pretendiam, quer para importar, quer para enviar para outro país estrangeiro. Assim, protestaram contra esta proibição que consideravam prejudicial ao comércio.

e, portanto, argumentaram que as exportações nem sempre diminuem o capital do país,

Argumentaram, em primeiro lugar, que a exportação de ouro e prata, a fim de se comprarem artigos estrangeiros, nem sempre diminuía a quantidade desses metais no reino. Que, pelo contrário, podia frequente-

---

[3] [Ver vol. II, Livro IV, cap. V].

[4] [Na 1.ª ed.: «se esperava menos»].

[5] [As palavras «para fora do reino» aparecem em (Janeiro) 1487, c. 11. As outras actas são de 1436, c. 13; 1451, c. 15; 1482, c. 8].

mente aumentar essa quantidade [6], pois, se o consumo de bens estrangeiros não aumentasse no país, esses bens podiam ser reexportados para países estrangeiros, e ser aí vendidos com grande lucro, o que podia proporcionar muito mais riqueza do que a que havia sido enviada inicialmente para os comprar. Mun compara esta operação de comércio externo à sementeira e à colheita da agricultura.

> Se apenas virmos [afirma ele] a acção do lavrador na sementeira, quando lança bom trigo à terra, teremos de o considerar mais como um louco do que como um lavrador. Mas quando consideramos o seu trabalho na colheita, que é o fito dos seus esforços, encontraremos o valor e a abundante multiplicação dos seus actos [7].

e que os metais só podiam ser retidos por causa da balança comercial.

Em segundo lugar, argumentaram que esta proibição não podia impedir a exportação de ouro e prata, que, pela pequenez do seu volume em relação ao seu valor, podiam ser facilmente contrabandeados [8]. Que a sua exportação só podia ser impedida se se olhasse devidamente para aquilo que eles chamavam a balança comercial [9]. Que quando um país exportava mais do que importava, era-lhe devido um saldo por nações estrangeiras

---

[6] [Na 1.ª ed.: «aumentá-la»].

[7] [*England's Treasure by Forraign Trade, or the Ballance of our Forraign Trade is the Rule of our Treasure*, 1664, cap. IV, *ad fin.*, onde se lê, contudo, «considerá-lo-emos mais como um louco»].

[8] [Mun, *England's Treasure*, cap. VI.].

[9] [«Entre outras coisas respeitantes ao comércio, tem-se falado muito sobre a balança comercial; a sua compreensão perfeita deve ser de grande importância». — Josiah Child, *New Discourse of Trade*, 1694, p. 152, cap. IX, onde introduz uma explicação. A expressão foi utilizada antes de Mun escrever a sua obra. Ver *Dictionary of Political Economy* de Palgrave, *s. v. Balance of Trade, History of Theory*].

que lhe pagavam, necessariamente, em ouro e prata, aumentando assim a quantidade desses metais no reino. Mas quando importava mais do que exportava, ficava devedor dum saldo contrário a nações estrangeiras, o qual era, necessariamente, pago do mesmo modo, diminuindo assim aquela quantidade. Que, neste caso, proibir a exportação desses metais não a impediria, mas apenas a tornaria mais dispendiosa, porque mais perigosa. Que a transacção se tornava, assim, mais desfavorável para o país devedor do que podia ter sido de outro modo; porque o comerciante que aceitava uma letra de câmbio para uma operação com o país estrangeiro era obrigado a pagar ao banqueiro, não só o risco natural, o trabalho e despesa de enviar o dinheiro para fora, mas também o risco extraordinário resultante da proibição. Mas quanto mais desfavoráveis a um país fossem as transacções, mais desfavorável, necessariamente, se tornava a sua balança comercial; o dinheiro desse país desvalorizava-se, necessariamente, em relação ao do país credor. Que se as transacções entre a Inglaterra e a Holanda, por exemplo, fossem desvantajosas em cinco por cento para a Inglaterra, seriam necessárias cento e cinco onças de prata em Inglaterra para que fosse aceite uma letra de câmbio de cem onças de prata na Holanda; que cento e cinco onças de prata na Inglaterra, valeriam, assim, apenas cem onças de prata na Holanda, e só adquiririam bens holandeses nessa proporção: mas, pelo contrário, cem onças de prata da Holanda valeriam cento e cinco em Inglaterra, e comprariam bens ingleses nessa proporção. E assim, que os bens ingleses vendidos à Holanda eram vendidos bastante mais baratos, como os bens holandeses vendidos à Inglaterra eram vendidos bastante mais caros, devido ao desequílibrio das transacções; e que conforme fosse o montante desse desequilíbrio, assim entraria tanto menos

dinheiro holandês na Inglaterra, quanto mais dinheiro inglês na Holanda: e que, portanto, a balança comercial seria ainda mais desfavorável à Inglaterra, e obrigaria a que um montante maior de ouro e prata fosse exportado para a Holanda.

Em parte, os seus argumentos eram sofísticos,

Em parte, estes argumentos eram verdadeiros, e, em parte, sofísticos. Eram verdadeiros enquanto afirmavam que a exportação de ouro e prata no comércio podia, muitas vezes, ser vantajosa para um país. Eram igualmente verdadeiros enquanto afirmavam que nenhuma proibição podia evitar a sua exportação, sempre que os indivíduos a considerassem vantajosa. Mas eram sofísticos ao suporem que para se preservar ou aumentar a quantidade desses metais era necessária mais atenção do governo, do que para se preservar ou aumentar a quantidade de qualquer outra mercadoria útil, que a liberdade de comércio, sem esse tipo de atenção, nunca tinha deixado de fornecer em quantidades adequadas. Eram igualmente sofísticos, talvez, ao afirmarem que os altos cursos dos câmbios agravavam, necessariamente, aquilo que eles chamavam uma balança comercial desfavorável, ou provocavam a exportação de uma maior quantidade de ouro e prata. Esses altos cursos dos câmbios eram, na realidade, extremamente prejudiciais aos mercadores que deviam qualquer quantia em países estrangeiros. Pagavam as letras de câmbio para as operações com esses países, muito mais caras aos seus banqueiros. Mas embora o risco resultante da proibição pudesse ocasionar algumas despesas extraordinárias para os banqueiros, isso não provocaria, necessariamente, a saída de mais dinheiro do país. Estas despesas seriam feitas, normalmente, dentro do país para custear o contrabando de dinheiro para fora dele, e só raramente ocasionavam a exportação de pouco mais do que a quantia precisa para saldar os débitos. Os altos cursos dos câmbios

levariam, igualmente, os mercadores a tentar equilibrar as suas importações com as suas exportações, de forma a terem de pagar o menos possível estes altos cursos dos câmbios. Além disso, os altos cursos dos câmbios devem ter operado, necessariamente, como uma taxa, ao aumentarem o preço dos bens estrangeiros, e portanto ao diminuirem o seu consumo [10]. Tenderiam, portanto, não a agravar, mas sim a suavizar o que eles chamavam uma balança comercial desfavorável, e, por consequência, a diminuir a exportação de ouro e prata.

mas convenceram parlamentos e conselhos.

Contudo, mesmo assim, estes argumentos convenceram as pessoas a quem se dirigiam. Os comerciantes apresentaram-nos aos parlamentos e aos conselhos dos príncipes, aos nobres e aos senhores rurais; apresentavam-nos, em princípio, aqueles que entendiam de comércio aos que nada entendiam do assunto. Que o comércio externo enriquecia o país, havia-o a experiência demonstrado aos nobres e senhores rurais, assim como aos mercadores; mas como e de que maneira, isto é que ninguém sabia bem. Os mercadores sabiam perfeitamente de que maneira isso os enriquecia. Era sua obrigação sabê-lo. Mas, saber de que maneira viria a enriquecer o país, isso já não era do seu conhecimento. Nunca consideravam isso, excepto quando precisavam de apelar para o seu país com vista a alterar as leis relacionadas com o comércio externo. Tornou-se, então, necessário dizer algo sobre os efeitos benéficos do comércio externo e como esses efeitos eram obstruídos pelas leis tal como eram na época. Para os juízes que deviam decidir sobre o assunto, constituiu uma abordagem mais do que satisfatória sobre o assunto, desde

---

[10] [Esta frase aparece primeiramente na 2.ª ed.. Na 1.ª ed. a frase seguinte começa por «As altas taxas de câmbio tenderiam, portanto»].

que lhes comunicaram que o comércio externo trazia dinheiro para o país, mas que as leis em questão o impediam de trazer tanto dinheiro como o que, de outro modo, podia trazer. Estes argumentos produziram, portanto, o efeito desejado. A proibição de exportação de ouro e prata limitava-se, em França e na Inglaterra, à moeda desses respectivos países. A exportação de moeda estrangeira e lingotes de ouro e prata era permitida. Na Holanda, e noutros países, esta liberdade estendia-se mesmo à moeda do país. A atenção do governo foi desviada da vigilância sobre a exportação de ouro e prata para a fiscalização da balança comercial, enquanto causa única que podia provocar um aumento ou diminuição desses metais. De uma vigilância inútil foi desviada para outra muito mais complicada, muito mais difícil, e igualmente inútil. O título do livro de Mun, A Riqueza da Inglaterra no [11] Comércio Externo, transformou-se numa máxima fundamental da economia política, não só da Inglaterra como de todos os outros países comerciais. O comércio interno ou doméstico, de todos o mais importante, o comércio em que um mesmo capital rende o maior rédito, e que cria o maior número de empregos para as pessoas desse país, era considerado como subsidiário do comércio externo. Nem trazia dinheiro para o país, como se dizia, nem levava nenhum para fora. Deste modo, o país nunca podia enriquecer, nem empobrecer com ele, a não ser na medida em que a sua prosperidade ou decadência viesse, indirectamente, a influenciar o estado do comércio externo.

A exportação de moeda estrangeira e lingotes de ouro e prata era permitida pela França e Inglaterra, e a exportação de moeda holandesa pela Holanda.

Que a riqueza se obtinha através do comércio externo tornou-se uma verdade por todos aceite.

Um país que não possua minas tem, necessariamente, de ir buscar ouro e prata aos países estrangeiros, tal como um que não possua vinhas tem de ir buscar os

O ouro e a prata serão importados sem qualquer

[11] [«no» em vez de «pelo», como seria correcto].

atenção da parte do governo.

vinhos. Contudo, não parece ser necessário que a atenção do governo se volte mais para um objectivo do que para outro. Um país que recorre à compra de vinho consegue sempre o vinho de que necessita, e um país que recorre à compra de ouro e prata, nunca terá falta desses metais. São comprados a um determinado preço como todas as outras mercadorias, e como são o preço de todas as mercadorias, todas as outras mercadorias são o preço desses metais. Confiamos, com toda a segurança, em que a liberdade de comércio, sem qualquer atenção do governo, abastecer-nos-á sempre do vinho que precisemos: e devemos confiar, com igual segurança, que nos fornecerá sempre todo o ouro e prata que podemos adquirir para transaccionar ou aplicar, quer na circulação das nossas mercadorias, quer em outras aplicações.

Podem ser importados mais facilmente do que outras mercadorias, quando existe uma procura efectiva.

A quantidade de cada mercadoria que o trabalho pode adquirir ou produzir é naturalmente regulada, em cada país, pela procura efectiva, ou pela procura daqueles que estão dispostos a pagar o rédito total, trabalho e lucros que têm de ser pagos para a elaborar e levar ao mercado. Mas, nenhuma outra mercadoria se regula mais fácil ou mais exactamente segundo esta procura efectiva do que o ouro e a prata; porque, dado o pequeno volume e grande valor desses metais, nenhuma mercadoria pode ser mais facilmente transportada de um local para outro, dos locais onde é mais barata para os locais onde é cara, dos locais onde existe em excesso para os locais onde existe abaixo desta procura efectiva. Se houvesse na Inglaterra, por exemplo, uma procura efectiva de uma quantidade de ouro suplementar, uma carreira marítima podia trazer de Lisboa ou de qualquer outro sítio, cinquenta toneladas de ouro, que poderiam ser cunhadas em mais de cinco milhões de guinéus. Mas se houvesse uma procura efectiva de trigo do mesmo valor, a sua importação exigiria, a cinco guinéus por

tonelada, uma tonelagem de um milhão ou mil barcos de mil toneladas cada. A marinha da Inglaterra não seria suficiente.

Quando a sua quantidade excede a procura é impossível impedir a sua exportação,

Quando a quantidade de ouro e prata importada para qualquer país, excede a procura efectiva, nenhuma fiscalização do governo é capaz de evitar a sua exportação. Nenhuma das sanguinárias leis de Espanha e Portugal é capaz de conter nesses países o ouro e a prata. As constantes importações do Peru e do Brasil excedem a procura efectiva desses países e fazem descer o preço desses metais abaixo do preço existente nos países vizinhos. Se, pelo contrário, em qualquer país determinado, a sua quantidade fosse inferior à procura efectiva, de maneira a aumentar o preço acima dos países vizinhos, o governo não teria necessidade de se preocupar em evitar a sua importação. Se, mesmo assim, se preocupasse em tomar medidas para evitar a sua importação, não seria capaz de as tornar efectivas. Quando os Espartanos tiveram de comprar esses metais, quebraram todas as barreiras que as leis de Licurgo opuseram à sua entrada na Lacedemónia. Nem todas as leis alfandegárias mais sanguinárias são capazes de impedir a importação de chás das companhias holandesa e de Gotemburgo das Índias Orientais, porque são um pouco mais baratos que os da companhia britânica. Contudo, uma libra de chá tem cerca de cem vezes o volume de uma de prata, que, se se vendesse ao seu mais alto preço — dezasseis xelins — é mais de duas mil vezes o volume do mesmo preço em ouro, e consequentemente tantas vezes mais difícil de contrabandear.

e seria igualmente impossível impedir a sua importação se a oferta fosse inferior à procura efectiva.

É esta facilidade de transporte que torna o valor do ouro e da prata tão uniforme.

É, em parte, devido ao fácil transporte do ouro e da prata dos locais onde abundam para aqueles onde escasseiam, que o preço desses metais não flutua constantemente como o da maior parte das outras mercadorias, cujo volume as impede de serem deslocadas sempre

que um mercado manifesta excesso ou carência delas. Na realidade, o preço desses metais não está totalmente isento de variações, mas as mudanças que sofre são, geralmente, lentas, graduais, e uniformes. Na Europa, por exemplo, diz-se, talvez sem grande fundamento, que ao longo deste e do século anterior tem vindo constante, mas gradualmente, a baixar de valor, em consequência das constantes importações das Índias Ocidentais Espanholas [12]. Mas modificar repentinamente o preço do ouro e da prata a fim de aumentar ou baixar repentina, sensível e notoriamente o preço em dinheiro de todas as outras mercadorias, exige uma revolução no comércio como a que foi ocasionada pela descoberta da América.

Se fossem insuficientes podiam ser substituídos por papel-moeda.

Se, apesar de tudo isto, o ouro e a prata viessem, em qualquer altura, a escassear num país que se vê forçado a comprá-los, há mais formas de proceder à sua substituição do que para as outras mercadorias. Se faltarem os materiais para as manufacturas, a indústria pára. Se faltarem as provisões, o povo morre de fome. Mas se faltar o dinheiro, o escambo tomará o seu lugar, embora com bastantes inconvenientes. Já a compra e venda a crédito, procedendo-se às respectivas compensações ou de mês a mês ou de ano a ano, tomará esse lugar com menos inconvenientes. Um papel-moeda bem pensado tomará esse lugar, não só sem qualquer inconveniente, como, em alguns casos, com certas vantagens [13]. Assim, em todos os casos a atenção do

---

[12] [A ausência de qualquer referência à grande Digressão do Livro I, cap. XI, sugere que esta passagem terá sido escrita antes da Digressão ser incluída na obra. Confrontar a referência, vol. II, Livro IV, cap. V].

[13] [Na 1.ª ed.: «não só sem qualquer inconveniente como com grandes vantagens»].

governo nunca foi tão desnecessariamente aplicada como quando recaiu sobre a fiscalização da preservação ou aumento da quantidade de dinheiro em qualquer país.

A queixa geral de escassez de dinheiro só significa dificuldade em conseguir crédito.

Contudo, nenhuma queixa é mais vulgar do que a de escassez de dinheiro. O dinheiro, como o vinho, será sempre pouco para aqueles que não o podem adquirir, nem têm crédito para o pedir emprestado. Os que possuem estes requisitos, raramente terão falta do dinheiro ou do vinho de que necessitam. Todavia, esta queixa relativa à falta de dinheiro nem sempre se restringe a esbanjadores imprudentes. Por vezes, generaliza-se a toda uma cidade mercantil e aos campos vizinhos. O grande volume de negócios é, normalmente, a causa disto. Homens sensatos, cujos projectos ultrapassam o que o seu capital permite, estão sujeitos a não poderem adquirir dinheiro nem crédito para o poderem pedir emprestado, como os esbanjadores cujas despesas são desproporcionadas em relação as seus réditos. Antes que os seus projectos se possam realizar, o capital esgota-se, e com ele o crédito. Por todo o lado buscam dinheiro emprestado e todos lhe dizem que não têm para emprestar. Nem mesmo estas queixas gerais relativas à falta de dinheiro servem para provar que não circula no país o número adequado de moedas de ouro e prata, mas que muita gente procura essas moedas e nada tem para oferecer em troca. Quando os lucros do comércio são maiores do que o normal, o grande volume de negócios acima das possibilidades dos respectivos capitais torna-se num engano generalizado, tanto entre os grandes como entre os pequenos comerciantes. Nem sempre enviam para o exterior mais dinheiro do que o usual, mas compram a crédito, tanto no país como no estrangeiro, uma quantidade anormal de artigos que enviam para qualquer mercado distante, esperando que as receitas dêem entrada antes da satisfação dos seus pagamentos.

Quando estes precedem as receitas, não têm nada a que recorrer, com que possam adquirir dinheiro ou fornecer uma garantia sólida ao empréstimo. Não se trata, portanto, de nenhuma falta de ouro e prata, mas sim da dificuldade que essas pessoas encontram em obter crédito, e com que os seus credores deparam ao receberem os pagamentos, o que origina a queixa geral relativa à falta de dinheiro.

O dinheiro representa apenas uma pequena parte do capital nacional.

Seria demasiado ridículo, ou mesmo demasiado difícil, tentar provar que a riqueza não consiste no dinheiro, ou no ouro e prata; mas naquilo que o dinheiro compra, e que só vale por aquilo que compra. O dinheiro representa, sem dúvida, uma parte do capital nacional; mas já se demonstrou [14] que, normalmente, é apenas uma pequena parte, e sempre a mais desvantajosa.

É mais fácil comprar do que vender, simplesmente porque o dinheiro é o instrumento do comércio.

Não é por a riqueza consistir mais essencialmente em dinheiro do que em bens, que o mercador acha, normalmente, mais fácil comprar bens com dinheiro do que comprar dinheiro com bens; mas porque o dinheiro é o instrumento de comércio conhecido e instituído, pelo qual tudo é imediatamente trocado, mas que nem sempre é trocado com a mesma rapidez por alguma coisa. Além disso, a maior parte dos bens são mais deterioráveis do que o dinheiro, e o comerciante pode sofrer uma perda muito maior conservando-os. Igualmente, sempre que conserva os seus bens, está mais sujeito a necessidades de dinheiro que não poderá satisfazer, do que quando tem o seu preço nos seus cofres. Acima de tudo isto, o seu lucro resulta mais directamente da venda do que da compra, e por tudo isto anseia muito mais trocar os seus bens por dinheiro do que o seu dinheiro por bens. Mas embora um determinado

---

[14] [Isto refere-se provavelmente à p. 526, embora aí o objectivo seja, principalmente, insistir na extensão das poupanças resultantes de se prescindir de dinheiro].

mercador, com abundância de bens nos seus armazéns, possa, por vezes, arruinar-se por não ter sido capaz de os vender a tempo, o mesmo não acontecerá a uma nação ou a um país. Todo o capital de um mercador consiste, muitas vezes, em artigos deterioráveis destinados à aquisição de dinheiro. Mas é apenas uma parte ínfima da produção anual da terra e do trabalho de um país que pode ser destinada à aquisição de ouro e prata aos seus vizinhos. A maior parte é consumida e circula no país; e mesmo do excedente que é enviado para o estrangeiro, a maior parte é, geralmente, destinada à compra de outros artigos estrangeiros. Assim, mesmo que o ouro e a prata não se pudessem obter através dos bens contra os quais se deviam trocar, a nação não ficaria arruinada. Poderia, na verdade, sofrer uma certa perda e prejuízo, e ser forçada a recorrer a alguns desses expedientes que são necessários para substituir o dinheiro. Contudo, a produção anual da terra e do trabalho seria a mesma, ou quase, do costume, já que o mesmo, ou quase, capital seria aplicado na sua manutenção. E embora os bens nem sempre obtenham o dinheiro com a mesma facilidade com que o dinheiro obtém os bens, no longo prazo obtêm-no mais facilmente do que ele os obtém. As mercadorias podem ter muitas mais finalidades além de obterem dinheiro, mas o dinheiro não tem mais nenhuma finalidade além de obter mercadorias. Assim, o dinheiro corre, necessariamente, atrás das mercadorias, mas estas nem sempre, nem necessariamente, correm atrás do dinheiro. Quem compra nem sempre pretende voltar a vender, mas, muitas vezes, pretende utilizar ou consumir; ao passo que quem vende pretende sempre voltar a comprar. Um pode, frequentemente, ter feito o negócio completo, mas o outro nunca pode fazer senão metade do seu negócio. Os homens não desejam o dinheiro por si só, mas sim por aquilo que podem adquirir com ele.

A durabilidade de uma mercadoria não é razão para que dela se acumule mais do que o necessário.

Diz-se que as mercadorias para o consumo se destroem rapidamente; enquanto que o ouro e a prata possuem uma natureza muito mais duradoura, e não fora esta constante exportação, poder-se-ia acumular durante anos e anos, contribuindo para o aumento da riqueza geral do país. Deste modo, segundo se afirma, nada é mais prejudicial a um país do que o comércio que consiste na troca destas mercadorias duradouras por outras deterioráveis. Contudo, não consideramos prejudicial o comércio que consiste na troca dos artigos de metal da Inglaterra pelos vinhos da França; e, contudo, os artigos de metal são uma mercadoria muito duradoura, e se não fosse esta constante exportação, o metal poderia igualmente acumular-se durante muitos anos, contribuindo para um incrível aumento das panelas e frigideiras do país. Mas ocorre-nos, imediatamente, que o número desses utensílios é, em qualquer país, necessariamente limitado pelo uso que aí se faz deles; e que seria absurdo ter mais panelas e frigideiras do que as necessárias para se cozinharem os alimentos usualmente aí consumidos; e que se a quantidade de alimentos aumentasse, o número de panelas e frigideiras aumentaria também, sendo utilizada uma parte da crescente quantidade de alimentos na sua compra ou na manutenção de um número adicional de trabalhadores cuja função seria fazê-los. Deveria igualmente ocorrer-nos que a quantidade de ouro e prata é, em qualquer país, limitada pelo uso que aí se faz desses metais; que o seu uso, como moeda, consiste na circulação das mercadorias, e em servir como uma espécie de baixela, no caso da prata; que a quantidade de moeda em cada país é regulada pelo valor das mercadorias cuja circulação promove, e uma vez aumentado esse valor, de imediato uma parte dele será enviado para o estrangeiro para adquirir a quantidade adicional de moeda necessária para o fazer

circular; que a quantidade das baixelas de prata é regulada pelo número e riqueza dessas famílias que optam por ceder a esse tipo de magnificência, e uma vez aumentado o número e a riqueza dessas famílias, uma parte dessa riqueza adicional será, muito provavelmente, aplicada na aquisição, onde for possível, de uma baixela de prata adicional; que tentar aumentar a riqueza de um país através da introdução ou da retenção de uma quantidade desnecessária de ouro e prata, é tão absurdo como tentar aumentar a felicidade das famílias, obrigando-as a reter um número desnecessário de utensílios de cozinha. Tal como as despesas de aquisição desses utensílios viria a diminuir, em vez de aumentar, quer a quantidade quer a qualidade das provisões da família, também a despesa de aquisição de uma quantidade desnecessária de ouro e prata virá, em qualquer país, a diminuir necessariamente a riqueza que alimenta, veste e aloja, que mantém e emprega as pessoas. Ouro e prata, quer amoedados, quer na forma de baixela, são utensílios, devemos lembrá-lo, tal como os utensílios de cozinha. Aumentem o seu uso, aumentem as mercadorias para consumo que devem circular, ser trabalhadas e preparadas por seu intermédio e aumentarão infalivelmente a sua quantidade; mas se tentarem, através de meios extraordinários, aumentar a quantidade, diminuirão infalivelmente o seu uso e também a quantidade, que nesses metais não pode ser superior ao que precisa o uso. Se alguma vez fossem acumulados para além desta quantidade, nenhuma lei poderia impedir a sua imediata saída para fora do país, já que o seu transporte é tão fácil e a perda por se encontrarem por usar é muito grande.

A acumulação de ouro e prata não é necessária para

Nem sempre é necessário acumular-se ouro e prata a fim de permitir que um país realize guerras no estrangeiro e mantenha armadas e exércitos em países distantes.

se sustentar guerras distantes,

Estes são mantidos não com ouro e prata, mas com bens para consumo. A nação que, da produção anual da sua indústria doméstica, do rendimento anual resultante do cultivo das suas terras, do trabalho e do capital para o manter, tem recursos para adquirir esses bens para consumo em países distantes, é capaz de aí manter guerras.

que podem ser pagas exportando: (1) ouro e prata, (2) manufacturas, ou (3) produções em bruto.

Uma nação pode adquirir o pagamento e as provisões de um exército num país distante, de três maneiras diferentes; em primeiro lugar, enviando para fora parte do seu ouro e prata acumulados; ou, em segundo lugar, parte da produção anual das suas manufacturas; ou, finalmente, parte da sua produção em bruto anual.

O ouro e prata consistem na moeda em circulação, nas baixelas, e no dinheiro entesourado.

O ouro e a prata que podem ser considerados como acumulados ou postos de reserva em qualquer país, podem distinguir-se em três partes; em primeiro lugar, a moeda em circulação; em segundo lugar, as baixelas das famílias; e, por último, o dinheiro que pode ter sido posto de lado durante muitos anos de parcimónia, e se encontra acumulado no tesouro do príncipe.

Pouco se pode aforrar do dinheiro em circulação;

Raramente se pode poupar muito do dinheiro em circulação num país, já que, raramente, existe excesso. O valor das mercadorias anualmente compradas e vendidas em qualquer país exige uma certa quantidade de dinheiro para as poder fazer circular e distribuir aos consumidores, e não deixa margem para mais nada. O canal da circulação retira para si, necessariamente, uma soma suficiente para a sua execução e não admite mais nada. Contudo, retira-se, normalmente, qualquer coisa deste canal para o caso de haver uma guerra em país estrangeiro. Proporcionalmente ao grande número de pessoas que são mantidas no estrangeiro, poucas são mantidas internamente. Aí circulam menos mercadorias e torna-se necessário menos dinheiro para as fazer circular. Nessas ocasiões, emite-se, normalmente, uma quantidade extraor-

dinária de papel-moeda, deste ou daquele tipo, como títulos do tesouro, títulos da armada, e obrigações bancárias na Inglaterra, e substituindo-se o ouro e prata em circulação é possível enviar uma maior quantidade para fora. Todavia, tudo isto não deixava de ser um recurso pobre para manter uma guerra em país estrangeiro se durasse vários anos e fosse muito dispendiosa.

as baixelas nunca renderam muito;

A fundição das baixelas das famílias verificou-se ser sempre um recurso ainda mais insignificante. Os Franceses, no início da última guerra, não retiraram muitas vantagens deste expediente para compensar as perdas do costume.

a acumulação no tesouro foi abandonada.

Em tempos idos, os tesouros acumulados pelos príncipes forneceram um recurso muito maior e mais duradouro. Actualmente, se exceptuarmos o rei da Prússia, acumular tesouros parece não fazer parte da política dos príncipes europeus.

As guerras em país estrangeiro deste século não foram pagas, evidentemente, com o dinheiro em circulação,

Os fundos que suportaram as guerras deste século, em países estrangeiros, as mais caras, talvez, da história, parecem ter dependido pouco da exportação quer do dinheiro em circulação, quer das baixelas das famílias, quer do tesouro dos príncipes. A última guerra com a França custou à Grã-Bretanha para cima de noventa milhões, incluindo não só os setenta e cinco milhões da nova dívida contraída [15], como o imposto adicional de dois xelins sobre o imposto de uma libra sobre a terra, e que era anualmente emprestado ao fundo de amortização. Mais de dois terços desta despesa foram [16] gastos em países distantes; na Alemanha, em Portugal, na América, nos portos do Mediterrâneo, nas Índias

---

[15] [*Present State of the Nation* (ver infra p. 740 e nota) p. 28].

[16] [Na 1.ª ed.: «foi»].

Ocidentais e Orientais. Os reis de Inglaterra não tinham nenhum tesouro acumulado. Nunca se soube de nenhuma quantidade extraordinária de baixelas fundidas. O ouro e a prata que circulavam no país não excediam os dezoito milhões. Contudo, desde a última cunhagem de ouro terá baixado muito. Suponhamos, portanto, que de acordo com os cômputos mais exagerados, que me lembro de ter visto ou ouvido falar [17], o ouro e a prata em conjunto atingiam trinta milhões [18]. Se a guerra tivesse sido empreendida com o nosso dinheiro, a sua totalidade teria, mesmo segundo este cálculo, sido enviada para fora e teria reentrado, pelo menos duas vezes, num período de seis a sete anos. Se isto fosse possível, viria a fornecer o argumento mais decisivo para a demonstração de quão desnecessária é ao governo a fiscalização da preservação do dinheiro, já que, sendo assim, todo o dinheiro do país terá saído e retornado duas vezes num curto período de tempo sem que ninguém disso se apercebesse. O canal de circulação, contudo, nunca pareceu mais carecido do que o usual durante qualquer lapso deste período. Pouca gente com possibilidades de o pagar, desejava dinheiro. Na realidade, os lucros do comércio externo eram maiores do que o habitual durante todo o período de guerra; mas especialmente para a parte final. Isto provocava aquilo que sempre provoca, um volume de negócios superior às possibilidades de capital existentes em todos os portos da Grã-Bretanha; e provocava ainda a usual queixa relativa à falta de dinheiro que se segue sempre a um volume de negócios exagerado. Muitos

---

[17] [Na 1.ª ed.: «de acordo com os cálculos exagerados de Horsely»].

[18] [*Lições*, p. 199].

precisavam dele, aqueles que não tinham recursos para o conseguir, nem crédito para o pedir emprestado; e como os devedores consideravam difícil pedi-lo emprestado, os credores consideravam difícil receber os pagamentos. O ouro e a prata, contudo, eram normalmente comprados pelo seu valor por aqueles que possuíam esse valor para dar.

mas com as mercadorias.

Portanto, as enormes despesas da última guerra terão sido, essencialmente, custeadas, não pela exportação de ouro e prata, mas sim pela exportação de manufacturas britânicas deste ou daquele género. Quando o governo, ou quem actuava em seu nome, fazia um contrato com um comerciante para a remessa de valores para um determinado país, este tentaria, naturalmente, pagar ao seu correspondente estrangeiro, que lhe tinha aceite uma letra de câmbio, enviando para fora mercadorias em vez de dinheiro. Se as mercadorias da Grã-Bretanha não tivessem procura nesse país, tentaria enviá-las para um outro país, onde lhe poderiam aceitar uma letra de câmbio. O transporte de mercadorias, quando estas têm mercado assegurado, é sempre feito com um lucro considerável; enquanto que o de ouro e prata quase nunca dá lucro. Quando esses metais são enviados para o estrangeiro a fim de se adquirirem mercadorias estrangeiras, o lucro do comerciante não resulta da compra, mas da venda e consequente receita. Mas quando são enviados para o estrangeiro, unicamente para pagar uma dívida, não existem receitas, e consequentemente não se obtêm nenhuns lucros. Assim, naturalmente, ele esforça-se por encontrar uma maneira de pagar as suas dívidas para com o estrangeiro, mais através da exportação de mercadorias do que através da exportação de ouro e prata. A grande quantidade de mercadorias britânicas que foram exportadas durante a última guerra, sem que as receitas entrassem no país,

é precisamente assinalada pelo autor de *The Present State of the Nation* [19].

Parte dos lingotes de ouro e prata que circulam de país para país, pode ter sido aplicada, mas deve ter sido adquirida com mercadorias.

Para além das três espécies de ouro e prata acima mencionadas, há em todos os grandes países comerciais bastantes lingotes de ouro e prata, alternadamente importados e exportados para servir os fins do comércio externo. Estes lingotes, como circulam entre vários países comerciais do mesmo modo que a moeda nacional circula em cada país, podem considerar-se como a moeda da grande república mercantil. A moeda nacional deve o seu movimento e flutuações às mercadorias que circulam dentro dos limites de cada país; a moeda da república mercantil deve-os às mercadorias que circulam entre os vários países. Ambas são utilizadas para facilitar as trocas, uma entre os diferentes indivíduos de uma mesma nação, a outra entre os indivíduos de nações diferentes. Parte desta moeda da grande república mercantil pode ter sido, e provavelmente foi, aplicada para empreender a última guerra. Em períodos de guerra generalizada, é natural supor-se que lhe sejam dados movimentos e flutuações diferentes dos que normalmente tem em períodos de paz; que circule mais junto do local de confronto, e que aí, assim como nos países vizinhos, seja mais aplicada em aquisições das provisões e no pagamento dos diferentes exércitos. Mas qualquer que seja a parte desta moeda da república mercantil que a Grã-Bretanha tenha aplicado, anualmente, deste modo, terá sido obtida anualmente quer através das mercadorias britânicas, quer através de algo que havia sido adquirido com elas, o que nos remete para as mercadorias, a produção

---

[19] [*The Present State of the Nation, particularly with respect to its Trade, Finances, etc., etc., addressed to the King and both Houses of Parliament*, 1768 (escrito sob a direcção de George Grenville por William Knox), pp. 7, 8].

anual da terra e trabalho do país, como fonte última que nos permitiu empreender a guerra. Na verdade, é natural supor-se que uma tão grande despesa anual terá sido custeada por uma grande produção anual. A despesa de 1761, por exemplo, atingiu mais de dezanove milhões. Nenhuma acumulação podia suportar tão grande gasto. Não existe nenhuma produção anual, mesmo de ouro e prata, que a pudesse suportar. O total de ouro e prata anualmente importado para Portugal e Espanha em conjunto, segundo as melhores cômputos, não deve exceder, normalmente, seis milhões de esterlinos [20], o que, em certos anos, mal pagaria a despesa de quatro meses da última guerra.

As mercadorias mais requintadas são as mais convenientes para o efeito.

As mercadorias mais adequadas para serem transportadas para países distantes, a fim de aí adquirirem, ou as provisões e o pagamento de um exército, ou uma parte da moeda da república mercantil que seja aplicada na sua aquisição, parecem ser as manufacturas mais requintadas e elaboradas; as desse tipo possuem um grande valor num pequeno volume, e podem, portanto, ser exportadas para longe sem grandes despesas. Um país cuja indústria produza um grande excedente anual de tais mercadorias, que são normalmente exportadas para países estrangeiros, pode empreender durante muitos anos uma dispendiosa guerra no estrangeiro, sem ter ou de exportar qualquer quantidade considerável de ouro e prata, ou, mesmo, de possuir tal quantidade para exportar. Uma parte considerável do excedente anual destas manufacturas tem, na verdade, de ser exportada, neste caso, sem proporcionar a entrada das receitas no país, tal como acontece ao mercador, aceitando o governo aos mercadores as letras de câmbio que têm para com países estrangeiros, a fim de aí poder pagar

[20] [Ver pp. 410-413].

as provisões e o pagamento de um exército. Uma parte deste excedente, contudo, pode continuar a proporcionar uma entrada de receitas [21]. Durante as guerras, os manufacturadores sofrerão uma dupla procura, e primeiro serão chamados a elaborar produtos para serem enviados para o estrangeiro, a fim de tirarem as letras de câmbio aceites pelos países estrangeiros pelo pagamento e provisões do exército; e, em segundo lugar, a elaborar os que são necessários para obter as receitas que davam normalmente entrada no país. Assim, no meio da guerra mais destrutiva, a maior parte das manufacturas pode, muitas vezes, florescer bastante; e, pelo contrário, pode entrar em declínio com o retorno da paz. Podem florescer no meio da ruína do país, e podem começar a decair com o regresso da sua prosperidade. O diferente estado de variadíssimos ramos das manufacturas britânicas durante a última guerra, e durante algum tempo após a paz, pode servir de ilustração ao que se acabou de afirmar.

O produto em bruto é inconveniente.

Nenhuma guerra no estrangeiro, que acarretasse grande despesa e tivesse uma grande duração, poderia ser empreendida através da exportação da produção em bruto da terra. As despesas com o envio, em quantidades suficientes para se poder proceder ao pagamento e abastecimento de um exército, desses produtos para um país estrangeiro, seriam demasiado grandes. Além disso, poucos países produzem mais produtos em bruto do que os que são necessários para a subsistência dos seus próprios habitantes. Portanto, enviar para o estran-

---

[21] [Em vez destas duas frases, na 1.ª ed. aparece: «Uma parte considerável deste excedente anual das suas manufacturas tem, neste caso, na realidade, de ser exportado sem proporcionar quaisquer. Parte, contudo, pode ainda continuar a proporcionar uma receita»].

geiro uma grande quantidade desse produtos, significaria enviar para o estrangeiro uma parte da subsistência necessária das pessoas. O mesmo não acontece com a exportação de manufacturas. A manutenção das pessoas que se dedicam à sua produção é mantida no país, e só a parte excedentária do seu trabalho é exportada. Hume refere-se frequentemente à incapacidade dos antigos reis de Inglaterra para empreenderem sem interrupções uma guerra de longa duração no estrangeiro [22]. Nessa altura, os Ingleses não possuíam para pagar ou abastecer os seus exércitos em países estrangeiros senão produção em bruto da terra, da qual pouco se podia retirar para além do consumo interno, ou algumas manufacturas das menos requintadas, cujo transporte, tal como o do produto em bruto, era demasiado caro. Esta incapacidade não resultava da escassez de dinheiro, mas da de manufacturas mais requintadas e elaboradas. Tal como agora, as compras e vendas eram feitas, na Inglaterra desse tempo, por intermédio do dinheiro. A quantidade de moeda em circulação deve ter sido proporcional ao número e valor das compras e vendas usualmente efectuadas nessa altura, tal como hoje; ou então terá sido superior, dado que nessa altura não havia papel-moeda, que hoje absorve uma grande parte do emprego do ouro e prata. Entre as nações onde o comércio e as manufacturas são pouco conhecidos, o soberano, em ocasiões excepcionais, raramente consegue obter uma ajuda considerável dos seus súbditos, por razões que adiante se explicarão [23]. É, portanto, nesses países que ele tenta acumular um tesouro, como único recurso para fazer face a essas situações de emergência. Inde-

---

[22] [*History*, caps. XIX e XX, vol. III, pp. 103, 104, 165, na ed. de 1773].

[23] [Ver vol. II, Livro V, cap. III].

pendentemente desta necessidade, o soberano encontra-se, naturalmente, predisposto à parcimónia que requer a acumulação. Naquele estado simples, mesmo a despesa de um soberano não é ditada pela vaidade que nos encanta no esplendor faustoso de uma corte, mas é aplicada para benefício dos seus rendeiros e hospedagem dos seus servidores. Mas tanto estes benefícios como esta hospedagem raramente levam à extravagância, embora a vaidade quase sempre leve [24]. Deste modo, cada chefe tártaro tem o seu tesouro. Diz-se que os tesouros de Mazepa, chefe dos Cossacos da Ucrânia, e famoso aliado de Carlos XII da Suécia, eram muito grandes. Os reis franceses da dinastia Merovíngia tinham todos os seus tesouros. Quando dividiram o reino entre os diferentes filhos, dividiram igualmente os seus tesouros. Os príncipes saxões, e os primeiros reis depois da conquista, parece também terem acumulado os seus tesouros. A primeira iniciativa de cada novo reinado era, normalmente, a apropriação do tesouro do rei anterior, como a medida mais essencial para assegurar a sucessão. Os soberanos de países avançados e comerciais não têm a mesma necessidade de acumular tesouros já que, normalmente, podem obter dos seus súbditos auxílios extraordinários nas ocasiões excepcionais. Estão, assim, menos predispostos a fazê-lo. Seguem natural, e talvez necessariamente, os costumes dos tempos, e as suas despesas acabam por ser ditadas pela mesma vaidade extravagante que dita as de todos os grandes proprietários nos seus domínios. O esplendor insignificante das suas cortes torna-se cada vez mais brilhante, e a sua despesa não só impede a acumulação como, muitas vezes, vai absorver os fundos destinados a despesas muito mais

---

[24] [Esta frase e as nove palavras anteriores são repetidas no vol. II, Livro V, cap. III].

necessárias. O que Dercílidas disse da corte da Pérsia, pode aplicar-se às de vários príncipes europeus: que viu aí muito esplendor, mas pouco poder; muitos servos, mas poucos soldados [25].

A principal vantagem do comércio externo não é a importação de ouro e prata, mas a saída da produção excedentária, para a qual não existe procura, e a entrada de algo para a qual existe.

A importação de ouro e prata não é a principal, e muito menos a única, vantagem que uma nação retira do comércio externo. Sejam quais forem os locais entre os quais o comércio externo se exerça, todos retiram dele duas vantagens distintas. Faz sair a parte excedentária da produção da terra e trabalho, para a qual não existe procura, e, em troca, traz ao país algo para o qual existe procura. Confere um valor ao que é supérfluo, trocando-o por qualquer outra coisa, que pode vir a satisfazer parte das suas necessidades e aumentar a sua satisfação. Devido a ele, a insuficiência do mercado interno não impede que a divisão do trabalho atinja em qualquer ramo particular da actividade ou manufactura a maior perfeição. Abrindo um mercado mais amplo para toda e qualquer produção do trabalho que exceda o consumo interno, vai encorajá-las a melhorar as suas forças produtivas e a aumentar a sua produção anual até ao máximo e, assim, a aumentar [26] o rédito real e a riqueza da sociedade. Estes são os grandes e importantes serviços que o comércio externo vem prestando a todos os países onde se efectua. Todos retiram uma grande vantagem dele, embora aquele onde geralmente reside o mercador seja o que retira mais vantagens, dado que normalmente se empenha mais em suprir as necessidades e em exportar o excedente do seu próprio país do que de qualquer outro. Importar o ouro e prata que possam ser necessários aos países que não possuem

---

[25] [«Dercílidas» parece ser uma confusão com «Antíoco». Ver Xenofonte, *Hellenica*, vol. VII, I., § 38].

[26] [Na 1.ª ed.: «assim aumentar»].

minas é, sem dúvida, uma parte da actividade do comércio externo. Contudo, é uma parte muito insignificante. Um país que, só por esta razão, se dedicasse ao comércio externo, dificilmente conseguiria fretar um navio em todo um século.

O descobrimento da América não beneficiou a Europa pelo embarateci-mento do ouro e da prata,

Não foi através da importação de ouro e prata que a descoberta da América enriqueceu a Europa. A abundância das minas americanas veio embaratecer esses metais. Um serviço de prata pode hoje adquirir-se por um terço dos cereais, ou um terço do trabalho, que teria custado no século XV. Com a mesma despesa anual de trabalho e de mercadorias, a Europa pode adquirir anualmente cerca de três vezes a quantidade de prata que nessa altura poderia obter. Mas quando uma mercadoria chega a ser vendida pela terça parte do seu preço usual, não só aqueles que a adquiriam anteriormente podem agora adquirir três vezes mais do que a quantidade anterior, como ainda passa a estar à disposição de muitos mais compradores, talvez dez vezes mais, talvez vinte vezes mais do que o número anterior. De modo que deve haver na Europa, actualmente, não só dez vezes mais, mas para cima de vinte ou trinta vezes mais quantidade de prata do que aí devia existir, mesmo com o presente estado de melhoramento, se não se tivesse dado a descoberta das minas americanas. Até agora, não há dúvida que a Europa beneficiou realmente, se bem que, por certo, superficialmente. O embaratecimento do ouro e prata torna esses metais muito menos adequados para servir de moeda do que anteriormente. Para se adquirirem as mesmas coisas tem de se carregar uma quantidade muito maior desses metais, tem de se trazer um xelim no bolso quando antigamente bastavam quatro dinheiros. É difícil dizer o que é mais insignificante, se esta desvantagem, se a vantagem oposta. Nem uma nem outra poderiam provocar uma verdadeira

mudança no estado da Europa. A descoberta da América, contudo, veio, certamente, provocar uma modificação essencial. Abrindo um novo e inesgotável mercado a todas as mercadorias da Europa, veio provocar novas divisões do trabalho e o melhoramento das actividades, o que, no estreito círculo do antigo comércio, nunca podia ter acontecido, por causa da falta de mercado para o escoamento da maior parte dos seus produtos. As forças produtivas do trabalho foram melhoradas e a sua produção aumentou em todos os países da Europa, e com ela o rédito real e a riqueza dos habitantes. As mercadorias da Europa eram quase todas novas para a América, e muitas das da América eram novas para a Europa. Iniciou-se, assim, um novo conjunto de transacções que nunca teria sido imaginado antes, e que deveriam ter-se mostrado tão vantajosas para o novo, como certamente, para o velho mundo. A injustiça selvagem dos Europeus, tornou um acontecimento, que deveria ter sido vantajoso para todos, ruinoso e destrutivo para vários desses desgraçados países.

mas por ter aberto um novo mercado que veio desenvolver as forças produtivas do trabalho.

A descoberta de um caminho marítimo para as Índias Orientais, pelo Cabo da Boa Esperança, que se deu por essa altura, abriu ao comércio externo um campo de acção, talvez mais vasto até que o da América, apesar da maior distância. Na América só havia duas nações, em todos os aspectos, superiores a selvagens, que foram destruídas apenas foram descobertas. O resto eram apenas selvagens. Mas os impérios da China, Indostão, Japão, assim como vários outros das Índias Orientais, embora não possuíssem minas mais ricas de ouro e prata, eram, em todos os outros aspectos, muito mais ricos, mais bem cultivados e mais evoluídos em todas as artes e manufacturas do que o México ou o Peru, mesmo se dermos crédito, que na realidade não devíamos dar, aos relatos exagerados dos escritores espanhóis, no que

A descoberta do caminho marítimo para as Índias Orientais teria sido ainda mais vantajosa se o comércio para as Índias Orientais tivesse sido livre.

diz respeito ao antigo estado desses impérios. Mas as nações civilizadas e ricas podem sempre transaccionar entre si um valor muito maior do que com selvagens e bárbaros. A Europa, contudo, tem retirado, até aqui, muito menos vantagens do seu comércio com as Índias Orientais do que do comércio com a América. Os Portugueses monopolizaram o comércio das Índias Orientais durante cerca de um século, e só indirectamente e através deles é que as outras nações europeias conseguiam enviar ou receber bens desse país. Quando os Holandeses, no início do século passado, começaram a intrometer-se, os Portugueses outorgaram todo o comércio das Índias Orientais a uma companhia exclusiva. Os Ingleses, Franceses, Suecos e Dinamarqueses seguiram todos este exemplo, de modo que nenhuma grande nação europeia beneficiou ainda da liberdade de comércio para as Índias Orientais. Não será necessário apresentar mais nenhuma razão para se entender por que é que nunca foi tão vantajoso como o comércio com a América, que está aberta a todos os súbditos, entre todas as nações da Europa e respectivas colónias. Os privilégios exclusivos dessas companhias das Índias Orientais, a sua grande riqueza, os grandes benefícios e protecção que conseguiam dos respectivos governos, suscitavam muita cobiça delas. Esta cobiça apresentou, frequentemente, este comércio como totalmente pernicioso, dadas as grandes quantidades de prata que levava a exportar anualmente dos países a partir dos quais se efectuava. As partes interessadas replicaram que o seu comércio podia, na verdade, com esta contínua exportação de prata, tender a empobrecer a Europa em geral, mas não o respectivo país a partir do qual se efectuava; porque, através da exportação de uma parte dos produtos que obtinham com ele para outros países europeus, entrava anualmente no país uma quantidade muito maior desse metal do

A exportação de prata para as Índias Orientais não é prejudicial.

que aquela que saía. Tanto a objecção como a réplica baseiam-se na noção corrente que tenho vindo a examinar. Portanto, não será necessário dizer mais nada. Com a exportação anual da prata para as Índias Orientais, a prata é, provavelmente, um pouco mais cara na Europa do que de outro modo aconteceria; com a prata cunhada pode, provavelmente, adquirir-se uma maior quantidade de trabalho e mercadorias. O primeiro destes dois efeitos é uma perda muito pequena, o segundo, uma vantagem muito pequena; são ambos demasiado insignificantes para que se lhes conceda qualquer parcela da atenção pública. O comércio para as Índias Orientais, ao abrir um mercado para as mercadorias da Europa, ou, o que é quase a mesma coisa, ao ouro e prata que essas mercadorias adquirem, tenderá, necessariamente, a aumentar a produção anual das mercadorias europeias, e consequentemente a riqueza real e o rédito da Europa. Que os tenha, até agora, aumentado tão pouco, deve-se, provavelmente, às restrições sob as quais opera em todo o lado.

Os escritores que começam por incluir as terras, as casas e os bens para consumo na riqueza, esquecem-nos muitas vezes, mais tarde.

Achei necessário, sob pena de me tornar enfadonho, examinar a fundo esta noção corrente de que a riqueza consiste em dinheiro ou em ouro e prata. O dinheiro na linguagem corrente significa, como já assinalei, riqueza; e esta ambiguidade de expressão tornou esta noção corrente tão familiar que, mesmo aqueles que estão convencidos do seu absurdo, esquecem facilmente os seus próprios princípios e, nos seus raciocínios, acabam por aceitá-la como uma verdade certa e indesmentível. Alguns dos melhores escritores ingleses acerca do comércio começam por observar que a riqueza de um país consiste não só no ouro e prata unicamente, mas também nas suas terras, casas e bens para consumo de todos os tipos. No decorrer do seu raciocínio, contudo, as terras, as casas e os bens para consumo parecem

desvanecer-se da sua memória e a sua argumentação supõe, muitas vezes, que toda a riqueza consiste em ouro e prata, e que multiplicar esses metais constitui o grande objectivo da indústria e comércio nacionais.

Como se supunha que a riqueza consistia em ouro e prata, a economia política dedicou-se a diminuir as importações e incentivar as exportações,

Contudo, uma vez estabelecidos os dois princípios de que a riqueza consistia em ouro e prata, e que esses metais só podiam ser trazidos para um país sem minas através do equilíbrio comercial, ou exportando por um valor superior ao da importação, o grande objectivo da economia política tornou-se, necessariamente, em diminuir, tanto quanto possível, a importação de bens estrangeiros para o consumo interno, e em aumentar, tanto quanto possível, a exportação da produção da indústria interna. Assim, os seus dois grandes instrumentos para o enriquecimento do país eram as restrições à importação e os incentivos à exportação.

através de restrições à importação,

As restrições à importação eram de dois tipos. Em primeiro lugar, Restrições à importação daqueles bens estrangeiros para o consumo interno que podiam ser produzidos internamente, viessem de que país viessem.

Em segundo lugar, Restrições à importação de bens de qualquer tipo oriundos daqueles países com os quais a balança comercial era desfavorável.

Estas diferentes restrições consistiram, por vezes, em elevadas taxas, e outras vezes em proibições absolutas.

e encorajamentos à exportação,

A exportação era incentivada, por vezes, através de restituições de direitos [27], outras vezes, através de subvenções, outras vezes, através de vantajosos tratados comerciais com Estados estrangeiros, e outras vezes através do estabelecimento de colónias em países distantes.

---

[27] [*Drawbacks*, no original, cujo significado é o de restituições de direitos. Note-se que, em Portugal, na linguagem corrente das alfândegas se utiliza o anglicismo «draubaque» ou «draubaques». (N. do T.)].

Os reembolsos dos direitos eram concedidos em duas situações diferentes. Quando as manufacturas internas estavam sujeitas a qualquer taxa ou imposto, a totalidade ou parte dos mesmos era, muitas vezes, reembolsada aquando da sua exportação; e quando os bens estrangeiros sujeitos a uma taxa eram importados com vista à sua reexportação, a totalidade ou parte desta taxa era, por vezes, reembolsada aquando da sua reexportação.

Ás subvenções eram concedidas para incentivar quer algumas das manufacturas nascentes, quer aqueles tipos de indústria de outro género que merecessem um benefício especial.

Através de tratados comerciais vantajosos, eram obtidos privilégios especiais junto de certo Estado estrangeiro para os bens e mercadores do país, para além dos que eram concedidos aos de outros países.

Através do estabelecimento de colónias em países distantes, não só eram obtidos privilégios especiais, mas, frequentemente, um monopólio para os bens dos comerciantes do país que as estabelecia.

restrições e incentivos esses que serão considerados nos seis capítulos seguintes.

Os dois tipos de restrições à importação acima mencionados, assim como estes quatro incentivos à exportação, constituem os seis principais instrumentos através dos quais o sistema comercial se propõe aumentar a quantidade de ouro e prata em qualquer país fazendo a balança comercial pender em seu favor. Irei considerar cada um num capítulo especial, e sem me preocupar em fornecer mais informação sobre a sua suposta tendência de trazer dinheiro para o país, examinarei, principalmente, os efeitos prováveis de cada um sobre a produção anual da sua indústria. Do mesmo modo que tendem a aumentar ou a diminuir o valor desta produção anual, tenderão, evidentemente, a aumentar ou diminuir a riqueza real e o rédito do país.

Capítulo II

DAS RESTRIÇÕES À IMPORTAÇÃO DE PAÍSES ESTRANGEIROS DAQUELES BENS QUE PODEM SER PRODUZIDOS INTERNAMENTE

São muito vulgares as pesadas taxas e proibições que dão o monopólio a determinada indústria interna.

Restringindo, quer através de pesadas taxas, quer através de proibições absolutas, a importação de bens de países estrangeiros, e que podem ser produzidos internamente, está-se mais ou menos a garantir o monopólio do mercado interno para a indústria que se dedica a produzi-los. Assim, a proibição de importar gado vivo [1] ou carne salgada de países estrangeiros garante aos criadores de gado da Grã-Bretanha o monopólio do mercado interno de carne. As pesadas taxas sobre a importação de cereais [2], que em épocas de relativa abundância chega a ser proibida, proporciona uma vantagem semelhante aos produtores desses bens. A proibição da importação de lanifícios estrangeiros é igualmente favorável aos manufacturadores de lanifícios [3]. A manufactura das sedas, embora utilizada conjuntamente a materiais estrangeiros, obteve posteriormente a mesma vantagem [4]. A manufactura dos linhos ainda não a

[1] [Ver, p. 710].
[2] [Ver vol. II, Livro IV, cap. V].
[3] [11.º e 12.º de Eduardo III, c. 3; 4.º de Eduardo IV, c. 7].
[4] [6.º de Jorge III, c. 28].

obteve, mas dá, neste momento, grandes passos nessa direcção [5]. Do mesmo modo, muitas outras espécies de manufacturadores [6] obtiveram, na Grã-Bretanha, tanto total como parcialmente, um monopólio sobre os seus concidadãos. A variedade de bens cuja importação é proibida na Grã-Bretanha, quer totalmente, quer sob certas circunstâncias, excede em muito o que poderá ser facilmente imaginado por quem não conhece bem os direitos alfandegários [7].

Incentivam a indústria, mas não aumentam a produção das restantes, nem lhe imprimem a melhor direcção.

É indubitável que este monopólio do mercado interno, frequentemente incentiva muito aquelas particulares espécies de indústria que o detêm, e, muitas vezes, desvia para esse emprego uma grande parte do trabalho e do capital da sociedade, maior do que de outro modo sucederia. Mas já não será tão evidente [8] que tenda a aumentar a produção da indústria em geral da sociedade, ou a imprimir-lhe a direcção mais adequada.

O número de pessoas empregadas não pode exceder uma certa proporção em relação ao capital da sociedade,

A indústria em geral da sociedade nunca pode exceder aquilo que o capital dessa sociedade pode empregar. Como o número de trabalhadores que qualquer pessoa pode manter empregado deve ser proporcional ao seu capital, também o número daqueles que todos os membros da sociedade pode manter continuamente empregado terá de ser proporcional ao capital dessa sociedade, nunca podendo exceder essa quantidade. Nenhuma regulamentação comercial é capaz de aumentar a quantidade de indústria de qualquer sociedade para

---

[5] [Com as taxas adicionais, 7.º de Jorge III, c. 28].

[6] [Na 5.ª ed. aparece, erradamente, «manufacturas»].

[7] [Esta frase aparece primeiramente nas Adendas e Correcções e na 3.ª ed.].

[8] [Na 1.ª ed. lê-se «certo»].

além daquilo que o seu capital é capaz de manter. Pode apenas desviar uma parte numa direcção que de outro modo não teria seguido; e não é de modo nenhum certo que esta direcção artificial se venha a mostrar mais vantajosa para a sociedade do que a que tomaria espontaneamente.

e os interesses de cada um levam-no a procurar o emprego de capital mais vantajoso para a sociedade.

Cada indivíduo esforça-se continuamente por encontrar o emprego mais vantajoso para qualquer que seja o capital que detém. Na verdade, aquilo que tem em vista é o seu próprio benefício e não o da sociedade. Mas o juízo da sua própria vantagem leva-o, naturalmente, ou melhor, necessariamente, a preferir o emprego mais vantajoso para a sociedade.

(1) Tenta empregá-lo o mais possível perto do seu país.

Em primeiro lugar, cada indivíduo tenta empregar o seu capital o mais perto possível do seu país, e, consequentemente, o mais possível no fomento da produção interna, desde que com isso obtenha os lucros normais ou não muito inferiores aos lucros normais do capital.

Assim, perante lucros iguais ou quase, qualquer comerciante prefere, naturalmente, o comércio interno ao comércio externo de bens para o consumo, e este ao trato. No comércio interno, o seu capital não se encontra durante tanto tempo fora da sua alçada como, normalmente, acontece com o comércio externo de bens para consumo. Conhece melhor o carácter e situação das pessoas em quem confia, e, se acontece qualquer percalço, conhece melhor as leis do país junto do qual deve procurar assistência. Nos transportes, o capital do comerciante encontra-se, como se encontrava, repartido entre dois países estrangeiros, e nenhuma parte desse capital regressa, necessariamente, ao país ou é colocada sob a sua alçada e fiscalização. O capital que um mercador de Amsterdão emprega no transporte de cereais de Konnigsberg para Lisboa, e de fruta e vinho de Lisboa para Konnigsberg, terá normalmente de se encontrar

metade em Konnigsberg e metade em Lisboa. Nenhuma parte desse capital necessita alguma vez de vir para Amsterdão. A residência natural desse mercador seria em Konnigsberg ou Lisboa, e só circunstâncias muito especiais é que o fazem preferir Amsterdão. Contudo, o mal-estar que sente por se encontrar tão longe do seu capital, leva-o muitas vezes a trazer para Amsterdão parte dos bens de Konnigsberg destinados ao mercado de Lisboa e parte dos bens de Lisboa destinados ao mercado de Konnigsberg e, apesar de isto lhe acarretar obrigatoriamente um encargo duplo de carregamento e descarregamento, assim como o pagamento de certas taxas e impostos alfandegários, para ter parte do seu capital sob a sua alçada e fiscalização, submete-se, todavia, voluntariamente, a este encargo extraordinário, e é assim que todos os países que se dedicam a um trato considerável se tornam sempre no empório ou mercado geral de bens de todos os outros países cujo comércio se efectua através deles. O mercador, para impedir um segundo carregamento e descarregamento, tenta sempre vender no mercado interno o máximo de bens desses diversos países e, assim, converter, tanto quanto possível, o seu comércio num comércio externo propriamente dito. Do mesmo modo, um mercador empenhado no comércio externo, sempre que reúne bens para os mercados externos, fica muito satisfeito, se, com lucros iguais ou quase, conseguir vender no país o máximo que puder. Evita o risco e o trabalho da exportação, na medida do possível, ao converter, assim, o seu comércio externo num comércio interno. O país de origem é, deste modo, o centro, se assim lhe posso chamar, à volta do qual os capitais dos seus habitantes circulam continuamente, e para o qual tendem sempre, embora, por razões especiais, possam, por vezes, ser desviados e repelidos desse centro para empregos mais distantes. Mas, um capital,

aplicado no comércio interno, como já se demonstrou [9], vem, necessariamente, movimentar muito mais indústria, e fornece rédito e emprego a um maior número de habitantes desse país do que o mesmo capital aplicado no comércio externo; e um capital aplicado no comércio externo tem a mesma vantagem sobre o mesmo capital aplicado no trato. Portanto, perante lucros iguais ou somente aproximados, cada indivíduo predispõe-se, naturalmente, a aplicar o seu capital da maneira que melhor apoiar a produção interna, e fornecer rédito e emprego ao maior número de [10] pessoas do seu próprio país.

(2) Tenta produzir o maior valor possível.

Em segundo lugar, quem aplica o seu capital no apoio à indústria interna, fá-lo, necessariamente, para dirigir essa indústria, para que a sua produção tenha o maior valor possível.

A produção da indústria é aquilo que acrescenta ao objecto ou materiais com que labora. Conforme o valor desta produção é grande ou pequeno, assim o serão os lucros do seu promotor. Mas um homem só aplica capital numa indústria com vista ao lucro; e, portanto, tentará sempre aplicá-lo naquela indústria cuja produção tenha possibilidades de vir a atingir o maior valor, ou a ser trocada pela maior quantidade de dinheiro ou de outros bens.

Mas o rédito anual de qualquer sociedade é sempre precisamente igual ao valor de troca de toda a produção anual da sua indústria, ou é, mais precisamente, a mesma coisa que esse valor de troca. Portanto, como cada indivíduo tenta, tanto quanto possível, aplicar o seu capital no apoio à indústria interna e, por consequência, dirigir essa indústria de modo a que a sua produção tenha o máximo valor, cada um trabalha, necessariamente,

---

[9] [Ver, pp. 638-643].

[10] [Na 1.ª ed. lê-se «das»].

para que o rédito anual da sociedade seja o maior possível. Na realidade, ele não pretende, normalmente, promover o bem público, nem sabe até que ponto o está a fazer. Ao preferir apoiar a indústria interna em vez da externa, só está a pensar na sua própria segurança; e, ao dirigir essa indústria de modo que a sua produção adquira o máximo valor, só está a pensar no seu próprio ganho, e, neste como em muitos outros casos, está a ser guiado por uma mão invisível a atingir um fim que não fazia parte das suas intenções. Nem nunca será muito mau para a sociedade que ele não fizesse parte das suas intenções. Ao tentar satisfazer o seu próprio interesse promove, frequentemente, de uma maneira mais eficaz, o interesse da sociedade, do que quando realmente o pretende fazer. Nunca vi nada de bom, feito por aqueles que se dedicaram ao comércio pelo bem público. Na verdade, não é um tipo de dedicação muito comum entre os mercadores, e não são necessárias muitas palavras para os dissuadir disso.

Pode ajuizar isto muito melhor do que um estadista.

É evidente que cada indivíduo pode, na sua situação local, ajuizar, muito melhor do que qualquer estadista ou legislador, qual o tipo de indústria interna onde o seu capital se deverá aplicar e cuja produção poderá vir a ter maior valor. O estadista que tentasse orientar as pessoas privadas sobre o modo como deveriam aplicar os seus capitais, não só se estaria a sobrecarregar com uma tarefa desnecessária, como ainda assumiria uma autoridade que não só dificilmente poderia ser confiada a uma única pessoa como, nem sequer, a qualquer conselho ou senado, e que representaria um perigo nas mãos de um homem que tivesse a loucura e a presunção suficientes para se considerar capaz de a exercer.

As elevadas taxas e proibições levam as pessoas a

Dar o monopólio do mercado interno à produção da indústria interna, em qualquer arte ou manufactura determinada, é, em certa medida, orientar as pessoas

privadas sobre a maneira como devem aplicar os seus capitais, e será, quase sempre, uma regulamentação inútil ou perniciosa. Se a produção da indústria interna pode aí ser empreendida ao preço da externa, a regulamentação é evidentemente inútil. Se não, será normalmente perniciosa. É uma máxima de qualquer chefe de família prudente nunca tentar fazer em casa o que lhe sairá assim mais caro do que comprando. O alfaiate não tenta fazer os seus próprios sapatos, vai comprá-los ao sapateiro. O sapateiro não tenta fazer as suas roupas, recorre ao alfaiate. O agricultor não tenta fazer nenhuma destas coisas, recorre a ambos os artífices. Todos eles consideram de seu interesse aplicar todo o seu labor e arte de um modo que lhes permita obter alguma vantagem sobre os seus vizinhos, e adquirir com uma parte da sua produção, ou, o que é o mesmo, com o preço de parte dela, tudo o que necessitam.

aplicar capital na produção interna daquilo que poderiam comprar mais barato no estrangeiro.

O que se considera prudente na conduta de uma família, dificilmente se poderá considerar como insensato na conduta de um grande reino. Se um país estrangeiro nos pode fornecer uma mercadoria mais barata do que se fosse feita por nós, é melhor comprá-la a esse país com parte da produção da nossa própria indústria, que assim é utilizada de maneira a obter alguma vantagem. A indústria em geral de um país, sendo sempre proporcional ao capital que lhe permite laborar, não diminuirá por isso mais do que diminuiu a dos artífices acima mencionados; ser-lhe-á dada, tão-somente, possibilidade de encontrar a sua utilização mais vantajosa. Não será, certamente, o caso se é orientada para algo que pode ser comprado mais barato do que se for por ela própria produzido. O valor da sua produção anual vem, certamente, mais ou menos, diminuído, quando se desvia da produção de mercadorias de maior valor do que aquela a que se dedica. De acordo com a suposição

É tão disparatado para uma nação como para um indivíduo fazer aquilo que se pode comprar mais barato.

de que as mercadorias podem ser adquiridas em países estrangeiros a um preço mais baixo do que se se fizessem no país, poderiam, portanto, ser adquiridas apenas com uma parte das mercadorias ou, o que é o mesmo, com o preço de uma parte das mercadorias, que a indústria que aplica o mesmo capital produziria no país se a tivessem deixado seguir o seu curso natural. Portanto, a indústria do país é assim desviada de uma aplicação mais vantajosa para uma menos vantajosa, e o valor de troca da sua produção anual, em vez de sofrer um aumento, de acordo com a intenção do legislador, sofre, necessariamente, uma diminuição com todas estas regulamentações.

Por vezes, estas regulamentações fazem com que uma manufactura se estabeleça mais cedo do que de outro modo aconteceria, mas isto faz com que o capital seja acumulado mais lentamente,

Na realidade, com estas regulamentações, uma determinada manufactura pode, por vezes, estabelecer-se mais cedo do que de outro modo aconteceria; e após algum tempo produzir-se internamente ao mesmo preço ou a um preço mais baixo do que num país estrangeiro. Mas, apesar de a indústria de uma sociedade poder ser assim orientada com vantagem para um determinado ramo, mais cedo do que de outro modo aconteceria, sem dúvida que a soma total, quer da sua produção, quer do seu rédito, nunca poderá vir aumentada com qualquer destas regulamentações. A indústria de uma sociedade só pode aumentar proporcionalmente ao aumento do seu capital, e este só pode aumentar proporcionalmente àquilo que vai sendo aforrado do seu rédito. Mas o efeito imediato de todas estas regulamentações é a diminuição do rédito, e aquilo que diminui o rédito não irá, certamente, aumentar o capital mais rapidamente do que este aumentaria, se o capital e a indústria tivessem podido encontrar as suas aplicações naturais.

e o país será tão rico como se nunca tivesse tido a manufactura.

Se por falta dessas regulamentações, a sociedade nunca chegasse a possuir essa manufactura, não seria, necessariamente, por isso que a sociedade seria mais pobre que em qualquer outro período da sua existência.

Em qualquer período da sua existência, todo o seu capital e indústria podem ter sido aplicados, embora noutros objectivos, da maneira considerada mais vantajosa na altura. Em cada período, o seu rédito poderia ser o maior que o capital pudesse permitir, e tanto o capital como o rédito poderiam aumentar [11] com a maior rapidez possível.

Ninguém propõe que um país mova um combate a grandes vantagens naturais, mas é igualmente absurdo que mova um combate a vantagens mais pequenas, quer naturais, quer adquiridas.

As vantagens naturais que um país possui sobre outro ao produzir determinadas mercadorias são, por vezes, tão grandes que em todo o mundo se sabe quão inútil é lutar contra elas. Através de estufas, viveiros e canteiros pode-se obter óptimas uvas na Escócia e pode-se igualmente fazer com elas um óptimo vinho com uma despesa trinta vezes superior à que se teria se se trouxesse vinho, pelo menos tão bom, de países estrangeiros. Seria razoável proibir-se a importação de todos os vinhos estrangeiros, apenas para se incentivar a produção de clarete e vinho de Borgonha na Escócia? Mas se, por um lado, é manifestamente absurdo orientar-se para qualquer aplicação trinta vezes mais do capital e da indústria do país que aquilo que seria necessário para se comprar a um país estrangeiro uma igual quantidade de mercadorias, será igualmente absurdo, embora não tão manifestamente, orientar-se a trigésima ou mesmo a tricentésima parte de ambos para uma aplicação. Neste aspecto, não tem qualquer relevância o facto de as vantagens que um país possui sobre outro serem naturais ou adquiridas. Desde que um país possua essas vantagens e o outro as pretenda, será sempre mais vantajoso para este comprar ao primeiro do que produzir. A vantagem que um artífice possui sobre outro é unicamente uma vantagem adquirida; e contudo ambos

[11] [Na 1.ª ed. aparece «ter vindo a aumentar», o que será mais correcto].

consideram mais vantajoso comprar um ao outro do que fazer aquilo que não é do seu ofício.

Os mercadores e manufacturadores retiram os maiores benefícios de elevadas taxas e proibições.

Os mercadores e manufacturadores são quem retira os maiores benefícios deste monopólio do mercado interno. A proibição da importação de gado estrangeiro e de carne salgada, conjuntamente com as elevadas taxas sobre os cereais estrangeiros que, em épocas de relativa abundância, chegam a ser uma proibição [12], não são, de modo algum, tão vantajosas para os criadores de gado e agricultores da Grã-Bretanha como as outras regulamentações do mesmo tipo para os comerciantes e manufacturadores. As manufacturas, especialmente as mais requintadas, são mais facilmente transportáveis de um país para outro do que os cereais ou o gado. Assim, é ao transporte de manufacturas que se dedica, principalmente, o comércio externo. Nas manufacturas, uma vantagem muito pequena permite logo aos estrangeiros vender a um preço mais baixo que o dos nossos próprios fabricantes, mesmo no mercado interno. Será necessária uma vantagem muito grande para poderem fazer o mesmo em relação ao produto em bruto da terra. Se a importação livre de manufacturas estrangeiras fosse permitida, várias das manufacturas internas seriam provavelmente afectadas, e algumas talvez totalmente arruinadas, e uma parte considerável do capital e indústria, aplicados actualmente nelas, seria forçada a encontrar uma nova aplicação. Mas por mais livre que fosse a importação do produto em bruto da terra, poderia não se verificar esse efeito sobre a agricultura do país.

A importação livre de gado estrangeiro não faria grande diferença aos criadores de gado britânicos.

Se, por exemplo, a importação de gado estrangeiro passasse a ser livre, podia ser importado tão pouco, que o comércio de gado da Grã-Bretanha podia ser pouco afectado com isso. O gado vivo é, talvez, a única

[12] [Ver, p. 753 e vol. II, Livro IV, cap. V].

mercadoria cujo transporte é mais caro por mar do que por terra. Por terra o gado transporta-se a si próprio até ao mercado. Por mar, não só o gado como ainda a água e a comida têm de ser transportados por um preço e um trabalho não desprezíveis. Na realidade, a pequena distância entre a Irlanda e a Grã-Bretanha facilita a importação de gado irlandês. Mas mesmo que a sua importação livre, recentemente autorizada e apenas por um tempo limitado, fosse perpétua, não produziria efeitos consideráveis sobre os interesses dos criadores de gado da Grã-Bretanha. Aquelas partes da Grã-Bretanha que confinam com o Mar da Irlanda são todas elas regiões produtoras de gado. O gado irlandês nunca poderia ser importado para o seu próprio uso, devendo antes ser transportado através de extensas regiões, por um alto preço e trabalho, até poder chegar ao mercado conveniente. O gado gordo não podia ir tão longe. Assim, só se poderá importar gado magro e esta importação poderia interferir, não com os interesses das regiões de pastos e engorda, para as quais, reduzindo o preço do gado magro, até seria vantajosa, mas sim apenas com os das regiões de criação. O reduzido número de gado irlandês importado desde que surgiu a autorização de importação livre, e ainda o bom preço a que continua a ser vendido o gado magro, parecem vir demonstrar que mesmo as regiões de criação da Grã-Bretanha não serão nunca muito afectadas pela importação livre de gado irlandês. Na realidade, diz-se que o povo da Irlanda se opôs, por vezes, violentamente à exportação do seu gado. Mas se os exportadores considerassem vantajosa a continuação desse comércio, teriam facilmente vencido esta oposição popular, quando a lei estava do seu lado.

Poderia até beneficiar as planícies

As regiões de pasto e engorda têm, além disso, de ser sempre altamente melhoradas, enquanto que as

cultivadas em detrimento das escarpadas regiões montanhosas.

regiões de criação não são, normalmente, cultivadas. O elevado preço do gado magro, ao aumentar o valor da terra por cultivar, é como uma subvenção contra o melhoramento. Para qualquer país altamente beneficiado, seria, no seu conjunto, mais vantajoso importar o gado magro do que criá-lo. Actualmente, e por consequência, a província da Holanda segue, segundo se diz, esta máxima. Na realidade, as montanhas da Escócia, do País de Gales e de Northumberland são regiões com poucas possibilidades de melhoramento, e parecem destinadas por natureza a serem as regiões de criação da Grã-Bretanha. A importação mais livre possível de gado estrangeiro não teria outro efeito senão o de impedir essas regiões de criação de aproveitarem com o aumento da população e melhoramento do resto do reino, de as impedir de aumentarem o seu preço a um nível exorbitante, e de imporem uma taxa real às regiões mais beneficiadas e cultivadas do país.

A importação livre de carne salgada também faria pouca diferença aos criadores de gado,

A importação livre de carne salgada iria também afectar não só os interesses dos criadores de gado da Grã-Bretanha como a de gado vivo. A carne salgada não só é uma mercadoria muito volumosa como ainda, quando comparada com a carne fresca, uma mercadoria de muito pior qualidade, e, como custa mais trabalho e despesa, de preço mais elevado. Portanto, nunca poderiam entrar em concorrência com a carne fresca, embora o possam com a carne salgada do país. Podem ser utilizações do mesmo tipo, mas nunca puderam constituir uma parte considerável da alimentação das pessoas. A pequena quantidade de carne salgada importada da Irlanda desde a sua autorização é uma prova concreta de que os nossos criadores de gado não têm que mostrar qualquer apreensão com isso. Não parece que o preço da carne para consumo tenha sido sensivelmente afectado por isso.

e mesmo a importação livre de cereais viria a afectar pouco os agricultores.

Mesmo a importação livre de cereais estrangeiros pouco viria a afectar os interesses dos agricultores da Grã-Bretanha. Uma libra de trigo que custe um dinheiro é tão cara como uma libra de carne que custe quatro dinheiros. A pequena quantidade de cereais estrangeiros importada mesmo em épocas de grande escassez, é uma garantia de que os nossos agricultores nada têm a temer da sua importação livre. A quantidade média importada anualmente atinge apenas, segundo o bem informado autor dos tratados sobre o comércio de cereais, vinte e três mil setecentos e vinte e oito *quarters* de todas as espécies de cereais e não excede a quingentésima septuagésima primeira parte do consumo anual [13]. Mas como as subvenções aos cereais ocasionam uma maior exportação em anos de abundância, assim deve ocasionar, consequentemente, uma maior importação em anos de escassez, do que de outro modo aconteceria no actual estado da cultura [14]. Por isso, a abundância de um ano não compensa a escassez de outro, e como a quantidade média exportada é, necessariamente, aumentada, o mesmo acontecerá no actual estado da cultura, à quantidade média importada. Se não houvesse qualquer subvenção, seriam exportados menos cereais, e seria assim provável que se importasse menos do que agora. Os comerciantes de cereais, os transportadores de cereais entre a Grã-Bretanha e os países estrangeiros teriam muito menos actividade e poderiam vir a sofrer consideravelmente, mas os agricultores e senhores rurais sofreriam muito pouco. Por consequência, é principalmente junto dos comerciantes de cereais e não dos senhores rurais e

[13] [Charles Smith, *Three Tracts on the Corn-Trade and Corn-Laws*, pp. 144-145. O mesmo número é citado no vol. II, Livro IV, cap. V].

[14] [A 1.ª ed. não inclui as palavras «no actual estado da cultura»].

agricultores que eu tenho observado a maior ansiedade pela renovação e continuação da subvenção.

Os senhores rurais e agricultores estão menos sujeitos ao monopólio do que os comerciantes e manufacturadores.

Os senhores rurais e os agricultores são, para sua grande honra, de todos os menos sujeitos ao espírito mesquinho do monopólio. O promotor de uma grande manufactura alarma-se, por vezes, quando uma outra do mesmo género se instala nas suas proximidades. O promotor holandês da manufactura de lanifícios em Abbeville [15] estipulou que mais nenhum estabelecimento do mesmo género se devia instalar em trinta léguas ao redor da cidade. Os agricultores e senhores rurais, pelo contrário, estão geralmente mais dispostos a promover do que a obstruir o cultivo e o melhoramento dos domínios e quintas vizinhas. Não têm segredos, como os da maioria dos manufacturadores, e gostam normalmente de contactar com os seus vizinhos e de divulgar o máximo possível qualquer nova prática que tenham descoberto ser mais vantajosa. *Pius Questus*, afirma o velho Catão, *stabilissimusque, minimeque invidiosus; minimeque male cogitantes sunt, qui in eo studio occupati sunt* [16]. Os senhores rurais e os agricultores, dispersos por várias regiões do país, não podem tão facilmente estabelecer combinações entre si como os comerciantes e manufacturadores, que estando reunidos nas cidades, e acostumados àquele espírito de corporação único que prevalece entre eles, tentam, naturalmente, obter em detrimento de todos os outros seus concidadãos, os mesmos privilégios exclusivos que, normalmente, possuem em detri-

---

[15] [Joseph Van Robais em 1669. — John Smith, *Memoirs of Wool*, vol. II, p. 426, 427, mas nem John Smith nem Charles King, *British Mercant*, 1721, vol. II, pp. 93, 94, falam da condição estipulada].

[16] [Catão, *De re rustica, ad init.*, mas «*Questus*» deveria ser «*Quaestus*»].

mento dos habitantes das suas respectivas cidades. Por consequência, parecem ter sido os inventores dessas restrições à importação de bens estrangeiros, que lhes garantem o monopólio do mercado interno. Foi, provavelmente, para os imitar e para se colocarem ao mesmo nível daqueles que, segundo eles, se dispunham a oprimi-los, que os senhores rurais e os agricultores da Grã-Bretanha chegaram ao ponto de esquecer a generosidade que lhes é característica e exigiram o direito exclusivo de fornecerem aos seus concidadãos os cereais e a carne. Talvez não tenham tomado em consideração quanto menos os seus interesses seriam afectados pela liberdade de comércio que os daqueles a quem seguiram o exemplo.

A proibição de cereais e gado estrangeiro restringe a população.

Proibir perpetuamente, através de uma lei, a importação de cereais e gado estrangeiro é, na realidade, decretar que a população e a indústria do país nunca deverão exceder aquilo que a produção em bruto da sua própria terra pode manter.

Há dois casos que constituem uma excepção,

Todavia, parece haver dois casos em que será, geralmente, vantajoso onerar a indústria estrangeira para se poder incentivar a interna.

(1) quando uma determinada indústria é necessária para a defesa do país, como é o caso da marinha mercante, que é especialmente incentivada com o acto de navegação,

O primeiro é quando um determinado género de indústria é necessário para a defesa do país. A defesa da Grã-Bretanha, por exemplo, depende em grande parte do número dos seus marinheiros e marinha. O acto de navegação [17], tenta exactamente, portanto, conceder aos marinheiros e marinha mercante da Grã-Bretanha o monopólio do comércio do seu próprio país, em alguns casos, através de proibições absolutas, e noutros onerando pesadamente as marinhas mercantes de outros países. As principais disposições desta lei são as seguintes:

---

[17] [12.º de Carlos II, c. 18, «Um acto para o encorajamento e aumento da marinha e navegação»].

Em primeiro lugar, todos os navios, cujos proprietários, comandantes e três quartos dos marinheiros não sejam súbditos britânicos, estão proibidos, sob pena do confisco da carga e do navio, de transportar quaisquer mercadorias para as feitorias e plantações britânicas, ou de serem utilizados no comércio costeiro da Grã-Bretanha [18].

Em segundo lugar, uma grande variedade dos artigos de importação mais volumosos só pode ser trazida para a Grã-Bretanha nos navios acima referidos ou em navios do país onde esses bens são produzidos desde que os proprietários, comandantes e três quartos dos marinheiros pertençam a esse país; e mesmo quando importados em navios deste segundo tipo, ficam sujeitos a uma sobretaxa sobre bens estrangeiros. Se forem importados em navios de qualquer outro país, a pena será o confisco do navio e mercadorias [19]. Quando esta lei foi feita, os Holandeses eram, e ainda são, os maiores transportadores da Europa, e por esta regulamentação ficaram totalmente impossibilitados de ser os transportadores da Grã-Bretanha, ou da importação para o nosso país dos bens de qualquer outro país europeu.

Em terceiro lugar, uma grande variedade dos artigos de exportação mais volumosos são proibidos de ser importados, mesmo em navios britânicos, de qualquer país onde sejam produzidos; sob pena de confisco do navio e carga [20]. Esta regulamentação também se dirigia

---

[18] [§§ 1 e 6].

[19] [§§ 8 e 9. Na 1.ª e 2.ª eds.: «navio e carga». A alteração foi provavelmente feita a fim de evitar a repetição enfadonha da mesma frase nos três parágrafos].

[20] [§ 4 que, contudo, se refere a todos os bens produzidos e manufacturados no estrangeiro cuja importação era proibida a não ser em navios ingleses, e não apenas aos bens volumosos.

muito provavelmente contra os Holandeses. A Holanda era então, como hoje, o grande empório de todas os bens europeus, e com esta regulamentação os navios britânicos foram impedidos de carregar na Holanda os bens de qualquer outro país europeu.

Em quarto lugar, o peixe salgado de toda a espécie, as barbatanas de baleia, os ossos de baleia, o óleo e a gordura, que não tivessem sido apanhados e preparados a bordo de navios britânicos, quando importados para a Grã-Bretanha, ficavam sujeitos a uma sobretaxa sobre bens estrangeiros [21]. Os Holandeses eram então, como ainda o são hoje, os únicos pescadores europeus que tentavam fornecer as nações estrangeiras de peixe. Com esta regulamentação o seu fornecimento à Grã-Bretanha passou a ser muito onerado.

que é uma lei sensata, apesar de ditada pela animosidade,

Quando o acto de navegação foi feito, embora a Inglaterra e a Holanda não estivessem em guerra, subsistia a mais violenta das animosidades entre as duas nações. Tinha começado durante o governo do Longo Parlamento que tinha inicialmente esboçado esta lei [22], e eclodiu pouco depois nas guerras com a Holanda, durante os governos de Cromwell e de Carlos II. Não é, portanto, de excluir que algumas das regulamentações desta famosa lei possam ter sido fruto da animosidade nacional. São, contudo, tão sensatas como se tivessem sido ditadas pela ponderação mais deliberada. A animosidade nacional de então almejava o mesmo que a ponde-

---

As palavras «grande variedade dos artigos de exportação mais volumosos» aparecem no início do anterior parágrafo e foram copiadas aqui, talvez por engano].

[21] [§ 5].

[22] [Em 1651, com «Uma lei para o aumento da marinha e encorajamento da navegação desta nação», p. 1449 na colecção dos *Commonwealth Acts*].

ração mais deliberada teria recomendado, a diminuição do poderio naval da Holanda, o único poderio naval que seria capaz de fazer perigar a segurança da Inglaterra.

e desfavorável ao comércio externo;

O acto de navegação não é favorável ao comércio externo, ou ao crescimento dessa opulência que dele pode resultar. O interesse de uma nação nas suas relações comerciais com nações estrangeiras é, tal como o do mercador em relação às várias pessoas com quem negoceia, comprar o mais barato possível e vender o mais caro possível. Mas será mais provável comprar barato quando, através da mais perfeita liberdade de comércio, encorajar todas as nações a trazer-lhe os bens que pretende adquirir; e, pela mesma razão, será mais provável vender caro, quando os seus mercados estão, assim, repletos do maior número de compradores. É verdade que o acto de navegação não onera de qualquer modo os navios estrangeiros que exportam a produção da indústria britânica. Mesmo as antigas taxas sobre bens estrangeiros, que costumavam ser lançadas tanto sobre os bens exportados como importados, foram, através de leis subsequentes, elevadas, para a maior parte dos artigos de exportação [23]. Mas se os estrangeiros, através de proibições ou elevadas taxas, são impedidos de vir vender, nem sempre conseguem vir comprar; porque, vindo sem qualquer carregamento, vêem-se obrigados a perder o frete desde o seu país até à Grã-Bretanha. Portanto, ao diminuirmos o número de vendedores, diminuímos, necessariamente, o de compradores, e não só teremos assim de comprar mais caros os bens estrangeiros, como ainda teremos de vender os nossos a um preço mais baixo do que se houvesse uma liberdade de comércio mais perfeita. Contudo,

---

[23] [Pelo 25.º de Carlos II, c. 6, § 1, excepto sobre o carvão. O plural «leis» deve referir-se a leis renovadas. Anderson, *Commerce*, A. D. 1672].

como a protecção é de muito maior importância que a abundância, o acto de navegação é, talvez, a mais sensata de todas as regulamentações comerciais da Inglaterra.

e (2) quando existe uma taxa sobre a produção interna da mesma manufactura.

O segundo caso, no qual será, normalmente, vantajoso onerar de qualquer modo a indústria estrangeira para incentivsr a interna, dá-se, quando é imposta uma taxa sobre a produção desta última. Neste caso, parece razoável a imposição de igual taxa sobre produção semelhante daquela primeira. Isto não daria o monopólio do mercado interno à indústria interna, nem desviaria para um determinado emprego uma parte maior do capital e do trabalho do país do que a que naturalmente para ele se dirigiria. Viria unicamente impedir que parte do que iria naturalmente para ele fosse desviado pela taxa numa direcção menos natural e deixaria a concorrência entre a indústria externa e interna, após o lançamento da taxa, tanto quanto possível no mesmo pé em que se encontrava antes. Na Grã-Bretanha, quando este género de taxa é lançado sobre a produção da indústria interna, é costume lançar simultaneamente uma taxa mais pesada sobre a importação de todos os bens estrangeiros do mesmo género, a fim de travar as clamorosas queixas dos nossos comerciantes e manufacturadores de que serão vendidos no país a um preço mais baixo.

Alguns afirmam que este princípio justifica uma imposição geral de taxas às importações a fim de contrabalançar as taxas cobradas no país sobre os bens de primeira necessidade,

Esta segunda limitação da liberdade de comércio, deveria, segundo alguns, em certos casos, estender-se muito para além daquelas mercadorias que poderiam, precisamente, entrar em concorrência com as que estão sujeitas a uma taxa dentro do país. Quando em qualquer país os bens de primeira necessidade foram sujeitos a uma taxa, seria mais correcto, afirmam eles, impor uma taxa não só aos mesmos bens de primeira necessidade importados de outros países, como ainda a todo o género de bens estrangeiros que pudessem vir a entrar em concorrência com tudo o que é produção da

indústria interna. A subsistência, afirmam eles, torna-se, obrigatoriamente, mais cara em consequência dessas taxas; e o preço do trabalho aumentará sempre com o preço da subsistência dos trabalhadores. Portanto, toda a mercadoria que é produção da indústria interna, embora não esteja ela própria imediatamente sujeita a uma taxa, torna-se mais cara em consequência dessas taxas, porque o trabalho que a produz se tornou. Essas taxas, portanto, equivalem realmente, afirmam, a uma taxa sobre cada particular mercadoria produzida no país. Assim, para se colocar a indústria interna no mesmo pé de igualdade da indústria externa, será necessário, consideram eles, lançar uma taxa sobre todas as mercadorias estrangeiras, igual a este aumento do preço das mercadorias internas com as quais podem entrar em concorrência.

mas há uma diferença,

Quando mais adiante [24] tratar das taxas, considerarei se as taxas sobre os bens de primeira necessidade, como as da Grã-Bretanha sobre [25] o sabão, sal, peles, velas, etc., vêm elevar o preço do trabalho e, consequentemente, o de todas as outras mercadorias. Supondo, todavia, entretanto, que têm este efeito, e têm-no indubitavelmente, esta alta geral dos preços de todas as mercadorias, em consequência da alta do preço do trabalho, é um caso que difere nos dois seguintes aspectos do de uma determinada mercadoria cujo preço foi aumentado por uma taxa que lhe foi imediatamente imposta.

já que (a) o efeito das taxas sobre os bens de primeira necessidade não pode ser conhecido exactamente,

Em primeiro lugar, pode sempre saber-se com grande exactidão até que ponto o preço de uma determinada mercadoria pode ser aumentado com uma tal taxa: mas, até que ponto a alta geral do preço do trabalho é capaz de afectar o de todas as mercadorias em que esse trabalho foi aplicado, nunca se poderá saber com a

---

[24] [Vol. II, Livro V, cap. II, parte II, art. 4].

[25] [Na 1.ª ed. aparecem aqui as palavras «malte, cerveja»].

exactidão suficiente. Seria, portanto, impossível estabelecer, com uma certa exactidão, uma proporção entre a taxa sobre todas as mercadorias estrangeiras e esta alta do preço de cada mercadoria produzida no país.

(b) as taxas sobre os bens de primeira necessidade são como solo pobre e mau clima: não podem justificar uma tentativa de desvio do capital para uma direcção não natural.

Em segundo lugar, as taxas sobre os bens de primeira necessidade têm quase o mesmo efeito sobre a situação das pessoas que um solo pobre e um mau clima. Assim, as provisões tornam-se, do mesmo modo, mais caras como se exigissem um trabalho e despesa extraordinários para serem obtidas. Tal como para a escassez natural resultante da terra e do clima seria absurdo dizer às pessoas de que maneira deveriam aplicar o seu capital, o mesmo acontece [26] com a escassez artificial resultante dessas taxas. Deixá-los adaptar, o melhor possível, a sua indústria à sua situação, e encontrar as aplicações em que, não obstante as circunstâncias desfavoráveis, pudessem obter alguma vantagem quer no mercado interno, quer no mercado externo, é o que lhes seria mais conveniente em ambos os casos. Impor-lhes uma nova taxa porque já estão sobrecarregados de taxas, e porque já pagam demasiado pelos bens de primeira necessidade, para os fazer pagar igualmente demasiado pela maior parte das outras mercadorias, é, certamente, uma maneira muito absurda de se fazerem correcções.

As taxas sobre os bens de primeira necessidade são mais vulgares nos países ricos, já que só esses as podem suportar.

Estas taxas, quando atingem um certo nível, são uma maldição semelhante à esterilidade da terra e à inclemência dos céus; e, contudo, é nos países mais ricos e mais industriosos que têm sido normalmente impostas. Só esses países poderiam suportar uma tal perturbação. Tal como só os organismos mais fortes conseguem viver e gozar de saúde num regime insalubre, também as nações que possuem as maiores vantagens naturais e adquiridas em todo o género de indústria só podem

[26] [Na 1.ª ed.: «acontece o mesmo»].

subsistir e prosperar com essas taxas. A Holanda é o país da Europa onde abundam mais, e que, por circunstâncias especiais, continua a prosperar, não por acção delas, como se tem erradamente suposto, mas apesar delas.

Há duas outras excepções possíveis ao princípio geral:

Tal como há dois casos em que será normalmente vantajoso onerar a indústria externa com vista ao encorajamento da interna, há igualmente outros dois em que poderá, por vezes, haver matéria para deliberação; num caso, até que ponto se deve continuar a importação livre de determinados bens estrangeiros; e no outro, até que ponto, ou de que maneira, se deverá restabelecer essa importação livre depois de ter sido interrompida durante algum tempo.

(1) A retaliação

O caso em que pode, por vezes, ser uma questão de deliberação saber-se até que ponto se deve continuar a permitir a importação livre de determinados bens estrangeiros, surge, quando uma nação estrangeira restringe, por meio de elevadas taxas ou proibições, a importação de algumas das nossas manufacturas para o seu país. Neste caso, a vingança dita, naturalmente, a retaliação, e a imposição das mesmas taxas e proibições sobre a importação de algumas ou todas as suas manufacturas para o nosso país. Assim, as nações raramente deixam de proceder deste modo a retaliações. Os Franceses têm estado particularmente inclinados a favorecer as suas próprias manufacturas através da restrição da importação daqueles bens estrangeiros que poderiam entrar em concorrência com elas. Era nisto que consistia grande parte da política de Colbert que, não obstante a sua grande capacidade, neste caso terá sido dominado pelo espírito sofístico dos mercadores e manufacturadores, que exigem constantemente um monopólio sobre os seus concidadãos. Actualmente, a opinião dos homens mais inteligentes de França é a de

que as suas operações deste género não têm sido benéficas para o país. Esse ministro, com a tarifa de 1667, impôs elevadas taxas a muitas manufacturas estrangeiras. Em virtude da sua recusa de as moderar em favor dos Holandeses, estes em 1671 proibiram a importação de vinhos, conhaques e manufacturas de França. A guerra de 1672 terá sido, em parte, motivada por este conflito comercial. A paz de Nimega veio pôr-lhe termo em 1678, suavizando algumas destas taxas em relação aos Holandeses, que, em consequência disso, levantaram a sua proibição. Foi mais ou menos pela mesma altura que os Franceses e os Ingleses começaram a onerar, mutuamente, as respectivas indústrias, através dessas mesmas taxas e proibições, de que a França, contudo, terá dado o primeiro exemplo. O espírito de hostilidade, que desde então subsistiu entre as duas nações, impediu-as de adoptar qualquer atitude de moderação. Em 1697, os Ingleses proibiram a importação de rendas de bilros, a manufactura da Flandres. Por sua vez, o governo desse país, então sob dominação espanhola, proibiu a importação de lanifícios ingleses. Em 1700, a proibição da importação de rendas de bilros para a Inglaterra foi levantada sob a condição de a importação de lanifícios ingleses para a Flandres se processar como anteriormente [27].

pode ser uma boa política desde que garanta a abolição das restrições estrangeiras.

Retaliações deste género podem ser boa política, desde que haja uma possibilidade de virem a conseguir a abolição das altas taxas ou proibições. Normalmente, a recuperação de um amplo mercado externo, mais do que compensa o inconveniente transitório de se pagar

---

[27] [A importação de rendas de bilros foi proibida pelo 13.º e 14.º, de Carlos II, c. 13; e o 9.º e o 10.º de Guilherme III foi aprovado para tornar essa proibição mais eficaz. Com o 11.º e 12.º de Guilherme III, c. 2, decretou-se que a proibição cessaria três meses depois de os lanifícios ingleses serem readmitidos na Flandres].

mais caro certos bens estrangeiros durante um certo período de tempo. Ajuizar até que ponto estas retaliações poderão produzir estes efeitos não cabe, talvez, tanto à ciência de um legislador, cujas deliberações deverão governar-se por princípios gerais que são sempre os mesmos, quanto à habilidade desse animal traiçoeiro e astucioso, vulgarmente chamado estadista ou político, cujos juízos são normalmente ditados pelas flutuações momentâneas dos negócios. Quando não houver possibilidade de conseguir essa abolição será um mau método para compensar o prejuízo causado a certas classes do nosso povo, prejudicarmo-nos outra vez a nós próprios, não só a essas classes, mas [28] a quase todas as outras classes. Quando os nossos vizinhos proíbem uma das nossas manufacturas, nós, normalmente, proibimos não só a mesma, já que isso raramente os afectaria, como outra manufacturas. Isto pode, sem dúvida, vir encorajar uma determinada classe dos nossos trabalhadores, e excluindo seus rivais, pode vir a permitir-lhes aumentar o seu preço no mercado interno. Contudo, aqueles trabalhadores que são prejudicados com a proibição dos nossos vizinhos, não serão beneficiados com a nossa. Pelo contrário, eles e quase todas as classes de cidadãos serão, assim, obrigados a pagar mais caro do que antes por certos bens. Portanto, este tipo de lei vai impor a todo o país uma taxa real, não em favor dessa classe de trabalhadores que foi prejudicada pela proibição dos nossos vizinhos, mas sim a uma outra classe.

(2) Pode ser preferível introduzir a liberdade de comércio lenta e gradualmente.

O caso em que pode, por vezes, ser uma questão de deliberação o saber-se até que ponto, ou de que modo, se deve restabelecer a importação livre de bens estrangeiros, depois de ter sido interrompida durante algum

---

[28] [Na 1.ª ed.: «prejudicar-nos a nós próprios, a essas classes e a»].

tempo, surge quando determinadas manufacturas, através de altas taxas ou proibições sobre todos os bens estrangeiros que pudessem entrar em concorrência com elas, se tenham ampliado tanto que empregam um grande número de braços. Pode, nestes casos, a humanidade exigir que a liberdade de comércio seja restabelecida apenas lenta e gradualmente, e com bastante reserva e circunspecção. Se essas taxas e proibições fossem abolidas repentinamente, bens estrangeiros do mesmo género, mas mais baratos, poderiam ser lançados tão repentinamente no mercado interno, que deixariam de repente muitos milhares de pessoas sem emprego e meios de subsistência. A perturbação que isto causaria, seria, sem dúvida, muito considerável. Seria, contudo, possivelmente, muito menos do que normalmente se imagina pelas duas seguintes razões:

Mas a perturbação ocasionada por esta introdução repentina seria menor do que se pensa, já que

Em primeiro lugar, todas essas manufacturas, que são normalmente exportadas para outros países da Europa com uma subvenção, seriam muito pouco afectadas pela importação mais livre de bens estrangeiros. Tais manufacturas são vendidas no estrangeiro ao preço de qualquer outro bem estrangeiro, e, consequentemente, serão vendidas no país a um preço mais baixo. Continuariam, portanto, a dominar o mercado interno, e, embora um homem mundano e caprichoso pudesse preferir, por vezes, os artefactos estrangeiros, pela simples razão de serem estrangeiros, aos bens do mesmo género, mas mais baratos e melhores, produzidos no país, esta mania não atingiria, pela natureza das coisas, senão tão poucos que não iria influenciar sensivelmente o emprego geral das pessoas. Todavia, uma grande parte das nossas manufacturas de todos os diversos ramos, de lanifícios, curtumes, metalurgia, são exportados anualmente para outros países europeus sem qualquer subvenção, e estas são as manufacturas que empregam o maior número de

(a) nenhuma manufactura que agora é exportada seria afectada;

braços. A seda, talvez fosse a manufactura que mais sofreria com esta liberdade de comércio, e depois o linho, embora este muito menos do que aquela.

(b) as pessoas afastadas de um emprego encontrariam facilmente um outro,

Em segundo lugar, embora muitas pessoas, com o restabelecimento da liberdade de comércio, fossem imediatamente afastadas dos seus empregos e meios de subsistência usuais, isso não significaria de modo algum que ficariam desprovidas de emprego ou de subsistência. Com a redução do exército e da marinha, no fim da última guerra, mais de cem mil soldados e marinheiros, um número semelhante ao que se encontra empregado nas maiores manufacturas, foram repentinamente afastados do seu emprego normal; embora tenham sido, sem dúvida, um pouco prejudicados, não ficaram sem emprego e subsistência. O mais provável é que a maioria dos marinheiros se tenha, gradualmente, voltado para o comércio, logo que lhes foi possível, e entretanto, tanto eles como os soldados foram absorvidos na grande massa do povo, e empregaram-se numa grande variedade de ocupações. Não só nenhuma grande convulsão, como nenhuma perturbação sensível resultou dessa grande mudança na situação de mais de cem mil homens, todos eles habituados ao uso de armas, e muitos deles ao saque e à rapina. O número de vagabundos quase não aumentou por isso em lado nenhum, e nem mesmo os salários sofreram uma redução em nenhuma ocupação, tanto quanto me foi dado conhecer, a não ser de marinheiros ocupados no comércio. Mas se compararmos os hábitos de um soldado com os de um manufacturador, veremos que os deste não tendem tanto a torná-lo inapto para uma nova actividade como os daquele. O manufacturador sempre se habituou a ir buscar a sua subsistência unicamente ao seu trabalho; o soldado, ao seu pré. A aplicação e a indústria foram sempre familiares a um; a preguiça e a dissipação, ao outro. Mas é, seguramente,

muito mais fácil mudar a orientação da indústria de um género de trabalho a outro, do que orientar para qualquer a preguiça e a dissipação. Além disso, em relação à maioria das manufacturas, como já se disse [29], existem outras manufacturas correlativas de natureza tão similar, que um trabalhador pode facilmente transferir-se de umas para outras. Igualmente, a maior parte destes trabalhadores empregam-se, ocasionalmente, no trabalho do campo. O capital que os empregou anteriormente, numa dada manufactura, permanecerá ainda no país a empregar um igual número de pessoas de qualquer outro modo. Permanecendo o capital do país o mesmo, a procura de trabalho permanecerá ela também a mesma, ou quase, embora se possa aplicar em locais diferentes e em diferentes ocupações. Com efeito, soldados e marinheiros, uma vez desmobilizados do seu serviço, podem, livremente, exercer qualquer actividade em qualquer cidade ou local da Grã-Bretanha ou Irlanda [30]. Se a mesma liberdade natural de exercer o tipo de ofício que se quiser for restabelecida para todos os súbditos de sua majestade, como o foi para os soldados e marinheiros; ou seja, se se abolirem os privilégios exclusivos das corporações, e se se puser de lado o estatuto dos aprendizes, que são ambos verdadeiros obstáculos à liberdade natural, e se se acrescentar ainda a abolição da lei de residência, de maneira a que um trabalhador pobre, quando afastado do seu emprego, quer de uma determinada actividade, quer de um determinado local, possa recorrer a uma outra actividade ou local sem temer qualquer punição ou expulsão, nem o público nem os

especialmente se forem abolidos os privilégios das corporações e a lei da residência.

---

[29] [Ver p. 290].

[30] [12.º de Carlos II, c. 16; 12.º Ana., est. 1, § 13; 3.º de Jorge III, c. 8, concederam este direito após determinadas guerras].

indivíduos virão a sofrer muito mais com o licenciamento ocasional de determinadas espécies de manufacturadores do que com o dos soldados. Os nossos manufacturadores têm, sem dúvida, grande apreço pelo seu país, mas não têm mais que aqueles que o defendem com o seu sangue, nem merecem ser tratados com mais delicadeza.

Os interesses privados são demasiado fortes para permitirem o restabelecimento da liberdade de comércio na Grã-Bretanha.

Esperar, na verdade, que a liberdade de comércio seja alguma vez completamente restabelecida na Grã-Bretanha, é tão absurdo como esperar que alguma vez aí se estabeleça uma Oceânia ou Utopia. Não só se lhe opõem os preconceitos do público, mas também, o que ainda é mais insuperável, os interesses privados de muitos indivíduos. Se os oficiais do exército se opusessem com o mesmo zelo e unanimidade a qualquer redução no número de forças, como os principais promotores de manufacturas se opõem a qualquer lei que possa vir a aumentar o número dos seus concorrentes no mercado interno; se os primeiros animassem os seus soldados da mesma maneira que estes inflamam os trabalhadores a atacar violentamente os que propõem estas regulamentações, tentar reduzir o exército seria tão perigoso como hoje em dia é, sob qualquer aspecto, tentar diminuir o monopólio que os manufacturadores obtiveram em nosso detrimento. Este monopólio veio aumentar tanto o número de certas espécies deles que, tal como um exército crescente, se tornaram temíveis para o governo, e em muitas ocasiões intimidaram os legisladores. O membro do parlamento que apoiar qualquer proposta com vista ao fortalecimento deste monopólio está certo de conquistar não só a reputação de ser conhecedor das questões comerciais, como ainda grande popularidade e influência junto de uma espécie de homens a quem o

número e riqueza conferem grande importância. Pelo contrário, se se lhes opuser, e ainda mais se possuir autoridade suficiente para os contrariar, nem a probidade mais notória, nem a mais alta estirpe, nem sequer os maiores serviços públicos prestados o poderão proteger das injúrias e calúnias mais infames, dos insultos pessoais, nem, por vezes, do verdadeiro perigo, resultantes do ultraje insolente de furiosos e frustrados monopolistas.

O dizer-se que é devida uma atenção justa para com o manufacturador que aplicou duradouramente capital no seu negócio, é um argumento contra o estabelecimento de novos monopólios.

O promotor de uma grande manufactura que, pelo facto de os mercados internos serem repentinamente abertos à concorrência de estrangeiros, fosse obrigado a abandonar a sua actividade, sofreria, sem dúvida, muito consideravelmente com isso. A parte do seu capital que havia sido, normalmente, aplicada na aquisição de materiais e no pagamento dos trabalhadores poderia, sem muita dificuldade, encontrar, talvez, outra aplicação. Mas aquela parte que foi aplicada em edifícios, e nos instrumentos do ofício, dificilmente se poderia utilizar de outro modo sem que isso acarretasse uma perda considerável. Assim, tendo em justa conta os seus interesses, será necessário que alterações desta espécie nunca sejam introduzidas repentinamente, mas sim lenta e gradualmente e após um longo período de preparação. Se fosse possível a legislação ser ditada sempre, não pela acção inoportuna dos interesses parciais, mas sim por uma ampla visão do bem geral, deveria, por isso, talvez, ter um cuidado especial em não estabelecer quaisquer novos monopólios desta espécie, nem ampliar mais aqueles que já existem. Quaisquer regulamentações deste género vêm introduzir um certo grau de perturbação real na constituição do Estado, que depois será difícil de sanar sem provocar novas desordens.

As taxas alfandegárias impostas para aumentar receitas serão consideradas mais tarde.

Até que ponto se devem impor taxas à importação de bens estrangeiros a fim de se obter uma maior receita para o governo e não para impedir a sua importação, será questão que considerarei mais adiante quando me referir às taxas [31]. As taxas lançadas com vista a impedir, ou mesmo a restringir a importação, são evidentemente tão destrutivas para a receita das alfândegas como para a liberdade de comércio.

[31] [Vol. II, Livro V, cap. II, parte II, art. 4].

DAS RESTRIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS À IMPORTAÇÃO DE BENS DE QUASE TODAS AS ESPÉCIES, DAQUELES PAÍSES COM OS QUAIS SE SUPÕE QUE A BALANÇA SERÁ DESFAVORÁVEL

PARTE I

Do Absurdo daquelas Restrições mesmo segundo os Princípios do Sistema Comercial [1]

As restrições britânicas às importações de França são um exemplo.

A imposição de restrições extraordinárias à importação de bens de quase todas as espécies daqueles países com os quais se supõe que a balança comercial será desfavorável, é o segundo expediente através do qual o sistema comercial se propõe aumentar a quantidade de ouro e prata. Assim, na Grã-Bretanha as cambraias da Silésia podem ser importadas para consumo interno mediante o pagamento de determinadas taxas. Mas está proibida a importação de cambraias francesas, excepto para o porto de Londres, para aí serem armazenadas para exportação [2]. São impostas taxas mais

[1] [Na 1.ª ed. não aparecem subtítulos e o capítulo não é dividido em partes].

[2] [18.° de Jorge II, c. 76; 7.° de Jorge II, c. 43].

elevadas aos vinhos de França do que aos de Portugal, ou, na verdade, do que aos de qualquer outro país. Com o chamado imposto de 1692 [3], foi lançada uma taxa de vinte e cinco por cento do preço ou valor sobre todos os bens franceses, enquanto os bens de outras nações estavam, na grande maioria, sujeitos a taxas muito mais ligeiras, excedendo raramente cinco por cento. O vinho, o conhaque, o sal e o vinagre franceses estavam, na verdade, excluídos; estando estas mesmas mercadorias sujeitas a outras pesadas taxas, impostas ou por outras leis, ou por cláusulas da mesma lei. Não se tendo considerado suficientemente desencorajadora esta primeira taxa, foi, em 1696, imposta uma segunda taxa de vinte e cinco por cento sobre todos os bens franceses, à excepção do conhaque, assim como uma nova taxa de vinte e cinco libras sobre cada tonelada de vinho francês, e uma outra de quinze libras sobre cada tonelada de vinagre francês [4]. Os bens franceses nunca foram omitidos em qualquer destes tributos gerais ou taxas de cinco por cento que foram impostos a todos, ou à maioria dos bens enumerados no registo dos preços. Se considerarmos que um terço e dois terços desses tributos perfazem um tributo completo, terá havido cinco destes tributos gerais [5]; de modo que, antes do início da actual guerra, setenta e cinco por cento pode ser considerado como a taxa mais baixa à qual estava sujeita a maior parte dos bens do cultivo, produção ou manufactura de França. Mas, para a maioria desses bens,

---

[3] [4.º de Guilherme e Maria, c. 5, § 2].

[4] [7.º e 8.º de Guilherme III, c. 20; mas o vinho e o vinagre são excluídos do aumento geral de 25 por cento, assim como o conhaque sobre o qual a taxa adicional era de £30 por tonelada para o de mais baixa graduação e de £60 a tonelada para o de graduação mais elevada].

[5] [Ver vol. II, Livro V, cap. II, parte II, art. 4].

essas taxas eram equivalentes a uma proibição. Por seu turno, segundo creio, os Franceses trataram os nossos bens e manufacturas da mesma maneira; embora eu não esteja tão ao corrente das dificuldades que lhes impuseram. Estas restrições mútuas vieram pôr fim a quase todo o comércio legal entre as duas nações, e os contrabandistas são agora os principais importadores, quer de bens britânicos para França, quer de franceses para a Grã-Bretanha. Os princípios que examinei no capítulo anterior têm a sua origem no interesse privado e no espírito de monopólio; os que vou examinar neste, têm a sua origem no preconceito nacional e na animosidade [6]. São, consequentemente, como se deve esperar, ainda mais absurdos. São-no, mesmo à luz dos princípios do sistema comercial.

Tais restrições são absurdas de acordo com os princípios do sistema mercantil já que

Em primeiro lugar, embora fosse um facto que no caso de um comércio livre entre a França e a Inglaterra, por exemplo, a balança viesse a ser favorável à França, de modo algum isso significaria que esse comércio fosse desvantajoso para a Inglaterra, ou que a balança geral de todo o seu comércio lhe fosse por isso ainda mais desfavorável. Se os vinhos da França são melhores e mais baratos do que os de Portugal, ou os seus linhos melhores que os da Alemanha, seria mais vantajoso para a Grã-Bretanha adquirir tanto o vinho como o

(1) se o comércio livre com a França levou a uma balança favorável à França, poderia, todavia, não o ter sido em relação ao mundo em geral,

---

[6] [Quase todas as questões desde o início do capítulo até esta altura apareceram pela primeira vez nas Adendas e Correções e na 3.ª ed.. As 1.ª e 2.ª eds. só incluíam a primeira frase do capítulo e depois continuava: «Assim, na Grã-Bretanha, cobram-se taxas mais elevadas aos vinhos de França do que aos de Portugal. O linho alemão pode ser importado mediante o pagamento de determinadas taxas; mas o linho francês é absolutamente proibido. Os princípios que tenho vindo a examinar tiveram a sua origem nos interesses privados e no espírito de monopólio; aqueles que passarei a examinar, no preconceito nacional e na animosidade»].

linho de que necessita à França, do que a Portugal e à Alemanha. Embora o valor das importações anuais da França fosse assim grandemente aumentado, o valor da totalidade das importações anuais seria diminuído, porque os bens franceses da mesma qualidade eram mais baratos do que os dos outros países. Era o que sucederia, mesmo que se supusesse que todos os bens franceses importados o eram para serem consumidos na Grã-Bretanha.

(2) uma parte das importações à França poderia ser reexportada e render ouro e prata ao país,

Mas, em segundo lugar, grande parte deles poderia ser reexportada para outros países, onde, se fossem vendidos com lucro, poderiam proporcionar uma receita de igual valor, talvez, ao custo inicial de todos os bens franceses importados. O que se tem dito, muitas vezes, acerca do comércio das Índias Orientais [7], pode, possivelmente, aplicar-se ao francês; que apesar de a maior parte dos bens das Índias Orientais ser comprada com ouro e prata, a reexportação de parte deles para outros países trazia mais ouro e prata para o país do que a que o custo inicial da totalidade levara para fora. Um dos ramos mais importantes do comércio holandês consiste, actualmente, no transporte de bens franceses para outros países europeus. Até mesmo parte [8] do vinho francês que é bebido na Grã-Bretanha é importado clandestinamente da Holanda e da Zelândia. Se existisse ou um comércio livre entre a França e a Inglaterra, ou se os bens franceses pudessem ser importados apenas com o pagamento das mesmas taxas que os das outras nações europeias, que são reembolsadas aquando da reexportação, a Inglaterra poderia deter parte de um comércio que se mostra tão vantajoso para a Holanda.

---

[7] [Ver Anderson, *Commerce*, A. D. 1601, e pp. 722-724].

[8] [Na 1.ª ed.: «uma grande parte»].

Em terceiro e último lugar, não existe um critério seguro para se determinar para que lado pende a chamada balança entre dois países, ou qual exporta num valor superior. O preconceito nacional e a animosidade, sempre movidos pelos interesses privados de determinados comerciantes, são os princípios que normalmente ditam o juízo sobre todas as questões relacionadas com isto. Há, contudo, dois critérios que têm sido frequentemente utilizados para tal, os registos das alfândegas e os cursos dos câmbios. É hoje em dia opinião generalizada, julgo eu, que os registos alfandegários constituem um critério muito falível, dada a inexactidão da avaliação com que a maior parte dos bens neles se encontram apreçados. Os cursos dos câmbios [9] são, talvez, igualmente falíveis.

e (3) a balança não pode ser certamente conhecida:

os registos das alfândegas são inúteis,

e os cursos dos câmbios pouco melhores.

Quando o câmbio entre duas praças, como Londres e Paris, se encontra em paridade, diz-se ser um sinal de que os débitos de Londres em relação a Paris são compensados pelos de Paris em relação a Londres. Pelo contrário, quando se paga um ágio em Londres sobre uma letra de Paris, diz-se ser um sinal de que os débitos de Londres a Paris não são compensados pelos de Paris a Londres, mas que uma compensação em dinheiro deverá ser enviada desta última praça; e pelo risco, trabalho, e despesa de a exportar, é que o ágio é tanto exigido como pago. Mas a situação normal de débitos e créditos entre estas duas cidades terá necessariamente que ser regulada, diz-se, pelo curso corrente dos negócios entre ambas. Quando nenhuma delas importa da outra mais do que para lá exporta, os débitos e os créditos de cada uma podem compensar-se mutuamente. Mas quando uma delas importa da outra um valor superior àquele

[9] [Na 1.ª ed.: «Os cursos dos câmbios, pelo menos como até agora têm sido calculados, são, talvez, igualmente falíveis»].

que para lá exporta [10], a primeira fica necessariamente em débito para com a última numa quantia superior àquela em que esta última se endivida; os débitos e créditos de cada uma não se compensam e será necessário enviar dinheiro para fora dessa praça em que os débitos são maiores que os créditos. Sendo o curso corrente [11] dos câmbios, portanto, uma indicação do estado corrente de débitos e créditos entre duas praças, será igualmente uma indicação do curso corrente das suas exportações e importações, dado que estas regulam necessariamente aquele estado.

Um câmbio favorável com um determinado país não significa uma balança favorável com esse país.

Mas embora o curso corrente dos câmbios pudesse ser uma indicação suficiente sobre o estado corrente dos débitos e créditos entre essas duas praças, daí não se pode depreender que a balança comercial penda para a praça que possui o estado corrente de débitos e créditos a seu favor. O estado corrente de débitos e créditos entre essas duas praças nem sempre é totalmente regulado pelo curso corrente dos negócios entre si; mas é, muitas vezes, influenciado pelo curso dos negócios de um deles com muitas outras praças. Se, por exemplo, é costume os mercadores da Inglaterra pagarem os bens que compram em Hamburgo, Danzigue, Riga, etc., com letras sobre a Holanda, o estado corrente de débitos e créditos entre a Inglaterra e a Holanda não será regulado inteiramente pelo curso corrente dos negócios desses dois países um com o outro, mas será influenciado pelo curso dos negócios da Inglaterra com essas outras praças. A Inglaterra pode ser obrigada a enviar anualmente dinheiro para a Holanda, embora as suas exportações anuais para esse país possam exceder em

---

[10] [Aqui e duas linhas acima, nas 1.ª e 2.ª eds. aparece «para ela» em vez de «para lá»].

[11] [Na 1.ª ed.: «comum»].

muito o valor anual das suas importações daí, e embora a chamada balança comercial possa ser muito favorável à Inglaterra [12].

Além disso o cômputo corrente do câmbio é, muitas vezes, enganador, já que

Além disso, da maneira como a paridade do câmbio tem sido até agora computada, o curso corrente dos câmbios não representa uma indicação suficiente de que o estado normal de débitos e créditos é favorável a esse país que parece possuir, ou se supõe possuir, uma corrente favorável: ou, por outras palavras, o câmbio real pode ser e, de facto é, frequentemente, tão diferente do câmbio computado que, do curso deste, não se podem, muitas vezes, retirar conclusões seguras sobre o curso daquele [13].

Quando, por uma quantia de dinheiro paga em Inglaterra, contendo, segundo o curso legal de Inglaterra, um certo número de onças de prata pura, se recebe uma letra de câmbio por uma quantia de dinheiro a ser paga em França, contendo, segundo o curso legal de França, igual número de onças de prata pura, diz-se que existe uma paridade de câmbio entre a Inglaterra e a França. Quando se paga mais, ter-se-á de pagar um ágio, e o câmbio diz-se ser desfavorável à Inglaterra e favorável à França. Quando se paga menos, receber-se-á um ágio, e o câmbio diz-se ser desfavorável à França e favorável à Inglaterra.

(1) a moeda encontra-se, muitas vezes, abaixo do seu curso nominal.

Mas, em primeiro lugar, nem sempre podemos ajuizar do valor corrente da moeda dos diferentes países

---

[12] [Este parágrafo não aparece na 1.ª ed., mas a questão é tratada um parágrafo mais abaixo; é omitida na 2.ª ed. e ulteriores. Ver nota 27, p. 808].

[13] [Em vez deste parágrafo aparece na 1.ª ed.: «Mas apesar desta doutrina, que contém certas partes bastante duvidosas, serem consideradas tão certas, o modo como a paridade do câmbio tem sido, até agora, avaliada, vem tornar incertas todas as conclusões que se tem vindo a tirar»].

pelo curso [14] legal respectivo. Nalguns está mais, noutros está menos, gasto, reduzido, e ainda depreciado em relação a esse curso. Mas o valor da moeda corrente de cada país, comparado com o da de outro, é proporcional não à quantidade de prata pura que devia conter, mas à que, na realidade, contém. Antes da reforma da moeda de prata na época do rei Guilherme, o câmbio entre a Inglaterra e a Holanda, computado da maneira habitual, segundo os cursos legais respectivos, era vinte e cinco por cento desfavorável à Inglaterra. Mas o valor da moeda corrente da Inglaterra, como sabemos por Lowndes, estava na altura muito mais de vinte e cinco por cento abaixo do seu curso [15]. Portanto, o câmbio real pode, mesmo, ter sido nessa altura favorável à Inglaterra, não obstante o câmbio computado lhe ser tão desfavorável; um número inferior de onças de prata pura, realmente pago em Inglaterra, poderia adquirir uma letra de câmbio a ser paga na Holanda e de um número superior de onças de prata pura, e quem deveria pagar o ágio, pode, na realidade, vir a recebê-lo. A moeda francesa encontrava-se, antes da última reforma da moeda de ouro inglesa, muito menos depreciada do que a inglesa, e estava, talvez, dois ou três por cento mais próxima do seu curso legal. Se, portanto, o câmbio computado com a França não era mais do que dois ou três por cento desfavorável à Inglaterra, o câmbio real podia ser-lhe favorável. Desde a reforma da moeda de ouro, que o câmbio tem vindo a ser sempre favorável à Inglaterra e desfavorável à França.

(2) por vezes, a moeda tem um valor mais

Em segundo lugar, nalguns países, as despesas de cunhagem são custeadas pelo governo; noutros, são

---

[14] [Na 1.ª ed. «cursos»].

[15] [Ver p. 388].

custeadas pelas pessoas privadas que levam os seus lingotes de ouro e prata à Casa da Moeda, e o governo retira mesmo alguma receita da cunhagem. Em Inglaterra, são custeadas pelo governo e se se levar uma libra de prata de lei à Casa da Moeda, receber-se-ão sessenta e dois xelins contendo uma libra de peso da mesma prata de lei. Em França, é deduzida uma taxa de oito por cento para a cunhagem, o que não só vai custear as despesas, como ainda proporciona uma pequena receita para o governo [16]. Em Inglaterra, como a cunhagem não custa nada, a moeda corrente nunca pode ser muito mais valiosa do que a quantidade de ouro e prata que realmente contém. Em França, como se paga a mão-de-obra, o seu valor vem, tal como o da prata trabalhada, aumentado na mesma medida. Portanto, uma quantia de moeda francesa, que contenha um certo peso de prata pura, é mais valiosa do que uma quantia de moeda inglesa, que contenha o mesmo peso de prata pura, e para ser adquirida exigirá mais ouro e prata, ou mercadorias. Portanto, embora as moedas correntes dos dois países se encontrassem igualmente próximas dos cursos legais respectivos, uma quantia de moeda inglesa não poderia adquirir uma quantia de moeda francesa que contenha as mesmas onças de prata pura, nem, por consequência, uma letra de câmbio sobre França por essa quantia. Se, por essa letra de câmbio se não pagasse mais dinheiro adicional do que o suficiente para compensar a despesa da cunhagem francesa, haveria paridade do câmbio real entre os dois países, os seus débitos e créditos compensar-se-iam, enquanto o câmbio computado favoreceria consideravelmente a França. Se se pagasse menos do que isto, o câmbio

elevado que o ouro ou prata que contém, por prerrogativa real,

[16] [Esta afirmação incorrecta já fora feita neste vol., p. 143; para mais pormenores, ver vol. II, Livro IV, cap. VI].

real seria favorável à Inglaterra, enquanto que o computado favoreceria a França.

e (3) o dinheiro depositado nos bancos rende um ágio.

Em terceiro e último lugar, nalgumas praças como Amsterdão, Hamburgo, Veneza, etc., as letras de câmbio estrangeiras são pagas com o que chamam dinheiro depositado em banco, enquanto que noutras, como Londres, Lisboa, Antuérpia, Lião, etc., são pagas na moeda corrente do país. O chamado dinheiro depositado em banco é sempre mais valioso do que a mesma quantia nominal de moeda corrente. Mil florins no banco de Amsterdão, por exemplo, valem mais do que mil florins de moeda de Amsterdão. A diferença entre eles é chamada de ágio bancário [17], que, em Amsterdão é, normalmente, de cinco por cento. Supondo as moedas correntes de dois [18] países igualmente próximas dos cursos legais respectivos, e que alguém paga letras de câmbio estrangeiras nesta moeda corrente, enquanto outro as paga com dinheiro depositado em banco, é evidente que o câmbio computado será favorável ao país que pagar com dinheiro depositado em banco, embora o câmbio real possa ser favorável ao que paga com moeda corrente; pela mesma razão que o câmbio computado será favorável ao país que paga com melhor moeda, ou com moeda cujo valor está mais próximo do curso legal, embora o câmbio real pudesse ser favorável ao que paga com a pior. O câmbio computado, antes da última reforma da moeda de ouro, era, normalmente, desfavorável a Londres e favorável a Amsterdão, Hamburgo, Veneza, e, segundo creio, a todas as outras praças que pagavam com o chamado dinheiro depositado em banco. Contudo, daqui não se pode de

---

[17] [Já mencionado neste vol., p. 577].

[18] [Na 2.ª ed. aparece, assim como nas eds. posteriores, erradamente, «dos dois»].

modo algum depreender que o câmbio real lhe fosse desfavorável. Desde a reforma da moeda de ouro, que tem vindo a ser favorável a Londres, mesmo em relação a essas praças. O câmbio computado tem sido, normalmente, favorável a Londres em relação a Lisboa, Antuérpia, Lião, e se exceptuarmos a França, segundo creio, em relação a muitas outras partes da Europa que pagam com moeda corrente; e não é improvável que o câmbio real também o tenha sido.

Digressão a respeito de Bancos de Depósito, especialmente o de Amsterdão [19]

Os pequenos Estados têm de aceitar moeda estrangeira, a qual tem um valor incerto.

A moeda em circulação num grande Estado, como a França e a Inglaterra, consiste geralmente quase inteiramente na sua própria moeda. Portanto, se essa moeda em circulação se encontrar em qualquer altura gasta, ou depreciada até um valor abaixo do seu curso, o Estado através de uma reforma da sua moeda, pode efectivamente restabelecer o seu valor. Mas a moeda em circulação de um pequeno Estado, como Génova ou Hamburgo, raramente consiste na sua totalidade na sua própria moeda, mas tem de ser suprida, em grande medida, com as moedas dos Estados vizinhos com os quais os seus habitantes mantêm relações constantes. Portanto, este Estado, ao reformar a sua moeda, nem sempre conseguirá reformar o seu curso. Se as letras de câmbio estrangeiras forem pagas com esta moeda, o valor incerto de qualquer quantia, que já é por sua própria natureza tão incerto, tornará o câmbio muito desfavorável a esse Estado, sendo a sua moeda corrente necessariamente valorizada, mesmo abaixo do seu valor em todos os Estados estrangeiros.

---

[19] [Ver o prefácio da 4.ª ed.].

Estabelecem-se, então, bancos que pagam a moeda ao seu curso sem considerarem a condição da moeda, e este dinheiro rende um ágio.

A fim de remediar o prejuízo a que este câmbio desfavorável terá submetido os seus mercadores, estes pequenos Estados, sempre que começam a atender ao interesse do comércio, têm decretado frequentemente que as letras de câmbio estrangeiras de um determinado valor devem ser pagas, não em moeda corrente, mas através de uma livrança, ou de uma transferência para os livros de um determinado banco, estabelecido com o crédito e sob a protecção do Estado; sendo este banco sempre obrigado a pagar em boa e legítima moeda, exactamente ao curso do Estado. Os bancos de Veneza, Génova, Amsterdão Hamburgo, e Nuremberga parecem ter sido todos estabelecidos originalmente com esta intenção, embora alguns deles tenham vindo, posteriormente, a servir outros propósitos. Como a moeda desses bancos é melhor do que a moeda em circulação no país, rende necessariamente um ágio, que era maior ou menor, conforme a moeda em circulação se encontrasse mais ou menos degradada em relação ao curso do Estado. O ágio do banco de Hamburgo, por exemplo, que se diz ter sido, normalmente, da ordem dos catorze por cento, representa a suposta diferença entre o boa moeda ao curso do Estado e a moeda corrente, gasta e depreciada que aí é lançada pelos Estados vizinhos.

Antes de 1609, o curso corrente de Amsterdão era 9 por cento mais baixo que o curso legal.

Antes de 1609, a grande quantidade de moeda estrangeira gasta e depreciada que o amplo comércio de Amsterdão trazia de todas as partes da Europa, reduziu o valor do seu curso corrente cerca de nove por cento abaixo do valor da moeda que saía da Casa da Moeda. Esta moeda, logo que aparecia, era fundida ou levada para fora, como sempre acontece nessas alturas. Os mercadores com grande liquidez nem sempre conseguiam encontrar uma quantidade suficiente de boa moeda para pagar as suas letras de câmbio; e o valor dessas letras de câmbio, apesar das várias regulamen-

tações feitas para o evitar, tornava-se, em grande medida, incerto.

Criou-se, então, o banco para receber e pagar com moeda no seu valor intrínseco de boa moeda ao curso legal.

A fim de remediar estes inconvenientes, estabeleceu-se, em 1609, um banco sob a garantia da cidade. Este banco recebia tanto moeda estrangeira, como moeda gasta e depreciada do país ao seu real valor intrínseco de boa moeda ao curso legal do país, deduzindo unicamente o necessário para custear as despesas de cunhagem, e outras despesas necessárias à administração. Pelo valor que restava, após esta pequena dedução, concedia um crédito sobre os seus livros. Este crédito chamava-se dinheiro depositado em banco, o qual como representava dinheiro exactamente ao curso legal, tinha sempre o mesmo valor real, e valia intrinsecamente mais do que a moeda em circulação. Ao mesmo tempo, decretou-se que todas as letras de câmbio tiradas ou negociadas em Amsterdão de valor igual ou superior a seiscentos florins, deveriam ser pagas com dinheiro depositado em banco, o que retirava, imediatamente, toda a insegurança ao valor dessas letras de câmbio. Em consequência destas regulamentações, todos os mercadores eram obrigados a manter uma conta no banco a fim de pagarem as suas letras de câmbio estrangeiras, o que, necessariamente, veio ocasionar uma certa preferência pelo depósito de dinheiro em banco.

O dinheiro no banco não só valia mais do que o curso legal, porque rendia um ágio, mas também estava seguro e podia ser transferido facilmente.

O dinheiro depositado em banco, para além da sua superioridade intrínseca em relação à moeda corrente, e do valor adicional que esta preferência, necessariamente, lhe confere, tem também outras vantagens. Está seguro do fogo, do roubo, e de outros acidentes; a cidade de Amsterdão dá-lhe a sua garantia; pode ser pago noutro lugar com uma simples transferência, sem se ter o incómodo de o contar ou o risco de o transportar de um lugar para outro. Em consequência destas diferentes vantagens, parece ter rendido um ágio desde o início,

e supõe-se, geralmente, que todo o dinheiro inicialmente depositado no banco aí podia permanecer, não se preocupando ninguém em exigir o pagamento de um débito que poderia vender com ágio no mercado. Exigindo o pagamento ao banco, o possuidor de um crédito do banco perderia este ágio. Tal como um xelim acabado de sair da Casa da Moeda não comprava mais bens no mercado do que um xelim corrente, já gasto, também a boa e legítima moeda que saísse dos cofres do banco para os de um particular, ao misturar-se e confundir-se com a moeda corrente do país, não teria mais valor do que essa moeda corrente da qual já não se distinguia facilmente. Enquanto permanecia nos cofres do banco, a sua superioridade era reconhecida e estava assegurada. Quando passava para os cofres de um particular, a sua superioridade só poderia ser assegurada à custa de um trabalho que talvez não compensasse a diferença. Além disso, ao sair dos cofres do banco, perdia todas as outras vantagens do dinheiro depositado em banco: a sua segurança, a sua fácil e segura transferência, a sua utilização no pagamento de letras de câmbio estrangeiras. E, sobretudo, não podia sair desses cofres, como se verá em seguida, sem previamente se pagar pelo tempo de guarda do depósito.

O banco tanto recebe ouro e prata em lingotes como moeda, dando em troca um crédito em depósito bancário até 95 por cento do valor.

Esses depósitos de moeda, ou esses depósitos que [20] o banco tinha de devolver em moeda, constituíam o capital original do banco, ou a totalidade do valor daquilo que era representado pelo chamado dinheiro depositado em banco. Actualmente constituem apenas uma pequena parte dele. A fim de facilitar o comércio de ouro e prata em lingotes, o banco consagrou, ao longo de todos estes anos, a prática de conceder créditos

[20] [Na primeira edição lê-se: «Esses depósitos de moeda, ou os que»].

nos seus livros sobre os depósitos de ouro e prata em lingotes. Mas este crédito é, geralmente, cerca de cinco por cento inferior ao curso legal desse ouro e prata em lingotes. O banco concede, simultaneamente, um recibo ou quitação, autorizando o titular do depósito, ou o portador, a levantar o ouro e prata em lingotes, em qualquer altura no prazo de seis meses, mediante a transferência para o banco de uma quantia de dinheiro depositado igual àquela pela qual o crédito havia sido concedido nos seus livros aquando do depósito e mediante o pagamento de 1/4 por cento pelo depósito, no caso de ser prata, e 1/2 por cento, no caso de ser ouro; mas, ao mesmo tempo, declarava que, na falta desse pagamento, e no caso de o prazo expirar, o depósito passaria a pertencer ao banco ao preço a que fora recebido, ou pelo qual se havia concedido o crédito nos livros de transferências. O que é, assim, pago pelo tempo de depósito, pode considerar-se como uma espécie de renda por guarda do depósito; tem-se apontado várias razões para explicar por que motivo esta renda por guarda do depósito era muito mais cara para o ouro do que para a prata. Tem-se afirmado que a pureza do ouro é mais difícil de ser assegurada do que a da prata. As fraudes são mais facilmente praticadas, e provocam uma perda maior, com o metal mais precioso. Além disso, sendo a prata o padrão, o Estado, tem-se afirmado, pretende encorajar mais a realização de depósitos em prata do que em ouro [21].

Dá também um recibo que autoriza o portador a recuperar o ouro e a prata em lingotes, mediante o pagamento da quantia avançada e o de 1/4 por cento para a prata e 1/2 por cento para o ouro.

Os depósitos de ouro e prata em lingotes são, normalmente, feitos quando o seu curso se encontra um pouco abaixo do normal; e são levantados quando se dá uma alta do seu curso. Na Holanda, o curso de mercado do ouro e prata em lingotes é normalmente

Normalmente as quitações têm algum valor e são renováveis ao fim de cada seis meses.

---

[21] [Na primeira e terceira edições aparece a expressão mais correcta, mas mais rara «do que a de em ouro»].

superior ao curso legal, pela mesma razão que assim acontecia na Inglaterra antes da última reforma da moeda de ouro. A diferença será normalmente de seis a dezasseis *stivers* por marco, ou oito onças de prata com onze partes puras e uma de liga. O curso do banco, ou o crédito que o banco concede por depósitos desta prata (quando cunhada em moeda estrangeira de qualidade reconhecida e garantida, como os dólares mexicanos) é de vinte e dois florins; o curso legal é de cerca de vinte e três e o curso de mercado vai de vinte e três florins e seis *stivers* a vinte e três florins e dezasseis *stivers*, ou de dois a três por cento acima do curso legal [22].

---

[22] Estes são os preços aos quais o banco de Amsterdão recebe actualmente (Setembro de 1775) lingotes de ouro e prata e moeda de diferentes espécies:

PRATA

Dólares mexicanos Coroas francesas Moedas de prata inglesas	B — 22 por marco	Florins
Dólares mexicanos (nova moeda)	— — —	21 10
Ducatões — — — — — — — —		3
Dólares de prata *(rix dollars)* — — — —		2 8

Lingotes de prata contendo 11/12 de prata pura 21 por marco, e nesta proporção até 1/4 de prata pura, sobre os quais se dão 5 florins.

OURO

Moeda portuguesa Guinéus Luíses de ouro (novos)	B — 310 por marco	
Idem (velhos)— — — — — — — —		300
Ducados novos — — — — — — — —		4 19 8 por ducado

O ouro em barra ou lingote é recebido em proporção à sua pureza comparada com estas moedas de ouro estrangeiras. Por barra pura o banco dá 340 por marco. Em geral, contudo, dá-se um

As proporções entre o curso do banco, o curso legal e o curso de mercado do ouro em lingotes são praticamente as mesmas. Uma pessoa pode, normalmente, vender a sua quitação pela diferença entre o curso legal dos lingotes e o curso de mercado. Uma quitação de lingotes vale quase sempre alguma coisa, e, portanto, raramente acontece alguém deixar vencer a sua quitação ou deixar que os seus lingotes passem para o banco ao curso a que foram recebidos, ou por não os ter levantado antes do prazo de seis meses, ou por ter negligenciado o pagamento de 1/4 ou 1/2 por cento a fim de obter uma nova quitação por mais seis meses. Contudo, embora isto raramente aconteça, parece que acontece por vezes, e, com mais frequência em relação ao ouro do que à prata, dada a taxa por guarda que se paga pelo depósito desse metal mais precioso ser mais elevada.

O depositante, normalmente, desiste da sua quitação.

A pessoa que, ao fazer um depósito de lingotes, obtém um crédito bancário e uma quitação, paga as suas letras de câmbio com o seu crédito bancário, à medida que elas vencem, e ou vende ou conserva a sua quitação; conforme julgue que o curso dos lingotes irá subir ou baixar. A quitação e os créditos bancários raramente se conservam juntos durante muito tempo, e não há necessidade disso. A pessoa que possui uma quitação e que pretende levantar os lingotes encontra sempre muitos créditos bancários ou dinheiro depositado em banco para comprar ao preço normal, e a pessoa que possui dinheiro depositado em banco e pretende levantar lingotes encontra sempre quitações em igual abundância.

O dinheiro depositado em banco e a

Os possuidores de créditos bancários e os detentores de quitações constituem dois tipos diferentes de

---

pouco mais por moedas de pureza reconhecida do que por barras de ouro e prata cuja pureza só é garantida por um processo de fusão e análise.

quitação igualam, em conjunto, o valor dos lingotes de ouro e prata depositados.

credores do banco. O detentor de uma quitação não poderá levantar os lingotes de ouro e prata pelos quais a recebeu sem voltar a entregar ao banco uma quantia de dinheiro em depósito igual ao preço a que os lingotes foram recebidos. Se não tem dinheiro em depósito próprio, tem de o adquirir junto daqueles que o têm. O possuidor de dinheiro em depósito não poderá levantar lingotes sem apresentar no banco quitações de quantia igual à que pretende. Se não as tem, vê-se obrigado a comprá-las a quem as tem. O detentor de uma quitação, quando adquire dinheiro depositado em banco, adquire a possibilidade de levantar uma quantidade de ouro e prata em lingotes a um curso legal superior em cinco por cento ao curso bancário. Portanto, o ágio de cinco por cento que normalmente paga por isso, é pago não por um valor imaginário, mas por um valor real. O possuidor de dinheiro depositado em banco, quando adquire uma quitação, adquire a possibilidade de levantar uma quantidade de ouro e prata em lingotes cujo curso de mercado é, normalmente, dois a três por cento superior ao curso legal. Portanto, o preço que paga por isso é, igualmente, pago por um valor real. O preço da quitação e o preço do dinheiro depositado em banco compõem ou completam entre si o valor total ou preço dos lingotes.

Fornecem-se também quitações pela moeda corrente, mas estas não têm, muitas vezes, qualquer valor, e não existe qualquer preocupação quanto à expiração do prazo.

Sobre os depósitos em moeda corrente do país, o banco concede, igualmente, quitações, assim como crédito bancário; mas estas quitações não têm, muitas vezes, qualquer valor, e não têm curso no mercado. Por exemplo, por ducatões que na moeda corrente valem três florins e três *stivers* cada, o banco dá apenas um crédito de três florins, ou seja cinco por cento abaixo do seu valor corrente. Concede igualmente uma quitação que permite ao portador levantar em qualquer altura, dentro do prazo de seis meses, o número de ducatões

depositados, mediante o pagamento de 1/4 por cento pelo depósito. Esta quitação, muitas vezes, não terá qualquer curso no mercado. Três florins de dinheiro depositado em banco, vendem-se, normalmente, no mercado por três florins e três *stivers*, o valor total dos ducatões, se fossem levantados do banco, e para o poderem ser ter-se-ia de se pagar 1/4 por cento pelo seu depósito, o que representava uma pura perda para o detentor da quitação. Se, contudo, o ágio do banco baixasse, em qualquer altura, para três por cento, essas quitações poderiam ter um curso no mercado e poderiam vender-se por 1 e 3/4 por cento. Mas como agora o ágio do banco é de cerca de cinco por cento, normalmente, deixa-se, muitas vezes, vencer essas quitações, ou, como se diz, revertem para o banco. Contudo, as quitações concedidas pelos depósitos de ducados de ouro, revertem para o banco com mais frequência, já que se tem de pagar pelo seu depósito, antes de poderem ser levantadas, uma taxa por guarda do depósito mais elevada, ou seja meio por cento. Os cinco por cento que o banco ganha, quando para ele revertem tanto os depósitos de moeda como de ouro e prata em lingotes, podem considerar-se como a taxa relativa à guarda perpétua desses depósitos.

Assim, há uma quantia considerável de dinheiro depositado em banco cujas quitações se venceram, mas não constitui uma grande quantidade em relação ao total.

A quantia de dinheiro depositado em banco cujas quitações se venceram, deve ser muito considerável. Deve compreender todo o capital original do banco, que, como se supõe, aí se conservou desde que foi depositado, porque ninguém se terá preocupado em renovar a sua quitação ou em levantar o seu depósito, visto que, pelas razões já apontadas, nenhuma destas coisas se poderia fazer sem perdas. Mas, seja qual for o total desta quantia, a sua proporção em relação à totalidade do dinheiro depositado em banco será muito pequena. O banco de Amsterdão tem vindo, nestes

últimos anos, a ser o grande armazém de lingotes de ouro e prata da Europa, e só muito raramente se deixam vencer as suas quitações, ou, como dizem, reverter para o banco. A grande maioria do dinheiro depositado em banco, ou dos créditos sobre os livros do banco, terá sido criada, ao longo de todos estes anos, por aqueles depósitos que os negociantes de lingotes de ouro e prata estão constantemente a fazer e a levantar.

Esta não pode ser levantada do banco.

Nada se pode exigir sem ser através de uma quitação ou recibo. A massa mais pequena de dinheiro depositado em banco cujas quitações se venceram, mistura-se e confunde-se com a grande massa cujas quitações ainda são válidas; de modo que, embora possa haver uma quantia considerável de dinheiro depositado em banco para a qual não haja quitações, não há nenhuma soma específica ou porção que não possa, em qualquer altura, ser exigida por alguém. O banco não pode dever a duas pessoas a mesma coisa; e o possuidor de dinheiro depositado em banco que não tenha qualquer quitação, não pode exigir pagamento ao banco enquanto não comprar uma. Em épocas normais e calmas, não terá dificuldade em conseguir comprar uma ao preço de mercado, que normalmente corresponde ao preço a que pode vender a moeda ou lingotes que aquela os autoriza a levantar do banco.

De modo que, se todos os detentores de dinheiro depositado em banco pretendessem trocá-lo por moeda ou lingotes, as quitações poderiam atingir um preço exorbitante,

Seria de outro modo durante uma calamidade pública; uma invasão, por exemplo, como a dos Franceses em 1672. Como os possuidores de dinheiro depositado em banco estão, nessa altura, ansiosos por o levantar do banco a fim de o terem à sua guarda, a procura de quitações provocará uma alta exorbitante do seu preço. Os seus detentores passam a alimentar expectativas extravagantes, e, em vez de dois ou três por cento, exigem metade do dinheiro depositado em banco pelo qual lhes haviam dado um crédito sobre os depósitos

contra os quais as quitações haviam sido concedidas. O inimigo, informado acerca da constituição do banco, pode, mesmo, comprá-las a um preço superior, a fim de evitar a saída do tesouro. Nessas emergências, supõe-se que o banco quebrará a regra geral de só fazer pagamentos aos detentores de quitações. Estes, que não possuem dinheiro depositado em banco, terão recebido dois ou três por cento do valor do depósito pelo qual as respectivas quitações foram concedidas. Portanto, o banco, segundo se diz, não teria escrúpulos, neste caso, em pagar tanto em moeda como em lingotes o valor daquilo que os possuidores de dinheiro depositado em banco, que não conseguiram arranjar quitações, tinham creditado nos seus livros; pagando ao mesmo tempo dois ou três por cento àqueles detentores de quitações que não possuíam dinheiro depositado em banco, representando isso o valor total que neste estado de coisas se podia pensar que lhes era justamente devido.

mas está estipulado que, numa emergência, o banco pagará moeda ou lingotes sem quitações.

Mesmo em épocas normais e calmas é do interesse dos detentores de quitações baixar o ágio, de maneira a adquirirem dinheiro em depósito (e, consequentemente, os lingotes que as suas quitações lhes permitiriam levantar do banco) muito mais barato ou venderem as suas quitações àqueles que têm dinheiro em depósito e que pretendem levantar lingotes, que são assim muito mais caros; sendo, geralmente, o preço de uma quitação igual à diferença entre o curso de mercado do dinheiro em depósito e o da moeda ou dos lingotes sobre os quais a quitação foi concedida. Pelo contrário, o interesse dos detentores de dinheiro em depósito é elevar o ágio, a fim de o venderem muito mais caro ou comprarem uma quitação muito mais barata. Para impedir os jogos de especulação que estes interesses opostos podem, por vezes, ocasionar, o banco decidiu ultimamente vender a todo o momento dinheiro em depósito por moeda

Nestes últimos anos o banco tem dispensado sempre dinheiro em depósito a um ágio de 5 por cento e comprado a 4 por cento.

corrente a um ágio de cinco por cento, e comprá-lo novamente a um ágio de quatro por cento. Em consequência desta resolução, o ágio nunca pode subir acima de cinco por cento, nem descer abaixo de quatro por cento, e a proporção entre o curso de mercado do dinheiro depositado em banco e o da moeda corrente mantém-se sempre muito próxima da proporção entre os seus valores intrínsecos. Antes desta resolução ser tomada, o curso de mercado do dinheiro em depósito costumava, por vezes, elevar-se a um ágio de nove por cento, e, outras vezes, descer até à paridade conforme os interesses que influenciassem o mercado.

E entende não emprestar qualquer parte dos depósitos.

O banco de Amsterdão entende não emprestar qualquer parte do que é depositado, mas, por cada florim de crédito nos seus livros, mantém nos seus cofres o valor de um florim, tanto em moeda como em lingotes. Não se pode duvidar que mantém nos seus cofres toda a moeda ou lingotes para os quais há quitações válidas, e que, em qualquer altura, lhe poderão ser exigidos, e que, na realidade, estão constantemente a entrar e a ser levantados. Mas já parece ser menos certo, se o mesmo acontece em relação à parte do seu capital, para o qual as quitações se venceram há muito, e ao qual em épocas normais e calmas não se pode recorrer, e que, na realidade, aí se poderá conservar para sempre ou enquanto subsistirem os Estados das Províncias Unidas. Contudo, em Amsterdão não há convicção mais assente de que para cada florim que circula como dinheiro em depósito, há um florim correspondente em ouro ou prata no tesouro do banco. A cidade é a garantia de que assim acontece. O banco é dirigido pelos quatro burgomestres em funções, que todos os anos mudam. Cada novo grupo de burgomestres visita o tesouro, compara-o com os livros, recebe-o sob juramento, e entrega-o, com a mesma solenidade, ao novo grupo que lhe sucede; e nesse

sóbrio e religioso país, os juramentos ainda não são esquecidos. Uma rotação deste género parece, só por si, bastante para salvaguardar quaisquer práticas menos correctas. Entre as várias convulsões que qualquer facção tenha ocasionado no governo de Amsterdão, a prevalecente nunca acusou os seus predecessores de infidelidade na administração do banco. Nenhuma acusação poderia ter afectado mais a reputação e sorte da facção em desgraça, e se uma tal acusação se tivesse verificado, podemos estar certos que teria vindo a lume. Em 1672, quando o rei francês estava às portas de Utreque, o banco de Amsterdão pagou tão prontamente que não deixou margem para dúvidas sobre a fidelidade com que havia satisfeito os seus compromissos. Algumas das moedas então saídas dos seus cofres pareciam ter sido chamuscadas pelo incêndio que se deu nos paços da cidade pouco depois de o banco ter sido estabelecido [23]. Portanto, essas moedas devem ter lá estado desde essa altura.

O valor do tesouro do banco é um motivo de conjecturas.

Qual o valor do tesouro que se encontra no banco, é uma questão que há muito tem vindo a ser tema das especulações dos curiosos. Apenas conjecturas se podem fazer em relação a isso. É do conhecimento geral que há cerca de duas mil pessoas que detêm contas no banco, e supondo que têm, em média, o valor de mil e quinhentas libras esterlinas nessas contas (uma estimativa muito por alto), a totalidade de dinheiro em depósito, e, consequentemente, de tesouro do banco, atingirá cerca de três milhões de libras esterlinas, ou, a onze florins a libra esterlina, trinta e três milhões de florins [24]; uma grande soma,

[23] [*Lições*, pp. 193, 194. A história aparece em Voltaire, *Le Siècle de Louis XIV*, cap. X, e é citada por Anderson, *Commerce*, A. D. 1672].

[24] [N. Magens, *Universal Merchant*, ed. Horsley, pp. 32, 33, que igualmente se insurge contra o exagero habitual, apresenta

e suficiente para promover uma ampla circulação; mas bastante aquém das extravagantes suposições que alguns formaram acerca deste tesouro.

A cidade retira uma receita considerável dos vários lucros do banco.

A cidade de Amsterdão retira uma receita considerável do banco. Para além da chamada taxa por guarda do depósito, acima mencionada, cada pessoa paga, no momento da abertura de uma conta, uma jóia de dez florins; por cada nova conta, três florins e três *stivers;* por cada transferência, dois *stivers*, e se esta for inferior a trezentos florins, seis *stivers*, a fim de se desencorajar a multiplicação das pequenas transacções. À pessoa que se esqueça de cobrir a sua conta duas vezes por ano, são-lhe confiscados vinte e cinco *stivers*. A pessoa que efectuar uma transferência superior à sua conta, é obrigada a pagar três por cento pela soma retirada, e a sua ordem de pagamento é, além disso, protestada. O banco também retira um lucro considerável da venda de moeda estrangeira e lingotes, que, por vezes, vêm a reverter a seu favor, em consequência do vencimento de quitações, e que aí se conservam até serem vendidos com lucro. Retira ainda lucro com a venda de dinheiro em depósito a um ágio de cinco por cento, e com a sua compra a quatro por cento. Estes diferentes emolumentos atingem uma soma muito superior à que é necessária para o pagamento de salários aos funcionários e custeio das despesas de administração. Só o que se paga pelo depósito de lingotes contra quitações atingirá uma receita líquida anual de cento e cinquenta mil a duzentos mil florins. Contudo, era a utilidade pública e não a obtenção de receitas que havia constituído o objectivo original desta instituição. O seu objectivo era libertar os mercadores da inconveniência de um câmbio desfavorável. A receita

---

3 000 como uma estimativa máxima para o número de contas, e 60 000 000 de florins como a quantia máxima do tesouro].

que daí resultou não tinha sido prevista, e pode considerar-se acidental. Mas é altura de acabar com esta digressão, e de voltar àquilo para que eu tinha insensivelmente sido levado, ao tentar explicar as razões pelas quais o câmbio entre os países que pagam com o chamado dinheiro depositado em banco e aqueles que pagam em moeda corrente, surge, normalmente, favorável àqueles e desfavorável a estes. Os primeiros pagam com uma espécie de moeda cujo valor intrínseco é sempre o mesmo e exactamente conforme ao curso legal; os segundos, com uma espécie de moeda cujo valor intrínseco está constantemente a variar e é sempre, mais ou menos, inferior a esse curso legal [25].

[25] [A primeira edição continua da seguinte forma: «Mas embora o câmbio computado seja geralmente favorável ao primeiro, o câmbio real pode, muitas vezes, ser favorável ao segundo»].

PARTE II

Do Absurdo daquelas Restrições extraordinárias segundo outros Princípios [26]

Na Parte anterior deste Capítulo, tentei demonstrar [27], mesmo segundo os princípios do sistema comercial, quanto é inútil impor restrições extraordinárias à

---

[26] [Em vez deste subtítulo (ver nota 1 p. 783) na 1.ª ed. aparece entre parênteses rectos, em itálico: «Fim da Digressão a respeito de Bancos de Depósito»].

[27] [Em vez desta primeira linha na 1.ª ed. aparece: «Embora o câmbio computado entre duas praças fosse, sob todos os aspectos, igual ao câmbio real, nem sempre daí resultaria que a chamada balança comercial fosse favorável à praça que tivesse os cursos dos câmbios a seu favor. Os cursos correntes dos câmbios seriam, neste caso, efectivamente uma indicação razoável do estado corrente de débitos e créditos entre ambas as praças, e indicaria qual dos dois países tinha normalmente necessidade de enviar dinheiro para o outro. Mas o estado corrente de débitos e créditos entre duas praças nem sempre é totalmente regulado pelo curso corrente dos seus negócios recíprocos, mas é influenciado pelo dos negócios de ambos com outros países. Se, por exemplo, fosse costume os comerciantes de Inglaterra pagarem os artigos que compram a Hamburgo, Danzigue, Riga, etc., com letras sobre a Holanda, o estado corrente de débitos e créditos entre a Inglaterra e a Holanda seria sempre regulado pelo curso corrente dos negócios desses dois países entre si, mas seria influenciado pelo da Inglaterra com os outros locais. A Inglaterra poderia, neste caso, ser forçada a enviar anualmente dinheiro para a Holanda, embora as suas exportações anuais para esse país excedessem o valor anual das suas importações daí, e embora a chamada balança comercial fosse muito favorável à Inglaterra.

«Até aqui tentei mostrar...», Ver p. 789, nota 12].

importação de bens daqueles países com os quais a balança comercial se supõe desfavorável.

Toda a doutrina da balança comercial é absurda.

Todavia, nada pode ser mais absurdo que toda esta doutrina da balança comercial, na qual não só estas restrições como quase todas as outras regulamentações comerciais se baseiam. Quando duas praças negoceiam com uma terceira, esta doutrina supõe que, se a balança comercial estiver equilibrada, nenhuma delas sofre perdas ou ganhos; mas se pender seja o que for para uma delas, uma perde e a outra ganha proporcionalmente ao seu desvio em relação ao ponto de equilíbrio. Ambas as suposições são falsas. Um comércio que se faz à custa de subvenções e monopólios pode ser, e normalmente é, desfavorável ao país em benefício do qual terá sido estabelecido, como tentarei demonstrar adiante [28]. Mas aquele comércio que, sem ser forçado ou constrangido, se processa natural e normalmente entre duas praças, é sempre vantajoso, embora nem sempre de igual modo, para ambas.

Dois países ganham quase tanto um como o outro, quando há uma balança comercial equilibrada e a troca consiste inteiramente nas suas próprias mercadorias.

Por vantagem ou ganho, entendo não o aumento da quantidade de ouro e prata, mas o aumento do valor da produção anual da terra e trabalho de um país, ou o aumento do rédito anual dos seus habitantes.

Se a balança estiver equilibrada, e se o comércio entre duas praças consistir, inteiramente, na troca das suas próprias mercadorias, não só muitas vezes ganharão ambos, como ainda ganharão de igual modo, ou quase; cada um proporcionará, neste caso, um mercado para uma parte da produção excedentária do outro: cada um reporá o capital que havia sido aplicado na produção e elaboração para o mercado [29] dessa parte da produção

---

[28] [Vol. II, Livro IV, cap. V].

[29] [A primeira edição não inclui «e na elaboração para o mercado»].

excedentária do outro, que se repartia entre os seus habitantes, e proporcionava o rédito e subsistência a um certo número dos mesmos. Portanto, alguma parte dos habitantes de cada um dos países irá buscar, indirectamente, o seu rédito e subsistência ao outro. Como as mercadorias trocadas serão também de igual valor, os dois capitais aplicados nesse comércio serão, muitas vezes, iguais ou quase, e como ambos são aplicados na produção de mercadorias próprias dos dois países, o rédito e subsistência que a sua repartição proporcionam aos habitantes de cada país serão iguais, ou quase. Este rédito e a subsistência, proporcionados assim mutuamente, serão maiores ou menores conforme a extensão dos seus negócios. Se estes atingirem anualmente cem mil libras, por exemplo, ou um milhão em cada parte, cada um proporcionará, num caso, um rédito anual de cem mil libras, e, no outro, de um milhão, aos habitantes do outro.

Se um país exportasse apenas as suas próprias mercadorias, e o outro só bens estrangeiros, ambos ganhariam, mas o primeiro ganharia mais.

Se o seu comércio fosse de tal natureza que um deles exportasse para o outro apenas as suas próprias mercadorias, e a contrapartida do outro consistisse, inteiramente, em bens estrangeiros, a balança, neste caso, ainda se manteria em equilíbrio, ainda que se supusesse que as mercadorias eram pagas com outras mercadorias. Também neste caso ambos ganhariam, mas não igualmente; e os habitantes do país que só exportava as suas próprias mercadorias retiraria deste comércio a maior receita. Se a Inglaterra, por exemplo, importasse de França apenas as próprias mercadorias desse país, e não possuísse ela própria aquelas mercadorias que satisfizessem o que lá era procurado, pagá-las-ia anualmente com o envio de uma grande quantidade de bens estrangeiros, tabaco, por exemplo, e bens das Índias Orientais; este comércio, embora proporcionasse algum rédito aos habitantes de ambos os países, proporcionaria mais aos da França do que aos da Inglaterra. A totalidade do

capital francês aplicado nele, repartir-se-ia, anualmente, entre o povo francês. Mas a parte do capital inglês que seria anualmente repartida entre o povo da Inglaterra, seria apenas a que era aplicada na produção das mercadorias inglesas que eram trocadas por esses bens estrangeiros. A maior parte do capital iria repor os capitais que tivessem sido aplicados na Virgínia, no Indostão e na China e que haviam proporcionado rédito e subsistência aos habitantes desses países distantes. Portanto, se os capitais fossem iguais, ou quase, esta aplicação do capital francês viria aumentar muito mais o rédito do povo da França do que a do capital inglês aumentaria o rédito do povo da Inglaterra. Neste caso, a França empreenderia directamente com a Inglaterra um comércio externo para consumo; enquanto que a Inglaterra empreenderia indirectamente com aquela um comércio do mesmo género. Os diferentes efeitos que resultam da aplicação de um capital a um comércio externo virado directamente para o consumo, e da de um aplicado a um comércio externo virado indirectamente para o consumo já foram suficientemente explicados [30].

Os casos mistos não fogem ao princípio.

Talvez não exista entre dois países um comércio que consista inteiramente, por parte de ambos, na troca das suas próprias mercadorias, ou apenas de mercadorias próprias de uma parte, e bens estrangeiros da outra. Quase todos os países trocam entre si, em parte as suas próprias mercadorias, e, em parte, bens estrangeiros. Todavia, o país cujos carregamentos incluam uma maior quantidade de mercadorias próprias e uma menor quantidade de bens estrangeiros, será sempre o mais beneficiado.

Não seria pior para a Inglaterra

Se não fosse com tabaco e bens das Índias Orientais, mas sim com ouro e prata, que a Inglaterra pagasse

[30] [Supra, p. 639].

pagar em ouro e prata do que em tabaco.

as mercadorias anualmente importadas de França, a balança estaria desequilibrada, porque não se pagavam mercadorias com mercadorias, mas com ouro e prata. Contudo, o comércio, neste caso tal como no anterior, proporcionaria um certo rédito aos habitantes de ambos os países, mas mais aos da França do que aos da Inglaterra. Proporcionaria algum rédito aos da Inglaterra. O capital que havia sido aplicado na produção dos bens ingleses que adquiririam este ouro e prata, o capital que se teria repartido entre ceitos habitantes da Inglaterra, e que lhes havia proporcionado um certo rédito, seria assim reposto e possibilitaria a continuação dessa aplicação. Todo o capital da Inglaterra não viria mais diminuído com esta exportação de ouro e prata do que com uma exportação de igual valor de quaisquer outros bens. Viria, pelo contrário, em muitos casos, aumentado. Só são enviadas para fora aquelas mercadorias que se supõe terem mais procura fora do que dentro do país, e cujas contrapartidas, consequentemente, se espera possam vir a possuir maior valor dentro do país do que os próprios bens exportados. Se, na Inglaterra, o tabaco, que só vale cem mil libras, quando enviado para França for trocado por vinho que vale, em Inglaterra, cento e dez mil libras, a troca virá aumentar o capital inglês em dez mil libras. Se, do mesmo modo, cem mil libras de ouro inglês forem trocadas por vinho francês, que, na Inglaterra, vale cento e dez mil libras, virá igualmente esta troca aumentar o capital inglês em dez mil libras. Tal como um comerciante que tem na sua adega cento e dez mil libras de vinho é um homem mais rico do que aquele que só tem cem mil libras de tabaco no seu armazém, também é mais rico do que aquele que só tem cem mil libras de ouro nos seus cofres. Pode promover mais indústria e proporcionar rédito, subsistência e emprego a muito mais pessoas do que qualquer

um dos outros dois. Mas o capital do país é igual aos capitais de todos os seus diferentes habitantes e a indústria que aí se pode manter anualmente é igual ao que todos esses diferentes capitais podem manter. Portanto, tanto o capital do país como a indústria que anualmente aí é mantida têm, geralmente, de vir aumentadas com esta troca. Seria, na verdade, mais vantajoso para a Inglaterra poder comprar os vinhos franceses com a produção da sua própria metalurgia, e os seus tecidos finos, do que quer com o tabaco da Virgínia, quer com o ouro e prata do Brasil e Peru. Um comércio externo voltado directamente para o consumo é sempre mais vantajoso do que um voltado indirectamente. Mas um comércio externo voltado indirectamente para o consumo e que é efectuado com ouro e prata, não será mais desvantajoso do que qualquer igualmente indirecto. Nem um país que não possui minas ficará mais pobre de ouro e prata por acção desta exportação anual desses metais, do que um que não possui tabaco ficará, por acção dessa mesma exportação anual, dessa planta. Tal como um país que tem possibilidade de comprar tabaco nunca fica durante muito tempo sem ele, também aquele que tem possibilidades de adquirir ouro e prata não ficará muito tempo sem esses metais.

Os argumentos contra o comércio de vinhos com a França são falaciosos.

Diz-se que o comércio de cerveja é um negócio falhado; e o comércio que uma nação manufactureira realiza naturalmente com um país vinícola pode considerar-se como um negócio da mesma natureza. Eu respondo que o comércio da cerveja não é, necessariamente, um negócio falhado. Pela sua própria natureza, é tão vantajoso como qualquer outro, embora, talvez, mais passível de desaires. O ofício de um cervejeiro, e mesmo o de um retalhista de licores, são divisões do trabalho tão necessárias como quaisquer outras. Será, geralmente, mais vantajoso para um trabalhador comprar ao cerve-

jeiro a quantidade de que necessita, do que estar ele próprio a fabricá-la [31], e, se for pobre, será mais vantajoso comprá-la, às porções, ao retalhista, do que uma grande quantidade ao cervejeiro. Pode, sem dúvida, comprar demasiado a ambos, tal como o pode fazer em relação a qualquer outro negociante das proximidades, ao carniceiro, se for um glutão, ou ao negociante de tecidos e fazendas, se pretender passar por janota entre os seus companheiros. No entanto, é vantajoso para a grande massa de trabalhadores que todos estes negócios sejam livres, embora esta liberdade os possa vir a tornar num desaire, e o mais provável é que o sejam, talvez mais uns do que outros. Além disso, embora os indivíduos possam, por vezes, arruinar as suas vidas com o consumo excessivo de licores, não parece existir o risco de uma nação fazer o mesmo. Embora em todos os países haja muita gente que gasta nessas bebidas mais do que tem, há sempre muito mais que gasta menos. Deverá ainda notar-se que, se atendermos à experiência, o baixo preço do vinho parece ser uma causa, não do alcoolismo, mas da abstemia. Os habitantes dos países vinícolas são, normalmente, os povos mais abstémios da Europa; vejam-se os Espanhóis, os Italianos e os habitantes das províncias do sul de França. As pessoas raramente excedem a sua ração diária. Ninguém afecta o seu carácter de liberalidade e de boa camaradagem, bebendo em excesso uma bebida tão barata como a cerveja. Pelo contrário, nos países que, por excesso de calor ou de frio [32], não produzem uvas e onde o vinho é, consequentemente, caro e uma raridade, o alcoolismo é um vício corrente, tal como entre as nações do Norte e todas aquelas que vivem entre os trópicos, por exemplo, os

---

[31] [Nas primeira e segunda edições lê-se «fazê-la»].

[32] [Na primeira edição lê-se «quer por»].

negros na costa da Guiné. Quando um regimento francês vem de uma das províncias do norte de França, onde o vinho é um pouco caro, aquartelar-se no sul, onde é muito barato, os soldados, ouvi-o várias vezes, são a princípio corrompidos pelo baixo preço e pela novidade do bom vinho, mas passados alguns meses, a maioria torna-se tão abstémia como o resto dos habitantes. Se as taxas sobre os vinhos estrangeiros e os impostos sobre o malte e a cerveja fossem, de repente, abolidos, isso poderia do mesmo modo provocar na Grã-Bretanha um alcoolismo generalizado e temporário entre as camadas média e inferior do povo, a que se seguiria logo, provavelmente, uma abstemia permanente e quase universal. Actualmente, o alcoolismo é, sem dúvida, o vício das pessoas mundanas ou daquelas que facilmente podem comprar as bebidas mais caras. Raramente se vê entre nós um cavalheiro embriagado com cerveja [33]. Além disso, as restrições ao comércio de vinhos na Grã-Bretanha não terão sido tão pensadas para impedir as pessoas de frequentarem, se me é permitido exprimir-me desta maneira, a cervejaria, como para as impedir de irem aos locais onde podem comprar as bebidas melhores e mais caras. Favorecem o comércio de vinhos com Portugal, e desencorajam o comércio com a França. Diz-se que, na realidade, os Portugueses são melhores clientes das nossas manufacturas do que os Franceses, e portanto que se lhes deveria dar a preferência. Como eles nos dão a sua preferência, nós deveríamos dar-lhes a nossa. As artes ocultas dos piores comerciantes são, deste modo, erigidas em máximas políticas para a conduta de um grande império; pois só os piores comerciantes é que, em regra geral, se apoiam essencialmente nos seus próprios clientes. Um grande comerciante adquire sempre os bens

As artes ocultas dos piores comerciantes passaram a ser consideradas máximas políticas e o comércio transformou-se numa fonte de discórdia em vez de unidade.

[33] [*Lições*, p. 179].

onde são mais baratos e melhores, sem atender a qualquer interesse mesquinho deste género.

Contudo, este género de máximas tem vindo a ensinar às nações que o seu interesse consiste em empobrecer todos os seus vizinhos. Cada nação passou a olhar cobiçosamente para a prosperidade de todas as nações com as quais negoceia, e a considerar o ganho delas como sua perda. O comércio, que naturalmente deveria ser, tanto entre as nações como entre os indivíduos, um laço de união e de amizade, transformou-se na mais fértil fonte de discórdia e animosidade. A ambição caprichosa dos reis e ministros não foi, durante este século e o anterior, mais fatal à paz da Europa que a cobiça insolente dos mercadores e manufacturadores. A violência e a injustiça dos dirigentes da humanidade é um mal antigo para o qual, temo, a natureza dos negócios humanos só muito dificilmente encontrará um remédio. Mas a rapacidade mesquinha, o espírito de monopólio de mercadores e manufacturadores, que não são, nem devem ser, os dirigentes da humanidade, embora talvez não possam ser corrigidos, podem muito facilmente ser impedidos de perturbar a tranquilidade de outras pessoas para além deles próprios.

A sofística dos comerciantes inspirada no espírito de monopólio veio perturbar o senso comum da humanidade.

Não há dúvida que foi o espírito de monopólio que, originalmente, criou e propagou esta doutrina; e aqueles que inicialmente a propagaram não eram, sem dúvida, tão ingénuos como os que nela acreditaram. Em qualquer país, o interesse da grande maioria das pessoas é, e sempre foi, comprar o que quer que necessitam a quem o vender mais barato. A proposição é tão evidente que será ridículo perder tempo a prová-la; nem nunca teria sido posta em questão se a sofística interesseira de mercadores e manufacturadores não tivesse perturbado o senso comum da humanidade. Os seus interesses são, neste aspecto, directamente opostos aos

da grande maioria das pessoas. Tal como o interesse dos homens-bons de uma corporação é o de impedir que o resto dos habitantes empregue outros trabalhadores que não eles próprios, também o interesse de mercadores e manufacturadores de qualquer país será o de assegurar para si o monopólio do mercado interno. Daí, as sobretaxas sobre quase todos os bens importados a mercadores estrangeiros, que existem na Grã-Bretanha e em muitos outros países da Europa. Daí, as altas taxas e proibições sobre todas as manufacturas estrangeiras que possam entrar em concorrência com as nossas. Daí, igualmente, as restrições extraordinárias à importação de quase todas as espécies de bens dos países com os quais a balança comercial se supõe ser desfavorável; ou seja, daqueles países contra os quais a animosidade nacional terá sido mais violentamente inflamada.

A existência de vizinhos ricos é uma vantagem tanto para uma nação como para um indivíduo.

Todavia, a riqueza de uma nação vizinha, embora perigosa no tocante à guerra e à política, é certamente vantajosa no tocante ao comércio. Numa situação de hostilidade, permitirá que os nossos vizinhos criem forças navais e militares superiores às nossas; mas numa situação de paz e comércio, também lhes permitirá transaccionar connosco um valor maior e proporcionar-nos um melhor mercado quer para a produção imediata da nossa indústria, quer para tudo o que se pode adquirir com essa produção. Tal como um homem rico será um melhor cliente dos artífices seus vizinhos que um homem pobre, o mesmo acontece com uma nação rica. Na verdade, um homem rico que é ele próprio um manufacturador, é um vizinho muito perigoso para todos os que negoceiam no mesmo ramo. Os restantes vizinhos, contudo, e de longe a maioria, beneficiam do mercado vantajoso que as suas despesas lhes proporcionam. Beneficiam mesmo com o facto de ele vender a um preço mais vantajoso do que o dos artífices mais pobres que

negoceiam no mesmo ramo. Da mesma maneira, os manufacturadores de uma nação rica podem ser, sem dúvida, rivais muito perigosos dos seus vizinhos. Contudo, esta mesma concorrência é vantajosa para a grande maioria das pessoas, que, além disso, beneficia grandemente, em vários aspectos, com o bom mercado que a grande despesa dessa nação lhe proporciona. Os particulares que pretendem fazer fortuna nunca pensam em retirar-se para as províncias mais remotas e pobres do país, mas sim em instalar-se na capital, ou em qualquer grande cidade comercial. Sabem que onde circula pouca riqueza pouco se consegue, mas que onde circula muita talvez lhes caiba alguma. As mesmas máximas que deste modo deviam orientar o senso comum de um, dez, ou vinte indivíduos, deveriam também guiar o raciocínio de um, dez, ou vinte milhões e deveriam fazer com que toda uma nação encarasse a riqueza dos seus vizinhos como uma causa e motivo prováveis para a aquisição da sua. Uma nação que enriqueça através do comércio externo, terá muito mais probabilidade de o conseguir se os seus vizinhos forem todos nações ricas, industriosas, e comerciais. Uma grande nação que estivesse completamente rodeada de nómadas selvagens e bárbaros pobres, poderia, sem dúvida, adquirir riquezas com o cultivo da sua terra e com o seu próprio comércio interno, mas não com o comércio externo. Parece ter sido assim que os antigos Egípcios e os Chineses contemporâneos adquiriram a sua grande riqueza. Os antigos Egípcios, diz-se, negligenciaram o comércio externo, [34] e os Chineses contemporâneos, como se sabe, votaram-lhe um desprezo total [35], e quase nem se

---

[34] [Supra, p. 636].

[35] [Ver vol. II, Livro IV, cap. IX].

dignaram proporcionar-lhe a adequada protecção legal. Os princípios modernos do comércio externo, ao pretenderem provocar o empobrecimento de todos os nossos vizinhos, e na medida em que conseguirem alcançar esse intento, tendem a tornar esse mesmo comércio insignificante e desprezível.

Se o comércio com a França não fosse restringido, seria muito mais vantajoso para a Grã-Bretanha que o comércio com a América.

É por causa destas máximas, que o comércio entre a França e a Inglaterra foi sujeito em ambos os países a tantos desencorajamentos e restrições. Contudo, se esses dois países considerassem os seus reais interesses, afastando a cobiça própria de mercadores ou a animosidade nacional, o comércio com a França seria mais vantajoso para a Grã-Bretanha do que o comércio com qualquer outro país, e, pela mesma razão, o seria o comércio da França com a Grã-Bretanha. A França é o país mais próximo da Grã-Bretanha. No comércio entre a costa sul da Inglaterra e as costas do norte e noroeste da França, poder-se-iam obter contrapartidas quatro ou cinco ou seis vezes por ano, tal como no comércio interno. Assim, o capital nele aplicado poderia, em ambos os países, movimentar quatro, cinco ou seis vezes a indústria, e proporcionar emprego e subsistência a quatro, cinco ou seis vezes o número de pessoas que um capital igual poderia movimentar na maioria dos outros ramos do comércio externo. Entre as partes mais remotas de França e da Grã-Bretanha, as contrapartidas obter-se-iam, pelo menos, uma vez por ano, e mesmo este comércio seria, pelo menos, tão vantajoso como a maioria dos outros ramos do nosso comércio externo europeu. Seria, pelo menos, três vezes mais vantajoso do que o tão elogiado comércio com as nossas colónias da América do Norte, no qual as contrapartidas raramente se efectuavam em menos de três anos, e, frequentemente, em não menos de quatro ou cinco anos. Além disso, a França terá vinte e quatro milhões de

habitantes [36]. As nossas colónias da América do Norte nunca terão tido mais do que três milhões [37]. E a França é um país muito mais rico do que a América do Norte; embora, dada a existência de uma distribuição de riquezas mais desigual, haja muito mais pobreza e miséria num país do que no outro. Portanto, a França poderia proporcionar um mercado, pelo menos, oito vezes mais vasto, e, dada a maior frequência das contrapartidas, vinte e quatro vezes mais vantajoso que aquele que as nossas colónias da América do Norte jamais proporcionariam. O comércio com a Grã-Bretanha seria também igualmente vantajoso para a França, e, proporcionalmente à riqueza, população e proximidade dos respectivos países, teria a mesma superioridade sobre o comércio da França com as suas próprias colónias. Esta a grande diferença existente entre esse comércio que a sabedoria de ambas as nações considerou sensato desencorajar e aquele que mais favoreceu.

Mas os comerciantes franceses e ingleses mostram-se cobiçosos uns dos outros.

Mas, exactamente as mesmas circunstâncias que teriam tornado tão vantajoso para os dois países um comércio aberto e livre entre ambos, tornaram-se nos principais obstáculos a esse mesmo comércio. Como vizinhos, são, necessariamente, inimigos, e a riqueza e poder de cada um aparece, por isso mesmo, como mais temível para o outro; e aquilo que deveria fomentar a vantagem da amizade nacional, serve apenas para inflamar a violência da animosidade nacional. São ambas nações ricas e industriosas; e os mercadores e manufacturadores de cada uma receiam a concorrência da capacidade e actividade dos da outra nação. A cobiça própria de mercadores é fomentada, inflama e é ela própria inflamada pela violência da animosidade nacional: E os

---

[36] [Ver vol. II, Livro V, cap. II, parte II, art. 4].

[37] [Ver vol. II, Livro V, cap. III].

comerciantes de ambos os países proclamaram com toda a segurança apaixonada da falsidade interesseira, a ruína certa do outro, por causa dessa balança comercial desfavorável, que, como pretendem, seria o resultado inevitável de um comércio sem limitações um com o outro [38].

Nunca nenhum país ficou empobrecido por causa de uma balança comercial desfavorável, e aqueles que têm maior liberdade de comércio foram os que mais enriqueceram com o comércio externo.

Não há nenhum país da Europa cuja ruína iminente, como resultado de uma balança comercial desfavorável, não tenha sido profetizada frequentemente pelos pretensos doutores deste sistema. Contudo, depois de toda a ansiedade alimentada em torno disto, depois de todas as tentativas vãs por parte de quase todas as nações comerciais de fazer pender em seu favor e em desfavor dos seus vizinhos aquela balança comercial, não parece que qualquer nação europeia tenha por causa disso ficado, de qualquer modo, mais pobre. Pelo contrário, todas as cidades e países, à medida que foram abrindo os seus portos às outras nações, em vez de se arruinarem com este comércio livre, como os princípios do sistema comercial nos levariam a esperar, tornaram-se mais ricos. Embora haja na Europa, com efeito, algumas cidades que, em certos aspectos, merecem ser chamadas de portos francos, nenhum país merece ser assim considerado. A Holanda talvez seja o que mais se aproxime disso, embora esteja ainda muito longe de o ser; e a Holanda, como se sabe, não só retira toda a sua riqueza, como uma grande parte da subsistência necessária, do comércio externo.

A prosperidade e a decadência dependem do equilíbrio entre a produção e o consumo,

Existe, na realidade, um outro equilíbrio, que já foi explicado [39], muito diferente da balança comercial; e que, conforme é favorável ou desfavorável, provoca, necessariamente, a prosperidade ou a ruína de uma nação.

---

[38] [Este parágrafo e o anterior apareceram pela primeira vez nas Adendas e Correcções e na 3.ª edição].

[39] [Ver supra, p. 593; *Lições*, p. 207].

É o equilíbrio entre a produção anual e o consumo. Se o valor de troca da produção anual, como já se observou, exceder o do consumo anual, o capital da sociedade aumentará anualmente na proporção deste excesso. Neste caso, a sociedade vive dentro dos limites do seu rédito, e aquilo que anualmente se aforra desse rédito é, naturalmente, acrescentado ao capital e aplicado de maneira a aumentar ainda mais a produção anual. Se, pelo contrário, o valor de troca da produção anual é inferior ao do consumo, o capital da sociedade decairá anualmente na proporção desta deficiência. Neste caso a despesa da sociedade excede o rédito, e, necessariamente, irá absorver o seu capital. Assim, este decairá obrigatoriamente, e, com ele, o valor de troca da produção anual.

o que é totalmente diferente da balança comercial,

Este equilíbrio entre a produção e o consumo é totalmente diferente da chamada balança comercial. Pode acontecer numa nação sem comércio externo, mas que se encontra totalmente isolada do resto do mundo. Pode acontecer em todo o globo terrestre, no qual a riqueza, população e melhoramento tanto podem aumentar como decair gradualmente.

e pode ser sempre favorável a uma nação mesmo quando a balança comercial lhe é desfavorável.

O equilíbrio entre a produção e o consumo pode ser sempre favorável a uma nação apesar de a chamada balança comercial lhe ser, geralmente, desfavorável. Uma nação pode importar, talvez durante meio século, num valor superior ao conjunto das suas exportações, o ouro e a prata que entram durante todo este período podem ser imediatamente enviados para fora; a sua moeda corrente pode desvalorizar-se gradualmente, e ser substituída por diferentes espécies de papel-moeda, e até as dívidas contraídas com as principais nações com que negoceia podem ser gradualmente aumentadas; e apesar de tudo, a sua riqueza real, o valor de troca da sua produção anual podem, durante este período, ter aumentado

numa proporção muito maior. O estado das nossas colónias da América do Norte, e do comércio que empreendiam com a Grã-Bretanha, antes do início dos presentes distúrbios[40], pode servir como prova de que esta não é, sem dúvida, uma suposição impossível.

---

[40] [Este parágrafo foi escrito no ano de 1775. Mas não exactamente como aqui aparece, já que na 1.ª ed. se lê: «os últimos distúrbios» em vez de «os presentes distúrbios». Smith devia ter pensado que os distúrbios teriam passado enquanto escrevia a obra, ou quando recebesse as provas tipográficas, ou então que teriam terminado na altura em que o livro estivesse pronto. A alteração de «últimos» para «presentes» foi feita na 2.ª ed. e a nota de pé-de-página foi acrescentada na 3.ª ed.. As duas expressões dificilmente poderiam ter sido utilizadas na mesma altura e, portanto, devemos supor que «últimos» foi corrigido para «presentes» nas pp. 192, 212, 260, ou que «presentes» foi corrigido para «últimos» na p. 199, mas não podemos dizer com toda a certeza qual das duas coisas aconteceu].

Esta 7.ª edição da tradução portuguesa
da RIQUEZA DAS NAÇÕES - Vol. I, de Adam Smith,
foi impressa, e encadernada para a
Fundação Calouste Gulbenkian,
na gráfia **ACD** Print, S.A.
www.acdprint.pt

A tiragem é de 1500 exemplares

Janeiro 2014

Depósito Legal n.º 369 144/14
ISBN 978-972-31-0342-7

EDIÇÕES DA FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN

Textos Clássicos

Próxima publicação:

Princípios de Política Económica
Walter Eucken

Cultura Portuguesa

Próxima publicação:

Escritores Portugueses e Leitores Ingleses
Thomas Earl

Manuais Universitários

Próxima publicação:

Teoria Geral do Estado, 4.ª Edição Atualizada
Reinhold Zippelius

EDIÇÕES
DA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

TEXTOS CLÁSSICOS — As raízes da cultura estão naquelas obras chamadas clássicas, obras cuja mensagem se não esgotou e permanecem fontes vivas do progresso humano. Por isso a Fundação, ao esquematizar o seu Plano de Edições, julgou que seria indispensável colocar ao alcance do público lusófono livros que marcassem momentos decisivos na história dos vários sectores da civilização. Da ciência pura à tecnologia, da quantidade abstracta ao humanismo concreto, procurar-se-á que os depoimentos mais representativos figurem nesta nova série editorial. Para dificultar ao mínimo o acesso do leitor, todas as obras serão vertidas em português e apresentadas com a dignidade e a segurança que naturalmente lhes são devidas. Integrando na língua pátria estes grandes nomes estrangeiros, supomos contribuir para uma mais perfeita consciência da própria cultura nacional, cujos clássicos terão também o lugar que lhes compete no Plano de Edições da Fundação Calouste Gulbenkian. ■ ADAM SMITH — (1723-1790). Nascido na Escócia, foi professor, filósofo, economista, tendo tido contactos directos com as grandes personalidades da cultura inglesa e francesa da sua época. Estudou em Glasgow e em Oxford; ensinou, depois, várias matérias na universidade da primeira destas cidades. Da sua bibliografia destaca-se a *Riqueza das Nações,* editada pela primeira vez em Londres — 1776, livro que é, como se diz no prefácio da edição portuguesa, indiscutivelmente um clássico de relevante interesse histórico no campo do pensamento económico. Trata-se, na verdade, de uma obra considerada pelos especialistas como «uma das grandes construções intelectuais da história moderna.» As numerosas referências a Portugal tornam este livro particularmente valioso para os estudiosos do nosso comércio externo e dos problemas coloniais na época em que foi escrito. Ideias fundamentais, como a da divisão do trabalho ou a da organização natural da vida económica, foram particularmente aprofundadas por Adam Smith, tornando-se, depois, tão correntes que dispensam já a referência ao nome deste economista e ao papel que ele teve na sua formação. ■ *Luís Cristóvão de Aguiar.* Licenciado em Filologia Germânica pela Faculdade de Letras de Coimbra. Leitor de inglês na Faculdade de Ciências e Tecnologia da mesma cidade. Tem publicado diversos livros.